

DIÁRIO

do Estado de Rondônia



OFICIAL

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

SUMÁRIO

GOVERNADORIA.....	3
CASA CIVIL.....	21
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE.....	22
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE.....	25
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP.....	26
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC.....	30
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.....	31
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEPE.....	41
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL.....	113
SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT.....	121
CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES.....	123
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN.....	124
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC.....	230
POLÍCIA MILITAR - PM.....	231
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM.....	243
POLÍCIA CIVIL - PC.....	250
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.....	251
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC.....	295
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU.....	296
HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP.....	978
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON.....	982
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA.....	983
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC.....	984
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER.....	1146
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP.....	1148
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL.....	1155
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO INDÍGENA - SI.....	1156
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS.....	1157
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE.....	1200
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI.....	1202
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM.....	1206
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.....	1249
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR.....	1256
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP.....	1257
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER.....	1262
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM.....	1267
FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERÓ.....	1268
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN.....	1270
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA - CETRAN.....	1283
ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER.....	1284
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON.....	1285

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.....	1285
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES.....	1286
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO.....	1287
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA.....	1288
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO.....	1289
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.....	1290
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.....	1290
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE.....	1290
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.....	1290
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI.....	1291
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM.....	1292
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.....	1292
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA.....	1293
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDÔNIA.....	1294



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 21 de outubro de 2025 publicado no diário oficial nº.201 de 22 de outubro de 2025 que nomeou, a partir de 22 de outubro de 2025, JOSE ROBERTO ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066015043

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 21 de outubro de 2025, publicado no diário oficial nº 201 de 22 de outubro de 2025, que exonerou a partir de 22 de outubro de 2025, MAICON ANDERSON MARQUES MONTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, do Gabinete do Governador.

Onde se Lê

a partir de 22 de Outubro de 2025

Leia-se

a partir de 26 de Outubro de 2025

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066015633

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 5 de novembro de 2025, JOSE ROBERTO ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066016661

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 5 de novembro de 2025, ANTONIO DE JESUS PINO BEZERRA LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066024131

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 5 de novembro de 2025, HELEN CRISTINE RIBEIRO NUNES DE MELLO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066026791

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 5 de novembro de 2025, KATIA BRUNA MACHADO VITORIANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Casa Civil.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066013778

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 5 de novembro de 2025, TALINE GEICE PEREIRA NEIVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Casa Civil.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 31 de outubro de 2025, LETTICIA KAROLINA GARCIA ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessora VI, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0066031127

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de outubro de 2025, DANIELE LAZZARI BECKER, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessora VI, da Secretaria de Estado de Finanças.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0066011680

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de outubro de 2025, MATHEUS FRISSE CARDOSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0066011939

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de outubro de 2025, MATHEUS FRISSE CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado de Finanças.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0066012132

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de outubro de 2025, DAVI FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066012418

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 23 de outubro de 2025, MARCOS RODRIGO GOMES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador X, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066024810

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de outubro de 2025, ILENON REIS BARROSO RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066025045

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de outubro de 2025, TAINARA MAIA DE CASTRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066025135

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de outubro de 2025, CAROLINE BRAGA DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066025283

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de outubro de 2025, ILENON REIS BARROSO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador X, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066025522

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de outubro de 2025, TAINARA MAIA DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066025749

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de outubro de 2025, CAROLINE BRAGA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066026291

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de outubro de 2025, DENISE DE OLIVEIRA CHAVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066026497

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 30 de outubro de 2025, TATIANE NUNES MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066026900

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de outubro de 2025, LETICIA AVILA SANTOS DE ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066027107

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 30 de outubro de 2025, LETICIA AVILA SANTOS DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066027310

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 31 de outubro de 2025, SABRINA BANDEIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2025, JULIANE EVENCIO SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessora VII, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066031374

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2025, ELAINE SOUZA NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessora VII, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066031584

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 5 de novembro de 2025, EDMEIA LOPES DE MELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066024184

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 5 de novembro de 2025, ANGELO GABRIEL DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066024323

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 5 de novembro de 2025, CLEYTON RAFFAEL PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066025082

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 5 de novembro de 2025, EDMEIA LOPES DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066025364

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2025, JOSE RICARDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Candeias do Jamari, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066031982

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de novembro de 2025, GABRIELE DE CASSIA FAGUNDES MOURA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066023393

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 5 de novembro de 2025, WILLIAN MACIEL SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066023687

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 5 de novembro de 2025, JERRY LUIS RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066017198

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 5 de novembro de 2025, HELEN ESTEVES REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066017565

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 5 de novembro de 2025, HIGOR BUENO HORACIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 1ª Categoria, do Município de Cacoal, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066015813

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 5 de novembro de 2025, TAINANNA DE CASTRO NOGUEIRA PIRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 1ª Categoria, do Município de Cacoal, do Departamento

Estadual de Trânsito.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0066016337

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2025, IVO DA ANHAIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0066028130

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2025, EVERTON CONSTANTE DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0066028298

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 31 de outubro de 2025, EVERTON CONSTANTE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0066028601

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 31 de outubro de 2025, ELIS CRISTINY TORQUATO DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessora Técnica I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066028872

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2025, ERIK FERREIRA NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066026005

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de novembro de 2025, MARCILENE FRANCO DE ALMEIDA MOREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066026413

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 27 de outubro de 2025, ANA PAULA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessora IX, da Secretaria Especial de Integração do Estado de Rondônia em Brasília.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066018893

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de novembro de 2025, MARTA DEARO FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Controladora Interna, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066008139

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2025, SIMONE LINO PIMENTEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Controladora Interna, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066011124

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 29 de outubro de 2025, ÂMILA DA SILVA DE JESUS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066024783

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 29 de outubro de 2025, INGRID BERGMA SANTANA DA LUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066025664

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de novembro de 2025, HAMILTON LACERDA CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Regional de Criminalística, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066024037

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 10 de novembro de 2025, RODRIGO MARQUES FOLADOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Regional de Criminalística, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066022658

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 3 de novembro de 2025, JEFFERSON BENDITO DA SILVA LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066029264

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2025, REGINA DE ALMEIDA MIRANDA SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066029786

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de novembro de 2025, SIMONE LINO PIMENTEL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, da Controladoria-Geral do Estado.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066009589

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2025, MARTA DEARO FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, da Controladoria-Geral do Estado.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066010311

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 767, de 04 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de novembro de 2025, GIOVANNA ENES COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessora VII, da Procuradoria Geral do Estado.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066021421

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de novembro de 2025, MARINA FIALHO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessora VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066022857

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de novembro de 2025, ALESSANDRA CRISTIANE RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Compras, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066030366

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de novembro de 2025, PAULA BEATRIZ CANDIO DUARTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessora VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066031927

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2025, PAULA BEATRIZ CANDIO DUARTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Compras, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066032199

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2025, JOSENILDA DE SOUZA BARRETO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessora VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066032471

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2025, ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora XII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066029929

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de outubro de 2025, DÁPHINE SILVEIRA TORRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessora VII, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066024833

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de novembro de 2025, NICOLAS CACULAKIS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066020517

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2025, VINÍCIUS LIMA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066033592

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2025, CIBELI CASANI MORETTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretora Escolar, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066018297

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 6 de novembro de 2025, NICOLAS CACULAKIS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2025, JOSE MOURA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe da Seção Pedagógica, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0066027100

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 31 de outubro de 2025, JOSE MOURA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretor Escolar, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0066027667

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 24 de outubro de 2025, FELIPE DE ASSIS LOURENCO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0066019238

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 27 de outubro de 2025, MATHEUS ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão da Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 27 de outubro de 2025, EVELINE TORICAQUIRI DE ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Membro de Comissão de Penalidade de Condutores do Interior, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0066017178

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 27 de outubro de 2025, ELIANAI AFONSO SOARES CORDEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão da Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0066017498

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 27 de outubro de 2025, ERIKA NUNES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão da Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0066017784

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de novembro de 2025, ALEX LABORDA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2025, JOSE EDUARDO GOMES LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066015498

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 31 de outubro de 2025, TATIANE NUNES MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Frequência, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 3 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066028979

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 22 de outubro de 2025, WATA NEGREIROS MONTEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico II, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0066021792

CASA CIVIL

Portaria nº 892 de 22 de outubro de 2025

O Secretário-Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e da outras providências e, embasado no § 4º do art.173 da Lei 965, acrescido pela Lei Complementar nº 1.249, de 22 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO solicitação através do Ofício n.º 55129/2025/SESAU-GAP – Processo n.º 0036.049602/2025-14; e

CONSIDERANDO interesse da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar, a contar de 20 de outubro de 2025, a servidora **RAYANE STEFANY TRAJANO PEREIRA**, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS - 12, de Assessor XII, da Casa Civil, para desenvolver suas atividades laborais junto à Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Parágrafo Único - A renovação da disponibilização para o próximo exercício ocorrerá de forma automática, salvo se houver manifestação do órgão quanto a cessar a disponibilidade.

Art. 2º - **Fica de inteira responsabilidade do solicitante encaminhar as folhas de frequência** da servidora acima mencionada **no 1º dia útil** do mês subsequente a esta Casa Civil, devidamente assinadas e abonadas pela chefia imediata.

Art. 3º - Em relação às férias da servidora disponibilizada, o órgão solicitante deverá providenciar a elaboração e **publicação da Portaria de férias**, enviando posteriormente a esta Casa Civil (NGP) **através de processo SEI**, conforme orientações contidas no Ofício nº 798/2023/SEGE-PEOF.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 0065675554

Portaria nº 893 de 22 de outubro de 2025

O Secretário-Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e das outras providências e, em base no § 4º do art.173 da Lei 965, acrescido pela Lei Complementar nº 1.249, de 22 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR**, a contar de 20 de outubro de 2025, os termos da **Portaria n.º 245 de 28 de abril de 2025 (0059660774) publicada no Diário Oficial n.º 80 de 29 de abril de 2025**, que disponibilizou a servidora **KELLEN CARDOSO CAMPOS CAMARGO**, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil, para o desempenho de suas atividades junto à Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 0065680768

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Portaria nº 596 de 31 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia) e na Portaria nº 205 de 27 de maio de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º LOTAR, com efeitos a partir de **20.10.2025** o estagiário **Osiel Carneiro Da Fonseca Junior**, matrícula nº xxxxxx203, no **Núcleo de Litigância de Massa em Saúde - NLMS**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÍTALO LIMA DE PAULA MIRANDA

Secretário-Geral da PGE-RO

Protocolo 0065975587

Portaria nº 597 de 31 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia) e na Portaria nº 205 de 27 de maio de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º LOTAR, com efeitos a partir de **20.10.2025** a estagiária **Isabelli Belarmino Almeida**, matrícula nº xxxxxx205, na **Procuradoria de Ativos Financeiros - PAF**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÍTALO LIMA DE PAULA MIRANDA

Secretário-Geral da PGE-RO

Protocolo 0065975953

EXTRATO

1- EXTRATO DO CNV nº 445/2025/PGE-DERADM. **2- CONCEDENTE:** DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE JARU/RO. **4- DO OBJETO:** *construção de galeria tipo de bueiro triplo celular de concreto.* **5-REPASSE: R\$431.664,04** (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos). **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14011 - Programa de Trabalho: 26.451.2106.4115.411501 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 1.759.0.08028 - Recurso Destinado ao FITHA. **7-CONTRAPARTIDA: R\$189.016,55** (cento e oitenta e nove mil dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). **8-VIGÊNCIA:** Até 23/05/2026, a contar da data de assinatura. **9- PROCESSO:** 0009.005629/2025-22. **10-DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2025.

Protocolo 0065597783

EXTRATO

1- EXTRATO DO CNV nº 447/2025/PGE-DERADM. **2- CONCEDENTE:** DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE JARU/RO. **4- DO OBJETO:** *Aquisição e instalação de tubos metálicos.* **5-REPASSE:** R\$581.763,60 (quinhentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14011 - Programa de Trabalho: 26.451.2106.4115.411501 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 1.759.0.08028 - Recurso Destinado ao FITHA. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$5.876,40 (cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). **8-VIGÊNCIA:** Até 24/05/2026, a contar da data de assinatura. **9-PROCESSO:** 0009.005309/2025-72 **10-DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2025.

Protocolo 0065628547

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA Nº 137/2025/PGE-DETRAN **2-DOADOR(A):** DETRAN **3-DONATÁRIO(A):** MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, CNPJ nº 15.845.340/0001-90. **4-OBJETO:** Doação 05 unidades de bens móveis diversos considerados inservíveis para o serviço público no âmbito do DETRAN. No valor de R\$ 571,14. **5-PROCESSO:** 0010.019384/2023-10 **6-DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2025.

Protocolo 0066048394

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA Nº 149/2025/PGE-DETRAN **2-DOADOR(A):** DETRAN **3-DONATÁRIO(A):** MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, CNPJ nº 84.723.030/0001-16. **4-OBJETO:** Constitui objeto da presente doação 02 unidades de bens móveis diversos considerados ociosos para o serviço público no âmbito do DETRAN/RO. No valor de R\$ 38.855,21. **5-PROCESSO:** 0010.018705/2025-21 **6-DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2025.

Protocolo 0066049077

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT/0525/SEOSP/PGE/2023 **2-CONTRATANTE:** SEOSP **3-CONTRATADA:** ARROBA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 14.286.485/0001-36 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 180 dias, a contar de 08/11/2025 e 06/01/2026. **5-PROCESSO:** 0035.068555/2022-75 **6-DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2025.

Protocolo 0066054057

Portaria nº 603 de 04 de novembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, com efeitos a partir de **03 de novembro de 2025**, o servidor OLIVAL RODRIGUES GONÇALVES FILHO, matrícula nº *****285, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para exercer a função de **Assessor Especial do Gabinete da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0066056398

EXTRATO

1- EXTRATO: 5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2022/PGE-DER. **2-CONTRATANTE:** DER/RO. **3-CONTRATADA:** PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº26.156.245/0001-04, **4-OBJETO:** pedido de repactuação, **5- CLÁUSULA PRIMEIRA:** Apostila-se o valor de R\$ 166.792,36 (cento e sessenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), anuais referente à repactuação de valores ao Contrato nº 12/2022/PGE-DER, assim o valor atualizado do contrato passará a ser R\$ 2.604.331,92 (dois milhões, seiscentos e quatro mil trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos); **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os efeitos financeiros da presente **Repactuação devem retroagir à 01/03/2025**, data-base prevista na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; **8-PROCESSO:** 0009.070997/2022-07, **9- DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2025.

Protocolo 0065976957

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV Nº 466/2025/PGE-SESAU **2-VINCULANTE:** SESAU **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CNPJ/MF Nº: 63.761.993/0001-34 **4-OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, COM ÊNFASE NA AVALIAÇÃO CLÍNICA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS, PARCIAIS REMOVÍVEIS, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS -RO. **5-REPASSE:** R\$ 300.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030220844007400701 - Fonte de Recurso: 00001500007008, 00001500007014 - Natureza da Despesa: 33404101 **7-VIGÊNCIA:** Prazo de 365 dias, a contar da data da liberação dos recursos **8-PROCESSO:** 0036.039508/2025-57 **9-DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2025.

Protocolo 0066069577

EXTRATO

1-EXTRATO: Termo de Convênio nº 468/2025/PGE-DERADM; **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE JARU/RO. **4-OBJETO:** *serviços de pavimentação em CBUQ com extensão de 2,4 Km e de drenagem da Linha 625.* **5-REPASSE:** R\$ R\$2.910.843,22;**6-CONTRAPARTIDA:** R\$128.559,36 ;**7-VIGÊNCIA:** 09/07/2026. **8-PROCESSO:** 0009.011433/2025-77; **9-DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2025.

Protocolo 0066018372

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA Nº 133/2025/PGE-DETRAN **2-DOADOR(A):** DETRAN **3-DONATÁRIO(A):** POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA, CNPJ nº 04.562.872/0001-02. **4-OBJETO:** 09 unidades de bens móveis diversos considerados inservíveis para o serviço público no âmbito do DETRAN/RO, que se encontram relacionados no Anexo I, parte integrante do presente instrumento. Sendo eles: 03 CPU'S Itautec Core I5 Modelo ST 4272, 06 Monitores Itautec LED 20 Modelo E2011. **5-PROCESSO:** 0021.031563/2025-68 **6-DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2025.

Protocolo 0066051609

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV Nº 457/2025/PGE-DETRAN **2-VINCULANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **3-VINCULADA:** MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA, CNPJ/MF Nº: 04.394.805/0001-18 **4-OBJETO:** União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à execução de sinalização vertical, horizontal e semafórica nas vias urbanas. **5-REPASSE:** R\$ 2.973.736,68 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 15020 - Programa de Trabalho: 0684521704089408901 - Fonte de Recurso: 1753000001 - Natureza da Despesa: 33404102 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 60.700,00 **8-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0010.051846/2023-93 **10-DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2025

Protocolo 0066048756

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA Nº 130/2025/PGE-DETRAN **2-DOADOR(A):** DETRAN **3-DONATÁRIO(A):** MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, CNPJ nº 05.893.631/0001-09. **4-OBJETO:** 04 unidades de bens móveis diversos considerados ociosos para o serviço público. Sendo eles: 01 Veículo Utilitário, Tipo Caminhonete, Toyota, HILUX, 4 Portas, Ano 2009/2009, Cor: Branca, Placa: NCF1949 Chassi: 8AJFR22G094538787, 02 Veículo Utilitário, tipo Caminhonete Mitsubish L-200, 2009/2009 Cor Preta, Placa NDV5557 Chassi: 93XHNK7409C958449, 03 Veículo Tipo Motocicleta HONDA 125 FAN, Ano 2006/2006, Cor Branca, Placa NBN8396 Chassi: 9C2JC30706R899333, 04 Veículo Tipo Motocicleta HONDA 125 FAN, Ano 2006/2006, Cor Branca, Placa NBL4506, Chassi: 9C2JC30706R898981. **5-PROCESSO:** 0010.013717/2025-69 **6-DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2025.

Protocolo 0066056058

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA Nº 144/2025/PGE-DETRAN **2-DOADOR(A):** DETRAN **3-DONATÁRIO(A):** MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CNPJ nº 22.855.167/0001-77. **4-OBJETO:** 02 unidades de bens móveis diversos considerados inservíveis para o serviço público. Sendo: 01 Veículo de passeio, Modelo GOL 1.6, flex, Marca: VOLKSWAGEN, 4 portas Cor Branca Ano Modelo: 2011/2012. Placa: NBJ6H01; Chassi 9BWAB05U4CP165416 e 01 Veículo Utilitário Tipo Caminhoneta, L 200 TRITON, MITSUBISHI, Cor Prata, Ano 2008/2009 - PLACA NDX8A49; Chassi 93XJRKB8T9C807300. **5-PROCESSO:** 0010.013018/2025-19 **6-DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2025.

Protocolo 0066059190

EXTRATO

1-EXTRATO: 14º TACNT Nº 197/PGE-2015 **2-CONTRATANTE:** SEDUC **3-CONTRATADA:** SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF Nº: 15.850.639/0001-33 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31.10.2025. Fica autorizado o reajuste de preços do Contrato, estabelecendo-se que: i) para a anualidade compreendida entre 17.06.2016 a 16.06.2017, o valor mensal passa a ser de R\$ 13.552,82; ii) para a anualidade compreendida entre 17.06.2017 a 16.06.2018, o valor mensal passa a ser de R\$ 13.939,74; iii) para a anualidade compreendida entre 17.06.2019 a 16.06.2020, o valor mensal passa a ser de R\$ 14.201,45; iv) para a anualidade compreendida entre 17.06.2020 a 16.06.2021, o valor mensal passa a ser de R\$ 15.345,51; v) para a anualidade compreendida entre 17.06.2021 a 16.06.2022, o valor mensal passa a ser de R\$ 16.668,14; vi) para a anualidade compreendida entre 17.06.2022 a 16.06.2023, o valor mensal passa a ser de R\$ 16.668,14; e vii) para a anualidade compreendida entre 17.06.2023 a 16.06.2024, o valor mensal passa a ser de R\$ 16.668,14. Fica igualmente autorizado o pagamento das diferenças decorrentes dos reajustes concedidos, com efeitos financeiros a partir de 28.09.2017 (1º reajuste), de 17.09.2018 (2º reajuste), de 11.09.2020 (3º reajuste), de 13.09.2021 (4º reajuste), de 07.10.2022 (6º reajuste), de 25.09.2023 (7º reajuste), de 30.09.2024 (8º reajuste), correspondentes às datas dos requerimentos. Fica autorizada a alteração da cláusula 10.1.2 do Contrato para constar uma nova redação. **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236721584045404501 - Fonte de Recurso: 1500001001 - Natureza da Despesa: 33903910. **6-PROCESSO:** 0029.074995/2018-64 **7-DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2025.

Protocolo 0066073356

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 314 de 03 de novembro de 2025

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XXVI, do Decreto n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o art. 65, inciso XIV, da Constituição do Estado de Rondônia, que atribui ao Poder Executivo Estadual a obrigação de "prestar, anualmente, à Assembleia Legislativa, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior, importando crime de responsabilidade o seu descumprimento";

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso XX, do Decreto nº 23.277/2018, que estabelece ser atribuição desta Controladoria-Geral do Estado "monitorar o processo de elaboração da Prestação de Contas do Governador do Estado, promovendo a articulação com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE, a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e demais órgãos e entidades do Poder Executivo";

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Instrução Normativa n.º 65/2019/TCE-RO, que define os elementos que compõem o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 217, de 10 de agosto de 2023, que disciplina as atribuições no que tange ao fornecimento de informações para efeito da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, na forma da IN n.º 65/2019/TCE-RO, e revoga a Portaria n.º 146/2019/CGE-GFA;

CONSIDERANDO o que consta nos autos n.º 0007.000098/2025-00.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Realização de Estudos e Pesquisas para, ao final do processo, emitir o Relatório do Órgão Central de Controle Interno relativo à Prestação de Contas do Governador do Estado, referente ao exercício financeiro de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão, sob a presidência da primeira:

- I. Laiane Bernardete Nascimento - matrícula nº *****873 - Presidente;
- II. Fagna da Silva Paiva - matrícula nº *****349 - Suplente;
- III. Camila Uliana Gomes de Oliveira - matrícula nº *****170 - Membro;
- IV. Lucas Harry Prestes Lemos - matrícula nº *****656 - Membro;
- V. Luiz Carlos de Souza Pereira - matrícula nº *****159 - Membro;
- VI. Maria Beleza de Souza - matrícula nº *****091 - Membro;
- VII. Maria Gilda Timbó Passos - matrícula nº *****680 - Membro.
- VIII. Tiago Garcia Araújo - matrícula nº *****697 - Membro.

Art. 3º - Verificada a necessidade de designação de outros servidores para compor a presente comissão, o Controlador-Geral o fará por meio de ato administrativo próprio.

Art. 4º - Os setores da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia deverão fornecer à comissão as informações necessárias à elaboração do Relatório de Controle Interno, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador Geral do Estado

Protocolo 0065991039

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS
GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP**

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0002.003905/2025-88.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem da servidora **HOKNEIDE DOS SANTOS FRANÇA**, Coordenadora Estadual da Área Técnica COVID-19, lotada na Agência estadual de vigilância em saúde - AGEVISA, à cidade de Brasília - DF, no período de 9 a 12 de dezembro de 2025, com a finalidade de participar da reunião nacional de fortalecimento da vigilância da covid-19, influenza e outros vírus respiratórios, e também para comemorarmos os 25 anos da vigilância dos vírus respiratórios no Brasil, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Rondônia, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0065987961

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0088.001332/2025-55.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem dos servidores abaixo relacionado, lotados na Contabilidade Geral do Estado - COGES, à cidade de São Paulo - SP, no período de 10 a 14 de novembro de 2025, com a finalidade de participar de 3 três servidores da contabilidade geral do estado COGES no curso simplificando a gestão das obrigações: ESOCIAL, EFDREINF, DIRF, DCTFWEB para órgãos públicos COMPREV, reclamatória trabalhista e precatórios, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **EDSON SILVA DA CUNHA** - GERENTE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **INGRIDE TEIXEIRA OLIVEIRA** - GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

- **CAMILA MEDEIROS DE CASTRO NEVES** - ANALISTA CONTABIL

Rondônia, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0066013166

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0036.050508/2025-16.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem da servidora **PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA QUEIROZ**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretária de Estado de Saúde - SESA, à cidade de Brasília - DF, no período de 28 a 30 de outubro de 2025, o qual participou do encontro saúde das mulheres no contexto das regiões centro-oeste e norte, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Rondônia, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0065989707

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0009.012726/2025-71.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem da servidora **CAROLINA RODRIGUES CORDENUZZI**, Assessora, lotada no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, à cidade de Fortaleza - CE, no período de 10 a 15 de novembro de 2025, com a finalidade da participação no curso completo sobre a nova lei geral de licitação públicas - Lei 14.133/2025, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Rondônia, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0066020342

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0009.012726/2025-71.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem da servidora **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO**, Procurador, lotada no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, à cidade de Fortaleza - CE, no período de 10 a 15 de novembro de 2025, com a finalidade da participação no curso completo sobre a nova lei geral de licitação públicas - Lei 14.133/2025, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Rondônia, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0066021478

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0021.066668/2025-38.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem dos policiais militares do estado de Rondônia, à cidade de Goiânia - GO, no período de 5 a 8 de novembro de 2025, com a finalidade de participar do fórum militar nacional de policiamento especializado e da cerimônia de concessão de comendas em homenagem às unidades de policiamento especializado das polícias militares do Brasil, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CEL PM RE ***984 - **RÉGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO** - COMANDANTE GERAL

- TEN CEL PM RE ***55-2 - **CICERO RODRIGUES DA SILVA**

- CB PM RE ***41-5 - **JORDAN MARINHO FERREIRA GAMA**

Rondônia, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0065995592

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0032.003576/2025-18.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem do servidor **ADRIELE MALTA NORONHA UCHÔA**, Coordenadora Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro, lotado na Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, à cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 15 de novembro de 2025, com a finalidade de participar da reunião ordinária de coordenadores estaduais do programa do artesanato brasileiro o encontro tem como objetivo definir o planejamento

das feiras nacionais de artesanato para o ano de 2026, com ônus para fonte 2.501.0.00001 - outros recursos não vinculados (SUPERÁVIT).

Rondônia, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0065991721

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0055.001299/2025-41.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem da servidora **SUZANA REGINA DA SILVA TEIXEIRA MIRANDA FREITAS**, Chefe de Núcleo/ Técnica Administrativa Operacional da Saúde, lotada no Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO, à cidade de Brasília - DF, no período de 12 a 15 de novembro de 2025, com a finalidade de participar representar o instituto estadual de educação em saúde pública de Rondônia (IESPRO) na mostra nacional de planejamento e dimensionamento da força de trabalho em saúde no sistema único de saúde, promovida pela secretaria de gestão do trabalho e da educação na saúde do ministério da saúde (SGTES/ MS), com ônus para fonte 1.500.0.01002 - recursos não vinculados de impostos da saúde.

Rondônia, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0065976129

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0055.001299/2025-41.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem da servidor **VINICIUS COSTA MORAES**, Técnico Administrativo/ Assessor, lotado no Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO, à cidade de Brasília - DF, no período de 12 a 15 de novembro de 2025, com a finalidade de participar representar o instituto estadual de educação em saúde pública de Rondônia (IESPRO) na mostra nacional de planejamento e dimensionamento da força de trabalho em saúde no sistema único de saúde, promovida pela secretaria de gestão do trabalho e da educação na saúde do ministério da saúde (SGTES/ MS), sem ônus para o governo do estado de Rondônia.

Rondônia, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0065978102

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0002.003470/2025-71.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência estadual de vigilância em saúde - AGEVISA, à cidade de Brasília - DF, no período de 29 de novembro a 4 de dezembro de 2025, com a finalidade de participar do 14º congresso brasileiro de saúde coletiva, o evento abordará como tema central: democracia, equidade e justiça climática: saúde e os enfrentamentos dos desafios do século 21, com ônus para fonte 2.600.0.00001 - transferências de recursos do SUS provenientes do governo federal - saúde (SUPERÁVIT).

- **GILVANDER GREGORIO DE LIMA** - DIRETOR GERAL

- **ROBERTO TETSURO NAKAOKA** - MEDICO VETERINARIO

- **EMÍLIO THEODORO FILHO** - FARMACÊUTICO

Rondônia, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0065993977

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0037.006474/2025-12.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de rio Branco - AC, no período de 28 a 30 de outubro de 2025, os quais realizaram a visita técnica ao estado do Acre, com vistas ao compartilhamento de experiências e boas práticas de gestão voltadas à execução dos recursos do fundo nacional de segurança pública, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **HÉLIO GOMES FERREIRA** - SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO/ PRESIDENTE DO CETRAN

- **JACKSON ROBLEDO DA SILVA** - GERENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

- **PETERSON HENRIQUE NASCIMENTO LIMA** - ASSESSOR

- **GEÓRGIA REIS VERSALLI MOTA** - CHEFE NÚCLEO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - FUNESP

Rondônia, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0065978493

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria de férias nº 13805 de 29 de outubro de 2025.

O(A) Diretor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 79 de 30/05/2023, publicada no DOE n.101, de 01/06/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO MARCOS SALES OLIVEIRA DE MATOS**, SETIC - Assessor VI - CDS-06 *, matrícula *****149, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(01/12/2025 a 30/12/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/12/2025 a 19/12/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (20/12/2025 a 29/12/2025) e (31/12/2025 a 09/01/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/10/2025.

GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA

Diretor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Protocolo DOC48778

Portaria de férias nº 13800 de 29 de outubro de 2025.

O(A) Diretor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 79 de 30/05/2023, publicada no DOE n.101, de 01/06/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **BRUNO TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula *****140, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, do(s) período(s) de **(20/01/2025 a 29/01/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (06/10/2025 a 15/10/2025) e (10/12/2025 a 19/12/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/10/2025 a 15/10/2025) e (02/11/2025 a 11/11/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (10/12/2025 a 19/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/10/2025.

GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA

Diretor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Protocolo DOC48779

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 784 de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre a atualização da Portaria 333 (0060628361) que designa servidores para Gestor e Fiscais dos Contratos nº 1478/2024/PGE-SEPOG, no âmbito da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962), publicada no **DIOF nº 84, de 08/05/2024;**

CONSIDERANDO o § 3º do art. 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e

CONSIDERANDO incisos VI e VII do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e define Gestor de Contrato e Fiscalização Técnica.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o Anexo Único da Portaria 333 (0060628361), que designa os servidores para atuarem como Gestor e Fiscais dos Contratos nº 1478/2024/PGE-SEPOG (0054955385), processo nº 0035.006386/2024-41, referente a Contratação da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, de CNPJ: 02.558.157/0001-62, para aquisição prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e comunicação de dados móvel (Internet), a serem executados de forma contínua, com a disponibilização de aparelhos eletrônicos (smartphones e modems) em regime de comodato, para atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, pelo período de 30 (trinta) meses.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Delegação de Competência da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

ANEXO ÚNICO		
GESTOR DO CONTRATO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Valdemir Costa Araújo	xxx.xxx.206	Gerente
GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO		
Edneide Maia da Silva	xxx.xxx.684	Agente em Atividade Administrativa
FISCAIS DO CONTRATO		
Gilberto da Silva Borges	xxx.xxx.418	Assessor
Kaio Augusto Bezerra Alab	xxx.xxx.766	Assessor
Jéssica Catarina Costa Dunice	xxx.xxx.458	Assessora
FISCAIS DO CONTRATO SUBSTITUTO		
Tássia dos Santos Santiago	xxx.xxx.465	Assessora

Protocolo 0065730292

Portaria nº 785 de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre a atualização da Portaria 77 (0056892385), que designa servidores para Gestor e Fiscais do Contrato nº 337/2024/PGE-SEPOG, no âmbito da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962), publicada no DIOF nº 84, de 08 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o § 3º do art. 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e

CONSIDERANDO incisos VI e VII do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e define Gestor de Contrato e Fiscalização Técnica.

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o anexo único Portaria 77 (0056892385), que designa os servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 337/2024/PGE-SEPOG (0047269517), Processo nº: **0035.000683/2024-83**, referente a Contratação da empresa APPROACH TECNOLOGIA LTDA, para CAquisição de Servidor de hiperconvergência, switch TOR redundante e serviços de instalação - NUTANIX, para atender a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Delegação de Competência da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

ANEXO ÚNICO		
GESTOR DO CONTRATO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Tássia dos Santos Santiago	xxx.xxx.465	Agente em Ativ. Administrativa
GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO		
Edneide Maia da Silva	xxx.xxx.684	Agente em Ativ. Administrativa
FISCAIS DO CONTRATO		
Weberson Guedes de Orleans	xxx.xxx.108	Assessor
Kaio Augusto Bezerra Alab	xxx.xxx.766	Assessor

Alberto Luiz Bandeira de Melo Lisboa	xxx.xxx.905	Assessor
FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO		
Luiz Eduardo Nunes da Silva	xxx.xxx.047	Assessor

Protocolo 0065731643

Portaria nº 787 de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre a atualização da Portaria 78 (0056893889), que designa servidores para Gestor e Fiscais do Contrato nº 1081/2024/PGE-SEPOG, no âmbito da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962), publicada no DIOF nº 84, de 08 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o § 3º do art. 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e

CONSIDERANDO incisos VI e VII do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e define Gestor de Contrato e Fiscalização Técnica.

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o anexo único Portaria 78 (0056893889), que designa os servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 1081/2024/PGE-SEPOG (0047269517), Processo nº: **0035.005156/2024-65**, referente a Contratação da empresa APPROACH TECNOLOGIA LTDA, para CAquisição de Servidor de hiperconvergência, switch TOR redundante e serviços de instalação - NUTANIX, para atender a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

ANEXO ÚNICO GESTOR DO CONTRATO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Tássia dos Santos Santiago	xxx.xxx.465	Agente em Ativ. Administrativa
GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO		
Edneide Maia da Silva	xxx.xxx.684	Agente em Ativ. Administrativa
FISCAIS DO CONTRATO		
Weberson Guedes de Orleans	xxx.xxx.108	Assessor
Kaio Augusto Bezerra Alab	xxx.xxx.766	Assessor
Alberto Luiz Bandeira de Melo Lisboa	xxx.xxx.905	Assessor
FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO		
Luiz Eduardo Nunes da Silva	xxx.xxx.047	Assessor

Protocolo 0065733194

Portaria nº 788 de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre a atualização da Portaria 70 (0056819052) que designa servidores para atuar como Gestor e Fiscais do Contrato nº 959/SEPOG/PGE/2021.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962), publicada no DIOF nº 84, de 08 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o Art. 73, Inciso I, Alínea "a e b" da lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o Anexo Único da Portaria 70 (0056819052), que designa os servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 959/SEPOG/PGE/2021 (0023072740 - Processo nº: 0035.603302/2021-70), referente a contratação de SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO PROTOCOLO IP, MPLS, SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA NA MODALIDADE TERRESTRE, visando dar continuidade a prestação dos serviços de internet da SEPOG, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a Empresa : NBS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

ANEXO ÚNICO		
GESTOR DO CONTRATO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Valdemir Costa Araújo	xxx.xxx.206	Assessor
GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO		
Edneide Maia da Silva	xxx.xxx.684	Agente em Ativ. Administrativa
FISCAIS DO CONTRATO		
Weberson Guedes de Orleans	xxx.xxx.108	Assessor
Alberto Luis Bandeira de Melo Lisboa	xxx.xxx.905	Assessor
Luiz Eduardo Nunes da Silva	xxx.xxx.047	Assessor
FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO		
Kaio Augusto Bezerra Alab	xxx.xxx.766	Assessor

Protocolo 0065734293

Portaria nº 789 de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre a atualização da Portaria 79 (0056894724), que designa servidores para Gestor e Fiscais do Contrato nº 1067/SEPOG/PGE/2023, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962), publicada no DIOF nº 84, de 08 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o Art. 73, Inciso I, Alínea "a e b" da lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o anexo único da Portaria 79 (0056894724), que designa os servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 1067/SEPOG/PGE/2023 (0043353424 -Processo nº: **0035.002385/2023-47**), referente a aquisição de licenças para atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados(LGPD), através de ata de Registro de Preços nº 027/2023/SUPEL-RO, PE 701/2022,garantindo a proteção dos dados pessoais armazenados no sistema da SEPOG, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a Empresa: **FORMATO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

ANEXO ÚNICO		
GESTOR DO CONTRATO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Tássia dos Santos Santiago	xxx.xxx.465	Agente em Ativ. Administrativa
GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO		
Gilberto da Silva Borges	xxx.xxx.418	Assessor
FISCAIS DO CONTRATO		
Weberson Guedes de Orleans	xxx.xxx.108	Assessor
Alberto Luis Bandeira de Melo Lisboa	xxx.xxx.766	Assessor
Luiz Eduardo Nunes da Silva	xxx.xxx.047	Assessor
FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO		
Ariane dias de Almeida	xxx.xxx.659	Assessora
Marcelo Matos Lima	xxx.xxx.666	Assessor

Protocolo 0065735061

Portaria nº 795 de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria 91 (0056986121), que designa servidores para Gestor e Fiscais do Contrato nº 0258/2023/PGE-SEPOG.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962), publicada no DIOF nº 84, de 08 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o Art. 73, Inciso I, Alínea "a e b" da lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o anexo único da Portaria 91 (0056986121), que designa os servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 0258/2023/PGE-SEPOG (0037159349), Processo nº: 0035.068117/2022-15, referente a Contratação da empresa **ALOMA CAMILA CARVALHO**, sob o nome fantasia de **BUSINESS PLIM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.483.335/0001-43, para Aquisição de licenças para o software STREAM YARD, por um período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

ANEXO ÚNICO		
GESTOR DO CONTRATO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Tássia dos Santos Santiago	xxx.xxx.465	Agente em Ativ. Administrativa
GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO		
Edneide Maia da Silva	xxx.xxx.684	Agente em Ativ. Administrativa
FISCAIS DO CONTRATO		
Weberson Guedes de Orleans	xxx.xxx.108	Assessor
Alberto Luis Bandeira de Melo Lisboa	xxx.xxx.766	Assessor
Luiz Eduardo Nunes da Silva	xxx.xxx.047	Assessor
FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO		
Ariane Dias de Almeida	xxx.xxx.659	Assessora
Marcelo Matos Lima	xxx.xxx.666	Assessor

Portaria nº 797 de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria 95 (0056996076), que designa servidores para atuar como gestor e fiscais do Contrato nº 1438/2024/PGE-SEPOG.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962), publicada no DIOF nº 84, de 08 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o § 3º do art. 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e

CONSIDERANDO incisos VI e VII do Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e define Gestor de Contrato e Fiscalização Técnica.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o anexo único da Portaria 95 (0056996076), que designar os servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 1438/2024/PGE-SEPOG (Processo nº: **0035.006036/2024-85**), referente a Contratação da **TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.748.841/0001-51, para aquisição de licenças do **Microsoft Office 365**, para atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

ANEXO ÚNICO		
GESTOR DO CONTRATO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Tássia dos Santos Santiago	xxx.xxx.465	Agente em Ativ. Administrativas
GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO		
Edneide Maia da Silva	xxx.xxx.684	Agente em Ativ. Administrativa
FISCAIS DO CONTRATO		
Alberto Luiz Bandeira de Melo Lisboa	xxx.xxx.905	Assessor
Weberson Guedes de Orleans	xxx.xxx.108	Assessor
Kaio Augusto Bezerra Alab	xxx.xxx.766	Assessor
FISCAIS DO CONTRATO SUBSTITUTO		
Luiz Eduardo Nunes da Silva	xxx.xxx.047	Assessor

Protocolo 0065744585

Portaria nº 798 de 23 de outubro de 2025

Dispõe sobre a Alteração da Portaria 83 (0056904133), que designa servidores para atuar como gestor e fiscais do Contrato nº 1283/SEPOG/PGE/2023.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962), publicada no DIOF nº 84, de 08 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o Art. 73, Inciso I, Alínea "a e b" da lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o anexo único da Portaria 83 (0056904133), que designa os servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 1283/SEPOG/PGE/2023 (0044757085) (Processo nº: **0035.002878/2023-87**), referente ao fornecimento de Solução de Firewall e Switchs com serviços de instalação, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a Empresa: **WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.944.251/0001-90, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

ANEXO ÚNICO GESTOR DO CONTRATO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Tássia dos Santos Santiago	xxx.xxx.465	Agente em Ativ. Administrativa
GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO		
Edneide Maia da Silva	xxx.xxx.684	Agente em Ativ. Administrativa
FISCAIS DO CONTRATO		
Weberson Guedes de Orleans	xxx.xxx.108	Assessor
Alberto Luiz Bandeira de Melo Lisboa	xxx.xxx.905	Assessor
Luiz Eduardo Nunes da Silva	xxx.xxx.047	Assessor
FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO		
Ariane dias de Almeida	xxx.xxx.659	Assessora
Marcelo Matos Lima	xxx.xxx.666	Assessor

Protocolo 0065745625

Portaria nº 813 de 31 de outubro de 2025

Homologa a Progressão Funcional de servidora ocupante de cargo integrante da Carreira de Gestão Governamental, em consonância com a Lei Complementar nº 748, de 16 de dezembro de 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando o Art. 13 da Lei Complementar nº 748, de 16 de dezembro de 2013, que “Cria cargos efetivos, no quadro de pessoal permanente, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia”;

Considerando que o órgão de origem dos servidores ocupantes dos cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de Analista em Planejamento e Finanças e de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental é a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 0035.004398/2025-12.

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar a Progressão Funcional** da Classe B, Padrão 2, para a Classe B, Padrão 3, da servidora **Lisvânia da Silva Saavedra**, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº *****645, que integra a Carreira de Gestão Governamental, em consonância com o § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 748, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º Para fins de efeitos financeiros, será considerada a tabela remuneratória vigente a contar de 11 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Secretaria Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Protocolo 0065954912

AVISO**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e pela Portaria nº 210, de 02 maio de 2024, publicada no DIOF nº 84, de 08 maio de 2024, torna público aos interessados que ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 290/2024 (0065672090), referente ao Instrumento Convocatório PE 90211/2024 (0065717025) realizado pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, para a contratação de serviço de coffee break, visando atender aos servidores da SEPOG na Palestra Roda de Conversa "Cuidar de Quem Cuida - Saúde Mental e Física dos Servidores", nos termos do Parecer 170 (0066012665) e do acolhimento(0066014703), em favor da empresa: VIVER EVENTOS LTDA - CNPJ 04.274.0005/0001-63, no valor total de R\$ 6.252,20 (seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho - 2025NE000763 (0066029156).

Porto Velho, data e hora do sistema.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Delegação de Competência da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

Protocolo 0066013743

AVISO**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, torna público aos interessados, nos termos do artigo 74 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, nos autos do Processo nº. 0035.003061/2025-98, a contratação para prestação de serviços postais, notadamente serviços incluídos no regime de exclusividade previsto pela Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, como envio de correspondências, malotes, telegramas e serviços correlatos, por se tratar de empresa pública que detém monopólio legal sobre determinados serviços postais, sendo a contratação **INEXIGÍVEL**, nos termos do Parecer nº 154/2025/PGE-SEPOG (0064882104) e Despacho (0065869405), em favor da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**, CNPJ n. 34.028.316/0001-03, no valor de R\$ 261,89 (duzentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho n. 2025NE000762 (0066015390).

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Delegação de Competência da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

Protocolo 0065855830

Portaria de férias nº 14013 de 04 de novembro de 2025.

O(A) Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 210 de 02/05/2024, publicada no DOE n.º 84, de 08/05/2024.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSILENE LIMA DE LACERDA**, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula *****107, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o **13/01/2025 a 01/02/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **13/01/2025 a 01/02/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/11/2025 a 30/11/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO
Diretora Executiva

Protocolo DOC48793

Portaria de férias nº 14012 de 04 de novembro de 2025.

O(A) Diretora Executiva , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 210 de 02/05/2024,publicada no DOE n.º84 , de 08/05/2024.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 29/10/2025 a 07/11/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ISADORA CARLA GALVAO SOARES, SEPOG - Chefe de Núcleo de Planejamento, Orçamento e Gestão - CDS-07***, matrícula *****415, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(29/10/2025 a 07/11/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO
Diretora Executiva

Protocolo DOC48794

Portaria nº 823 de 04 de novembro de 2025

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias: Contabilidade Geral do Estado - COGES, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, Secretaria de Estado da Educação - Seduc, Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri e Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - Fupen

A Secretária Adjunta de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.982, de 29 de janeiro de 2025

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025.

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES			15.000,00
11.020.04.128.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	339093	1.500.0	15.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP			1.084,87
13.006.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	1.084,87

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			20.000,00
16.001.12.122.1015.2351	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	319113	1.500.0	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			2.392.168,48
19.001.20.608.2179.4167	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA POR MEIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	449052	1.700.0	391.455,64
		449052	2.700.0	2.000.712,84
	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUPEN			66.215,00
21.011.14.421.2102.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	339033	1.759.0	66.215,00
TOTAL				R\$ 2.494.468,35

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES			15.000,00
11.020.04.128.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	339014	1.500.0	15.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP			R\$ 1.084,87
13.006.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	1.500.0	1.084,87
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			R\$ 20.000,00
16.001.12.122.1015.2351	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	319192	1.500.0	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			R\$ 2.392.168,48
19.001.20.608.2179.4167	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA POR MEIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	449093	1.700.0	391.455,64
		449093	2.700.0	2.000.712,84
	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUPEN			R\$ 66.215,00
21.011.14.421.2102.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	339093	1.759.0	1.000,00
		339030	1.759.0	42.215,00
		339014	1.759.0	23.000,00
TOTAL				R\$ 2.494.468,35

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Secretária Adjunta de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Protocolo 0066074663

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0049.009417/2025-48,

D E C R E T A :

Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 2 de julho de 2025, à servidora **EMILE PEREIRA ALMEIDA**, do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. *****581, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 31 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065953986

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0029.035662/2025-49,

D E C R E T A :

Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 1º de julho de 2025, à servidora **MARLEI DA SILVA MIGUEL MODRO OLIVEIRA**, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. *****231, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 31 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065953332

EDITAL Nº 241/2025/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 29478/2025/SEDUC-GPAD (0065923047), constante do Processo n. 0029.071140/2023-49, **torna público a quadragésima nona convocação**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 29/2024/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 41, de 5 de março de 2024, homologado por intermédio do Edital n. 88/2024/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 74, de 23 de abril de 2024, para contratação de **Professor Classe C/Graduações Diversas, Técnico Educacional Nível II/Cuidador**, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, para o envio de documentação objetivando assinatura de contrato temporário.

A presente convocação destina-se à contratação temporária, para início imediato das atividades, de candidatos aos cargos de **Professor Classe C (Graduações Diversas)** e **Técnico Educacional Nível II (Cuidador)**, visando atender às necessidades das Unidades Estaduais de Ensino administradas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Os candidatos deverão enviar os documentos em único arquivo em PDF (item 3) e o Formulário de Informações de Dados (item 4) para o e-mail correspondente a opção de localidade de vaga que concorre, de forma remota, no período de **1/11/2025 a 10/11/2025**.

Porto Velho - RO, 31 de outubro de 2025.

Sílvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Item 1. Relação de Candidatos (as) Convocados (as):

Os candidatos deverão enviar os documentos para a contratação em único arquivo em PDF (item 3) e o Formulário de Informações de Dados (item 4), para o e-mail correspondente a opção de localidade de vaga que concorre, de forma remota.

PROFESSOR CLASSE C - 40 HORAS / AMPLA CONCORRÊNCIA

SUPER/ SEDUC	INSC.	NOME	PCD	PPP	CARGO	VAGA/ LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLAS.
ARIQUEMES	50301	NATÁLIA SEVERINO DE OLIVEIRA	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/Supervisor	ARIQUEMES/ Rio Crespo	72,5	1º
CACOAL	39826	ERICK RODRIGO DE OLIVEIRA MESQUITA	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/ Língua Portuguesa	CACOAL/ Ministro Andreatza	72,5	11º
CEREJEIRAS	43629	MARCELO BRAGA GEMELLI	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/ Biologia	CEREJEIRAS/ Distrito Planalto São Luís/Cabixi	70	1º
CEREJEIRAS	47684	RODRIGO REIS DA SILVA	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/Pedagogia/ Anos Iniciais	CEREJEIRAS/ Distrito Planalto São Luís/Cabixi	75	5º
CEREJEIRAS	39557	CRISTINA ALVES DE SOUZA	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/Matemática	CEREJEIRAS/ Pimenteiras do Oeste	70	1º
GUAJARÁ MIRIM	45968	MARCELO CRYSTOFER LEMOS BERNARDO	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/ Educação Física	GUAJARÁ MIRIM/ Guajará Mirim	72,5	11º
GUAJARÁ MIRIM	52040	FRANCISCO JOSÉ ALVES DOS SANTOS	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/Pedagogia/ Anos Iniciais	GUAJARÁ MIRIM/Distrito de Surpresa	75	4º
GUAJARÁ MIRIM	47179	ADRIANA RAMOS RODRIGUES BARBOZA	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/Supervisor	GUAJARÁ MIRIM/Nova Mamoré	75	3º
PORTO VELHO	42391	MARIA DO CARMO ROBERTO ARAUJO	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/Biologia	PORTO VELHO/ Porto Velho	80	44º
PORTO VELHO	41838	PAULO RICARDO MONTEIRO RABELO	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/História	PORTO VELHO/ Porto Velho	75	42º
PORTO VELHO	44360	ADEMIR JÚNIOR DE SOUZA PIRES	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/História	PORTO VELHO/ Porto Velho	75	43º

PORTO VELHO	47910	DANIELE SANTANA FERREIRA	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/Língua Portuguesa	PORTO VELHO /Porto Velho	75	58º
PORTO VELHO	56105	MATEUS COSTA DOS SANTOS	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/Língua Espanhola	PORTO VELHO/ Itapuã do Oeste	70	1º
ROLIM DE MOURA	54050	ERICA ARAUJO VIEIRA	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/História	ROLIM DE MOURA/ Distrito de Migrantinópolis	72,5	5º
ROLIM DE MOURA	50603	JOCIANO PORTUGAL DE JESUS	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/Geografia	ROLIM DE MOURA/Nova Brasilândia do Oeste	75	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	46527	MARCILENE GONÇALVES DA COSTA DIAS	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/Língua Portuguesa	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/ Seringueiras	72,5	7º
VILHENA	52035	LUCÉLIA RODRIGUES SILVA	Não	Não	Professor Classe C - 40 horas/Artes	VILHENA/ Vilhena	70	6º

TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL II - CUIDADOR / AMPLA CONCORRÊNCIA

SUPER/ SEDUC	INSC.	NOME	PCD	PPP	CARGO	VAGA/ LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLAS.
CEREJEIRAS	48800	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/ NIVEL II - CUIDADOR	CEREJEIRAS/ Cerejeiras	100	20º
Ji-PARANÁ	52944	FRANCISCA JANIMARY JOSUÉ VIEIRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL /NIVEL II - CUIDADOR	Ji-PARANÁ/Ji-Paraná	65	282º

tem 2. Endereço (s) de E-Mail (s) SUPER (S)-SEDE (S):

LOCALIDADE/ SEDE	ENDEREÇO	E-MAILS SUPERS/ SEDUC	TELEFONE
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	seletivosuperarq@educ.ro.gov.br	(69) 3212-8263
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro - CEP: 76963-776.	rhacprocessoseletivo@educ.ro.gov.br	(69) 3212 - 8267
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro - CEP: 76997- 000.	seletivocrecerejeiras@educ.ro.gov.br	(69) 3212 - 8269
Guajará Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000	cregumprocessoseletivo@educ.ro.gov.br	(69) 3212-8277
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@educ.ro.gov.br	(69) 3212 - 8281
Porto Velho	Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro CEP: 76804-146	superpvhprocessoseletivo@educ.ro.gov.br	(69) 3212-8239

Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000	processoseletivorm@seduc.ro.gov.br	(69) 3212-8290
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.	seletivocresfg@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8292
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000 / Telefone: (69) 3212-8294	crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3212-8294.

Item 3. Relação de Documentos para Contratação/Check List:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo poderá ser expedido via site credenciado;
- c) Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre, de acordo com as exigências do edital regimentar do processo seletivo;
- d) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, ou aposentadoria dele decorrente, ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil;
- e) Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, somente para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física;
- f) Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (Sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;
- i) Título de Eleitor;
- j) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);
- k) Certificado de Reservista (Para candidatos do sexo masculino);
- l) Comprovante de Residência (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou, se for o caso, apresentar cópia do contrato de locação);
- m) Se possuir, apresentar comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará a não implantação em folha de pagamento);
- n) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- o) Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia: <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>;
- p) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia: www.tce.ro.gov.br;
- q) Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos: www.justicafederal.jus.br;
- r) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- s) Certidão da Corregedoria Geral da Administração CGA: <https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Consultar> - autenticação/validação: <https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Validar> **(No caso de a certidão não estiver disponível para emissão, em função de inoperância do sistema, solicitamos que o candidato envie o restante da documentação, visando não perder o prazo estabelecido neste Edital);**
- t) Certidão de Vínculo Funcional com o Estado de Rondônia: <https://certidoes.portaldocidadao.ro.gov.br/>;
- u) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- v) 1 (uma) Fotografia 3x4.

OBSERVAÇÕES:

1. O candidato deverá ordenar os documentos, de acordo com o presente check list (item “a” ao item “v”), em arquivo único, no formato PDF, incluindo o referido check list na primeira página, e enviá-lo através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, para fins dos

procedimentos de contratação. As certidões emitidas pela internet deverão conter confirmação de autenticidade.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

3. A candidata que na ocasião da assinatura do contrato estiver em estado gravídico deverá apresentar documento comprobatório, atestando o período de gestação, laudo médico, o qual deverá ser submetido à perícia médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

4. Candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, convocado para assinatura de contrato, deverá submeter-se à perícia médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o candidato é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD, o candidato permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência.

5. Candidata que se encontra de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu.

Item 4. Formulário de Informações de Dados:

O (a) candidato (a) deverá imprimir e preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, convertê-lo para o formato PDF, e enviá-lo através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no presente certame, para fins de implantação no Sistema Governa.

1. Nome do (a) Candidato (a) Quando Inscrito no Certame:
- 1.1. Se Ocorreu Mudança do Nome do (a) Candidato (a), informar a seguir:
2. Número do RG: Órgão Expedidor: Data Expedição:
3. Número do CPF: Número do PASEP:
4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:
5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:
6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:
7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:
8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:
9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Curso? Ano Conclusão:
10. Endereço Completo do (a) candidato (a):
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:
12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:
13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES:

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:
15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:
16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição: Data Nascimento:
17. Dependentes Menores do (a) Candidato (a) Nome/Data Nascimento:

Protocolo 0065964843

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0036.025336/2025-34,

D E C R E T A :

Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 1º de junho de 2025, à servidora **RAPHAELLI DA SILVA**, do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. *****419, do Hospital Regional de Cacoal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 31 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065953661

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0029.027848/2025-24,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a contar de 1º de maio de 2025, a servidora **SIRLENE BASTOS**, do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****122, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 31 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065953755

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0033.011019/2024-80,

R E S O L V E :

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 1º de abril de 2024, da servidora **FRANCIANE MOREIRA DE PAIVA**, do cargo de Odontólogo, matrícula n. *****372, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça.

Rondônia, 31 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065960830

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0053.297062/2020-61,

R E S O L V E :

Prorrogar, a contar de 26 de junho de 2024, pelo prazo indeterminado, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA RICARDO WEISSNER, ocupante do cargo de Biomédico, matrícula n. *****964, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia. pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 31 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065954044

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0053.001752/2025-39,

DECRETA :

Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 15 de maio de 2025, ao servidor **JOSÉ EVERALDO NASCIMENTO**, do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. *****780, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 31 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065953586

Portaria nº 8408 de 31 de outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2714 SESAU-NDC (0065920180) e, conforme constam no Processo n. 0036.048652/2025-84,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ISAIAS GONSALVES SIQUEIRA		
Matricula: xxxxxx743		Data Admissão: 10/07/2019
Função/Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE		
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/SESAU		

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
02	10/07/2019 - 09/07/2022	10/07/2022
03	10/07/2022 - 09/07/2023	10/07/2023
04	10/07/2023 - 09/07/2025	10/07/2025

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065947171

Portaria nº 8419 de 31 de outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017,

considerando a Informação 2708 SESAU-NDC (0065913415) e, conforme constam no Processo n. 0036.044597/2025-53,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

JOSE CANDIDO DOS SANTOS	
Matricula: xxxxxx952	Data Admissão: 22/05/2013
Função/Cargo: Auxiliar de Servicos Gerais/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
07	22/05/2023 a 21/05/2025	22/05/2025

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065953884

Portaria nº 8438 de 03 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2697 SESAU-NDC (0065886096) e, conforme constam no Processo n. 0063.001254/2025-77,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

RAQUEL LOURDES MURILLO ALCOREZA	
Matricula: xxxxxx441	Data Admissão: 11/05/2011
Função/Cargo: Medico	
Lotação: POLICLINICA OSWALDO CRUZ-POC/SESAU	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
08	11/05/2023 - 10/05/2025	11/05/2025

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065993603

Portaria nº 8447 de 03 de novembro de 2025

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0042557263), e a Certidão n. 2744/SEGEP-GBP (0065734645), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.058728/2023-15;

Considerando processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0029.056467/2023-91;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, ao servidor **ANTONIO DE LIMA DUQUES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.*****700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria, licença prêmio e progressão funcional, **a partir da data de publicação desta Portaria.**

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de novembro de 2025.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066015320

Portaria nº 8459 de 03 de novembro de 2025

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0063648582), e a Certidão n. 2735/SEGEP-GBP (0065689629, constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.045771/2025-74;

Considerando processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0029.044231/2025-73;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MARIA MADALENA LOPES BUSCARIOLI**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.*****393, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria, licença prêmio e progressão funcional, **a partir da data de publicação desta Portaria.**

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de novembro de 2025.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066025463

Portaria nº 8462 de 03 de novembro de 2025

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0033220431), e a Certidão n. 2619/SEGEP-GBP (0066032388), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.122129/2022-73;

Considerando processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0029.122126/2022-30;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **ISABEL**

GOMES PANTOJA RABELO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n.*****523, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria, licença prêmio e progressão funcional, **a partir da data de publicação desta Portaria.**

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de novembro de 2025.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066032770

Portaria nº 8461 de 03 de novembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0019.017984/2025-25**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FLAVIO DA SILVA MEDEIROS**, Escrivão de Polícia, matrícula n. *****230, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil - PC/São Francisco do Guaporé, no período de **1.3.2026 a 31.3.2026, 1.4.2026 a 30.4.2026 e 1.5.2026 a 31.5.2026**, referente ao 2º quinquênio de 20.1.2016 a 19.1.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor - SEGEPI
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0066028038

Portaria nº 8442 de 03 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2701 SESAU-NDC (0065887145) e, conforme constam no Processo n. 0049.009265/2025-83,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

MARIA CRISTINA DA SILVA SENA		
Matricula: xxxxxx454		Data Admissão: 15/06/2004
Função/Cargo: AUXILIAR EM ENFERMAGEM/AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE		
Lotação: HOSPITAL DE BASE-HB/SESAU		

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
11	15/06/2022 - 14/06/2024	15/06/2024

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066000025

Portaria nº 8457 de 03 de novembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0021.083574/2018-02**,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 7901 de 10.10.2025, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **EDINOLIA CARVALHO DOS SANTOS LUIZ**, Professor Classe C - Ch25 , matrícula n. *****446, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/ Vilhena, no período de **1.11.2025 a 30.11.2025, 1.12.2025 a 31.12.2025 e 1.2.2026 a 28.2.2026**, referente ao 3º quinquênio de 21.10.2018 a 27.5.2025.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0066023180

Portaria nº 8445 de 03 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2700 SESAU-NDC (0065886938) e, conforme constam no Processo n. 0049.009263/2025-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

MARIA CONSUELO FERREIRA LOPES		
Matricula: xxxxxx329		Data Admissão: 22/08/2012
Função/Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE		
Lotação: HOSPITAL DE BASE-HB/SESAU		
REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
06	22/08/2022 - 21/08/2024	22/08/2024

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066013258

Portaria nº 8452 de 03 de novembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0033.030721/2025-23**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SIDNEI DA SILVA SOUZA**, Policial Penal, matrícula n. *****060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.1.2026 a 31.1.2026, 1.2.2026 a 28.2.2026 e 1.3.2026 a 31.3.2026**, referente ao 3º quinquênio de 28.10.2019 a 27.10.2024.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0066019967

Portaria nº 8448 de 03 de novembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0036.046894/2025-33**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **RENATA MARIOT GONCALVES**, Medico 40h, matrícula n. *****042, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buritis/Buritis, no período de **1.1.2026 a 31.1.2026, 1.3.2026 a 31.3.2026 e 1.5.2026 a 31.5.2026**, referente ao 2º quinquênio de 23.9.2020 a 22.9.2025.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0066015551

Portaria nº 8446 de 03 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2698 SESAU-NDC (0065886221) e, conforme constam no Processo n. 0049.009077/2025-55,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

LEANE DA SILVA BRAGA		
Matricula: xxxxxx747		Data Admissão: 08/07/2024
Função/Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE		
Lotação: HOSPITAL DE BASE-HB/SESAU		
REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
08	08/07/2022 - 07/07/2024	08/07/2024

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066014886

Portaria nº 8449 de 03 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2711 SESAU-NDC (0065915091) e, conforme constam no Processo n. 0036.020864/2025-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

VANDERLEI GIL DE AZEVEDO	
Matricula: xxxxxx218	Data Admissão: 24/04/2013
Função/Cargo: Auxiliar de Servicos Gerais/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
05	24/04/2019 a 23/04/2021	24/04/2021
06	24/04/2021 a 23/04/2023	24/04/2023
07	24/04/2023 a 23/04/2025	24/04/2025

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066015672

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.002928/2025-36,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 10 de outubro de 2025, **com ônus para o Gabinete do Governador**, até 31 de dezembro de 2025, a servidora **LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA**, Professor Classe C, matrícula n. ****150, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Os servidores da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), quando necessário e devidamente requisitados pela Secretária de Educação, poderão ser lotados em unidades escolares, sob a administração da SEDUC, para desempenhar atividades técnico-pedagógicas ou pedagógicas, mais especificamente com atuação em sala de aula, além de outras inerentes às competências da área educacional, como garantia do cumprimento do calendário letivo e do pleno funcionamento das atividades nas escolas estaduais.

Rondônia, 31 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065965729

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.002928/2025-36,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o Gabinete do Governador**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora **LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA**, Professor Classe C, matrícula n. ****150, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Os servidores da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), quando necessário e devidamente requisitados pela Secretária de Educação, poderão ser lotados em unidades escolares, sob a administração da SEDUC, para

desempenhar atividades técnico-pedagógicas ou pedagógicas, mais especificamente com atuação em sala de aula, além de outras inerentes às competências da área educacional, como garantia do cumprimento do calendário letivo e do pleno funcionamento das atividades nas escolas estaduais.

Rondônia, 31 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065966263

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.355334/2018-04,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, do servidor **ANDRE FAGUNDES MENDES**, Delegado de Polícia, matrícula n. *****680, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil, para desenvolver suas atividades no **Tribunal de Contas do Distrito Federal**.

Rondônia, 31 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065958538

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0026.006833/2025-52,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 19.9.2025, que Cedeu, com ônus para a Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas, até 31 de dezembro de 2025, a servidora JANETE ROCHA SEVERO, Professor Classe C, matrícula n. *****599, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Onde se lê: a partir da data da publicação (02/10/2025);

Leia-se: a contar de 22 de setembro de 2025.

Rondônia, 31 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065969273

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.021817/2025-71,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente, até 31 de dezembro de 2026, da servidora VANESSA ANGELIN BORBA, Técnico

em Enfermagem, matrícula n. **18-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Rondônia, 31 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065960978

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0033.006112/2025-53,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora **JOCELMA OSTROWSKI**, Enfermeiro, matrícula n. *982, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Justiça - Sejus**.

Rondônia, 31 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065959464

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.287209/2019-37,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora **FRANCIELE SALES MOREIRA**, Técnico em Laboratório, matrícula n. *****494, pertencente ao quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, para desenvolver suas atividades no **Ministério Público Federal**.

Rondônia, 31 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065961684

Portaria de férias nº 14015 de 04 de novembro de 2025.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEF-NCSR de 19/11/2024, publicada no DOE n. Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao **Ano Aquisitivo 2025 e Ano de Exercício 2026**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****782 Nome ADONAI FERREIRA DE DEUS Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
2	Matricula *****367 Nome ADRIANA GOMES DA SILVA Cargo SEPOG - Assessor I - CDS- 01*	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
3	Matricula *****226 Nome ADRIANA PEREIRA SANTANA Cargo ASSESSOR II	Início (22-06-2026) Fim (11-07-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
4	Matricula *****121 Nome ADSON KLEBER SANTOS MUNIZ Cargo SEGEPI - Assessor IV - CDS-04 *	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	

5	Matricula *****612 Nome AGATHA MESQUITA FERRO Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
6	Matricula *****749 Nome AGUILAR DA MOTA COELHO Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
7	Matricula *****816 Nome ALANJONE VIEIRA NOBRE Cargo CASA CIVIL - Assessor VI - CDS-06 *	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (25-08-2026) Fim (03-09-2026)		Início (03-04-2026) Fim (12-04-2026)
8	Matricula *****619 Nome ALCIDES FILHO PEREIRA SANTANA Cargo PRAÇAS POLICIAIS MILITARES	Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
9	Matricula *****668 Nome ALDENIR DOS SANTOS GALVAO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (11-08-2026) Fim (25-08-2026)		

10	Matricula *****693 Nome ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA Cargo AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
11	Matricula *****409 Nome ALESSANDRO KELVIM DA SILVA FAGUNDES Cargo ASSESSOR II	Início (12-08-2026) Fim (21-08-2026)	Início (16-09-2026) Fim (25-09-2026)		Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
12	Matricula *****204 Nome ALESSANDRO PROTAZIO DE SOUZA Cargo SEGEP - Assessor I - CDS-01 *	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
13	Matricula *****910 Nome ALEX CAVALCANTE DE SOUZA Cargo SEGEP - Assessor IV - CDS-04 *	Início (06-07-2026) Fim (04-08-2026)			
14	Matricula *****292 Nome ALISON GONÇALVES DE LIMA Cargo SEGEP - CHEFE DE EQUIPE	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)	Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)		Início (12-12-2026) Fim (21-12-2026)

15	Matricula *****078 Nome ALUIZIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (05-10-2026) Fim (14-10-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (30-01-2026) Fim (08-02-2026)
16	Matricula *****756 Nome ALVARO MORAES DO AMARAL Cargo ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Inicio (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (05-10-2026)		
17	Matricula *****734 Nome AMANDA MARTINS DA SILVA Cargo SEGEP - Assistente da Corregedoria - CDS-04	Inicio (12-05-2026) Fim (21-05-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
18	Matricula *****062 Nome AMANDA THAIS MOREIRA RAMOS Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (21-07-2026) Fim (09-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
19	Matricula *****477 Nome ANA KATIA DOS SANTOS MELO Cargo SEGEP - Assistente da Corregedoria - CDS-04	Inicio (19-02-2026) Fim (05-03-2026)	Inicio (14-09-2026) Fim (28-09-2026)		

20	Matricula *****519 Nome ANA MITA DE OLIVEIRA SIQUEIRA Cargo AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
21	Matricula *****164 Nome ANDERSON VITORINO FERREIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Inicio (16-01-2026) Fim (25-01-2026)
22	Matricula *****593 Nome ANDRÉ LUIZ BEZERRA NASCIMENTO Cargo SEGEP - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (24-08-2026) Fim (02-09-2026)		Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
23	Matricula *****116 Nome ANDREA CRISTINA DE SOUZA GOMES Cargo CASA CIVIL - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
24	Matricula *****218 Nome ANDREIA DA SILVA LIMA FRAZAO Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (07-10-2026) Fim (16-10-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

25	Matricula *****109 Nome ANDRIA APARECIDA DOS SANTOS DE MENDONCA Cargo CASA CIVIL - Assessor XII - CDS-12 *	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (22-06-2026) Fim (01-07-2026)		Inicio (07-01-2026) Fim (16-01-2026)
26	Matricula *****155 Nome ANGELA KAMILA LUCENA BARROS Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (27-07-2026)		
27	Matricula *****981 Nome ANNA PAULA DEPIERI GIROLDO Cargo MÉDICO	Inicio (19-08-2026) Fim (02-09-2026)	Inicio (04-11-2026) Fim (18-11-2026)		
28	Matricula *****703 Nome ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO Cargo SEGEP - Assessor Especial do Gabinete - CDS-12	Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Inicio (15-06-2026) Fim (24-06-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
29	Matricula *****875 Nome ANTONIO CORREIA PEREIRA FILHO Cargo MÉDICO	Inicio (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
30	Matricula *****866 Nome ANTONY LUIZ DE ARAUJO E SILVA Cargo SEGEP - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

31	Matricula *****069 Nome ARIANI LOPES DE LIMA Cargo SEGEP - Assessor V - CDS-05 *	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
32	Matricula *****861 Nome ARIOVALDO DO LAGO VILARIM Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (22-10-2026) Fim (31-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
33	Matricula *****191 Nome Artemisa Reis do Nascimento Cargo SEGEP - Chefe do Protocolo de Pagamento - CDS-03 *	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Início (10-12-2026) Fim (19-12-2026)		Início (15-04-2026) Fim (24-04-2026)
34	Matricula *****641 Nome ATANAGIDIO RODRIGUES DE ARAUJO Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
35	Matricula *****165 Nome BENEDITA MAILDES BRITO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
36	Matricula *****965 Nome BIANCA FURTADO DE OLIVEIRA ALMEIDA Cargo SEGEP - Assessor III - CDS-03 *	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			

37	Matricula *****574 Nome BOANERGES DIAS SIMOES JUNIOR Cargo SEGEP - Assessor IX - CDS-09 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
38	Matricula *****768 Nome BRUNA ALEIXO SOARES Cargo ASSESSOR II	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (16-06-2026) Fim (25-06-2026)
39	Matricula *****417 Nome CAMILA MEDEIROS DE CASTRO NEVES Cargo SEGEP - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Inicio (08-12-2026) Fim (17-12-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
40	Matricula *****331 Nome CARINA TIBURTINO SOUZA NAZIF RASUL Cargo MÉDICO	Inicio (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
41	Matricula *****500 Nome CARLA VEIGA COSTA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (19-10-2026) Fim (28-10-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
42	Matricula *****083 Nome CAROLINE BATISTA BATISTI Cargo SEGEP - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Inicio (30-09-2026) Fim (09-10-2026)		Inicio (03-04-2026) Fim (12-04-2026)

43	Matricula *****365 Nome CELIVALDO SOARES DA SILVA Cargo ANALISTA DE SISTEMAS LC 67/92	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
44	Matricula *****635 Nome CELMA CARDOSO SANTOS CARVALHO Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Início (13-08-2026) Fim (01-09-2026)			Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)
45	Matricula *****474 Nome CHRISTIANE PERES CALDAS Cargo MÉDICO	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
46	Matricula *****627 Nome CILENE RODRIGUES LOPES Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (12-05-2026) Fim (21-05-2026)		Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
47	Matricula *****025 Nome CLAUDIA ADRIANA DE ANGELO NARDO Cargo SEGEP - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (23-09-2026) Fim (02-10-2026)		Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)
48	Matricula *****982 Nome CLAUDIMIRO PEREIRA DUARTE NETO Cargo MÉDICO	Início (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Início (01-10-2026) Fim (15-10-2026)		

49	Matricula *****464 Nome CLAUDINEI BERNARDO ARAUJO Cargo GOV - Assessor IX - CDS-09 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (23-02-2026) Fim (04-03-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
50	Matricula *****426 Nome Clenio Marcelo Marques Gusmao Cargo SEGEP - Diretor Executivo de Pagamento - CDS-13 *	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Inicio (08-01-2026) Fim (17-01-2026)
51	Matricula *****981 Nome CLEONICE MARTINS DE AGUIAR Cargo ASSISTENTE DE NUCLEO	Inicio (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
52	Matricula *****491 Nome CONCEICAO MARTINS DO CARMO Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
53	Matricula *****874 Nome CRISTOVAO SILVA COLARES Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
54	Matricula *****346 Nome DAIANE ANDRADE PIMENTEL BARROS Cargo SEGEP - Gerente de Recursos Humanos - CDS-06 *	Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)		Inicio (10-01-2026) Fim (19-01-2026)

55	Matricula *****057 Nome DAISY DO AMARAL BRITO Cargo MÉDICO	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
56	Matricula *****974 Nome DANIEL BERNARDO GUARNIERI Cargo SEGEP - CHEFE DE EQUIPE	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
57	Matricula *****065 Nome DANIELA SANTOS DA SILVA MOTTA Cargo SEPOG - Assessor VII - CDS-07*	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
58	Matricula *****829 Nome DANYELLE DA SILVEIRA FERREIRA Cargo SEGEP - Ouvidor - CDS-06 *	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
59	Matricula *****960 Nome DENILSON CIDADE DE OLIVEIRA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
60	Matricula *****290 Nome DENISE ELISABETH DE SOUZA PRADO Cargo PRAÇA BOMBEIRO MILITAR	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

61	Matricula *****881 Nome DENIZE ALENCAR CANDIDO SERRANO Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (09-09-2026) Fim (18-09-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
62	Matricula *****485 Nome DIONES CLAUDINEI CAVALI Cargo MÉDICO	Inicio (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
63	Matricula *****503 Nome DOMINGAS PEREIRA BENTO Cargo	Inicio (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Inicio (19-05-2026) Fim (28-05-2026)		Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
64	Matricula *****384 Nome DORACI DE LIMA NEPONUCENO Cargo GOV - Assessor VII - CDS- 07 *	Inicio (09-03-2026) Fim (07-04-2026)			
65	Matricula *****341 Nome DOUGLAS REGIVALDO GONCALVES CORREIA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
66	Matricula *****875 Nome DOUGLAS SILVEIRA NOBRE Cargo SEGEF - Assessor de Obrigações Sociais e Fiscais - CDS-06	Inicio (04-05-2026) Fim (18-05-2026)	Inicio (28-08-2026) Fim (11-09-2026)		

67	Matricula *****875 Nome ECILEIDE GOMES SILVA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
68	Matricula *****410 Nome EDICARLOS DE SOUZA TRINDADE Cargo GOV - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
69	Matricula *****875 Nome EDILENA CARVALHO DA SILVA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)
70	Matricula *****661 Nome EDILTON TAVARES DE CARVALHO Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (12-01-2026) Fim (10-02-2026)			
71	Matricula *****389 Nome EDNA SAMAIRA ANDRADE FREITAS DE LIRA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)

72	Matricula *****743 Nome EDNIR MARIA dos PRAZERES CORDEIRO Cargo SEGEP - Chefe do Núcleo de Regras de Negócio - CDS-04 *	Início (06-05-2026) Fim (15-05-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
73	Matricula *****935 Nome EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA Cargo SEGEP - Assessor XII - CDS-12 *	Início (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
74	Matricula *****142 Nome ELANE SOCORRO SOARES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (08-06-2026) Fim (27-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
75	Matricula *****141 Nome ELIANA FRANCISCA SOARES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
76	Matricula *****018 Nome ELIANE NAZARÉ NASCIMENTO DA SILVA Cargo SEGEP - Membro de Comissão da Corregedoria - CDS-02 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (08-12-2026) Fim (17-12-2026)		

77	Matricula *****458 Nome ELIANE VEIGA DE ALMEIDA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
78	Matricula *****233 Nome ELIAS RODRIGUES Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (20-05-2026) Fim (29-05-2026)	Início (17-08-2026) Fim (05-09-2026)		
79	Matricula *****902 Nome ELIEIDE DA SILVA OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (10-06-2026) Fim (19-06-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
80	Matricula *****766 Nome ELIS REGINA AGUIAR LIMA Cargo SEGEP - Assessor VI - CDS-06 *	Início (14-07-2026) Fim (28-07-2026)	Início (14-11-2026) Fim (28-11-2026)		
81	Matricula *****776 Nome ELISMAR SANTOS PESSOA Cargo SEGEP - Assistente da Corregedoria - CDS-04	Início (17-03-2026) Fim (31-03-2026)	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)		
82	Matricula *****846 Nome ELIUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

83	Matricula *****757 Nome ELOIDE DE MORAES FERNANDES Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Início (10-08-2026) Fim (19-08-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
84	Matricula *****802 Nome EMILIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
85	Matricula *****124 Nome ERECILDA PEREIRA DA SILVA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
86	Matricula *****098 Nome ERICA CAROLINA FERNANDES DE PAULA LEITE Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
87	Matricula *****053 Nome ESTER PEREIRA DOS ANJOS Cargo AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
88	Matricula *****905 Nome EUNICE JAKYMIU Cargo ASSISTENTE JURÍDICO LC 67/92	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			

89	Matricula *****502 Nome FABRÍCIA BITENCOURT CASTRO CACIMIRO Cargo ASSISTENTE DA CECON	Início (14-12-2026) Fim (12-01-2027)			
90	Matricula *****044 Nome FATIMA PADILHA FLOR DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (15-01-2026) Fim (03-02-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
91	Matricula *****849 Nome FERNANDA SODRE GUIMARAES Cargo SEGEP - Assessor V - CDS- 05 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
92	Matricula *****574 Nome FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA Cargo SEGEP - Assessor V - CDS- 05 *	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
93	Matricula *****000 Nome FERNANDO LUIZ PEREIRA LIMA Cargo SEGEP - Coordenador Administrativo e Financeiro - CDS-12 *	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)		Início (17-02-2026) Fim (26-02-2026)
94	Matricula *****849 Nome FLAVIA DE OLIVEIRA BRASIL Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)	

95	Matricula *****606 Nome FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
96	Matricula *****273 Nome FRANCISCO DE ASSIS SILVA CUELLAR Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
97	Matricula *****423 Nome FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO NETO Cargo SUGESP - Assessor IV - CDS-04	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (04-12-2026) Fim (18-12-2026)		
98	Matricula *****413 Nome FRANCISCO MENDES EPIFANIO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		
99	Matricula *****571 Nome FRANCISCO NOGUEIRA BAZAN Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
100	Matricula *****119 Nome FREDSON TRINDADE COSTA Cargo SEGEP - Chefe do Núcleo de Frequência - CDS-04 *	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (10-03-2026) Fim (19-03-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

101	Matricula *****628 Nome GABRIELA LIMA DALAZEN Cargo SEPOG - Assessor I - CDS-01*	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		
102	Matricula *****304 Nome GABRIELA SANTOS DO NASCIMENTO Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Início (09-06-2026) Fim (28-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
103	Matricula *****536 Nome GEISA ARAUJO UCHÔA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (29-06-2026) Fim (08-07-2026)	Início (30-11-2026) Fim (09-12-2026)		Início (19-05-2026) Fim (28-05-2026)
104	Matricula *****335 Nome GIANETT MARIA PEREIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Início (02-03-2026) Fim (16-03-2026)	Início (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		
105	Matricula *****106 Nome GIULIANA KIMBERLY SOUZA VILELA Cargo SEGEP - Chefe do Setor Financeiro - CDS-03 *	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
106	Matricula *****612 Nome GRAZIELLA VIGGIANO AZEVEDO MONTREUIL Cargo PRAÇAS POLICIAIS MILITARES	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

107	Matricula *****222 Nome GREICIANE SIMOES CAVALCANTE Cargo SEGEP - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
108	Matricula *****763 Nome GREYCIANE VILLAR DE SOUZA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (06-07-2026) Fim (04-08-2026)			
109	Matricula *****890 Nome GUILHERME REIS FERREIRA Cargo SEGEP - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (30-03-2026) Fim (08-04-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
110	Matricula *****603 Nome GUSTAVO BARBOSA DA SILVA SANTOS Cargo MÉDICO	Inicio (20-06-2026) Fim (29-06-2026)	Inicio (27-08-2026) Fim (05-09-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
111	Matricula *****958 Nome HEIDYLEIA SILVA DE OLIVEIRA Cargo SEGEP - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (17-03-2026) Fim (26-03-2026)	Inicio (10-06-2026) Fim (19-06-2026)		Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
112	Matricula *****580 Nome HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA PEREIRA Cargo AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

113	Matricula *****414 Nome HELOISA BENTO DA SILVA Cargo SEGEP - CHEFE DE EQUIPE	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Inicio (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
114	Matricula *****049 Nome HOSANA DE JESUS MACIEL Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (26-01-2026) Fim (14-02-2026)			Inicio (09-01-2026) Fim (18-01-2026)
115	Matricula *****401 Nome HUARLESSON DO NASCIMENTO NOVAIS Cargo SEGEP - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Inicio (07-12-2026) Fim (16-12-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
116	Matricula *****429 Nome IDALIA ADRIANA DUARTE LIMA VIANA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Inicio (18-05-2026) Fim (01-06-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (22-09-2026)		
117	Matricula *****832 Nome INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
118	Matricula *****935 Nome IRENILSON NERIZ MELO Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

119	Matricula *****929 Nome ISRAEL JUDA SERRULHA MOTA Cargo SEPOG - Assessor III - CDS-03*	Início (17-09-2026) Fim (26-09-2026)	Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
120	Matricula *****672 Nome IVANILSON LIMA ABREU Cargo PRAÇA BOMBEIRO MILITAR	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (16-02-2026) Fim (25-02-2026)
121	Matricula *****548 Nome IZABEL SABINA MUSTAFA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
122	Matricula *****029 Nome JAILSON RAMALHO FERREIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (06-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (09-11-2026) Fim (23-11-2026)		
123	Matricula *****469 Nome JAIR ROSSI DE MENDONCA Cargo MÉDICO	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
124	Matricula *****486 Nome JANDIARA SANTOS DA SILVA Cargo SEGEP - Assessor V - CDS-05 *	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			

125	Matricula *****842 Nome JANILENNY CHALENDER FERREIRA BORIN Cargo SEGEP - Assessor XI - CDS-11 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
126	Matricula *****590 Nome JANIS FERREIRA DE MOTA REIS Cargo SEGEP - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (14-10-2026) Fim (23-10-2026)		Inicio (24-02-2026) Fim (05-03-2026)
127	Matricula *****844 Nome JAQUELINE CETAURO FARIAS Cargo GOV - Assessor VII - CDS- 07 *	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
128	Matricula *****094 Nome JAQUELINE SALDANHA DE MOURA Cargo PRAÇAS POLICIAIS MILITARES	Inicio (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Inicio (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
129	Matricula *****155 Nome JEANE DA SILVA EDUARDO Cargo SEGEP - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
130	Matricula *****707 Nome JEFERSON NERY SILVA Cargo SEGEP - Assistente da Corregedoria - CDS-04	Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (17-09-2026) Fim (26-09-2026)		Inicio (16-01-2026) Fim (25-01-2026)

131	Matricula *****679 Nome JESUS ALMEIDA DA SILVA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (28-01-2026) Fim (06-02-2026)	Inicio (23-07-2026) Fim (01-08-2026)		Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
132	Matricula *****607 Nome JOANA ESTER GONCALVES SOBRAL Cargo SEGEP - Médico Perito	Inicio (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
133	Matricula *****585 Nome JOAO ANTONIO CIRINO DOS SANTOS Cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
134	Matricula *****919 Nome JOAO CARLOS RAMOS Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
135	Matricula *****733 Nome JOAQUIM EVANDRO DE SOUZA REIS Cargo SEPOG - Assessor Especial I SEPOG - CDS-09	Inicio (02-01-2026) Fim (16-01-2026)	Inicio (19-02-2026) Fim (05-03-2026)		
136	Matricula *****477 Nome JOIS MIGUEL MACIEL DE SOUZA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

137	Matricula *****656 Nome JONES RODRIGUES SOARES Cargo SEGEP - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (22-09-2026) Fim (21-10-2026)			
138	Matricula *****249 Nome JOSE CARLOS GOMES DA ROCHA Cargo SEGEP - Corregedor-Geral - CDS-11 *	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	Inicio (25-11-2026) Fim (04-12-2026)	
139	Matricula *****309 Nome JOSE MARIA GISBERT BEZERRA Cargo PRAÇA BOMBEIRO MILITAR	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
140	Matricula *****961 Nome JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO Cargo SEGEP - Gerente de Frequência - CDS-08 *	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
141	Matricula *****972 Nome JOSÉ SILVA FILHO Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)	Inicio (25-03-2026) Fim (03-04-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
142	Matricula *****538 Nome JOSILEIDE BARRETO MOREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)

143	Matricula *****570 Nome JULIETA SCHNEIDER CATANI Cargo MÉDICO	Início (06-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (01-12-2026) Fim (15-12-2026)		
144	Matricula *****491 Nome KAROLINE BORAK DA SILVA Cargo SEGEP - Assessor VI - CDS-06 *	Início (24-03-2026) Fim (02-04-2026)	Início (14-10-2026) Fim (23-10-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
145	Matricula *****349 Nome KELLY PEREIRA FIGUEIREDO Cargo SEGEP - Assessor V - CDS-05 *	Início (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Início (06-07-2026) Fim (20-07-2026)		
146	Matricula *****466 Nome KLEBSON LUIZ LAVOR E SILVA Cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (16-03-2026) Fim (25-03-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
147	Matricula *****309 Nome KLEVERSON LUNA DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
148	Matricula *****405 Nome LAISE MARIA MOURA SILVA BRITO Cargo SEGEP - CHEFE DE EQUIPE	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (02-11-2026) Fim (11-11-2026)	

149	Matricula *****764 Nome LANA CLEIDA MARTINS DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
150	Matricula *****234 Nome LANSDORFF JOSE GOMES DOS SANTOS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Início (06-07-2026) Fim (20-07-2026)		
151	Matricula *****562 Nome LEONARDO JULIO ARDAIA Cargo CASA CIVIL - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (02-06-2026) Fim (21-06-2026)			Início (27-01-2026) Fim (05-02-2026)
152	Matricula *****631 Nome LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO Cargo DATILÓGRAFO - LC 67/92	Início (09-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		
153	Matricula *****193 Nome LOURIVAL GONCALVES MUNIZ Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Início (08-06-2026) Fim (22-06-2026)		
154	Matricula *****065 Nome LUANA DA SILVA SATILO Cargo SEGEF - Assessor III - CDS-03 *	Início (08-06-2026) Fim (27-06-2026)	Início (02-11-2026) Fim (11-11-2026)		

155	Matricula *****592 Nome Luciana Ferreira Fialho Cargo SEGEP - Gerente do Centro de Perícias Médicas - CDS-08 *	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)
156	Matricula *****508 Nome LUCILEIDE DA COSTA DO NASCIMENTO SILVA Cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE - LC 67/92	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (06-05-2026) Fim (15-05-2026)	Início (16-09-2026) Fim (25-09-2026)	
157	Matricula *****333 Nome Lucimar Diógenes Feitosa França Cargo ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
158	Matricula *****578 Nome LUCIO ALMEIDA CARVALHO Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (27-07-2026) Fim (05-08-2026)
159	Matricula *****733 Nome LUDYMILLA EMELIN ESPAKI Cargo MÉDICO	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
160	Matricula *****903 Nome LUIZ CARLOS CAVALCANTE Cargo MOTORISTA LC 67/92	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			

161	Matricula *****563 Nome LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (16-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		
162	Matricula *****437 Nome MAIZA CARDOSO DE MELO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
163	Matricula *****837 Nome MANOEL LUCIANO BATISTA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
164	Matricula *****254 Nome MANOELA TOLEDO GUSMAN Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (05-10-2026) Fim (19-10-2026)	Início (03-11-2026) Fim (17-11-2026)		
165	Matricula *****359 Nome MANUEL BENEDITO BRAGA BELFORT Cargo SEGEPI - Assessor IX - CDS-09 *	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
166	Matricula *****379 Nome MARA REGINA HENGES LEITE Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

167	Matricula *****068 Nome MARCELO DA SILVA CEBALLOS Cargo SEGEP - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (08-01-2026) Fim (17-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
168	Matricula *****071 Nome MARCIA ADELINA DE OLIVEIRA LIMA ASSUNÇÃO Cargo AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (24-03-2026) Fim (02-04-2026)	Início (16-09-2026) Fim (25-09-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)	
169	Matricula *****343 Nome Marciana Pereira Ramos De Medeiros Cargo ASSESSOR II	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (16-10-2026) Fim (30-10-2026)		
170	Matricula *****240 Nome MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MARQUES Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
171	Matricula *****849 Nome MARCOS CORREA DA SILVA Cargo SEGEP - Chefe de Equipe I - CDS-01 *	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		

172	Matricula *****132 Nome MARCOS LUIZ DE CARVALHO Cargo CASA CIVIL - Assessor X - CDS-10 *	Inicio (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
173	Matricula *****735 Nome MARENILDO ALVES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Inicio (16-01-2026) Fim (25-01-2026)
174	Matricula *****172 Nome MARIA AMELIA MUNIZ BEZERRA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Inicio (22-06-2026) Fim (01-07-2026)
175	Matricula *****794 Nome MARIA APARECIDA PEREIRA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
176	Matricula *****637 Nome MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)

177	Matricula *****206 Nome MARIA AUXILIADORA MEDEIROS PEREIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
178	Matricula *****560 Nome MARIA CELIA DA SILVA Cargo SEGEP - Membro de Comissão da Corregedoria - CDS-02 *	Início (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Início (06-07-2026) Fim (20-07-2026)		
179	Matricula *****344 Nome MARIA CLARA FREIRE RODRIGUES Cargo SEGEP - Assessor I - CDS- 01 *	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (12-05-2026) Fim (21-05-2026)
180	Matricula *****793 Nome MARIA DA CONCEICAO FRANÇA DE SOUZA Cargo AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (19-10-2026) Fim (28-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
181	Matricula *****113 Nome MARIA DE FÁTIMA ASSIS DE LIMA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (06-10-2026) Fim (15-10-2026)	
182	Matricula *****438 Nome MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)	Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)

183	Matricula *****301 Nome MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
184	Matricula *****235 Nome MARIA DOS SANTOS FARIAS Cargo CHEFE DE NÚCLEO	Início (26-01-2026) Fim (09-02-2026)	Início (04-05-2026) Fim (18-05-2026)		
185	Matricula *****839 Nome MARIA ELIZANI CUNHA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)	
186	Matricula *****136 Nome MARIA HELENA NASCIMENTO MENDONÇA DE QUEIROZ SIQUEIRA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (24-08-2026) Fim (02-09-2026)		Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)
187	Matricula *****870 Nome MARIA HULDA REIS Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (09-04-2026) Fim (18-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (20-04-2026) Fim (29-04-2026)
188	Matricula *****011 Nome MARIA INEZ FRANCA NETA DE AMORIM Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (19-01-2026) Fim (07-02-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)

189	Matricula *****581 Nome MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (01-05-2026) Fim (20-05-2026)	Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)		
190	Matricula *****823 Nome MARIA MIRILANE DA SILVA GUALBANO SILVA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		
191	Matricula *****170 Nome MARIA PEREIRA DOS SANTOS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
192	Matricula *****096 Nome MARIA ROSEANE GALVAO ARCANJO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
193	Matricula *****729 Nome MARIA SOCORRO FERREIRA DA SILVA Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Inicio (06-04-2026) Fim (05-05-2026)			
194	Matricula *****157 Nome MARIA SUELY PEREIRA DOS SANTOS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (20-07-2026)		

195	Matricula *****064 Nome MARIO DE SOUZA CRUZ Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (27-04-2026) Fim (06-05-2026)	Inicio (07-12-2026) Fim (16-12-2026)		Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
196	Matricula *****750 Nome MARLENE ALVES MIRANDA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
197	Matricula *****037 Nome MARLI MARTINS SOUSA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (27-01-2026) Fim (05-02-2026)
198	Matricula *****672 Nome MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor X - CDS-10 *	Inicio (14-01-2026) Fim (23-01-2026)	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Inicio (25-11-2026) Fim (04-12-2026)	
199	Matricula *****441 Nome MYRIAN LUCIA SCULTORI DE AZEVEDO SILVA Cargo MÉDICO	Inicio (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Inicio (22-03-2026) Fim (31-03-2026)
200	Matricula *****678 Nome NEILA CARVALHO DE SA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Inicio (11-12-2026) Fim (20-12-2026)		Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)

201	Matricula *****674 Nome NEILA MARIA ROSAS DE QUEIROZ Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
202	Matricula *****887 Nome NELY LOPES DOS SANTOS DA SILVA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
203	Matricula *****971 Nome NEUDES CAMPOS LIMA Cargo CHEFE DE NÚCLEO II	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (11-08-2026) Fim (20-08-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	
204	Matricula *****382 Nome NIJORGELES LINO DA SILVA Cargo SEGEP - Chefe de Gabinete - CDS-08 *	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
205	Matricula *****674 Nome NILANDJA MARIA DA SILVA Cargo SEGEP - CHEFE DE EQUIPE	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
206	Matricula *****145 Nome NILSA LOPES SOARES Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (16-10-2026) Fim (25-10-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)

207	Matricula *****533 Nome NILTON DE SOUZA REIS Cargo DATILÓGRAFO - LC 67/92	Início (04-05-2026) Fim (02-06-2026)			
208	Matricula *****906 Nome NUBIA ANDRADE OLIVEIRA TELLES Cargo SEGEP - Assessor de Conformidade de Pagamento II - CDS-07	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (15-06-2026) Fim (24-06-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
209	Matricula *****545 Nome ORLANDO DOS SANTOS BRITO Cargo SEGEP - Controlador Interno - CDS-09 *	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
210	Matricula *****486 Nome PAULA THAIS ROSARIO CANELA Cargo SEGEP - Assessor Técnico de Proventos - CDS-07	Início (12-08-2026) Fim (21-08-2026)	Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)		Início (12-12-2026) Fim (21-12-2026)
211	Matricula *****679 Nome RAFAEL MEDEIROS MOTA Cargo SEGEP - Assessor I - CDS-01 *	Início (29-06-2026) Fim (18-07-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
212	Matricula *****471 Nome RAIMUNDA BERNARDO DE SOUZA Cargo SEGEP - Assessor de Perícias Médicas - CDS-04	Início (15-01-2026) Fim (03-02-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)

213	Matricula *****577 Nome RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
214	Matricula *****674 Nome RAIMUNDO SIDNEY DOS SANTOS SILVA Cargo FEDERAL A DISPOSICÃO DO ESTADO	Inicio (06-07-2026) Fim (20-07-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (22-09-2026)		
215	Matricula *****978 Nome RAMON DE SOUSA ALVES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (13-07-2026) Fim (27-07-2026)	Inicio (28-12-2026) Fim (11-01-2027)		
216	Matricula *****744 Nome REBECA CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA Cargo SEGEP - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (06-04-2026) Fim (05-05-2026)			
217	Matricula *****576 Nome REGILENE ODETE MIRANDA VIANA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
218	Matricula *****051 Nome REJANIA NOGUEIRA DA SILVA Cargo SEGEP - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

219	Matricula *****175 Nome RICARDO CRUZ DOS SANTOS Cargo SEGEP - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (14-09-2026) Fim (23-09-2026)	Inicio (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Inicio (02-08-2026) Fim (11-08-2026)
220	Matricula *****238 Nome ROBERTO RODRIGUES SILVA Cargo SEGEP - Presidente de Comissão da Corregedoria - CDS-04 *	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
221	Matricula *****761 Nome RODRIGO NOGUEIRA MOREDA Cargo PILOTO DE AERONAVE - LC 67/92	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
222	Matricula *****415 Nome ROSA COSTA DE ASSUNCAO Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (02-02-2026) Fim (16-02-2026)	Inicio (05-09-2026) Fim (19-09-2026)		
223	Matricula *****683 Nome ROSANA MARIA DE OLIVEIRA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)

224	Matricula *****725 Nome ROSEMIRES PEREIRA MACIEL Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
225	Matricula *****240 Nome ROSILDA FREIRE DE CARVALHO TAVARES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
226	Matricula *****495 Nome ROSILENE SOUZA GUIMARAES Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (02-04-2026) Fim (11-04-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
227	Matricula *****165 Nome SAMIA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
228	Matricula *****245 Nome SANDRO GONSALVES CARVALHO Cargo CHEFE DE NÚCLEO	Início (10-08-2026) Fim (29-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

229	Matricula *****017 Nome SEBASTIAO ROBERTO JOSE DE ARAUJO FREITAS Cargo PILOTO DE AERONAVE - LC 67/92	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
230	Matricula *****052 Nome SELMO CASTRO Cargo METROLOGISTA - LC 67/92	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
231	Matricula *****806 Nome SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (19-01-2026) Fim (07-02-2026)			Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
232	Matricula *****093 Nome SHIRLEY CAMPOS BARBOSA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
233	Matricula *****535 Nome SILVIMAR PEREIRA DA SILVA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

234	Matricula *****714 Nome SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA Cargo SEGEP - Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - CDS-17 *	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (30-11-2026) Fim (09-12-2026)		Início (20-03-2026) Fim (29-03-2026)
235	Matricula *****538 Nome SIMONE FREIRE PIMENTA Cargo SEGEP - Assessor I - CDS-01 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)		Início (12-03-2026) Fim (21-03-2026)
236	Matricula *****336 Nome SIRLEY PEREIRA DE VARGAS PINTO Cargo SEGEP - Chefe do Núcleo de Arquivo Oficial - CDS-06 *	Início (04-05-2026) Fim (18-05-2026)	Início (05-10-2026) Fim (19-10-2026)		
237	Matricula *****804 Nome SOCORRO MARIA DOS SANTOS DA SILVA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (03-01-2026) Fim (12-01-2026)
238	Matricula *****761 Nome STHEFANNY JEIELLY ROSARIO CANELA Cargo SEGEP - Médico Perito	Início (22-09-2026) Fim (11-10-2026)			Início (12-10-2026) Fim (21-10-2026)
239	Matricula *****917 Nome SUELY BICHO BELO Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			

240	Matricula *****359 Nome SUZENI CORDEIRO DE ALMEIDA Cargo ASSESSOR	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
241	Matricula *****534 Nome TAIZA CARVALHO DE OLIVEIRA Cargo AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (04-12-2026) Fim (18-12-2026)		
242	Matricula *****595 Nome TÂMARA ASCOLI DE QUEIROZ Cargo SEGEP - Assessor I - CDS-01 *	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)
243	Matricula *****441 Nome TAME OLIVEIRA LIMA Cargo SEGEP - Coordenador da Assessoria Técnica - CDS-12	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)	Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)		Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
244	Matricula *****161 Nome TELMA DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (08-06-2026) Fim (27-06-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
245	Matricula *****408 Nome TELMA GOMES RIBEIRO Cargo SEGEP - Assessor de Conformidade de Pagamento I - CDS-08	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)

246	Matricula *****889 Nome THALITA REIS CRUZ Cargo SEGEP - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (17-08-2026) Fim (26-08-2026)	Inicio (07-10-2026) Fim (16-10-2026)	
247	Matricula *****944 Nome TIARA CAROLINA PIN BEIRIGO Cargo SEGEP - Assistente da Corregedoria - CDS-04	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
248	Matricula *****286 Nome VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
249	Matricula *****196 Nome VALERIA CHRISTINA DA SILVA TEIXEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
250	Matricula *****193 Nome VANESSA DARWICH FERREIRA SANTOS Cargo SEGEP - Chefe de Redação Oficial - CDS-08 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (08-06-2026) Fim (27-06-2026)		
251	Matricula *****763 Nome VANESSA ROSA DAHM Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (27-04-2026) Fim (06-05-2026)	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	

252	Matricula *****893 Nome VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTRO Cargo SEGEP - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (27-01-2026) Fim (05-02-2026)
253	Matricula *****906 Nome VERANILCE GONCALVES VIEIRA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
254	Matricula *****777 Nome WALCIRENE MARTINS RIBEIRO LOPES Cargo SEGEP - Chefe Especial de Núcleo - CDS-04 *	Inicio (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
255	Matricula *****634 Nome WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS Cargo FEDERAL A DISPOSICÃO DO ESTADO	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
256	Matricula *****411 Nome WALTER FERRAZ DE CARVALHO NETO Cargo SEGEP - Gerente de Supervisão de Pagamento - CDS-08 *	Inicio (30-01-2026) Fim (08-02-2026)	Inicio (14-10-2026) Fim (23-10-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

257	Matricula *****686 Nome WANDERLENE PAULA DO NASCIMENTO Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
258	Matricula *****303 Nome WANIA APARECIDA LEONCIO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
259	Matricula *****305 Nome WELITON DE SOUZA MORAES Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
260	Matricula *****313 Nome WLADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (19-03-2026) Fim (02-04-2026)	Início (04-12-2026) Fim (18-12-2026)		
261	Matricula *****737 Nome Yasmin Gabrielle da Cunha Bezerra Cargo ASSESSOR II	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)		Início (11-06-2026) Fim (20-06-2026)
262	Matricula *****005 Nome ZELINDA MARIA DOS SANTOS ABDALLA REBOUCAS Cargo SEGEP - Coordenador de Gestão de Recursos Humanos - CDS-10 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)	Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)	

Portaria nº 8463 de 03 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.005291/2025-21,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente **ao período de outubro/2025**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NCP	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	*****124	32
2	NCP	MARIA SUELY PEREIRA DOS SANTOS	*****157	26

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066036008

Portaria nº 8464 de 03 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.005291/2025-21,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente **ao período de outubro/2025**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NCP	INÁCIO LOYOLA DE O. ANDRADE	*****832	23

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066036014

Portaria nº 8465 de 03 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o processo n. 0031.005274/2025-94,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente **ao período de outubro/2025**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NAFAS	JOSE DINARTE DE PONTE	*****945	30
2	NAFAS	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	*****771	28

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066036041

Portaria nº 8466 de 04 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o processo n. 0031.005327/2025-77,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente **ao período de outubro/2025**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	GCP	LANSDORFF JOSE GOMES DOS SANTOS	*****234	28

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066041830

Portaria de férias nº 14016 de 04 de novembro de 2025.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEP-NCSR de 19/11/2024, publicada no DOE n. Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **GABRIELA SANTOS DO NASCIMENTO**, GOV - Assessor V - CDS-05 *, matrícula *****304, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de **(19/09/2025 a 08/10/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/02/2025 a 13/02/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (22/09/2025 a 11/10/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC48795

Portaria de férias nº 14017 de 04 de novembro de 2025.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEP-NCSR de 19/11/2024, publicada no DOE n. Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/10/2025 a 01/11/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LUANA DA SILVA SATILO, SEGEPI - Assessor III - CDS-03 ***, matrícula *****065, pertencente ao

quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(13/10/2025 a 01/11/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC48796

Portaria de férias nº 14018 de 04 de novembro de 2025.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEP-NCSR de 19/11/2024, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/11/2025 a 12/11/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ELIEIDE DA SILVA OLIVEIRA**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92**, matrícula *****902, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(03/11/2025 a 12/11/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC48797

Portaria nº 8477 de 04 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0048525302), e a Certidão n. 2776/SEGEP-GBP (0066033436), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.027824/2024-94;

Considerando processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0029.025447/2024-59;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **LEONILDA ANTUNES CORREA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n.*****872, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria, licença prêmio e progressão funcional, **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de novembro de 2025.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066053192

Portaria nº 8474 de 04 de novembro de 2025

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0060464638), e a Certidão n. 2771/SEGE-GBP (0065790158), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.024447/2025-12;

Considerando processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0029.038597/2024-22;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, ao servidor **WILLIAM AZEVEDO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.*****906, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria, licença prêmio e progressão funcional, **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de novembro de 2025.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066048931

Portaria nº 8428 de 31 de outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2706 SESA-ND (0065911285) e, conforme constam no Processo n. 0036.048449/2025-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

DIEGO PORFÍRIO ALVES SILVA		
Matricula: *****166		Data Admissão: 03/07/2019
Função/Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE		
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/SESAU		
REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
03	03/07/2022 - 02/07/2023	03/07/2023
04	03/07/2023 - 02/07/2025	03/07/2025

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065967494

Portaria nº 8436 de 31 de outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2709 SESAU-NDC (0065913809) e, conforme constam no Processo n. 0036.048440/2025-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

DANIELLE MAESIMA SAITO	
Matricula: *****627	Data Admissão: 12/07/2011
Função/Cargo: FARMACEUTICO/ESPECIALISTA EM SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC/SESAU	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
08	12/07/2023 - 11/07/2025	12/07/2025

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065976241

Portaria nº 8433 de 31 de outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2707 SESAU-NDC (0065912391) e, conforme constam no Processo n. 0036.048417/2025-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor(a) abaixo relacionado(a), pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

CLEODY ALEXANDRA TILP	
Matricula: *****859	Data Admissão: 09/07/2010
Função/Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC/SESAU	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
07	09/07/2020 - 08/07/2022	09/07/2022
08	09/07/2022 - 08/07/2024	09/07/2024

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065974094

Portaria nº 8430 de 31 de outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2705 SESAU-NDC (0065910977) e, conforme constam no Processo n. 0036.044622/2025-07,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

PAULO SERGIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO	
Matricula: *****321	Data Admissão: 22/05/2013
Função/Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
06	22/05/2021 - 21/05/2023	22/05/2023
07	22/05/2023 - 21/05/2025	22/05/2025

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065968494

Portaria nº 8434 de 31 de outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2716 SESAU-NDC (0065921425) e, conforme constam no Processo n. 0063.001259/2025-08,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

VANILCE CHAVES CAPOUCHO	
Matricula: *****579	Data Admissão: 28/04/2015
Função/Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: POLICLINICA OSWALDO CRUZ-POC/SESAU	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
06	28/04/2023 - 27/04/2025	28/04/2025

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065974658

Portaria nº 8439 de 03 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2691 SESAU-NDC (0065790725) e, conforme constam no Processo n. 0052.002204/2025-36,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

BRENDA HETHENBERRY OLIVEIRA CHAVES		
Matricula: *****111		Data Admissão: 10/11/2017
Função/Cargo: TECNICO EM LABORATORIO/ TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE		
Lotação: FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA-FHEMERON		

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
04	10/11/2021 - 09/11/2023	10/11/2023

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065997123

Portaria nº 8443 de 03 de novembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no Processo **n.0036.047465/2025-83**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NAUANNY KAREM RODRIGUES DE LIMA SILVA**, BioMedico, matrícula n. *****432, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buritis/Buritis, no período de **1.1.2026 a 31.1.2026, 1.7.2026 a 31.7.2026, 1.11.2026 a 30.11.2026** referente ao 1º quinquênio de 23.55.2018 a 22.5.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0066005351

Portaria nº 8435 de 31 de outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2715 SESAU-NDC (0065920365) e, conforme constam no Processo n. 0052.002203/2025-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

CAROLA CATALINA NAVARRO HURTADO

Matrícula: *****220

Data Admissão: 21/05/2001

Função/Cargo: BIOMEDICO/ESPECIALISTA EM SAÚDE

Lotação: FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
13	21/05/2023 - 20/05/2025	21/05/2025

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0065975512

Portaria nº 8453 de 03 de novembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0049.011453/2025-71**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LEDA MARIA DE MATOS PACHECO**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. *****465, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB/Porto Velho, no período de **1.12.2025 a 31.12.2025, 1.4.2026 a 30.4.2026 e 1.6.2026 a 30.6.2026**, referente ao 3º quinquênio de 1.4.2012 a 31.3.2017

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0066021534

Portaria nº 8496 de 04 de novembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0029.036854/2025-72**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARA GUZEN**, Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. *****769, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.12.2025 a 31.12.2025, 1.2.2026 a 28.2.2026 e 1.3.2026 a 31.3.2026**, referente ao 4º quinquênio de 3.3.2019 a 8.10.2025.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0066064481

Portaria nº 8455 de 03 de novembro de 2025

Dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização de contratações continuadas dos serviços da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos do Art. 43 e Art. 120 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo Contrato n.º 1/2025/SEGEPCAF, no âmbito desta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPC:

GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO		
Nome	Matrícula/Siape	Objeto do Contrato
JAQUELINE CETAURO FARIAS	*****844	Serviços de Manutenção de Ar Condicionado

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais do Contrato n.º 1/2025/SEGEPCAF no âmbito desta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPC:

FISCAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO		
Nome	Matrícula	Localidade
LUCIANA FERREIRA FIALHO	*****235	Centro de Perícias Médicas - CPMED Núcleo de Perícias Médicas de Ji-Paraná - NPMEDJIP Núcleo de Perícias Médicas de Vilhena - NPMEDVHA
SIRLEY PEREIRA DE VARGAS PINTO	*****336	Núcleo de Arquivo Oficial-NAO
CELSON FERREIRA DE SOUZA	*****482	Almoxarifado-SEGEPC

Art. 3º. O fiscal é o representante da administração para acompanhar a execução do contrato. Assim, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, das regras previstas no instrumento legal, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para o Estado:

I - Cabe ao fiscal ler minuciosamente o termo do contrato, acompanhar passo a passo a execução da empresa contratada, se necessário, anotando no registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da parceria.

II - É dever da fiscalização, realizar a medição dos serviços e/ou atestar a sua realização.

III - O fiscal está vinculado e deve se reportar sempre ao gestor, encaminhando-o sobre a necessidade de providências que exorbitem a sua competência e comunicando-o todos os problemas que possam afetar a execução.

IV - É atribuição do fiscal solicitar a empresa que repare, corrija, ou substitua o objeto constado no termo de referência/contrato/nota de empenho em que conste defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou do material empregado, inclusive, com autonomia para rejeitar, no todo ou em parte, o serviço, ou fornecimento que estiver em desacordo com o quanto previsto.

V - É de responsabilidade do fiscal a elaboração do Relatório de Fiscalização, informando sobre a execução do serviço fornecido, eventual descumprimento dos compromissos pactuados e indicar as eventuais glosas na fatura/nota fiscal.

VI - Sob esse prisma, destacamos que a fiscalização eficiente antevê defeitos e, por consequência, eventuais prejuízos, minorando transtornos e inconvenientes como rescisões, aplicação de penalidades mais severas, ações judiciais, dentre outros. Trata-se de medida essencial para a consecução dos interesses públicos no que tange ao gerenciamento de contratações.

Art. 4º. Os Fiscais deverão, sempre que realizarem o acompanhamento e/ou a fiscalização da empresa contratada, informar ao Setor de Gestão, a situação levantada para que, de forma conjunta, possam realizar o efetivo controle e a fiscalização devida ao cumprimento do objeto.

Art. 5º. A fiscalização é o ato de controle que deve perseguir a eficiência, a probidade e a transparência de prestar contas, dos recursos utilizados, na execução de serviços, portanto, todo fiscal designado deverá de posse ou de conhecimento de quaisquer atos de irregularidades porventura ocorridos, imediatamente comunicar ao setor de Gestão de Contratos, para fins de adoção de providências.

Art. 6º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão com o fim de acompanhar, receber e atestar as notas fiscais/faturas junto ao Processo de Contratação de serviços de manutenção de ar condicionado do Centro de Perícias Médicas - CPMED, de Porto Velho.

LUCIANA FERREIRA FIALHO - Matrícula n.º ***592 - Presidente**

ELIAS RODRIGUES - Matrícula n.º ***233 - Membro**

HELOISA BENTO DA SILVA - Matrícula n.º ***414 - Membro**

Art. 7º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão com o fim de acompanhar, receber e atestar as notas fiscais/faturas junto ao Processo de Contratação de serviços de manutenção de ar condicionado do Núcleo de Perícias Médicas de Ji-Paraná - NPMEDJIP

SELMO CASTRO - Matrícula n.º ***052 - Presidente**

RODRIGO NOGUEIRA MOREDA - Matrícula n.º ***761 - Membro**

JESUS ALMEIDA DA SILVA - Matrícula n.º ***679 - Membro**

Art. 8º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão com o fim de acompanhar, receber e atestar as notas fiscais/faturas junto ao Processo de Contratação de serviços de manutenção de ar condicionado do Núcleo de Perícias Médicas de Vilhena - NPMEDVHA

LUCIANA FERREIRA FIALHO - Matrícula n.º ***592 - Presidente**

JOÃO ANTONIO CIRINO DOS SANTOS n.º ***585 - Membro**

MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA - Matrícula n.º***637 - Membro**

Art. 9º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão com o fim de acompanhar, receber e atestar as notas fiscais/faturas junto ao Processo de Contratação de serviços de manutenção de ar condicionado do Núcleo de Arquivo Oficial-NAO, de Porto Velho.

SIRLEY PEREIRA DE VARGAS PINTO - Matrícula n.º***336 - Presidente**

MARLENE ALVES MIRANDA - n.º ***750 - Membro**

DANIEL BERNARDO GUARNIERI - Matrícula n.º ***974 - Membro**

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão com o fim de acompanhar, receber e atestar as notas fiscais/faturas junto ao Processo de Contratação de serviços de manutenção de ar condicionado do Almoxarifado-SEGEF, de Porto Velho.

GIULIANA KIMBERLY SOUZA VILELA - Matrícula n.º ***106 - Presidente**

CELSO FERREIRA DE SOUZA - Matrícula n.º ***482 - Membro**

JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DA COSTA - Matrícula n.º ***968 - Membro**

Art. 10º - Designar a servidora **REBECA CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA - Matrícula n.º *****744**, para na ausência e nos impedimentos legais dos Presidentes e/ou membros das comissões de recebimento supracitada acima, responder como Substituto, praticando os atos pertinentes e necessários ao bom e fiel cumprimento dos contratos.

Art. 11º - Designar o servidor **JONES RODRIGUES SOARES - Matrícula n.º *****656**, para na ausência e no impedimento legal da Fiscal de Contrato Administrativo supramencionado no art. 2º desta Portaria, para responder como Substituto, praticando os atos pertinentes e necessários ao bom e fiel cumprimento dos contratos.

Art. 12º - Os membros designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 13º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEF

Protocolo 0066021855

Portaria nº 8498 de 04 de novembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0054.020758/2025-03**,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade transferido através da **Portaria n. 3399 de 1.7.2024**, à servidora **LETICIA FAGUNDES BRITO**, Fisioterapeuta, Matrícula n. *****669, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2024 a 31.1.2024, 1.1.2025 a 31.1.2025, **1.1.2026 a 31.1.2026**, referente ao 2º quinquênio de 27.6.2018 a 26.6.2023.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2024 a 31.1.2024, 1.1.2025 a 31.1.2025, **1.10.2026 a 31.10.2026**, referente ao 2º quinquênio de 27.6.2018 a 26.6.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEF

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0066066179

Portaria nº 8501 de 04 de novembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0036.039035/2025-98**,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da **Portaria n. 7548 de 25.9.2025**, à servidora **ANDREIA COELHO PIASSAROLO COMPER**, SESAU- Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. *****200, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/ Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2025 a 30.11.2025, **1.12.2025 a 31.12.2025** e 1.1.2026 a 31.1.2026, referente ao 1º quinquênio de 26.6.2019 a 25.6.2024.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2025 a 30.11.2025, 1.1.2026 a 31.1.2026 e **1.2.2026 a 28.2.2026**, referente ao 1º quinquênio de 26.6.2019 a 25.6.2024.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0066068673

Portaria nº 8512 de 04 de novembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0029.097913/2019-31**,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da **Portaria n. 6461 de 21.5.2019**, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JAIR DE OLIVEIRA DOMINGUES**, Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. *****787, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC /PORTO VELHO .

ONDE SE LÊ:

referente ao **2º quinquênio** de 2.5.2002 a 1.5.2007 e referente ao **3º quinquênio** de 2.5.2007 a 1.5.2012.

LEIA-SE:

referente ao **3º quinquênio** de 2.5.2007 a 1.5.2012 e referente ao **4º quinquênio** de 2.5.2012 a 1.5.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0066072779

Portaria nº 8520 de 04 de novembro de 2025

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0029.053036/2025-34**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIENE MARTINS DE LIMA**, Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. *****241, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação -

SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de **1.2.2026 a 28.2.2026, 1.3.2026 a 31.3.2026 e 1.4.2026 a 30.4.2026**, referente ao 2º quinquênio de 22.8.2018 a 28.3.2025.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0066075725

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0037.509261/2021-14,

RESOLVE:

Prorrogar a Mobilização, a partir de 16 de janeiro de 2026, por 1 (um) ano, com ônus para o Poder Executivo Estadual, da servidora PHOLIANE JANNAINE REIS FERREIRA, Escrivã de Polícia, matrícula n. *****327, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil, para desenvolver suas atividades na **Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP**.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066025668

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.007372/2024-35,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, do servidor **LUIZ CARLOS ERDE**, Odontólogo, matrícula n. **26-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**.

Rondônia, 3 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0066025947

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90429/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0029.017455/2025-11

Objeto: O objeto da presente licitação é a **aquisição Material Permanente (Tablets)**, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

Tipo: Menor Preço Por Item - Para o **ITEM ÚNICO**, aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota de até 25%** para as **ME/EPP**

Método De Disputa: Aberto

Valor Estimado: R\$ 1.374.197,44 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Data de Abertura: 19 de novembro de 2025 às 10h00min. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243. - e-mail: supelcotec@gmail.com

Porto Velho/RO, 03 de novembro de 2025.

GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA

Matrícula nº *****238

Pregoeiro da Comissão de Tecnologia - COTEC

Portaria nº 271 de 15 de outubro de 2025 - (0065790640)

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

Protocolo 0065793966

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA nº. 90338/2025/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0069.000264/2025-35/SEOSP/RO

Objeto: CONCLUSÃO DA OBRA INACABADA anexo ao Centro Político Administrativo - CPA.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Presidente da Comissão de Obras - COOBR, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria nº. 172 de 08 de julho de 2025**, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a licitação está **SUSPENSA "SINE DIE"** para análise quanto as Pedidos de Impugnação/Esclarecimentos impetrados ao edital em cumprimento dos prazos de respostas. Outras informações através do e-mail: coobr.supel@gmail.com, bem como presencialmente na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO - Fone: (69) 3212-9263.

Publique-se.

Porto Velho, 03 de novembro de 2025.

ROBERTA ARROIO

Presidente em Substituição - COOBR/SUPEL/RO

Protocolo 0066027768

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0043.001919/2025-81

INTERESSADOS(A): **Márcia Rocha de Oliveira Francelino.**

VALOR TOTAL: **R\$ 8.526,80** (oito mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, conforme Parecer n.º 191/2025/SUPEL-CI de 28 de outubro de 2025 id. (0065805707), opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor da Superintendente **Márcia Rocha de Oliveira Francelino**, submeto a apreciação de vossa Senhoria para homologação, segundo o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27 de março de 2014.

MICHELI PINHEIRO DE ANDRADE

Coordenadora de Administração e Finanças/SUPEL-CAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenação de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos(as) beneficiários(as) **Márcia Rocha de Oliveira Francelino** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva / SUPEL-DE

Portaria nº 68 de 07 de maio de 2025 (SEI nº 0059883343)

Protocolo 0065999440

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 90478/2024		
Data da Homologação:	02/06/2025	Processo nº	0033.020692/2023-20
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

1. **CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).**
- 1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.
2. **CLÁUSULA II - DO OBJETO**
- 2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de livros paradidáticos, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.
3. **CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.
4. **CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**
- 4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.
- 4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.
5. **CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO**
- 5.1. Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.
- 5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas

hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

6.5. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. **CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES**

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

7.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

7.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

8. **CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

9. **CLÁUSULA IX - DO FORO**

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

Item	Especificação	Consumo Estimado	Unid.	Marca	Preço Mercado	Preço Registrado	Dif. %	Detentora
0005	Lira dos Vinte Anos Álvares de Azevedo	75,00	UND	PAULUS	R\$ 36,32	R\$ 24,26	-33,20	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0006	Morte e Vida Severina João Cabral de Melo Neto	75,00	UND	ALFAGUARA	R\$ 74,93	R\$ 47,47	-36,65	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0007	Vestido de Noiva Nelson Rodrigues	75,00	UND	NOVA FRONTEIRA	R\$ 53,90	R\$ 29,26	-45,71	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0009	Os Escravos Castro Alves	75,00	UND	L&PM	R\$ 22,68	R\$ 17,35	-23,50	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA

0010	Laços de Família Clarice Lispector	75,00	UND	NACIONAL	R\$ 40,82	R\$ 35,00	-14,26	DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDOR E REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA
0013	Paulicéia Desvairada Mário de Andrade	75,00	UND	PRINCIPIIS	R\$ 17,99	R\$ 11,10	-38,30	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0015	A Alma Encantadora Das Ruas João do Rio	75,00	UND	BR75 EDIÇÕES	R\$ 51,60	R\$ 19,12	-62,95	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0023	Noite na Taverna Álvares de Azevedo	75,00	UND	PRINCIPIIS	R\$ 17,63	R\$ 11,23	-36,30	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0027	Canaã Graça Aranha	75,00	UND	ATICA	R\$ 36,27	R\$ 36,27	0,00	1 MAIS 1 DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
0029	A Coleira do Cão Rubem Fonseca	75,00	UND	SARAIVA	R\$ 74,90	R\$ 56,52	-24,54	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0033	Lucíola José de Alencar	75,00	UND	PRINCIPIIS	R\$ 23,35	R\$ 13,75	-41,11	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0036	A Moreninha Joaquim Manuel de Macedo	75,00	UND	PRINCIPIIS	R\$ 23,77	R\$ 13,90	-41,52	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0040	O Cortiço Aluísio Azevedo	75,00	UND	PRINCIPIIS	R\$ 23,24	R\$ 13,84	-40,45	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0050	Galáxias Haroldo de Campos	75,00	UND	L&PM	R\$ 26,48	R\$ 15,80	-40,33	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0052	O Uruguai Basílio da Gama	75,00	UND	ATICA	R\$ 73,12	R\$ 63,45	-13,22	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0061	Metade Cara, Metade Máscara Eliane Potiguara	70,00	UND	EDITORIA 34	R\$ 58,30	R\$ 37,40	-35,85	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0062	Olhos d'Água Conceição Evaristo	70,00	UND	PALLAS	R\$ 41,33	R\$ 23,65	-42,78	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0063	Sobrevivendo no Inferno Racionais MC's	70,00	UND	PRINCIPIIS	R\$ 23,27	R\$ 13,81	-40,65	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0067	Não Fossem as Sílabas do Sábado Mariana Salomão Carrara	70,00	UND	TODAVIA	R\$ 55,66	R\$ 38,90	-30,11	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA

0072	A Terra dos Mil Povos Kaká Werá Jekupé	70,00	UND	PEIRÓPOLIS	R\$ 74,00	R\$ 40,70	-45,00	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0077	Feliz Ano Novo Rubem Fonseca	70,00	UND	NOVA FRONTEIRA	R\$ 55,61	R\$ 29,30	-47,31	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0078	Canção Para Ninar Menino Grande Conceição Evaristo	70,00	UND	PALLAS	R\$ 41,75	R\$ 22,00	-47,31	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0081	A Cachorra Pilar Quintana	70,00	UND	INTRINSECA	R\$ 49,90	R\$ 33,84	-32,18	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0084	Dias de se Fazer Silêncio Camila Maccari	70,00	UND	AUTÊNTICA CONTEMPORÂNEA	R\$ 50,46	R\$ 31,44	-37,69	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0096	É Sempre a Hora da Nossa Morte Mariana Salomão Carrara	70,00	UND	EDITORA NÓS	R\$ 68,40	R\$ 40,68	-40,53	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
09.372.101/0001-68	DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDOR E REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA	RUA CLAUDIO FUZARO, 132 - VILA ANGLO BRASILEIRA	SAO PAULO - SP	ANTONIO CARLOS DA SILVA	11 3729-3550
41.781.308/0001-07	1 MAIS 1 DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	RUA MIRANTE DA SERRA, 2070 - SETOR 04	BURITIS - RO	RODRIGO SAMPAIO LIMA	69-98467-9225
11.311.279/0001-40	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	RUA MARIA JOSÉ, 306 - BELA VISTA	SAO PAULO - SP	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	(11) 3101-5816

GEOVANNA PINHEIRO ALVES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços - SUPEL/RO

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO
Diretora Executiva - SUPEL/RO

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO
Superintendente Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Elaborado por:
CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Protocolo 0065996683

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público n.º 90624/2025/COESP/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0025.002752/2025-93
Objeto: O presente Chamamento Público tem por objetivo selecionar uma Organização da Sociedade Civil - OSC, regularmente constituída e com experiência comprovada, nos termos do art. 2º, inciso VIII, e art. 33 da Lei nº 13.019/2014, demonstrada por meio de participação em eventos de relevância nacional ou regional, como feiras,

workshops, simpósios, seminários e exposições técnicas relacionadas à agricultura, à cacauicultura ou a produtos agropecuários, devidamente comprovada por certificados, atestados ou relatórios oficiais, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio de sua Presidente nomeada na Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025, torna público aos interessados, que o procedimento auxiliar em epígrafe, **fica disponível para as propostas que serão recebidas 30 (trinta) dias após a publicação do Edital. DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](https://portalnacionaldecompras.gov.br/). Mais informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações - COESP, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail: coesp.supel@gmail.com ou pelo Telefone: (69) 3212-9243. **OBSERVAÇÃO: A apresentação da referida documentação ocorrerá por meio eletrônico, de forma e/ou de forma digitalizada em formato PDF via e-mail: coesp.supel@gmail.com, seguindo orientação do item 7 e 8 e seus subitens, do Instrumento Convocatório.**

Publique-se.

Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2025.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025

Protocolo 0066071345

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90168/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0037.072880/2022-12

Objeto: Registro de preços visando eventual e futura aquisição de **Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPO**, consistente em **projéteis de borracha** (calibre 12, 37/38, 40mm), **granadas** (outdoor, multi impacto, aerosol, indoor, fumígena, lacrimogênea, pimenta), **espargidores** (spray, gel, espuma) e outros, a fim de atender as demandas dos órgãos de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Tipo: Menor Preço por Item

Método De Disputa: Aberto

Valor Estimado: R\$ 21.733.996,98 (vinte e um milhões, setecentos e trinta e três mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

Data de Abertura: 18 de novembro de 2025, 10h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2025.

BIANCA MATIAS DE SOUZA

Pregoeira da Comissão de Segurança Pública - COSEG2/SUPEL/RO

Portaria nº 258 de 6 de outubro de 2025

Protocolo 0066052132

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90373/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0065.002081/2025-94

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços referentes à **Saúde e Segurança no Trabalho**, visando à elaboração do **Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

(LTCAT) exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária vigentes, em quantidades oportunamente definidas.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através da Pregoeira nomeada na **Portaria nº 224/2025/GAB/SUPEL**, publicada no DOE do dia 15 de setembro de 2025, vem neste ato informar ao público que, a sessão inaugural está **SUSPENSA**, considerando ausência de tempo hábil para análise/manifestação dos pedidos de esclarecimentos/impugnações impetrados ao certame. Tão logo as respostas sejam elaboradas pela Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia- FEASE, posteriormente o certame será reaberto.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail cogen3.supel@gmail.com, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Publique-se!

Porto Velho, 04 de novembro de 2025.

AYANNE CARMENCITA RAMOS DIAS

Pregoeira Titular da 3ª Comissão Genérica (SUPEL-COGEN3)
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 0066076736

SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, através do seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, em observância ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação**, realizado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0064.002376/2025-71, com fundamentação no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que tinha como objeto a contratação da empresa ONE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.062.590/0001-36, para participação no curso **2º Simpósio one Cursos “Formação Oficial - Gestão Patrimonial Na Administração Pública. A Inteligência Artificial (IA) e suas Contribuições para a Otimização da Gestão Patrimonial. (União, Estados e Municípios)**, no valor total de **R\$ 21.160,00 (vinte e um mil cento e sessenta reais)**, foi **CANCELADO**.

A **alteração** decorre da modificação no **número de participantes** previstos para o referido evento, o que implica ajuste proporcional no valor total da contratação, a fim de adequar o quantitativo de inscritos à real necessidade da Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, mantendo-se inalteradas as demais condições inicialmente estabelecidas, conforme Despacho DIREX (0066001035).

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - Decreto de 04 de abril de 2023 (0037177120)

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Por delegação Portaria Ordenador de Despesas - Portaria nº 124 de 02 de maio de 2023 (0037849803)

Protocolo 0066006798

Portaria nº 286 de 31 de outubro de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar nº 1.250, de 22 de agosto de 2024, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, que instituiu a Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, atribuindo-lhe competências relativas à gestão do acervo patrimonial estadual e à regularização fundiária urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para fins de concessão de Suprimento de Fundos, nos termos da legislação vigente, visando assegurar a continuidade e eficiência das atividades administrativas no âmbito desta Secretaria;

CONSIDERANDO o Despacho (0065896446), que requer a atualização da composição da Comissão de Suprimento de Fundos, constante do Processo SEI nº 0064.001239/2025-19, que trata da nomeação de servidores responsáveis pelo recebimento de Suprimento de Fundos, observando os princípios da legalidade, economicidade e responsabilidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o recebimento, aplicação e prestação de contas de recursos concedidos a título de Suprimento de Fundos, no âmbito da SEPAT, em conformidade com o art. 4º e respectivos incisos do Decreto Estadual nº 10.851, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos:

Servidor	Matrícula
ENZO COLOMBO BUENO OLIVEIRA	*****088
PAULO MAIA SOUZA	*****622
LUCAS SANSEL	*****712
ANTÔNIO RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA	*****640
FÁBIO LUDGERO	*****396
ILENON REIS BARROSO RIBEIRO	*****598
NEIVA FRANÇA MONTEIRO	*****091
ARAMIS DE MESQUITA FERNANDES	*****715

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 173, de 31 de julho de 2025 (0062859874).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor-Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0065958035

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária, através do seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, em observância ao art. 72 da Lei 14.133/2021, informar que nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 0064.002314/2025-69, foi realizado por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamentação no art. 74, inciso III, alíneas "f", ambos da lei 14.133/2021 para contratação de empresa especializada que realizará **o curso online intitulado “Formação Oficial - Gestão Patrimonial Aplicada no Setor Público”**. Para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT em favor da empresa e CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 17.354.297/0001-96, no valor total de **R\$ 53.700 (cinquenta e três mil e setecentos reais)**.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - Decreto de 04 de abril de 2023 (0037177120)

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Por delegação Portaria Ordenador de Despesas - Portaria nº 124 de 02 de maio de 2023 (0037849803)

Protocolo 0065468157

AUTORIZAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do **art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21**, e em consonância com os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo SEI nº 0064.002314/2025-69, **AUTORIZO**, a contratação direta, mediante **inexigibilidade de licitação** com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada que realizará o evento presencial intitulado **"Formação Oficial - Gestão Patrimonial Aplicada no Setor Público ONLINE"**, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT.

A contratação será formalizada com a empresa **CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.354.297/0001-96**, pelo valor de **R\$ 53.700 (cinquenta e três mil e setecentos reais)**, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21**, que assim dispõe:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Ademais, nos termos do **art. 72, parágrafo único**, do mesmo diploma legal:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial."

Assim, em estrito cumprimento ao disposto na legislação de regência, após análise técnica, este ato de autorização, bem como o extrato do contrato dele decorrente, serão devidamente divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial (Portal Nacional de Contratações Públicas), em observância aos princípios da publicidade e da transparência que norteiam a Administração Pública.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - Decreto de 04 de abril de 2023 (0037177120)

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Por delegação Portaria Ordenador de Despesas - Portaria nº 124 de 02 de maio de 2023 (0037849803)

Protocolo 0065835311

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria de férias nº 14007 de 04 de novembro de 2025.

O(A) Contador Geral, da Contabilidade Geral do Estado., no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 06 de janeiro de 2022 de 07/01/2022, publicada no DOE n.04, de 07/01/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO HENRIQUE LIMA**, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, matrícula *****220, pertencente ao quadro de servidores de Contabilidade Geral do Estado, do(s) período(s) de **(09/03/2026 a 18/03/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (09/11/2026 a 28/11/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/03/2026 a 21/03/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (09/11/2026 a 28/11/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

JURANDIR CLAUDIO D ADDA

Contador Geral, da Contabilidade Geral do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 1056 de 31 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor(a): EMERSON DE FREITAS DA SILVA - Auditor Fiscal - Delegado da 1ª DRRE - SEFIN/RO, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2025, recursos da **UG: 14001**.

Programação: 14.001.04.122.1015.2087 - Fonte: 1.500.0.00001.

Elementos de Despesas: 339030.96 e 339039.96, para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos 2025NE000786 e 2025NE000787-Processo nº 0030.009663/2025-07.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento (suprimento de Fundos) de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O NEOF/GAF/SEFIN, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferencias da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

339030-96: R\$ 1.500,00

339039-96: R\$500,00

Total: **R\$ 2.000,00**

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN/RO

Protocolo 0065946096

AVISO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COTA-PARTE ICMS (IPM-ICMS)
VALORES REPASSADOS EM OUTUBRO DE 2025

MUNICÍPIO	06/10/2025	13/10/2025	20/10/2025	27/10/2025	TOTAL
ALTA FLORESTA D'OESTE	219.993,97	678.154,31	898.150,35	1.004.303,87	2.800.602,50
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	143.130,87	441.215,79	584.348,00	653.412,82	1.822.107,48
ALTO PARAÍSO	168.318,48	518.859,22	687.179,28	768.397,86	2.142.754,84
ALVORADA D'OESTE	120.688,24	372.034,05	492.723,41	550.959,02	1.536.404,72
ARIQUEMES	453.801,58	1.398.890,58	1.852.696,41	2.071.668,93	5.777.057,50
BURITIS	191.194,08	589.375,63	780.571,50	872.828,23	2.433.969,44
CABIXI	135.045,04	416.290,38	551.336,69	616.499,86	1.719.171,97
CACAULÂNDIA	92.226,77	284.298,60	376.526,23	421.028,34	1.174.079,94
CACOAL	418.205,92	1.289.163,26	1.707.373,09	1.909.169,66	5.323.911,93
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	154.886,44	477.453,56	632.341,45	707.078,68	1.971.760,13
CANDEIAS DO JAMARI	160.191,33	493.806,45	653.999,28	731.296,28	2.039.293,34
CASTANHEIRAS	99.194,35	305.776,91	404.972,19	452.836,37	1.262.779,82
CEREJEIRAS	224.264,30	691.318,03	915.584,43	1.023.798,51	2.854.965,27

CHUPINGUAIA	278.600,21	858.814,12	1.137.416,94	1.271.849,68	3.546.680,95
COLORADO DO OESTE	163.976,20	505.473,71	669.451,45	748.574,76	2.087.476,12
CORUMBIARA	246.354,22	759.412,52	1.005.769,04	1.124.642,15	3.136.177,93
COSTA MARQUES	149.793,60	461.754,36	611.549,37	683.829,16	1.906.926,49
CUJUBIM	155.133,41	478.214,89	633.349,75	708.206,15	1.974.904,20
ESPIGÃO D'OESTE	207.078,94	638.342,38	845.423,26	945.344,90	2.636.189,48
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	141.276,92	435.500,82	576.779,06	644.949,31	1.798.506,11
GUAJARÁ-MIRIM	274.740,61	846.916,53	1.121.659,72	1.254.230,09	3.497.546,95
ITAPUÃ DO OESTE	140.231,11	432.277,00	572.509,42	640.175,03	1.785.192,56
JARU	279.690,35	862.174,61	1.141.867,58	1.276.826,35	3.560.558,89
JI-PARANÁ	538.946,49	1.661.358,64	2.200.310,18	2.460.367,61	6.860.982,92
MACHADINHO D'OESTE	203.591,41	627.591,71	831.185,03	929.423,83	2.591.791,98
MINISTRO ANDREAZZA	105.683,85	325.781,46	431.466,30	482.461,84	1.345.393,45
MIRANTE DA SERRA	90.479,13	278.911,35	369.391,33	413.050,15	1.151.831,96
MONTE NEGRO	130.071,48	400.958,87	531.031,56	593.794,85	1.655.856,76
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	169.102,82	521.277,05	690.381,46	771.978,51	2.152.739,84
NOVA MAMORÉ	292.724,50	902.353,73	1.195.080,97	1.336.329,10	3.726.488,30
NOVA UNIÃO	79.034,08	243.630,77	322.665,59	360.801,84	1.006.132,28
NOVO HORIZONTE DO OESTE	116.816,62	360.099,38	476.917,09	533.284,52	1.487.117,61
OURO PRETO DO OESTE	189.785,07	585.032,22	774.819,07	866.395,91	2.416.032,27
PARECIS	95.886,11	295.578,90	391.465,90	437.733,75	1.220.664,66
PIMENTA BUENO	329.956,11	1.017.124,05	1.347.083,25	1.506.296,71	4.200.460,12
PIMENTEIRAS DO OESTE	151.631,95	467.421,25	619.054,61	692.221,46	1.930.329,27
PORTO VELHO	2.622.681,24	8.084.687,90	10.707.393,71	11.972.914,02	33.387.676,87
PRESIDENTE MÉDICI	169.786,90	523.385,80	693.174,29	775.101,43	2.161.448,42
PRIMAVERA DE RONDÔNIA	84.987,82	261.983,78	346.972,39	387.981,50	1.081.925,49
RIO CRESPO	141.336,82	435.685,45	577.023,60	645.222,74	1.799.268,61
ROLIM DE MOURA	298.852,58	921.244,19	1.220.099,57	1.364.304,67	3.804.501,01
SANTA LUZIA D'OESTE	113.430,14	349.660,21	463.091,42	517.824,78	1.444.006,55
SAO FELIPE D'OESTE	77.535,95	239.012,62	316.549,29	353.962,65	987.060,51
SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ	224.348,07	691.576,26	915.926,43	1.024.180,93	2.856.031,69
SAO MIGUEL DO GUAPORÉ	242.460,08	747.408,43	989.870,78	1.106.864,86	3.086.604,15
SERINGUEIRAS	139.212,97	429.138,45	568.352,72	635.527,05	1.772.231,19
TEIXEIRÓPOLIS	85.316,61	262.997,34	348.314,75	389.482,51	1.086.111,21
THEOBROMA	105.297,33	324.589,98	429.888,30	480.697,34	1.340.472,95
URUPÁ	107.577,68	331.619,40	439.198,08	491.107,46	1.369.502,62
VALE DO ANARI	88.145,94	271.719,04	359.865,81	402.398,81	1.122.129,60
VALE DO PARAISO	81.604,12	251.553,20	333.158,09	372.534,46	1.038.849,87
VILHENA	617.467,28	1.903.407,14	2.520.880,20	2.818.826,20	7.860.580,82

TOTAL	12.311.768,09	37.952.306,28	50.264.189,67	56.204.977,50	156.733.241,54

PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO

Gerente de Arrecadação

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0065989118

Portaria nº 1058 de 03 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o teor do Requerimento (0065785047), constante no processo SEI nº 0030.009808/2025-61.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **MARCOS EMANOEL ARAÚJO PIRES**, matrícula *****785, ocupante do cargo de Assessor VIII - CDS-08, lotado na Assessoria Técnica - SEFIN-ASTEC, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de **15/12/2025 a 22/12/2025**, por ter realizado 04 (quatro) doações de sangue no período de 1 (um) ano, nos dias **10/09/2024, 13/01/2025, 12/05/2025 e 17/07/2025**, conforme preceitua a Lei nº. 3922, de 17 de outubro de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

Protocolo 0066003331

Portaria nº 1059 de 03 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o teor do Memorando nº 738/2025/SEFIN-CRE (0065973280), constante no processo SEI nº 0030.000202/2025-61.

RESOLVE:

I - **RELOTAR** a contar de **01 de novembro de 2025**, o servidor **ECLAIR AREDES MOREIRA**, matrícula *****182, ocupante do cargo de Analista Tributário Da Receita Estadual, do Posto Fiscal Correios para Agência de Rendas de **Porto Velho**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/11/2025.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN/RO

Protocolo 0066005236

Portaria nº 1060 de 03 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e de acordo com o Despacho 0065899842, constante no Processo SEI nº 0030.000036/2025-01.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **ANDRÉIA COSTA DE ARAÚJO**, matrícula *****008, ocupante do cargo de CHEFE DE NÚCLEO VIII - CDS-08, lotada no Núcleo de Patrimônio - SEFIN/NP, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, no período de **13/11/2025 a 14/11/2025**, sem prejuízo da sua remuneração, por ter realizado trabalho extraordinário, nas ações de retombamento e atualização cadastral de bens móveis patrimoniais junto às Delegacias Regionais, Agências de Rendas e Postos Fiscais situados no interior do Estado de Rondônia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

Protocolo 0066008169

Portaria nº 1061 de 03 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o Requerimento (0065261835), constante no Processo Sei nº 0030.002222/2023-12.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora **GIOVANNA BRUNA BESSA MOTA**, matrícula *****391, ocupante do cargo de Direção Superior de Chefe de Núcleo VIII, lotada na Gerência de Operações e Programação Financeira - GEOP/COTES, o gozo de 03 (três) dias de folgas compensatórias, nos dias **10/11/2025, 11/11/2025 e 12/11/2025**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 2º Mesária, referente às Eleições Municipais de 2024 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

Protocolo 0066021972

Portaria de férias nº 14027 de 04 de novembro de 2025.

O(A) Secretário de Estado de Finanças , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/2019,publicada no DOE n.Edição 01 , de 03/01/2019.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Secretaria de Estado de Finanças , referente ao **Ano Aquisitivo 2025 e Ano de Exercício 2026**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

					ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	

1	Matricula *****988 Nome ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS Cargo SEFIN - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2	Matricula *****109 Nome ABEL DE SOUZA VIDAL Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3	Matricula *****588 Nome ADAILTON SILVA ALMEIDA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
4	Matricula *****776 Nome ADALBERTO TEIXEIRA DE SOUZA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (31-01-2026) Fim (09-02-2026)	Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)		Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
5	Matricula *****871 Nome ADEMAR SIMOES Cargo VOLUNTARIO PM	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
6	Matricula *****299 Nome ADEMIR ALVES ZETOLIS Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Inicio (25-05-2026) Fim (03-06-2026)		Inicio (09-03-2026) Fim (18-03-2026)

7	Matricula *****891 Nome ADEMIR BARBOZA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (15-08-2026) Fim (29-08-2026)		
8	Matricula *****844 Nome ADENILSON WAGNER KREITLOW Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)	Início (04-11-2026) Fim (13-11-2026)	
9	Matricula *****342 Nome ADRIANA AQUILA SILVA CAVERSAN ROOS Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
10	Matricula *****267 Nome ADRIANA BRIZIDIO SCHWAMM DA SILVA Cargo SEFIN - Assessor V - CDS-05 *	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
11	Matricula *****147 Nome ADRIANO GONCALVES Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (24-10-2026) Fim (02-11-2026)		Início (18-01-2026) Fim (27-01-2026)
12	Matricula *****589 Nome ADRIANO MÜLLING Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (18-03-2026) Fim (27-03-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (22-10-2026) Fim (31-10-2026)

13	Matricula *****691 Nome ADRYCIA FONTENELE MOREIRA GONCALVES Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (30-11-2026) Fim (19-12-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
14	Matricula *****452 Nome AILTON FERNANDES MARICATO Cargo TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Inicio (27-07-2026) Fim (05-08-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
15	Matricula *****737 Nome ALAN NEGRI FEITOSA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
16	Matricula *****006 Nome ALANA BEATRIZ BENTES DOS SANTOS Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (09-09-2026) Fim (18-09-2026)	Inicio (04-11-2026) Fim (13-11-2026)		Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
17	Matricula *****140 Nome ALANCLAY ALVES DE LIMA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
18	Matricula *****545 Nome ALDO DE ALBUQUERQUE DE MESQUITA Cargo VOLUNTARIO	Inicio (16-02-2026) Fim (07-03-2026)			Inicio (08-03-2026) Fim (17-03-2026)

19	Matricula *****039 Nome ALESSA KLINGELFUS DE CARVALHO CASTILHO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (04-03-2026) Fim (13-03-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)
20	Matricula *****353 Nome ALESSANDRA BARBOSA MENEGUCI Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
21	Matricula *****561 Nome ALESSANDRA DE SOUZA CAVALCANTE COSTA CABRAL Cargo SEFIN - Assessor V - CDS-05 *	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (28-07-2026) Fim (06-08-2026)		Início (30-06-2026) Fim (09-07-2026)
22	Matricula *****947 Nome ALESSANDRA NUNES SANTANA DE SOUZA Cargo GOV - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (06-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (07-12-2026) Fim (21-12-2026)		
23	Matricula *****693 Nome ALESSANDRA PAULA DE OLIVEIRA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

24	Matricula *****709 Nome ALEX ISHIDA Cargo ANALISTA EM TRÂNSITO/SUORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Início (02-06-2026) Fim (21-06-2026)			Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
25	Matricula *****778 Nome ALEX ISHIDA Cargo ANALISTA EM TRÂNSITO/SUORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	Início (02-06-2026) Fim (01-07-2026)			
26	Matricula *****678 Nome ALEX MONTEIRO HIGA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (31-12-2026) Fim (19-01-2027)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
27	Matricula *****658 Nome ALEXANDRA MARIA DA COSTA Cargo SEFIN - Assessor III - CDS- 03 *	Início (27-07-2026) Fim (15-08-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
28	Matricula *****543 Nome ALEXIS CARA CASSULA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (17-09-2026) Fim (26-09-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
29	Matricula *****473 Nome ALICE SOUSA FERREIRA Cargo SEFIN - Assessor V - CDS- 05 *	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)	Início (10-12-2026) Fim (19-12-2026)		Início (13-11-2026) Fim (22-11-2026)

30	Matricula *****352 Nome ALIFRANCIS TOMAZ FARIA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (16-02-2026) Fim (25-02-2026)
31	Matricula *****279 Nome ALINE DAIANA FURTADO MATHIAZZO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (10-06-2026) Fim (19-06-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
32	Matricula *****961 Nome ALISSON JORGE MAGALHAES MENESES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (20-03-2026) Fim (29-03-2026)
33	Matricula *****964 Nome ALVARO DANTAS DE FARIA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
34	Matricula *****352 Nome ALZENIRA MARIA DE BRITO Cargo VOLUNTARIO PM	Início (16-10-2026) Fim (04-11-2026)			Início (05-11-2026) Fim (14-11-2026)
35	Matricula *****310 Nome AMANDA CARVALHO DOS REIS Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)	Início (18-09-2026) Fim (27-09-2026)		Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)

36	Matricula *****587 Nome AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
37	Matricula *****146 Nome AMÉLIA HELENA MARTINS DE BRITO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (02-03-2026) Fim (16-03-2026)	Início (04-08-2026) Fim (18-08-2026)		
38	Matricula *****325 Nome AMIRTON MOREIRA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
39	Matricula *****165 Nome ANA ESTEFANY JESUS MATOS Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS- 04 *	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (14-05-2026) Fim (23-05-2026)	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	
40	Matricula *****162 Nome ANA LUDMILA NASCIMENTO MOURA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)	
41	Matricula *****147 Nome ANA PAULA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE Cargo SEFIN - Assessor III - CDS- 03 *	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (27-08-2026) Fim (05-09-2026)	Início (26-11-2026) Fim (05-12-2026)	

42	Matricula *****010 Nome ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA COSTA Cargo SEFIN - Assessor V - CDS-05 *	Início (08-06-2026) Fim (22-06-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
43	Matricula *****546 Nome ANALIO MELGAR Cargo VOLUNTARIO PM	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (24-05-2026) Fim (02-06-2026)
44	Matricula *****367 Nome ANALUA GAT-TI SEBIROP RODRIGUES DA SILVA GAVIÃO Cargo SEFIN - Assessor V - CDS-05 *	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (24-08-2026) Fim (02-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
45	Matricula *****591 Nome ANDERSON APARECIDO ARNAUT Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (07-01-2026) Fim (26-01-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
46	Matricula *****645 Nome ANDERSON ARI APPELT Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (04-04-2026) Fim (13-04-2026)	Início (24-12-2026) Fim (02-01-2027)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
47	Matricula *****785 Nome ANDERSON LOPES DA SILVA PONTES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)

48	Matricula *****247 Nome ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (31-12-2026) Fim (29-01-2027)			
49	Matricula *****124 Nome ANDRE LUIS FRANÇA FONTOURA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
50	Matricula *****144 Nome ANDRE LUIZ MAGALHAES DA PAZ Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (09-06-2026) Fim (18-06-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
51	Matricula *****991 Nome ANDRE MAURICIO BITTAR BORGES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (10-03-2026) Fim (19-03-2026)
52	Matricula *****865 Nome ANDRE RODRIGO KOVALHUK Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (17-06-2026) Fim (26-06-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)	
53	Matricula *****281 Nome ANDRE SALES MENDES Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)	Início (09-09-2026) Fim (18-09-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

54	Matricula *****304 Nome ANDREI SILVA DE OLIVEIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor I - CDS-01 *	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)	
55	Matricula *****008 Nome ANDREIA COSTA DE ARAUJO Cargo SEFIN - Chefe de Núcleo VIII - CDS-08 *	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
56	Matricula *****315 Nome ANDRESA DE ALMEIDA CLEMENTE PEREIRA Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
57	Matricula *****865 Nome ANDREY PHILIPPE KERBER Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
58	Matricula *****228 Nome ANDREZA DE SOUZA CARDOSO Cargo SEFIN - Assessor V - CDS-05 *	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
59	Matricula *****329 Nome ANGELO EDUARDO PALMEZANO VELLOSO VIANNA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (09-06-2026) Fim (28-06-2026)			Início (22-05-2026) Fim (31-05-2026)

60	Matricula *****606 Nome ANTERO ALFREDO PERES FERNANDES CAMARA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
61	Matricula *****351 Nome ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (15-01-2026) Fim (03-02-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
62	Matricula *****328 Nome ANTONIO CARLOS LEITE Cargo TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Início (30-06-2026) Fim (09-07-2026)		Início (23-01-2026) Fim (01-02-2026)
63	Matricula *****694 Nome ANTONIO CARLOS TAVARES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (01-11-2026) Fim (20-11-2026)			Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)
64	Matricula *****354 Nome ANTONIO CHARLES RIBEIRO DO NASCIMENTO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (15-12-2026) Fim (24-12-2026)		Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

65	Matricula *****102 Nome ANTONIO CLAUDIO SALES PINHEIRO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Inicio (05-03-2026) Fim (14-03-2026)		Inicio (16-03-2026) Fim (25-03-2026)
66	Matricula *****689 Nome ANTONIO GERMANO TORRES SOARES Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
67	Matricula *****910 Nome ANTONIO GOMES DE ARRUDA FILHO Cargo SEFIN - Assessor VI - CDS- 06 *	Inicio (06-01-2026) Fim (25-01-2026)			Inicio (26-02-2026) Fim (07-03-2026)
68	Matricula *****354 Nome ANTONIO INACIO VIEIRA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Inicio (06-04-2026) Fim (20-04-2026)		
69	Matricula *****650 Nome ANTONIO IRAN BARROSO BASTOS JUNIOR Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
70	Matricula *****324 Nome ANTONIO MARCOS DA SILVA LINHARES Cargo SEFIN - Assessor III - CDS- 03 *	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (07-12-2026) Fim (16-12-2026)

71	Matricula *****334 Nome ANTONIO MENDES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
72	Matricula *****171 Nome ANTONIO VALDECI FOGACA Cargo SEFIN - Assessor X - CDS- 10 *	Inicio (08-09-2026) Fim (07-10-2026)			
73	Matricula *****288 Nome ARI GUILHERME FERREIRA DE ALMEIDA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (29-06-2026) Fim (08-07-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
74	Matricula *****573 Nome ARINO FELICIANO PINHEIRO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (13-02-2026) Fim (04-03-2026)			Inicio (05-03-2026) Fim (14-03-2026)
75	Matricula *****877 Nome ARNALDO ALVES TEIXEIRA Cargo VOLUNTARIO PM	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
76	Matricula *****285 Nome ARTHUR CRUZ GOULART Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

77	Matricula *****369 Nome ARTUR AKIHIRO KAMIYA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
78	Matricula *****432 Nome ARTURO BITTENCOURT FERNANDEZ Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)	
79	Matricula *****134 Nome ATILA ELIAS CAMPOS DE SOUSA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)	Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)	
80	Matricula *****634 Nome AUGUSTO BARBOSA VIEIRA JUNIOR Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
81	Matricula *****683 Nome AUREANE SALES DE ANDRADE MARTINS Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)		Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
82	Matricula *****341 Nome AUZENI CUSTÓDIO FERREIRA Cargo VOLUNTARIO PM	Início (24-04-2026) Fim (13-05-2026)			Início (14-05-2026) Fim (23-05-2026)

83	Matricula *****281 Nome BONIEK BEZERRA SANTOS Cargo SEFIN - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
84	Matricula *****782 Nome BONIEK BEZERRA SANTOS Cargo SEFIN - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (13-07-2026) Fim (11-08-2026)			
85	Matricula *****044 Nome BRAZ PEZZIN Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
86	Matricula *****407 Nome BRENO DIOGENES FERNANDES Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
87	Matricula *****582 Nome BRUNA AMORA DIAS SILVESTRE Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (18-11-2026) Fim (27-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
88	Matricula *****733 Nome BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Início (24-02-2026) Fim (05-03-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)

89	Matricula *****936 Nome BRUNO MENDES DE SOUZA Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
90	Matricula *****447 Nome BRUNO RENAN FERREIRA DE SOUZA MACIEL Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
91	Matricula *****163 Nome BRUNO VICHINHESKI Cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)
92	Matricula *****725 Nome CACILDA TREVIZAN DUNDES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
93	Matricula *****415 Nome CAIO JOSE PEREIRA DE JESUS Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
94	Matricula *****522 Nome CAMILA ARNUTI COELHO LARA ALMEIDA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (18-11-2026) Fim (27-11-2026)	Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)	Início (11-12-2026) Fim (20-12-2026)	

95	Matricula *****006 Nome CAMILA CRISTINA DE SA TELES Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
96	Matricula *****950 Nome CAMILLA JESSICA DA SILVA BARROSO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (13-03-2026) Fim (22-03-2026)
97	Matricula *****048 Nome CARINE VOGEL DUTRA TELLES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (10-08-2026) Fim (19-08-2026)		Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
98	Matricula *****291 Nome CARLA GEOVANA CARVALHO DE OLIVEIRA AZEVEDO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
99	Matricula *****844 Nome CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI Cargo VOLUNTARIO PM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
100	Matricula *****928 Nome CARLOS BRUNO SAMPAIO DE MELO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (30-06-2026) Fim (09-07-2026)		Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)

101	Matricula *****896 Nome CARLOS DOS SANTOS MELO Cargo VOLUNTARIO PM	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
102	Matricula *****356 Nome CARLOS EDUARDO SILVA DE MOURA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (19-07-2026) Fim (28-07-2026)	Inicio (02-10-2026) Fim (11-10-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
103	Matricula *****423 Nome CARLOS FERNANDO CERVINO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
104	Matricula *****674 Nome CARLOS SOARES DE LIMA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (02-03-2026) Fim (21-03-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		
105	Matricula *****292 Nome CARLOS VINICIUS SIMOES PIACENTINI Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
106	Matricula *****645 Nome CAROLINE ANDRADE SCHMITT Cargo SEFIN - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (22-04-2026) Fim (01-05-2026)

107	Matricula *****464 Nome CAROLINE ARLINDO DA SILVA Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Início (19-06-2026) Fim (28-06-2026)	Início (14-10-2026) Fim (23-10-2026)		Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
108	Matricula *****035 Nome CECILIA LADEIRA LOPES COSTA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (22-04-2026) Fim (06-05-2026)	Início (29-09-2026) Fim (13-10-2026)		
109	Matricula *****257 Nome CELIO HENRIQUE DE SOUZA GOMES Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
110	Matricula *****087 Nome CELIO VALDEMAR MARQUES DOURADO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (26-04-2026) Fim (15-05-2026)			Início (16-05-2026) Fim (25-05-2026)
111	Matricula *****199 Nome CERQUE PEREIRA JUNIOR Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (12-02-2026) Fim (21-02-2026)
112	Matricula *****970 Nome CESAR LUIS SALLES DE SOUZA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (31-08-2026) Fim (19-09-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

113	Matricula *****358 Nome CICERO ANTONIO DANTAS DA SILVA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
114	Matricula *****906 Nome CIRLINA CARLA SARMENTO SANTOS Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
115	Matricula *****840 Nome CLARISSA GILMARA BARROS Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (10-03-2026) Fim (19-03-2026)
116	Matricula *****994 Nome CLAUDINEI DE FREITAS TOLEDO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (07-08-2026) Fim (16-08-2026)	Inicio (17-09-2026) Fim (26-09-2026)		Inicio (17-08-2026) Fim (26-08-2026)
117	Matricula *****009 Nome CLAUDIO HUTHER DE MORAES Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (10-08-2026) Fim (19-08-2026)		Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
118	Matricula *****339 Nome CLEA SIQUEIRA DA SILVA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			

119	Matricula *****882 Nome CLEVERSON DAVI SCHIO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (26-02-2026) Fim (17-03-2026)			Início (10-01-2026) Fim (19-01-2026)
120	Matricula *****510 Nome CONCEICAO ABREU ROSAS Cargo ASSESSOR DO GABINETE 3	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
121	Matricula *****593 Nome CRISTIAN CLEVERSON DE CAMPOS TUPAN Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (31-12-2026) Fim (19-01-2027)			Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)
122	Matricula *****332 Nome CRISTIANA GEORGIA CARVALHO DE MOURA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (20-04-2026) Fim (29-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)	
123	Matricula *****901 Nome CRISTIANO PETROLI Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (12-08-2026) Fim (21-08-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
124	Matricula *****014 Nome CRISTIANO VIEIRA DE MENDONÇA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

125	Matricula *****622 Nome DAIARA RODRIGUES DA SILVA Cargo SEFIN - Chefe de Núcleo VII - CDS-07	Início (24-11-2026) Fim (03-12-2026)	Início (08-12-2026) Fim (17-12-2026)		Início (27-01-2026) Fim (05-02-2026)
126	Matricula *****226 Nome DALTON CARVALHO GUIMARAES Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Início (08-06-2026) Fim (27-06-2026)			Início (12-05-2026) Fim (21-05-2026)
127	Matricula *****350 Nome DANDARA SIMÃO DA SILVA Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
128	Matricula *****334 Nome DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (28-07-2026) Fim (06-08-2026)		Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)
129	Matricula *****734 Nome DANIEL LUCAS MALTA MATOS LOPES Cargo SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *	Início (23-11-2026) Fim (12-12-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
130	Matricula *****340 Nome DANIEL LUIZ REZENDE Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (26-01-2026) Fim (14-02-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)

131	Matricula *****562 Nome DANIELA FREIRES SANTANA TELLES Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Início (11-09-2026) Fim (20-09-2026)	Início (17-10-2026) Fim (26-10-2026)		Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
132	Matricula *****326 Nome DANIELE LAZZARI BECKER Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	Início (10-12-2026) Fim (19-12-2026)	
133	Matricula *****482 Nome DANILO ATILA DA SILVA SANTOS Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
134	Matricula *****333 Nome DANILO FERREIRA DE FARIA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Início (30-08-2026) Fim (08-09-2026)		Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
135	Matricula *****356 Nome DARIO ALVES DE BRITO FILHO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (17-11-2026) Fim (06-12-2026)			Início (04-07-2026) Fim (13-07-2026)
136	Matricula *****961 Nome DARLENE AMARAL DE SOUZA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

137	Matricula *****639 Nome DAVI PAULO SCHULZE Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)	
138	Matricula *****918 Nome DEBORA RAHAL Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Início (16-03-2026) Fim (04-04-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		
139	Matricula *****123 Nome DELCIANE DA CONCEICAO LIMA Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
140	Matricula *****295 Nome DEMETRIO MUNIZ SIMOES Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
141	Matricula *****330 Nome DENNEDY LUCAS SANTANA MAIA Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (18-11-2026) Fim (27-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
142	Matricula *****147 Nome DERIVAL DE CASTRO MARCIAO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)

143	Matricula *****485 Nome DIEGO CARVALHO FERREIRA Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Início (19-02-2026) Fim (05-03-2026)	Início (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		
144	Matricula *****312 Nome DIEGO DA SILVA LUNA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		
145	Matricula *****911 Nome DIEGO DOPIATE BORGES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (14-10-2026) Fim (23-10-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
146	Matricula *****107 Nome DIEGO RIVELINO MOREIRA LUZ DA SILVA Cargo SEFIN - Assessor IX - CDS-09 *	Início (06-01-2026) Fim (25-01-2026)			Início (31-03-2026) Fim (09-04-2026)
147	Matricula *****153 Nome DIEGO RODRIGUES ALMEIDA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
148	Matricula *****996 Nome DIEGO SOUZA MENEGUITTI Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (09-06-2026) Fim (18-06-2026)		Início (05-02-2026) Fim (14-02-2026)

149	Matricula *****928 Nome DIELSON DE BRITTO JUNIOR Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Inicio (04-11-2026) Fim (13-11-2026)		Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
150	Matricula *****338 Nome DILSON LELIS SEABRA DE SOUZA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
151	Matricula *****020 Nome DIOGO YOST MENDES DE ASSIS Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (20-03-2026) Fim (29-03-2026)
152	Matricula *****889 Nome DOMINGOS BARROS DE OLIVEIRA Cargo VOLUNTARIO PM	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
153	Matricula *****518 Nome DOUGLAS CARREIRO DA HORA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Inicio (04-11-2026) Fim (13-11-2026)		Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
154	Matricula *****000 Nome DOUGLAS HENRIQUE COQUEIRO TIEGS Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

155	Matricula *****331 Nome DUANNY DRAYTON PINTO NEVES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (15-01-2026) Fim (03-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
156	Matricula *****182 Nome ECLAIR AREDES MOREIRA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (16-11-2026) Fim (05-12-2026)			Início (30-10-2026) Fim (08-11-2026)
157	Matricula *****676 Nome EDENNILSON DA SILVA FONSECA Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Início (05-08-2026) Fim (14-08-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (17-05-2026) Fim (26-05-2026)
158	Matricula *****453 Nome EDER EDUARDO DE SOUZA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
159	Matricula *****674 Nome EDGARD COSTA DOS SANTOS RIBEIRO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
160	Matricula *****315 Nome EDIMILSON ARAGAO DE OLIVEIRA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (18-05-2026) Fim (27-05-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

161	Matricula *****834 Nome EDIVANE IBIAPINA DE MELO PEREIRA Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Início (06-01-2026) Fim (25-01-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
162	Matricula *****305 Nome EDMAR CABRAL LIMA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
163	Matricula *****340 Nome EDMILSON ANTONIO CURSINO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)	Início (18-08-2026) Fim (27-08-2026)		Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
164	Matricula *****347 Nome EDMILSON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
165	Matricula *****428 Nome EDSON FERRAZ GOMINHO WANDERLEY Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (07-10-2026) Fim (16-10-2026)		
166	Matricula *****149 Nome EDSON LUIS DA SILVA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (08-06-2026) Fim (27-06-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		

167	Matricula *****430 Nome EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
168	Matricula *****693 Nome EDUARDA COSTA AGUIAR Cargo SEFIN - Assessor V - CDS-05 *	Início (26-05-2026) Fim (04-06-2026)	Início (25-08-2026) Fim (03-09-2026)		Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)
169	Matricula *****348 Nome EDUARDO DE SOUSA MARAJO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
170	Matricula *****924 Nome EDUARDO JENER SOARES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS FISCAIS - LC 67/92	Início (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
171	Matricula *****975 Nome EDUARDO SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (27-05-2026) Fim (05-06-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
172	Matricula *****084 Nome ELAINE CRISTINA SERAFIM DOS SANTOS RAIA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (27-01-2026) Fim (05-02-2026)	Início (14-05-2026) Fim (23-05-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)

173	Matricula *****362 Nome ELAINE FERREIRA DE SOUZA PINTO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)	
174	Matricula *****495 Nome ELAINE MARTINS MENDES Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
175	Matricula *****554 Nome ELEN CRISTINA MORAIS DIAS ANDRADE Cargo SEFIN - Assessor V - CDS-05 *	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (19-08-2026) Fim (28-08-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
176	Matricula *****422 Nome ELENA ELINILDA MENDES FERRO Cargo CASA CIVIL - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		
177	Matricula *****758 Nome ELIANE CANAMARY BARBOSA LAGOS Cargo SEFIN - Assessor VII - CDS-07	Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)	
178	Matricula *****390 Nome ELIANE SPADOTTO BISON Cargo SEFIN - Assessor VII - CDS-07	Início (15-06-2026) Fim (04-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

179	Matricula *****024 Nome ELIEL OLIVEIRA SOUZA Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Início (10-08-2026) Fim (19-08-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
180	Matricula *****880 Nome ELIETE PAZ DE OLIVEIRA REIS Cargo VOLUNTARIO PM	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
181	Matricula *****431 Nome ELIETE RIBEIRO PEREIRA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
182	Matricula *****014 Nome ELIETE SILVA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
183	Matricula *****062 Nome ELIETE DO CARMO SALES Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
184	Matricula *****148 Nome ELISEU GODOY BUENO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

185	Matricula *****642 Nome ELIU QUEIROZ Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
186	Matricula *****432 Nome ELKEER GUILLEN DA SILVA Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (24-04-2026) Fim (03-05-2026)
187	Matricula *****572 Nome ELMAR JOSE BARBOZA FREITAS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS FISCAIS - LC 67/92	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
188	Matricula *****687 Nome ELTON LUIZ PIAIA Cargo SEFIN - ASSESSOR II - CDS-02 *	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
189	Matricula *****637 Nome ELYSMAR DE JESUS BARBOSA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (05-06-2026) Fim (14-06-2026)		Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
190	Matricula *****357 Nome EMERSON BORITZA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)		Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)

191	Matricula *****919 Nome EMERSON DE FREITAS DA SILVA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
192	Matricula *****989 Nome EMIDIO MAMEDE DE OLIVEIRA NETO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (17-06-2026) Fim (26-06-2026)		Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)
193	Matricula *****372 Nome EMILIO MARCIO DE ALBUQUERQUE Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
194	Matricula *****215 Nome ENDERSON FRAZAO BARRETO Cargo SEFIN - Assessor V - CDS-05 *	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
195	Matricula *****122 Nome ENEAS FERREIRA LISBOA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
196	Matricula *****625 Nome ENIO CARSTENS TELLES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (10-08-2026) Fim (19-08-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)

197	Matricula *****625 Nome EOCLIDES PIZONI JUNIOR Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
198	Matricula *****489 Nome ERBESTIL LIBORIO MOREIRA Cargo SEFIN - Assessor VII - CDS-07	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
199	Matricula *****435 Nome ERIC SERGIO SANTOS SALES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
200	Matricula *****499 Nome ERIKA JUDITH TABOSA GOMES PINTO VIEIRA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (03-03-2026) Fim (22-03-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
201	Matricula *****975 Nome ERIMAR MARIA LIMA ALVES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (30-11-2026) Fim (19-12-2026)			Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
202	Matricula *****628 Nome ERNANI MARQUES DE ALMEIDA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)	Início (30-06-2026) Fim (09-07-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

203	Matricula *****405 Nome ESTEFANO RADAMES ALBUQUERQUE VIEIRA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
204	Matricula *****907 Nome ESTEVAO FELIPE PEDROSO CONROY Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	
205	Matricula *****341 Nome EUCEIR HENRIQUE ROOS Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
206	Matricula *****287 Nome EUNICE DA SILVA Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
207	Matricula *****555 Nome EUNICE DA SILVA Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
208	Matricula *****346 Nome EVANDRO DA SILVA GUEDES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (03-02-2026) Fim (22-02-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)

209	Matricula *****346 Nome EVERALDO DE SOUZA ORTEGA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (30-01-2026) Fim (08-02-2026)
210	Matricula *****045 Nome EVERALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA Cargo SEFIN - Assessor VII - CDS-07	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
211	Matricula *****701 Nome FABIANA GRACINDA DE MORAES ALVES Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (20-02-2026) Fim (01-03-2026)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
212	Matricula *****150 Nome FABIANE DA ROCHA SOUZA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (11-07-2026) Fim (09-08-2026)			
213	Matricula *****348 Nome FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
214	Matricula *****354 Nome FABIO AUGUSTO FERREIRA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

215	Matricula *****100 Nome FABIO DOURADO DA SILVA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (04-11-2026) Fim (13-11-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
216	Matricula *****372 Nome FABIO KENZO KISHI Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
217	Matricula *****369 Nome FABIO PEREIRA CAMPOS Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
218	Matricula *****971 Nome FABIO RAFAEL GUIMARAES ALVES Cargo TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Início (29-06-2026) Fim (08-07-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
219	Matricula *****176 Nome FABIO ROCHA DE CARVALHO Cargo SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *	Início (23-02-2026) Fim (14-03-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
220	Matricula *****630 Nome FABIO VIEIRA FERREIRA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

221	Matricula *****904 Nome FABRICIO BATISTA BARBOSA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)	
222	Matricula *****143 Nome FABRICIO FERNANDES ANDRADE Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Inicio (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
223	Matricula *****571 Nome FABRICIO PEREIRA DA SILVA Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
224	Matricula *****960 Nome FABRICIO SIDOR DE SOUZA RODRIGUES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
225	Matricula *****977 Nome FATIMA GOMES BARBOSA Cargo SEFIN - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
226	Matricula *****873 Nome FAUSTO EMANUEL DE OLIVEIRA AZONI Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	Inicio (08-12-2026) Fim (17-12-2026)		Inicio (18-07-2026) Fim (27-07-2026)

227	Matricula *****921 Nome FELIPE BERNARDO FONSECA BOSSO Cargo SEFIN - Assessor V - CDS-05 *	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (08-05-2026) Fim (17-05-2026)		Início (10-01-2026) Fim (19-01-2026)
228	Matricula *****462 Nome FELIPE DE ABREU RUFINO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
229	Matricula *****345 Nome FELIPE JOSE PESSOA CUNHA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (20-10-2026) Fim (29-10-2026)		Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
230	Matricula *****477 Nome FELIPE LUCAS FRANCA DE CARVALHO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (31-03-2026) Fim (19-04-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
231	Matricula *****610 Nome FELIPPE MORAES SOARES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (25-11-2026) Fim (04-12-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
232	Matricula *****433 Nome FERNANDO ALEXANDRE MACHADO DE FIGUEIREDO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (25-02-2026) Fim (26-03-2026)			

233	Matricula *****750 Nome FERNANDO DE MATOS E SILVA Cargo SEFIN - Assessor V - CDS-05 *	Início (13-07-2026) Fim (27-07-2026)	Início (07-09-2026) Fim (21-09-2026)		
234	Matricula *****357 Nome FERNANDO LAZARI Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	
235	Matricula *****034 Nome FERNANDO SANTIAGO LIMA VERDE FILHO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (10-02-2026) Fim (19-02-2026)
236	Matricula *****812 Nome FERNANDO SAVIO AFONSO PESSOA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)		Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
237	Matricula *****027 Nome FERNANDO STUCHI REIS DE OLIVEIRA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)	Início (20-12-2026) Fim (29-12-2026)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
238	Matricula *****898 Nome FLAMARION GONÇALVES BLOWOW Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

239	Matricula *****361 Nome FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (25-03-2026) Fim (03-04-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
240	Matricula *****577 Nome FLAVIANNE SANTOS NASCIMENTO Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Início (28-11-2026) Fim (07-12-2026)
241	Matricula *****922 Nome FRANCINEIDE ALVES FALCAO Cargo AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
242	Matricula *****325 Nome FRANCISCO ALBERTO BORGES DE AZEREDO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (17-06-2026) Fim (26-06-2026)	Início (14-10-2026) Fim (23-10-2026)		Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)
243	Matricula *****893 Nome FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (05-11-2026) Fim (04-12-2026)			

244	Matricula *****021 Nome FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (25-06-2026) Fim (14-07-2026)			Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)
245	Matricula *****065 Nome FRANCISCO DAS CHAGAS DESMONI Cargo VOLUNTARIO PM	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
246	Matricula *****202 Nome FRANCISCO ELMO ROCHA VIEIRA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (03-03-2026) Fim (22-03-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
247	Matricula *****258 Nome FRANCISCO EMERSON LIMA DE ABREU Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (15-06-2026) Fim (04-07-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
248	Matricula *****777 Nome FRANCISCO EMERSON LIMA DE ABREU Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (15-06-2026) Fim (04-07-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
249	Matricula *****434 Nome FRANCISCO JOAO MOTTA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)

250	Matricula *****343 Nome FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (08-01-2026) Fim (17-01-2026)	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)		Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
251	Matricula *****056 Nome FRANCISCO MARCAN DE MATOS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
252	Matricula *****495 Nome FRANCO MAEGAKI ONO Cargo SEFIN - Secretário Adjunto - CDS-14	Início (09-06-2026) Fim (18-06-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
253	Matricula *****598 Nome GEOVANE BANDEIRA SANTOS Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
254	Matricula *****118 Nome GERALDA SILVA SOBRINHO SAMPAIO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
255	Matricula *****538 Nome GESIEL MARTINS FARIAS Cargo SEFIN - Assessor III - CDS- 03 *	Início (19-02-2026) Fim (05-03-2026)	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)		

256	Matricula *****813 Nome GIARITSSA FERNANDA MELO DE OLIVEIRA Cargo SEFIN - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
257	Matricula *****455 Nome GILBERTO ANTONIO FERNANDES SANCHES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
258	Matricula *****263 Nome GILBERTO DOS SANTOS Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (17-11-2026) Fim (26-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
259	Matricula *****362 Nome GILBERTO OLIVEIRA JUNIOR Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
260	Matricula *****784 Nome GILBERTO PERILO DE AZEVEDO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
261	Matricula *****862 Nome GILDALENE CARVALHO DE PAIVA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (24-04-2026) Fim (03-05-2026)

262	Matricula *****758 Nome GILSANDRO PEREIRA CAMPOS Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
263	Matricula *****450 Nome GILSON SANTOS MATOS JUNIOR Cargo SEFIN - Chefe de Núcleo VIII - CDS-08 *	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
264	Matricula *****290 Nome GIOVANA SILVA GARZON Cargo SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (10-08-2026) Fim (29-08-2026)		
265	Matricula *****391 Nome GIOVANNA BRUNA BESSA MOTA Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
266	Matricula *****558 Nome GIOVANNI VICTOR LACERDA BALCEVICZ Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)		Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)
267	Matricula *****305 Nome GISELE DA SILVA MELO ARAUJO Cargo SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *	Início (12-08-2026) Fim (21-08-2026)	Início (30-09-2026) Fim (09-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

268	Matricula *****782 Nome GIVANILDO LEANDRO DE SOUZA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (20-10-2026) Fim (29-10-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
269	Matricula *****018 Nome GLEYSON DE AZEVEDO REINO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
270	Matricula *****355 Nome GUSTAVO ANTONIO MOREIRA LUZ Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
271	Matricula *****957 Nome GUSTAVO CUTRIM MOREIRA DE CASTRO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
272	Matricula *****437 Nome GUSTAVO JOSE CARDOSO PACHECO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (05-10-2026) Fim (24-10-2026)			Início (25-10-2026) Fim (03-11-2026)
273	Matricula *****105 Nome HADLA MORAIS MOTA Cargo SEFIN - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)

274	Matricula *****958 Nome HEGEL JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Inicio (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
275	Matricula *****787 Nome HELENO MEIRA DA SILVA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	Inicio (09-11-2026) Fim (18-11-2026)	
276	Matricula *****085 Nome HELOISA HELENA DE CASTRO CALMON SOBRAL Cargo DIRETOR EXECUTIVO	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
277	Matricula *****540 Nome HERNILDO PEREIRA DE SOUZA Cargo SEFIN - Assessor X - CDS-10 *	Inicio (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
278	Matricula *****870 Nome HILDEBRANDO CARLOS CHANTAL Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Inicio (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		Inicio (18-02-2026) Fim (27-02-2026)
279	Matricula *****096 Nome HORTENCIA FERREIRA LIMA Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			

280	Matricula *****979 Nome HUASCAR CARVAJAL MONTEIRO NETO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (18-05-2026) Fim (27-05-2026)
281	Matricula *****010 Nome HUMBERTO CESAR REBOUCAS DE BRITO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
282	Matricula *****419 Nome IAN DANIEL SILVA SERRA Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Início (02-09-2026) Fim (11-09-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Início (22-08-2026) Fim (31-08-2026)
283	Matricula *****350 Nome IDALMIR DE NAZARE SOARES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
284	Matricula *****311 Nome IEMETON GLEISON SILVA DE FRANCA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
285	Matricula *****964 Nome IGOR ITALVINO BRUSCHI Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)	Início (15-12-2026) Fim (24-12-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

286	Matricula *****141 Nome INDIANARA POLEIS Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
287	Matricula *****408 Nome IRAMI SOARES DE FREITAS Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
288	Matricula *****333 Nome IRIS MARIA DE CASTRO RODRIGUES Cargo SEFIN - Assessor VII - CDS-07	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (07-04-2026) Fim (16-04-2026)
289	Matricula *****992 Nome IRMA NUNES DA ROCHA Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Início (30-01-2026) Fim (18-02-2026)			Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
290	Matricula *****474 Nome ISABELLA FRANÇA DE AMORIM Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Início (03-03-2026) Fim (22-03-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
291	Matricula *****347 Nome ISRAEL DE PAULA LOPES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

292	Matricula *****112 Nome ITALO SOMBRA OHATA Cargo SEFIN - Assessor X - CDS-10 *	Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Início (19-05-2026) Fim (28-05-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
293	Matricula *****346 Nome ITHIARA CARLA LEITE PEIXOTO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
294	Matricula *****738 Nome IURY ALVES NEIVA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	
295	Matricula *****947 Nome IVO MARIANO DO NASCIMENTO Cargo ANALISTA DE SISTEMAS LC 67/92	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
296	Matricula *****876 Nome IZABEL ROSA DE NAZARE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
297	Matricula *****613 Nome IZABELA RAMOS GUIMARÃES Cargo SEFIN - Assessor X - CDS-10 *	Início (03-03-2026) Fim (22-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

298	Matricula *****765 Nome IZAQUE APOLONIO DE LIMA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (30-11-2026) Fim (19-12-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
299	Matricula *****346 Nome JACINTO RODRIGUES DE ARAUJO Cargo VOLUNTARIO PM	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)
300	Matricula *****363 Nome JACQUELINE PIRES DA SILVA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
301	Matricula *****976 Nome JAILTON COSME LIMA OLIVEIRA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (23-06-2026) Fim (02-07-2026)	Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
302	Matricula *****662 Nome JAINE SILVA BARBOSA AGUILERA Cargo SEFIN - Assessor V - CDS-05 *	Início (09-01-2026) Fim (18-01-2026)	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)		Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
303	Matricula *****862 Nome JAIR DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

304	Matricula *****843 Nome JAIRO ANTONIO SOUZA MOURA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
305	Matricula *****622 Nome JAISSE CORDEIRO MAFFRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Inicio (27-08-2026) Fim (05-09-2026)
306	Matricula *****355 Nome JANDER SALVADOR Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Inicio (27-01-2026) Fim (05-02-2026)
307	Matricula *****847 Nome JANIELE JETENES Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)		Inicio (22-03-2026) Fim (31-03-2026)
308	Matricula *****689 Nome JAQUELINE JETENES MARTINS Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
309	Matricula *****408 Nome JATCMAR DA SILVA BRITO ARAGAO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (18-05-2026) Fim (27-05-2026)		Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

310	Matricula *****126 Nome JEAN CARLOS SILVEIRA DA SILVA Cargo SEFIN - Assessor V - CDS-05 *	Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)	Início (14-10-2026) Fim (23-10-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
311	Matricula *****114 Nome JEFFERSON KLINGELFUS AYRES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (10-01-2026) Fim (19-01-2026)	Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
312	Matricula *****651 Nome JENNYFER SOARES LOPES Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (06-10-2026) Fim (15-10-2026)		Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)
313	Matricula *****619 Nome JEOVAN DA SILVA FARIAS Cargo TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
314	Matricula *****678 Nome JESSICA PAOLA DA COSTA ALVES Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Início (10-08-2026) Fim (19-08-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
315	Matricula *****318 Nome JESSICA SIMONE BARBOSA SANTOS Cargo SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *	Início (05-05-2026) Fim (19-05-2026)	Início (09-12-2026) Fim (23-12-2026)		

316	Matricula *****292 Nome JESUS SERGIO NASCIMENTO CLEMENTE Cargo SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (06-02-2026) Fim (15-02-2026)	Inicio (05-05-2026) Fim (14-05-2026)		Inicio (17-02-2026) Fim (26-02-2026)
317	Matricula *****306 Nome JHONY DE SOUZA TEIXEIRA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Inicio (22-03-2026) Fim (31-03-2026)
318	Matricula *****521 Nome JOAO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (15-09-2026) Fim (14-10-2026)			
319	Matricula *****721 Nome JOAO BATISTA SANTANA FERREIRA DA CRUZ Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Inicio (15-12-2026) Fim (24-12-2026)		Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
320	Matricula *****329 Nome JOAO DE BRITO BARBOSA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
321	Matricula *****597 Nome JOAO JOSE AUSTRIACO MORAES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)

322	Matricula *****426 Nome JOAO MARCOS BATISTA DA SILVA Cargo SEFIN - Chefe de Núcleo IX - CDS-09 *	Início (09-02-2026) Fim (18-02-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
323	Matricula *****969 Nome JOAO PEDRO DE SOUZA VICENTINO Cargo SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
324	Matricula *****516 Nome JOAO PEDRO NASCIMENTO DA SILVEIRA Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Início (30-06-2026) Fim (29-07-2026)			
325	Matricula *****780 Nome JOAO VITOR DEMETRIO NOGUEIRA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
326	Matricula *****951 Nome JOCEMARA KLINGELFUS CARVALHO SILVA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (10-06-2026) Fim (19-06-2026)	Início (09-09-2026) Fim (18-09-2026)	
327	Matricula *****334 Nome JOCIEL NUNES ALVES FREITAS Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (10-11-2026) Fim (29-11-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

328	Matricula *****385 Nome JOEB RODRIGUES NERY Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
329	Matricula *****766 Nome JONATHAN BARROS CARDOSO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (09-02-2026) Fim (28-02-2026)			Início (14-01-2026) Fim (23-01-2026)
330	Matricula *****405 Nome JORGE LUIS DE SOUZA ALEXANDRE Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Início (18-08-2026) Fim (27-08-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
331	Matricula *****781 Nome JORGE LUIS DE SOUZA ALEXANDRE Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Início (18-08-2026) Fim (27-08-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
332	Matricula *****344 Nome JORGE LUIZ MEES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		
333	Matricula *****569 Nome JORGE MITSUO SUZAKI Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			

334	Matricula *****985 Nome JORGE ROBERTO PESTANA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
335	Matricula *****890 Nome JOSE AILTON DOS SANTOS Cargo VOLUNTARIO PM	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
336	Matricula *****438 Nome JOSE ALVES DE ALMEIDA JUNIOR Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
337	Matricula *****152 Nome JOSE ANTONIO DE SOUZA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
338	Matricula *****348 Nome JOSE ARNALDO AMORIM SILVA Cargo VOLUNTARIO PM	Inicio (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Inicio (26-07-2026) Fim (04-08-2026)
339	Matricula *****339 Nome JOSE CARLOS BEZERRA DE SOUZA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (17-09-2026) Fim (06-10-2026)			Inicio (07-10-2026) Fim (16-10-2026)

340	Matricula *****550 Nome JOSE CARLOS DE SOUZA CANDIDO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
341	Matricula *****361 Nome JOSE DA SILVA DE SOUZA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (20-10-2026) Fim (29-10-2026)		Inicio (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
342	Matricula *****779 Nome JOSE EMILIO DA SILVA EVANGELISTA Cargo VOLUNTARIO PM	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
343	Matricula *****316 Nome JOSÉ GOULARTE Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Inicio (20-04-2026) Fim (29-04-2026)	Inicio (07-09-2026) Fim (16-09-2026)	
344	Matricula *****083 Nome JOSE LUIS HORN Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (29-06-2026) Fim (18-07-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
345	Matricula *****151 Nome JOSE RAIMUNDO FURTADO SILVA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)

346	Matricula *****129 Nome JOSIANE ROBERTA DA SILVA STOCCO TAVARES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	Início (04-12-2026) Fim (23-12-2026)		
347	Matricula *****555 Nome JOSILDA COELHO LIMA Cargo SUPERVISOR DE PROGRAMAS 7	Início (15-06-2026) Fim (29-06-2026)	Início (14-09-2026) Fim (28-09-2026)		
348	Matricula *****577 Nome JOY LUIZ MONTEIRO DA SILVA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
349	Matricula *****892 Nome JUAREZ CARLOS MENAO Cargo VOLUNTARIO PM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
350	Matricula *****025 Nome JULIANA FURINI REGINATO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (03-11-2026) Fim (22-11-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
351	Matricula *****483 Nome JULIANA MAIRA ANDRADE DE ARAUJO LIMA Cargo SEFIN - Assessor V - CDS-05 *	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)	Início (28-12-2026) Fim (06-01-2027)	

352	Matricula *****104 Nome JULIANO DE SA GUIDOLIN Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)		Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
353	Matricula *****914 Nome JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (15-01-2026) Fim (03-02-2026)			Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
354	Matricula *****637 Nome JUNIOR MACEDO DE LARA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
355	Matricula *****333 Nome KALI MICHELINE DE OLIVEIRA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Inicio (08-07-2026) Fim (17-07-2026)
356	Matricula *****880 Nome KASSIA REGINA RODRIGUES SILVA DE SOUZA Cargo SEFIN - Chefe de Núcleo VIII - CDS-08 *	Inicio (09-07-2026) Fim (18-07-2026)	Inicio (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
357	Matricula *****738 Nome KELLY ALVES DE SOUZA Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS- 04 *	Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

358	Matricula *****359 Nome KELTON CHOMA PAIVA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
359	Matricula *****889 Nome KHAIANNE VICTÓRIA SOARES DOS SANTOS Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		Início (27-01-2026) Fim (05-02-2026)
360	Matricula *****653 Nome KISSYA MOISA MARTINS DE BARROS FREITAS Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (31-12-2026) Fim (29-01-2027)			
361	Matricula *****091 Nome KLEYVE JORGE BRITO DOS SANTOS Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (16-11-2026) Fim (25-11-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
362	Matricula *****336 Nome LEANDRO ANTONIO TEZA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (23-04-2026) Fim (02-05-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
363	Matricula *****347 Nome LEANDRO DOS SANTOS MACEDO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

364	Matricula *****362 Nome LEANDRO SILVA ALBUQUERQUE Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
365	Matricula *****953 Nome LEONAM VINHOTE FRANCISCO Cargo SEFIN - Assessor VI - CDS- 06 *	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Inicio (02-06-2026) Fim (11-06-2026)
366	Matricula *****050 Nome LEONARDO ALMEIDA LEITE Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (24-02-2026) Fim (05-03-2026)
367	Matricula *****322 Nome LEONARDO DE SOUSA SILVA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)		Inicio (07-01-2026) Fim (16-01-2026)
368	Matricula *****669 Nome LETHICIA LAEINA DOS SANTOS CAMPOS Cargo SEFIN - Assessor III - CDS- 03 *	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Inicio (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
369	Matricula *****200 Nome LETICIA LARA SANTOS Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (15-06-2026) Fim (29-06-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (17-11-2026)		

370	Matricula *****308 Nome LETICIA NUNES NASCIMENTO MARTINS Cargo SEFIN - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (28-07-2026) Fim (06-08-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
371	Matricula *****971 Nome LEVI BRITO COSTA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (17-03-2026) Fim (26-03-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Inicio (17-02-2026) Fim (26-02-2026)
372	Matricula *****490 Nome LIDIANE ALEXANDRA GRANO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (24-08-2026) Fim (02-09-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)	
373	Matricula *****992 Nome LIDIANE VIEIRA LINO DOS SANTOS Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
374	Matricula *****178 Nome LIDUINA KENYA FERNANDES JANUARIO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Inicio (07-12-2026) Fim (16-12-2026)		Inicio (20-11-2026) Fim (29-11-2026)
375	Matricula *****195 Nome LILIAN GRACYETE ANTONINA DUARTE DA COSTA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (16-07-2026) Fim (25-07-2026)

376	Matricula *****320 Nome LILIANE DALMASO LINO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (23-07-2026) Fim (01-08-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
377	Matricula *****809 Nome LINDOMAR JOSE RODRIGUES RAMOS Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (24-11-2026) Fim (03-12-2026)	
378	Matricula *****946 Nome LOHANNA DAMASIO UGO Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS- 04 *	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
379	Matricula *****311 Nome LORRAINE ALVES DE FIGUEIREDO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
380	Matricula *****912 Nome LUCAS BENEVENUTO GONÇALES Cargo SEFIN - Assessor VII - CDS- 07	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
381	Matricula *****042 Nome LUCAS CURCIO VIEIRA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)		

382	Matricula *****340 Nome LUCAS DA SILVA LEMOS Cargo SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *	Início (06-01-2026) Fim (25-01-2026)			Início (27-01-2026) Fim (05-02-2026)
383	Matricula *****341 Nome LUCAS HENRIQUE DA SILVA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (17-11-2026) Fim (26-11-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
384	Matricula *****312 Nome LUCAS MARTINS TEIXEIRA Cargo SEFIN - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)	Início (11-12-2026) Fim (20-12-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
385	Matricula *****558 Nome LUCAS MOREIRA GUANABARA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (31-12-2026) Fim (19-01-2027)			Início (23-01-2026) Fim (01-02-2026)
386	Matricula *****857 Nome LUCI MAYUMI SATO Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)	Início (30-12-2026) Fim (08-01-2027)		Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
387	Matricula *****651 Nome LUCIA FERREIRA WEBER Cargo SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *	Início (02-06-2026) Fim (21-06-2026)			Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)

388	Matricula *****086 Nome LUCIANO ALEX DA CRUZ CEREIJIDO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
389	Matricula *****339 Nome LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS Cargo VOLUNTARIO PM	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (28-01-2026) Fim (06-02-2026)
390	Matricula *****970 Nome LUCILENE VIEIRA SILVA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (06-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (05-11-2026) Fim (19-11-2026)		
391	Matricula *****976 Nome LUCILEY GOMES DE SOUZA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (24-02-2026) Fim (05-03-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
392	Matricula *****638 Nome LUIGI MORINI ZOMPERO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
393	Matricula *****799 Nome LUIMAR JOAQUIM DA SILVA Cargo DIGITADOR	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

394	Matricula *****796 Nome LUIS ALBERTO NUNES DE SOUZA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (31-08-2026) Fim (29-09-2026)			
395	Matricula *****353 Nome LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA Cargo SEFIN - SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS - SUBSÍDIO II *	Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (11-08-2026) Fim (20-08-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
396	Matricula *****152 Nome LUIS FERNANDO PEREIRA MAIA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (10-07-2026) Fim (29-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
397	Matricula *****027 Nome LUIS GONZAGA SOUSA NETO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
398	Matricula *****591 Nome LUIS GUILHERME PIRES GONCALVES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (08-01-2026) Fim (27-01-2026)			Início (28-01-2026) Fim (06-02-2026)

399	Matricula *****916 Nome LUIS MARCELO VIEIRA MELO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (05-05-2026) Fim (24-05-2026)			Inicio (10-03-2026) Fim (19-03-2026)
400	Matricula *****321 Nome LUISA ROCHA CARVALHO BENTES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
401	Matricula *****848 Nome LUIZ BARBOSA Cargo VOLUNTARIO PM	Inicio (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
402	Matricula *****986 Nome LUIZ DE SENA ROSA Cargo VOLUNTARIO PM	Inicio (16-03-2026) Fim (14-04-2026)			
403	Matricula *****992 Nome LUIZ FELIPE BATISTA MOSCHINI Cargo SEFIN - Assessor X - CDS-10 *	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Inicio (14-02-2026) Fim (23-02-2026)
404	Matricula *****885 Nome LUIZ GERSON DOS SANTOS Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (15-06-2026) Fim (24-06-2026)	Inicio (17-09-2026) Fim (26-09-2026)		Inicio (25-02-2026) Fim (06-03-2026)

405	Matricula *****825 Nome MACISTE FRANCISCO DE SOUZA Cargo VOLUNTARIO PM	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
406	Matricula *****922 Nome MAELY PEREIRA BRITO Cargo SEFIN - Assessor X - CDS-10 *	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (19-10-2026) Fim (28-10-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
407	Matricula *****024 Nome MAGNO JUNIOR DOS SANTOS Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
408	Matricula *****156 Nome MAICON MARTIMIANO WEIPPERT Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Inicio (07-12-2026) Fim (16-12-2026)		Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
409	Matricula *****948 Nome MAIKE LIEDTKE PINTO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)	
410	Matricula *****004 Nome MAIKON VENICIUS DA SILVA GIANIZELLI Cargo SEFIN - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (13-04-2026) Fim (02-05-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

411	Matricula *****025 Nome MAILA ANDRADE DE SOUZA Cargo SEFIN - Assessor XI - CDS-11 *	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
412	Matricula *****622 Nome MAILSON SILVA SOARES Cargo TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
413	Matricula *****303 Nome MARCEL MACEDO DO NASCIMENTO Cargo SEFIN - Assessor X - CDS-10 *	Início (15-12-2026) Fim (13-01-2027)			
414	Matricula *****939 Nome MARCELLO FONTENELE BORIS FROTA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (10-07-2026) Fim (19-07-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
415	Matricula *****337 Nome MARCELO DA SILVA MIOTTO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)		Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
416	Matricula *****615 Nome MARCELO FERREIRA COELHO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)	Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

417	Matricula *****021 Nome MARCELO GOMIDE DE OLIVEIRA RESENDE Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	Inicio (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
418	Matricula *****998 Nome MARCELO HAGGE SIQUEIRA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
419	Matricula *****938 Nome MARCIA KEMMERICH GUEDES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (30-11-2026) Fim (09-12-2026)		Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
420	Matricula *****085 Nome MARCIO ALVES PASSOS Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
421	Matricula *****396 Nome MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)	Inicio (21-11-2026) Fim (30-11-2026)	
422	Matricula *****532 Nome MÁRCIO GARCIA DE SOUZA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

423	Matricula *****686 Nome MARCIO ROGERIO GABRIEL Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (05-05-2026) Fim (14-05-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
424	Matricula *****629 Nome MARCO ANTONIO FELIX DA ROCHA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS FISCAIS - LC 67/92	Inicio (06-01-2026) Fim (20-01-2026)	Inicio (14-07-2026) Fim (28-07-2026)		
425	Matricula *****414 Nome MARCOS ANTONIO BARBIERI Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
426	Matricula *****130 Nome MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
427	Matricula *****620 Nome MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA Cargo SEFIN - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
428	Matricula *****785 Nome MARCOS EMANOEL ARAUJO PIRES Cargo SEFIN - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

429	Matricula *****956 Nome MARCOS MELO GUIMARAES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (15-06-2026) Fim (24-06-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
430	Matricula *****868 Nome MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA CUNHA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
431	Matricula *****350 Nome MARIA CILENE DE MELO FABRICIO EVANGELISTA Cargo VOLUNTARIO PM	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
432	Matricula *****983 Nome MARIA DA CONCEICAO LOPES DO AMARAL Cargo ASSESSOR DE GERÊNCIA 9	Inicio (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
433	Matricula *****344 Nome MARIA DAS NEVES BARBOSA Cargo VOLUNTARIO PM	Inicio (15-05-2026) Fim (03-06-2026)			Inicio (04-06-2026) Fim (13-06-2026)
434	Matricula *****447 Nome MARIA DE FATIMA DA SILVA Cargo AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)

435	Matricula *****655 Nome MARIA EXPEDITA SARMENTO DA COSTA CAMPOS Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (07-07-2026) Fim (16-07-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Inicio (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
436	Matricula *****853 Nome MARIA JANETE ZEGARRA AGUIAR Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (04-11-2026) Fim (13-11-2026)	Inicio (11-12-2026) Fim (20-12-2026)		Inicio (25-10-2026) Fim (03-11-2026)
437	Matricula *****351 Nome MARIA LIDIMAR DE OLIVEIRA BRITO Cargo VOLUNTARIO PM	Inicio (13-02-2026) Fim (04-03-2026)			Inicio (05-03-2026) Fim (14-03-2026)
438	Matricula *****182 Nome MARIA LORENE LEMOS NASCIMENTO Cargo SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (17-08-2026) Fim (26-08-2026)	Inicio (05-10-2026) Fim (14-10-2026)		Inicio (14-04-2026) Fim (23-04-2026)
439	Matricula *****135 Nome MARIA NAZARE PIEDADE FREITAS Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (20-06-2026) Fim (29-06-2026)
440	Matricula *****777 Nome MARIA SARLETE DE OLIVEIRA Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

441	Matricula *****155 Nome MARIANA CAVALCANTE MACIEL DURÃES Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
442	Matricula *****616 Nome MARIO JORGE DE ALMEIDA REBELO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Início (18-11-2026) Fim (27-11-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
443	Matricula *****888 Nome MATHEUS FRISSE CARDOSO Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS- 04 *	Início (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
444	Matricula *****572 Nome MAURICIO PALUDO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (15-03-2026) Fim (03-04-2026)			Início (04-04-2026) Fim (13-04-2026)
445	Matricula *****941 Nome MAURO ROBERTO DA SILVA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
446	Matricula *****279 Nome MAURO VITORIANO DOS SANTOS Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (20-05-2026) Fim (08-06-2026)			Início (09-06-2026) Fim (18-06-2026)

447	Matricula *****153 Nome MAX JHONNYS ALMEIDA PIRES DE MOURA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (11-08-2026) Fim (20-08-2026)		Início (31-01-2026) Fim (09-02-2026)
448	Matricula *****222 Nome MAYARA CECILIA DE BRITO GUÊS Cargo SEFIN - Assessor V - CDS- 05 *	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (27-07-2026) Fim (05-08-2026)		Início (10-02-2026) Fim (19-02-2026)
449	Matricula *****315 Nome MICHAEL DA COSTA LIMA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (02-03-2026) Fim (16-03-2026)	Início (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		
450	Matricula *****472 Nome MICHELY SANTOS MANFRE Cargo CASA CIVIL - Assessor I - CDS-01 *	Início (25-08-2026) Fim (08-09-2026)	Início (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		
451	Matricula *****316 Nome MIGUEL ABRAO DIB NETO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
452	Matricula *****480 Nome MIGUEL CARLOS CUNHA DA COSTA Cargo SEFIN - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (15-12-2026) Fim (03-01-2027)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

453	Matricula *****029 Nome MOISES MEIRELES DA SILVA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (14-05-2026) Fim (12-06-2026)			
454	Matricula *****131 Nome MONICA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
455	Matricula *****053 Nome MONICA TURRINI DIAS Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
456	Matricula *****297 Nome MURILLO TOMACHESKI Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (05-08-2026) Fim (14-08-2026)		Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
457	Matricula *****157 Nome NADJA PEREIRA SAPIA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Inicio (07-12-2026) Fim (16-12-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
458	Matricula *****000 Nome NAIANE ALVES DE SOUZA Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)

459	Matricula *****684 Nome NARCISO AURO CASTEDO Cargo SUPERVISOR DE PROGRAMAS 4	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
460	Matricula *****551 Nome NATHALIA DE CASSIA CAMINHA DANTAS Cargo SEFIN - Assessor VII - CDS-07	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (09-09-2026) Fim (18-09-2026)		Inicio (09-02-2026) Fim (18-02-2026)
461	Matricula *****156 Nome NEIDE DOS SANTOS PINHEIRO DE PAULA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (07-12-2026) Fim (16-12-2026)	Inicio (17-12-2026) Fim (26-12-2026)		Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
462	Matricula *****151 Nome NEIRIVAL RODRIGUES PEDRACA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
463	Matricula *****334 Nome NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
464	Matricula *****628 Nome NIEDJA GLEUCA SOARES DE MACEDO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (20-05-2026) Fim (29-05-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (14-01-2026) Fim (23-01-2026)

465	Matricula *****840 Nome NIVALDO JOAO FURINI Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
466	Matricula *****895 Nome NUBIA MARIA SANTOS SOUZA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (24-09-2026) Fim (03-10-2026)		Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
467	Matricula *****544 Nome ODEMILTA GOMES DE AZEVEDO BARBOSA Cargo SEFIN - Assessor V - CDS- 05 *	Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)		
468	Matricula *****611 Nome ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
469	Matricula *****934 Nome ORLANDO VIEIRA DA COSTA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (17-08-2026) Fim (26-08-2026)	Inicio (10-11-2026) Fim (19-11-2026)	
470	Matricula *****325 Nome OZIAS DE MORAES CORREIA NETO Cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA	Inicio (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Inicio (23-01-2026) Fim (01-02-2026)

471	Matricula *****642 Nome PABLO DA SILVA SOUZA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
472	Matricula *****228 Nome PAMELA DA SILVA TITON Cargo SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Inicio (07-01-2026) Fim (16-01-2026)
473	Matricula *****467 Nome PATRICIA TAVARES FACANHA Cargo SEFIN - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (17-12-2026) Fim (26-12-2026)		Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
474	Matricula *****715 Nome PATRICIA XAVIER PACHECO ABREU Cargo SEFIN - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (20-03-2026) Fim (29-03-2026)
475	Matricula *****115 Nome PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (18-03-2026) Fim (27-03-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Inicio (10-01-2026) Fim (19-01-2026)
476	Matricula *****879 Nome PAULO APARECIDO DA SILVA Cargo VOLUNTARIO PM	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

477	Matricula *****993 Nome PAULO BRAZ MARTINS Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (30-08-2026) Fim (28-09-2026)			
478	Matricula *****349 Nome PAULO CORDEIRO DA SILVA Cargo VOLUNTARIO PM	Início (20-03-2026) Fim (08-04-2026)			Início (09-04-2026) Fim (18-04-2026)
479	Matricula *****472 Nome PAULO HENRIQUE AMORIM ALVES Cargo SEFIN - Assessor VII - CDS-07	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
480	Matricula *****945 Nome PAULO RICARDO BRITO DOS SANTOS Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Início (16-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
481	Matricula *****014 Nome PAULO ROBSON ALVES TEIXEIRA Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Início (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)		Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)
482	Matricula *****181 Nome PEDRO ADALBERTO NOGUEIRA DA SILVA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

483	Matricula *****984 Nome PEDRO ALCANTARA EDUARDO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (14-10-2026) Fim (23-10-2026)	
484	Matricula *****315 Nome PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS FISCAIS - LC 67/92	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
485	Matricula *****816 Nome PEDRO HENRIQUE ARAUJO E ARAUJO Cargo SEFIN - Assessor V - CDS- 05 *	Início (02-06-2026) Fim (16-06-2026)	Início (03-11-2026) Fim (17-11-2026)		
486	Matricula *****843 Nome PEDRO HENRIQUE DA SILVA COELHO Cargo SEFIN - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (06-05-2026) Fim (15-05-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
487	Matricula *****461 Nome PEDRO IVO SILVANY DE ARAUJO LEITE PASSOS Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (19-02-2026) Fim (10-03-2026)	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)		
488	Matricula *****463 Nome PEDRO JOSE ARAUJO DOS SANTOS RODRIGUES Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (20-02-2026) Fim (01-03-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (29-01-2026) Fim (07-02-2026)

489	Matricula *****050 Nome PIETRO MARIA SILVA ROSSI Cargo SEFIN - ASSESSOR II - CDS-02 *	Início (07-07-2026) Fim (26-07-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
490	Matricula *****001 Nome PRISCILA PANDOLFI DA SILVA OLIVEIRA Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
491	Matricula *****632 Nome RAFAEL GONÇALVES DA ROCHA Cargo TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Início (27-07-2026) Fim (05-08-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
492	Matricula *****636 Nome RAFAEL PONTES DOS REIS Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
493	Matricula *****992 Nome RAFAEL SIMOES DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
494	Matricula *****330 Nome RAFAEL TRIGUEIRO DE ANDRADE Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (05-02-2026) Fim (24-02-2026)			Início (10-01-2026) Fim (19-01-2026)

495	Matricula *****990 Nome RAFAEL VICTOR ALVES CAVALCANTE Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
496	Matricula *****415 Nome RAIANE RAMILE SILVA DE SOUZA Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (23-11-2026) Fim (12-12-2026)		
497	Matricula *****768 Nome RAIMUNDA NONATA ALENCAR PEREIRA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
498	Matricula *****790 Nome RAIMUNDO CLAUDIO LOPES AMARAL Cargo SUPERVISOR DE PROGRAMAS 5	Início (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
499	Matricula *****557 Nome RAIMUNDO JOSE COSTA Cargo VOLUNTARIO PM	Início (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
500	Matricula *****323 Nome RAMIRO LUIS DA SILVA JUNIOR Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Início (16-12-2026) Fim (30-12-2026)		

501	Matricula *****940 Nome REBECA MONIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA DO AMARAL Cargo SUPERIOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Inicio (02-07-2026) Fim (11-07-2026)		Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
502	Matricula *****029 Nome REBSON YUKO DE MORAES Cargo SEFIN - Assessor IX - CDS-09 *	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (27-07-2026) Fim (05-08-2026)		Inicio (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
503	Matricula *****784 Nome REGIANE MENDONCA FLORES Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (30-06-2026) Fim (09-07-2026)		Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)
504	Matricula *****352 Nome REINALDO DE SOUZA CARVALHO Cargo SEFIN - Assessor X - CDS-10 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (17-06-2026) Fim (26-06-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
505	Matricula *****006 Nome REINALDO DO NASCIMENTO SILVA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Inicio (04-11-2026) Fim (13-11-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

506	Matricula *****977 Nome REINALDO OKADA ARAUJO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
507	Matricula *****626 Nome RENALDO DE OLIVEIRA SCHEEL Cargo TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
508	Matricula *****074 Nome RENATA DE SOUZA E SA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (03-11-2026) Fim (22-11-2026)			Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
509	Matricula *****007 Nome RENATO FURLAN Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
510	Matricula *****585 Nome RENATO NIEMEYER Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (29-06-2026) Fim (08-07-2026)	Início (10-12-2026) Fim (19-12-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
511	Matricula *****203 Nome RHANIEL DE BRITO SILVA Cargo TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Início (05-10-2026) Fim (14-10-2026)	Início (19-10-2026) Fim (28-10-2026)		Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)

512	Matricula *****944 Nome RICARDO BENARES DE SA LEITAO CRUZ Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (02-04-2026) Fim (01-05-2026)			
513	Matricula *****309 Nome RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (14-01-2026) Fim (23-01-2026)	Inicio (26-01-2026) Fim (04-02-2026)		Inicio (04-01-2026) Fim (13-01-2026)
514	Matricula *****862 Nome ROBERTO CESAR WEBSTER Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (23-02-2026) Fim (24-03-2026)			
515	Matricula *****631 Nome ROBERTO LUIS COSTA COELHO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Inicio (30-09-2026) Fim (09-10-2026)
516	Matricula *****311 Nome ROBERTO VALLADAO ALMEIDA DE CARVALHO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
517	Matricula *****919 Nome ROBSON MACHADO CAVALCANTE Cargo SEFIN - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

518	Matricula *****847 Nome ROBSON RAACH DE OLIVEIRA FRANCA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
519	Matricula *****429 Nome RODOLFO BERGAMASCHI HERRMANN Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (03-03-2026) Fim (22-03-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
520	Matricula *****433 Nome RODRIGO CRESPO IGLECIAS Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (31-08-2026) Fim (19-09-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		
521	Matricula *****422 Nome RODRIGO SHIDEYOSHI HAYASHI DE ALCANTRA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)
522	Matricula *****756 Nome ROGERIO AYRES DE MELO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
523	Matricula *****330 Nome ROGERIO DENIS PERINAZZO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (31-12-2026) Fim (19-01-2027)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

524	Matricula *****644 Nome ROMULO MARQUES DE CARVALHO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (05-05-2026) Fim (14-05-2026)	Inicio (23-09-2026) Fim (02-10-2026)		Inicio (14-01-2026) Fim (23-01-2026)
525	Matricula *****209 Nome RONALDO APARECIDO AVANZI Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
526	Matricula *****609 Nome RONALDO GALVAO RIBEIRO Cargo SEFIN - Gerente IX - CDS-09	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
527	Matricula *****823 Nome RONALDO RODRIGUES FERREIRA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
528	Matricula *****790 Nome RONEI PLACIDO RIBEIRO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (08-07-2026) Fim (17-07-2026)		Inicio (08-01-2026) Fim (17-01-2026)
529	Matricula *****980 Nome RONYERE SILVA ARAUJO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (04-08-2026) Fim (13-08-2026)	Inicio (10-12-2026) Fim (19-12-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

530	Matricula *****660 Nome ROSANA DE ARAUJO FERNANDES Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
531	Matricula *****545 Nome ROSANGELA DA SILVA SANTOS Cargo SEFIN - Assessor V - CDS-05 *	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (10-01-2026) Fim (19-01-2026)
532	Matricula *****688 Nome ROSANGELA LOURENCO DE CASTRO SOUZA Cargo SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
533	Matricula *****211 Nome ROSELI PANSINI Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (18-06-2026) Fim (27-06-2026)	Início (30-06-2026) Fim (09-07-2026)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
534	Matricula *****309 Nome ROSELI RODRIGUES NOVAIS DE ALMEIDA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (21-07-2026) Fim (09-08-2026)			Início (14-01-2026) Fim (23-01-2026)
535	Matricula *****936 Nome ROSILENE LOCKS GRECO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

536	Matricula *****312 Nome ROSINEI APARECIDA BENTO LEAO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (14-02-2026) Fim (23-02-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
537	Matricula *****345 Nome ROSIVAN DE SOUZA NUNES Cargo VOLUNTARIO PM	Inicio (06-02-2026) Fim (25-02-2026)			Inicio (27-01-2026) Fim (05-02-2026)
538	Matricula *****172 Nome ROSMILDA RIBEIRO GUSHY BOIKO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Inicio (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
539	Matricula *****803 Nome RUDIMAR JOSE VOLKWEIS Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
540	Matricula *****088 Nome RUTEMBERG GOMES BOTELHO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (14-07-2026) Fim (23-07-2026)	Inicio (10-12-2026) Fim (19-12-2026)		Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
541	Matricula *****336 Nome SAMELA DA SILVA LOPES Cargo SEFIN - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (07-07-2026) Fim (21-07-2026)	Inicio (04-12-2026) Fim (18-12-2026)		

542	Matricula *****549 Nome SANDRA BEZERRA MOURAO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (10-11-2026) Fim (19-11-2026)	Inicio (23-11-2026) Fim (02-12-2026)	
543	Matricula *****621 Nome SANDRA MARA ARAUJO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (07-07-2026) Fim (16-07-2026)		Inicio (16-01-2026) Fim (25-01-2026)
544	Matricula *****128 Nome SANDRO ROGERIO DA SILVA E SILVA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (15-06-2026) Fim (24-06-2026)	Inicio (25-06-2026) Fim (04-07-2026)	
545	Matricula *****314 Nome SARA DE SOUZA SANTOS Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
546	Matricula *****073 Nome SAVANA BARRETO ROCHA Cargo SEFIN - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (23-07-2026) Fim (01-08-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
547	Matricula *****869 Nome SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS Cargo VOLUNTARIO PM	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)

548	Matricula *****114 Nome SEBASTIAO RAMIRES Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
549	Matricula *****638 Nome SERGIO DE JESUS SILVA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)		Inicio (17-02-2026) Fim (26-02-2026)
550	Matricula *****302 Nome SERGIO LUIS SANTOS Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (06-04-2026) Fim (25-04-2026)			Inicio (27-04-2026) Fim (06-05-2026)
551	Matricula *****830 Nome SERGIO MANOEL SOARES SILVA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (30-09-2026) Fim (09-10-2026)	Inicio (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
552	Matricula *****674 Nome SERGIO MENDES DE SA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (26-01-2026) Fim (04-02-2026)	Inicio (05-05-2026) Fim (14-05-2026)		Inicio (16-01-2026) Fim (25-01-2026)
553	Matricula *****022 Nome SERGIO PEDRO PAIVA FURTADO FILHO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (21-03-2026) Fim (19-04-2026)			

554	Matricula *****455 Nome SHENIA ROCHELI DE MENEZES CORDOVA Cargo SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *	Início (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
555	Matricula *****928 Nome SIARE MARTINS VIEIRA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
556	Matricula *****158 Nome SIDNEY CIPRIANO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	
557	Matricula *****432 Nome SIVERLO MEIRELES DE SOUSA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (20-03-2026) Fim (29-03-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (11-10-2026) Fim (20-10-2026)	
558	Matricula *****356 Nome SOLANGE BERNAL Cargo ASSESSOR TÉCNICO DE DELEGADO	Início (02-02-2026) Fim (16-02-2026)	Início (06-07-2026) Fim (20-07-2026)		
559	Matricula *****143 Nome SONIA MARIA MOTA VEIGA Cargo SEFIN - CONTROLE INTERNO - CDS-10 *	Início (19-01-2026) Fim (02-02-2026)	Início (10-08-2026) Fim (24-08-2026)		

560	Matricula *****671 Nome SONY ROBERTY DA SILVA Cargo SEFIN - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (24-02-2026) Fim (05-03-2026)		Início (09-01-2026) Fim (18-01-2026)
561	Matricula *****337 Nome STEFANY GONCALVES MACHADO Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Início (04-05-2026) Fim (18-05-2026)	Início (27-07-2026) Fim (10-08-2026)		
562	Matricula *****295 Nome STEVEN RODRIGUES YIN LING Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Início (05-08-2026) Fim (14-08-2026)	Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
563	Matricula *****307 Nome SUANE DO SOCORRO DA SILVA Cargo SEFIN - Assessor VII - CDS-07	Início (02-02-2026) Fim (03-03-2026)			
564	Matricula *****468 Nome SUELEN CRISTINA LOPES VIANA DA SILVA Cargo SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (03-11-2026) Fim (17-11-2026)		
565	Matricula *****308 Nome TACIANE NAVI DA SILVA Cargo SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *	Início (12-08-2026) Fim (21-08-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)

566	Matricula *****319 Nome TARCISIO MARCAL SILVEIRA BUBNIAK Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (25-01-2026) Fim (03-02-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Inicio (25-02-2026) Fim (06-03-2026)
567	Matricula *****395 Nome TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO Cargo SEFIN - Assessor V - CDS- 05 *	Inicio (07-04-2026) Fim (16-04-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (26-05-2026) Fim (04-06-2026)
568	Matricula *****622 Nome TELEMACO WALTER LEAO GUEDES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (30-11-2026) Fim (09-12-2026)		Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
569	Matricula *****446 Nome TENILSE NOVAIS VIEIRA VIEIRA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
570	Matricula *****906 Nome TEREZINHA DE SOUSA SALES Cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Inicio (18-02-2026) Fim (09-03-2026)			Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
571	Matricula *****824 Nome THAILA CRISTINA DE SOUZA PINTO Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS- 04 *	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Inicio (24-11-2026) Fim (03-12-2026)		Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)

572	Matricula *****731 Nome THAIS FERREIRA DE CARVALHO Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (18-08-2026) Fim (27-08-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
573	Matricula *****149 Nome THAIS LIMA FREITAS Cargo SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Inicio (07-09-2026) Fim (16-09-2026)
574	Matricula *****833 Nome THIAGO CARDOSO FERREIRA Cargo SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (10-09-2026) Fim (19-09-2026)	Inicio (24-11-2026) Fim (03-12-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
575	Matricula *****163 Nome THIAGO MARCEL TELIS SILVEIRA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Inicio (13-02-2026) Fim (22-02-2026)	Inicio (19-04-2026) Fim (28-04-2026)		Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)
576	Matricula *****875 Nome TOMAS GIOVANE DO NASCIMENTO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
577	Matricula *****103 Nome TOME CAIO DOS SANTOS Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (29-12-2026) Fim (07-01-2027)		Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)

578	Matricula *****011 Nome TONY YUTAKA UEDA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (07-07-2026) Fim (05-08-2026)			
579	Matricula *****952 Nome UEILE CABRAL PRESTES Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Início (17-01-2026) Fim (26-01-2026)
580	Matricula *****974 Nome VALDECI GOMES EVARISTO Cargo VOLUNTARIO PM	Início (16-02-2026) Fim (07-03-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
581	Matricula *****894 Nome VALDIR DA SILVA BEZERRA Cargo VOLUNTARIO PM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
582	Matricula *****033 Nome VALDIR JESUS DOS SANTOS Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
583	Matricula *****928 Nome VALDIRENE SILVA LIMA SANTIN Cargo SEFIN - Assessor V - CDS- 05 *	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Início (15-06-2026) Fim (24-06-2026)

584	Matricula *****055 Nome VALERIA VALENTINI Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
585	Matricula *****755 Nome VALMIR IRINEU DE FARIAS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
586	Matricula *****431 Nome VANDERLEI ISIDORO DE MELO Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (07-09-2026) Fim (16-09-2026)	Início (17-09-2026) Fim (26-09-2026)		Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
587	Matricula *****135 Nome VANDY PONTES DO NASCIMENTO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
588	Matricula *****934 Nome VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
589	Matricula *****945 Nome VERIDIANE FERREIRA DOS SANTOS Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

590	Matricula *****942 Nome VICTOR ELIAS RIBEIRO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
591	Matricula *****929 Nome VICTOR HIDEO NITA Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Início (22-10-2026) Fim (31-10-2026)		Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
592	Matricula *****692 Nome VICTOR RAFAEL DOS ANJOS DA SILVA Cargo SEFIN - Assessor III - CDS-03 *	Início (10-10-2026) Fim (08-11-2026)			
593	Matricula *****892 Nome VICTOR RAFFAEL MARONARI DE ALMEIDA Cargo SEFIN - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (16-11-2026) Fim (25-11-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
594	Matricula *****910 Nome VILMA MARIA DE JESUS LEONEL Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
595	Matricula *****356 Nome VILMAR VACARI Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (30-11-2026) Fim (19-12-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)

596	Matricula *****251 Nome VINICIUS DOS SANTOS GAMA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
597	Matricula *****334 Nome VINICIUS PINTO GUEDES DE MORAES Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)		Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
598	Matricula *****241 Nome VITORIA DE SOUSA ALMEIDA Cargo SEFIN - Assessor IV - CDS-04 *	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
599	Matricula *****823 Nome VOLMIR RODRIGUES DE PAULA Cargo VOLUNTARIO PM	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
600	Matricula *****863 Nome WAGNER ASSUNÇÃO TAVARES FILHO Cargo SEFIN - CHEFE DE NÚCLEO II - CDS-02 *	Início (27-04-2026) Fim (06-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)		
601	Matricula *****321 Nome WAGNER PIRES RAFUL Cargo AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	Início (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)

602	Matricula *****973 Nome WALDECIR DULVAL MOREIRA Cargo AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (10-08-2026) Fim (19-08-2026)	Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
603	Matricula *****398 Nome WALDELIZ MARIA DOS SANTOS TERCO Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (06-01-2026) Fim (25-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
604	Matricula *****281 Nome WALMISSE KELMA MAIA DE SA Cargo ASSESSOR DE GERÊNCIA 4	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
605	Matricula *****417 Nome WALTERDILA OLIVEIRA SILVA Cargo SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *	Início (14-07-2026) Fim (02-08-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		
606	Matricula *****667 Nome WARLEY MORBECK DA SILVA Cargo ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA ESTADUAL	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
607	Matricula *****055 Nome YONÁ KRISNA BARBOSA NAIMAIE DUARTE Cargo SEFIN - Assessor VI - CDS-06 *	Início (31-08-2026) Fim (19-09-2026)			Início (06-06-2026) Fim (15-06-2026)

608	Matricula *****257 Nome ZELIA REGINA MORETTO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS FISCAIS - LC 67/92	Início (02-02-2026) Fim (03-03-2026)			

Protocolo DOC48802

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E
CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 1226 de 31 de outubro de 2025

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com o Manual de Gestão e de Fiscalização - 4º Edição 2025 (0064873605), publicado no DOE/RO nº 104, de 04/06/2025, que instituiu a 4º edição do “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos”, no âmbito da SESDEC, Decreto nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024 - Fiscal e Gestor de Contratos - Edição 17 (0065309965), bem como de acordo com o Memorando nº 124/2025/SESDEC-NOA (0065868929) e Justificativa SESDEC-NOA (0065959261) de indicação dos membros.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para fiscalização do Processo Administrativo nº 0037.007613/2023-55 (Compras: Licitação Pregão Eletrônico), firmado através do Termo de Contrato nº 834/2025/PGE-SESDEC (0063609365, 0064440589) com a Empresa a **RIMA - RIO MADEIRA AVIACAO LTDA.**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenções aeronáuticas com habilitação homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para manter a aeronave da marca: Seneca III (PA-34), prefixo PT-VGK, ano 1987, modelo EMB-810D, número de série 810661, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (0058788465) e no Termo de Homologação e Adjudicação (0062872644), competindo-lhe exercer as atribuições definidas no Manual de Gestão e de Fiscalização - 4º Edição 2025 (0064873605), sem prejuízo de suas funções.

FISCAL DO CONTRATO

RENER DE OLIVEIRA MICHALSKI, Matrícula nº *****287 - GAVE/SESDEC.

SUPLENTE DE FISCAL

ROBSON QUEIROZ DE SOUZA, Matrícula nº *****335, GAVE/SESDEC.

Art. 2º - O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e entrega dos serviços, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Serviços oriundos do Termo de Contrato nº 834/2025/PGE-SESDEC (0063609365, 0064440589), que tem como função conferir e receber os serviços avençados no contrato fiscalizado no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, e dar ciência ao fiscal sobre qualquer irregularidade constatada.

NOME COMPLETO	GERÊNCIA	MATRÍCULA	FUNÇÃO

RENER DE OLIVEIRA MICHALSKI	GAVE/SESDEC	*****287	MEMBRO PROVISÓRIO
EZEQUIAS AGUIAR DE ASSIS	GAVE/SESDEC	*****522	MEMBRO DEFINITIVO
DANIEL SOUZA SILVA	GAVE/SESDEC	*****628	MEMBRO DEFINITIVO
EDERSON SOUZA DA SILVA	GAVE/SESDEC	*****011	MEMBRO DEFINITIVO

Art. 5º – Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento dos Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados mensalmente no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 1138 de 10 de outubro de 2025 (0065290419, 0065495150), publicado no DOE nº 196 de 20 de outubro de 2025, página 71-73.

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11/09/2025.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Decreto de 30/12/2022 (0045958890)

HUGO RIOS DE LARRAZÁBAL - CEL BM

Coordenador de Administração e Finanças – CAF/SESDEC

Portaria nº 110 de 23 de janeiro de 2025 (0056719090, 0056751795)

Elaborado por:

Larissa Muniz de Oliveira

Auxiliar Administrativo do Núcleo de Gestão de Contratos – NGESC/CAF/SESDEC

Revisado por:

Deisiane Mendes de França

Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos – NGESC/CAF/SESDEC

Protocolo 0065941099

Portaria nº 1192 de 21 de outubro de 2025

Alterar Portaria nº 730 de 12 de agosto de 2024 (0051717915) que constitui Comissão de acompanhamento e fiscalização de contratos.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 41 e incisos da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 0037.006371/2023-82 em especial Contrato nº CNT/0862/SESDEC/PGE/2023 (0041937087), firmado com a empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.093.776/0010-82.

RESOLVE:

Art. 1.º **EXCLUIR** da Portaria nº 730 de 12 de agosto de 2024 (0051717915) o servidor abaixo qualificado, lotado nesta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

a) Gabriel Aguiar de Souza, Matrícula nº *****91 - Fiscal Técnico

Art. 2.º **INCLUIR** o servidor, abaixo qualificado, lotado nesta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, incluir na referida portaria.

a)Adalberto Moreira Lopes Júnior, matrícula *****028 - Fiscal Técnico

b)Rafael Frazão, matrícula *****955 - Fiscal Técnico

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0065633885

POLÍCIA MILITAR - PM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPMX, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 10/2025 (ID 0065670396), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0065322760) e o Resultado da Análise (ID 0065953507) **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	A. C DE ALBUQUERQUE	1 ao 28	R\$ 13.366,23
Valor Total			R\$ 13.366,23

Guajará-Mirim/RO, 3 de novembro de 2025.

MICHELLY DA SILVA MENDES - TC PM

Presidente do Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPMX

Protocolo 0065954772

Portaria nº 8630 de 31 de outubro de 2025

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei n. 865, de 22 de Dezembro de 1999, que dispõe sobre concessão de folga a servidor público estadual civil e militar que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE**, por 08 (oito) dias, no período de 01.11.2025 a 08.09.2025, ao **3º SGT QPPM *****334 EDELSON CARLOS DIAS GUIMARÃES**, pertencente ao Quadro de Praças da Polícia Militar de Rondônia, lotado na 1ª Cia PM/2º BPM (Ji-Paraná/RO), em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - Regional de Ji-Paraná/RO, nos dias 07.03.2023, 11.08.2023, 07.11.2023 e 29.01.2024, conforme declaração em anexo ID (0065760743).

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Publique-se registre-se e cumpra-se.

Documento datado/assinado eletronicamente.

EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS - TC QOPM

Comandante do 2º BPM.

Protocolo 0065941919

Portaria nº 8632 de 31 de outubro de 2025

Dispõe sobre a Outorga da Medalha do Mérito das Operações Policiais Especiais, do Batalhão de Operações Policiais Especiais.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 14, XI, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto n.º 26.648, de 17 de dezembro de 2021, c/c. a Resolução n.º 0303/2025/PM-ASSELEGIS, que aprova o Regulamento Geral para criação e outorga de medalhas comemorativas da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências (0065716861), e

CONSIDERANDO, ainda, a instrução processual veiculada nos autos do Processo SEI n.º 0021.067350/2025-74, contexto no qual se relacionam os encaminhamentos feitos, devidamente acompanhados das respectivas indicações, conforme referências, análises e deliberações consignadas na Ata da reunião da Comissão da Medalha do Mérito das Operações Policiais Especiais (0065805376),

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar a **Medalha do Mérito das Operações Policiais Especiais**, como reconhecimento e recompensa aos policiais militares abaixo nominados, pelos valerosos serviços e contribuições prestados ao **Batalhão de Operações Policiais Especiais**:

- 1. **TEN CEL QOPM *****986 RODRIGO ARIVABENE COELHO;**
- 2. **TEN CEL QOPM *****677 RODOLFO LUIS ANDRADE RIBEIRO;**
- 3. **1º TEN QOAPM RR *****082 LUCIANA MARIA PENHA ARCOS; e**
- 4. **CB QPPM *****215 ANA CASSIA ROSA SILVA.**

Art. 2º Outorgar a **Medalha do Mérito das Operações Policiais Especiais**, como reconhecimento e recompensa às personalidades militares abaixo nominadas, pelos valerosos serviços e contribuições prestados ao **Batalhão de Operações Policiais Especiais**:

- 1. **CEL QOPM *****985 THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA;**
- 2. **1º TEN QOAPM *****166 RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA;**
- 3. **ST QPPM *****153 MARCOS DE SOUZA TRINDADE; e**
- 4. **CB QPPM *****205 ALFREDO JUSTINIANO PAES.**

Art. 3º Outorgar a **Medalha do Mérito das Operações Policiais Especiais**, como reconhecimento e recompensa ao Exmo. Sr. Lucas Torres Ribeiro - Deputado Estadual, pelos valerosos serviços e contribuições prestados ao **Batalhão de Operações Policiais Especiais**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN** SILVERIO - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0065943244

AVISO

OBJETO: Aquisição de insumos para reforma de piso de área externa escolar.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **04 a 06 de novembro de 2025.**

O Conselho Escolar do COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE I, C.N.P.J nº CNPJ 32.148.649/0001-40, localizado na Av. Imigrantes, nº 4884, Bairro: Setor Industrial, CEP: 76.821-291 – Porto Velho/RO, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI REGULAR, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para **aquisição de insumos para reforma de piso de área externa escolar.**, sendo a presente contratação regida nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **04 a 06 de novembro de 2025**, pelo endereço eletrônico *colegiotiradentespmro@seduc.ro.gov.br* ou entregue diretamente à Unidade Executora no endereço Av. Imigrantes, nº 4884, Bairro: Setor Industrial, CEP: 76.821-291 – Porto Velho/RO as propostas com os preços e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras.

1.

DO OBJETO

1.1.

Descrição: **Aquisição de insumos para reforma de piso de área externa escolar.**

1.2.

O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Ord.	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO DO ITEM	Unid	Qtd.

01	Cimento (tipo CP-II ou CP-V ARI), utilizado na base e na camada final de granilite.	saco 50kg	92
02	Areia média lavada, para preparo do concreto base e da argamassa de assentamento.	m ³	10
03	Brita n.º 0 ou 1 (pedrisco), agregado graúdo para a base do concreto e camada de regularização.	m ³	10
04	Granilhas de mármore, granito ou quartzo (granulometria variada), elemento característico do granilite, de granulometria: 2 mm a 10 mm.	saco 40 kg	86
05	Resina seladora e endurecedora de superfície (à base de silicato de sódio ou lítio), aplicada após o polimento, para selagem e brilho.	lata 5l	8
06	Cera ou selante acrílico para acabamento, produto de proteção superficial contra manchas e desgaste.	lata 5l	8
07	Juntas de dilatação (perfil metálico, latão, alumínio ou PVC rígido), aplicadas entre quadros de granilite para controle de retração.	pct com 100m	8
08	Disco diamantado de granulação grossa, média e fina	und	2
09	Malha pop galvanizada, com fio 4,2mm, 15 x 15.	peça com 6m ²	14

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

3.1. Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

3.2. Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

- I - Com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;
- II - Com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;
- III - Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;
- IV - Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva **COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE I**;
- V - Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e
- VI - Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

4.1. O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail colegiotiradentespmro@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta, que se encontra disponível no Colégio Tiradentes, e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à Unidade Executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.2. Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

4.3. A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência

ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

4.4. A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

4.5. O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

4.6. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

4.7. O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

4.8. Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

4.9. Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
- III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
- VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
- VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

4.10. Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

5. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

5.1. O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail ***colegiotiradentespmro@seduc.ro.gov.br***, dentro do prazo de estipulado devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

5.2. Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

5.3. Não serão aceitos documentos ilegíveis.

5.4. Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

5.5. Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

6. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

6.1. A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

6.2. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

6.3. A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

6.4. Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

6.5. Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

6.6. A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Previamente à efetivação da contratação, a Unidade Executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

7.2. Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

7.3. Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

7.4. Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE I**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

7.5. Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

8. DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

8.1. Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

8.2. Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI REGULAR serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

8.3. Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

8.4. O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

9.2. Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

- 9.3. Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
- 9.4. Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
- 9.5. A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
- 9.6. As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.7. A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 9.8. Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 9.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia.

LAURO BARBOZA PEDRAZA - 1º SGT QPPM

Presidente da Comissão de Contratação

LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA - Ten Cel QOPM

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066006858

TERMO DE RECONHECIMENTO TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Considerando as competências da Polícia Militar de Rondônia previstas na Lei 4.302, de 25 de junho de 2018, e as delegações incumbidas ao Subcomandante-Geral por meio da Portaria n.º 5041, de 20 de julho de 2023 (0058234079), publicada no Diário Oficial ed. 137-56, de 21 de julho de 2023, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa com pagamento de diárias, o Processo SEI n.º 0021.068817/2025-01 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor total de R\$ 4.005,00 (quatro mil cinco reais), para que se proceda o pagamento. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - Coronel QOPM

Subcomandante-Geral

Ordenador de Despesa por delegação, conforme Portaria n.º 5041, de 20/07/2023, DOE Ed. 137, de 21/07/2023

Protocolo 0065919384

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: **Conselho Escolar da Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar III**

CONTRATADA: COOPERATIVA DAS AGROINDÚSTRIAS DE ARIQUEMES E REGIÃO - COOPERAR

CNPJ DA CONTRATADA: **34.049.694/0001-73**

OBJETO: **É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios.**

VALOR: R\$ **12.210,00 (doze mil duzentos e dez reais).**
VIGÊNCIA: **140 (cento e quarenta) dias.**
DATA DA ASSINATURA: **30/10/2025**
ASSINAM: Leanderson Couto de Jesus e Maria Aparecida Peres Heringer Muniz

Protocolo 0065539237

EDITAL Nº 14/2025/PM-CP4

ALTERA O CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO ANEXO I DO EDITAL N. 09/2025/PM-CP4, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e IV do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Calendário de Atividades do Anexo I do Edital nº 09/2025/PM-CP4, de 22 de outubro de 2025, passando a ter a seguinte programação:

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
21/10 a 07/11/2025	Inscrições	Interessados
10/11/2025	Análise dos Títulos (Etapa única)	Comissão/Subcomissão
12/11/2025	Previsão de divulgação do Resultado da Prova de Títulos	Comissão
13 e 14/10/2025	Recursos	Interessados
18/11/2025	Previsão de divulgação do Resultado dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	Comissão
Conforme Decreto/Convocação	Entrega de documentos e assinatura do Termo de Aceitação na Coordenadoria de Pessoal.	Interessados
Conforme Decreto/Convocação	Apresentação do servidor pronto para o serviço a contar da data de publicação do Decreto de convocação	Coordenadoria de Pessoal

Art. 2º. Publicar o presente ato administrativo em BPM, bem como disponibilizar no site da PMRO.
Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN SILVERIO** - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0066010704

EDITAL Nº 12/2025/PM-CP4

ALTERA O CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO ANEXO I DO EDITAL N. 04/2025/PM-CP4, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e IV do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Calendário de Atividades do Anexo I do Edital nº 04/2025/PM-CP4, de 23 de outubro de 2025, passando a ter a seguinte programação:

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
21/10 a 07/11/2025	Inscrições	Interessados
10/11/2025	Análise dos Títulos (Etapa única)	Comissão/Subcomissão
12/11/2025	Previsão de divulgação do Resultado da Prova de Títulos	Comissão
13 e 14/11/2025	Recursos	Interessados

18/11/2025	Previsão de divulgação do Resultado dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	Comissão
Conforme Decreto/Convocação	Entrega de documentos e assinatura do Termo de Aceitação na Coordenadoria de Pessoal.	Interessados
Conforme Decreto/Convocação	Apresentação do servidor pronto para o serviço a contar da data de publicação do Decreto de convocação	Coordenadoria de Pessoal

Art. 2º - Publicar o presente ato administrativo em BPM, bem como disponibilizar no site da PMRO.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN** SILVERIO - CORONEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0065955317

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR III

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO SEI Nº 0021.062653/2025-09

Objeto: **MATERIAL ELÉTRICO**

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 04/11/2025 a 10/11/2025

O Conselho Escolar da Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar III, C.N.P.J nº 84.722.669/0001-87 localizado na Rua Paranaíba, Jardim Nova República, 4678, 76876-336, Ariquemes/RO, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI REGULAR, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **MATERIAL ELÉTRICO**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 04/11/2025 a 10/11/2025, pelo endereço eletrônico ctmpmcontas@gmail.com ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Paranaíba, Jardim Nova República, 4678, 76876-336, Ariquemes/RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **MATERIAL ELÉTRICO**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Colégio Tiradentes da Polícia Militar III;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail ctmpmcontas@gmail.com a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail ctpmptcontas@gmail.com, dentro do prazo de 04/11/2025 a 10/11/2025 - *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar III, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI REGULAR serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Formulário de Pesquisa e Proposta (0066072654).

Thyago **Vinicius** Marques Oliveira - **3º SGT QPPM**

Prestador de Contas CTPM III

Presidente da Comissão de Contratação

Leanderson **Couto** de Jesus - **1º TEN QOAPM**

Presidente do Conselho Escolar da Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar III

Protocolo 0066071944

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 1121 de 03 de novembro de 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47º, §1º, da Lei Complementar nº 224 de 04 de abril de 2000 c/c artigo 89º, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora PATRÍCIA MARTINEZ DA SILVA PIMENTA - 2º TEN BM - CPF ***.066.372-**, Suprimento de Fundos de Base Ordinário em regime de adiantamento, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cobertura de despesas administrativas urgentes/extraordinárias da Colégio Militar Dom Pedro II Unidade II - CBM-CDPII2DIR, correndo por conta de orçamento do exercício financeiro corrente.

Descrição				Valores
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
06.122.1015	208730	3390-39	1.759	R\$ 5.000,00

Art. 2º A aplicação do recurso deve ser realizada, mensalmente, no período de até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de entrega do valor ao suprido, vedado qualquer pagamento fora desse prazo, sob qualquer pretexto ou justificativa.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas da Lei nº 872/1999 do Decreto nº 10.851/2003 e Instrução Normativa nº 1/2021/CBM-ASSELEGIS.

Art. 4º O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBM/RO
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
Ordenador de Despesas

Protocolo 0066029085

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II, Unidade I, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 08/2025. ID (0065754089), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas ID(0065943833) e o Resultado da Análise, ID (0066050331), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	MI MORAES SEABRA - ME	-----	Desclassificada Por Maior Preço
2	RAFAEL LTDA	-----	Desclassificada Por Maior Preço
3	CPR OLIVEIRA LTDA	-----	Desclassificada Por Maior Preço
4	H D GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	01-	R\$: 1.100,00
Valor Total			R\$: 1.100,00

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

MOACYR DE PAULA JUNIOR - Ten Cel BM
Presidente do Conselho Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II, Unidade I.

Protocolo 0066049691

Portaria nº 855 de 15 de agosto de 2025

Dispõe sobre a designação de Comissão para a realização de Acompanhamento e Fiscalização das Bolsas Estímulo e Monitoria do Programa Educacional Bombeiro Militar Mirim, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11 da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009, concomitante com a Lei nº 5.987, de 20 de fevereiro de 2025, que institui os Programas Educacionais Policial Militar Mirim e Bombeiro Militar Mirim para crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Rondônia, e considerando a necessidade de realizar o recebimento das informações e a fiscalização mensal da concessão de bolsa auxílio e monitoria no Programa Educacional Bombeiro Militar Mirim,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores bombeiros militares, TEN CEL BM RE 0***-9 AVELINO MENEZES DE **CARVALHO FILHO** - Presidente, MAJ BM RE **76-7 JOSIMAR RIBEIRO **BRAGADO** - Membro; 1º TEN BM **40-4 **ANA MARIA GONZALEZ PINHEIRO LEAL** - Membro; 1º SGT BM RE **98-5 **GLEISON RIBEIRO DE SOUZA** - Membro, 1º SGT BM RE **27-8 **JEANE SOUZA DA SILVA** - Membro, para compor a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Bolsas-Auxílio e Monitoria do Programa Educacional Bombeiro Militar Mirim**.

Art. 2º Compete à Comissão designada:

- I - Receber as informações sobre a execução do programa quanto ao desempenho e a frequência dos bolsistas;
- II - Emitir pareceres sobre a concessão, manutenção, suspensão ou cancelamento das bolsas;
- III - Consolidar e encaminhar mensalmente à Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças a relação dos beneficiários aptos ao recebimento das bolsas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0063342660

Portaria nº 856 de 15 de agosto de 2025

Dispõe sobre a designação de Subcomissão para a realização de Acompanhamento e Fiscalização das Bolsas Estímulo e Monitoria do Programa Educacional Bombeiro Militar Mirim, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11 da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009, concomitante com a Lei nº 5.987, de 20 de fevereiro de 2025, que institui os Programas Educacionais Policial Militar Mirim e Bombeiro Militar Mirim para crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Rondônia, e considerando a necessidade de realizar o recebimento das informações e a fiscalização mensal da concessão de bolsa auxílio e monitoria no Programa Educacional Bombeiro Militar Mirim,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão para Acompanhamento e Fiscalização das Bolsas Estímulo e Monitoria do Programa Educacional Bombeiro Militar Mirim nas Organizações Bombeiros Militares - OBM's, descritas conforme os quadros abaixo:

PORTO VELHO			
POSTO/GRAD.	RE	NOME	FUNÇÃO
MAJ BM	**76-7	JOSIMAR RIBEIRO BRAGADO	Presidente
1º SGT BM	**98-5	GLEISON RIBEIRO BARBOSA	Membro
1º SGT BM	**27-8	JEANE SOUZA DA SILVA	Membro

GUAJARÁ-MIRIM			
POSTO/GRAD.	RE	NOME	FUNÇÃO
CAP BM	**63-2	RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS	Presidente
3º SGT BM	**81-6	ALESSANDRO BATISTA COSTA	Membro
3º SGT BM	**34-5	ADÃO ALVES LEITE	Membro
ARIQUEMES			
POSTO/GRAD.	RE	NOME	FUNÇÃO
TEN CEL BM	**93-7	ODONI SAVEGNAGO LOPES	Presidente
2º SGT BM	**00-4	RENATO GONÇALVES DE SOUZA	Membro
3º SGT BM	**83-8	ALECSANDRO CELESTINO LIMA	Membro
CACOAL			
POSTO/GRAD.	RE	NOME	FUNÇÃO
TEN CEL BM	**98-1	ATENOR CORREA BARRETO	Presidente
1º SGT BM	**67-4	JANE RAMLOW POLEZE	Membro
CB BM	**61-2	RÔMULO CANDIDO FAGÁ	Membro
JARU			
POSTO/GRAD.	RE	NOME	FUNÇÃO
CAP BM	**99-7	MÁRCIO ROGÉRIO DE LIMA PAIVA	Presidente
SUB TEN BM	**73-5	LEUDION CARDOSO CAVALCANTE	Membro
CB BM	**65-4	JÉSSICA AMÉRICO CANTÃO	Membro
JI-PARANÁ			
POSTO/GRAD.	RE	NOME	FUNÇÃO
TEN CEL BM	**88-4	ANNELSANDRE RODRIGUES DA COSTA	Presidente
1º SGT BM	**27-0	ELIEL GARCIA DA SILVA	Membro
3º SGT BM	**35-7	JONAS DE CARVALHO MARIANO	Membro
OURO PRETO DO OESTE			
POSTO/GRAD.	RE	NOME	FUNÇÃO
1º TEN BM	**70-9	WALDEVINO FERREIRA NETO	Presidente
2º SGT BM	**88-4	MARJORYE BARBOSA LIMA	Membro
CB BM	**38-7	GABRIEL DA SILVA ALVES	Membro
ROLIM DE MOURA			

POSTO/GRAD.	RE	NOME	FUNÇÃO
MAJ BM	**07-0	HALISSON AVILLA MENDONÇA	Presidente
2º SGT BM	**49-6	ADÃO FREITAS DE OLIVEIRA	Membro
SD BM	**31-6	TATIANE MARIA DE SÁ	Membro

VILHENA

POSTO/GRAD.	RE	NOME	FUNÇÃO
TEN CEL BM	**96-7	MÁRCIO STRAUSS NUNES DE FRANÇA	Presidente
CB BM	**32-5	FILIPPE VELOSO MAGNUS	Membro
CB BM	**19-7	IVE GITIRANA BERTOZZI	Membro

DISTRITO DE BOM FUTURO

POSTO/GRAD.	RE	NOME	FUNÇÃO
2º TEN BM	**92-3	VANDERLEI FIRMINO SALES	Presidente
2º SGT BM	**00-4	RENATO GONÇALVES DE SOUZA	Membro
CB BM	**95-3	HENRIQUE SOARES LANA	Membro

COLORADO DO OESTE

POSTO/GRAD.	RE	NOME	FUNÇÃO
2º TEN BM	**94-1	MARCOS ANTUNES CARVALHO	Presidente
CB BM	**50-7	AMOAN DA SILVEIRA ROJAS	Membro
CB BM	**67-4	BRUNO WILLIAN PEREIRA	Membro

PIMENTA BUENO

POSTO/GRAD.	RE	NOME	FUNÇÃO
CAP BM	**21-1	HIGOR SALVADOR CONTARATO	Presidente
STEN BM	**39-7	ALESSANDRA PAULA FERREIRA	Membro
2º SGT BM	**70-5	SÉRGIO OLIVEIRA	Membro

Art. 2º Fica instituída a Subcomissão Auxiliar para Acompanhamento e Fiscalização das Bolsas Estímulo e Monitoria do Programa Educacional Bombeiro Militar Mirim, composta pelos Coordenadores, Comandantes de Pelotão e Auxiliares de cada localidade onde o programa for implementado.

Art. 3º Compete à Subcomissão Auxiliar:

I - Enviar mensalmente os nomes e dados bancários dos alunos ativos no programa que atendam aos requisitos necessários para o recebimento das bolsas;

II - Enviar mensalmente o relatório de frequência dos alunos do programa.

Art. 4º Os integrantes da Subcomissão Auxiliar deverão atuar em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Comissão do Edital, observando a legislação vigente e demais normativas aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0063342663

Portaria nº 884 de 23 de agosto de 2025

Dispõe sobre a designação de Comissão para a realização do Controle Financeiro e Pagamento das Bolsas-Auxílio e Monitoria do Programa Educacional Bombeiro Militar Mirim, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11 da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009, concomitante com a Lei nº 5.987, de 20 de fevereiro de 2025, que institui os Programas Educacionais Policial Militar Mirim e Bombeiro Militar Mirim para crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Rondônia, e considerando a necessidade de realizar o controle financeiro e o pagamento da bolsa estímulo e monitoria no Programa Educacional Bombeiro Militar Mirim,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores bombeiros militares abaixo descritos para compor a **Comissão que irá conduzir o controle financeiro e efetivação dos pagamentos das bolsas-estímulo e monitoria**, vinculadas ao Programa Educacional Bombeiro Militar Mirim:

POSTO/GRAD.	RE	NOME	FUNÇÃO
CEL BM	**56-7	FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR	Presidente
TEN CEL	**92-9	AVELINO MENEZES DE CARVALHO FILHO	Membro
CAP BM	**70-1	JAILTON PINTO PINHEIRO	Membro
STEN BM	**01-2	ALEX NILO OLIVEIRA DOS SANTOS	Membro

Art. 2º Compete à Comissão designada:

- I - Processar os pagamentos mensais conforme as listas de bolsistas encaminhadas pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;
- II - Manter controle documental de cada repasse efetuado, com registros de CPF, valor, natureza da bolsa e período de vigência;
- III - Prestar contas e fornecer relatórios financeiros ao Comando-Geral, sempre que solicitado.

Art. 3º O pagamento das bolsas será condicionado à análise técnica da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Bolsas-Estímulo e Monitoria do Programa Educacional Bombeiro Militar Mirim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0063593645

Portaria nº 1124 de 04 de novembro de 2025

Dispõe sobre Dispensa e Designação de Militar na função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR da viatura anteriormente designada, a contar do dia **04 de novembro de 2025**, a militar abaixo:

VIATURA OPERACIONAL

PREFIXO		PLACA		MARCA		CHASSI/RENAVAM	
ABSL 03		RSZ9B17		FORD RANGER XLS 3.2		1320786666	
MOTORISTA							
ORD.	CAT./HABIL.		GRAD.	MATRÍCULA		NOME	
01	AB		CB BM	*****158		DAIANE MARA DA SILVA	

Art. 2º DESIGNAR, na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a contar de **04 de novembro de 2025**, a seguinte Bombeiro Militar:

VIATURA OPERACIONAL				
PREFIXO	PLACA	MARCA	CHASSI/RENAVAM	
ABS 030	OHO5146	HILUX	1065405780	
MOTORISTA				
ORD.	CAT./HABIL.	GRAD.	MATRÍCULA	NOME
01	AB	CB BM	*****158	DAIANE MARA DA SILVA

Art. 3º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo 0066045719

Portaria nº 1120 de 03 de novembro de 2025

Dispõe sobre Designação de Militar para exercer a função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1ºDESIGNAR, na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a contar de **1º de novembro de 2025**, o seguinte Bombeiro Militar:

VIATURA OPERACIONAL				
PREFIXO	PLACA	MARCA	CHASSI/RENAVAM	
ADM	NDO1E44	PAJERO	1108047278	
MOTORISTA				
ORD.	CAT./HABIL.	GRAD.	MATRÍCULA	NOME
01	AE	3º SGT BM	*****228	RAFAEL NANDO UCHÔA PEREIRA

Art. 2º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de **1º de novembro de 2025**.

Porto Velho–RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo 0066026758

Portaria nº 1118 de 03 de novembro de 2025

Dispõe sobre Dispensa e Designação de Militar na função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR da viatura anteriormente designado, a contar do dia **03 de novembro de 2025**, o militar abaixo:

VIATURA OPERACIONAL				
PREFIXO	PLACA	MARCA	CHASSI/RENAVAM	
ADM-27	SLL4A46	FIAT CRONOS	01377829720	
MOTORISTA				
ORD.	CAT./HABIL.	GRAD.	MATRÍCULA	NOME
01	AB	CB BM	*****258	GILSON SOUZA SIMÕES

Art. 2º DESIGNAR, na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a contar de **03 de novembro de 2025**, o seguinte Bombeiro Militar:

VIATURA OPERACIONAL				
PREFIXO	PLACA	MARCA	CHASSI/RENAVAM	
ADM SEDAM	QTC1C32	HILUX	1258884531	
MOTORISTA				
ORD.	CAT./HABIL.	GRAD.	MATRÍCULA	NOME
01	AB	CB BM	*****258	GILSON SOUZA SIMÕES

Art. 3º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo 0066022035

Portaria nº 1114 de 31 de outubro de 2025

Dispõe sobre Dispensa e Designação de Militar na função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR da viatura anteriormente designado, a contar do dia **04 de novembro de 2025**, o militar abaixo:

VIATURA OPERACIONAL				
PREFIXO	PLACA	MARCA	CHASSI/RENAVAM	
ADM 11	SLL4A86	FIAT CRONOS	01377834791	
MOTORISTA				
ORD.	CAT./HABIL.	GRAD.	MATRÍCULA	NOME
01	AD	2º SGT BM	*****945	JEFFERSON SHOCKNESS SOUTO

Art. 2º DESIGNAR, na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a contar de **04 de novembro de 2025**, o seguinte Bombeiro Militar:

VIATURA OPERACIONAL			
PREFIXO	PLACA	MARCA	CHASSI/RENAVAM
ADM 08	QTC8I21	TOYTOTA HILUX CDSR	1343319240
MOTORISTA			

ORD.	CAT./HABIL.	GRAD.	MATRÍCULA	NOME
01	AD	2º SGT BM	*****945	JEFFERSON SHOCKNESS SOUTO

Art. 3º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo 0065967433

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 1135 de 04 de novembro de 2025

A CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0019.021888/2025-81 e Memorando nº2095/2025/PC-CORREGEPOL, datado de 03 de novembro de 2025.

R E S O L V E:

Art 1º **PRORROGAR** o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **10/11/2025**, para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025-1ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 10/09/2025.

Art. 2º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Marcia Cristina Gazoni
Corregedora-Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0066073013

Portaria de férias nº 14019 de 04 de novembro de 2025.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025,publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDRIA MENEZES PAIVA MAIA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****904, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(01/03/2025 a 10/03/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (09/06/2025 a 18/06/2025) e (31/12/2025 a 09/01/2026)**,referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/03/2025 a 10/03/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (09/06/2025 a 18/06/2025) e (17/12/2025 a 26/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC48800

Portaria de férias nº 14028 de 04 de novembro de 2025.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSILEI DE LIMA**, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula *****723, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/02/2025 a 10/02/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (01/07/2025 a 20/07/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/02/2025 a 10/02/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (01/10/2025 a 20/10/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ

Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC48801

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 4518 de 15 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando atender às demandas da Unidade Prisional **PENITENCIÁRIA FEMININA E SEMIABERTO DE VILHENA**, conforme Resposta (0065786126) e Despacho (0063662778), bem como fiscal e técnico, gestor e seus respectivos suplentes do **CONTRATO N.º 32/2025/PGE-SEJUS (0057089384)** com empresa **MTF ENGENHARIA LTDA**, inscrição no CNPJ n.º 35.691.304/0001-27.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - PAULO FERREIRA DA SILVA

Matrícula: ***.***. 096

II - EDENILSON FERNANDES PEREIRA

Matrícula: ***.***.426

III - FLÁVIO CELSO DE SOUZA VIEIRA

Matrícula: ***.***. 510

IV - MARIA MARTA NOBERTO

Matrícula: ***.***. 159

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - CRISTIANE GARCIA DA SILVA (FISCAL)

Matrícula: ***.***. 473

II - MARIA ROSÂNGELA DO NASCIMENTO SANTOS (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***. 956

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como Fiscais Técnicos do Contrato:

I - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JUNIOR (FISCAL TÉCNICO)

Matrícula: ***. ***.640

II - RICARDO DA SILVA PIMENTEL (SUPLENTE)

Matrícula: ***. ***.884

Art. 5º - Nomear os servidores abaixo como Gestor e Suplente do Contrato:

I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)

Matrícula: ***. ***.452

II - MAICON FERREIRA ALFAIA (SUPLENTE)

Matrícula: ***. ***.159

Art. 6º - Fica revogada a Portaria n.º 1580 de 04 de abril de 2025.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0065437772

Portaria nº 4201 de 24 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68/1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e de acordo com os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238 de 20.12.2017, em conformidade com as cláusulas contratuais previstas no art. 1º desta Portaria, com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando atender às demandas da Unidade Prisional PENITENCIÁRIA REGIONAL DE NOVA MAMORÉ, conforme Resposta (0064819870) e Despacho (0063662778), bem como o Fiscal e Técnico, o Gestor e seus respectivos suplentes, do CONTRATO N.º 30/2025/PGE-SEJUS (0057023780) com empresa MTF ENGENHARIA LTDA, inscrição no CNPJ n.º 35.691.304/0001-27.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - THYÉSMA UEKI MARANGON

Matrícula: ***.***. 773

II - SAMUEL CORDEIRO DE LIMA

Matrícula: ***.***. 700

III - MARCIEL DIAS MARTINS

Matrícula: ***.***. 965

IV - DOUGLAS BONFIM FIRMINO

Matrícula: ***.***. 732

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - KÁSSIO MICHAEL DOS REIS MAIA (FISCAL)

Matrícula: ***,***. 422

II - SUSY KAREM SAMPAIO CABRAL (SUPLENTE)

Matrícula: ***,***. 881

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscais Técnicos do Contrato** supramencionado:

I - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JUNIOR (FISCAL TÉCNICO)

Matrícula: ***, ***.640

II - RICARDO DA SILVA PIMENTEL (SUPLENTE)

Matrícula: ***, ***.884

Art. 5º - Nomear os seguintes servidores como Gestor e Suplente do Contrato supramencionado:

I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)

Matrícula: ***, ***.452

II - MAICON FERREIRA ALFAIA (SUPLENTE)

Matrícula: ***, ***. 159

Art. 6º - Fica revogada a Portaria n.º 1168 de 12 de março de 2025.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0064735436

Portaria nº 4238 de 26 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68/1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e de acordo com os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238 de 20.12.2017, em conformidade com as cláusulas contratuais previstas no art. 1º desta Portaria, com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando, atender às demandas da Unidade Prisional **CASA DE DETENÇÃO DE GUAJARÁ-MIRIM, conforme Resposta (0064826237) e Despacho (0063662778)**, bem como o Fiscal, Técnico, o Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO N.º 30/2025/PGE-SEJUS (0057023780)** com empresa **MTF ENGENHARIA LTDA**, inscrição no CNPJ n.º 35.691.304/0001-27.

rt. 2º - Nomear os seguintes membros para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - SILVANO LOPES DOS REIS

Matrícula: ***,***. 102

II - BRENO MARQUES AMARAL

Matrícula: ***,***. 472

III - FRANKICHARLES CARDOSO DOS SANTOS

Matrícula: ***,***. 882

IV - JOSENILDO LOBO DA SILVA

Matrícula: ***,***. 604

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - ALEX FELIX MONTE (FISCAL)

Matrícula: ***.***.304

II - ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.061

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscais Técnicos do Contrato** supramencionado:

I - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JUNIOR (FISCAL TÉCNICO)

Matrícula: ***.***.640

II - RICARDO DA SILVA PIMENTEL (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.884

Art. 5º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)

Matrícula: ***.***.452

II - MAICON FERREIRA ALFAIA (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.159

Art. 6º — Fica revogada a Portaria n.º 1173 de 12 de março de 2025.

Art. 7º — Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0064828783

Portaria nº 4644 de 22 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes e controle de vetores e pragas urbanas, visando atender às demandas da Unidade Prisional **PENITENCIÁRIA DE MÉDIO PORTE**, conforme Memorando 768 (0065682826-0065699404) e Despacho (0060843075), bem como nomear o Fiscal, Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO 0717/SEJUS/PGE/2023 (0062668151)**, celebrado com a empresa **IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º **11.609.533/0001-91**.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - ADENILSON LOPES DA SILVA

Matrícula: ***.***.013

II - GEAN DA SILVA BATISTA

Matrícula: ***.***.205

III - LEOMAR CAMILO QUARESMA

Matrícula: ***.***.150

IV - UILIAN ALBANO DE MORAES

Matrícula: ***.***.791

V - DONIZETE APARECIDO CATANHA

Matrícula: ***.***.496

VI - ZUMAR DANIEL CAMACHO ROCA

Matrícula: ***.***.838

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - FRANCISCO KLEBER MAIA (FISCAL)

Matrícula: ***.***.683

II - HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.534

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA (GESTOR)

Matrícula: ***.***.728

II - VANIA FOGASSA (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.365

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 1451 de 28 de março de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0065697046

Portaria nº 4748 de 29 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes e controle de vetores e pragas urbanas, visando atender às demandas da Unidade Prisional **UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO**, conforme Resposta (0065684545) e Despacho (0060843075), bem como nomear o Fiscal, Gestor e seus respectivos suplentes, do CONTRATO 0717/SEJUS/PGE/2023 (0062668151), celebrado com a empresa **IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - COSME DAMIÃO ESPERIDIÃO JESUS

Matrícula: ***.***.059

II - CELSO QUIRINO CARDOSO

Matrícula: ***.***.690

III - EDIO VIEIRA BIET

Matrícula: ***.***.931

IV - ELIANA SALDANHA DE FREITAS

Matrícula: ***.***.077

V - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BENVINDO

Matrícula: ***.***.910

VI - FRANCISCO LHEGIEL FREIRE DA SILVA

Matrícula: ***.***.033

VII - GABRIEL MIGUEL BOUERES FILHO

Matrícula: ***.***.641

VIII - MARIA DULCE SOARES DE OLIVEIRA

Matrícula: ***.***.156

IX - SOFIA VALE DE SOUZA

Matrícula: ***.***.096

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - ROGÉRIO PINHEIRO DO NASCIMENTO (FISCAL)

Matrícula: ***.***.894

II - EGEN PINTO SALES (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.142

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA (GESTOR)

Matrícula: ***.***.728

II - VANIA FOGASSA (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.365

Art. 5º - Fica revogada a Portaria n.º 1523 de 02 de abril de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0065879247

Portaria nº 4755 de 29 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes e controle de vetores e pragas urbanas, visando atender às demandas da **CORREGEDORIA GERAL E CONSELHO PENITENCIÁRIA**, conforme Resposta (0058785473), Memorando 451 (0061906579-0061994014) e Despacho (0060843075), bem como nomear o Fiscal, Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO 0717/SEJUS/PGE/202 (0041172491)**, celebrado com a empresa **IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º **11.609.533/0001-91**.

Art. 2º — Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I — RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA

Matrícula: ***.***.269

II — IVANILDO PEREIRA DE LIMA

Matrícula: ***.***.590

III — MAGNO OLIVEIRA DE SOUSA

Matrícula: ***.***.561

IV — MARCELO SILVA DA ROCHA

Matrícula: ***.***.087

V — WALNEY DE ANDRADE COSTA

Matrícula: ***.***.956

VI — MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: ***.***.693

Art. 3º — Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I — EMMANUELLY CEZÁRIO DE MEDEIROS (FISCAL)

Matrícula: ***.***.844

II — CLAUDINEI DOMINGOS (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.120

Art. 4º — Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I — MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA (GESTOR)

Matrícula: ***.***.728

II — VANIA FOGASSA (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.365

Art. 5º — Fica revogada a Portaria n.º 2700 de 23 de junho de 2025.

Art. 6º — Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0065884744

Portaria nº 4754 de 29 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes e controle de vetores e pragas urbanas, visando atender às demandas da Unidade Prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES**, conforme Memorando 894 (0065766663) e Despacho (0060843075), bem como nomear o Fiscal, Gestor e seus respectivos suplentes, do CONTRATO 0722/SEJUS/PGE/2023 (0041186312), celebrado com a empresa SPIDER SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º **30.858.289/0001-45**.

Art. 2º — Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - JONAS FELIX BRAGA

Matrícula: ***.***.682

II - VALDEIR REIS DA SILVA

Matrícula: ***.***.276

II - CELSO MARIANO

Matrícula: ***.***.859

III - JOSÉ CLEITON FERREIRA

Matrícula: ***.***.519

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - DAVI MENDONÇA DOS SANTOS (FISCAL)

Matrícula: ***.***.766

II - ELIÉU DA SILVA FREITAS (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.123

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA (GESTOR)

Matrícula: ***.***.728

II - VANIA FOGASSA (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.365

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 2721 de 24 de junho de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0065883355

Portaria nº 4762 de 30 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes e controle de vetores e pragas urbanas, visando atender às demandas da Unidade Prisional **CASA DE DETENÇÃO MASCULINO DE GUAJARÁ-MIRIM**, conforme Memorando 993 (0065258507) e Despacho (0060843075), bem como nomear Fiscal, Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO N.º 0718/SEJUS/PGE/2023 (0041175262)**, celebrado com a empresa **IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º **11.609.533/0001-91**.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - SILVANO LOPES DOS REIS

Matrícula: ***.***.102

II - JOSENILDO LOBO DA SILVA

Matrícula: ***.***.604

III - BRENO MARQUES AMARAL

Matrícula: ***.***.472

IV - FRANKCHARLES CARDOSO DOS SANTOS

Matrícula: ***.***.882

V - VIVIAN PENA SALVATERRA

Matrícula: ***.***.920

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - ALEX FÉLIX MONTE (FISCAL)

Matrícula: ***.***.304

II - ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.061

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA (GESTOR)

Matrícula: ***.***.728

II - VANIA FOGASSA (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.365

Art. 5º - Fica revogada a Portaria n.º 2710 de 24 de junho de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0065902960

Portaria nº 4760 de 30 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura, visando atender às demandas da Unidade Prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES**, conforme Resposta (0065768032) e Despacho (0063662778), bem como o Fiscal, o Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO N.º 338/PGE-2021 (0018511402)**, celebrado com a empresa **A. D. GRACILIANO**, inscrita no CNPJ n.º 19.046.546/0001-01.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - JONAS FELIX BRAGA

Matrícula: ***.***.682

II - ARINALDO JOSÉ CONCEIÇÃO SILVA

Matrícula: ***.***.494

III - CELSO MARIANO

Matrícula: ***.***.859

IV - FERNANDO BOSCO DOS SANTOS

Matrícula: ***.***.487

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - DAVI MENDONÇA DOS SANTOS (FISCAL)

Matrícula: *****766

II - ELIÉU DA SILVA FREITAS (SUPLENTE)

Matrícula: *****123

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)

Matrícula: *****452

II - MARIA LISSA PINHO RIBEIRO (SUPLENTE)

Matrícula: ***,***,138

Art. 5º - Fica revogada a Portaria n.º 4138 de 22 de setembro de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0065901680

Portaria nº 4302 de 30 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água potável (poços tubulados, bombas d'água, reservatórios) com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando atender às demandas da Unidade Prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ**, conforme indicação nos IDs (0064921481) - (0063854901), bem como o Fiscal e Técnico, o Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO N.º 0179/SEJUS/PGE/2023 (0037306579)**, celebrado com a empresa **VALTAIR LEMOS LOPES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º 00.764.614/0001-40.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - JOÃO DE SOUZA FERREIRA

Matrícula: ***,***,715

II - GILMAR FRANCO CATELAN

Matrícula: ***,***,204

III - EDINALDO BARBOSA LIMA

Matrícula: ***,***,012

IV - DANIEL GARCIA DA SILVA

Matrícula: ***,***,639

V - RICARDO CAVALCANTE SILVA

Matrícula: ***,***,416

VI - JOSINEY CARDOSO SOARES

Matrícula: ***.***.393

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MARCIO APARECIDO PINTO GONÇALVES (FISCAL)

Matrícula: ***.***.393

II - DANILO MOTA XAVIER (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.641

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscais Técnicos do Contrato** supramencionado:

I - MAICON FERREIRA ALFAIA (FISCAL TÉCNICO)

Matrícula: ***.***.159

II - MARIA LISSA PINHO RIBEIRO (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.138

Art. 5º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)

Matrícula: ***.***.452

II - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.640

Art. 6º - Fica revogada a Portaria n.º 2270 de 27 de maio de 2025.

Art. 7º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0064936566

Portaria nº 4288 de 30 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água potável (poços tubulados, bombas d'água, reservatórios) com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando atender às demandas das Unidades Prisionais **CASA DE DETENÇÃO DE GUAJARÁ-MIRIM / UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO MASCULINO DE GUAJARÁ-MIRIM**, conforme indicação nos IDs (0064644101) - (0063854901), bem como o Fiscal e Técnico, o Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO N.º 0179/SEJUS/PGE/2023 (0037306579)**, celebrado com a empresa **VALTAIR LEMOS LOPES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º 00.764.614/0001-40.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - BRENO MARQUES AMARAL

Matrícula: ***.***.472

II - FRANKCHARLES CARDOSO DOS SANTOS

Matrícula: ***.***.882

III - DAMISON ARAÚJO DA SILVA

Matrícula: ***.***.740

IV - JOSENILDO LOBO DA SILVA

Matrícula: ***.***.604

V - VIVIAN PENA SALVATERRA

Matrícula: ***.***.920

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - ALEX FÉLIX MONTE (FISCAL)

Matrícula: ***.***.304

II - ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.061

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscais Técnicos do Contrato** supramencionado:

I - MAICON FERREIRA ALFAIA (FISCAL TÉCNICO)

Matrícula: ***.***.159

II - MARIA LISSA PINHO RIBEIRO (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.138

Art. 5º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)

Matrícula: ***.***.452

II - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.640

Art. 6º - Fica revogada a Portaria n.º 5514 de 04 de dezembro de 2024.

Art. 7º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0064925939

Portaria nº 4295 de 30 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água potável (poços tubulados, bombas d'água, reservatórios) com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando atender às demandas da Unidade Prisional **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE NOVA MAMORÉ**, conforme indicação nos IDs (0064651141) - (0063854901), bem como o Fiscal e Técnico, o Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO N.º 0179/SEJUS/PGE/2023 (0037306579)**, celebrado com a empresa **VALTAIR LEMOS LOPES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º 00.764.614/0001-40.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - MARCIEL DIAS MARTINS

Matrícula: ***.***.965

II - FRANCISCO DA SILVA CHAGAS

Matrícula: ***.***.905

III - MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE

Matrícula: ***.***.906

IV - SAMUEL CORDEIRO DE LIMA

Matrícula: ***.***.700

V - JULIANA ROSA SCANDOLHERE

Matrícula: ***.***.909

VI - CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS

Matrícula: ***.***.323

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA (FISCAL)

Matrícula: ***.***.304

II - SUSY KAREM SAMPAIO CABRAL (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.881

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscais Técnicos do Contrato** supramencionado:

I - MAICON FERREIRA ALFAIA (FISCAL TÉCNICO)

Matrícula: ***.***.159

II - MARIA LISSA PINHO RIBEIRO (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.138

Art. 5º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)

Matrícula: ***.***.452

II - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.640

Art. 6º - Fica revogada a Portaria n.º 5515 de 04 de dezembro de 2024.

Art. 7º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0064929583

Portaria nº 4289 de 30 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água potável (poços tubulados, bombas d'água, reservatórios) com o fornecimento e a reposição

de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando atender às demandas da Unidade Prisional **PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO**, conforme indicação nos IDs (0064644329) - (0063854901), bem como o Fiscal e Técnico, o Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO N.º 0179/SEJUS/PGE/2023 (0037306579)**, celebrado com a empresa **VALTAIR LEMOS LOPES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º 00.764.614/0001-40.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - SEBASTIÃO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO

Matrícula: ***,***,891

II - CRISTIANO MENEZES ALVES

Matrícula: ***,***,236

III - LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA

Matrícula: ***,***,875

IV - MARCELO DE SOUSA PEREIRA FROTA

Matrícula: ***,***,637

V - ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO

Matrícula: ***,***,042

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - WAGNER DE SOUZA RAMOS (FISCAL)

Matrícula: ***,***,030

II - HILDA MARIA RUSSELAKIS DE O. QUEIROZ (SUPLENTE)

Matrícula: ***,***,533

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscais Técnicos do Contrato** supramencionado:

I - MAICON FERREIRA ALFAIA (FISCAL TÉCNICO)

Matrícula: ***, ***,159

II - MARIA LISSA PINHO RIBEIRO (SUPLENTE)

Matrícula: ***, ***,138

Art. 5º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)

Matrícula: ***,***,452

II - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR (SUPLENTE)

Matrícula: ***, ***,640

Art. 6º - Fica revogada a Portaria n.º 4615 de 07 de outubro de 2024.

Art. 7º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0064926890

Portaria nº 4314 de 01 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de

Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água potável (poços tubulados, bombas d'água, reservatórios) com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando atender às demandas da **UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO - USAFAM**, conforme indicação nos IDs (0065684545) - (0063854901), bem como os Fiscais Administrativo e Técnico, o Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO N.º 0179/SEJUS/PGE/2023**, celebrado com a empresa **VALTAIR LEMOS LOPES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º 00.764.614/0001-40.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - COSME DAMIÃO ESPERIDIÃO JESUS

Matrícula: ***.***.059

II - CELSO QUIRINO CARDOSO

Matrícula: ***.***.690

III - EDIO VIEIRA BIET

Matrícula: ***.***.931

IV - ELIANA SALDANHA DE FREITAS

Matrícula: ***.***.077

V - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BENVINDO

Matrícula: ***.***.910

VI - FRANCISCO LHEGIEL FREIRE DA SILVA

Matrícula: ***.***.033

VII - GABRIEL MIGUEL BOUERES FILHO

Matrícula: ***.***.641

VIII - MARIA DULCE SOARES DE OLIVEIRA

Matrícula: ***.***.150

IX - SOFIA VALE DE SOUZA

Matrícula: ***.***.096

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - ROGÉRIO PINHEIRO DO NASCIMENTO (FISCAL)

Matrícula: ***.***.894

II - EGEN PINTO SALES (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.142

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscais Técnicos do Contrato** supramencionado:

I - MAICON FERREIRA ALFAIA (FISCAL TÉCNICO)

Matrícula: ***.***.159

II - MARIA LISSA PINHO RIBEIRO (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.138

Art. 5º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)

Matrícula: ***.***.452

II - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.640

Art. 6º - Fica revogada a Portaria n.º 4617 de 07 de outubro de 2024.**Art. 7º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0064961436

Portaria nº 4291 de 30 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água potável (poços tubulados, bombas d'água, reservatórios) com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando atender às demandas da **CORREGEDORIA GERAL (PREDIO DO ANTIGO SINE)**, conforme indicação nos IDs (0064648095) - (0063854901), bem como o Fiscal e Técnico, o Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO N.º 0179/SEJUS/PGE/2023 (0037306579)**, celebrado com a empresa **VALTAIR LEMOS LOPES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º 00.764.614/0001-40.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:**I - MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Matrícula: ***.***.693

II - WALNEY DE ANDRADE COSTA

Matrícula: ***.***.956

III - EMMANUELLY CEZÁRIO DE MEDEIROS

Matrícula: ***.***.844

IV - MARCELO SILVA DA ROCHA

Matrícula: ***.***.087

V - MAGNO OLIVEIRA DE SOUZA

Matrícula: ***.***.561

VI - IVANILDO PEREIRA DE LIMA

Matrícula: ***.***.590

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - CLAUDINEI DOMINGOS (FISCAL)**

Matrícula: ***.***.120

II - CRISANARA MAZZA DE TOLEDO (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.411

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscais Técnicos do Contrato** supramencionado:**I - MAICON FERREIRA ALFAIA (FISCAL TÉCNICO)**

Matrícula: ***.***.159

II - MARIA LISSA PINHO RIBEIRO (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.138

Art. 5º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)

Matrícula: ***.***.452

II - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.640

Art. 6º - Fica revogada a Portaria n.º 3320 de 01 de agosto de 2025.

Art. 7º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0064927912

Portaria n.º 4220 de 24 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água potável (poços tubulados, bombas d'água, reservatórios) com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando atender às demandas da Unidade Prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL**, conforme Resposta (0064692451) e Despacho (0063854901), bem como o Fiscal e Técnico, o Gestor e seus respectivos suplentes, do CONTRATO N.º 0180/SEJUS/PGE/2023 (0057490413), celebrado com a empresa CÉLIO L. LOPES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.248.447/0001-59.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - MARCOS VINÍCIUS FERREIRA

Matrícula: ***.***.595

II - EDILSON APARECIDO DE FIGUEIREDO MARTINS

Matrícula: ***.***.671

III - LIDIOMAR GONÇALVES

Matrícula: ***.***.979

IV - GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

Matrícula: ***.***.503

V - LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO

Matrícula: ***.***.838

VI - CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI

Matrícula: ***.***.240

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - WESLEI ROSA PEDRAL (FISCAL)

Matrícula: ***.***.837

II - RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.074

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscais Técnicos do Contrato** supramencionado:**I - MAICON FERREIRA ALFAIA (FISCAL TÉCNICO)**

Matrícula: ***.***.159

II - MARIA LISSA PINHO RIBEIRO (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.138

Art. 5º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor e Suplente** do Contrato supramencionado:**I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)**

Matrícula: ***.***.452

II - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.640

Art. 6º - Fica revogada a Portaria n.º 4690 de 09 de outubro de 2024.**Art. 7º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0064752395

Portaria nº 4316 de 01 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água potável (poços tubulados, bombas d'água, reservatórios) com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando, atender às demandas da Unidade Prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES**, conforme Memorando 895 (0065767440) e Despacho (0063854901), bem como o Fiscal e Técnico, o Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO N.º 0180/SEJUS/PGE/2023 (0057490413)**, celebrado com a empresa **CÉLIO L. LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.248.447/0001-59.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:**I - JONAS FELIX BRAGA**

Matrícula: ***.***.682

II - CARLA RAFAELA F. DO ESPIRITO SANTO

Matrícula: ***.***.747

III - CELSO MARIANO

Matrícula: ***.***.859

IV - FERNANDO BOSCO DOS SANTOS

Matrícula: ***.***.487

V - ARINALDO JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA

Matrícula: ***.***.494

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - DAVI MENDONÇA DOS SANTOS (FISCAL)

Matrícula: ***.***.766

II - ELIÉU DA SILVAFREITAS (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.123

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscais Técnicos do Contrato** supramencionado:

I - MAICON FERREIRA ALFAIA (FISCAL TÉCNICO)

Matrícula: ***.***.159

II - MARIA LISSA PINHO RIBEIRO (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.138

Art. 5º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)

Matrícula: ***.***.452

II - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.640

Art. 6º - Fica revogada a Portaria n.º 4662 de 09 de outubro de 2024.

Art. 7º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0064968679

Portaria nº 4570 de 17 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água potável (poços tubulados, bombas d'água, reservatórios) com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando atender às demandas da Unidade Prisional **COLÔNIA PENAL PRESIDIO FEMININO DE VILHENA**, conforme Resposta (0065182803) e Despacho (0063854901), bem como o Fiscal e Técnico, o Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO N.º 0180/SEJUS/PGE/2023 (0057490413)**, celebrado com a empresa **CÉLIO L. LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.248.447/0001-59.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - GIOVANNI LUIZ MACHADO

Matrícula: ***.***.696

II - FLÁVIO CELSO DE SOUZA VIEIRA

Matrícula: ***.***.510

III - MARIA MARTA DA SILVA

Matrícula: ***.***.159

IV - JOÃO BOSCO PEREIRA DO NASCIMENTO

Matrícula: ***.***.642

V - MARCELO JUNIOR DOS SANTOS

Matrícula: ***.***.246

IV - PAULO FERREIRA DOS SANTOS

Matrícula: ***.***.096

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - CRISTIANE GARCIA DA SILVA (FISCAL)

Matrícula: ***.***.473

II - MARIA ROSÂNGELA DO NASCIMENTO SANTOS (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.956

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscais Técnicos do Contrato** supramencionado:

I - MAICON FERREIRA ALFAIA (FISCAL TÉCNICO)

Matrícula: ***.***.159

II - MARIA LISSA PINHO RIBEIRO (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.138

Art. 5º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)

Matrícula: ***.***.452

II - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.640

Art. 6º - Fica revogada a Portaria n.º 4692 de 09 de outubro de 2024.

Art. 7º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0065534975

Portaria nº 4772 de 30 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes e controle de vetores e pragas urbanas, visando atender às demandas da Unidade Prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ**, conforme Memorando 558 (0065924095) e Despacho (0060843075), bem como nomear o Fiscal, Gestor e seus respectivos suplentes, do CONTRATO N.º 0717/SEJUS/PGE/2023 (0041172491),

celebrado com a empresa **IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º **11.609.533/0001-91**.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - JOÃO DE SOUZA FERREIRA

Matrícula: ***.***.715

II - GILMAR FRANCO CATELAN

Matrícula: ***.***.204

III - MARCELO DE JESUS GABRIEL

Matrícula: ***.***.665

IV - DANIEL GARCIA DA SILVA

Matrícula: ***.***.639

V - WELCKEYSHAYNAY NOVAES PEREIRA

Matrícula: ***.***.288

VI - ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA

Matrícula: ***.***.630

VII - JOSINEY CARDOSO SOARES

Matrícula: ***.***.986

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MARCIO APARECIDO PINTO GONÇALVES (FISCAL)

Matrícula: ***.***.393

II - DANILO MOTA XAVIER (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.641

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA (GESTOR)

Matrícula: ***.***.728

II - VANIA FOGASSA (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.365

Art. 5º — Fica revogada a Portaria n.º 2630 de 18 de junho de 2025.

Art. 6º — Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0065928356

Portaria nº 4573 de 17 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Justiça — SEJUS, conforme Despacho SEJUS-GAB (0058052680) e Memorando 793 (0065011890), bem como o Fiscal, gestor e seus respectivos suplentes do **CONTRATO Nº 090/PGE-2021 (0016010016)**, celebrado com a empresa TREVO TURISMO LTDA — ME, inscrição no CNPJ n.º 03.176.083/0001-62.

Art. 2º — Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I — MARCIA FERREIRA SAAVEDRA DA SILVA

Matrícula: ***.***.582

II — ESTELITA MARTINS GONÇALVES

Matrícula: ***.***.643

III — JANE RODRIGUES DE CARVALHO

Matrícula: ***.***.583

IV — JOICY TAYANNE FERREIRA DE SOUZA

Matrícula: ***.***.690

Art. 3º — Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I — VANESSA DA SILVA KRAUSE (FISCAL)

Matrícula: ***.***.972

II — HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.704

Art. 4º — Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I — BRUNO PEREIRA DOS SANTOS (GESTOR)

Matrícula: ***.***.548

II — THALIMAR BERNARDO DA SILVA MENDES (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.424

Art. 5º — Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 2970 de 09 de julho de 2025.

Art. 6º — Esta Portaria tem efeitos retroativos, a contar de 07 de outubro de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0065553389

Portaria nº 4794 de 31 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes e controle de vetores e pragas urbanas, visando atender às demandas da Unidade Prisional **COLÔNIA PENAL E PRESIDIO FEMININO DE VILHENA**, conforme Memorando 280 (0065960695) e Despacho (0060843075), bem como nomear o Fiscal, Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO Nº 0721/SEJUS/PGE/2023**

(0041185464), celebrado com a empresa **IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º **11.609.533/0001-91**.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - MÁRCIO ROSELIO MORAIS

Matrícula: ***.***.678

II - CELESTINO LESSA DE LIMA

Matrícula: ***.***.909

III - FLÁVIO CELSO DE VIEIRA

Matrícula: ***.***.510

IV - MARIA MARTA DA SILVA

Matrícula: ***.***.159

V - PAULO FERREIRA DOS SANTOS

Matrícula: ***.***.096

VI - EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Matrícula: ***.***.363

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - CRISTIANE GARCIA DA SILVA (FISCAL)

Matrícula: ***.***.473

II - MARIA ROSÂNGELA DO N. SANTOS (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.956

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA (GESTOR)

Matrícula: ***.***.728

II - VANIA FOGASSA (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.365

Art. 5º - Fica revogada a Portaria n.º 2773 de 26 de junho de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0065958444

Portaria nº 4797 de 31 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura, visando atender às demandas da Unidade Prisional **PENITENCIÁRIA FEMININA E SEMIABERTO DE VILHENA (COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA)**, conforme Resposta (0065960097) e Despacho (0063662778), bem como o Fiscal, Gestor e

seus respectivos suplentes, do **CONTRATO N° 337/PGE-2021 (0018511367)**, celebrado com a empresa **ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 63.777.254/0001-30.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - PAULO FERREIRA DOS SANTOS

Matrícula: ***.***.096

II - MÁRCIO ROSELIO MORAIS

Matrícula: ***.***.678

III - EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Matrícula: ***.***.363

IV - FLÁVIO CELSO DE SOUZA VIEIRA

Matrícula: ***.***.510

V - MARIA MARTA DA SILVA

Matrícula: ***.***.159

IV - CELESTINO LESSA DE LIMA

Matrícula: ***.***.909

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - CRISTIANE GARCIA DA SILVA (FISCAL)

Matrícula: ***.***.473

II - MARIA ROSÂNGELA DO N. SANTOS (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.956

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)

Matrícula: ***.***.452

II - MARIA LISSA PINHO RIBEIRO (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.138

Art. 5º - Fica revogada a Portaria n.º 4163 de 23 de setembro de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0065962396

Portaria nº 4701 de 28 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura, visando atender às demandas da **UNIDADE PROVISÓRIA ESPECIAL DE SEGURANÇA (UPES/CCPM)**, conforme Resposta (0065670183) e Despacho (0063662778), bem como o Fiscal, o Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO 336/PGE-2021**

(0054467667), celebrado com a empresa **ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 63.777.254/0001-30.

Art. 2º-Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - ADOLFO G. DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR

Matrícula: ***.***.219

II - HÉLIO JOSÉ LOPES DE SOUSA

Matrícula: ***.***.153

III - CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Matrícula: ***.***.498

IV - CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA

Matrícula: ***.***.764

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA (FISCAL)

Matrícula: ***.***. 042

II - MARCELE DE SOUZA SALEH (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.153

Art. 4º-Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)

Matrícula: ***.***.452

II - MARIA LISSA PINHO RIBEIRO (SUPLENTE)

Matrícula: ***. ***.138

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça
EBENÉZER MOREIRA BORGES
Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0065813464

Portaria nº 4634 de 22 de outubro de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, no uso de suas atribuições que são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a inclusão dos itens no Plano de Contratações Anual - PCA, descrito na Tabela abaixo, conforme processo 0033.006041/2024-16.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ordem	Setor (es)	Natureza de Despesa	CATMAT/CATSER	Descrição do objeto	Documento de oficialização de demanda
Materiais de Consumo					

1331	SEJUS-DAPP	33.90.30	-	O fornecimento de IMPOs é essencial para garantir maior segurança operacional e institucional, além da proteção e da integridade física de servidores e pessoas privadas de liberdade. Dessa forma, mediante práticas mais humanizadas, cumprir de maneira eficiente a missão da Secretaria de Estado da Justiça - Sejus. Além disso, o emprego dos materiais contribui para a Defesa dos direitos humanos, da vida e do patrimônio público.	Documento de Oficialização de Demanda 49 (0065534458)
Materiais Permanentes					
1332	SEJUS-DAPP	44.90.52	629008	Registro de preço de eventual e futura aquisição de Fragmentadoras de Papel para uso nos setores, considerando a demanda crescente pela correta destinação e descarte de documentos físicos, de modo a garantir a segurança das informações e mitigar os riscos de vazamento de dados e informações na Secretaria de Estado da Justiça/Polícia Penal de Rondônia e a conformidade com as normas internas.	Documento de Oficialização de Demanda 45 (0065132799)
1333	SEJUS-GERES	44.90.52	-	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Documento de Oficialização de Demanda 38 (0065786614)
1334	SEJUS-GERES	44.90.52	-	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	
1335	SEJUS-GERES	44.90.52	233983	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	
1336	SEJUS-GERES	44.90.52	628534	TUBO PVC, SERIE R, DN 50MM, PARA ESGOTO OU ÁGUA(S) PLUVIAIS PREDIAL	
1337	SEJUS-GERES	44.90.52	627255	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUA(S) PLUVIAIS PREDIAL	
1338	SEJUS-GERES	44.90.52	-	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	
1339	SEJUS-GERES	44.90.52	397027	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	
1340	SEJUS-GERES	44.90.52	469292	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCÁVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO	
1341	SEJUS-GERES	44.90.52	627273	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCÁVEL, DN 3/4", COM CORPO	
1342	SEJUS-GERES	44.90.52	397063	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	
1343	SEJUS-GERES	44.90.52	360578	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL VEDAÇÃO, 40 MM X 1 1/4, PARA CAIXA	
1344	SEJUS-GERES	44.90.52	360576	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 X 3/4", PARA ÁGUA(S) FRIA	
1345	SEJUS-GERES	44.90.52	324074	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	
1346	SEJUS-GERES	44.90.52	461453	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA	
1347	SEJUS-GERES	44.90.52	-	CAP PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA	
1348	SEJUS-GERES	44.90.52	476483	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	
1349	SEJUS-GERES	44.90.52	231223	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	

1350	SEJUS-GERES	44.90.52	240429	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
1351	SEJUS-GERES	44.90.52	441518	TUBO PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, ÁGUA FRIA
1352	SEJUS-GERES	44.90.52	441430	TUBO PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, ÁGUA FRIA
1353	SEJUS-GERES	44.90.52	366642	TUBO PVC, SOLDÁVEL, 40 MM, ÁGUA FRIA
1354	SEJUS-GERES	44.90.52	-	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
1355	SEJUS-GERES	44.90.52	-	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
1356	SEJUS-GERES	44.90.52	-	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
1357	SEJUS-GERES	44.90.52	-	TE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, ÁGUA FRIA PREDIAL
1358	SEJUS-GERES	44.90.52	-	TE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
1359	SEJUS-GERES	44.90.52	233980	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
1360	SEJUS-GERES	44.90.52	-	GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D=2" A 21/2"
1361	SEJUS-GERES	44.90.52	288137	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM. PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
1362	SEJUS-GERES	44.90.52	287762	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA PREDIAL
1363	SEJUS-GERES	44.90.52	242699	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCÁVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO
1364	SEJUS-GERES	44.90.52	396869	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
1365	SEJUS-GERES	44.90.52	396870	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
1366	SEJUS-GERES	44.90.52	237002	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POÇO
1367	SEJUS-GERES	44.90.52	620948	BOMBA PERIFÉRICA 0,75KW 1HP
1368	SEJUS-GERES	44.90.52	389648	LUVA DE MANGUEIRA 3/4"
1369	SEJUS-GERES	44.90.52	-	JOELHO PARA MANGUEIRA 3/4"
1370	SEJUS-GERES	44.90.52	323366	MANGUEIRA REFORÇADA DE 25MM
1371	SEJUS-GERES	44.90.52	310251	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO
1372	SEJUS-GERES	44.90.52	4585	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CÂMARA
1373	SEJUS-GERES	44.90.52	372154	ESPATULA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8CM
1374	SEJUS-GERES	44.90.52	1372	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)

1375	SEJUS-GERES	44.90.52	3306	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM
1376	SEJUS-GERES	44.90.52	610996	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M
1377	SEJUS-GERES	44.90.52	454021	ROLO DE LÃ CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)
1378	SEJUS-GERES	44.90.52	612538	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2" (38MM)
1379	SEJUS-GERES	44.90.52	627144	PÁ DE BICO C/ CABO 70CM
1380	SEJUS-GERES	44.90.52	627	SERROTE PARA MADEIRA
1381	SEJUS-GERES	44.90.52	659	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, ÁGUA FRIA
1382	SEJUS-GERES	44.90.52	659	TUBO PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, ÁGUA FRIA
1383	SEJUS-GERES	44.90.52	616047	CAIXA D'ÁGUA/ RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 L, COM TAMPA
1384	SEJUS-GERES	44.90.52	629412	CAIXA D'ÁGUA/RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 L, COM TAMPA
1385	SEJUS-GERES	44.90.52	-	SERRACOPO 40MM
1386	SEJUS-GERES	44.90.52	13390	AÇO CA-50, 10, 0 MM, VERGALHÃO
1387	SEJUS-GERES	44.90.52	13390	AÇO CA-50, 12,5MM OU 16,0 MM, VERGALHÃO
1388	SEJUS-GERES	44.90.52	13390	AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHÃO
1389	SEJUS-GERES	44.90.52	13390	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO
1390	SEJUS-GERES	44.90.52	13390	AÇO CA-60, 4,2 MM
1391	SEJUS-GERES	44.90.52	-	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D=1,65 MM
1392	SEJUS-GERES	44.90.52	-	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECER
1393	SEJUS-GERES	44.90.52	14331	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III
1394	SEJUS-GERES	44.90.52	14331	ARGAMASSA COLANTE AC II
1395	SEJUS-GERES	44.90.52	3604	BLOCO CERÂMICO/TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM
1396	SEJUS-GERES	44.90.52	4108	CAIBRO NÃO APARELHADO *6X6* CM, EM MAÇARANDUBA/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA
1397	SEJUS-GERES	44.90.52	4108	CAIBRO NÃO APARELHADO *6X8* CM, EM MAÇARANDUBA/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA
1398	SEJUS-GERES	44.90.52	5396	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E= 17 MM

1399	SEJUS-GERES	44.90.52	867	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32
1400	SEJUS-GERES	44.90.52	642	CONJUNTO ARRUELA DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CÔNICAS)
1401	SEJUS-GERES	44.90.52	13882	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA
1402	SEJUS-GERES	44.90.52	6981	ESPAÇADOR/DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5*MM, COBRIMENTO 20 MM
1403	SEJUS-GERES	44.90.52	7185	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16 X 35 CM, SEÇÃO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO
1404	SEJUS-GERES	44.90.52	610629	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100X120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A7CM, COM VIDRO 4MM, SEM GUARNIÇÃO
1405	SEJUS-GERES	44.90.52	-	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA)
1406	SEJUS-GERES	44.90.52	585	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA
1407	SEJUS-GERES	44.90.52	9119	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM ADIÇÃO DE ELASTÔMEROS DILUÍDO EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICAÇÃO A FRIO
1408	SEJUS-GERES	44.90.52	1508	MASSA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS
1409	SEJUS-GERES	44.90.52	1508	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIE DE AMBIENTES INTERNOS
1410	SEJUS-GERES	44.90.52	18793	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, CUMPRIMENTO *32* MM
1411	SEJUS-GERES	44.90.52	18793	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVO, COM ROSCA INTERNA, DIÂMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM A PORCA E ARRUELA LISA LEVE
1412	SEJUS-GERES	44.90.52	18793	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERNA, CABEÇA SEXTAVA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA DE MADEIRA
1413	SEJUS-GERES	44.90.52	18793	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25
1414	SEJUS-GERES	44.90.52	-	PEDRA BRITANA N.1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE
1415	SEJUS-GERES	44.90.52	3350	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE= 27 MM
1416	SEJUS-GERES	44.90.52	10997	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA
1417	SEJUS-GERES	44.90.52	635	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)
1418	SEJUS-GERES	44.90.52	635	PREGO AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)
1419	SEJUS-GERES	44.90.52	635	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 78 (4 1/4 X 5)

1420	SEJUS-GERES	44.90.52	635	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)
1421	SEJUS-GERES	44.90.52	9015	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA
1422	SEJUS-GERES	44.90.52	9015	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DE REGIÃO - BRUTA
1423	SEJUS-GERES	44.90.52	12065	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G
1424	SEJUS-GERES	44.90.52	12463	TÁBUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA
1425	SEJUS-GERES	44.90.52	12463	TÁBUA *2,5 X 30CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA
1426	SEJUS-GERES	44.90.52	12463	TÁBUA NÃO APARELHADO *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA
1427	SEJUS-GERES	44.90.52	813	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E 6 MM, DE 2,44 X 1,10 (SEM AMIANTO)
1428	SEJUS-GERES	44.90.52	1501	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA
1429	SEJUS-GERES	44.90.52	9015	VIGA NÃO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA
1430	SEJUS-GERES	44.90.52	4108	CAIBRO 3X7, 5CM EM MADEIRA TIPO FEVEIRA FERRO
1431	SEJUS-GERES	44.90.52	14236	LONA PLASTICA PARA ESTUFA AGRICOLA
1432	SEJUS-GERES	44.90.52		PILAR 15X5 CM EM MADEIRA TIPO FEVEIRA FERRO
1433	SEJUS-GERES	44.90.52	11753	RIPA 3X5, 2 CM EM MADEIRA TIPO FEVEIRA FERRO
1434	SEJUS-GERES	44.90.52	-	SOMBRITE - ROLO MINIMO 6M X 1M
1435	SEJUS-GERES	44.90.52	12755	TINTA SEMI BRILHO (LAVAVEL) AZUL SANTORINI

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1436	SEJUS-DAPP	33.90.39	26972	Registro de Preço para futura e eventual de Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de solução de automação de portas e acessos de celas em unidades prisionais, com software de gerenciamento, o qual visa permitir abertura e fechamento de portas de celas e passagem remoto, a fim atender as penitenciárias da Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia	Documento de Oficialização de Demanda 23 (0060835942)
1437	SEJUS-COINF	33.90.39	19160	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de tratamento e esgotamento sanitário, incluindo o fornecimento e a reposição contínua de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) nos municípios de Porto Velho, Guajará Mirim, Nova Mamoré, Ariquemes, Buritis e Machadinho do Oeste.	Adendo DFD (0065615828)

1438	SEJUS-COINF	33.90.39	19160	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de tratamento e esgotamento sanitário, incluindo o fornecimento e a reposição contínua de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) nos municípios de Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Costa Marques e Presidente Médici.
1439	SEJUS-COINF	33.90.39	19160	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de tratamento e esgotamento sanitário, incluindo o fornecimento e a reposição contínua de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) nos municípios de Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste, Espigão do Oeste, Cacoal, Pimenta Bueno, Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça - SEJUS

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 0065674496

Portaria nº 4781 de 31 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura, visando atender às demandas da Unidade Prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ**, conforme Reposta (0065924095) e Despacho (0063662778), bem como o Fiscal, o Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO 336/PGE-2021 (0054467667)**, celebrado com a empresa **ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 63.777.254/0001-30.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - JOÃO DE SOUZA FERREIRA

Matrícula: ***.***.715

II - GILMAR FRANCO CATELAN

Matrícula: ***.***.204

III - MARCELO DE JESUS GABRIEL

Matrícula: ***.***.665

IV - DANIEL GARCIA DA SILVA

Matrícula: ***.***.639

V - WELCKEYSHAYNAY NOVAES PEREIRA

Matrícula: ***.***.288

VI - JOSINEY CARDOSO SOARES

Matrícula: ***.***.986

VII - ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA

Matrícula: ***.***.630

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - MARCIO APARECIDO PINTO GONÇALVES (FISCAL)**

Matrícula: ***.***.393

II - DANILO MOTA XAVIER (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.641

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)**

Matrícula: ***.***.452

II - MARIA LISSA PINHO RIBEIRO (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.138

Art. 5º - Fica revogada a Portaria n.º 4109 de 19 de setembro de 2025**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0065944134

Portaria nº 4773 de 30 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua visando atender às demandas da Unidade Prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ**, conforme Memorando 558 (0065924095) e Despacho (0063662778), bem como o Fiscal e Técnico, o Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO N.º 0484/SEJUS/PGE/2023 (0041370266)**, celebrado com a empresa **PEDRO ROBERTO MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.905.566/0001-13.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:**I - JOÃO DE SOUZA FERREIRA**

Matrícula: ***.***. 715

II - GILMAR FRANCO CATELAN

Matrícula: ***.***. 204

III - MARCELO DE JESUS GABRIEL

Matrícula: ***.***. 665

IV - DANIEL GARCIA DA SILVA

Matrícula: ***,***. 639

V - WELCKEYSHAYNAY NOVAES PEREIRA

Matrícula: ***,***. 288

VI - ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA

Matrícula: ***,***. 630

VII - JOSINEY CARDOSO SOARES

Matrícula: ***,***. 986

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MARCIO APARECIDO PINTO GONÇALVES (FISCAL)

Matrícula: ***,***. 393

II - DANILO MOTA XAVIER (SUPLENTE)

Matrícula: ***,***. 641

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscais Técnicos do Contrato** supramencionado:

I - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JUNIOR (FISCAL TÉCNICO)

Matrícula: ***, ***.640

II - RICARDO DA SILVA PIMENTEL (SUPLENTE)

Matrícula: ***, ***.884

Art. 5º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)

Matrícula: ***,***.452

II - MAICON FERREIRA ALFAIA (SUPLENTE)

Matrícula: ***, ***.159

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 1895 de 28 de abril de 2025.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0065928576

Portaria nº 4758 de 30 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura, visando atender às demandas da Unidade Prisional **UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO - USAFAM**, conforme Reposta (0065684545) e Despacho (0063662778), bem como o Fiscal, o Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO 336/PGE-2021 (0054467667)**, celebrado com a empresa **ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 63.777.254/0001-30.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - COSME DAMIÃO ESPERIDIÃO JESUS

Matrícula: ***.***.059

II - CELSO QUIRINO CARDOSO

Matrícula: ***.***.690

III - EDIO VIEIRA BIET

Matrícula: ***.***.931

IV - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BENVINDO

Matrícula: ***.***.910

V - GABRIEL MIGUEL BOUERES FILHO

Matrícula: ***.***.641

VI - SOFIA VALE DE SOUZA

Matrícula: ***.***.096

VII - ELIANA SALDANHA DE FREITAS

Matrícula: ***.***.077

VIII - FRANCISCO LHEGIEL FREIRE DA SILVA

Matrícula: ***.***.033

IX - MARIA DULCE SOARES DE OLIVEIRA

Matrícula: ***.***.156

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - ROGÉRIO PINHEIRO DO NASCIMENTO (FISCAL)**

Matrícula: ***.***.894

II - EGEN PINTO SALES (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.142

Art. 4º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)**

Matrícula: ***.***.452

II - MARIA LISSA PINHO RIBEIRO (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***.138

Art. 5º - Fica revogada a Portaria n.º 4143 de 22 de setembro de 2025**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0065899658

Portaria nº 4750 de 29 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 68, de 24 de dezembro de 1992, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e conforme os artigos 42 e 171 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, e com base no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão responsável pelo recebimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando atender às demandas da Unidade Prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES, conforme Memorando 897 (0065768416) e Despacho (0063662778)**, bem como o Fiscal e Técnico, o Gestor e seus respectivos suplentes, do **CONTRATO N.º 0484/SEJUS/PGE/2023 (0041370266)**, celebrado com a empresa **PEDRO ROBERTO MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.905.566/0001-13.

Art. 2º - Nomear os seguintes **membros** para comporem a comissão mencionada no Art. 1º:

I - JONAS FELIX BRAGA

Matrícula: ***.***. 682

II - ARINALDO JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA

Matrícula: ***.***. 494

III - CELSO MARIANO

Matrícula: ***.***. 859

IV - VALDEIR REIS DA SILVA

Matrícula: ***.***. 276

Art. 3º - Nomear os seguintes servidores como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - DAVI MENDONÇA DOS SANTOS (FISCAL)

Matrícula: ***.***. 766

II - ELIÉU DA SILVA FREITAS (SUPLENTE)

Matrícula: ***.***. 123

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscais Técnicos do Contrato** supramencionado:

I - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JUNIOR (FISCAL TÉCNICO)

Matrícula: ***. ***.640

II - RICARDO DA SILVA PIMENTEL (SUPLENTE)

Matrícula: ***. ***.884

Art. 5º - Nomear os seguintes servidores como **Gestor** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - MARCOS MOREIRA DE SOUZA (GESTOR)

Matrícula: ***.***.452

II - MAICON FERREIRA ALFAIA (SUPLENTE)

Matrícula: ***. ***.159

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 1894 de 28 de abril de 2025.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 0065880714

Portaria nº 4641 de 22 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, ao servidor **Amizael Galvão Pereira**, matrícula *****163, para atuar como técnico de Tênis de Mesa das equipes da Delegação Metropolitana, nos Jogos Escolares de Rondônia-JOER 2025, nos dias **09 a 13.11.2025**, na cidade de Cacoal-RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 0065691245

Portaria nº 4747 de 29 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, a servidora **CAROLINA MOURA DA COSTA PASCOAL** matrícula *****944, para participar do 7º Congresso Brasileiro de Psicologia: Ciência e Profissão, nos dias **17.11.2025 a 22.11.2025**, na cidade de Brasília DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 0065879167

Portaria nº 4657 de 23 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, a servidora **ANA PAULA MOURA COLOMBO**, matrícula *****007, para participar do CAMPEONATO SULAMERICANO DE JIU-JITSU 2025, nos dias **27.11.2025 á 01.12.2025**, na cidade de Barueri-SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 0065731987

Portaria nº 4672 de 24 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, ao servidor **LEOMAR DA SILVA RODRIGUES**, matrícula *****092, para participar do para acompanhar a Delegação Rondoniense como técnico no Campeonato Brasileiro Infantil de Triatlo 2025, no dia **15 e 16.11.2025**, na cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 0065773534

Portaria nº 4662 de 24 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo **0033.034089/2025-97**.

Com base no artigo 135, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 8 (oito) dias consecutivos em razão de falecimento de familiar, a contar de **06.10.2025**, ao servidor **LUCINETE SANTANA VENTUROSO** matrícula *****824, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 0065755327

Portaria nº 4659 de 23 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e o Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo **0033.021624/2025-40**.

Face a necessidade de respeitar o Art. 23 da Lei Complementar 68/92, devendo apresentar-se na nova unidade de lotação até 05.01.2026.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **Casa da Detenção de Cacoal/SEJUS-CDCAC**, a partir de **01.01.2026**, anteriormente lotado na Casa de Detenção de São Miguel do Guaporé/SEJUS-CDSMG, o servidor **DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS**, matrícula *****720, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 0065742230

Portaria nº 4665 de 24 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e o Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, no **Centro de Ressocialização Augusto Simon Kempe/SEJUS-CRASK**, a partir de 01.11.2025, anteriormente lotado na Casa de Prisão Albergue e Semiaberto de Jaru/SEJUS-CPASJAR, ao servidora

ENOCK SIQUEIRA DE ANDRADE, matrícula *****642, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 0065755769

Portaria nº 4696 de 28 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 117 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, quanto a execução do contrato que deverá ser acompanhada e fiscalizada;

CONSIDERANDO o contrato n.º 363/2024/PGE-SEJUS (0047523146);

CONSIDERANDO Instrução Normativa n. 001/2020 (0011682750), que institui o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da SEJUS/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados nas alíneas abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a **comissão de acompanhamento** da real execução do contrato n.º 363/2024/PGE-SEJUS, possuindo a competência de fiscalização técnica e administrativa, bem como o **Gestor e Suplente** do contrato de referente a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com a previsão, quando necessário, de fornecimento de peças ou componentes exclusivos para o equipamento de INSPEÇÃO CORPORAL - BODY SCANNER, marca: SMITHS HEIMANN, visando atender a demanda dos estabelecimentos penais do Estado de Rondônia, conforme elencadas abaixo:

UNIDADE	REGIONAL VINCULADA	SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA	DRPP-PVHO	Gilson Cao Couto	*****051	Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica
		Regiana Franco da Costa	*****945	Membro
		Elino Silva de Araújo	*****209	Membro
PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO	DRPP-PVHO	Wagner de Souza Ramos	*****030	Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica
		Hilda Maria Russelakis de O. Queiroz	*****533	Membro
		Cristiano Menezes Alves	*****236	Membro
		Luzivan Pessoa Oliveira	*****875	Membro
		Sebastião Raimundo Corsino do Carmo	*****891	Membro
PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO	DRPP-PVHO	Ana Caroline Martinez Maciel	*****964	Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica
		Janderson da Silva Paranhas	*****132	Membro
		Francilucio Gomes Moreno	*****268	Membro

		Emerson da Silva Gomes	*****629	Membro
		Vitalino Francisco dos Santos Junior	*****696	Membro
		Milton Luiz Pamplona Rego	*****672	Membro
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES	DRPP-PVHO	Davi Mendonça dos Santos	*****776	Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica
		Elieu da Silva Freitas	*****123	Membro
		Valdeir Reis da Sila	*****276	Membro
		José Cleiton Ferreira	*****519	Membro
PENITENCIÁRIA REG. DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO	DRPP-JIPA	Cleberson Fidelis Martinho	*****050	Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica
		Renan Cardoso de Oliveira	*****153	Membro
		Valsilande Ferreira de Souza	*****651	Membro
		Rodrigo Pessoa Ramos	*****506	Membro
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA DO OESTE	DRPP-JIPA	Edvaldo da Graça	*****395	Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica
		Luiemerson Dalapicola Almeida	*****843	Membro
		Mirian Elizabete da Silva	*****374	Membro
		Nelson Oliveira dos Santos	*****820	Membro
CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO	DRPP-RLMA	Aparecido Almeida dos Santos	*****014	Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica
		Helio Aquiles Pacheco Junior	*****848	Membro
		Alessandro Aparecido de Oliveira	*****959	Membro
		Wederson Otiniel da Silva	*****529	Membro
		Daniel da Costa Neves	*****212	Membro
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL	DRPP-RLMA	Weslei Rosa Pedral	*****837	Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica
		Geraldo Barbosa da Silva Júnior	*****503	Membro
		Lidiomar Gonçalves	*****979	Membro
		Rafael de Oliveira Moreira	*****074	Membro
PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO	DRPP-PVHO	Lil Jones Duarte Pinheiro	*****487	Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica
		Marcos Nosa de Souza	*****219	Membro
		Sidnei Chaves de Souza	*****972	Membro

		Daihane Regina Lopes Gomes	*****739	Membro
		Helton Pereira de Jesus	*****355	Membro
		Clayton Franklin Reis Brandao	*****838	Membro
		Everson José de Vargas	*****460	Membro
		Ronaldo de Jesus	*****550	Membro
		Adeilson Setubal de Oliveira	*****450	Membro
CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL	DRPP-RLMA	Gilberto Santos de Andrade	*****762	Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica
		Joicimara Aparecida Brizidio	*****836	Membro
		Antonio Ferreira de Souza	*****615	Membro
		Felipe Sanches	*****889	Membro
DIRETORIA REGIONAL DE PORTO VELHO	DRPP-PVHO	Valdomiro Silvino de Melo	*****664	Fiscal Administrativo do Contrato
		Dimitri Alexis da Silva Souza	*****623	Suplente
DIRETORIA REGIONAL DE JI-PARANÁ	DRPP-JIPA	Franciole Soares Ferreira	*****287	Fiscal Administrativo do Contrato
		Mirian de Oliveira	*****205	Suplente
DIRETORIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA	DRPP-RLMA	Leandro Nascimento Delgado	*****896	Fiscal Administrativo do Contrato
		Fábio Martins Cruz	*****345	Suplente

Art. 2º. Nomear os servidores abaixo como Gestor e Suplente do Contrato:

Luana Cristina Souza Hermínio	*****584	Gestor
Célio Luiz de Lima	*****748	Suplente

Art. 3º. Torna-se obrigatório a assinatura de 3 (três) membros nas certificações.

Art. 4º. Revogar a Portaria n.º 1144 de 11 de março de 2025.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Decreto nº 381/2024 (0045138379)

Portaria de Delegação nº 1252/2024 (0047417662)

Protocolo 0065805766

Portaria nº 4771 de 30 de outubro de 2025

Designa servidores para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo da Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, Artº 71 e Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

Considerando as competências e atendendo as recomendações da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT que administra, fiscaliza, coordena, executa e controla as atividades inerentes ao

patrimônio do Poder Executivo Estadual;

Considerando a responsabilidade da SEJUS em fiscalizar o recebimento de material de consumo adquiridos pelo Estado de Rondônia; e ainda,

Considerando a necessidade de constituir a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo pela Secretaria de Estado da Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo da Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados:

- I - Presidente: Elissandro de Almeida Aguiar, Matrícula *****231 - SEJUS/GPL;
- II - Vice-Presidente: Manoel Nascimento Vieira, Matrícula *****823 - SEJUS/NUALM;
- III - 2º Vice-Presidente: Francisco Ricardino de Jesus, Matrícula *****789 - SEJUS/NUALM;
- IV - 3º Vice-Presidente: Matheus Bragança de Carvalho, Matrícula *****123 - SEJUS/NUALM;
- V - Membros:
 - a) Jessica Davilla Rodrigues de Freitas, Matrícula *****286 - SEJUS/NUALM;
 - b) Luís Guilherme Pessoa Martins, Matrícula *****837 - SEJUS/COINF;
 - c) Maria Lissa Pinho Ribeiro, Matrícula *****138 - SEJUS/COINF;
 - d) Maicon Ferreira Alfaia, Matrícula *****159 - SEJUS/COINF;
 - e) Elias Rodrigues da Silva, Matrícula *****719 - SEJUS/GERES;
 - f) Luiz Francisco Cavalcante Monteiro, Matrícula *****599 - SEJUS/GERES;
 - g) Maria Luiza Costa Matos, Matrícula *****125 - SEJUS/NUPRO;
 - h) Nick Pullig, Matrícula *****210 - SEJUS/NUPRO.
 - i) Sebastião Rodrigues Furtado, Matrícula *****137 - SEJUS/GEINFO;
 - j) Cleofas Aristóteles Nogueira, Matrícula *****963 - SEJUS/GEINFO;
 - k) Bruno Felipe da Silva, Matrícula *****615 - SEJUS/GEINFO;
 - l) Karina Gerhardt Silva Bianco, Matrícula *****5635 - SEJUS/GESAU;
 - m) Karla da Silva Guimarães Rocha, Matrícula *****352 - SEJUS/GESAU;
 - n) Dayana Oliveira Pontes Emerick, Matrícula *****187 - SEJUS/GESAU;
 - o) Elvison Roberto Campos, Matrícula *****610 - SEJUS/NMB;**
 - p) Maricio Yujo Lopes, Matrícula *****810 - SEJUS/NMB;**
 - q) Elivelton Araújo Cunha, Matrícula *****264 - SEJUS/DAPP;
 - r) Derlan Diogenes Marim, Matrícula *****007 - SEJUS/GEAP.**

Art. 2º Fica delegada competência à Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, para efetuar a análise, conferência, identificação dos bens de consumo, bem como executar e coordenar as demais ações administrativas.

Art. 3º A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo cumprirá as normas contidas no Decreto nº 17.691, de 4 de abril de 2013, e as demais legislações patrimoniais.

Art. 4º Nos impedimentos legais ou eventuais do Presidente e Vice-Presidente desta Comissão, fica designado o 2º Vice-Presidente para responder como substituto, e na ausência deste, o 3º Vice-Presidente.

Art. 5º Revogam-se os termos da Portaria nº 1930 de 30 de abril de 2025 e disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto

Protocolo 0065925224

Portaria nº 4820 de 03 de novembro de 2025

Portaria que torna público a classificação dos servidores para as vagas de licença para tratar de interesse particular, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3990 de 12 de setembro de 2025, a qual viabilizou a abertura de vagas para servidor obter licença para tratar de interesse particular, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS-RO;

CONSIDERANDO que fora disponibilizado 7 (sete) vagas, para serem preenchidas pela ordem do número de matrícula, critério de antiguidade dentro das vagas estabelecias no art. 2º da Portaria nº 3990 de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a classificação dos servidores de acordo com as disposições apresentadas na Portaria nº 4235 de 26 de setembro de 2025.

I - 01 (uma) vaga para Policiais Penais que estejam ou estiveram em Direção de Unidade Prisional (GERAL/ADMINISTRATIVO/SEGURANÇA) nos últimos 12 (doze) meses (§ 1º, art. 2º)				
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
*****318	CICERO LOPES RODRIGUES	Policia l Penal	Casa de Detenção de Cacoal	Concedida a Licença conforme Portaria nº 8288 de 23 de outubro de 2025 (0065719024)
II - 01 (uma) vaga para servidores das diversas carreiras da SEJUS (EXCETO POLICIAIS PENAIS);				
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
*****515	CARLA DJANINE DE LIMA OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	Corregedoria Geral da Policia Penal	Concedida a Licença conforme Portaria nº 8283 de 23 de outubro de 2025 (0065715932)
*****136	FRANCISCA CLAUDIA ARAUJO ARAGAO	Agente em Atividades Administrativas	Escola Estadual de Serviços Penais	Cadastro Reserva
*****168	ALESSANDRO DA SILVA JOVINO	Agente em Atividades Administrativas	Gerência de Política de Alternativas Penais	Cadastro Reserva
*****021	PAMELA CRISTINE LOPES DE SOUSA AMERICO	Agente em Atividades Administrativas	Casa de Detenção de Ouro Preto do Oeste	Cadastro Reserva
III - 02 (duas) vagas para Policiais Penais lotados na cidade de Porto Velho/RO;				
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
*****865	RENATA FERREIRA CAMPOS	Policia l Penal	Ouvidoria	Desistência - Decorrido o prazo para solicitação conforme art. 3º da Portaria nº 4235 de 26 de setembro de 2025
*****658	MONIQUE TRISCOVE GUILLEN MONTEIRO	Policia l Penal	Grupo de Ações Penitenciárias Especiais	Desistência - Decorrido o prazo para solicitação conforme art. 3º da Portaria nº 4235 de 26 de setembro de 2025

*****386	ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES	Policial Penal	Gerência de Gestão de Pessoas	Convocação subsequente
*****469	RAFAEL LUIZ DE LIMA	Policial Penal	Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso	Convocação subsequente
*****590	IVANILDO PEREIRA DE LIMA	Policial Penal	Corregedoria Geral	Cadastro Reserva
*****059	ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO DE LIMA	Policial Penal	Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça	Cadastro Reserva

IV - 02 (duas) vagas para Policiais Penais lotados nas cidades do interior de Rondônia, não podendo ser os dois da mesma Unidade Prisional; e

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
*****134	WESLEY FERREIRA BEZERRA	Policial Penal	Penitenciária Agenor Martins de Carvalho	Concedida a Licença conforme Portaria nº 8257 de 22 de outubro de 2025 (0065680846)
*****775	WILDMMER DE MATOS RIBEIRO	Policial Penal	Colônia Penal e Presídio Feminino de Vilhena	Solicitação em trâmite junto à Gerência de Gestão de Pessoas - SEJUS-GGP
*****598	WILLIAN BARNABE SILVA	Policial Penal	Centro de Ressocialização de Alvorada do Oeste	Cadastro reserva

V - 01 (uma) vaga para os servidores da Secretaria de Estado da Justiça que estejam cedidos.

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
*****912	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	Policial Penal		Desistência - Decorrido o prazo para solicitação conforme art. 3º da Portaria nº 4235 de 26 de setembro de 2025
*****578	MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS	Policial Penal		Convocação subsequente

Art. 2º Todos os candidatos na presente Portaria deverão realizar o requerimento necessário para a efetivação de sua classificação no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º O não cumprimento do prazo estipulado no art. 2º resultará na desclassificação automática do candidato, sendo este substituído pelo próximo da lista de classificação, conforme os critérios estabelecidos na Portaria nº 3990 de 12 de setembro de 2025.

Art. 4º A Gerência de Gestão de Pessoas deverá proceder à convocação dos próximos candidatos na lista de classificação, conforme os critérios estabelecidos na Portaria nº 3990 de 12 de setembro de 2025, além de observar se o candidato realizou Requerimento prévio conforme o Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º A medida visa evitar a repetição desnecessária de novas portarias para a exposição da lista de classificados, otimizando o processo administrativo e garantindo maior eficiência e transparência.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto

Decreto nº 381/2024 (0045138379)

AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de inscrições para participação no Curso III WORKSHOP CONTÁBIL, que acontecerá na cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 24 a 28 de novembro de 2025, promovido pelo DLS Treinamentos Ltda., para capacitar os servidores desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO e Fundo Penitenciário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes no processo administrativo nº 0033.027553/2025-99 em epígrafe, realizou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 74, III, alínea F da Lei Nº 14.133/2021 (Inexigibilidade por treinamento e aperfeiçoamento pessoal), para Aquisição de inscrições para participação no Curso III WORKSHOP CONTÁBIL, que acontecerá na cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 24 a 28 de novembro de 2025, promovido pelo DLS Treinamentos Ltda., para capacitar os servidores desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO e Fundo Penitenciário, em favor da empresa **DLS TREINAMENTOS LTDA, (CNPJ 29.300.259/0001-30)** no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Publique-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERADO RITO
Secretário do Estado de Justiça de Rondônia
SEJUS/RO
EBENEZER MOREIRA BORGES
Secretário de Estado de Justiça Adjunto
SEJUS/RO

Protocolo 0066051362

Portaria nº 4871 de 04 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.037159/2023-05.

CONSIDERANDO o Encontro dos Diretores, o Evento alusivo ao dia da Polícia Penal e o Evento 07 de Setembro (2022) e o Encontro dos Diretores e o Evento alusivo ao dia dos Pais (2023).

CONSIDERANDO que os eventos ocorrem com a primordial organização e participação de servidores da Secretaria de Estado da Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR a Portaria nº 5173 de 12 de novembro de 2024 (0054700769) referente a FOLGA** da servidora, abaixo relacionada, que laborou na organização e nos eventos: Encontro dos Diretores; Alusivo ao dia da Polícia Penal e 07 de Setembro relativos ao ano de 2022 e Encontro dos Diretores e Alusivo ao dia dos Pais relativos ao ano de 2023, na cidade de Porto Velho, em razão da participação no **Curso de Aperfeiçoamento da Gestão de Crises no Contexto da Segurança Pública**, realizado nos dias **15, 16 e 17 de outubro de 2025**, na modalidade presencia.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIA DE FOLGA NÃO USUFRUÍDO	DIA DE FOLGA A USUFRUÍDO	OBS
Larissa Iuri M. Guedes	*****076	DIPP	16/10/2025	10/11/2025	EXPEDIENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EBENÉZER MOREIRA BORGES
Secretário de Estado de Justiça Adjunto

Decreto nº 381/2024 (0045138379)
Portaria de Delegação nº 1252/2024 (0047417662)

Protocolo 0066077116

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria de férias nº 13992 de 04 de novembro de 2025.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **GABRIEL SENA ALVES**, POLITEC - Perito Criminal, matrícula *****880, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(13/02/2025 a 22/02/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (26/02/2025 a 07/03/2025) e (10/01/2026 a 19/01/2026)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/02/2025 a 22/02/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (26/02/2025 a 07/03/2025) e (20/12/2025 a 29/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA
Diretora-Adjunta

Protocolo DOC48770

Portaria nº 202 de 04 de novembro de 2025

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016,

Considerando o Memorando nº 17/2025/POLITEC-NAP (0065951123).

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Inventário do Almoxarifado para o ano de 2025, para realização da atividade de inventário da Superintendência de Polícia Técnico Científica-POLITEC.

Presidente:

Erinaldo Costa de Lima Junior, chefe de núcleo, matrícula nº *****556.

Membros:

Danielly Eponina dos Santos Gamenha, chefe de núcleo, matrícula nº *****830;

Érica Maria da Silva, Assessor III, matrícula nº *****137;

Amália Quitéria Félix dos Santos, Estagiária, matrícula nº *****846.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA
Superintendente Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0066051815

Portaria nº 203 de 04 de novembro de 2025

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016,

Considerando o Memorando nº 55/2025/POLITEC-NPAT (0065794250).

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, responsável pela conferência, identificação, atualização e regularização dos registros dos bens imóveis.

PRESIDENTE:

HELVIO DE OLIVEIRA PANTOJA, Perito Criminal, matrícula nº *****448 - Presidente;

MEMBROS:

SIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula nº *****321 ;

VARK MARCIO DOS SANTOS FERREIRA, Perito Criminal, matrícula nº *****353;

JAQUELINE TOMIE FUJIMOTO, Perita Criminal, matrícula nº *****799;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA

Superintendente Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0066060697

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 6395 de 30 de outubro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando Lei n.º 68/1992, Art. 135-III, Alínea a;

Considerando o teor do Processo n.º 0036.051124/2025-11 e,

Considerando a Certidão de Casamento 0065906195:

R E S O L V E:

Art.1º. **CONCEDER**, 08 (oito) dias de folga por **LICENÇA CASAMENTO** o(a) servidor(a) **TAINÁ GISELE HIDALGO DA CRUZ**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, matrícula n.º *****198, pertencente ao Quadro da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, lotado no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, no período de **24.10.2025 a 31.10.2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA

Secretária Adjunta de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 0065936152

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90240/2025/SUPEL/RO

PROCESSO Nº 0036.039016/2024-81

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o Registro de Preços (SRP), para aquisição de bens e serviços comuns, visando o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO NUTRIÇÃO PARENTERAL, CONFORME SOLICITAÇÃO NO DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20/2025/SESAU-NP (0058574102) EM ANEXO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, GERENCIADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO PARA O PERÍODO DE 1 (UM) ANO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0001-04	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9	R\$ 4.854.076,10
VALOR TOTAL			R\$ 4.854.076,10

No valor total de **R\$ 4.854.076,10 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil setenta e seis reais e dez centavos)**. Conforme o Termo de Referência (0061801540), Parecer nº 480/2025/PGE-SESAU (0062480031), Instrumento Convocatório PE 90240/2025 (0063624767), Termo de Julgamento (0065744014), Motivação da Homologação (0065788549) e Análise nº 430/2025/SESAU-NAP (0065805718). Publique-se.

 **ELOIA DUARTE RODRIGUES**
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 0065861062

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90246/2024/SUPEL/RO

PROCESSO Nº 0036.517278/2021-47

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90246/2024/SUPEL/RO, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EXECUTADA DE FORMA CONTÍNUA NOS EQUIPAMENTOS DA LAVANDERIA CENTRAL DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HB E HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, QUE ATENDE AS DEMANDAS DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO E POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC, HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE CACOAL - HEURO, DE FORMA CONTÍNUA, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO O MESMO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO ATÉ O LIMITE DE 10 (DEZ) ANOS, CONFORME ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	LOTE DE SERVIÇOS/PEÇAS	VALOR
L & F SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	49.927.970/0001-26	Lote I e II	R\$ 418.798,92
VALOR TOTAL			R\$ 418.798,92

No valor total de **R\$ 418.798,92 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**. Conforme o Termo de Referência (0060199049), Parecer nº 438/2024/PGE-SESAU (0050941066), Instrumento Convocatório (0059648271), Termo de Julgamento (0063618755), Decisão 113 (0065154756), Motivação da Homologação (0065594426) e Análise nº 424/2025/SESAU-NAP (0065678111). Publique-se.

 **ELOIA DUARTE RODRIGUES**
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 0065678156

Portaria nº 5309 de 05 de setembro de 2025

Dispõe sobre a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização da Seleção Pública para os Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional - Processo Seletivo Unificado nº 01/2025/FUNDATEC, destinado à seleção de novos residentes no âmbito do Hospital Regional de Cacoal - HRC.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e do Decreto de 9 de maio de 2023, que o nomeou para o cargo, Considerando que a Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, Rondônia, nomeada pela Portaria nº 5277/2025 HRC/SESAU, possui atribuição legal prevista na Resolução nº 01, de julho de 2015, em conformidade com a Lei nº 11.129, de junho de 2005, e com base no Regimento Interno da COREMU/HRC/SESAU de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a **Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização** da Seleção Pública de Residentes (Edital 2025) e nomear os seguintes membros:

I – Flávia Rejane de Oliveira Xavier - Coordenadora da comissão

II – Egberto Luiz Felício Júnior - Vice-coordenador da comissão

III – Alana Kundsinn - Avaliadora

IV – Agnes Sousa Silva - Avaliadora

V – Tiana da Silva Paiva - Avaliadora

VI – Patrícia de Souza Chagas - Avaliadora

VII – Eldya Flávia Ramos - Avaliadora

VIII – Fernando Augusto Pinheiro - Avaliador

IX – Wagner Humberto Martins dos Santos - Avaliador

X – Ledne Luiz Dalla Rosa - Avaliador

XI – Ana Paula Araújo Bezerra - Avaliadora

XII – Marcela Barboza de Souza - Avaliadora

XIII – Nádia Maria Silva Montelo - Avaliadora

XIV – Rogério Bonfante Moraes - Avaliador

XV – Diogo Loureiro de Freitas - Avaliador

XVI – Bruna Ortelan Carneiro - Secretária da comissão

Art. 2º – A Comissão Especial do Processo Seletivo de Residência Multiprofissional e Uniprofissional tem por finalidades:

I – Acompanhar a divulgação do Edital no site oficial da SESAU e no Diário Oficial da União.

II – Indicar profissionais para compor a banca de análise de currículos (2ª fase), quando prevista em edital.

III – Fiscalizar o desenvolvimento das atividades realizadas pela empresa organizadora, caso haja terceirização.

IV – Divulgar, em conjunto com a empresa organizadora, as listas de classificação, de convocação para a 2ª fase e de aprovados para matrícula em primeira chamada.

V – Analisar e responder todos os recursos apresentados pelos candidatos, encaminhando-os à COREMU para publicação oficial.

VI – Encaminhar o resultado final à COREMU para reavaliação, homologação e publicação em Diário Oficial.

Art. 3º – O Presidente da Comissão Especial será designado dentre os profissionais com vínculo funcional com o Hospital Regional de Cacoal – HRC, desde que **não possuam vínculo direto com a COREMU e não mantenham vínculo com instituições de ensino superior.**

§1º – Compete ao Coordenador: convocar e presidir as reuniões, bem como elaborar a agenda de trabalho.

§2º – Compete aos membros: participar das reuniões; garantir quórum mínimo de maioria simples para instalação; registrar em ata todas as deliberações.

Art. 4º – É vedada a participação, nos trabalhos da Comissão Especial, de membros que possuam parentesco consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral até o 3º grau, com candidatos aprovados na 2ª fase da seleção.

§1º – Configuram impedimento:

I – A existência de candidatos que possuam vínculo funcional direto com membros da Comissão.

II – A existência de candidatos que mantenham relação de parentesco, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou por afinidade, até o 3º grau, com membros da Comissão ou com profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas.

§2º - Caso algum candidato, enquadrado nas hipóteses acima, avance para a 2ª fase da seleção, o membro da Comissão relacionado terá impedimento automático de participação em qualquer ato referente à análise ou julgamento do referido candidato.

§3º - Os impedimentos e suspeições deverão ser comunicados, por escrito, ao Coordenador da Comissão no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após a publicação da lista de inscritos no Diário Oficial, ou imediatamente após a identificação da situação durante o andamento do processo seletivo.

Art. 5º - Homologada a seleção pública, a Comissão Especial será automaticamente extinta.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cacoal, 05 de setembro de 2025.

LODOVICO BENLOLO MOREIRA

Diretor Geral

Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU-RO

Protocolo 0064087328

Portaria nº 6247 de 20 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0036.040553/2025-54

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **HOSPITAL DE RETAGUARDA - HRRO/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ADRIANA ADILA DE OLIVEIRA	*****513	TÉC. EM ENFERMAGEM	31,08
2	ADRIANA LUCIA SENA DE CASTRO	*****142	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
3	ADRIANA MÍRIAN CRUZ FERREIRA MAIA	*****633	ENFERMEIRO	96
4	ADRIANO TEJAS RAPO DA COSTA	*****230	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
5	ALCILENE TAVARES DE SOUSA	*****918	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
6	ALCINEIDE MAGALHAES DE SOUZA	*****924	TÉC. EM ENFERMAGEM	21,07
7	ALESSANDRA FERNANDES DE ARAUJO	*****360	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
8	ALESSANDRA MICHELE BRAGA DE MIRANDA	*****420	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
9	ALEXSANDRA DE FREITAS NOGUEIRA	*****951	TÉC. EM ENFERMAGEM	10,52
10	ALICE DE SÁ TAVARES	*****810	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,49
11	ALINE MACEDO DE OLIVEIRA	*****067	NUTRICIONISTA	48
12	ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	*****889	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
13	ANA PAULA MORAES DE OLIVEIRA	*****956	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,17
14	ANA PRISCILA PEREIRA DE ASSIS	*****263	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,03
15	ANDRESSA FRANÇA DENNING NUNES	*****891	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,02
16	ANDRESSA SOUZA DE LIMA	*****957	TÉC. EM ENFERMAGEM	95,56

17	ANEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA	*****038	ENFERMEIRO	24
18	ANNIELLY RODRIGUES GUIDAS	*****064	ENFERMEIRO	12
19	ARTENIZA DA SILVA SANTOS	*****554	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,46
20	AUDISLAN FERNANDES COSTA FERREIRA	*****693	TÉC. EM ENFERMAGEM	23,58
21	AUXENCIO VITOR RESSURREIÇÃO MENEZES DE OLIVEIRA	*****926	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,43
22	BRUNA CATLEN CASTRO DA SILVA	*****547	ENFERMEIRO	12
23	CHIARA BEATRICE REDANA DE ALMEIDA	*****898	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
24	CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	*****380	BIOMÉDICO	61,23
25	CLEIDE GUEDES CLEMENTE	*****659	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
26	CYDENIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	*****594	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
27	DAIANA MONTEIRO TIBÚRCIO	*****938	TÉC. EM ENFERMAGEM	23,35
28	DAIANA RIBEIRO GONZALES BRAMINI	*****365	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
29	DIEGO OLIVEIRA DE ARAUJO	*****945	TÉC. EM ENFERMAGEM	58,31
30	EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	*****716	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
31	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	*****761	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
32	EDUARDO MESQUITA FEITOSA	*****228	ENFERMEIRO	48
33	ELESSANDRA SANTOS MARQUES	*****537	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
34	ELIZANGELA DE MEDEIROS MARTINS CARRIL VASCONCELLOS	*****162	ENFERMEIRO	84
35	EMILE GOMES SANTOS	*****338	TÉC. EM LABORATÓRIO	60,38
36	ERICK XIMENES DE SOUZA	*****361	FISIOTERAPEUTA	24
37	FRANCILEIDE SOUSA DE ARRUDA	*****020	ENFERMEIRO	96
38	FRANCISCA DARLENE DE MATOS	*****566	TÉC. EM ENFERMAGEM	20,03
39	FRANCISCA MÁRCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	*****994	FISIOTERAPEUTA	95,53
40	GECIANE VIANA TEIXEIRA	*****986	FARMACÊUTICO	96
41	GEZIVANIA OLIVEIRA DE SOUZA	*****883	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
42	GIRLENE PACHECO HERMOGENES	*****541	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
43	GLEICIANE PEREIRA DA SILVA	*****681	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,4
44	HELENA SANTOS NOGUEIRA	*****581	TÉC. EM ENFERMAGEM	82,18
45	HENRIQUE GALVÃO RAPCHAN VATELAVIC	*****035	ENFERMEIRO	12
46	IAGO NASCIMENTO COSTA DIAS	*****770	TÉC. EM ENFERMAGEM	23,34
47	ISABEL MENDES VITALINO	*****578	TÉC. EM ENFERMAGEM	34,08
48	IZANILDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	*****600	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
49	JANAINA SOUZA BARBOSA VIEIRA	*****691	TÉC. EM ENFERMAGEM	15,54
50	JANAINA TOMAZ TOLEDO	*****050	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,31
51	JANDIELE SANTOS DA SILVA	*****633	FISIOTERAPEUTA	18
52	JÉSSICA LIMA PAZ	*****584	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
53	JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA	*****060	ENFERMEIRO	36
54	JOCILENE CARVALHO DA SILVA SANTOS	*****964	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
55	JOSE PAIVA DE LIMA FILHO PUPIKARY APURINA	*****629	ENFERMEIRO	12

56	JUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS CORTEZ	*****801	TÉC. EM ENFERMAGEM	94,55
57	JULIANE ALMEIDA LIMA	*****860	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,30
58	KARINE MONTEIRO DE VASCONCELOS	*****903	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
59	KERLINY PEDRAZA MENDES	*****950	ENFERMEIRO	12
60	LAIZE LOPES	*****277	ENFERMEIRO	12
61	LEIDIANE DA SILVA SANTANA	*****116	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
62	LOURDES RAQUEL FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	*****018	ENFERMEIRO	11,5
63	LUCIELE PIMENTA FERREIRA	*****572	ENFERMEIRO	11,50
64	MAICON DE FREITAS RODRIGUES	*****944	ENFERMEIRO	12
65	MARCELO DE LIMA AROUCA	*****978	FARMACÊUTICO	47,4
66	MARCIA PEREIRA DA SILVA	*****591	TÉC. EM ENFERMAGEM	22,38
67	MARCIO JAMES JORGE SANTOS	*****904	ENFERMEIRO	35,16
68	MARCOS GALDINO DA SILVA	*****588	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
69	MARI LUANA ALVES DA SILVA	*****846	TÉC. EM ENFERMAGEM	32,17
70	MARIA AUXILIADORA MATOS DA SILVA	*****587	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,44
71	MARIA DAS DORES PRESTES DE ALMEIDA	*****635	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
72	MARIA DAS DORES VIANA DOS SANTOS	*****077	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
73	MARIA ZILDA COLARES GOMES	*****902	TÉC. EM ENFERMAGEM	23,31
74	MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	*****397	ENFERMEIRO	96
75	NARJARA LOPES DA SILVA	*****022	TÉC. EM ENFERMAGEM	59,55
76	NATALIA RAMOS PINTO DA SILVA	*****871	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
77	PAMELA CELY BRIGIDO DE SOUSA	*****932	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,07
78	PAMELA REGINA NUNES DE OLIVEIRA FREITAS	*****916	ENFERMEIRO	47,56
79	PATRICIA SERRAO DE OLIVEIRA	*****496	ENFERMEIRO	60
80	PRISCILA MOTA DA SILVA	*****843	TÉC. EM ENFERMAGEM	22,32
81	RIANE MENDONÇA DA SILVA	*****790	TÉC. EM ENFERMAGEM	23,52
82	ROSELY REGINA STERING MACIEL	*****870	ENFERMEIRO	12,33
83	RUANA OLIVEIRA SILVA	*****896	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,52
84	SABRINA SOUZA DA SILVA	*****257	TÉC. EM ENFERMAGEM	9,01
85	SUELANE LIMA DE SOUZA	*****541	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,49
86	TAINARA DE SOUZA BRITO	*****018	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
87	TANIA MARIA TRINDADE DA CRUZ	*****673	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,11
88	THAIS SHAXA PEREIRA QUEIROZ	*****594	TÉC. EM ENFERMAGEM	7
89	THAYNNA THUANNE SOUZA FEITOSA	*****792	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
90	VALNILSON RAMOS DA SILVA	*****008	TÉC. EM ENFERMAGEM	15,39
91	VANILDA DO AMPARO UCHOA	*****922	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
92	VANUSIA FRANÇA DA COSTA	*****176	ENFERMEIRO	35,11
93	WALDIRENE ALMEIDA ALEXANDRE	*****490	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
94	YASMINE TAMARA REDANA DE ALMEIDA	*****026	TÉC. EM ENFERMAGEM	48

95	ZILANDA DA SILVA LIMA	*****631	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,5

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0065604058

Portaria nº 6263 de 21 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;
Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;
Considerando o Teor do Processo nº0036.040445/2025-81.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **HOSPITAL DE RETAGUARDA - HRRO/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	AGNO DA CONCEIÇÃO SANTOS	*****215	AUX. DE SERV. GERAIS	71,42
2	ALINE PRISCILA SOUZA COSTA	*****766	AUX. DE SERV. GERAIS	51,18
3	EDLAINE LIMA PINHEIRO	*****684	AGENTE ATIV. ADM.	96
4	ELIELSON SILVA MUNIZ	*****877	AGENTE ATIV. ADM.	47,38
5	EUNICE SANTOS PEREIRA	*****604	AUX. DE SERV. GERAIS	37,19
6	HENRIQUE OLIVEIRA LIMA	*****518	AUX. DE SERV. GERAIS	36
7	HUDSON VIEIRA SOUZA	*****372	AUX. DE SERV. GERAIS	12
8	JOISCIMARA MORAIS DE ARAUJO	*****524	AUX. DE SERV. GERAIS	96
9	MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA	*****822	AGENTE ATIV. ADM.	48
10	MARIA LUCIENE PICAÑO DE SOUZA SAIGNER	*****363	AUX. DE SERV. GERAIS	96
11	NAZARÉ CASTRO DE ARAÚJO	*****050	AGENTE ATIV. ADM.	48
12	NELSINA RAMOS BOTELHO	*****861	AGENTE ATIV. ADM.	48
13	PAULO ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS	*****611	AGENTE ATIV. ADM.	96
14	UALISSON SANTOS BEZERRA	*****392	MOTORISTA	96
15	UÉLINTON QUINTÃO SILVÉRO	*****724	TÉC. EM SEG. DO TRABALHO	48

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0065622712

Portaria nº 6272 de 21 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0050.008834/2025-34.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA - AMI/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ADNA GUIMARAES GOMES	*****734	AUX. EM ENFERMAGEM	18,39
2	ALESSANDRA ALMEIDA SILVA	*****873	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
3	ALEXSANDER CORREIA DA CUNHA	*****248	FISIOTERAPEUTA	48
4	ALINE COSTA RODRIGUES	*****668	FISIOTERAPEUTA	18
5	ANA CLECIA SOUZA DA SILVA	*****749	FISIOTERAPEUTA	48
6	ANA QUEZIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	*****138	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
7	ANDREIA ALVES DE SOUSA	*****486	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
8	ANDREIA BERNARDO DA SILVA	*****472	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
9	ANDREIA MARIA CHAVES SOUZA	*****745	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
10	ANDREIA VASCONCELOS DE SOUZA	*****622	ENFERMEIRO	95,44
11	ANGELA NEVES MACHADO DA ROCHA	*****247	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
12	BARBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS	*****110	TÉC. EM ENFERMAGEM	44,29
13	BARBARA RONCONI ZANOTELLI	*****546	ENFERMEIRO	83,41
14	BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	*****634	FISIOTERAPEUTA	36
15	CAMILA CABREIRA DE OLIVEIRA	*****624	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
16	CAMILA MARIA CAPELINE	*****549	ENFERMEIRO	35,1
17	CARGEMIVIA DA CONCEIÇÃO MACEDO RIBEIRO	*****779	TÉC. EM ENFERMAGEM	23
18	CELIA GARCIA DE SOUZA	*****264	ASSISTENTE SOCIAL	11,2
19	CÉLIA PASSOS DE SOUSA	*****761	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
20	CLAUDINEIA DE SOUZA VILAR	*****015	TÉC. EM ENFERMAGEM	33,39
21	CORINA FERREIRA DE LIMA	*****988	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
22	CRISTINA ELEUTERIO DE ASSUNCAO LOPES	*****143	ENFERMEIRO	47,54
23	DEBORA CAETANO PEREIRA	*****631	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
24	EDIANE ARAÚJO SOARES	*****515	ENFERMEIRO	94,5
25	EDILEIA OLIVEIRA GOMES SILVA	*****484	FISIOTERAPEUTA	72
26	EDINA TANIA DOS SANTOS SODRE	*****845	TÉC. EM ENFERMAGEM	59,28
27	ELIETE IMBIRIBA DOS ANJOS	*****613	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,42
28	ELIZABETH ANDRADE MOREIRA	*****662	TÉC. EM ENFERMAGEM	34,4

29	ELIZANDRA VAZ DA SILVA BARBOSA	*****511	ENFERMEIRO	96
30	EUDILANE ALMEIDA REMIGIO	*****351	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
31	EUNICE FERNANDES DE OLIVEIRA	*****763	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
32	EURICELIA DIAS DA SILVA	*****856	TÉC. DE NUT. E DIET.	24
33	FABIANA CRISTINA LUNGUINHO DA SILVA	*****480	TÉC. EM ENFERMAGEM	20,52
34	FABIANA OLIVEIRA DA CUNHA	*****078	ENFERMEIRO	95,41
35	FERNANDA OLIVEIRA CAJUEIRO DE ANDRADE	*****650	TÉC. EM ENFERMAGEM	83,41
36	FRANCIANE ALVES NEVES	*****992	FONOAUDIÓLOGO	12
37	FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO KAUFMANN	*****239	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
38	GELCI CARDOSO DE SÁ	*****704	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
39	GERLANIA PEREIRA DE SOUSA	*****278	ENFERMEIRO	84
40	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	*****370	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
41	GLEICIANE RIBEIRO GONDIM DOS SANTOS	*****861	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
42	GRACILENE FREITAS PASSOS	*****747	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,31
43	HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	*****565	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
44	HISMAYLLA JULIEN GAGO DE SOUZA	*****902	FISIOTERAPEUTA	34,06
45	INGRIDE ESTEFANE ARAUJO PINHEIRO	*****032	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
46	IRISMAR APARECIDA SILVA MACHADO	*****874	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
47	IVANI FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	*****031	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
48	JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO	*****112	ENFERMEIRO	36
49	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	*****225	TÉC. EM ENFERMAGEM	32,43
50	JONAS NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	*****764	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
51	JUCILENE LOPES DA CUNHA	*****627	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
52	JULIANE MICHELE SILVA DE SA	*****370	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
53	KADIMO LUANN GOMES RODRIGUES PAULINO	*****255	FARMACÊUTICO	95,57
54	KARLA DAYSE MARTINS DA SILVA	*****799	ENFERMEIRO	95,55
55	LARISSA LUANA CLARA CASTILHO	*****297	FISIOTERAPEUTA	12
56	LEIDIENE GOMES DA SILVA	*****423	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,39
57	LINO RODRIGUES OGLIARI	*****035	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
58	LIVIA CARLA MAMEDES PEDROSA BARBEDO	*****584	ENFERMEIRO	72
59	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	*****335	TÉC. DE NUT. E DIET.	84
60	LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA	*****991	ENFERMEIRO	96
61	MARCIA CABRAL BORGES PINHO	*****059	ENFERMEIRO	96
62	MARIA EUNICE CAMPOS MENEZES	*****728	FONOAUDIÓLOGO	12
63	MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA	*****230	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
64	MARIA ROSINEIDE DE ALMEIDA RODRIGUES	*****721	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,45
65	MARILENE UMBELINO DE ARAÚJO COSTA	*****633	TÉC. EM ENFERMAGEM	30,41
66	MARTINALUZ CORDEIRO DA SILVA COELI	*****925	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
67	MELILA MARIANO DOS SANTOS	*****930	PSICÓLOGO	72

68	MIDIA QUIRINO ROBERTO RODRIGUES	*****196	ENFERMEIRO	96
69	MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	*****843	ENFERMEIRO	96
70	MISTIANE DA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS	*****759	TÉC. EM ENFERMAGEM	68,35
71	NALA MICRELY ALVES DE ALMEIDA CARDOSO	*****584	FISIOTERAPEUTA	59,54
72	NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	*****777	NUTRICIONISTA	24
73	PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	*****686	ASSISTENTE SOCIAL	23,55
74	PAULA SUELEN MARTINS DA LUZ	*****625	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
75	QUESLEI DO AMPARO DE BEM VIEIRA	*****071	ENFERMEIRO	92,52
76	QUETLE QUINTO FRANCO REIS	*****451	FONOAUDIÓLOGO	96
77	RAÍ DA SILVA LOPES	*****050	FISIOTERAPEUTA	96
78	RAIANA BARBOSA DA SILVA	*****378	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,53
79	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	*****841	NUTRICIONISTA	96
80	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	*****552	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
81	ROSÂNGELA VASCONCELOS PEREIRA	*****664	FISIOTERAPEUTA	83,48
82	ROSILANA APARECIDA PEREIRA RAMIRES	*****522	ENFERMEIRO	72
83	SARANA DOS SANTOS MATOS	*****917	FISIOTERAPEUTA	18,31
84	SELMA NUNES BARROS	*****564	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
85	SEND DAIANY RODRIGUES DIAS	*****853	TÉC. EM ENFERMAGEM	8,55
86	SIANA MONTURIL VIEIRA	*****104	FISIOTERAPEUTA	64,24
87	SILVANA DOS SANTOS VEIGA FAGUNDES	*****935	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
88	SILVANI DE SOUZA PINTO	*****506	TÉC. EM ENFERMAGEM	59,34
89	SILVIA VERIDIANA BONADIMAN	*****037	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
90	SUELEN DE SOUZA INÊS	*****607	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
91	TATIANE DA SILVA COSTA DE SOUSA	*****348	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
92	TATIANY APARECIDA ROZO DOS SANTOS	*****627	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
93	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUSTINO	*****367	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,46
94	VERÔNICA SILVESTRE DE SOUZA	*****182	TÉC. EM ENFERMAGEM	22,52
95	VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA IRMÃO	*****578	ENFERMEIRO	72
96	WYLIANA SILVA OLIVEIRA	*****135	TÉC. EM ENFERMAGEM	36

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0065643947

Portaria nº 6279 de 21 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0036.040146/2025-47.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ADELIR BITENCOURT DE RAMOS	*****512	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
2	ADRIANA MARTINS	*****127	TÉC. EM ENFERMAGEM	59,25
3	ALINE ARCARI SANTOS	*****746	FISIOTERAPEUTA	89,12
4	ANA LUIZA DA CRUZ	*****198	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
5	ANA PAULA ARAUJO BEZERRA	*****774	FISIOTERAPEUTA	84
6	ANADIR LURDES ZENEWICH	*****456	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
7	ANDREIA CRISTINA DA ROCHA	*****186	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
8	ANDRESSA MARIA MALANQUINI	*****662	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
9	BIANCA OYOLA BICALHO	*****466	ENFERMEIRO	83,37
10	BRUNA MARIA ROQUE MACHADO	*****019	ENFERMEIRO	95,42
11	CAMILA FELIZ DUARTE	*****217	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
12	CAROLINA PALMA DE OLIVEIRA ANDRADE	*****376	PSICÓLOGO	48
13	CAROLINE DOS ANJOS MACHADO	*****365	NUTRICIONISTA	96
14	CHARLLES SANTOS ROSA	*****801	TÉC. EM RADIOLOGIA	48
15	CLAUDIA CRISTINA GOMES FEITOZA	*****805	ENFERMEIRO	96
16	CLAUDIA MARIA BOONE DOS SANTOS	*****943	ASSISTENTE SOCIAL	48
17	CLAUDIANE GOMES FAGUNDES	*****310	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
18	CLEIDE TEIXEIRA DA SILVA ANDRADE	*****067	PSICÓLOGO	36
19	CLEONICE PEREIRA DUTRA DE SOUZA	*****195	ENFERMEIRO	84
20	CLICIA DA SILVA CASTRO	*****592	ENFERMEIRO	23,56
21	CRISTINA DO CARMO PEREIRA	*****082	TÉC. EM ENFERMAGEM	59,21
22	DAIANE DANIELA MEDEIROS	*****546	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
23	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	*****670	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
24	DANIELA CANDIDO DE OLIVEIRA	*****476	TÉC. EM ENFERMAGEM	95,56
25	DANIELA CRISTINA GONÇALVES AIDAR	*****136	ENFERMEIRO	96
26	DANIELLE ARAÚJO FREIRE	*****411	ENFERMEIRO	96
27	DANIELLE DE OLIVEIRA FONSECA	*****895	FISIOTERAPEUTA	30
28	DANUBIA LARA PEREIRA DE SOUZA	*****050	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
29	DARLI DA SILVA	*****511	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
30	DÉBORA MATHIAS ALVES	*****845	ENFERMEIRO	96
31	DIANE JACONIAS VIANA QUEIROZ	*****293	TÉC. EM ENFERMAGEM	93,27
32	DISSICA MARQUES DOS REIS	*****393	TÉC. EM ENFERMAGEM	96

33	DJANIRA PEREIRA DOS SANTOS	*****885	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
34	DULCE MARIA ANTUNES	*****650	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,46
35	EDILAINE DOS ANJOS PEREIRA	*****263	TÉC. EM ENFERMAGEM	11
36	EDIVALDO MOURA	*****224	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
37	EDLEUZA MAIA TAVARES	*****529	AUX. EM SERV. DE SAÚDE	48
38	ELENICE MORAIS DOS SANTOS	*****330	TÉC. EM RADIOLOGIA	47,57
39	ELIANA CRISTINA DA SILVA	*****873	ENFERMEIRO	60
40	ELIANE BATISTA DOS SANTOS	*****554	TÉC. EM RADIOLOGIA	96
41	ELIANE LUCIANO DA SILVA	*****170	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
42	ELINEIDE DE SOUZA COSTA	*****457	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,59
43	ELISABETE CAMILA ANTUNES	*****416	TÉC. EM ENFERMAGEM	95,5
44	ELISANDRA DA SILVA MAFRA	*****353	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
45	ELISÂNGELA SILVA OLIVEIRA	*****393	TÉC. EM RADIOLOGIA	36
46	ELLON DE OLIVEIRA SOUZA VIEIRA	*****534	TÉC. EM ENFERMAGEM	92,24
47	EMILAINE VIERIA DE ALENCAR PEREZ	*****322	FISIOTERAPEUTA	40,56
48	ESTER MENEZES DE SANTANA MACHADO	*****795	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
49	EZEQUIEL KLEBER CARPES MENEZES	*****116	ENFERMEIRO	60
50	FABIANA GONÇALVES E SILVA	*****387	ASSISTENTE SOCIAL	60
51	FABIANA LUIZE KOPPER	*****826	ENFERMEIRO	48
52	FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	*****433	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
53	FATIMA FRARE	*****576	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
54	FERNANDA SOUZA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	*****687	ENFERMEIRO	24
55	FERNANDA TEIXEIRA GOMES DE OLIVEIRA	*****292	TÉC. EM ENFERMAGEM	8,29
56	FLAVIO DIAS CIRQUEIRA	*****867	ENFERMEIRO	48
57	GILNATAN DE SOUZA E SILVA	*****476	TÉC. EM RADIOLOGIA	12
58	GILSEIA NUNES ARNALDO	*****311	TÉC. EM ENFERMAGEM	23,41
59	GISLÂINE DE SOUZA MENEZES	*****638	FARMACÊUTICO	36
60	GRACE KELLY SOUZA FRONTELLI MONTOVANI	*****759	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
61	GRACIELLA DE SOUSA VERAS	*****501	ENFERMEIRO	95,31
62	GRACIELY DOS SANTOS DA LUZ	*****562	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
63	HAROLDO JUNIOR BIANCHINI MORENO	*****447	FISIOTERAPEUTA	36
64	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DA CRUZ	*****868	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
65	IRACEMA DE FATIMA NASCIMENTO	*****034	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
66	ISABELA KERBER ALVES	*****586	FISIOTERAPEUTA	48
67	ITAMAR DO CARMO ALMEIDA	*****498	TÉC. EM ENFERMAGEM	83,08
68	IVANETE DE OLIVEIRA MATT	*****516	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,52
69	IVANETE MOREIRA EVANGELISTA	*****781	ENFERMEIRO	60
70	JACKSON FREITAS DE OLIVEIRA	*****475	TÉC. EM RADIOLOGIA	72
71	JAKELLINE EMERICK GONÇALVES DE JESUS	*****460	TÉC. EM ENFERMAGEM	60

72	JANE RIBEIRO CAMPOS	*****218	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
73	JOCIANE POZZOBOM NUNES	*****332	TÉC. EM ENFERMAGEM	95,59
74	JOCIANI FERNANDES DA SILVA	*****399	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
75	JOCILAINE JÉNYFER FRANCISCO SILVA	*****553	TÉC. EM ENFERMAGEM	23,29
76	JOSIANE CARDOSO DE MOURA	*****559	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
77	JULIANA DA CONCEIÇÃO BATISTA	*****344	TÉC. EM ENFERMAGEM	34
78	JULIANA LEONARDELI MALTAROLO	*****242	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
79	KARLA BRAGA SCHUMANN DE ALBUQUERQUE	*****124	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
80	KEILA CRISTINA DA SILVA JUSTINIANO	*****451	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
81	KEZIA DE AQUINO SILVA RAMALHO	*****695	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
82	LANOR VIANA SOUSA OLIVEIRA	*****380	TÉC. EM RADIOLOGIA	96
83	LARISSA LUTTIG ROSSOW DOS ANJOS	*****909	ENFERMEIRO	48
84	LEANDRA FARIAS	*****694	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,08
85	LEIDEANE ROCHA PLASTER	*****196	ENFERMEIRO	36
86	LEONILDA SEVERINA DE BARROS	*****400	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
87	LIDIA SERAFIN DE SOUZA	*****511	ENFERMEIRO	72
88	LILIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS	*****589	TÉC. EM NUT. E DIET.	60
89	LUCELIA SILVA LIMA	*****963	ENFERMEIRO	48
90	LUCIA ALVES DE SOUZA	*****622	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
91	LUCILENE ALVES FERREIRA	*****410	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,53
92	LUCILVANIA ALVES DA SILVA	*****962	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
93	LUCINEIA FELBERG	*****930	AUX. EM ENFERMAGEM	12
94	LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA	*****478	ENFERMEIRO	72
95	LUIZA EDNA LIMA SILVA RODRIGUES	*****538	TÉC. EM ENFERMAGEM	10,24
96	MAGNA GARCIA RIBEIRO CARDOSO	*****992	TÉC. EM ENFERMAGEM	95,52
97	MANOEL CLAUDIO CARVALHO RIBEIRO	*****807	TÉC. EM ORTOPEDIA	48
98	MARCELLA ALVES CRISPIM PENA	*****708	BIÓLOGO	96
99	MARCIA OSOWSKI SKIERZINSKI VITORINO	*****150	FISIOTERAPEUTA	40,16
100	MARCILENE RODRIGUES DA SILVA	*****545	PSICOLOGO	96
101	MARCILENE SANTANA	*****872	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,59
102	MARIA APARECIDA DA SILVA	*****312	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
103	MARIA APARECIDA TOMAZINI LIMA	*****227	AUX. EM ENFERMAGEM	11,51
104	MARIA BATISTA DE ARAÚJO DA LUZ	*****951	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
105	MARIA DE LOURDES BUENO MACHADO	*****935	ASSISTENTE SOCIAL	96
106	MARIA ELZA DA SILVA SEVERO	*****271	TÉC. EM NUT. E DIET.	36
107	MARIA FRANCISCA DA SILVA BRITO	*****671	TÉC. EM ENFERMAGEM	37,28
108	MARIA JAQUELINE SOUZA DE ALMEIDA SILVA	*****791	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
109	MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA LIMA	*****578	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
110	MARIA SUELI CANDIDO DE OLIVEIRA	*****568	TÉC. EM ENFERMAGEM	60

111	MARILZA RODRIGUES TEIXEIRA	*****608	TÉC. EM ENFERMAGEM	83,52
112	MARISTELA NUNES LEAL	*****490	TÉC. EM ENFERMAGEM	94,18
113	MAYCOL TOME DE SOUZA	*****916	ENFERMEIRO	96
114	MEIRES LEANDRO DE OLIVEIRA	*****751	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,4
115	MELCA ISABEL DE SOUZA MARTINS	*****753	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
116	MIRIAN CLEIDE VIEIRA DE REZENDE DA ROCHA	*****406	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
117	NEIVA PRIDONIK	*****880	ENFERMEIRO	96
118	NELI REGINA DELAVI	*****485	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
119	NILCE SILVINO DE ARAUJO CLARA	*****257	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
120	NILTON SANTOS DE SOUSA	*****678	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
121	OZIEL SILVA SOUZA	*****815	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
122	PAMELA MAIZA GARCIA VILCZAK	*****607	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
123	PATRICIA MARIA PEREIRA CORDEIRO	*****266	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
124	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	*****780	NUTRICIONISTA	36
125	PAULO CEZAR FERREIRA DA CRUZ	*****483	ENFERMEIRO	48
126	PAULO HENRIK SILVA PINHEIRO	*****164	ENFERMEIRO	60
127	RAFAEL BARROS DE CARVALHO	*****132	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
128	RAQUEL GAVA TOZZI	*****606	FISIOTERAPEUTA	12
129	RENATA BISPO DA CRUZ BRITO	*****705	TÉC. EM ENFERMAGEM	58,55
130	RENATA TOLENTINO DOS PASSOS	*****791	ENFERMEIRO	84
131	RENILSON ALMEIDA MACHADO	*****501	TÉC. EM RADIOLOGIA	60
132	RICARDO VIDAL RIBEIRO	*****459	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
133	RIZIA SOUZA DOS ANJOS	*****383	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
134	RODRIANA SUELA MARCELINO	*****879	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
135	RODRIGO MATT	*****576	FISIOTERAPEUTA	12
136	ROSALINA DA SILVA MIRANDA	*****972	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
137	ROSANGELA FREITAS DE SOUZA	*****328	TÉC. EM ENFERMAGEM	23,33
138	ROSILENE FRANCISCO DOS SANTOS	*****525	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
139	ROSIMAR ALVES BISPO BATISTA	*****547	FARMACÊUTICO	23,38
140	ROSINEY MARIA SILVA	*****249	ENFERMEIRO	24
141	RUTH TIAGO DE SOUZA	*****623	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
142	SILMARA ANDRIELLI FELBERG	*****725	ASSISTENTE SOCIAL	84
143	SILVANA CARDOSO BREDI	*****835	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
144	SOLANGE CARPES MENEZES	*****976	TÉC. EM ENFERMAGEM	95,23
145	SUELEN ARAUJO LEITE	*****872	ENFERMEIRO	24
146	SUZAN PAULA GUZANSKY	*****390	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
147	TELMA MATIAS ALVES	*****962	ASSISTENTE SOCIAL	84
148	THALYTA RODRIGUES PEREIRA LAUTERTE	*****725	ENFERMEIRO	96
149	TIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA	*****851	ENFERMEIRO	84

150	UALACE ALBERTO VIEIRA	*****071	ENFERMEIRO	96
151	VALDIK VIEIRA DA SILVA	*****593	TÉC. EM ORTOPEDIA	96
152	VALERIO BORTOLINI	*****104	FISIOTERAPEUTA	36
153	VANESSA FERRER SOARES	*****900	ENFERMEIRO	84
154	VANESSA PEREIRA TELES	*****210	TÉC. EM NUT. E DIET.	12
155	WANDERSON PEREIRA DA SILVA	*****109	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
156	ZILDA DE SOUZA	*****721	AUX. EM SERV. DE SAÚDE	96

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0065653848

Portaria nº 6290 de 22 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0049.011826/2025-12.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ADRIANA SILVA ASSIS	*****692	MÉDICO 40H	36
2	AGENOR MOURA GOMES JUNIOR	*****797	MÉDICO 40H	35,16
3	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES	*****359	MÉDICO 40H	48
4	ALEXANDRE BATISTA FALQUETI	*****405	MÉDICO 40H	36
5	AMANDA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	*****013	MÉDICO 40H	78
6	ANA KAROLINE NOBREGA CAVALCANTI	*****773	MÉDICO 40H	96
7	ANDREIA FREITAS BEZERRA	*****898	MÉDICO 40H	78
8	CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA	*****695	MÉDICO 40H	48
9	CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	*****544	MÉDICO 40H	96
10	CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	*****532	MÉDICO 40H	48
11	CRISTHIAN RODRIGO SEQUEIROS PENA	*****879	MÉDICO 20H	24
12	CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN	*****959	MÉDICO 40H	24
13	DENISE NOCRATO ESMERALDO KAMEL	*****422	MÉDICO 40H	24
14	EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	*****273	MÉDICO 20H	18,58
15	EDUARDO RODRIGO NUNES DITZEL	*****071	MÉDICO 40H	48

16	ERECILDA FARIAS COUTO PEREZ	*****466	MÉDICO 40H	86,03
17	EVERTON SANTOS COQUEIRO	*****672	MÉDICO 40H	36
18	FABIANA DE FREITAS PASCHOALIM DE MELLO	*****698	MÉDICO 40H	72
19	GUSTAVO BOUSQUET VIANA	*****728	MÉDICO 40H	3,17
20	HALLAN RODRIGUES MENDONCA	*****286	MÉDICO 40H	18,35
21	HIALLI CRISTINE OLIVEIRA CHAVES	*****330	MÉDICO 40H	84
22	IVO LAURO DICKOW	*****346	MÉDICO 40H	24
23	JACKSONE PENA FELICIANO	*****920	MÉDICO 20H	17,15
24	JOAO ESTENIO CANGUSSU NETO	*****757	MÉDICO 20H	18
25	JOYCE DAMASIO	*****773	MÉDICO 40H	12
26	JUAN CARLOS BOADO QUIROGA GALVAN	*****907	MÉDICO 40H	60
27	KLEBSON BRUNO LOPES VASCONCELOS	*****012	MÉDICO 40H	48
28	LEONARDO TOLEDO MOTA	*****080	MÉDICO 40H	96
29	LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA	*****814	MÉDICO 40H	48
30	LUMA THAINE GOMES DE CASTRO	*****206	MÉDICO 40H	42
31	MAISA CRISTINA DA SILVA	*****386	MÉDICO 40H	84
32	MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	*****389	MÉDICO 20H	30,02
33	MARCIA COELHO DE MELLO BACH	*****116	MÉDICO 40H	15,12
34	MARCOS ANTONIO FROTA DA SILVA	*****157	MÉDICO 40H	74,15
35	MATEUS FRANCO DE PAULA	*****546	MÉDICO 20H	44,28
36	MILLA REZENDE PARREIRA	*****381	MÉDICO 40H	24
37	MONIQUE ANDRADE MOREIRA	*****709	MÉDICO 40H	48
38	NAYLSON FELLIPE COELHO BARRETO	*****547	MÉDICO 40H	48
39	POTTHYER VIEIRA ROCHA	*****296	MÉDICO 40H	30
40	RAFAEL BAROFALDI BUENO	*****760	MÉDICO 40H	12,06
41	RAFAEL HORACIO DE BRITO	*****410	MÉDICO 40H	15,31
42	RANNYERE MATIAS SAMPAIO	*****660	MÉDICO 40H	36
43	RENAN CANTANHEDE SALLES ROSA	*****894	MÉDICO 40H	19
44	RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI	*****293	MÉDICO 40H	36
45	RICARDO CHAGAS SOUSA	*****130	MÉDICO 40H	24,5
46	ROBERTO HUGO AGUIAR ABILIO	*****506	MÉDICO 20H	22,43
47	SORAYA CRUZ BELEZA	*****679	MÉDICO 40H	12
48	WAGNER BARCELOS LOPES	*****552	MÉDICO 20H	58,28
49	WALDIR DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	*****191	MÉDICO 40H	37,06
50	YASMIN PIRES VILELA	*****918	MÉDICO 40H	54

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0065690600

Portaria nº 6292 de 22 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0036.040462/2025-19.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ALEXANDRE FERNANDES BIANCO	*****986	MEDICO 40H	24
2	AZENAIR MACARIO DE OLIVEIRA FILHO	*****530	MEDICO 40H	91,47
3	CAMILA DE ALCANTARA GASPARELO	*****640	MEDICO 40H	96
4	EDNALDO HENRIQUE CRUZ SANTOS	*****140	MEDICO 40H	96
5	ELIS DEYANE DOS SANTOS	*****457	MEDICO 40H	96
6	EVELYN TAVARES DA SILVA	*****488	MEDICO 40H	48
7	FAIANE RODRIGUES DE SÁ KRIIGER	*****517	MEDICO 40H	24
8	FELIPE PERES CALDAS BARONY DE OLIVEIRA	*****354	MEDICO 40H	48
9	FERNANDA SIMAO MARTINS	*****531	MEDICO 40H	96
10	HAIANE PEREIRA TAVARES	*****663	MEDICO 40H	81,52
11	JANAINA RIBEIRO MATIAS	*****471	MEDICO 40H	36
12	KAROLYNE LUNA SILVA	*****140	MEDICO 40H	59,47
13	KLEVERSON LUNA DA SILVA	*****865	MEDICO 40H	46,07
14	LUCAS ARAN DE MEDEIROS	*****604	MEDICO 40H	24
15	LUCIANA VON RONDON DE ANDRADE	*****617	MEDICO 40H	12
16	MICHELLI VICENTE	*****262	MEDICO 40H	48
17	NAJARA CARIOCA SOARES PINTO	*****236	MEDICO 40H	12
18	PATRICIA CASTILHO NANDI	*****970	MEDICO 40H	32,52
19	PAULA CRISTINA DA SILVA GALTER	*****811	MEDICO 40H	7,25
20	TAINA VARGAS BARBOSA LIMA	*****325	MEDICO 40H	12

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0065693724

Portaria nº 6296 de 22 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0049.011824/2025-15.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ADALIA LOPES DA COSTA	*****861	FISIOTERAPEUTA	30
2	ADAMIS MAIA UCHOA	*****355	ENFERMEIRO	48
3	ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA	*****184	FARMACÊUTICO	60
4	ALCIMAR DANTAS DA SILVA	*****775	ENFERMEIRO	96
5	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	*****606	ENFERMEIRO	96
6	ALINE EZAKI	*****104	ENFERMEIRO	84
7	ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR	*****523	ENFERMEIRO	96
8	AMANDA CRISTINA ARAUJO MOREIRA	*****239	FISIOTERAPEUTA	36
9	AMANDA DE ARAUJO COSTI	*****230	FONOAUDIÓLOGO	96
10	ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONÇA	*****987	ENFERMEIRO	96
11	ANA PAULA BESSA CAVALCANTE	*****155	ENFERMEIRO	36
12	ANA PAULA SANTOS CRUZ DE OLIVEIRA	*****797	ENFERMEIRO	96
13	ANDREIA FERNANDES CAMPOS	*****798	ENFERMEIRO	60
14	ANGELICA MORAES DE BRITO	*****271	BIOMÉDICO	53,49
15	ANGLAYCE KELLY DE CARVALHO BARROS	*****048	ENFERMEIRO	48
16	ANTONIO JUNIOR GARCIA DA SILVA	*****983	FISIOTERAPEUTA	12
17	ARIELLA PEREIRA MARTINS FONSECA CASTRO	*****363	ENFERMEIRO	36
18	AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	*****781	PSICÓLOGO	73,32
19	BENILTON MARQUES DOS SANTOS	*****573	ENFERMEIRO	30
20	BRUNA CAMELO DE GÓES	*****257	FARMACÊUTICO	36
21	BRUNA FERREIRA LIMA	*****820	ENFERMEIRO	48
22	BRUNO MARCELO LIMA VALADÃO	*****913	ENFERMEIRO	96
23	CATIA CAROLINA RODRIGUES MIRANDA	*****302	ENFERMEIRO	72
24	CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	*****366	ENFERMEIRO	96
25	CHARLES DOS SANTOS SILVA	*****725	FISIOTERAPEUTA	30
26	CHRISTIANNE GARCIA GIMENES CHIARELLI	*****639	ENFERMEIRO	36
27	CINTIA CAMPOS COSTA	*****587	FISIOTERAPEUTA	11,01
28	CLARICE CLORINDA FRANK	*****787	ENFERMEIRO	48

29	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	*****971	ENFERMEIRO	36
30	CLIZIA IZEL FERNANDES FERRO	*****460	FISIOTERAPEUTA	84
31	CRISTIANE SAMIRA WEHBE	*****813	ENFERMEIRO	35,5
32	DANIELE RODRIGUES DEL CASTILHO	*****551	FISIOTERAPEUTA	96
33	DANIELLE ALVES FLORENCIO FERRAZ AMARAL	*****953	ENFERMEIRO	42
34	DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA	*****672	ENFERMEIRO	59,05
35	DIANA DE SOUZA CARVALHO	*****986	ENFERMEIRO	48
36	DILCILANE CONCEIÇÃO DE LIMA	*****778	NUTRICIONISTA	72
37	DIORGEM MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO	*****227	ENFERMEIRO	96
38	EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI	*****995	ADMINISTRADOR	48
39	EDUARDO JUNIOR DE SOUSA MOURA	*****017	ENFERMEIRO	53,56
40	ELAINE ARAUJO JENNINGS	*****717	FARMACÊUTICO	96
41	ELAINE CAROLINE SÁ SANCHES BARROSO	*****917	ENFERMEIRO	48
42	ELISANGELA MAXIMO BARBOSA DE SÁ	*****873	ENFERMEIRO	77
43	ELIZANGELA FERNANDES CAGGY	*****054	ENFERMEIRO	84
44	ELIZETE DE JESUS BARBOSA	*****055	FISIOTERAPEUTA	60
45	ELLEN CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	*****044	ENFERMEIRO	82,21
46	EMILEIA JOSETE MACKOVIK	*****149	ENFERMEIRO	23,15
47	EMILY STEFANY DE SOUZA NASCIMENTO	*****675	ENFERMEIRO	24
48	ERICA VANESSA ALVES MESQUITA LOUREIRO	*****196	NUTRICIONISTA	95,17
49	ESDRA NOGUEIRA DE SOUSA	*****320	ENFERMEIRO	84
50	FABIANA DOS SANTOS SARAIVA	*****871	ENFERMEIRO	72
51	FABIANY GOMES SERAFIM PRADO	*****883	FARMACÊUTICO	36
52	FELIPE AZEVEDO LEÃO	*****886	FONOAUDIÓLOGO	84
53	FERNANDA COSTA LEITE DIANA LACHI	*****269	ENFERMEIRO	96
54	FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	*****874	ASSISTENTE SOCIAL	72
55	GEANI REBOUÇAS GOMES	*****830	ENFERMEIRO	96
56	GEOVANA MUNIZ KISNER	*****768	ENFERMEIRO	35,33
57	GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	*****919	ENFERMEIRO	60
58	GILBERTO COSTA TORRES	*****219	ENFERMEIRO	96
59	GILSON PIMENTA DOS SANTOS	*****268	ENFERMEIRO	93,45
60	GLAUCIANE GOMES DA SILVA	*****574	ENFERMEIRO	43,25
61	GRACIENE SOUZA FERNANDES	*****061	FISIOTERAPEUTA	42
62	GRACIMAR CARDOSO DE SOUZA PAIVA	*****305	ENFERMEIRO	96
63	GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	*****670	ENFERMEIRO	96
64	HELIO MONTENEGRO ARAGAO	*****977	FISIOTERAPEUTA	72
65	HELIO ROBERTO DE SOUZA	*****802	ENFERMEIRO	36
66	HERMES SOUZA ARAUJO	*****163	ENFERMEIRO	47,46
67	INGRID COSTA BARROS	*****059	ENFERMEIRO	96

68	IZADORA CRISTINA SIQUEIRA VIANA	*****148	ENFERMEIRO	36
69	JAMILE NARA SADECK CARDOSO	*****785	NUTRICIONISTA	47,47
70	JANAINA CALDEIRA SIMOES DA SILVA	*****815	PSICÓLOGO	84
71	JOELMA SOCORRO CANETE DE MORAES CATACA	*****935	TER. OCUPACIONAL	96
72	JOSE MARCELO VARGAS PINTO	*****184	CIR. DENT. BUCOMAXILO	96
73	JOSELI ALVES BEZERRA	*****210	ENFERMEIRO	96
74	JOSSELANE ACASSIA MONTEIRO PINTO	*****199	ENFERMEIRO	33,11
75	JULIANA VALERIA RIBEIRO WRONSKI	*****055	ENFERMEIRO	84
76	KATALINE PIRES	*****244	ENFERMEIRO	96
77	KEILA BIANCHINI CRISTOFOLI	*****796	ENFERMEIRO	72
78	KELLY DA SILVA MACEDO	*****803	ENFERMEIRO	60
79	KELLY REJANE RAMOS SILVA	*****351	NUTRICIONISTA	42
80	KELZILENE ROCHA PEREIRA	*****473	ENFERMEIRO	96
81	KETLEN NAIARA DA SILVA EGIDIO	*****666	FISIOTERAPEUTA	96
82	KEYTYANNY MELO LOPES	*****067	ENFERMEIRO	12
83	LAIS PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	*****788	ENFERMEIRO	96
84	LARA HELOU MADY	*****795	FISIOTERAPEUTA	12
85	LAUDILEIA DOS SANTOS SILVA	*****238	FISIOTERAPEUTA	24
86	LAURA CAROLINE DE SOUZA MAFORTE	*****995	ENFERMEIRO	46,1
87	LEILA RAFAELY SALES AMIM	*****462	FISIOTERAPEUTA	11,28
88	LETICIA MOTA RAMOS	*****119	FISIOTERAPEUTA	60
89	LIDIANE TELES GOMES	*****307	ENFERMEIRO	24
90	LIDUINA MENDES VIEIRA	*****943	ENFERMEIRO	48
91	LILIANE BARBOSA RODRIGUES	*****036	FONOAUDIÓLOGO	54
92	LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	*****228	FAR. BIOQUÍMICO	54
93	LUANDA DANTAS MEIRELES DE ARAUJO	*****738	FARMACÊUTICO	26
94	LUCAS CARLOS DE SOUZA RIBEIRO	*****440	FISIOTERAPEUTA	90
95	LUCAS JAMIM ALVES SILVA	*****005	ENFERMEIRO	96
96	LUCIA FERNANDA SANTOS CRUZ	*****350	ENFERMEIRO	96
97	LUCIA MASCARINHO	*****646	ENFERMEIRO	96
98	LUCIA SILVA RIBEIRO	*****551	ENFERMEIRO	60
99	LUCIANA BARROSO FERREIRA DE MENEZES	*****918	ENFERMEIRO	96
100	LUCIANA LEITE WANDERLEY MORAES	*****461	ENFERMEIRO	96
101	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	*****058	NUTRICIONISTA	54,01
102	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO MACHADO	*****494	ENFERMEIRO	12
103	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	*****667	ENFERMEIRO	48
104	LUZIA PINTO MARTINS	*****539	FISIOTERAPEUTA	60
105	LYENE APARECIDA JORGE DOS SANTOS	*****372	ENFERMEIRO	24
106	MARA LUCIENNE DA COSTA LIMA FERNANDES	*****176	ENFERMEIRO	48

107	MARCELA REGINA CUNHA CARNEIRO VANIL MARQUES	*****712	FISIOTERAPEUTA	12
108	MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	*****057	ASSISTENTE SOCIAL	36
109	MARCIA CRISTINA CERIALI GUTERRES	*****065	ENFERMEIRO	24
110	MARIA AUXILIADORA NEVES DA SILVA	*****346	ENFERMEIRO	95,16
111	MARIA DE FATIMA ARAUJO	*****438	ENFERMEIRO	96
112	MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA	*****688	ENFERMEIRO	36
113	MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS	*****957	FONOAUDIÓLOGO	96
114	MARIA JOSE FERREIRA	*****488	NUTRICIONISTA	96
115	MARIA LUCIA BELEM DOS SANTOS SILVA	*****107	FARMACÊUTICO	60
116	MICHELE GRITTI	*****942	FISIOTERAPEUTA	72
117	MICHELY PEREIRA BENNEMANN	*****945	FISIOTERAPEUTA	90
118	MONICA APARECIDA NEVES	*****289	FISIOTERAPEUTA	24
119	NAIMA DA GRACA CRUZ	*****164	ENFERMEIRO	95,34
120	NARCIA CAMELO CORREA	*****778	FISIOTERAPEUTA	84
121	NATIELE VIEIRA DE OLIVEIRA MACIEL	*****499	ENFERMEIRO	48
122	OZI DEICK PEREIRA NETO LORENSATTO	*****544	FISIOTERAPEUTA	23,1
123	PAMELA LEAO DE AMORIM	*****006	PSICÓLOGO	24
124	PATRICIA MAZIERO FURLANI	*****870	FAR. BIOQUÍMICO	24
125	PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	*****103	ENFERMEIRO	48
126	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	*****047	ENFERMEIRO	12
127	PAULA CHRISTINA PINTO FERNANDES	*****664	ENFERMEIRO	96
128	PRISSILLA DO NASCIMENTO CORREIA	*****075	FISIOTERAPEUTA	60
129	RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA MOURA	*****124	ENFERMEIRO	48
130	RAIANE DA COSTA MONTEIRO	*****938	ENFERMEIRO	96
131	REJANE FERNANDES NOGUEIRA	*****477	NUTRICIONISTA	36
132	ROMISCLEIA TORRENTE SILVA	*****383	ENFERMEIRO	96
133	ROSANGELA DA COSTA SÁ	*****656	ENFERMEIRO	48
134	ROSEANY EMANUELLE PAIVA DE LIMA	*****307	ENFERMEIRO	96
135	ROSETE DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	*****028	ENFERMEIRO	35,32
136	ROSIANE PAULA MOURA COELHO	*****654	ENFERMEIRO	96
137	RUTH CABREIRA	*****140	ENFERMEIRO	42
138	SAMIR BEZERRA DE AZEVEDO	*****232	ENFERMEIRO	36
139	SANDRA CORREA PEREIRA	*****016	ENFERMEIRO	96
140	SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	*****382	ASSISTENTE SOCIAL	96
141	SANDRA EDYNY ALVES PEREIRA	*****610	ENFERMEIRO	24
142	SANDRA MARIA SCHULZ	*****797	ENFERMEIRO	23,51
143	SERGIO COSTA MANUSSAKIS	*****460	FARMACÊUTICO	24
144	SILVANE MAZIERO MONGE	*****706	NUTRICIONISTA	12
145	SILVIA HELENA RIBEIRO BECKMAN	*****053	ENFERMEIRO	48

146	SILVIA MACHADO DA SILVA	*****785	ENFERMEIRO	12
147	SUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA DA COSTA	*****810	FARMACÊUTICO	66
148	SUELLEN SALES DE SOUSA OLIVEIRA	*****804	ENFERMEIRO	60
149	TAIANE FALCAO TEIXEIRA	*****668	ENFERMEIRO	60
150	TATIANE BEZERRA CORREA	*****806	ENFERMEIRO	96
151	TATIANE SILVA DE CARVALHO	*****311	BIÓLOGO	28,05
152	TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA	*****569	ENFERMEIRO	12
153	THAIS NASCIMENTO DOS SANTOS	*****388	ENFERMEIRO	96
154	THIAGO FERREIRA BRUNO	*****142	ENFERMEIRO	96
155	THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL	*****241	ENFERMEIRO	94,57
156	VALDILENE DA SILVA FREITAS	*****990	FISIOTERAPEUTA	36
157	VANESSA VIEIRA DE FARIA CARVALHO GUIMARAES	*****721	ENFERMEIRO	48
158	VANIA ALVES DE MEDEIROS	*****205	PSICÓLOGO	96
159	WYRDELY CARVALHO RELVAS	*****592	FISIOTERAPEUTA	60

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0065699989

Portaria nº 6293 de 22 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0036.040490/2025-36.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde/SESAU**, referente ao mês de SETEMBRO/2025.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ANA EVA DA ROCHA BEZERRA	*****869	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	23,44
2	ANA PAULA PASSOS BRAGA	*****138	TECNICO EM ENFERMAGEM	78
3	ANGELITA DOS ANJOS SILVA	*****891	TECNICO EM ENFERMAGEM	18
4	CINTHIA LESSA FERREIRA	*****868	ENFERMEIRO	35,52
5	CONCEICAO DE MARIA COSTA FERNANDES	*****065	TECNICO EM ENFERMAGEM	93
6	ELIENE SOARES DE CARVALHO	*****068	TECNICO EM ENFERMAGEM	96
7	ELIZIEL FRANÇA MOREIRA	*****242	TECNICO EM ENFERMAGEM	58,32
8	FRANCYELLE PAOLA BASTISTA DOS SANTOS	*****320	ENFERMEIRO	36

9	GESSICA SOARES LUBE	*****506	TECNICO EM ENFERMAGEM	18
10	GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO DUARTE	*****801	ENFERMEIRO	60
11	GINA GUALUO RABBI	*****716	TECNICO EM ENFERMAGEM	96
12	IRANILDA CABRAL DE SOUZA	*****080	ENFERMEIRO	96
13	LAIS LIMA DA SILVA	*****693	TECNICO EM ENFERMAGEM	96
14	MARIA SIMONE ALVES BEZERRA	*****491	ENFERMEIRO	48
15	NELSI MAUS	*****901	ENFERMEIRO	54
16	SHELDA AMARO DA SILVA OLIVEIRA	*****436	ENFERMEIRO	96
17	ULISSES FERREIRA HOSQUEM PIRES	*****107	ENFERMEIRO	27,45

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0065695315

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0036.048604/2024-13

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público a Dispensa de Licitação em razão da **EMERGÊNCIA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO EM TERAPIAS DE FONOTERAPIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL EM INTEGRAÇÃO SENSORIAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL COM SENSORIAL E PSICOLOGO EM MÉTODO ABA, PARA PERÍODO DE 01 ANO, EM CUMPRIMENTO AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NOS PROCESSOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
J. H DA SILVA CLINICA LTDA	47.063.974/0001-88	3, 5 e 6	R\$ 210.425,28
VALOR TOTAL			R\$ 210.425,28

Conforme Termo de Referência (0062981243), Justificativa da Contratação (0065582230), Parecer nº 123/2023/PGE-SESAU (0065770920), Motivação da Homologação (0065895513) e Análise nº 435/2025/SESAU-NAP (0065990579). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo Nº 72, Parágrafo único da Lei Federal Nº14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 210.425,28 (duzentos e dez mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).**

 **ELOIA DUARTE RODRIGUES**

Secretária Executiva de Estado da Saúde

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 0065990655

Portaria nº 6409 de 03 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos da Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 0036.016942/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1º. - **DELEGAR** à servidora **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Matrícula n.º *****246, no exercício do cargo de Secretária Executiva de Estado da Saúde, a competência para praticar atos de ordenação de despesa, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, além de todas as atribuições administrativas inerentes ao cargo.

Parágrafo Único: Incluem-se nessa delegação, a homologação e adjudicação de licitações, avisos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como substituir o titular da pasta na assinatura de Requisição relacionada a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de um espaço de convivência anexo à Policlínica Oswaldo Cruz - POC**, excetuado matérias de competência exclusiva de Secretário de Estado.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0066000926

Portaria nº 6424 de 04 de novembro de 2025

O(A) CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 525 de 22 de janeiro de 2025 de 22/01/2025, publicada no DOE n.16, de 23/01/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **SANDRO LOURENCO DO NASCIMENTO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrículas *****923 e *****720, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de (16/10/2025 á 20/10/2025), referente ao exercício de 2025, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (27/12/2025 á 31/12/2025).

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

THIAGO ELIAS DE SOUZA PEREIRA

CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 0066044518

Portaria nº 6397 de 31 de outubro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.050798/2025-90, Memorando 565 (0065829250);

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **01 de novembro de 2025**, no Hospital de Campanha| **HC**, o (a) servidor (a) **POLLYANA ROBERTA FREITAS MOREIRA**, matrícula n.º:*****715, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Diretoria Executiva| **SESAU-DIREX**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANCA

Secretária Adjunta | SESAU

Protocolo 0065961108

Portaria de férias nº 13997 de 04 de novembro de 2025.

O(A) CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 525 de 22 de janeiro de 2025 de 22/01/2025, publicada no DOE n.16, de 23/01/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **THAIS SHAXA PEREIRA QUEIROZ**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****594, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(06/02/2025 a 25/02/2025) e (19/10/2025 a 28/10/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/02/2025 a 25/02/2025) e (01/12/2026 a 10/12/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

THIAGO ELIAS DE SOUZA PEREIRA
CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC48775

Portaria nº 5687 de 22 de setembro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021 com alteração pela Lei 6033 de 26 de maio de 2025** e o teor do Processo SEI nº 0036.002366/2023-19,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "D" o (a) servidor(a) **KARLEY JOSE MONTEIRO RODRIGUES**, matrícula nº *****754, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II/HPSJPII/SESAU-RO, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 27 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANCA
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO
Decreto 15.05.2025 DIOF/RO (0060201226)

Protocolo 0064649830

Portaria de férias nº 13998 de 04 de novembro de 2025.

O(A) CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 525 de 22 de janeiro de 2025 de 22/01/2025, publicada no DOE n.16, de 23/01/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/10/2025 a 30/10/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SOLANGE PINHEIRO ALVES**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****906, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(01/10/2025 a 30/10/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

THIAGO ELIAS DE SOUZA PEREIRA
CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC48776

Portaria nº 6426 de 04 de novembro de 2025

O(A) CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 525 de 22 de janeiro de 2025 de 22/01/2025, publicada no DOE n.16, de 23/01/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEIDIANE DA SILVA SANTANA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrículas *****116, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(16/01/2025 á 25/01/2025)**, referente ao exercício de 2024, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (03/11/2025 á 12/11/2025).

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

THIAGO ELIAS DE SOUZA PEREIRA
CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 0066048009

Portaria nº 5983 de 07 de outubro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021 com alteração pela Lei 6033 de 26 de maio de 2025** e o teor do Processo SEI nº 0053.000883/2023-37,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "D" o (a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº *****104, ocupante da função/cargo de Médico, lotado(a) no(a) CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON/SESAU-RO, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 30 de setembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANCA
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO
Decreto 15.05.2025 DIOF/RO (0060201226)

Protocolo 0065156458

ERRATA**ERRATA Nº 18/2025/SESAU-CIB da Resolução N. 661/2025/SESAU-CIB de 15 de agosto de 2025.**

Porto Velho, 03 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO.

Considerando a ERRATA Nº 01/2025/CIR Vale do Jamari da Resolução *Ad referendum* nº 26/2025/CIR de 08 de Agosto de 2025.

Considerando o Ofício nº. 327/2024/SEMSAU/2025.

CORRIGE em parte o teor da Resolução N. 661/2025/SESAU-CIB de 15 de agosto de 2025.

Onde se lê:

Homologa a Resolução nº 623"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 08 de agosto que homologa a a Resolução "ad referendum" N. 26/2025 REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 08 de agosto que aprova a Proposta de Convênio nº 90431625001, Emenda Parlamentar nº 44860001, no valor de R\$ 2.968.658,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais) para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, sendo contemplado nessa primeira etapa os serviços de Esterilização, de Farmácia, de Lavanderia, de Atenção Pré-Natal, Parto e Nascimento, Serviço de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico por Laboratório Clínico; e dos seguintes ambientes: Copa, Sala de Emergência, Serviços de Enfermagem, Posto, S. Utilidades, Repouso da Equipe, Hall, Sala Observação, Circulação de Emergência, D.M.L, Sala de Aplicação de Medicamentos, Sala de Curativos e Suturas, Inalação, Assistência Social, Vestiário, Área de Comando, Raio-x, Subespera, Consultório indif, Consultório indif, Triagem, dois Sanitários Masculinos, Fraldário, Sanitário Acessibilidade, dois Sanitários Femininos, Recepção/Sala de Espera; cujo objetivo é o prosseguimento às atividades planejadas, garantindo assim a continuidade e a eficiência dos serviços de Saúde oferecidos à população, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso.

Leia-se:

Aprovar a Proposta nº 90431625002, que trata da construção de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde neste município, localizada na Rua Turmalina, Setor 17. A proposta de número 90431625002 refere-se a construção de unidade atenção especializada em saúde localizado na Rua Turmalina, S/n, Lote 01A-4B/1, setor 17, CEP 76862-000 EMENDA 44860001 no valor de R\$ 2.967.616,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais). Sendo contemplado nessa primeira etapa os seguintes serviços: Esterilização; Farmácia; Lavanderia; Atenção Pré-Natal, Parto e Nascimento; Serviço de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico e por Laboratório Clínico; assim como dos seguintes ambientes: Copa, sala de utilidades; banheiro para funcionários masculino e feminino (separadamente); sala para repouso da equipe; farmácia satélite; sala de gesso; sala de curativo; sala de inalação; assistência social; consultório indefinido 01 e 02; triagem (emergência); respectivamente e adjacentes de forma linear na parte superior do bloco; e sala de emergência; posto de enfermagem, serviço de enfermagem, sanitário pcd; sala de raio x, vestiário, área de comando; sanitário masculino, fraldário, sanitário pcd, sanitário feminino; recepção/sala de espera; adjacentes de forma linear na parte inferior (ou, fachada do Hospital), com 0 leitos implantados, estando eles presentes na 2ª (segunda) etapa da obra; cujo objetivo é o prosseguimento às atividades planejadas, garantindo assim a continuidade e a eficiência dos serviços de Saúde oferecidos à população, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Protocolo 0066032337

Portaria de férias nº 14001 de 04 de novembro de 2025.

O(A) CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 525 de 22 de janeiro de 2025 de 22/01/2025, publicada no DOE n.16, de 23/01/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/10/2025 a 30/10/2025, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **PATRICIA SERRAO DE OLIVEIRA, ENFERMEIRO**, matrícula *****496, pertencente ao quadro de servidores

de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(16/10/2025 a 30/10/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

THIAGO ELIAS DE SOUZA PEREIRA
CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC48781

Portaria nº 5995 de 08 de outubro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021 com alteração pela Lei 6033 de 26 de maio de 2025** e o teor do Processo SEI nº 0063.001807/2025-91,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "D" o (a) servidor(a) **EDUARDO JOSE CUNHA MAGALHAES**, matrícula nº *****447, ocupante da função/cargo de Médico, lotado(a) no(a) POLICLINICA OSWALDO CRUZ -POC/SESAU-RO, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 23 de setembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANCA
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO
Decreto 15.05.2025 DIOF/RO (0060201226)

Protocolo 0065180930

Portaria nº 6004 de 08 de outubro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021 com alteração pela Lei 6033 de 26 de maio de 2025** e o teor do Processo SEI nº 0036.036233/2025-08,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "C" o (a) servidor(a) **JOSE DE JESUS AHUMADA MOLINA**, matrícula nº *****740, ocupante da função/cargo de Médico, lotado(a) no(a) Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal HEURO/SESAU-RO, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 31 de julho de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANCA
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO
Decreto 15.05.2025 DIOF/RO (0060201226)

Protocolo 0065209131

Portaria nº 6006 de 08 de outubro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017,

considerando a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021 com alteração pela Lei 6033 de 26 de maio de 2025** e o teor do Processo SEI nº 0036.044847/2025-55,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "C" o (a) servidor(a) **ROGERIO TREVIZANI**, matrícula nº *****384, ocupante da função/cargo de Médico, lotado(a) no(a) HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL- HRC/SESAU-RO, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros **a contar de 08 de outubro de 2025.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANCA

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO

Decreto 15.05.2025 DIOF/RO (0060201226)

Protocolo 0065214955

Portaria nº 6034 de 09 de outubro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021 com alteração pela Lei 6033 de 26 de maio de 2025** e o teor do Processo SEI nº 0049.013462/2025-05,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "C" o (a) servidor(a) **GABRIELLE GADELHA DE ALMEIDA BADOCHA**, matrícula nº *****734, ocupante da função/cargo de Médico, lotado(a) no(a) HOSPITAL DE BASE DR ARY PINHEIRO-HBAP/SESAU-RO, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros **a contar de 01 de outubro de 2025.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANCA

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO

Decreto 15.05.2025 DIOF/RO (0060201226)

Protocolo 0065266207

Portaria nº 6055 de 10 de outubro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021 com alteração pela Lei 6033 de 26 de maio de 2025** e o teor do Processo SEI nº 0049.004066/2024-06,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "C" o (a) servidor(a) **ELADIO BOSCO DORAZIO SOUZA**, matrícula nº *****062, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) HOSPITAL DE BASE DR ARY PINHEIRO-HBAP/SESAU-RO, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros **a contar de 30 de julho de 2025.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANCA

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO

Decreto 15.05.2025 DIOF/RO (0060201226)

Protocolo 0065288257

Portaria nº 6190 de 16 de outubro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021 com alteração pela Lei 6033 de 26 de maio de 2025** e o teor do Processo SEI nº 0063.001881/2025-16,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "D" o (a) servidor(a) **MIGUEL ANGELO D ANDREA**, matrícula nº *****727, ocupante da função/cargo de Médico, lotado(a) no(a) POLICLINICA OSWALDO CRUZ-POC/SESAU-RO, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros **a contar de 06 de outubro de 2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANCA

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO

Decreto 15.05.2025 DIOF/RO (0060201226)

Protocolo 0065495208

Portaria nº 6224 de 20 de outubro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021 com alteração pela Lei 6033 de 26 de maio de 2025** e o teor do Processo SEI nº 0049.009876/2025-21,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "D" o (a) servidor(a) **CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA**, matrícula nº *****544, ocupante da função/cargo de Médico, lotado(a) no(a) HOSPITAL DE BASE DR ARY PINHEIRO-HBAP/SESAU-RO, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros **a contar de 10 de julho de 2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANCA

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO

Decreto 15.05.2025 DIOF/RO (0060201226)

Protocolo 0065566670

Portaria nº 6169 de 15 de outubro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando a **Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021 com alteração pela Lei 6033 de 26 de maio de 2025** e o teor do Processo SEI nº 0049.013971/2025-20,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER para CLASSE "D" o (a) servidor(a) **FABIANA DE FREITAS**, matrícula nº *****698, ocupante da função/cargo de Médico, lotado(a) no(a) HOSPITAL DE BASE DR ARY PINHEIRO-HBAP/SESAU-RO, na referência em que estiver, nos termos do art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5.243 de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros **a contar de 14 de outubro de 2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANCA

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO

Decreto 15.05.2025 DIOF/RO (0060201226)

Portaria de férias nº 14004 de 04 de novembro de 2025.

O(A) Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1680 de 17 de março de 2025 de 18/03/2022, publicada no DOE n.51, de 18/03/2025.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao **Ano Aquisitivo 2025 e Ano de Exercício 2026**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Coordenador de Gestão de Pessoas

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****199 Nome MARIA MACENA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
2	Matricula *****938 Nome ABDON JOSE DA SILVA SALES Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Início (14-09-2026) Fim (03-10-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
3	Matricula *****515 Nome ABEL VICENTE DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)

4	Matricula *****745 Nome ABERILDO PALACIO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
5	Matricula *****783 Nome ABRAHIM MERINO CHAMMA Cargo MÉDICO	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
6	Matricula *****037 Nome ABRAHIR GARCIA CRUZ JUNIOR Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
7	Matricula *****352 Nome ADAIR CORREA Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
8	Matricula *****306 Nome ADAIR DE BRITO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (07-07-2026) Fim (05-08-2026)			
9	Matricula *****954 Nome ADALGIZA COSTA DAS NEVES LOPES Cargo SESAU - ASSESSOR II - CDS-02 *	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			

10	Matricula *****027 Nome ADALMIR MELO DA COSTA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
11	Matricula *****004 Nome ADALTO FERREIRA BONFIM Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
12	Matricula *****190 Nome ADAO JOEL GARCIAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
13	Matricula *****910 Nome ADEILY BONADIMAN DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
14	Matricula *****404 Nome ADEILZA FLORES BATISTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
15	Matricula *****952 Nome ADELIA DINIZ TORRES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			

16	Matricula *****494 Nome ADELIA FERREIRA COELHO Cargo CASA CIVIL - Assessor VI - CDS-06 *	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
17	Matricula *****512 Nome ADELIR BITENCOURT DE RAMOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
18	Matricula *****940 Nome ADELMAN FERREIRA DE ASSIS BARROS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
19	Matricula *****297 Nome ADEMIR CARRARA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
20	Matricula *****004 Nome ADEMIR DA COSTA Cargo PSICÓLOGO	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (05-10-2026) Fim (14-10-2026)	
21	Matricula *****692 Nome ADEMIR EMANOEL MOREIRA Cargo FARMACÊUTICO	Início (19-01-2026) Fim (02-02-2026)	Início (03-02-2026) Fim (17-02-2026)		

22	Matricula *****454 Nome ADENILSON GUDE BUTZKE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
23	Matricula *****199 Nome ADENILSON OLIVEIRA GOMES Cargo MÉDICO	Início (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			
24	Matricula *****374 Nome ADENILSON ROCHA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-12-2026) Fim (13-01-2027)			
25	Matricula *****760 Nome ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
26	Matricula *****397 Nome ADERLEY QUEIROZ COSTA Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Início (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
27	Matricula *****543 Nome ADILA PATRICIA DO BOM FIM DANTAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			

28	Matricula *****821 Nome ADILEIA LOURENÇA PEREIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (20-02-2026) Fim (11-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
29	Matricula *****941 Nome ADILSON MIGUEL DO AMARAL Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
30	Matricula *****956 Nome ADMAR FERREIRA LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
31	Matricula *****015 Nome ADMILA DE JESUS OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
32	Matricula *****501 Nome ADONIS MENDES JUNIOR Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (16-12-2026) Fim (30-12-2026)		
33	Matricula *****937 Nome ADRIAN CAROLINE JOSEFI DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (16-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (01-02-2026) Fim (15-02-2026)		

34	Matricula *****513 Nome ADRIANA ADILA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (21-04-2026) Fim (10-05-2026)		
35	Matricula *****797 Nome ADRIANA ANDRESSA DA SILVA WILL SANTOS Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Início (22-03-2026) Fim (31-03-2026)
36	Matricula *****242 Nome ADRIANA CARLA CASTELUCCI Cargo MÉDICO	Início (05-12-2026) Fim (03-01-2027)			
37	Matricula *****029 Nome ADRIANA CORDEIRO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)		
38	Matricula *****791 Nome ADRIANA CORDEIRO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)	Início (08-07-2026) Fim (27-07-2026)		
39	Matricula *****973 Nome ADRIANA CORRÊA MARCHESINI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			

40	Matricula *****245 Nome ADRIANA CRISTINA DE FREITAS Cargo MÉDICO	Início (16-05-2026) Fim (30-05-2026)	Início (01-12-2026) Fim (15-12-2026)		
41	Matricula *****342 Nome ADRIANA CRISTINA DE FREITAS Cargo MÉDICO	Início (16-05-2026) Fim (30-05-2026)	Início (01-12-2026) Fim (15-12-2026)		
42	Matricula *****288 Nome ADRIANA DE ALMEIDA FARIA MENONCIN Cargo ENFERMEIRO	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
43	Matricula *****799 Nome ADRIANA DE FATIMA SCHIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
44	Matricula *****217 Nome ADRIANA DE FATIMA SCHIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
45	Matricula *****370 Nome ADRIANA GUARIENTO DA COSTA APELGREM Cargo ENFERMEIRO	Início (15-11-2026) Fim (04-12-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

46	Matricula *****399 Nome ADRIANA HERRIG DE CASTRO Cargo NUTRICIONISTA	Início (28-09-2026) Fim (07-10-2026)	Início (07-12-2026) Fim (26-12-2026)		
47	Matricula *****142 Nome ADRIANA LUCIA SENA DE CASTRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (13-12-2026) Fim (01-01-2027)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
48	Matricula *****482 Nome ADRIANA MARILIA SILVA DOMINITINI Cargo MÉDICO	Início (19-01-2026) Fim (02-02-2026)	Início (20-07-2026) Fim (03-08-2026)		
49	Matricula *****127 Nome ADRIANA MARTINS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
50	Matricula *****484 Nome ADRIANA MESQUITA SANTANA Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (27-04-2026) Fim (06-05-2026)		Início (16-02-2026) Fim (25-02-2026)
51	Matricula *****633 Nome ADRIANA MIRIAN CRUZ FERREIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

52	Matricula *****800 Nome ADRIANA NUNES MADEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
53	Matricula *****144 Nome ADRIANA NUNES MADEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
54	Matricula *****016 Nome ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (17-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (17-03-2026) Fim (31-03-2026)		
55	Matricula *****997 Nome Adriana Oya Freitas Diogo Tavares Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
56	Matricula *****734 Nome Adriana Oya Freitas Diogo Tavares Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
57	Matricula *****986 Nome ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

58	Matricula *****787 Nome ADRIANA REGIS DE JESUS RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		Início (13-02-2026) Fim (22-02-2026)
59	Matricula *****480 Nome ADRIANA RODRIGUES PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
60	Matricula *****987 Nome ADRIANA VIDAL DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
61	Matricula *****758 Nome ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
62	Matricula *****103 Nome ADRIANE CORREA DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)		
63	Matricula *****716 Nome ADRIANE DA SILVA LIMA UCHOA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

64	Matricula *****950 Nome ADRIANE RAQUEL GLANZEL Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
65	Matricula *****431 Nome ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA Cargo SESAU - Assessoria Especial XV - CDS-15 *	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (23-09-2026) Fim (02-10-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
66	Matricula *****154 Nome ADRIANO RODRIGUES BRASILEIRO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
67	Matricula *****230 Nome ADRIANO TEJAS RAPO DA COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (08-07-2026) Fim (27-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
68	Matricula *****141 Nome ADRIANO VALDIVINO CORREIA Cargo MOTORISTA	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
69	Matricula *****264 Nome ADRIEL LOPES DA SILVA Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (08-05-2026) Fim (17-05-2026)

70	Matricula *****959 Nome ADRIEL NAGILDO DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-07-2026) Fim (24-07-2026)			Início (20-06-2026) Fim (29-06-2026)
71	Matricula *****717 Nome ADRIELE ALVES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
72	Matricula *****421 Nome ADRIENE OLIVEIRA DE PAULA PINTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
73	Matricula *****084 Nome ADRYANA CARLA CAVALCANTE MELO Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
74	Matricula *****336 Nome ADSON DE SOUZA ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)		
75	Matricula *****507 Nome AELLEM PATRICIA SANTOS SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

76	Matricula *****856 Nome AFONSO MAIA DE CASTRO Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (30-09-2026) Fim (09-10-2026)		Início (09-02-2026) Fim (18-02-2026)
77	Matricula *****924 Nome AFRANIO SERGIO FREITAS DA SILVA Cargo GERENTE	Início (03-08-2026) Fim (17-08-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
78	Matricula *****247 Nome AGEU SANTANA SILVA Cargo MOTORISTA	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
79	Matricula *****049 Nome AGNALDO DE OLIVEIRA ALVES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
80	Matricula *****389 Nome AGNES SOUSA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (17-03-2026) Fim (31-03-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
81	Matricula *****215 Nome AGNO DA CONCEIÇÃO SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			

82	Matricula *****526 Nome AGUINALDO OLIVEIRA DE PAULA FRANSKOVIKY Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
83	Matricula *****065 Nome AILTON FLORENCIO DE ANDRADE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
84	Matricula *****755 Nome AILTON FLORENCIO DE ANDRADE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
85	Matricula *****822 Nome AILTON WANDERLEY DE ANDRADE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-09-2026) Fim (01-10-2026)			
86	Matricula *****929 Nome AIRTON FELIX DA SILVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
87	Matricula *****215 Nome ALAIDE LEANDRO SANTOS Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (17-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (01-02-2026) Fim (15-02-2026)		

88	Matricula *****853 Nome ALAN FREIRE DE SOUZA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
89	Matricula *****669 Nome ALANA KAREN REIS FERRARI Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
90	Matricula *****430 Nome ALANA KUNDSIN Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
91	Matricula *****826 Nome ALANA KUNDSIN Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
92	Matricula *****164 Nome ALANA PASCOAL DE ALMEIDA Cargo MÉDICO	Início (20-07-2026) Fim (03-08-2026)	Início (01-11-2026) Fim (15-11-2026)		
93	Matricula *****351 Nome ALBENIZE MOUREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

94	Matricula *****210 Nome ALBERTO KAUAN HILÁRIO VALLE Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
95	Matricula *****573 Nome ALBINO JOSE GUILHERME E SILVA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (24-03-2026) Fim (02-04-2026)	Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
96	Matricula *****621 Nome ALCIDES SILVA BARBOSA JUNIOR Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
97	Matricula *****893 Nome ALCILENE SILVA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
98	Matricula *****918 Nome ALCILENE TAVARES DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
99	Matricula *****076 Nome ALCIMAR DE SOUZA BARBOSA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

100	Matricula *****924 Nome ALCINEIDE MAGALHAES DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
101	Matricula *****285 Nome ALCIONE ALVES FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
102	Matricula *****246 Nome ALDAGIZA PIRES BOLLATI FLORINDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-03-2026) Fim (01-04-2026)			
103	Matricula *****585 Nome ALDECIR DE GOUVEA RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
104	Matricula *****363 Nome ALDEIDE RODRIGUES DE SOUSA MACEDO OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (15-05-2026) Fim (29-05-2026)	Início (09-12-2026) Fim (23-12-2026)		
105	Matricula *****993 Nome ALDENIR ARAÚJO TORRES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			

106	Matricula *****278 Nome ALDENORA MARIA BERNARDES DA CUNHA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
107	Matricula *****753 Nome ALECIANA PERINI DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
108	Matricula *****223 Nome ALEFE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO Cargo ENFERMEIRO	Início (20-07-2026) Fim (03-08-2026)	Início (07-12-2026) Fim (21-12-2026)		
109	Matricula *****933 Nome ALESSANDRA APARECIDA BONFIM PINHEIRO Cargo MÉDICO	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
110	Matricula *****383 Nome ALESSANDRA CORDEIRO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
111	Matricula *****260 Nome ALESSANDRA DOURADO BARROSO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (09-02-2026) Fim (28-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

112	Matricula *****360 Nome ALESSANDRA FERNANDES DE ARAÚJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
113	Matricula *****782 Nome ALESSANDRA INACIO LEITE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
114	Matricula *****420 Nome ALESSANDRA MICHELE BRAGA DE MIRANDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-02-2026) Fim (12-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
115	Matricula *****077 Nome ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
116	Matricula *****498 Nome ALESSANDRO DA SILVA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-02-2026) Fim (16-02-2026)	Início (09-12-2026) Fim (23-12-2026)		
117	Matricula *****754 Nome ALEUDA ANDRADE DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-05-2026) Fim (31-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

118	Matricula *****754 Nome ALEUDA ANDRADE DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-05-2026) Fim (31-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
119	Matricula *****361 Nome ALEX ALVES DOS REIS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
120	Matricula *****932 Nome ALEX FERREIRA DE MESQUITA Cargo TÉCNICO EM ORTOPEDIA	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
121	Matricula *****568 Nome ALEX NERI MAZIOLI Cargo MÉDICO	Início (16-05-2026) Fim (30-05-2026)	Início (01-06-2026) Fim (15-06-2026)		
122	Matricula *****570 Nome ALEX REMULO DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
123	Matricula *****145 Nome ALEX SABAI DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (17-11-2026) Fim (16-12-2026)			
124	Matricula *****584 Nome ALEXANDRA BARBOSA PIANCO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)		

125	Matricula *****087 Nome ALEXANDRA DANTAS DA SILVA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
126	Matricula *****020 Nome ALEXANDRA FIGUEIREDO MOTA LOPES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (19-01-2026) Fim (02-02-2026)	Início (16-02-2026) Fim (02-03-2026)		
127	Matricula *****365 Nome ALEXANDRA SANTOS SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
128	Matricula *****345 Nome ALEXANDRE BRITO DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)		
129	Matricula *****809 Nome ALEXANDRE BRITO DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)		
130	Matricula *****313 Nome ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

131	Matricula *****986 Nome ALEXANDRE FERNANDES BIANCO Cargo MÉDICO	Início (17-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (01-08-2026) Fim (15-08-2026)		
132	Matricula *****749 Nome ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
133	Matricula *****694 Nome ALEXANDRO DAINEZ Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
134	Matricula *****497 Nome ALEXIA GONCALVES VIANA Cargo SESAU - ASSESSOR VIII - CDS-08 *	Início (17-08-2026) Fim (05-09-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
135	Matricula *****124 Nome ALEXSANDER MARQUES GADINI Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
136	Matricula *****951 Nome ALEXSANDRA DE FREITAS NOGUEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-07-2026) Fim (09-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

137	Matricula *****082 Nome ALEXSANDRA DOMINGUEZ GOMES ABREU Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
138	Matricula *****705 Nome ALGEU AFONSO RIBEIRO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (03-11-2026) Fim (17-11-2026)	Inicio (04-12-2026) Fim (18-12-2026)		
139	Matricula *****583 Nome ALICE BARBOZA VIAL Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (04-05-2026) Fim (18-05-2026)	Inicio (02-11-2026) Fim (16-11-2026)		
140	Matricula *****501 Nome ALICE CRISTINE ROSSMANN FAGA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (15-06-2026) Fim (29-06-2026)	Inicio (04-12-2026) Fim (18-12-2026)		
141	Matricula *****365 Nome ALICE CRISTINE ROSSMANN FAGA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (15-06-2026) Fim (29-06-2026)	Inicio (04-12-2026) Fim (18-12-2026)		
142	Matricula *****810 Nome ALICE DE SÁ TAVARES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

143	Matricula *****547 Nome ALICE SOUZA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
144	Matricula *****549 Nome ALINE ALVES DE FREITAS Cargo GERENTE	Início (08-06-2026) Fim (27-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
145	Matricula *****442 Nome ALINE APARECIDA CABRAL DOS SANTOS Cargo SESAU - Gerente da II GRS - CDS-08 *	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Início (04-11-2026) Fim (13-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
146	Matricula *****417 Nome ALINE APARECIDA FERREIRA FRISSE Cargo SESAU - ASSESSOR IV - CDS-04 *	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
147	Matricula *****746 Nome ALINE ARCARI SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Início (20-06-2026) Fim (29-06-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
148	Matricula *****020 Nome ALINE BRASILINA RAIMUNDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-05-2026) Fim (31-05-2026)			

149	Matricula *****680 Nome Aline da Silva Araújo Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VI - CDS-06 *	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)		Início (02-07-2026) Fim (11-07-2026)
150	Matricula *****804 Nome ALINE DA SILVA RODRIGUES Cargo IDARON - Assessor IV - CDS-04 *	Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Início (17-03-2026) Fim (26-03-2026)
151	Matricula *****699 Nome ALINE DO NASCIMENTO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
152	Matricula *****239 Nome ALINE DOS SANTOS HOTTI BEZERRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
153	Matricula *****487 Nome ALINE DOS SANTOS SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
154	Matricula *****879 Nome ALINE EMILIA TOLEDO BRAGA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

155	Matricula *****146 Nome ALINE EMILIA TOLEDO BRAGA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
156	Matricula *****436 Nome ALINE FACANHA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (16-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (03-07-2026) Fim (17-07-2026)		
157	Matricula *****493 Nome ALINE KARINE GOMES VIEIRA Cargo FARMACÊUTICO	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	
158	Matricula *****251 Nome ALINE LACERDA MORESCO DURAN Cargo ENFERMEIRO	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (25-06-2026) Fim (04-07-2026)
159	Matricula *****067 Nome ALINE MACEDO DE OLIVEIRA Cargo NUTRICIONISTA	Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)	Início (16-02-2026) Fim (25-02-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
160	Matricula *****458 Nome ALINE NOLASCO DE SOUZA E SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		

161	Matricula *****656 Nome ALINE PAMELA DE CASTRO Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (15-10-2026) Fim (29-10-2026)	Início (01-12-2026) Fim (15-12-2026)		
162	Matricula *****117 Nome ALINE PAULINO DE BRITTO Cargo ENFERMEIRO	Início (14-06-2026) Fim (23-06-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	
163	Matricula *****961 Nome ALINE PEREIRA MARTINS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
164	Matricula *****766 Nome ALINE PRÍSCILA SOUZA COSTA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
165	Matricula *****478 Nome ALINE SARA MIOTTI CORDEIRO Cargo MÉDICO	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
166	Matricula *****667 Nome ALINE WALTER RECUIANO FAGUNDES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

167	Matricula *****879 Nome ALINY SOBRINHO DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
168	Matricula *****149 Nome ALISANGELA DA SILVA MENDONCA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
169	Matricula *****967 Nome ALISIEL FERREIRA DE ATAIDE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (03-03-2026) Fim (22-03-2026)			Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)
170	Matricula *****259 Nome ALISSA ENILA ANDRADE DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-08-2026) Fim (15-08-2026)	Início (01-11-2026) Fim (15-11-2026)		
171	Matricula *****511 Nome ALLAN FERREIRA NOIA Cargo MÉDICO	Início (14-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (16-05-2026) Fim (30-05-2026)		
172	Matricula *****601 Nome ALLAN GOMES LINS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (23-03-2026) Fim (11-04-2026)			Início (13-03-2026) Fim (22-03-2026)

173	Matricula *****669 Nome ALLAN PAIVA LOPES Cargo MÉDICO	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)	
174	Matricula *****784 Nome ALLAN ROBERT RAMALHO MORAIS Cargo ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Início (27-01-2026) Fim (05-02-2026)	Início (18-08-2026) Fim (27-08-2026)		Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
175	Matricula *****009 Nome ALLAN SHINKODA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
176	Matricula *****988 Nome ALLINE QUEIROZ DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (12-08-2026) Fim (21-08-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
177	Matricula *****801 Nome ALMIR FERREIRA DE MATOS Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Início (07-04-2026) Fim (16-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
178	Matricula *****296 Nome ALMIR GUACAMA PEREDO Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (26-01-2026) Fim (14-02-2026)			Início (16-02-2026) Fim (25-02-2026)

179	Matricula *****219 Nome ALMIR ROGERIO DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
180	Matricula *****939 Nome ALONCELIA SOARES BARBOSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
181	Matricula *****708 Nome ALRISANGELA SILVA PRADO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (17-03-2026) Fim (31-03-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (15-09-2026)		
182	Matricula *****340 Nome ALTAIR CÂNDIDO DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
183	Matricula *****714 Nome ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (03-03-2026) Fim (17-03-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		
184	Matricula *****323 Nome ALTEMAR LOPES DE ALMEIDA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

185	Matricula *****434 Nome ALUISIO DA SILVA BARROS Cargo MOTORISTA	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
186	Matricula *****878 Nome ALVARO LUIZ BATISTA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Inicio (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
187	Matricula *****819 Nome ALVARO MARCAL JUNIOR Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
188	Matricula *****737 Nome ALVARO MARCAL JUNIOR Cargo PSICÓLOGO	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
189	Matricula *****565 Nome ALVARO MORAES DO AMARAL JUNIOR Cargo SESAU - Sub-Coordenador da Central de Gestão de Produtos Médicos - CDS-10 *	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Inicio (02-07-2026) Fim (11-07-2026)		Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
190	Matricula *****808 Nome ALVARO RICARDO NUNES TOMAZI Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (17-08-2026) Fim (26-08-2026)	Inicio (20-10-2026) Fim (29-10-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

191	Matricula *****832 Nome ALYNNE ALVES DE ASSIS LUTCHTENBERG Cargo MÉDICO	Início (04-06-2026) Fim (13-06-2026)	Início (20-10-2026) Fim (29-10-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	
192	Matricula *****459 Nome ALYNY DA SILVA ALVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
193	Matricula *****128 Nome ALYSSON ANTONIO DE MELLO CARVALHO Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (27-10-2026) Fim (05-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
194	Matricula *****915 Nome ALZIRA VIANA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)		
195	Matricula *****952 Nome AMANDA CRISTINA GERHARDT PEREIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (02-11-2026) Fim (21-11-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
196	Matricula *****151 Nome AMANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (16-04-2026) Fim (25-04-2026)

197	Matricula *****933 Nome AMANDA DE OLIVEIRA VIEIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
198	Matricula *****188 Nome AMANDA FIRMIANO OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (20-05-2026) Fim (29-05-2026)	Inicio (16-09-2026) Fim (05-10-2026)		
199	Matricula *****509 Nome AMANDA JAQUELINE IZEL DE ASSIS Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (14-01-2026) Fim (23-01-2026)	Inicio (30-09-2026) Fim (09-10-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
200	Matricula *****515 Nome AMANDA SILVA LACERDA Cargo MÉDICO	Inicio (01-06-2026) Fim (20-06-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		
201	Matricula *****357 Nome AMANDA SIQUEIRA LEMOS Cargo MÉDICO	Inicio (25-06-2026) Fim (04-07-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (20-12-2026)		
202	Matricula *****884 Nome AMARILDO PEGORARO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (22-03-2026) Fim (31-03-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

203	Matricula *****110 Nome amarilio de souza aires Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Inicio (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
204	Matricula *****672 Nome AMELIA SILVA DO NASCIMENTO Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (04-05-2026) Fim (23-05-2026)		
205	Matricula *****854 Nome AMIUCA ANTONIO DE SOUZA LOBO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
206	Matricula *****720 Nome AMOM MENDES FERNANDES ROCHA Cargo MÉDICO	Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)	Inicio (12-03-2026) Fim (21-03-2026)		Inicio (16-04-2026) Fim (25-04-2026)
207	Matricula *****757 Nome AMOS MADEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
208	Matricula *****168 Nome ANA CAROLINA AZIZ Cargo FONOAUDIÓLOGO	Inicio (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Inicio (11-08-2026) Fim (25-08-2026)		

209	Matricula *****360 Nome ANA CAROLINA BRUM DE SOUZA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
210	Matricula *****190 Nome ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Início (23-02-2026) Fim (14-03-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
211	Matricula *****132 Nome ANA CAROLINA ZIMIANI DE PAIVA CONTI Cargo FARMACÊUTICO	Início (28-01-2026) Fim (26-02-2026)			
212	Matricula *****885 Nome ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
213	Matricula *****506 Nome ANA CLAUDIA DE JESUS OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (13-12-2026) Fim (01-01-2027)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
214	Matricula *****939 Nome ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

215	Matricula *****592 Nome ANA CLAUDIA GUEDES DOS SANTOS Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
216	Matricula *****512 Nome ANA CLAUDIA PEREIRA PIRES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Inicio (16-02-2026) Fim (25-02-2026)
217	Matricula *****471 Nome ANA CLAUDIA PINHEIRO SOUZA REIS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Inicio (07-07-2026) Fim (16-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
218	Matricula *****455 Nome ANA CRISTINA NARDELI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
219	Matricula *****792 Nome ANA CRISTINA SAMPAIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
220	Matricula *****193 Nome ANA DABIS PEREIRA DA SILVA VIANA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

221	Matricula *****725 Nome ANA DEBORA NERY DA CRUZ Cargo FARMACÊUTICO	Início (30-03-2026) Fim (28-04-2026)			
222	Matricula *****792 Nome ANA DENISE DE ARAUJO CASARA Cargo ENFERMEIRO	Início (10-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (10-09-2026) Fim (24-09-2026)		
223	Matricula *****869 Nome ANA EVA DA ROCHA BEZERRA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
224	Matricula *****308 Nome ANA ILSA PEREIRA DOS SANTOS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			
225	Matricula *****703 Nome ANA IRIS PEREIRA SOUZA D AGOSTIN Cargo ENFERMEIRO	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
226	Matricula *****257 Nome ANA JULIA AGUIAR SILVA ARAUJO Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

227	Matricula *****200 Nome ANA KAROLINE DA CRUZ SILVA Cargo BIOMÉDICO	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (30-03-2026) Fim (08-04-2026)		
228	Matricula *****816 Nome ANA KASSIA COSTA DA SILVA Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Início (07-10-2026) Fim (26-10-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
229	Matricula *****599 Nome ANA LUCIA CAYE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)	Início (19-10-2026) Fim (28-10-2026)	
230	Matricula *****518 Nome ANA LUCIA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
231	Matricula *****108 Nome ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
232	Matricula *****745 Nome ANA LUCIA ZANGRANDI SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (26-12-2026) Fim (14-01-2027)			Início (10-01-2026) Fim (19-01-2026)

233	Matricula *****297 Nome ANA MARIA DE SOUZA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
234	Matricula *****430 Nome ANA MARIA DO NASCIMENTO CATARINO Cargo Agente Administrativo	Início (01-02-2026) Fim (15-02-2026)	Início (01-06-2026) Fim (15-06-2026)		
235	Matricula *****693 Nome ANA MARIA NASCIMENTO VIEIRA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (15-04-2026) Fim (29-04-2026)	Início (15-09-2026) Fim (29-09-2026)		
236	Matricula *****642 Nome ANA MARIA PEREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	
237	Matricula *****428 Nome ANA MARIA PEREIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
238	Matricula *****960 Nome ANA MARIA SCARPATTI CUZZUOL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

239	Matricula *****526 Nome ANA NATALIA DE OLIVEIRA SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (03-07-2026) Fim (17-07-2026)	Inicio (18-12-2026) Fim (01-01-2027)		
240	Matricula *****149 Nome ANA PAULA ALVES NUNES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
241	Matricula *****764 Nome ANA PAULA ANDRADE FARIAS Cargo SESAU - Gerente VI - CDS-06 *	Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Inicio (16-06-2026) Fim (25-06-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
242	Matricula *****735 Nome ANA PAULA ARAUJO BARBOSA Cargo GERENTE CONTÁBIL	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (31-08-2026) Fim (09-09-2026)		Inicio (09-01-2026) Fim (18-01-2026)
243	Matricula *****774 Nome ANA PAULA ARAUJO BEZERRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (09-02-2026) Fim (18-02-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
244	Matricula *****120 Nome ANA PAULA BATISTA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)

245	Matricula *****451 Nome ANA PAULA BIJOS GENELHU Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (07-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)		
246	Matricula *****889 Nome ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-05-2026) Fim (09-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
247	Matricula *****921 Nome ANA PAULA DE SOUZA COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
248	Matricula *****264 Nome ANA PAULA DO CARMO SOARES Cargo ENFERMEIRO	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
249	Matricula *****787 Nome ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
250	Matricula *****612 Nome ANA PAULA FARIAS DUARTE Cargo MÉDICO	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (19-08-2026) Fim (28-08-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

251	Matricula *****893 Nome ANA PAULA FERNANDES BOA SORTE BAZZI Cargo MÉDICO	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	
252	Matricula *****175 Nome ANA PAULA FOLADOR Cargo PSICÓLOGO	Início (22-04-2026) Fim (06-05-2026)	Início (21-09-2026) Fim (05-10-2026)		
253	Matricula *****337 Nome ANA PAULA GONÇALVES DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
254	Matricula *****804 Nome ANA PAULA GUEDES BRANDAO Cargo ENFERMEIRO	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)	
255	Matricula *****678 Nome ANA PAULA LOPES DE CASTRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-11-2026) Fim (02-12-2026)			
256	Matricula *****509 Nome ANA PAULA LOPES PACHU Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)

257	Matricula *****956 Nome ANA PAULA MORAES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
258	Matricula *****138 Nome ANA PAULA PASSOS BRAGA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)		
259	Matricula *****124 Nome ANA PAULA PINHEIRO VIANA Cargo SESAU - ASSESSOR IV - CDS-04 *	Início (20-01-2026) Fim (08-02-2026)			Início (09-02-2026) Fim (18-02-2026)
260	Matricula *****584 Nome ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (04-05-2026) Fim (02-06-2026)			
261	Matricula *****094 Nome Ana Paula Santos de Souza Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (27-01-2026) Fim (05-02-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
262	Matricula *****797 Nome ANA PAULA SOUZA SIMOES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)

263	Matricula *****199 Nome ANA PAULA ZEFERINO DE LIMA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
264	Matricula *****263 Nome ANA PRISCILA PEREIRA DE ASSIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (22-12-2026) Fim (10-01-2027)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
265	Matricula *****530 Nome ANA REGINA SILVA DE MENESES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-11-2026) Fim (05-12-2026)			Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)
266	Matricula *****446 Nome ANA RUTH NUNES VARGAS Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (16-03-2026) Fim (25-03-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
267	Matricula *****348 Nome ANA SUEL MARTINS BEZERRA Cargo NUTRICIONISTA	Início (03-08-2026) Fim (01-09-2026)			
268	Matricula *****456 Nome ANADIR LURDES ZENEWICH Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			

269	Matricula *****443 Nome ANAI CRISTINA DAMIANI Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (09-02-2026) Fim (28-02-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
270	Matricula *****181 Nome ANAITA GOMES ANDRADE PEDERSOLI Cargo NUTRICIONISTA	Início (02-02-2026) Fim (03-03-2026)			
271	Matricula *****368 Nome ANANDA RIBEIRO VAZ DE CARVALHO Cargo MÉDICO	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)
272	Matricula *****900 Nome ANATALHA SILVA MORAIS DAS NEVES Cargo DETRAN - Assessor V - CDS - 05 *	Início (17-08-2026) Fim (05-09-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
273	Matricula *****709 Nome ANCYRA JULIANI FANDINHO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
274	Matricula *****969 Nome ANDERSON CARLOS DE SIQUEIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-06-2026) Fim (15-06-2026)	Início (15-09-2026) Fim (29-09-2026)		

275	Matricula *****126 Nome ÂNDERSON CARVALHO NASCIMENTO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)	
276	Matricula *****324 Nome ANDERSON DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)		
277	Matricula *****578 Nome ANDERSON DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)		
278	Matricula *****457 Nome Anderson Ferreira da Costa Cargo SESAU - DIRETOR DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE CACOAL - CDS-12 *	Início (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)
279	Matricula *****379 Nome ANDERSON MAKOTO KAYANO Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (17-06-2026) Fim (26-06-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
280	Matricula *****460 Nome ANDERSON MARLON FREITAG Cargo PRAÇA BOMBEIRO MILITAR	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

281	Matricula *****133 Nome ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)	
282	Matricula *****400 Nome ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)	
283	Matricula *****051 Nome ANDERSON RODRIGUES MONTEIRO Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (19-03-2026) Fim (02-04-2026)	Início (20-07-2026) Fim (03-08-2026)		
284	Matricula *****363 Nome ANDRE BESSA DE ANDRADE Cargo MÉDICO	Início (13-07-2026) Fim (27-07-2026)	Início (14-09-2026) Fim (28-09-2026)		
285	Matricula *****020 Nome ANDRÉ DA SILVA CORREIA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)		
286	Matricula *****757 Nome ANDRE LUIZ DE SOUZA RAMALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-11-2026) Fim (22-11-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

287	Matricula *****138 Nome ANDRE LUIZ DE SOUZA RAMALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-11-2026) Fim (22-11-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
288	Matricula *****926 Nome ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
289	Matricula *****702 Nome ANDRE MATHEUS DE ASSIS MORAIS Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (23-04-2026) Fim (02-05-2026)
290	Matricula *****702 Nome ANDRE MATHEUS DE ASSIS MORAIS Cargo PROCURADOR DO ESTADO	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Início (28-08-2026) Fim (06-09-2026)
291	Matricula *****438 Nome ANDRE NAZARIO DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	
292	Matricula *****745 Nome ANDRE NAZARIO DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	

293	Matricula *****265 Nome ANDRE NOBUTAKA YAMANE Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
294	Matricula *****484 Nome ANDRE PASTUCZENKO DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS Cargo MÉDICO	Início (21-02-2026) Fim (07-03-2026)	Início (01-06-2026) Fim (15-06-2026)		
295	Matricula *****556 Nome ANDRE PEDRO DE ALCANTARA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)		
296	Matricula *****490 Nome ANDRE PEDRO DE ALCANTARA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)		
297	Matricula *****367 Nome ANDREA COELHO MACEDO SELHORST Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
298	Matricula *****333 Nome ANDREA DE ALMEIDA MAGALHAES Cargo SESAU - Assessor VI - CDS- 06 *	Início (24-02-2026) Fim (15-03-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

299	Matricula *****590 Nome ANDREA MARIA REZENDE Cargo SESAU - Presidente da Comissão de Apuração de Responsabilidade - CDS-08 *	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
300	Matricula *****600 Nome ANDREA PORTUGAL DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (12-02-2026) Fim (21-02-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
301	Matricula *****092 Nome ANDREI ROBERTO MELO DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (04-05-2026) Fim (18-05-2026)	Início (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		
302	Matricula *****119 Nome ANDREIA CAMPOS NASCIMENTO Cargo FARMACÊUTICO	Início (12-10-2026) Fim (10-11-2026)			
303	Matricula *****200 Nome ANDREIA COELHO PIASSAROLO COMPER Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)		
304	Matricula *****186 Nome ANDREIA CRISTINA DA ROCHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)

305	Matricula *****927 Nome ANDREIA DA ROCHA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
306	Matricula *****347 Nome ANDREIA FERREIRA LOPES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
307	Matricula *****380 Nome ANDREIA LARGURA GOMES Cargo ENFERMEIRO	Início (17-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (17-10-2026) Fim (31-10-2026)		
308	Matricula *****612 Nome ANDREIA LEONOR DOS SANTOS CARNEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
309	Matricula *****513 Nome ANDREIA MACHADO DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
310	Matricula *****025 Nome ANDREIA MATOS BUENO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)

311	Matricula *****852 Nome ANDREIA MENEZES ALVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (16-06-2026) Fim (30-06-2026)		
312	Matricula *****017 Nome ANDREIA ROSA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
313	Matricula *****757 Nome ANDREIA SILVA FREITAS Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
314	Matricula *****319 Nome ANDREIA SIMONE GONÇALVES GAMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
315	Matricula *****789 Nome ANDREIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
316	Matricula *****045 Nome ANDREIA VASCONCELOS DE MORAES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			

317	Matricula *****421 Nome ANDRESSA DE AGUIAR RAMOS Cargo MÉDICO	Início (26-01-2026) Fim (09-02-2026)	Início (20-07-2026) Fim (03-08-2026)		
318	Matricula *****577 Nome ANDRESSA EVELYN SANTOS SILVA Cargo SESAU - Assessor VI - CDS-06 *	Início (18-05-2026) Fim (27-05-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Início (03-05-2026) Fim (12-05-2026)
319	Matricula *****125 Nome ANDRESSA FERREIRA TEODORO OSTROWSKI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
320	Matricula *****891 Nome ANDRESSA FRANCA DENNING NUNES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-02-2026) Fim (12-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
321	Matricula *****589 Nome ANDRESSA HÉLEN DOS SANTOS SOUZA Cargo PSICÓLOGO	Início (23-11-2026) Fim (22-12-2026)			
322	Matricula *****681 Nome ANDRESSA MAGALI KOPPER JORGE Cargo NUTRICIONISTA	Início (09-02-2026) Fim (28-02-2026)			Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)

323	Matricula *****662 Nome ANDRESSA MARIA MALANQUINI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
324	Matricula *****284 Nome ANDRESSA MORAES DE CASTRO BENFICA Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (16-09-2026) Fim (30-09-2026)		
325	Matricula *****617 Nome ANDRESSA SILVA GOMES Cargo MÉDICO	Início (14-01-2026) Fim (23-01-2026)	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	Início (12-11-2026) Fim (21-11-2026)	
326	Matricula *****341 Nome ANDRESSA SILVA GOMES Cargo MÉDICO	Início (14-01-2026) Fim (23-01-2026)	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	Início (12-11-2026) Fim (21-11-2026)	
327	Matricula *****957 Nome ANDRESSA SOUZA DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
328	Matricula *****671 Nome ANDREZA DE ANDRADE PINTO Cargo ENFERMEIRO	Início (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

329	Matricula *****143 Nome ANDRIELI CRISTINA ARAUJO MELO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (07-09-2026) Fim (26-09-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
330	Matricula *****727 Nome ANE CRISTINA SOARES CARVALHO BATISTA Cargo Cargo CDS	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
331	Matricula *****038 Nome ANEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
332	Matricula *****325 Nome ANÉSIA AMARA GÓES VELTEN Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)		
333	Matricula *****559 Nome ANÉSIA AMARA GÓES VELTEN Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)		
334	Matricula *****218 Nome ANESMEIRE BELE COSTA LIMA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (10-03-2026) Fim (19-03-2026)	

335	Matricula *****168 Nome ANGELA ANTUNES DE MORAIS LIMA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
336	Matricula *****942 Nome ANGELA APARECIDA DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (16-06-2026) Fim (30-06-2026)	Inicio (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
337	Matricula *****803 Nome ANGELA CRISTINA CARDOSO ARAUJO DE OLIVEIRA Cargo BIOMÉDICO	Inicio (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
338	Matricula *****199 Nome ANGELA DOS SANTOS FERREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Inicio (12-02-2026) Fim (03-03-2026)			Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
339	Matricula *****257 Nome ANGELA MAGNO DOS SANTOS TODJOHON Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
340	Matricula *****696 Nome ANGELA MARCIA MARTINS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Inicio (15-06-2026) Fim (24-06-2026)		Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

341	Matricula *****030 Nome ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DE PAULA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
342	Matricula *****138 Nome ANGELA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL Cargo MÉDICO	Início (03-08-2026) Fim (01-09-2026)			
343	Matricula *****029 Nome ANGELA MARTINS DE OLIVEIRA Cargo SESAU - Gerente V - CDS-05 *	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (28-07-2026) Fim (06-08-2026)	Início (07-08-2026) Fim (16-08-2026)	
344	Matricula *****149 Nome ANGELA TOMAZ VIANA GUIRRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
345	Matricula *****454 Nome ANGELA VITORIA SOARES PAIVA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (08-09-2026) Fim (07-10-2026)			
346	Matricula *****655 Nome ANGÉLICA ALINE ALVES DE OLIVEIRA CANDIDO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)		

347	Matricula *****027 Nome ANGELICA DE OLIVEIRA SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
348	Matricula *****908 Nome ANGÉLICA DOMINGUES DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
349	Matricula *****509 Nome ANGELICA INACIO DA CRUZ OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
350	Matricula *****669 Nome ANGELICA SANTOS MAGALHAES Cargo ENFERMEIRO	Início (29-08-2026) Fim (27-09-2026)			
351	Matricula *****935 Nome ANGELINA BARBOSA FERREIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
352	Matricula *****788 Nome ANGELINA MAURICIO MONTEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)

353	Matricula *****221 Nome ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
354	Matricula *****891 Nome ANGELITA DOS ANJOS SILVA SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (22-10-2026) Fim (31-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
355	Matricula *****162 Nome ANGELITA MAJESKY DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (12-09-2026) Fim (21-09-2026)		Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
356	Matricula *****388 Nome ANGELITA PENHA FERREIRA Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
357	Matricula *****279 Nome ANGELO DE SOUZA TOSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-05-2026) Fim (29-05-2026)	Início (30-05-2026) Fim (13-06-2026)		
358	Matricula *****405 Nome ÂNGELO FELIPE DE ALMEIDA CRUZ Cargo GERENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

359	Matricula *****134 Nome ANGELO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
360	Matricula *****995 Nome Angelucia Lima Tome Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (08-01-2026) Fim (17-01-2026)
361	Matricula *****703 Nome ANGLESSI MOURA AGUIRRE MAHMOUD Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
362	Matricula *****273 Nome ANNA BEATRIZ DIAS FERREIRA Cargo MÉDICO	Inicio (14-02-2026) Fim (23-02-2026)	Inicio (03-07-2026) Fim (12-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
363	Matricula *****521 Nome ANNA CLARA GUSMAN VIANA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VIII - CDS-08 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
364	Matricula *****900 Nome ANNA LUCIA SAMPAIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

365	Matricula *****412 Nome ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (19-08-2026) Fim (28-08-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
366	Matricula *****766 Nome ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (19-08-2026) Fim (28-08-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
367	Matricula *****064 Nome ANNIELLY RODRIGUES GUIDAS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
368	Matricula *****430 Nome ANSELMO VIEIRA DE FRANCO Cargo MÉDICO	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (29-07-2026) Fim (07-08-2026)	Inicio (30-09-2026) Fim (09-10-2026)	
369	Matricula *****939 Nome ANTENOR RODRIGO ALMEIDA DE MOURA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (05-05-2026) Fim (14-05-2026)	Inicio (04-08-2026) Fim (13-08-2026)		Inicio (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
370	Matricula *****124 Nome ANTONIA MARIA DA SILVA ANUNCIAÇÃO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (12-06-2026) Fim (01-07-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

371	Matricula *****189 Nome ANTONIETA FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (10-08-2026) Fim (19-08-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)	
372	Matricula *****362 Nome ANTONIO BARROSO CUSTODIO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (26-01-2026) Fim (09-02-2026)	Início (07-07-2026) Fim (21-07-2026)		
373	Matricula *****715 Nome ANTONIO CARLOS DA COSTA PEREIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (04-05-2026) Fim (02-06-2026)			
374	Matricula *****380 Nome ANTONIO GONCALVES DE ALENCAR Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
375	Matricula *****970 Nome ANTONIO JOSE DE PAIVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-05-2026) Fim (15-05-2026)	Início (16-10-2026) Fim (30-10-2026)		
376	Matricula *****682 Nome ANTONIO JOSE SALINAS CARNEIRO Cargo MOTORISTA	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)		Início (11-04-2026) Fim (20-04-2026)

377	Matricula *****359 Nome ANTONIO JUNIOR FEITOSA DA SILVA Cargo BIOMÉDICO	Início (13-02-2026) Fim (04-03-2026)			Início (05-03-2026) Fim (14-03-2026)
378	Matricula *****671 Nome ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (04-03-2026) Fim (13-03-2026)
379	Matricula *****732 Nome ANTONIO MAURO DE ROSSI Cargo MÉDICO	Início (15-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)		
380	Matricula *****828 Nome ANTONIO OLIVEIRA MENDES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Início (23-01-2026) Fim (01-02-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
381	Matricula *****428 Nome APARECIDA CAMPOE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
382	Matricula *****358 Nome APARECIDA DIAS FERREIRA E SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

383	Matricula *****542 Nome Aparecida Godoi de Souza Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
384	Matricula *****247 Nome APARECIDA MARTINS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (06-01-2026) Fim (25-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
385	Matricula *****933 Nome APARECIDA SOUSA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-08-2026) Fim (01-09-2026)			
386	Matricula *****717 Nome APARECIDO DE JESUS TAVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
387	Matricula *****782 Nome APARECIDO JOSE LUCAS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
388	Matricula *****472 Nome ARCIONE GERONIMO LIMA SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

389	Matricula *****127 Nome ARETHA GEDEON BARROS Cargo MÉDICO	Início (06-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (04-05-2026) Fim (18-05-2026)		
390	Matricula *****880 Nome ARETHUSA DE LIMA BEZERRA Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Início (02-11-2026) Fim (21-11-2026)			Início (22-11-2026) Fim (01-12-2026)
391	Matricula *****062 Nome ARI MULLER MOREIRA CHACON Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
392	Matricula *****796 Nome ARIADNE MAYUMI FERNANDES YAMADA Cargo MÉDICO	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
393	Matricula *****653 Nome ARIANA OLIVEIRA LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
394	Matricula *****897 Nome ARIANA RENATA GONÇALVES RIBEIRO Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (10-02-2026) Fim (19-02-2026)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)

395	Matricula *****281 Nome ARIANE CAMARGO DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
396	Matricula *****699 Nome ARIANE CASAGRANDE NUNES Cargo ENFERMEIRO	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
397	Matricula *****742 Nome ARIANE GARCIA GUIMARAES FREIRE Cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL	Início (08-06-2026) Fim (27-06-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
398	Matricula *****898 Nome ARIANE GARCIA GUIMARAES FREIRE Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (08-06-2026) Fim (27-06-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
399	Matricula *****935 Nome ARIANE PEREIRA DE OLIVEIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
400	Matricula *****243 Nome ARIANY DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			

401	Matricula *****091 Nome ARIELSON SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
402	Matricula *****426 Nome ARINEIDE EREIRA TELLES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (23-03-2026) Fim (06-04-2026)	Início (05-10-2026) Fim (19-10-2026)		
403	Matricula *****753 Nome ARISTELA DA SILVA OLIVEIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (17-03-2026) Fim (31-03-2026)	Início (17-08-2026) Fim (31-08-2026)		
404	Matricula *****702 Nome ARMANDO DE FREITAS NOGUERA Cargo MÉDICO	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)	
405	Matricula *****696 Nome ARMANDO GONCALVES VIEIRA FILHO Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (17-06-2026) Fim (26-06-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
406	Matricula *****419 Nome ARMANDO ORIEL DA SILVA SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

407	Matricula *****491 Nome ARMINDO SILVA FLOR Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
408	Matricula *****705 Nome ARNALDO FERNANDES DA SILVA Cargo MOTORISTA	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (07-05-2026) Fim (16-05-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
409	Matricula *****259 Nome AROLIZA MOREIRA DO CARMO NETA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo IX - CDS-09 *	Início (24-03-2026) Fim (02-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (10-02-2026) Fim (19-02-2026)
410	Matricula *****237 Nome ARSENIO ALCALDE BROCHE Cargo MÉDICO	Início (16-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (27-07-2026) Fim (10-08-2026)		
411	Matricula *****089 Nome ARTEMIS SENA PIMENTA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
412	Matricula *****554 Nome ARTENIZA DA SILVA SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

413	Matricula *****879 Nome ARTHUR DOURADO NÓIA Cargo MOTORISTA	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
414	Matricula *****826 Nome ARTHUR RAMALHO MONFREDINHO Cargo MÉDICO	Início (15-06-2026) Fim (29-06-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
415	Matricula *****380 Nome ATYLLA PACHECO MONTEIRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (30-09-2026) Fim (09-10-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
416	Matricula *****134 Nome AUCY KELSEN GOMES MAGALHAES Cargo MOTORISTA	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
417	Matricula *****399 Nome AUDINEI MOREIRA NASCIMENTO CORREA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Início (05-10-2026) Fim (14-10-2026)		Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
418	Matricula *****693 Nome AUDISLAN FERNANDES COSTA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

419	Matricula *****664 Nome AUGICELI BARBOSA DE OLIVEIRA RODRIGUES Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
420	Matricula *****517 Nome AURIANA KELLI LEAL SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
421	Matricula *****325 Nome AURILAINE MORENO SILVEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
422	Matricula *****456 Nome AURISTELA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (31-08-2026) Fim (29-09-2026)			
423	Matricula *****161 Nome AUSTIERY FERREIRA MENDES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
424	Matricula *****926 Nome AUXENCIO VITOR RESSURREIÇÃO MENEZES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

425	Matricula *****969 Nome AVANILDO PEREIRA DA COSTA Cargo MOTORISTA	Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)	Inicio (21-12-2026) Fim (30-12-2026)		Inicio (10-08-2026) Fim (19-08-2026)
426	Matricula *****319 Nome BABETOM PAULA NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (08-04-2026) Fim (27-04-2026)	Inicio (07-07-2026) Fim (26-07-2026)		
427	Matricula *****537 Nome BARBARA AGONIO SILVA Cargo MÉDICO	Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Inicio (11-08-2026) Fim (20-08-2026)	Inicio (10-11-2026) Fim (19-11-2026)	
428	Matricula *****132 Nome Bárbara leici rodrigues leal Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Inicio (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (20-04-2026) Fim (29-04-2026)
429	Matricula *****664 Nome BARBARA PATRIARCHA SKOVRONSKI Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)		
430	Matricula *****811 Nome Bárbara Thais Prestes Lima Cargo SESAU - Chefe de Seção III - CDS-03 *	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)

431	Matricula *****449 Nome BEATRIZ AMBROSIO VIEIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
432	Matricula *****812 Nome BEATRIZ FERREIRA DE QUEIROZ CRUZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (17-08-2026) Fim (31-08-2026)		
433	Matricula *****976 Nome BEATRIZ REGINA SANTANA NOBRE Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
434	Matricula *****749 Nome BENEDITA FABIANE DE OLIVEIRA BARBOSA MARQUES Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
435	Matricula *****655 Nome BENEDITO ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (06-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (07-07-2026) Fim (21-07-2026)		
436	Matricula *****456 Nome BENTO TORQUATO FERREIRA DA SILVA FILHO Cargo Agente Administrativo	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			

437	Matricula *****753 Nome BERENICE GOMES BERNARDO DA COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
438	Matricula *****308 Nome BERNADETE APARECIDA SIMÃO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
439	Matricula *****256 Nome BETANIA PEREIRA PARDINHO Cargo SESAU - Diretor Adjunto do Hospital Regional de Buritis - CDS-08 *	Início (04-09-2026) Fim (18-09-2026)	Início (18-05-2026) Fim (22-05-2026)		Início (08-05-2026) Fim (17-05-2026)
440	Matricula *****121 Nome BETANIA SCHIMIDT DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
441	Matricula *****663 Nome BETANIA SCHIMIDT DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
442	Matricula *****466 Nome BIANCA OYOLA BICALHO Cargo ENFERMEIRO	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (10-08-2026) Fim (29-08-2026)		

443	Matricula *****085 Nome BIANCA SANTOS VERONESE VARANDA Cargo GOV - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (12-05-2026) Fim (21-05-2026)		Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
444	Matricula *****833 Nome BILLY PAUL MIRANDA DIAS FOGACA Cargo MÉDICO	Inicio (05-07-2026) Fim (14-07-2026)	Inicio (10-10-2026) Fim (19-10-2026)	Inicio (22-11-2026) Fim (01-12-2026)	
445	Matricula *****661 Nome BRENDA PEREIRA SOARES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (20-05-2026) Fim (29-05-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
446	Matricula *****459 Nome BRENNA LIMA RIBEIRO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
447	Matricula *****547 Nome BRUNA CATLEN CASTRO DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
448	Matricula *****133 Nome BRUNA DA SILVA FRANÇA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

449	Matricula *****495 Nome bruna da silva nobre Cargo SESAU - Chefe de Seção III - CDS-03 *	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
450	Matricula *****292 Nome BRUNA DE ANGELIS CHOCAR Cargo MÉDICO	Início (16-02-2026) Fim (07-03-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
451	Matricula *****074 Nome BRUNA FERNANDA MARTINS AQUINO Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
452	Matricula *****408 Nome BRUNA FREITAS DE SOUSA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (09-02-2026) Fim (28-02-2026)			Início (15-06-2026) Fim (24-06-2026)
453	Matricula *****527 Nome BRUNA LETICIA DAROS GEROLA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (29-04-2026) Fim (18-05-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
454	Matricula *****019 Nome BRUNA MARIA ROQUE MACHADO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			

455	Matricula *****341 Nome BRUNA MEIRA FADEL Cargo MÉDICO	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (05-04-2026) Fim (14-04-2026)	Início (20-10-2026) Fim (29-10-2026)	
456	Matricula *****508 Nome BRUNA MOREIRA DOS SANTOS Cargo MÉDICO	Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)	Início (20-11-2026) Fim (29-11-2026)	Início (27-12-2026) Fim (05-01-2027)	
457	Matricula *****265 Nome BRUNA NORONHA DE MEDEIROS HECKTHEUER Cargo ENFERMEIRO	Início (14-02-2026) Fim (23-02-2026)	Início (11-04-2026) Fim (20-04-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
458	Matricula *****547 Nome BRUNA ORTELAN CARNEIRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
459	Matricula *****409 Nome BRUNO HENRIQUE GOMES PARIZZI Cargo MÉDICO	Início (11-08-2026) Fim (20-08-2026)	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)		
460	Matricula *****316 Nome BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA SILVA Cargo MÉDICO	Início (21-07-2026) Fim (04-08-2026)	Início (31-12-2026) Fim (14-01-2027)		

461	Matricula *****006 Nome BRUNO JORGE FONTOURA DE SOUZA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
462	Matricula *****269 Nome BRUNO RANDUIN CASTRO DA CRUZ Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (08-01-2026) Fim (17-01-2026)	Início (31-08-2026) Fim (09-09-2026)		Início (18-01-2026) Fim (27-01-2026)
463	Matricula *****003 Nome BRUNO SOUZA DOS SANTOS Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
464	Matricula *****215 Nome CAIO AFFONSO NETO Cargo MÉDICO	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
465	Matricula *****733 Nome CAIO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (12-05-2026) Fim (31-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
466	Matricula *****854 Nome CAIO FELIPE MARTINS FONTES Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Início (09-09-2026) Fim (18-09-2026)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)

467	Matricula *****554 Nome CAIO LUAN DOS SANTOS ANDRADE Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (15-09-2026) Fim (04-10-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
468	Matricula *****770 Nome CAIO PHILIP DA SILVA OJOPI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2026) Fim (20-06-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
469	Matricula *****657 Nome CALIANE LUANA CORDEIRO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
470	Matricula *****198 Nome CALINA FERREIRA DE BRITO Cargo COGES - Assessor II - CDS-02 *	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (19-07-2026) Fim (28-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
471	Matricula *****815 Nome CAMILA BARBOSA DE ARAÚJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
472	Matricula *****746 Nome CAMILA BORDIGNON BARBOSA Cargo MÉDICO	Início (16-05-2026) Fim (30-05-2026)	Início (01-06-2026) Fim (15-06-2026)		

473	Matricula *****249 Nome CAMILA CRISTINA RODELIN ALMEIDA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
474	Matricula *****322 Nome CAMILA CRISTINA SANTOS LUCENA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Inicio (22-03-2026) Fim (31-03-2026)
475	Matricula *****640 Nome CAMILA DE ALCANTARA GASPARELO Cargo MÉDICO	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Inicio (20-04-2026) Fim (29-04-2026)	Inicio (24-12-2026) Fim (02-01-2027)	
476	Matricula *****763 Nome CAMILA DE SÁ CONCEIÇÃO Cargo MÉDICO	Inicio (08-05-2026) Fim (17-05-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (22-11-2026)		
477	Matricula *****415 Nome CAMILA DE SÁ CONCEIÇÃO Cargo MÉDICO	Inicio (08-05-2026) Fim (17-05-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (22-11-2026)		
478	Matricula *****357 Nome CAMILA DE SOUZA RONCONI Cargo BIOMÉDICO	Inicio (20-11-2026) Fim (04-12-2026)	Inicio (21-04-2026) Fim (25-04-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

479	Matricula *****217 Nome CAMILA FELIZ DUARTE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
480	Matricula *****807 Nome CAMILA PIAZZALUNGA FERRARI Cargo MÉDICO	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
481	Matricula *****222 Nome CAMILA SILVA DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
482	Matricula *****158 Nome CAREN MARTINS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
483	Matricula *****827 Nome CARINA FABRICIA RODRIGUES DE MELO Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (31-12-2026) Fim (14-01-2027)		
484	Matricula *****872 Nome CARINA PERCILA KEMP FERNANDES Cargo SESAU - Gerente VI - CDS-06 *	Início (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

485	Matricula *****139 Nome CARINE THAIS DIAS SANTANA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
486	Matricula *****142 Nome CARLA ALESSANDRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
487	Matricula *****225 Nome CARLA ALVES RÉGIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (17-03-2026) Fim (31-03-2026)	Início (16-09-2026) Fim (30-09-2026)		
488	Matricula *****814 Nome CARLA BIANCA DA SILVA SANTOS Cargo MÉDICO	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)	
489	Matricula *****353 Nome CARLA BIANCA GONZAGA GAZOLA Cargo NUTRICIONISTA	Início (01-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (01-10-2026) Fim (15-10-2026)		
490	Matricula *****224 Nome CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES Cargo SESAU - Chefe de Núcleo IV - CDS-04 *	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

491	Matricula *****134 Nome CARLA DE SOUZA ALVES RIBEIRO Cargo SESAU - Gerente de Concessões Administrativas - CDS-09 *	Inicio (25-02-2026) Fim (06-03-2026)	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Inicio (07-03-2026) Fim (16-03-2026)
492	Matricula *****475 Nome CARLA DINIZ NOGUEIRA Cargo PSICÓLOGO	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (06-05-2026) Fim (15-05-2026)	Inicio (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	
493	Matricula *****939 Nome CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
494	Matricula *****469 Nome CARLA ELISSANDRA FERREIRA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
495	Matricula *****059 Nome CARLA FABIOLA LOPES GAMA Cargo FONOAUDIÓLOGO	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Inicio (24-06-2026) Fim (03-07-2026)		
496	Matricula *****945 Nome CARLA LOUISE DE ALMEIDA SILVA AMARAL Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Inicio (16-06-2026) Fim (25-06-2026)

497	Matricula *****661 Nome Carla Regina Batista Menezes Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (25-11-2026) Fim (24-12-2026)			
498	Matricula *****672 Nome CARLA REGINA DE CASTRO VENTURELI FAVORETTI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
499	Matricula *****790 Nome CARLA RIBEIRO ALEXANDRE KAYANO Cargo PSICÓLOGO	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Inicio (28-12-2026) Fim (06-01-2027)	
500	Matricula *****094 Nome CARLA VANESSA SUARIS Cargo ENFERMEIRO - LC 67/92	Inicio (31-03-2026) Fim (19-04-2026)			Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
501	Matricula *****350 Nome CARLIANE BARROS DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
502	Matricula *****584 Nome CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA Cargo MOTORISTA	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			

503	Matricula *****447 Nome CARLOS ALEXANDRE CORDEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-06-2026) Fim (25-06-2026)	Início (17-11-2026) Fim (26-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
504	Matricula *****177 Nome CARLOS ALEXANDRE CORDEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-06-2026) Fim (25-06-2026)	Início (17-11-2026) Fim (26-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
505	Matricula *****805 Nome CARLOS ALEXANDRE LIMA PESSOA CASTRO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)		
506	Matricula *****173 Nome Carlos Andre Paulo da Silva Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (07-09-2026) Fim (06-10-2026)			
507	Matricula *****417 Nome CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA Cargo MÉDICO	Início (17-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (18-09-2026) Fim (02-10-2026)		
508	Matricula *****755 Nome CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PEREIRA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (15-01-2026) Fim (03-02-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)

509	Matricula *****851 Nome CARLOS AUGUSTO AYRES BICCA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (04-08-2026) Fim (18-08-2026)	Início (15-12-2026) Fim (29-12-2026)		
510	Matricula *****852 Nome CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
511	Matricula *****838 Nome CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
512	Matricula *****972 Nome CARLOS CAUÃ DANTAS AGUIAR Cargo ASSESSOR II	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
513	Matricula *****633 Nome CARLOS CESAR COLMAN Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
514	Matricula *****804 Nome CARLOS CORREA DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)	Início (22-10-2026) Fim (31-10-2026)		Início (02-09-2026) Fim (11-09-2026)

515	Matricula *****959 Nome CARLOS EDUARDO PRADO SERAFIM Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
516	Matricula *****388 Nome CARLOS EDUARDO PRADO SERAFIM Cargo FARMACÊUTICO	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
517	Matricula *****758 Nome CARLOS EDUARDO VIAMONTE DA SILVA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02*	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Início (17-02-2026) Fim (26-02-2026)
518	Matricula *****611 Nome CARLOS GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
519	Matricula *****676 Nome CARLOS GOMES LOUZADA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
520	Matricula *****550 Nome CARLOS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)

521	Matricula *****210 Nome CARLOS HENRIQUE SPESIA Cargo MÉDICO	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Início (12-08-2026) Fim (21-08-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)	
522	Matricula *****396 Nome CARLOS HENRIQUE SPESIA Cargo MÉDICO	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Início (12-08-2026) Fim (21-08-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)	
523	Matricula *****696 Nome CARLOS NORBERTO COSMO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
524	Matricula *****382 Nome CARLOS ROBERTO MARCONDI Cargo MOTORISTA	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
525	Matricula *****902 Nome CARLOS ROBERTO SANTOS DE AZEVEDO Cargo MÉDICO	Início (06-07-2026) Fim (04-08-2026)			
526	Matricula *****976 Nome CARMELI GREINER DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

527	Matricula *****176 Nome CARMELI GREINER DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
528	Matricula *****467 Nome CARMEM SILVA DOS SANTOS TAVARES Cargo TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Início (06-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (02-06-2026) Fim (16-06-2026)		
529	Matricula *****052 Nome CAROLA CABRERA LAMPERT BOIBA Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
530	Matricula *****721 Nome CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Início (20-07-2026) Fim (08-08-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
531	Matricula *****212 Nome CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (20-07-2026) Fim (08-08-2026)			Início (02-05-2026) Fim (11-05-2026)
532	Matricula *****376 Nome CAROLINA PALMA DE OLIVEIRA ANDRADE Cargo PSICÓLOGO	Início (22-06-2026) Fim (21-07-2026)			

533	Matricula *****064 Nome CAROLINE BARROSO ARAUJO Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (31-03-2026) Fim (19-04-2026)			Início (10-02-2026) Fim (19-02-2026)
534	Matricula *****158 Nome CAROLINE DA SILVA NOE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (10-08-2026) Fim (19-08-2026)		Início (20-08-2026) Fim (29-08-2026)
535	Matricula *****616 Nome CAROLINE DE OLIVEIRA PRADO Cargo MÉDICO	Início (05-02-2026) Fim (14-02-2026)	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)		
536	Matricula *****839 Nome CAROLINE DE OLIVEIRA PRADO Cargo MÉDICO	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)		
537	Matricula *****365 Nome CAROLINE DOS ANJOS MACHADO Cargo NUTRICIONISTA	Início (14-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (18-04-2026) Fim (02-05-2026)		
538	Matricula *****947 Nome CAROLINE DURAN DE LUCENA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			

539	Matricula *****781 Nome CAROLINE FERREIRA DE JESUS Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (02-10-2026) Fim (31-10-2026)			
540	Matricula *****178 Nome CAROLINE LEMOS RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
541	Matricula *****437 Nome CAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
542	Matricula *****919 Nome CASIMIRO DA SILVA SANTANA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
543	Matricula *****442 Nome CASSIA DE OLIVEIRA ENGELHARDT GOMES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
544	Matricula *****601 Nome CASSIANE GISELE LOURENÇO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (06-02-2026) Fim (25-02-2026)	Início (03-07-2026) Fim (22-07-2026)		

545	Matricula *****572 Nome CASSIANE VALERIO CARREIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
546	Matricula *****160 Nome CATERINE SILVA DE PAIVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
547	Matricula *****888 Nome CATIUSCIA SANARA DE OLIVEIRA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
548	Matricula *****317 Nome CECILIA ARACELI RIVERO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
549	Matricula *****145 Nome CECILIA DA GUIA NUNES Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (15-09-2026) Fim (04-10-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
550	Matricula *****488 Nome CELI ROCHA MENSCH LIMA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VIII - CDS-08 *	Início (06-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (05-12-2026) Fim (19-12-2026)		

551	Matricula *****905 Nome CELIA CRISTINA DALTO RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
552	Matricula *****406 Nome CELIA MARIA ALVES DE SOUSA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
553	Matricula *****444 Nome CÉLIA MARIA DE ARAÚJO Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
554	Matricula *****277 Nome CELIA MARIA LIMA TOME Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-03-2026) Fim (16-03-2026)	Início (13-07-2026) Fim (27-07-2026)		
555	Matricula *****088 Nome CELIA REGINA VIEIRA RAMOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
556	Matricula *****986 Nome CELINA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (22-04-2026) Fim (21-05-2026)			

557	Matricula *****470 Nome CELINÉIA SCHNEIDER Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (23-03-2026) Fim (06-04-2026)	Início (14-07-2026) Fim (28-07-2026)		
558	Matricula *****683 Nome CELMA APARECIDA VALERIO MOREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
559	Matricula *****605 Nome CEZAR ANGELO ALFREDO FILHO Cargo MÉDICO	Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (11-09-2026) Fim (20-09-2026)	
560	Matricula *****859 Nome CEZAR FERNANDES LEITE DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-11-2026) Fim (11-11-2026)	Início (30-11-2026) Fim (09-12-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
561	Matricula *****120 Nome CHARLES CARDOSO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)	
562	Matricula *****974 Nome CHARLES DA CUNHA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (26-01-2026) Fim (14-02-2026)			Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)

563	Matricula *****060 Nome CHARLES DOS SANTOS SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
564	Matricula *****942 Nome CHARLES GALDINO DE MACEDO Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
565	Matricula *****602 Nome CHARLES NUNES BOENO Cargo BIOMÉDICO	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
566	Matricula *****816 Nome CHARLES ROBSON DE ARAUJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
567	Matricula *****898 Nome CHIARA BEATRICE REDANA DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
568	Matricula *****158 Nome CHIRLENE MARGOTTO MORON GOMES Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			

569	Matricula *****990 Nome CHRISTIANE MARIA VIEIRA TRINDADE Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (04-05-2026) Fim (18-05-2026)	Inicio (05-10-2026) Fim (19-10-2026)		
570	Matricula *****551 Nome CIBELE MONTEIRO CHAVES Cargo CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
571	Matricula *****933 Nome CICERA APARECIDA DE JESUS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)
572	Matricula *****229 Nome CICERO DUARTE DA CUNHA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
573	Matricula *****573 Nome CICLEIA CINTIA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Inicio (24-11-2026) Fim (03-12-2026)		Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
574	Matricula *****868 Nome CINTHIA LESSA FERREIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

575	Matricula *****142 Nome CINTHIA PEDROSA CELESTINO PACHA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)		Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
576	Matricula *****934 Nome CINTIA ALVES GOMES Cargo MÉDICO	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)	
577	Matricula *****710 Nome CINTIA GONCALVES DE SOUZA Cargo GOV - Assessor III - CDS- 03 *	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
578	Matricula *****622 Nome CINTIA GUILLEN RODRIGUES Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (19-01-2026) Fim (07-02-2026)			Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)
579	Matricula *****099 Nome CINTIA LINS ROSA DOS SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (09-02-2026) Fim (28-02-2026)			Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
580	Matricula *****535 Nome CIRANEIDE COMPADRE DA SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			

581	Matricula *****165 Nome CIRLEIA DIAS CONSTANCIO CORES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
582	Matricula *****755 Nome CIRLENE DE FATIMA ROSSI Cargo FARMACÊUTICO	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
583	Matricula *****610 Nome CIRLENE MURCILIO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-02-2026) Fim (03-03-2026)			
584	Matricula *****360 Nome CIRLEYDE DE QUEIROZ BEZERRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
585	Matricula *****455 Nome CLARA BORGES DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
586	Matricula *****997 Nome CLARICE CATAFESTA Cargo SEOSP - Chefe de Núcleo de Convênios Estaduais e Federais - CDS-03 *	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (24-08-2026) Fim (02-09-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)	

587	Matricula *****162 Nome CLARICE MARIA EBELING Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
588	Matricula *****040 Nome CLARINDA DA SILVA RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (26-01-2026) Fim (24-02-2026)			
589	Matricula *****012 Nome CLARISSA MORAIS COSTA FERNANDES Cargo SESAU - Sub-Coordenador de Recursos Humanos - CDS-10 *	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
590	Matricula *****560 Nome CLAUCIA GOMES MARTINS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
591	Matricula *****565 Nome CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS Cargo MÉDICO	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
592	Matricula *****464 Nome CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS Cargo MÉDICO	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

593	Matricula *****609 Nome CLAUDETE MADEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
594	Matricula *****508 Nome CLAUDIA FERREIRA MACIEL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
595	Matricula *****002 Nome CLAUDIA BRAZ BARROSO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)	
596	Matricula *****907 Nome CLAUDIA BUENO CORREA Cargo ENFERMEIRO	Início (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
597	Matricula *****805 Nome CLAUDIA CRISTINA GOMES FEITOZA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
598	Matricula *****476 Nome CLAUDIA CRISTINA NERY NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			

599	Matricula *****862 Nome CLAUDIA FERNANDA MACEDO DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
600	Matricula *****197 Nome CLAUDIA GRIVANIA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (15-01-2026) Fim (29-01-2026)	Inicio (30-01-2026) Fim (13-02-2026)		
601	Matricula *****159 Nome CLAUDIA HARDT Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Inicio (22-06-2026) Fim (01-07-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
602	Matricula *****642 Nome CLAUDIA IRENE NOGUEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
603	Matricula *****943 Nome CLAUDIA MARIA BOONE DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
604	Matricula *****510 Nome CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FACANHA BRAGA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)

605	Matricula *****245 Nome CLAUDIA MARIA MARQUES DAS NEVES SCHNEIDER Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (09-09-2026) Fim (18-09-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
606	Matricula *****364 Nome CLAUDIA PEDRAZA RODRIGUES KFOURI Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (22-01-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (06-08-2026) Fim (15-08-2026)		
607	Matricula *****817 Nome CLAUDIA RUVIARO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
608	Matricula *****310 Nome CLAUDIANE GOMES FAGUNDES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
609	Matricula *****224 Nome CLAUDIMAR DE SOUZA FIGUEIRA SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
610	Matricula *****218 Nome CLAUDINEI DIAS FRANCA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

611	Matricula *****181 Nome CLAUDINEI PEREIRA GOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
612	Matricula *****434 Nome CLAUDINEIA FERNANDES DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (16-12-2026) Fim (30-12-2026)		
613	Matricula *****184 Nome CLAUDINEIA VICENTE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
614	Matricula *****387 Nome CLAUDIO CESPEDÉ PEREIRA Cargo SESAU - ASSESSOR VIII - CDS-08 *	Início (23-02-2026) Fim (14-03-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
615	Matricula *****105 Nome CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		
616	Matricula *****207 Nome CLAUDIO QUEIROZ SILVA Cargo MÉDICO	Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)	Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)	Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)	

617	Matricula *****574 Nome CLAUDIO QUEIROZ SILVA Cargo MÉDICO	Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)	Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)	
618	Matricula *****726 Nome CLAUDIO SILVA GODOY Cargo MÉDICO	Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (11-06-2026) Fim (20-06-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)	
619	Matricula *****593 Nome CLAUDIOMIRO EBELING Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
620	Matricula *****006 Nome CLAURINICE WINKELMANN MOHAMED Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (05-10-2026) Fim (14-10-2026)	
621	Matricula *****180 Nome CLEBER DE OLIVEIRA ALVES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
622	Matricula *****849 Nome CLEBIO DIOGO DOS SANTOS Cargo AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			

623	Matricula *****238 Nome CLEBSON CARLOS DE OLIVEIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
624	Matricula *****686 Nome CLECI DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
625	Matricula *****575 Nome CLEDERLEI KESTER Cargo MOTORISTA	Inicio (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
626	Matricula *****380 Nome CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR Cargo BIOMÉDICO	Inicio (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
627	Matricula *****991 Nome CLEIBSON ANDRE NUNES TORRES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
628	Matricula *****421 Nome CLEICIANE FEITOSA GALDINO Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (22-06-2026) Fim (01-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

629	Matricula *****659 Nome CLEIDE GUEDES CLEMENTE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
630	Matricula *****265 Nome CLEIDE KELLY DA SILVA CARMO ROCHA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-07-2026) Fim (31-07-2026)			
631	Matricula *****396 Nome CLEIDE ROSA REIS LEONI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
632	Matricula *****067 Nome CLEIDE TEIXEIRA DA SILVA ANDRADE Cargo PSICÓLOGO	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
633	Matricula *****007 Nome CLEIDIANA DIAS ALVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
634	Matricula *****211 Nome CLEIDIANE GOMES DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

635	Matricula *****677 Nome CLEIDINEIA GESUINO LIVRAMENTO ARCANJO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Inicio (16-12-2026) Fim (30-12-2026)		
636	Matricula *****100 Nome CLEILSON BATALHA MACIEL Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (03-08-2026) Fim (17-08-2026)	Inicio (05-10-2026) Fim (19-10-2026)		
637	Matricula *****244 Nome CLEISON CHUINCA Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
638	Matricula *****376 Nome CLEITON MOREIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
639	Matricula *****631 Nome CLEMILSON DE SOUZA GALVAO Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Inicio (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		Inicio (11-06-2026) Fim (20-06-2026)
640	Matricula *****054 Nome CLEMISSON RUFINO DE SOUZA Cargo MOTORISTA	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

641	Matricula *****544 Nome CLENILDA APARECIDA DOS SANTOS Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (16-02-2026) Fim (25-02-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
642	Matricula *****881 Nome CLENIR INES MATIELLO DE AVILA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (07-07-2026) Fim (16-07-2026)	Inicio (08-12-2026) Fim (17-12-2026)	
643	Matricula *****859 Nome CLEODY ALEXANDRA TILP Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
644	Matricula *****934 Nome CLEOMAR LOPES ASSIS RAMOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (10-07-2026) Fim (29-07-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
645	Matricula *****388 Nome CLEONICE PEGO DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
646	Matricula *****476 Nome CLEONICE ROCHA SARAIVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (04-05-2026) Fim (02-06-2026)			

647	Matricula *****214 Nome CLEONICE SABINO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
648	Matricula *****853 Nome CLEONICE TEIXEIRA DE MIRANDA LEO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
649	Matricula *****953 Nome CLEPER KASHUWANY DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
650	Matricula *****373 Nome CLERIA DOS SANTOS ARAUJO Cargo MÉDICO	Início (08-01-2026) Fim (17-01-2026)	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)		Início (18-01-2026) Fim (27-01-2026)
651	Matricula *****639 Nome CLEUDE COSTA PIRES Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (15-04-2026) Fim (29-04-2026)	Início (02-11-2026) Fim (16-11-2026)		
652	Matricula *****211 Nome CLEUMA MARCILENE LAGASSI DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (09-02-2026) Fim (28-02-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)

653	Matricula *****467 Nome CLEUTON ELIZIARIO DE ARAUJO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	Inicio (02-09-2026) Fim (11-09-2026)		Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)
654	Matricula *****375 Nome CLEUZA MARA MORAIS DE ANDRADE KLUG Cargo ENFERMEIRO	Inicio (20-07-2026) Fim (03-08-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		
655	Matricula *****393 Nome CLEUZA NOE OLIVEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
656	Matricula *****197 Nome CLEVERSON ROGERIO RIGOLON Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (01-03-2026) Fim (15-03-2026)	Inicio (25-07-2026) Fim (08-08-2026)		
657	Matricula *****347 Nome CLEYSSON CLAROS PALU Cargo CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (30-09-2026) Fim (09-10-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)	
658	Matricula *****592 Nome CLICIA DA SILVA CASTRO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			

659	Matricula *****367 Nome CLIDIO MACEDO DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
660	Matricula *****734 Nome CLODOALDO GALDINO PEREIRA Cargo MOTORISTA	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
661	Matricula *****576 Nome CLONILDE SANTOS DOS SANTOS NOZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (10-08-2026) Fim (19-08-2026)
662	Matricula *****799 Nome CONCEICAO AUDINILCE PEREIRA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)	Inicio (17-06-2026) Fim (26-06-2026)		Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
663	Matricula *****065 Nome CONCEICAO DE MARIA COSTA FERNANDES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
664	Matricula *****081 Nome CREUZIMAR MOREIRA CEZAR LEHUN Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

665	Matricula *****768 Nome CRISLENE ALVES DIOGENES BOTELHO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-08-2026) Fim (17-08-2026)	Início (03-11-2026) Fim (17-11-2026)		
666	Matricula *****619 Nome CRISTHIANY RAGNINI OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	
667	Matricula *****702 Nome CRISTIAN JOSE DA SILVA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		
668	Matricula *****289 Nome CRISTIANA LUIZA DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (14-07-2026) Fim (28-07-2026)		
669	Matricula *****438 Nome CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
670	Matricula *****583 Nome CRISTIANE APOLINÁRIA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			

671	Matricula *****301 Nome CRISTIANE DELLA LIBERA Cargo ENFERMEIRO	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
672	Matricula *****750 Nome CRISTIANE DENISE MAZUTTI Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
673	Matricula *****005 Nome CRISTIANE DOS SANTOS MICHALSKI BARRES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
674	Matricula *****698 Nome CRISTIANE JOSE DE BARROS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
675	Matricula *****564 Nome CRISTIANE MENEZES SILVA Cargo MÉDICO	Início (04-05-2026) Fim (02-06-2026)			
676	Matricula *****523 Nome CRISTIANE MOREIRA VRENA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (15-05-2026) Fim (03-06-2026)			Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)

677	Matricula *****875 Nome CRISTIANE NEVES DE OLIVEIRA Cargo CHEFE DE NÚCLEO	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (16-03-2026) Fim (25-03-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
678	Matricula *****991 Nome CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS RICARTE Cargo SESAU - Chefe de Setor VII - CDS-07 *	Início (25-01-2026) Fim (13-02-2026)			Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
679	Matricula *****333 Nome CRISTIANE SALINAS CARNEIRO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (12-10-2026) Fim (31-10-2026)		
680	Matricula *****935 Nome CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
681	Matricula *****782 Nome CRISTIANE SUELEN SILVA NEVES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
682	Matricula *****511 Nome CRISTIANI VICOZI GASPARI Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (09-03-2026) Fim (23-03-2026)	Início (09-11-2026) Fim (23-11-2026)		

683	Matricula *****293 Nome CRISTIANO ADOLFO OENNING DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)		
684	Matricula *****951 Nome CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA Cargo MÉDICO	Início (02-02-2026) Fim (16-02-2026)	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		
685	Matricula *****213 Nome CRISTIANO DA COSTA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
686	Matricula *****454 Nome CRISTIANO FERREIRA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
687	Matricula *****813 Nome CRISTIANO GARCAS MALESCZA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
688	Matricula *****361 Nome CRISTIENE BATISTA DE SOUZA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)		Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)

689	Matricula *****715 Nome CRISTILENA YASMIM CAMPOS BARBERY Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
690	Matricula *****082 Nome CRISTINA DO CARMO PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
691	Matricula *****158 Nome CRISTINA FERREIRA BUIQUE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
692	Matricula *****511 Nome CRISTINA MABEL DO NASCIMENTO Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
693	Matricula *****582 Nome CRISTINA MAGALHAES RAMOS SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (04-12-2026) Fim (02-01-2027)			
694	Matricula *****085 Nome CRISTINO OLIVEIRA FERREIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			

695	Matricula *****594 Nome CYDENIA CRISTINA DA SILVA SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
696	Matricula *****034 Nome CYNTHIA DANIELLE DA FONSECA GONÇALVES PEREIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
697	Matricula *****544 Nome DAC TATIANE DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
698	Matricula *****840 Nome DAHYANNE MARQUES PERSCH Cargo MÉDICO	Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)	
699	Matricula *****859 Nome DAIANA MARIA VERISSIMO BARBOSA DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (17-03-2026) Fim (31-03-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
700	Matricula *****213 Nome DAIANA MEIRELES PAIVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

701	Matricula *****481 Nome DAIANA MONTEIRO TIBURCIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
702	Matricula *****938 Nome DAIANA MONTEIRO TIBURCIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
703	Matricula *****365 Nome DAIANA RIBEIRO GONZALES BRAMINI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
704	Matricula *****522 Nome DAIANA SCHAFFER DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
705	Matricula *****807 Nome DAIANE ALVES DE SOUZA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
706	Matricula *****590 Nome DAIANE ANDRADE GONCALVES DA CUNHA Cargo ENFERMEIRO	Início (02-02-2026) Fim (16-02-2026)	Início (03-11-2026) Fim (17-11-2026)		

707	Matricula *****609 Nome DAIANE BATISTA FERREIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-03-2026) Fim (29-03-2026)	Início (01-10-2026) Fim (15-10-2026)		
708	Matricula *****005 Nome DAIANE CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA Cargo NUTRICIONISTA	Início (22-04-2026) Fim (06-05-2026)	Início (09-11-2026) Fim (23-11-2026)		
709	Matricula *****546 Nome DAIANE DANIELA MEDEIROS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-11-2026) Fim (01-12-2026)			
710	Matricula *****592 Nome DAIANE DOS SANTOS LOPES Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Início (10-02-2026) Fim (19-02-2026)	Início (28-07-2026) Fim (06-08-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)	
711	Matricula *****250 Nome DAIANE MARA DOS SANTOS RAGAZAO Cargo ENFERMEIRO	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
712	Matricula *****582 Nome DAIANE TAVARES SOARES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (15-09-2026) Fim (04-10-2026)	Início (18-11-2026) Fim (27-11-2026)		

713	Matricula *****136 Nome DAIANI SCALFONE ALVES Cargo DER - Chefe de Equipe Administrativa - CDS-01 *	Inicio (20-01-2026) Fim (08-02-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
714	Matricula *****220 Nome DAICY ANASTACIO MACEDO Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	Inicio (02-11-2026) Fim (11-11-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
715	Matricula *****284 Nome DAIELLE CRISTINA LOPES CRUZ Cargo SECOM - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Inicio (26-08-2026) Fim (04-09-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)	
716	Matricula *****156 Nome DAISE DE OLIVEIRA DAMBOSKI Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
717	Matricula *****968 Nome DALTO DE PINA BRANDAO Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Inicio (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Inicio (01-06-2026) Fim (15-06-2026)		
718	Matricula *****800 Nome DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Inicio (24-05-2026) Fim (02-06-2026)

719	Matricula *****807 Nome DALVA SCHADER Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
720	Matricula *****432 Nome DAMARIS LIMA FAGUNDES Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		
721	Matricula *****502 Nome DAMILE CRISTINA NEVES DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
722	Matricula *****442 Nome DANDARA FERREIRA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
723	Matricula *****228 Nome DANIEL CHUVA ROQUE Cargo MÉDICO	Início (05-03-2026) Fim (14-03-2026)	Início (19-03-2026) Fim (28-03-2026)		Início (02-04-2026) Fim (11-04-2026)
724	Matricula *****916 Nome DANIEL COUTINHO PINTO Cargo MÉDICO	Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	
725	Matricula *****650 Nome DANIEL DA CRUZ LIMA Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

726	Matricula *****156 Nome DANIEL DOUGLAS PEREIRA MOREIRA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (19-10-2026) Fim (07-11-2026)			Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)
727	Matricula *****667 Nome DANIEL FERREIRA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
728	Matricula *****855 Nome DANIEL FERREIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
729	Matricula *****660 Nome DANIEL FRANCISCO MANGUEIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (15-09-2026) Fim (29-09-2026)	Início (15-11-2026) Fim (29-11-2026)		
730	Matricula *****702 Nome DANIEL OSHIRO Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
731	Matricula *****952 Nome DANIEL PIRES DE CARVALHO Cargo MÉDICO	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)

732	Matricula *****760 Nome DANIEL WEBER ROGERIO SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (16-07-2026) Fim (30-07-2026)		
733	Matricula *****044 Nome DANIELA ANDRADE DE SOUZA Cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
734	Matricula *****476 Nome DANIELA CANDIDO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (14-04-2026) Fim (03-05-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
735	Matricula *****136 Nome DANIELA CRISTINA GONCALVES AIDAR Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
736	Matricula *****501 Nome DANIELA DE LIMA MIYAZAKI Cargo MÉDICO	Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)		
737	Matricula *****130 Nome DANIELA DE PAULA SILVA PEREIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (02-02-2026) Fim (03-03-2026)			

738	Matricula *****574 Nome DANIELA DUARTE DE AZEVEDO MORAES Cargo MÉDICO	Início (06-01-2026) Fim (04-02-2026)			
739	Matricula *****367 Nome DANIELA NOVAIS FIALHO Cargo MÉDICO	Início (25-02-2026) Fim (06-03-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)	
740	Matricula *****848 Nome DANIELA OLIVEIRA FIGUEIREDO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
741	Matricula *****811 Nome DANIELE BENVENUTTI BERGAMASCHI DE ARAUJO Cargo MÉDICO	Início (30-12-2026) Fim (28-01-2027)			
742	Matricula *****687 Nome DANIELE CORLETTE DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (10-08-2026) Fim (19-08-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
743	Matricula *****793 Nome DANIELE CRISTINA CAMPOS DO CARMO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (21-07-2026) Fim (09-08-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)

744	Matricula *****173 Nome DANIELE CRISTINA CEOLIN DOS SANTOS LIMA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
745	Matricula *****855 Nome DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
746	Matricula *****072 Nome DANIELE DE SOUZA VIEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
747	Matricula *****595 Nome DANIELE MARCONDES MIRANDA SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (10-03-2026) Fim (24-03-2026)	Início (04-08-2026) Fim (18-08-2026)		
748	Matricula *****953 Nome DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
749	Matricula *****509 Nome DANIELE TOMAZINI TIROLI Cargo MÉDICO	Início (16-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (16-12-2026) Fim (30-12-2026)		

750	Matricula *****814 Nome DANIELE VELOSO FERNANDES DE ARAUJO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
751	Matricula *****084 Nome DANIELI CRISTINE MINOSSO MARZAROTTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	
752	Matricula *****039 Nome DANIELLA FRANCA QUEIROZ Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
753	Matricula *****411 Nome DANIELLE ARAUJO FREIRE Cargo ENFERMEIRO	Início (15-12-2026) Fim (13-01-2027)			
754	Matricula *****895 Nome DANIELLE DE OLIVEIRA FONSECA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
755	Matricula *****627 Nome DANIELLE MAESIMA SAITO Cargo FARMACÊUTICO	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)

756	Matricula *****645 Nome DANIELLE SOARES DOS SANTOS Cargo SESAU - Assessor VI - CDS-06 *	Início (22-07-2026) Fim (10-08-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
757	Matricula *****585 Nome DANIELLY DA SILVA BRIGIDO Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
758	Matricula *****641 Nome DANIELLY FARIAS DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
759	Matricula *****823 Nome DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO Cargo MÉDICO	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (02-11-2026) Fim (11-11-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	
760	Matricula *****467 Nome DANIVAL QUIRINO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (01-08-2026) Fim (20-08-2026)		
761	Matricula *****050 Nome DANUBIA LARA PEREIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-05-2026) Fim (15-05-2026)	Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Início (22-05-2026) Fim (31-05-2026)

762	Matricula *****818 Nome DANUBYA ALVES MARTINIANO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (28-12-2026) Fim (26-01-2027)			
763	Matricula *****901 Nome DANYELLE MARIA CAMPOS DE VASCONCELOS SOARES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-06-2026) Fim (15-06-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (17-11-2026)		
764	Matricula *****931 Nome DANYELLY WESTPHAL Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (05-06-2026) Fim (14-06-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
765	Matricula *****308 Nome DARCI ALVES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
766	Matricula *****773 Nome DARLAN BRASIL GUTIERRE Cargo OPERADOR DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS E FLUVIAIS - LC 67/92	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
767	Matricula *****805 Nome DARLENE RAMALHO DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

768	Matricula *****511 Nome DARLI DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
769	Matricula *****714 Nome DAVI COSTA MEDEIROS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
770	Matricula *****422 Nome DAVID CASSIMIRO MORENO Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (15-09-2026) Fim (04-10-2026)			Início (02-08-2026) Fim (11-08-2026)
771	Matricula *****743 Nome DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO Cargo SEPAT - Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SUBSÍDIO II	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
772	Matricula *****474 Nome DAVID JUNIOR REYES ORTIZ Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (30-09-2026) Fim (09-10-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
773	Matricula *****777 Nome DAYANE CRISTINA PINTO NEVES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (09-08-2026) Fim (28-08-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

774	Matricula *****942 Nome DAYANE CRISTINA PINTO NEVES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (02-08-2026) Fim (21-08-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
775	Matricula *****064 Nome DAYSE REGINA DE FREITAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
776	Matricula *****032 Nome DEBORA BEZERRA MOREIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Inicio (17-01-2026) Fim (26-01-2026)
777	Matricula *****529 Nome DEBORA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Inicio (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
778	Matricula *****543 Nome DEBORA DAMIAO DE FATIMA Cargo MÉDICO	Inicio (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
779	Matricula *****199 Nome DEBORA JOHNSON Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (16-06-2026) Fim (30-06-2026)		

780	Matricula *****845 Nome DEBORA MATHIAS ALVES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)		Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
781	Matricula *****332 Nome DEBORA OGLIARI DA SILVA Cargo MÉDICO	Inicio (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
782	Matricula *****949 Nome DEBORA PASSOS SOARES FERREIRA Cargo MÉDICO	Inicio (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Inicio (15-12-2026) Fim (29-12-2026)		
783	Matricula *****330 Nome DEBORA PASSOS SOARES FERREIRA Cargo MÉDICO	Inicio (12-07-2026) Fim (21-07-2026)	Inicio (22-08-2026) Fim (31-08-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
784	Matricula *****915 Nome DEBORA VIANA TEIXEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (07-07-2026) Fim (26-07-2026)			Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
785	Matricula *****915 Nome DEBORAH LUIZA CRUZ DE CARVALHO SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (14-09-2026) Fim (03-10-2026)			Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

786	Matricula *****818 Nome DEBORAH PEREIRA DANELUSSI Cargo MÉDICO	Início (05-10-2026) Fim (19-10-2026)	Início (31-12-2026) Fim (14-01-2027)		
787	Matricula *****575 Nome DEISE RAFAELE DE AGUIAR CIDADE Cargo PSICÓLOGO	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
788	Matricula *****751 Nome DEISEANE PEREIRA DA SILVA TELEKEN Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	Início (02-11-2026) Fim (11-11-2026)		Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)
789	Matricula *****623 Nome DEIVIANGELO SOUSA FREITAS Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
790	Matricula *****146 Nome DEIZOLINA STRELOW BASTOS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
791	Matricula *****794 Nome DEJENILDA PEREIRA DE SOUZA ARAÚJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			

792	Matricula *****672 Nome DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (16-01-2026) Fim (30-01-2026)	Inicio (17-07-2026) Fim (31-07-2026)		
793	Matricula *****480 Nome DELUCI DAROS IKEZIRI Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
794	Matricula *****474 Nome DELVANIR LEONARDELLI Cargo SESAU - Gerente VI - CDS-06 *	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	
795	Matricula *****571 Nome DELZI DE OLIVEIRA MAIA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
796	Matricula *****688 Nome DEMI RICARTE DIAS Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (27-01-2026) Fim (05-02-2026)	Inicio (24-12-2026) Fim (02-01-2027)		Inicio (17-01-2026) Fim (26-01-2026)
797	Matricula *****061 Nome DEMILSON JORDÃO GOMES Cargo MOTORISTA	Inicio (07-09-2026) Fim (06-10-2026)			

798	Matricula *****544 Nome DENIS ANDRESSON COSTA MACIEL Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
799	Matricula *****384 Nome DENIS OLIVEIRA DE ALENCAR Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
800	Matricula *****989 Nome DENISE DO AMARAL BARROSO NOBRE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)		
801	Matricula *****834 Nome DENISE NASCIMENTO PEREIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
802	Matricula *****852 Nome DEONELDA LIESCH BARBOSA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
803	Matricula *****952 Nome DERLIENE NINKE KUMM Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

804	Matricula *****338 Nome DEUSIRENE MARTINS Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (03-03-2026) Fim (01-04-2026)			
805	Matricula *****730 Nome DEVAIR SILVA DE SOUZA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (17-02-2026) Fim (26-02-2026)	Início (11-08-2026) Fim (20-08-2026)		Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
806	Matricula *****230 Nome DEYSIMARA MATOS DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
807	Matricula *****463 Nome DHANIANI GOMES LIMA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
808	Matricula *****170 Nome DHEISE ALVES MARINHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
809	Matricula *****470 Nome DHELIO BATISTA PEREIRA Cargo MÉDICO	Início (30-03-2026) Fim (28-04-2026)			

810	Matricula *****079 Nome DHELLEM SAHAYLLA DE LIMA BENTO Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
811	Matricula *****986 Nome DHULIANA VIEIRA APARICIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
812	Matricula *****191 Nome DHYEIME THAUANA NEVES LIMA PEDROSA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (22-10-2026) Fim (31-10-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
813	Matricula *****630 Nome DIANA LÚCIA BARRETO RUIZ DA SILVA VASCONCELOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
814	Matricula *****468 Nome DIANA RODRIGUES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
815	Matricula *****293 Nome DIANE JACONIAS VIANA QUEIROZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

816	Matricula *****401 Nome DIDIANE AFONSO GOMES VALMORBIDA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
817	Matricula *****232 Nome DIÊGO ANTÔNIO DE ALMEIDA NUNES Cargo MÉDICO	Início (22-06-2026) Fim (21-07-2026)			
818	Matricula *****391 Nome DIEGO BRUNO BRUNOU CAPILA Cargo MÉDICO	Início (01-06-2026) Fim (15-06-2026)	Início (15-11-2026) Fim (29-11-2026)		
819	Matricula *****558 Nome DIEGO CAVALCANTE VENANCIO DE SOUZA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (15-04-2026) Fim (24-04-2026)
820	Matricula *****247 Nome DIEGO CHARLES CORREIA DE ANDRADE Cargo DER - Gerente de Tecnologia da Informação - CDS-09 *	Início (10-02-2026) Fim (01-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
821	Matricula *****187 Nome DIEGO DA COSTA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			

822	Matricula *****646 Nome DIEGO FELIPE BICALHO DA ROCHA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)	Início (15-06-2026) Fim (24-06-2026)		
823	Matricula *****793 Nome DIEGO FRASSON ARAUJO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Início (03-06-2026) Fim (12-06-2026)		Início (23-01-2026) Fim (01-02-2026)
824	Matricula *****425 Nome DIEGO LUIZ ALBUQUERQUE GRIMALDI Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (27-01-2026) Fim (05-02-2026)
825	Matricula *****945 Nome DIEGO OLIVEIRA DE ARAUJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
826	Matricula *****166 Nome DIEGO PORFIRIO ALVES SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
827	Matricula *****512 Nome DIENIFF SILVA SALVADOR Cargo CHEFE DE NÚCLEO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO	Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)

828	Matricula *****622 Nome DIENY GESSICA OLIVEIRA PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (18-05-2026) Fim (27-05-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)	
829	Matricula *****467 Nome DIERRY WELITON JACOB POCHÉ Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
830	Matricula *****393 Nome DIÉSSICA MARQUES DOS REIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (14-12-2026) Fim (02-01-2027)			Início (03-12-2026) Fim (12-12-2026)
831	Matricula *****976 Nome DIL MOREIRA DA ROCHA Cargo SUPERIOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Início (07-07-2026) Fim (26-07-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
832	Matricula *****882 Nome DILERMANDO DIAS CORREA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
833	Matricula *****011 Nome DILMA MARIA TOSE STOCCO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

834	Matricula *****942 Nome DILMA MARIA TOSE STOCCO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)		
835	Matricula *****009 Nome DIMAR LUIS ZUCATELLI Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (20-12-2026) Fim (18-01-2027)			
836	Matricula *****183 Nome DINA PEDREIRA GOMES ROSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
837	Matricula *****067 Nome DINO CESAR KULBA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (10-07-2026) Fim (29-07-2026)		
838	Matricula *****965 Nome DIOGO DE BARBA Cargo MÉDICO	Início (05-03-2026) Fim (19-03-2026)	Início (02-07-2026) Fim (16-07-2026)		
839	Matricula *****951 Nome DIOGO LOUREIRO DE FREITAS Cargo CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

840	Matricula *****807 Nome DIOGO LUIZ DE ARAUJO ALMEIDA Cargo MÉDICO	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)	Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)	
841	Matricula *****063 Nome DIONATAN ANDERSON SANTOS CARDOSO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (03-02-2026) Fim (22-02-2026)			Início (24-02-2026) Fim (05-03-2026)
842	Matricula *****261 Nome DIONEIA MARTINS MARINHO Cargo PSICÓLOGO	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)	Início (26-11-2026) Fim (15-12-2026)		
843	Matricula *****494 Nome DIONES CLAUDINEI CAVALI Cargo MÉDICO	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
844	Matricula *****129 Nome DIONITON DA SILVA RODRIGUES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
845	Matricula *****684 Nome DIRCELENE BENETTI ADAMI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			

846	Matricula *****387 Nome DISLEINE DE ARAÚJO RIBEIRO TILP Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
847	Matricula *****788 Nome DISLENE DO NASCIMENTO LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (13-04-2026) Fim (27-04-2026)	Início (15-09-2026) Fim (29-09-2026)		
848	Matricula *****353 Nome DIVINO GONCALVES TELES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (15-02-2026)	Início (01-05-2026) Fim (15-05-2026)		
849	Matricula *****885 Nome DJANIRA PEREIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
850	Matricula *****381 Nome DOMINGO SAVIO MORAIS FERREIRA Cargo OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
851	Matricula *****008 Nome DOMINGOS DILSON DE SOUZA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (15-01-2026) Fim (13-02-2026)			

852	Matricula *****945 Nome DOMINGOS PASTORE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (24-02-2026) Fim (25-03-2026)			
853	Matricula *****721 Nome DOMINGOS SAVIO JARDIM Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
854	Matricula *****722 Nome DOMITILIA DOS SANTOS FIDELES DE MORAES Cargo ENFERMEIRO	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)		
855	Matricula *****591 Nome DOUGLAS BRITO DE ASSIS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		
856	Matricula *****110 Nome DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)		
857	Matricula *****565 Nome DOUGLAS MATEUS ANDRETTA VIGIATO CARVALHO DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (06-04-2026) Fim (25-04-2026)	Início (07-09-2026) Fim (26-09-2026)		

858	Matricula *****224 Nome DOUGLAS VIEIRA DA COSTA Cargo MOTORISTA	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
859	Matricula *****656 Nome DOURILÂNIA MÁRCIA NUNES EVANGELISTA PIOVEZAN Cargo MÉDICO	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
860	Matricula *****236 Nome DREICE SUELEN SOUZA RIBEIRO Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Início (31-01-2026) Fim (09-02-2026)
861	Matricula *****306 Nome DRUCILA DE SÁ SOARES Cargo ENFERMEIRO	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
862	Matricula *****703 Nome DUANE RIBEIRO DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
863	Matricula *****138 Nome DULCE BATISTA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (22-12-2026) Fim (10-01-2027)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

864	Matricula *****650 Nome DULCE MARIA ANTUNES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
865	Matricula *****148 Nome DULCE MARIA RODRIGUES LEITE Cargo PSICÓLOGO	Início (07-12-2026) Fim (05-01-2027)			
866	Matricula *****771 Nome DULCILENE BARBOSA FREITAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
867	Matricula *****454 Nome DULCIMAR DETREGIACCHI PIRES DA LUZ Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		
868	Matricula *****783 Nome DULCINEIA GOMES DA GAMA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
869	Matricula *****248 Nome EBERSON ANSCHAU Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)

870	Matricula *****811 Nome EDCARLA LUCIANA BARBOSA COLARES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
871	Matricula *****716 Nome EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)		
872	Matricula *****673 Nome EDCLEIA CONCEICAO DE MOURA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
873	Matricula *****357 Nome EDEILSA ADRIANA DEVETAK Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-12-2026) Fim (24-12-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
874	Matricula *****836 Nome EDELZUITA SOUZA EVANGELISTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
875	Matricula *****256 Nome EDENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo MOTORISTA	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

876	Matricula *****032 Nome EDEQUIR CUÊVAS FERREIRA Cargo MOTORISTA	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
877	Matricula *****889 Nome EDER SAVIO FRANCO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
878	Matricula *****659 Nome EDGARDO FRANCO Cargo MÉDICO	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
879	Matricula *****660 Nome EDGARDO FRANCO Cargo MÉDICO	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
880	Matricula *****534 Nome EDICLEIA ALVES DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
881	Matricula *****263 Nome EDILAINE DOS ANJOS PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

882	Matricula *****967 Nome EDILAINE SOUZA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (13-04-2026) Fim (22-04-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
883	Matricula *****238 Nome EDILAMAR PINHEIRO PEREZ KRAUSE Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
884	Matricula *****894 Nome EDILANE TAVARES SOARES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
885	Matricula *****189 Nome EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS TAVARES Cargo NUTRICIONISTA	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
886	Matricula *****903 Nome EDILENE CAMILO DE SOUZA Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
887	Matricula *****753 Nome EDILENE MARIA EVARISTO MONTENEGRO SAMPAIO Cargo SESAU - Chefe de Setor VII - CDS-07 *	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

888	Matricula *****845 Nome EDILENE SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
889	Matricula *****555 Nome EDILEUSA LINA DA SILVA RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
890	Matricula *****532 Nome EDILEUZA MARIA BRAGA LEAL MARTINS Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (02-07-2026) Fim (31-07-2026)			
891	Matricula *****979 Nome EDILON TUPINAMBA DE SOUZA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Inicio (07-09-2026) Fim (16-09-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
892	Matricula *****438 Nome EDILSON LINO MONTESSI Cargo MOTORISTA	Inicio (02-09-2026) Fim (11-09-2026)	Inicio (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		Inicio (23-08-2026) Fim (01-09-2026)
893	Matricula *****625 Nome EDILSON NOGUEIRA MARTINS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			

894	Matricula *****464 Nome EDILUCIA VIANA DE SOUZA SAVEGNAGO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (02-11-2026) Fim (11-11-2026)	Inicio (12-11-2026) Fim (21-11-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
895	Matricula *****342 Nome EDILZA RODRIGUES VARGAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Inicio (04-03-2026) Fim (13-03-2026)
896	Matricula *****046 Nome EDIMAR JOSE CAMPOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Inicio (23-09-2026) Fim (02-10-2026)
897	Matricula *****851 Nome EDIMARA GOMES FERREIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-11-2026) Fim (20-11-2026)			Inicio (21-11-2026) Fim (30-11-2026)
898	Matricula *****506 Nome EDIMARA MARQUETTI DOS ANJOS Cargo SESAU - Gerente V - CDS-05 *	Inicio (30-03-2026) Fim (08-04-2026)	Inicio (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Inicio (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
899	Matricula *****256 Nome EDINALVA DA SILVA TOMAZ AURELIANO Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			

900	Matricula *****072 Nome EDINEIA ARAUJO DE ALENCAR BRANDÃO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
901	Matricula *****410 Nome EDINEIA FERRAZ DA CRUZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
902	Matricula *****537 Nome EDINEIA FERREIRA FORNAZIER Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
903	Matricula *****865 Nome EDINILCE COSTA STEELE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (20-01-2026) Fim (08-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
904	Matricula *****135 Nome EDIULENE DA SILVA OLIVEIRA GOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
905	Matricula *****761 Nome EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

906	Matricula *****224 Nome EDIVALDO MOURA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
907	Matricula *****101 Nome EDIVALDO PAES DE LIMA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
908	Matricula *****451 Nome EDIVALDO SOUSA ROCHA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
909	Matricula *****211 Nome EDIVANDO SANTOS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (10-04-2026) Fim (29-04-2026)	Início (10-11-2026) Fim (29-11-2026)		
910	Matricula *****258 Nome EDIVANE COSTA DIAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
911	Matricula *****426 Nome EDIVANIA DA COSTA OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

912	Matricula *****751 Nome EDIVANIA FERNANDES DE MELO TRINDADE Cargo MÉDICO	Início (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)		
913	Matricula *****447 Nome EDJA CRISTINA DA SILVA SANTOS MEDEIROS Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (16-07-2026) Fim (04-08-2026)			Início (05-08-2026) Fim (14-08-2026)
914	Matricula *****474 Nome EDJANE LUZIA DE MELLO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
915	Matricula *****684 Nome EDLAINE LIMA PINHEIRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (08-01-2026) Fim (17-01-2026)
916	Matricula *****529 Nome EDLEUZA MAIA TAVARES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
917	Matricula *****275 Nome EDMILA ARAUJO SANTOS Cargo MÉDICO	Início (13-10-2026) Fim (27-10-2026)	Início (10-11-2026) Fim (24-11-2026)		

918	Matricula *****280 Nome EDMILSON DE LIMA FERNANDES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
919	Matricula *****092 Nome EDMILSON GOMES RIBEIRO Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)		Início (11-04-2026) Fim (20-04-2026)
920	Matricula *****184 Nome EDMILSON MOURA GOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
921	Matricula *****000 Nome EDMILSON TOLEDO DE ARAUJO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
922	Matricula *****087 Nome EDNA JACINTA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
923	Matricula *****066 Nome EDNA LOPES DAMASCENA AZEVEDO Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

924	Matricula *****562 Nome EDNA SIMÕES TURCATTO Cargo MÉDICO	Início (02-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (09-06-2026) Fim (23-06-2026)		
925	Matricula *****140 Nome EDNALDO HENRIQUE CRUZ SANTOS Cargo MÉDICO	Início (13-02-2026) Fim (22-02-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
926	Matricula *****690 Nome EDNEIA SANTANA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
927	Matricula *****481 Nome EDNEY DA SILVA MATOS Cargo SESAU - ASSESSOR VIII - CDS-08 *	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (16-09-2026) Fim (25-09-2026)		Início (18-05-2026) Fim (27-05-2026)
928	Matricula *****463 Nome EDSON BATISTA DOS SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
929	Matricula *****266 Nome EDUARDA NASCIMENTO DE ALMEIDA Cargo MÉDICO	Início (22-06-2026) Fim (06-07-2026)	Início (21-12-2026) Fim (04-01-2027)		

930	Matricula *****657 Nome EDUARDO DE LIMA MATOS Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Inicio (09-06-2026) Fim (18-06-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
931	Matricula *****558 Nome EDUARDO DE MELO RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Inicio (23-08-2026) Fim (01-09-2026)
932	Matricula *****397 Nome EDUARDO GOLLO BRUNETO Cargo MÉDICO	Inicio (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
933	Matricula *****994 Nome EDUARDO HENRIQUE LAURINDO DE SOUZA SILVA Cargo MÉDICO	Inicio (01-09-2026) Fim (15-09-2026)	Inicio (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
934	Matricula *****228 Nome EDUARDO MESQUITA FEITOSA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
935	Matricula *****258 Nome EDUARDO SARMENTO DE REZENDE Cargo PSICÓLOGO	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (29-06-2026) Fim (08-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

936	Matricula *****102 Nome EDUARDO VINICIUS PACHECO LOPES Cargo SESAU - Sub-Coordenador de Tecnologia da Informação - CDS-10 *	Inicio (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Inicio (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
937	Matricula *****254 Nome EGBERTO LUIZ FELICIO JUNIOR Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (20-05-2026) Fim (29-05-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	
938	Matricula *****029 Nome EGÉRIA ZYGER Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (16-06-2026) Fim (30-06-2026)	Inicio (16-12-2026) Fim (30-12-2026)		
939	Matricula *****144 Nome EIRE SOARES RIBEIRO BARBOSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
940	Matricula *****485 Nome ELAINE APARECIDA RIBEIRO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (02-01-2026) Fim (16-01-2026)	Inicio (16-04-2026) Fim (30-04-2026)		
941	Matricula *****724 Nome ELAINE APARECIDA VIEIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

942	Matricula *****158 Nome ELAINE CANUTO RESENDE Cargo MÉDICO	Início (08-05-2026) Fim (17-05-2026)	Início (05-06-2026) Fim (14-06-2026)	Início (10-07-2026) Fim (19-07-2026)	
943	Matricula *****742 Nome ELAINE CRISTINA DE SOUZA SOARES Cargo ASSESSOR ESPECIAL III	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (26-05-2026) Fim (04-06-2026)
944	Matricula *****683 Nome ELAINE CRISTINA GURGEL RODRIGUES DOS SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (19-02-2026) Fim (10-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
945	Matricula *****946 Nome ELAINE DE FREITAS DA CRUZ Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (08-06-2026) Fim (27-06-2026)	Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		
946	Matricula *****851 Nome ELAINE DE SOUZA ALMEIDA QUINTINO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (14-12-2026) Fim (02-01-2027)			Início (04-12-2026) Fim (13-12-2026)
947	Matricula *****320 Nome ELAINE JUSTINIANO DA ROCHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

948	Matricula *****975 Nome ELAINE LARGURA BIAZATI Cargo SESAU - Chefe de Setor VII - CDS-07 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
949	Matricula *****742 Nome ELAINE MARIA BORTOLASSE LOPES Cargo SESAU - ASSESSOR VIII - CDS-08 *	Início (16-06-2026) Fim (05-07-2026)	Início (29-12-2026) Fim (07-01-2027)		
950	Matricula *****706 Nome ELANE FAMBRE MARCAL DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
951	Matricula *****647 Nome ELANI DA SILVA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
952	Matricula *****912 Nome ELBA MIRANDA Cargo MÉDICO	Início (23-03-2026) Fim (06-04-2026)	Início (18-12-2026) Fim (01-01-2027)		
953	Matricula *****966 Nome ELBA PINHEIRO PUJAL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

954	Matricula *****024 Nome ELBIA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
955	Matricula *****995 Nome ELCIO BARONY DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
956	Matricula *****669 Nome ELDYA FLAVIA RAMOS Cargo ENFERMEIRO	Início (18-05-2026) Fim (27-05-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
957	Matricula *****624 Nome ELEN BRUNA TEIXEIRA BOULHOSA Cargo MÉDICO	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)	Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)	Início (24-12-2026) Fim (02-01-2027)	
958	Matricula *****190 Nome ELEN SAMPAIO LEANDRO Cargo SESAU - ASSESSOR VI - CDS-06 *	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
959	Matricula *****443 Nome ÉLEN SAMPAIO ROCHA DA LUZ Cargo SESAU - Gerente da VI GRS - CDS-08 *	Início (02-02-2026) Fim (16-02-2026)	Início (15-06-2026) Fim (29-06-2026)		

960	Matricula *****999 Nome ELENI RAMOS DA SILVA PIRES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2026) Fim (20-11-2026)			Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)
961	Matricula *****330 Nome ELENICE MORAIS DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (10-08-2026) Fim (29-08-2026)		
962	Matricula *****540 Nome ELENILDA DA SILVA ABREU Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (14-09-2026) Fim (03-10-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
963	Matricula *****972 Nome ELENILSON FERNANDES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (16-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		
964	Matricula *****949 Nome ELENIR SILVA DE CARVALHO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
965	Matricula *****569 Nome ELESSANDRA CONEJO PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

966	Matricula *****100 Nome ELESSANDRA CONEJO PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
967	Matricula *****647 Nome ELESSANDRA MARIA SILVESTRO Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
968	Matricula *****537 Nome ELESSANDRA SANTOS MARQUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-01-2026) Fim (09-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
969	Matricula *****812 Nome ELI ZENAIDE ALVES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
970	Matricula *****134 Nome ELI ZENAIDE ALVES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
971	Matricula *****988 Nome ELIA RIBEIRO DE ARAUJO SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			

972	Matricula *****625 Nome ELIANA BARBOSA Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
973	Matricula *****701 Nome ELIANA BARROSO PASSOS DE MACEDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
974	Matricula *****873 Nome ELIANA CRISTINA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
975	Matricula *****897 Nome ELIANA DE SOUZA RIBEIRO LEONE Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (23-08-2026) Fim (01-09-2026)
976	Matricula *****070 Nome ELIANA LEANDRO DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
977	Matricula *****729 Nome ELIANA LIMA FEITOZA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)

978	Matricula *****023 Nome ELIANA LUZINETE SIMOES SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
979	Matricula *****624 Nome ELIANE ARAUJO DE ANDRADE Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
980	Matricula *****554 Nome ELIANE BATISTA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)		
981	Matricula *****239 Nome ELIANE COSTA DE OLIVEIRA COELHO Cargo MÉDICO	Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)		
982	Matricula *****391 Nome ELIANE COSTA DE OLIVEIRA COELHO Cargo MÉDICO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
983	Matricula *****222 Nome ELIANE KARIM DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

984	Matricula *****225 Nome ELIANE LOPES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
985	Matricula *****863 Nome ELIANE MORAIS DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (01-08-2026) Fim (15-08-2026)		
986	Matricula *****617 Nome ELIANE ROCHA PINTO Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Início (16-07-2026) Fim (25-07-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
987	Matricula *****344 Nome ELIANE TEIXEIRA DE SOUZA SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (26-07-2026) Fim (04-08-2026)
988	Matricula *****045 Nome ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
989	Matricula *****993 Nome ELIANE VANESSA DIAS DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)

990	Matricula *****221 Nome ELIANE VANESSA DIAS DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
991	Matricula *****321 Nome ELIANE VIANA ARAÚJO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
992	Matricula *****792 Nome ELIANE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
993	Matricula *****198 Nome ELIAS LOPES SIMOES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
994	Matricula *****030 Nome ELIAS PEREIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-03-2026) Fim (21-03-2026)	Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)		Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
995	Matricula *****723 Nome ELIAS SOUZA DA COSTA Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			

996	Matricula *****107 Nome ELIDIA CHICORSKI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
997	Matricula *****877 Nome ELIELSON SILVA MUNIZ Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (29-12-2026) Fim (07-01-2027)		Início (19-12-2026) Fim (28-12-2026)
998	Matricula *****800 Nome ELIENE ABREU DOS SANTOS SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
999	Matricula *****633 Nome ELIENE CASTRO DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Início (22-03-2026) Fim (31-03-2026)
1000	Matricula *****878 Nome ELIENE OLIVEIRA DE ARAUJO ANDRADE Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1001	Matricula *****068 Nome ELIENE SOARES DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1002	Matricula *****646 Nome ELIETE LEONARDELLI DE MORAIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)		
1003	Matricula *****561 Nome ELIETE PEREIRA SERAFIM Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1004	Matricula *****116 Nome ELINE GLAICY MARTINS DE CARVALHO Cargo ENFERMEIRO	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)	
1005	Matricula *****995 Nome ELINEI RIBEIRO DE SOUZA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1006	Matricula *****420 Nome ELINEIA TEIXEIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
1007	Matricula *****318 Nome ELINEIA WELMER Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-07-2026) Fim (31-07-2026)			

1008	Matricula *****457 Nome ELINEIDE DE SOUZA COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1009	Matricula *****215 Nome ELIONE REIS DOS SANTOS BRAGANCA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
1010	Matricula *****580 Nome ELIS DEYANE SANTOS Cargo MÉDICO	Início (17-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		
1011	Matricula *****457 Nome ELIS DEYANE SANTOS Cargo MÉDICO	Início (06-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (15-12-2026) Fim (29-12-2026)		
1012	Matricula *****128 Nome ELIS OLIVEIRA SOUZA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1013	Matricula *****840 Nome ELIS REGINA DE MASCENO ELIAS Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)

1014	Matricula *****432 Nome ELIS REGINA NASCIMENTO FRANCA Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (09-11-2026) Fim (28-11-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1015	Matricula *****416 Nome ELISABETE CAMILA ANTUNES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
1016	Matricula *****418 Nome ELISABETE NOGUEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1017	Matricula *****353 Nome ELISANDRA DA SILVA MAFRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
1018	Matricula *****930 Nome ELISANE ELCIRA FORTE Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (15-02-2026) Fim (01-03-2026)	Início (18-11-2026) Fim (02-12-2026)		
1019	Matricula *****168 Nome ELISANGELA BARBOSA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1020	Matricula *****226 Nome ELISANGELA BARBOSA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1021	Matricula *****749 Nome ELISANGELA BATISTA DA SILVA MACHADO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
1022	Matricula *****287 Nome ELISANGELA DA SILVA BRASIL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-07-2026) Fim (31-07-2026)			
1023	Matricula *****448 Nome ELISANGELA DE SOUZA OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
1024	Matricula *****958 Nome ELISANGELA NUNES DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
1025	Matricula *****763 Nome ELISANGELA PAZ DO NASCIMENTO Cargo ENFERMEIRO	Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (13-03-2026) Fim (22-03-2026)

1026	Matricula *****393 Nome ELISÂNGELA SILVA OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)		
1027	Matricula *****059 Nome ELISEU THEOTÔNIO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1028	Matricula *****303 Nome ELISSA GONCALVES DE OLIVEIRA E SILVA Cargo FARMACÊUTICO	Início (16-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (15-06-2026) Fim (29-06-2026)		
1029	Matricula *****044 Nome ELISSANDRA FATIMA OENING Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1030	Matricula *****885 Nome ELISSANDRA FATIMA OENING Cargo FARMACÊUTICO	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1031	Matricula *****847 Nome ELISSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

1032	Matricula *****001 Nome ELIVELTON RICARDO VELOSO DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (06-05-2026) Fim (15-05-2026)	Início (07-10-2026) Fim (16-10-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
1033	Matricula *****546 Nome ELIVETE MARIA DA SILVA CARDOSO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
1034	Matricula *****367 Nome ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO MARQUES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (01-12-2026) Fim (15-12-2026)		
1035	Matricula *****463 Nome ELIZABETE DARIA GOMES CRUZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1036	Matricula *****087 Nome ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
1037	Matricula *****999 Nome ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			

1038	Matricula *****223 Nome ELIZABETE SIMAO MOITINHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1039	Matricula *****277 Nome ELIZABETE SIMONI SILVESTRO CATELAN Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
1040	Matricula *****611 Nome ELIZABETE TOLOTTI Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1041	Matricula *****216 Nome ELIZABETH MARA BUSINARO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (07-12-2026) Fim (26-12-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1042	Matricula *****532 Nome ELIZABETH RODRIGUES DE PAULA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1043	Matricula *****351 Nome ELIZAM DO CARMO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ORTOPEDIA	Início (04-05-2026) Fim (02-06-2026)			

1044	Matricula *****932 Nome ELIZANDRA ARAUJO DOS SANTOS Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
1045	Matricula *****294 Nome ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
1046	Matricula *****540 Nome ELIZANGELA BRASIL DO CARMO Cargo OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (24-06-2026) Fim (03-07-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1047	Matricula *****020 Nome ELIZANGELA CRISTIANE ANTONIAZZI Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (19-01-2026) Fim (07-02-2026)			Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)
1048	Matricula *****162 Nome ELIZANGELA DE MEDEIROS MARTINS CARRIL VASCONCELLOS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1049	Matricula *****980 Nome ELIZANGELA DE SOUZA ALVES Cargo PSICÓLOGO	Início (15-07-2026) Fim (03-08-2026)			Início (02-07-2026) Fim (11-07-2026)

1050	Matricula *****323 Nome ELIZANGELA FERREIRA LIMA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
1051	Matricula *****444 Nome ELIZETE FARIAS ARAUJO SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (07-08-2026) Fim (16-08-2026)	Início (16-10-2026) Fim (25-10-2026)		Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)
1052	Matricula *****523 Nome ELIZETE SILVA LARA RANGEL Cargo SESAU - Gerente de Enfermagem - CDS-06*	Início (24-03-2026) Fim (02-04-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1053	Matricula *****350 Nome ELIZETE SILVA LARA RANGEL Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (24-03-2026) Fim (02-04-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1054	Matricula *****765 Nome ELIZEU DE ALMEIDA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (14-09-2026) Fim (03-10-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1055	Matricula *****436 Nome ELIZEU DE ARAUJO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			

1056	Matricula *****810 Nome ELIZIA APARECIDA DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1057	Matricula *****242 Nome ELIZIEL FRANCA MOREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1058	Matricula *****623 Nome ELIZINEIA RODRIGUES NINKE MADSON Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
1059	Matricula *****534 Nome ELLON DE OLIVEIRA SOUZA VIEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1060	Matricula *****108 Nome ELOAH FONTINELE DE ALCANTRA CARVALHO Cargo SESAU - Chefe de Núcleo de Apoio Psicossocial ao Servidor - CDS-08 *	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1061	Matricula *****246 Nome ELOIA DUARTE RODRIGUES Cargo SESAU - Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde - CDS-17*	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
1062	Matricula *****402 Nome ELOISA CRISTIANE NORONHA CHAVES Cargo ENFERMEIRO	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1063	Matricula *****940 Nome ELOISA MELO GARCIA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1064	Matricula *****713 Nome ELOM FERREIRA ALVES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1065	Matricula *****586 Nome ELSOM DOURADO GOMES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1066	Matricula *****831 Nome ELVIRA BATISTA DIAS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

1067	Matricula *****790 Nome ELY FERNANDES DOS SANTOS Cargo MOTORISTA	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (16-07-2026) Fim (25-07-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)	
1068	Matricula *****545 Nome ELZA MACEDO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1069	Matricula *****980 Nome ELZA REGINA ANDRADE BERG Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1070	Matricula *****680 Nome ELZI DAMACENO DA COSTA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
1071	Matricula *****291 Nome ELZILENE FERREIRA DA ROCHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1072	Matricula *****007 Nome EMANOEL RIBEIRO LEMOS Cargo SESAU - ASSESSOR II - CDS-02 *	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)

1073	Matricula *****779 Nome EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUSA Cargo ENFERMEIRO	Início (02-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (27-07-2026)		
1074	Matricula *****176 Nome EMANUELE MONTEIRO DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1075	Matricula *****024 Nome EMANUELE NOGUEIRA PIZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)		
1076	Matricula *****587 Nome EMANUELLE NOGUEIRA NEGREIROS Cargo NUTRICIONISTA	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1077	Matricula *****353 Nome EMANUELLE SOARES CAVALCANTE Cargo ENFERMEIRO	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
1078	Matricula *****240 Nome EMERSON REINALDO CAVALCANTE DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (02-09-2026) Fim (11-09-2026)

1079	Matricula *****549 Nome EMERSON RIBEIRO VENTRAMELLI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
1080	Matricula *****328 Nome EMERSON SHIRLEY DOS SANTOS LIMA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1081	Matricula *****322 Nome EMILAINE VIEIRA DE ALENCAR PEREZ Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (22-03-2026) Fim (31-03-2026)	Início (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
1082	Matricula *****338 Nome EMILE GOMES SANTOS Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (22-02-2026) Fim (03-03-2026)
1083	Matricula *****050 Nome EMILE JAMILE DOS SANTOS Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (03-02-2026) Fim (22-02-2026)			Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)
1084	Matricula *****358 Nome EMILHO DE SOUZA ANDRADE Cargo MÉDICO	Início (31-12-2026) Fim (29-01-2027)			

1085	Matricula *****774 Nome EMILHO DE SOUZA ANDRADE Cargo MÉDICO	Início (31-12-2026) Fim (29-01-2027)			
1086	Matricula *****505 Nome EMILI VICTORIA DE AMORIM SILVA Cargo SESAU - Chefe de Setor II - CDS-02 *	Início (14-04-2026) Fim (23-04-2026)	Início (18-06-2026) Fim (27-06-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1087	Matricula *****216 Nome EMILIA KAZUE MORI HARADA Cargo MÉDICO	Início (02-08-2026) Fim (31-08-2026)			
1088	Matricula *****770 Nome EMILLY KARINE VENTURA DE LIMA Cargo ENFERMEIRO	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
1089	Matricula *****099 Nome EMILY DAIANE OLIVEIRA BARBOZA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (10-09-2026) Fim (09-10-2026)			
1090	Matricula *****478 Nome EMILY TAWANE DE SOUZA DOS SANTOS Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1091	Matricula *****412 Nome EMIKUERLE ANEZ PINHEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1092	Matricula *****034 Nome ENI DE AZEVEDO BATISTA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1093	Matricula *****386 Nome ENISVAGNO BARBOSA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
1094	Matricula *****042 Nome ENOI MARIA MESQUITA LEITE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1095	Matricula *****989 Nome ENRIETE FABIANA DA SILVA CASTRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
1096	Matricula *****158 Nome ERALDO DE OLIVEIRA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

1097	Matricula *****100 Nome ERALDO VIEIRA DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (17-03-2026) Fim (31-03-2026)	Início (17-08-2026) Fim (31-08-2026)		
1098	Matricula *****090 Nome ERENILDA ALVES MADEIRA LIMA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)	Início (14-03-2026) Fim (23-03-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1099	Matricula *****190 Nome ERIANE CRISOSTOMO DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
1100	Matricula *****492 Nome ERIANE LEMOS DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-11-2026) Fim (02-12-2026)			
1101	Matricula *****225 Nome ERICA BEILKE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
1102	Matricula *****722 Nome ERICA CRISTINA DA SILVA CONCEICAO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (30-03-2026) Fim (13-04-2026)	Início (03-11-2026) Fim (17-11-2026)		

1103	Matricula *****023 Nome ERICA DO VALE BEZERRA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VI - CDS-06 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
1104	Matricula *****798 Nome ERICA GREICE DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (10-10-2026) Fim (19-10-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1105	Matricula *****603 Nome ERICA PINTO CEZAR Cargo ENFERMEIRO	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1106	Matricula *****515 Nome ERICA RIBEIRO DE LIMA ARANHA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1107	Matricula *****609 Nome ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
1108	Matricula *****821 Nome ERICK MARQUES PINHEIRO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1109	Matricula *****361 Nome ERICK XIMENES DE SOUZA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1110	Matricula *****229 Nome ÉRICKIS FAUSTINO ESTEVES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1111	Matricula *****265 Nome ERICO BARROS FERNANDES Cargo MOTORISTA	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1112	Matricula *****338 Nome ERIKA CRISTINA DE LIMA MIRANDA Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Início (03-11-2026) Fim (22-11-2026)			Início (24-11-2026) Fim (03-12-2026)
1113	Matricula *****268 Nome ERIKA CRISTINA LEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (15-06-2026) Fim (14-07-2026)			
1114	Matricula *****433 Nome ERIKA ESTER COSTA RANGEL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1115	Matricula *****161 Nome ERIKA FERNANDA FERNANDES DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (06-01-2026) Fim (25-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)

1116	Matricula *****026 Nome ERIKA FERREIRA DA SILVA BITTENCOURT Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1117	Matricula *****657 Nome ERIKA LEANNE MACHADO PESTANA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (04-06-2026) Fim (13-06-2026)	Início (08-10-2026) Fim (17-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1118	Matricula *****691 Nome ERIKA MACHADO PAULINO DE SOUZA Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1119	Matricula *****951 Nome ÉRIKA MONTEIROS CÓRDOVA CASTRO Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1120	Matricula *****162 Nome ERIKA VICENTE DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
1121	Matricula *****503 Nome ERIKO SENA ALONSO Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (11-05-2026) Fim (25-05-2026)	Início (24-08-2026) Fim (28-08-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

1122	Matricula *****364 Nome ERIKSON DIOGO DA SILVA BARBOSA Cargo SUPERIOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
1123	Matricula *****712 Nome ERINALDA LEMOS DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (10-08-2026) Fim (29-08-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
1124	Matricula *****390 Nome ERINETE COLETE DA SILVA ARCANJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1125	Matricula *****575 Nome ERISVAN CARDOSO LIMA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
1126	Matricula *****844 Nome ERNANDA ANUNCIATO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)	Início (10-07-2026) Fim (29-07-2026)		
1127	Matricula *****538 Nome ERNESTO MANOEL CONTARATO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			

1128	Matricula *****201 Nome ERNO DELMAR SCHEFFLER Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		
1129	Matricula *****887 Nome ERUNAIÁ GONÇALVES PEREIRA LIMA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)
1130	Matricula *****073 Nome ERWEN GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)		Início (13-05-2026) Fim (22-05-2026)
1131	Matricula *****377 Nome ESLEI RECLUSIANO MACEDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1132	Matricula *****532 Nome ESTEFANE IONARA LIMEIRA DE SA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1133	Matricula *****816 Nome ESTEFANE SAMANTA SANTOS FONSECA VIEGA Cargo SESAU - ASSESSOR XI - CDS-11 *	Início (08-01-2026) Fim (17-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (10-12-2026) Fim (19-12-2026)	

1134	Matricula *****249 Nome ESTELA GOMES INCERTE LOURENÇO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
1135	Matricula *****071 Nome ESTELA KEILA BATISTA CARVALHO Cargo MÉDICO	Início (19-02-2026) Fim (05-03-2026)	Início (13-07-2026) Fim (27-07-2026)		
1136	Matricula *****795 Nome ESTER MENEZES DE SANTANA MACHADO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1137	Matricula *****959 Nome EUDES COSTA DE SOUZA Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1138	Matricula *****774 Nome EUDINEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1139	Matricula *****518 Nome EUGENIA DE CASTRO E SILVA Cargo MÉDICO	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)	

1140	Matricula *****626 Nome EUNICE LINO DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1141	Matricula *****246 Nome EUNICE NEVES DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-06-2026) Fim (29-06-2026)	Início (17-11-2026) Fim (01-12-2026)		
1142	Matricula *****604 Nome EUNICE SANTOS PEREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)
1143	Matricula *****439 Nome EURLIN DA SILVA GIL Cargo SESAU - ASSESSOR II - CDS-02 *	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (30-11-2026) Fim (09-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1144	Matricula *****329 Nome EUZA BOTELHO DE CARVALHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
1145	Matricula *****691 Nome EVA DA SILVA ALVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)

1146	Matricula *****247 Nome EVA NUNES GOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1147	Matricula *****644 Nome EVA SENA BISPO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1148	Matricula *****045 Nome EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1149	Matricula *****220 Nome EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1150	Matricula *****621 Nome EVANEIDE DOS SANTOS SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1151	Matricula *****771 Nome EVANEIDE GOMES VILACORTA Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Início (17-06-2026) Fim (26-06-2026)

1152	Matricula *****554 Nome EVANIA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-02-2026) Fim (15-02-2026)	Inicio (01-05-2026) Fim (15-05-2026)		
1153	Matricula *****682 Nome EVANIA MOURA GOMES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (15-05-2026) Fim (29-05-2026)	Inicio (01-10-2026) Fim (15-10-2026)		
1154	Matricula *****164 Nome EVANILTON DE SOUZA GRANJA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
1155	Matricula *****739 Nome EVANIRA GUEDES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (12-03-2026) Fim (21-03-2026)	Inicio (17-11-2026) Fim (26-11-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1156	Matricula *****579 Nome EVELENE PEREIRA DE LIMA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1157	Matricula *****104 Nome EVELENE PEREIRA DE LIMA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1158	Matricula *****262 Nome EVELI FERNANDA DE ARAÚJO DANTAS LIMA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Inicio (15-12-2026) Fim (24-12-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1159	Matricula *****320 Nome EVELIN CAROLINA PEREIRA ANDRADE Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (15-06-2026) Fim (24-06-2026)	Inicio (16-12-2026) Fim (25-12-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1160	Matricula *****072 Nome EVELIN NAJARA SILVA DE SALES CASTRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (04-03-2026) Fim (13-03-2026)	Inicio (09-04-2026) Fim (18-04-2026)	
1161	Matricula *****583 Nome EVELINI DOS SANTOS ARAUJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-05-2026) Fim (21-05-2026)			Inicio (22-05-2026) Fim (31-05-2026)
1162	Matricula *****488 Nome EVELYN TAVARES DA SILVA LARANJEIRA Cargo MÉDICO	Inicio (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1163	Matricula *****938 Nome EVELYNE CARDOSO TAVARES PEREIRA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
1164	Matricula *****362 Nome EVERSON LUAN MEDEIROS SOARES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1165	Matricula *****654 Nome EVERTON CASTRO DA SILVA OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1166	Matricula *****374 Nome EVERTON PINHEIRO VIEIRA MARQUES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)	Início (01-11-2026) Fim (20-11-2026)		
1167	Matricula *****381 Nome EZEQUIEL DA SILVA MOURA Cargo MOTORISTA	Início (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
1168	Matricula *****116 Nome EZEQUIEL KLEBER CARPES MENEZES Cargo ENFERMEIRO	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (16-03-2026) Fim (25-03-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1169	Matricula *****383 Nome EZIDIO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)		
1170	Matricula *****709 Nome EZUCLEIDE CARVALHO CAMARA DE OLIVEIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

1171	Matricula *****547 Nome FABIANA BATISTA DO VALE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1172	Matricula *****275 Nome FABIANA CORDEIRO DE SOUZA SOARES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-02-2026) Fim (22-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1173	Matricula *****794 Nome FABIANA DA SILVA BARBALHO Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1174	Matricula *****065 Nome FABIANA DE ARAUJO SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (22-08-2026) Fim (31-08-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	
1175	Matricula *****565 Nome FABIANA DE CASSIA NABUCO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1176	Matricula *****438 Nome FABIANA DE SOUZA ALVES Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (20-12-2026) Fim (08-01-2027)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)

1177	Matricula *****387 Nome FABIANA GONCALVES E SILVA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1178	Matricula *****671 Nome FABIANA HELEN MELO NERES FERNANDES Cargo SESAU - Direção Superior - CDS-10 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
1179	Matricula *****826 Nome Fabiana Luize Kopper Cargo ENFERMEIRO	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
1180	Matricula *****533 Nome FABIANA MENDES DE SOUZA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1181	Matricula *****672 Nome FABIANA NEPOMUSCENO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1182	Matricula *****835 Nome FABIANA NERO CARDOSO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (17-01-2026) Fim (31-01-2026)	Inicio (17-07-2026) Fim (31-07-2026)		

1183	Matricula *****085 Nome FABIANE AKEMI OSHIRO BARBOSA RODRIGUES COSTA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (16-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (23-06-2026) Fim (07-07-2026)		
1184	Matricula *****433 Nome FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		
1185	Matricula *****129 Nome FABIANE RODRIGUES DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1186	Matricula *****508 Nome FABIANE SOARES DE MIRANDA Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (16-12-2026) Fim (30-12-2026)		
1187	Matricula *****504 Nome FABIANI ELIANE ANDRADE Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (27-10-2026) Fim (05-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1188	Matricula *****698 Nome FABIANNY SOUTO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

1189	Matricula *****271 Nome FABIANO FARIAS DE OLIVEIRA Cargo SESAU - Chefe de Seção III - CDS-03 *	Inicio (14-01-2026) Fim (23-01-2026)	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
1190	Matricula *****865 Nome FÁBIO DA SILVA ROCHA Cargo MÉDICO	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Inicio (07-12-2026) Fim (16-12-2026)		Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
1191	Matricula *****452 Nome FABIO DE OLIVEIRA REIS Cargo MÉDICO	Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Inicio (11-08-2026) Fim (20-08-2026)	
1192	Matricula *****057 Nome FABIO FERREIRA LOPES Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Inicio (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Inicio (16-11-2026) Fim (25-11-2026)		Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1193	Matricula *****941 Nome FABIO JULIO PERONDI SILVA Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (31-08-2026) Fim (09-09-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1194	Matricula *****996 Nome FABIO JUNIOR RIBEIRO SANTOS Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Inicio (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)

1195	Matricula *****566 Nome FABIO OLIVEIRA DE JESUS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1196	Matricula *****351 Nome FABIO PEREIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
1197	Matricula *****613 Nome FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA Cargo MÉDICO	Início (14-01-2026) Fim (23-01-2026)	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	Início (12-11-2026) Fim (21-11-2026)	
1198	Matricula *****731 Nome FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA Cargo MÉDICO	Início (14-01-2026) Fim (23-01-2026)	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)	Início (12-11-2026) Fim (21-11-2026)	
1199	Matricula *****804 Nome FABIOLA ARAUJO DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1200	Matricula *****841 Nome FABIOLA PEREIRA DA SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Início (24-03-2026) Fim (02-04-2026)

1201	Matricula *****836 Nome FABRICIA FERNANDES DOS SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (09-03-2026) Fim (07-04-2026)			
1202	Matricula *****448 Nome FABRICIA PATRICIA CAVALCANTE M FERREIRA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Inicio (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1203	Matricula *****546 Nome FABRICIA PRADO DE ALMEIDA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
1204	Matricula *****839 Nome FABRINY DE OLIVEIRA RONHISKI Cargo MÉDICO	Inicio (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1205	Matricula *****517 Nome FAIANE RODRIGUES DE SÁ KRIIGER Cargo MÉDICO	Inicio (04-03-2026) Fim (13-03-2026)	Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1206	Matricula *****428 Nome FANNY CRISTINA NAKAD Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)	

1207	Matricula *****576 Nome FATIMA FRARE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
1208	Matricula *****270 Nome FÁTIMA RODRIGUES MARTINS Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)	Início (01-12-2026) Fim (20-12-2026)		
1209	Matricula *****209 Nome FAUSANE ANDRADE MARTINS PEREIRA Cargo MÉDICO	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (15-12-2026) Fim (24-12-2026)	
1210	Matricula *****486 Nome FELIPE HENRIQUE DE MEDEIROS DUTRA Cargo MÉDICO	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
1211	Matricula *****848 Nome FELIPE MARCELO DA SILVA SANTOS Cargo MÉDICO	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	
1212	Matricula *****312 Nome FELIPE MOREIRA DE SIQUEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

1213	Matricula *****153 Nome FELIPE NERI FERREIRA NETO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
1214	Matricula *****403 Nome FELIPE RONALDO SANTOS GONCALVES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (10-02-2026) Fim (01-03-2026)	Início (10-09-2026) Fim (29-09-2026)		
1215	Matricula *****597 Nome FERNANDA ALMEIDA BRESSAN Cargo MÉDICO	Início (31-12-2026) Fim (29-01-2027)			
1216	Matricula *****141 Nome FERNANDA BARROS MOQUEDACE Cargo SESAU - Sub-Coordenador de Controle Interno - CDS-10 *	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
1217	Matricula *****219 Nome FERNANDA BENTO DA SILVA VICENTE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1218	Matricula *****853 Nome FERNANDA CASTELLAN ALVARES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (01-08-2026) Fim (20-08-2026)		

1219	Matricula *****269 Nome FERNANDA COSTA LEITE DIANA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (22-05-2026) Fim (31-05-2026)	Inicio (22-08-2026) Fim (31-08-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1220	Matricula *****480 Nome FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (04-05-2026) Fim (02-06-2026)			
1221	Matricula *****266 Nome FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA ALVARENGA Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	
1222	Matricula *****912 Nome FERNANDA GOMES DE PAULA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1223	Matricula *****738 Nome FERNANDA LETICIA VIANA PEREIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (04-05-2026) Fim (18-05-2026)	Inicio (01-06-2026) Fim (15-06-2026)		
1224	Matricula *****749 Nome FERNANDA LIMA TEIXEIRA CARVALHO Cargo ASSESSOR II	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1225	Matricula *****939 Nome FERNANDA SEDICIAS FARIA NEVES BRANDAO Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1226	Matricula *****193 Nome FERNANDA SILVA DE MORAES DIAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1227	Matricula *****531 Nome FERNANDA SIMÃO MARTINS Cargo MÉDICO	Inicio (29-04-2026) Fim (08-05-2026)	Inicio (07-09-2026) Fim (26-09-2026)		
1228	Matricula *****687 Nome FERNANDA SOUZA FLORENCIO DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (30-01-2026) Fim (08-02-2026)	Inicio (04-09-2026) Fim (13-09-2026)		Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
1229	Matricula *****292 Nome FERNANDA TEIXEIRA GOMES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
1230	Matricula *****766 Nome FERNANDA TORLANIA ALVES GOMES DUTRA Cargo FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO	Inicio (26-01-2026) Fim (14-02-2026)			Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)

1231	Matricula *****900 Nome FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
1232	Matricula *****886 Nome FERNANDO CROZATTO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
1233	Matricula *****011 Nome FERNANDO DAVI FELIX DE PAIVA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (16-11-2026) Fim (25-11-2026)		Início (07-03-2026) Fim (16-03-2026)
1234	Matricula *****676 Nome FERNANDO JOSE DOS SANTOS RAMOS Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1235	Matricula *****417 Nome FERNANDO KUROVSKI GONÇALVES Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (15-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (31-07-2026) Fim (14-08-2026)		
1236	Matricula *****599 Nome Fernando Marcos Moraes de Souza Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (02-11-2026) Fim (11-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1237	Matricula *****681 Nome FERNANDO PEREIRA LEITE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1238	Matricula *****355 Nome FERNANDO PORTUGAL DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1239	Matricula *****138 Nome FERNANDO VELASQUES GONCALVES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (15-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (15-06-2026) Fim (29-06-2026)		
1240	Matricula *****603 Nome FERNANDO WAGNER PONTE DE AGUIAR Cargo SESAU - Chefe de Núcleo IX - CDS-09 *	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)		Início (16-12-2026) Fim (25-12-2026)
1241	Matricula *****597 Nome FLAVIA AZIZ DOS SANTOS Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)		
1242	Matricula *****625 Nome FLAVIA BRASSAROTO FENALI Cargo MÉDICO	Início (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (18-06-2026) Fim (02-07-2026)		

1243	Matricula *****217 Nome FLAVIA CARDOSO GONCALVES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1244	Matricula *****173 Nome FLAVIA DA SILVA LELIS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
1245	Matricula *****038 Nome FLÁVIA LAURENE DOS SANTOS REIS Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)		
1246	Matricula *****048 Nome FLÁVIA PERES DE LIMA Cargo FONOAUDIÓLOGO	Inicio (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Inicio (24-08-2026) Fim (02-09-2026)
1247	Matricula *****201 Nome FLAVIA REJANE DE OLIVEIRA XAVIER Cargo ENFERMEIRO	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)
1248	Matricula *****734 Nome FLAVIA REJANE DE OLIVEIRA XAVIER Cargo ENFERMEIRO	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)

1249	Matricula *****940 Nome FLAVINEIA CRISTINA RODRIGUES SOARES Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1250	Matricula *****811 Nome FLAVIO ARTHUR DANTAS REGIS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1251	Matricula *****175 Nome FLAVIO CARLOS Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (15-12-2026)		
1252	Matricula *****867 Nome FLAVIO DIAS CIRQUEIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Inicio (04-07-2026) Fim (13-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1253	Matricula *****104 Nome FLAVIO EDUARDO SILVA Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		
1254	Matricula *****623 Nome FLAVIO JOSE DUARTE Cargo MOTORISTA	Inicio (14-12-2026) Fim (12-01-2027)			
1255	Matricula *****582 Nome FLAVIO MARCIO MARTINS FERREIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Inicio (22-06-2026) Fim (06-07-2026)		

1256	Matricula *****250 Nome FLAVIO PIERETTE FERRARI Cargo MÉDICO	Início (11-09-2026) Fim (20-09-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)	Início (11-12-2026) Fim (20-12-2026)	
1257	Matricula *****874 Nome FLAVIO PIERETTE FERRARI Cargo MÉDICO	Início (11-09-2026) Fim (20-09-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)	Início (11-12-2026) Fim (20-12-2026)	
1258	Matricula *****843 Nome FLAVYANNY CHRISTIAN DE PAULA ATHAIDES Cargo ENFERMEIRO	Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (25-09-2026) Fim (04-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1259	Matricula *****023 Nome FLORIPES TEIXEIRA CARVALHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1260	Matricula *****569 Nome FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA MÁXIMO Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (02-07-2026) Fim (31-07-2026)			
1261	Matricula *****380 Nome FLORIZA BRAGA DE OLIVEIRA MARINHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)

1262	Matricula *****215 Nome FRANCIELE AUGUSTO DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (31-12-2026) Fim (29-01-2027)			
1263	Matricula *****926 Nome FRANCIELI DE ARIQUEMES PAIM DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (14-01-2026) Fim (12-02-2026)			
1264	Matricula *****008 Nome FRANCIELI DE LIMA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1265	Matricula *****705 Nome FRANCIELI DOS SANTOS LIMA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1266	Matricula *****444 Nome FRANCIELLE GROSSI RIBEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
1267	Matricula *****958 Nome FRANCIELLE LOVO VIEIRA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1268	Matricula *****176 Nome FRANCIELLY ALVES AMORIM Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
1269	Matricula *****219 Nome FRANCIELLY LOPES MARTINS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (28-05-2026) Fim (16-06-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1270	Matricula *****438 Nome FRANCIGERLE DA SILVA MESQUITA PARREIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)	
1271	Matricula *****020 Nome FRANCILEIDE SOUSA DE ARRUDA Cargo ENFERMEIRO	Início (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1272	Matricula *****589 Nome FRANCILENE DA SILVA BENJAMIN LIMA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (13-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (12-08-2026) Fim (31-08-2026)		
1273	Matricula *****608 Nome FRANCILENE DOS SANTOS SILVA REZENDE Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			

1274	Matricula *****904 Nome FRANCILENE FRANCO DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Início (19-03-2026) Fim (28-03-2026)	Início (18-06-2026) Fim (27-06-2026)		Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
1275	Matricula *****931 Nome FRANCIMAR BANDEIRA LIMA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
1276	Matricula *****115 Nome FRANCINEIDE RODRIGUES DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Início (16-11-2026) Fim (25-11-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1277	Matricula *****727 Nome FRANCISCA DA SILVA FERNANDES AMORIM Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1278	Matricula *****566 Nome FRANCISCA DARLENE DE MATOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-05-2026) Fim (09-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1279	Matricula *****892 Nome FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE SOUSA Cargo GOV - Assessor VI - CDS-06 *	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (08-12-2026) Fim (17-12-2026)		Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)

1280	Matricula *****466 Nome FRANCISCA FIRMINO CORDEIRO MARINHO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
1281	Matricula *****349 Nome FRANCISCA LETICIA MOREIRA LUSTOSA PORTELA Cargo FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO	Início (14-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
1282	Matricula *****671 Nome FRANCISCA LORRANA DA SILVA ALBUQUERQUE Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (17-05-2026) Fim (31-05-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
1283	Matricula *****451 Nome FRANCISCA LUCIENE HOLANDA DA SILVA Cargo SECOM - Assessor III - CDS-03 *	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (24-03-2026) Fim (02-04-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1284	Matricula *****994 Nome FRANCISCA MÁRCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1285	Matricula *****588 Nome FRANCISCA MARIA DA COSTA GOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (16-08-2026) Fim (30-08-2026)		

1286	Matricula *****634 Nome FRANCISCA MEIRE GOMES DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1287	Matricula *****856 Nome FRANCISCA ODALICE DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (16-11-2026) Fim (25-11-2026)		Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1288	Matricula *****368 Nome FRANCISCA ODALICE DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (16-11-2026) Fim (25-11-2026)		Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1289	Matricula *****032 Nome FRANCISCA RIBEIRO DE MELO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (06-10-2026) Fim (20-10-2026)		
1290	Matricula *****642 Nome FRANCISCO ALCIDES DIAS FILHO Cargo MÉDICO	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	
1291	Matricula *****204 Nome FRANCISCO ALCIDES DIAS FILHO Cargo MÉDICO	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	

1292	Matricula *****955 Nome FRANCISCO ALEXANDRE LOURENÇO Cargo ENFERMEIRO	Início (21-06-2026) Fim (10-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1293	Matricula *****860 Nome FRANCISCO ALEXANDRE SENA RAMOS Cargo MOTORISTA	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1294	Matricula *****212 Nome FRANCISCO ANTONIO DA SILVA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
1295	Matricula *****487 Nome FRANCISCO CARLOS DA SILVA LINS Cargo PSICÓLOGO	Início (03-02-2026) Fim (04-03-2026)			
1296	Matricula *****451 Nome FRANCISCO CHIMENES AMARAL Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (15-06-2026) Fim (24-06-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (10-01-2026) Fim (19-01-2026)
1297	Matricula *****179 Nome FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			

1298	Matricula *****070 Nome FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Início (19-08-2026) Fim (28-08-2026)	
1299	Matricula *****028 Nome FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA BEZERRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1300	Matricula *****266 Nome FRANCISCO ECY DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1301	Matricula *****638 Nome FRANCISCO GABRIEL DA PAZ MATOS JUNIOR BELOTI Cargo MÉDICO	Início (15-01-2026) Fim (13-02-2026)			
1302	Matricula *****484 Nome FRANCISCO GUEDES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1303	Matricula *****245 Nome FRANCISCO JORGE PRADO AGUIAR Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)	

1304	Matricula *****123 Nome FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVA RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
1305	Matricula *****442 Nome FRANCISCO NEILTON DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1306	Matricula *****557 Nome FRANCISCO ROMANO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-10-2026) Fim (15-10-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
1307	Matricula *****080 Nome FRANCISCO ROMUALDO ROCHA DE S CAVALCANTE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (24-03-2026) Fim (02-04-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
1308	Matricula *****287 Nome FRANCLEIA DE NAZARE CORREA SILVA Cargo PSICÓLOGO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1309	Matricula *****320 Nome FRANCYELLE PAOLA BATISTA DOS SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Início (10-08-2026) Fim (19-08-2026)	Início (15-12-2026) Fim (24-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1310	Matricula *****122 Nome FRANCYELY DE SOUZA VILAÇA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
1311	Matricula *****945 Nome FRANKLIN CASTELO OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (13-07-2026) Fim (27-07-2026)	Início (08-09-2026) Fim (22-09-2026)		
1312	Matricula *****644 Nome FRANCIANE DE SOUZA SANTANA Cargo SESAU - Diretor Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião - CDS-12 *	Início (09-06-2026) Fim (28-06-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
1313	Matricula *****935 Nome FRANTIELLE OLIVEIRA E SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1314	Matricula *****853 Nome FREDERICO COSTA DOS SANTOS Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (11-11-2026) Fim (20-11-2026)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1315	Matricula *****222 Nome Gabriel Bertoni Lugtenburg Cargo MÉDICO	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (22-08-2026) Fim (10-09-2026)		

1316	Matricula *****751 Nome GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA LIMA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
1317	Matricula *****434 Nome GABRIEL RODRIGUES CHOMA DE SOUZA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)		Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
1318	Matricula *****281 Nome GABRIEL SIDNEY ROSA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1319	Matricula *****603 Nome GABRIEL VINICIUS SILVA DA CRUZ Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (15-01-2026) Fim (03-02-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
1320	Matricula *****565 Nome GABRIELA CAROLINE DE PAULA ALCANTARA Cargo MÉDICO	Início (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)		
1321	Matricula *****638 Nome GABRIELA CAROLINE DE PAULA ALCANTARA Cargo MÉDICO	Início (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)		

1322	Matricula *****471 Nome GABRIELA FRANCISCO DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (23-11-2026) Fim (22-12-2026)			
1323	Matricula *****292 Nome GABRIELA MACIEL TORRES Cargo ENFERMEIRO	Início (16-09-2026) Fim (30-09-2026)	Início (01-10-2026) Fim (15-10-2026)		
1324	Matricula *****042 Nome GABRIELA MACIEL TORRES Cargo ENFERMEIRO	Início (16-09-2026) Fim (30-09-2026)	Início (01-10-2026) Fim (15-10-2026)		
1325	Matricula *****680 Nome GABRIELA NASCIMENTO FIEDLER Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
1326	Matricula *****973 Nome GABRIELA OHANA DARC NASCIMENTO DOS SANTOS Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)
1327	Matricula *****941 Nome GABRIELA VALE DE MENEZES SANTANA Cargo MÉDICO	Início (01-08-2026) Fim (15-08-2026)	Início (01-12-2026) Fim (15-12-2026)		

1328	Matricula *****906 Nome GABRIELE QUEIROZ RAMOS Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Inicio (20-04-2026) Fim (29-04-2026)	Inicio (05-10-2026) Fim (14-10-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1329	Matricula *****301 Nome GABRIELLE THAYSA PEREIRA QUEIROZ Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1330	Matricula *****420 Nome GARDENIA ALVES MARQUES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (15-06-2026) Fim (24-06-2026)	Inicio (16-11-2026) Fim (25-11-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1331	Matricula *****326 Nome GEANE SOCORRO LOPES DA SILVA Cargo DIRETOR-GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ	Inicio (22-09-2026) Fim (01-10-2026)	Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1332	Matricula *****158 Nome GEANESSON SILVA ARAGAO LEITE Cargo TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Inicio (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Inicio (06-08-2026) Fim (15-08-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1333	Matricula *****364 Nome GEANINA CAMILO FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1334	Matricula *****965 Nome GEANNY MARCIA CAVALCANTE DA COSTA BARBOSA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Inicio (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Inicio (26-05-2026) Fim (04-06-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
1335	Matricula *****371 Nome GECÉ ROSA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1336	Matricula *****986 Nome GECIANE VIANA TEIXEIRA Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1337	Matricula *****801 Nome GEFERSON APARECIDO MUNIZ Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1338	Matricula *****282 Nome GEISE FERNANDES DE BRITO PRESTES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (02-07-2026) Fim (31-07-2026)			
1339	Matricula *****286 Nome GEISIANE DA SILVA TEIXEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1340	Matricula *****280 Nome GEISIANE RODRIGUES BEZERRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (04-09-2026) Fim (18-09-2026)		
1341	Matricula *****182 Nome GEIZIEL MOREIRA CRUZ Cargo MÉDICO	Início (18-08-2026) Fim (27-08-2026)	Início (20-10-2026) Fim (29-10-2026)	Início (18-12-2026) Fim (27-12-2026)	
1342	Matricula *****080 Nome GEIZIEL MOREIRA CRUZ Cargo MÉDICO	Início (28-04-2026) Fim (07-05-2026)	Início (23-06-2026) Fim (02-07-2026)	Início (18-12-2026) Fim (27-12-2026)	
1343	Matricula *****999 Nome GELIR CARNEIRO RAIZER Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
1344	Matricula *****640 Nome GELZIRLANE DO NASCIMENTO Cargo ENFERMEIRO	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1345	Matricula *****924 Nome GELZIRLANE DO NASCIMENTO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1346	Matricula *****620 Nome GENADIR OLIVIA LOPES LEAL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1347	Matricula *****034 Nome GENAIR OLIVIA LOPES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1348	Matricula *****656 Nome GENES CARLA OLIVEIRA DOS REIS BRANDAO Cargo FARMACÊUTICO	Início (25-06-2026) Fim (24-07-2026)			
1349	Matricula *****863 Nome GENESIS SILMARA BEZERRA DE SOUZA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)		Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)
1350	Matricula *****160 Nome Genilda Pereira De Lima Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
1351	Matricula *****283 Nome GENILDA SOARES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1352	Matricula *****056 Nome GENILDO ALVES BARROSO Cargo MOTORISTA	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1353	Matricula *****523 Nome GENIS BOONE Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)		
1354	Matricula *****893 Nome GENIS BOONE Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)		
1355	Matricula *****252 Nome GENIVAL BASTOS ALMEIDA Cargo ENGENHEIRO MECÂNICO - LC 67/92	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1356	Matricula *****765 Nome GENY JERONIMO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (02-07-2026) Fim (11-07-2026)
1357	Matricula *****555 Nome GEONICE SANCHES PEREIRA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)	
1358	Matricula *****005 Nome GEORGIE ALEXANDRE PICHEK Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (09-11-2026) Fim (28-11-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

1359	Matricula *****865 Nome GEORGINA MARTINS DOS SANTOS MAFRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-10-2026) Fim (03-11-2026)			
1360	Matricula *****775 Nome GEOVACI LEANDRO DE ARAUJO Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1361	Matricula *****290 Nome GEOVANE SILVA DOS SANTOS Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
1362	Matricula *****798 Nome GEOVANES PEREIRA BONFIM Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1363	Matricula *****341 Nome GERALDO NOGUEIRA NETO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1364	Matricula *****607 Nome GERALDO REIS BRAGA Cargo MOTORISTA	Início (09-02-2026) Fim (28-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1365	Matricula *****488 Nome GEREMIAS DE OLIVEIRA PIERASSO Cargo MOTORISTA	Inicio (14-11-2026) Fim (03-12-2026)			Inicio (04-12-2026) Fim (13-12-2026)
1366	Matricula *****296 Nome GERLA DE SOUZA GONCALVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1367	Matricula *****771 Nome GERSILENE PEREIRA MONTEIRO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
1368	Matricula *****613 Nome Gesiane Basilio Vieira Cargo SESAU - Chefe de Núcleo IV - CDS-04 *	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
1369	Matricula *****283 Nome GESSICA MEIRA DE ALMEIDA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
1370	Matricula *****706 Nome GESSICA MEIRA DE ALMEIDA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			

1371	Matricula *****506 Nome GESSICA SOARES LUBE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-09-2026) Fim (29-09-2026)	Início (15-11-2026) Fim (29-11-2026)		
1372	Matricula *****187 Nome GEUDO ALVES RODRIGUES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1373	Matricula *****883 Nome GEZIVANIA OLIVEIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
1374	Matricula *****041 Nome GIDEÃO CORREIA SANTOS Cargo MOTORISTA	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1375	Matricula *****651 Nome GILBERTO BISCOLA MARTINS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1376	Matricula *****778 Nome GILBERTO SOTERO DE ABREU Cargo ASSESSOR I	Início (02-11-2026) Fim (21-11-2026)	Início (22-11-2026) Fim (01-12-2026)		

1377	Matricula *****625 Nome GILBERTO SOUZA RODRIGUES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1378	Matricula *****069 Nome GILBERTO SOUZA RODRIGUES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1379	Matricula *****501 Nome GILCIVANE ALMEIDA FONSECA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)	Início (10-07-2026) Fim (29-07-2026)		
1380	Matricula *****257 Nome GILDA VASCONCELOS BATISTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1381	Matricula *****607 Nome GILLIARD ALVES FERNANDES Cargo MÉDICO	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
1382	Matricula *****276 Nome GILMAR MEIRELES NOGUEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (19-01-2026) Fim (07-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1383	Matricula *****889 Nome GILMAR VEDOVOTO GERVASIO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (21-12-2026) Fim (19-01-2027)			
1384	Matricula *****801 Nome GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO DUARTE Cargo ENFERMEIRO	Início (06-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (05-10-2026) Fim (19-10-2026)		
1385	Matricula *****476 Nome GILNATAN DE SOUZA E SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (10-06-2026) Fim (29-06-2026)	Início (10-11-2026) Fim (29-11-2026)		
1386	Matricula *****228 Nome GILSON DIAS BARBOSA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1387	Matricula *****317 Nome GILSON VILELA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
1388	Matricula *****878 Nome GILVANETE SALVADOR DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

1389	Matricula *****330 Nome GILVANIA DA SILVA DALBEM LOPES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1390	Matricula *****913 Nome GILVANIA MARIA DE SOUSA E SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (28-04-2026) Fim (07-05-2026)	Início (18-08-2026) Fim (27-08-2026)		Início (10-02-2026) Fim (19-02-2026)
1391	Matricula *****716 Nome GINA GUALUO RABBI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (16-11-2026) Fim (25-11-2026)		Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
1392	Matricula *****122 Nome GINA MARISE DE MOURA GONÇALVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
1393	Matricula *****973 Nome GINALDO RODRIGUES ALVES Cargo ENFERMEIRO	Início (14-12-2026) Fim (02-01-2027)			Início (04-12-2026) Fim (13-12-2026)
1394	Matricula *****399 Nome GIORDANA LUIZA SILVA ALENCAR Cargo ENFERMEIRO	Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)	Início (15-12-2026) Fim (03-01-2027)		

1395	Matricula *****727 Nome GIOVANA GOMES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-03-2026) Fim (15-03-2026)	Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)		Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1396	Matricula *****139 Nome GIOVANA PRETTI GIOVANI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1397	Matricula *****599 Nome GIRLAINE SARTORIO CABRAL Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (15-02-2026) Fim (01-03-2026)	Início (15-09-2026) Fim (29-09-2026)		
1398	Matricula *****541 Nome GIRLENE PACHECO HERMOGENES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
1399	Matricula *****269 Nome GISELE JOSUE HOTTES PRATES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
1400	Matricula *****974 Nome GISELE MARIA DE ALMEIDA ROCHA PANHAN Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			

1401	Matricula *****943 Nome Gisele Meirelles do Nascimento Almeida Cargo SESAU - Gerente X - CDS-10 *	Inicio (05-05-2026) Fim (14-05-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Inicio (06-02-2026) Fim (15-02-2026)
1402	Matricula *****175 Nome GISELLE CRISTINA DA SILVA MAIA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (12-07-2026) Fim (21-07-2026)	Inicio (16-11-2026) Fim (25-11-2026)	
1403	Matricula *****148 Nome GISELLE DE CARVALHO NOGUEIRA LIMA Cargo FONOAUDIÓLOGO	Inicio (05-10-2026) Fim (03-11-2026)			
1404	Matricula *****638 Nome GISLÂINE DE SOUZA MENEZES Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1405	Matricula *****825 Nome GISLAINE DEMARCHI Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (08-06-2026) Fim (22-06-2026)	Inicio (09-11-2026) Fim (23-11-2026)		
1406	Matricula *****657 Nome GISLAINE HORTENCIA ARAUJO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

1407	Matricula *****342 Nome GISLAINE MATOS GOMES SILVA VILAS BOAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1408	Matricula *****160 Nome GISLANE CANDIDA DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (03-03-2026) Fim (17-03-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
1409	Matricula *****440 Nome GISLANE SANTOS DIAS DE JESUS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
1410	Matricula *****477 Nome GISLEIA DE SOUZA ROSA GOMES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1411	Matricula *****757 Nome GISLENE ALVES DE ARAUJO ALMEIDA Cargo ENFERMEIRO	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)		
1412	Matricula *****275 Nome GISSEIA BARBOSA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)		

1413	Matricula *****895 Nome GIZELI SILVA GIMENEZ Cargo MÉDICO	Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	
1414	Matricula *****964 Nome GLACIELA RODRIGUES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-08-2026) Fim (17-08-2026)	Início (31-12-2026) Fim (14-01-2027)		
1415	Matricula *****698 Nome GLAUCE ANNE CARDOSO Cargo SESAU - Diretor Técnico X - CDS-10 *	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
1416	Matricula *****454 Nome GLAUCE ANNE CARDOSO Cargo MÉDICO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
1417	Matricula *****982 Nome GLEDSTON DA SILVA ROCHA Cargo SESAU - Gerente de Análise Processuais - CDS-10 *	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
1418	Matricula *****753 Nome GLEICE DAIANA DOS REIS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (07-07-2026) Fim (26-07-2026)			Início (29-05-2026) Fim (07-06-2026)

1419	Matricula *****493 Nome GLEICE KELLI LORETTE DOS SANTOS DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (29-06-2026) Fim (28-07-2026)			
1420	Matricula *****780 Nome GLEICE MARA TURATI Cargo ENFERMEIRO	Início (02-11-2026) Fim (01-12-2026)			
1421	Matricula *****253 Nome GLEICE MARUPA VITAL Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)
1422	Matricula *****681 Nome GLEICIANE PEREIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (20-06-2026) Fim (09-07-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1423	Matricula *****623 Nome GLEICIELY AMARAL RODRIGUES TRINDADE Cargo SESAU - Diretor Geral do Hospital Regional de Buritis - CDS-09 *	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (26-06-2026) Fim (05-07-2026)
1424	Matricula *****430 Nome GLEICY GOMES LOPES Cargo BIOMÉDICO	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

1425	Matricula *****160 Nome GLEIDYANE SILVA LOPES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (15-03-2026)	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)		
1426	Matricula *****223 Nome GLEIDYANE SILVA LOPES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (15-03-2026)	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)		
1427	Matricula *****279 Nome GLEISON BARBOSA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
1428	Matricula *****586 Nome GLEY MARCIO PEREIRA SILVA Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1429	Matricula *****151 Nome GLEYDSON DE LIMA ALBUQUERQUE E SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (10-04-2026) Fim (19-04-2026)	Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)		Início (09-01-2026) Fim (18-01-2026)
1430	Matricula *****759 Nome GRACE KELLY SOUZA FRONTELLI MONTOVANI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)

1431	Matricula *****410 Nome GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	Início (13-07-2026) Fim (11-08-2026)			
1432	Matricula *****690 Nome GRACIELE REMPEL MENDES Cargo MÉDICO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1433	Matricula *****089 Nome GRACIELE SABRINA DE ARAUJO MOURA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1434	Matricula *****681 Nome GRACIELE SERAFIM DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1435	Matricula *****254 Nome GRACIELE VARNOW DA SILVA Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (06-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (03-11-2026) Fim (17-11-2026)		
1436	Matricula *****501 Nome GRACIELLA DE SOUSA VERAS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (28-12-2026) Fim (26-01-2027)			

1437	Matricula *****562 Nome GRACIELY DOS SANTOS DA LUZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (23-07-2026) Fim (01-08-2026)	Início (25-10-2026) Fim (03-11-2026)	Início (23-12-2026) Fim (01-01-2027)	
1438	Matricula *****859 Nome GRACILIANO MAIA NETO Cargo ENFERMEIRO	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1439	Matricula *****808 Nome GRAZIELA DE MORAIS RIBEIRO Cargo SESAU - Assessor VI - CDS-06 *	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (10-08-2026) Fim (19-08-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1440	Matricula *****162 Nome GREICE CRISTINA FREITAS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1441	Matricula *****933 Nome GREICE QUELLE SAAR Cargo ENFERMEIRO	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
1442	Matricula *****522 Nome GREICIANE GALVAO SILVA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)	Início (02-11-2026) Fim (11-11-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)

1443	Matricula *****516 Nome GREICIELE THAILA BATISTA FELTZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			
1444	Matricula *****591 Nome GUARACY HITZCHIKI DOS REIS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1445	Matricula *****690 Nome GUILHERME ELER DE ALMEIDA Cargo MÉDICO	Início (05-05-2026) Fim (19-05-2026)	Início (01-09-2026) Fim (15-09-2026)		
1446	Matricula *****207 Nome GUILHERME MONTEIRO CORREIA Cargo MÉDICO	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		
1447	Matricula *****795 Nome GUSTAVO HENRIQUE NERY Cargo SESAU - Chefe de Seção III - CDS-03 *	Início (22-03-2026) Fim (31-03-2026)	Início (18-05-2026) Fim (27-05-2026)		Início (07-03-2026) Fim (16-03-2026)
1448	Matricula *****980 Nome GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS Cargo MÉDICO	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			

1449	Matricula *****665 Nome GUSTAVO PREATO DE SOUSA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (07-12-2026) Fim (26-12-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1450	Matricula *****839 Nome GUSTAVO QUEIROZ DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo IV - CDS-04 *	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1451	Matricula *****663 Nome Haiane Pereira Tavares Cargo MÉDICO	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (16-11-2026) Fim (25-11-2026)		Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1452	Matricula *****732 Nome HAILTON DA LUZ ALVES DE FARIAS FILHO Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Início (15-12-2026) Fim (03-01-2027)			Início (05-12-2026) Fim (14-12-2026)
1453	Matricula *****380 Nome HAIRTON MOTA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (16-11-2026) Fim (05-12-2026)			Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)
1454	Matricula *****102 Nome HAMILTON GIOVANINI Cargo MÉDICO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

1455	Matricula *****103 Nome HAMILTON GIOVANINI Cargo MÉDICO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1456	Matricula *****281 Nome HAMILTON MENDES RAMBALDUCCI Cargo MÉDICO	Início (03-01-2026) Fim (17-01-2026)	Início (01-09-2026) Fim (15-09-2026)		
1457	Matricula *****900 Nome HARALD FEY NETO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (14-07-2026) Fim (28-07-2026)	Início (15-12-2026) Fim (29-12-2026)		
1458	Matricula *****084 Nome HARALD FEY NETO Cargo MÉDICO	Início (14-07-2026) Fim (28-07-2026)	Início (15-12-2026) Fim (29-12-2026)		
1459	Matricula *****491 Nome HARIANNE GEDEON BARROS Cargo MÉDICO	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)	
1460	Matricula *****447 Nome HAROLDO JUNIOR BIANCHINI MORENO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1461	Matricula *****885 Nome HAROLDO ZORZETO Cargo FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (23-07-2026) Fim (01-08-2026)	

1462	Matricula *****198 Nome HARRISON CARLOS DA SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
1463	Matricula *****910 Nome HAYNS JUSTAH LEMES ZAGLOUT Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
1464	Matricula *****146 Nome HEBER GUSTAVO DAMASCENO LIMA Cargo SESAU - Chefe de Serviço I - CDS-01 *	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
1465	Matricula *****317 Nome HEGIO COELHO DE MELO Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1466	Matricula *****260 Nome HEITOR JUNIOR DE OLIVEIRA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (17-11-2026) Fim (26-11-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
1467	Matricula *****965 Nome HELANIA CHRISTINA MOREIRA OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			

1468	Matricula *****548 Nome HELDER JOSE RODRIGUES DOS SANTOS Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1469	Matricula *****459 Nome HELEM PIRES BUENO BONFÁ Cargo ENFERMEIRO	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1470	Matricula *****201 Nome HELENA CRISTINA SILVEIRA E SILVEIRA Cargo MÉDICO	Início (10-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (21-12-2026) Fim (04-01-2027)		
1471	Matricula *****427 Nome HELENA MARIA MEDINA DO AMARAL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1472	Matricula *****503 Nome HELICLINS FAGUNDES DE LIMA SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
1473	Matricula *****233 Nome HELIDE DE FREITAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			

1474	Matricula *****824 Nome HELIN BESERRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1475	Matricula *****642 Nome HELIO ALEXANDRE DOMINGUES Cargo MÉDICO	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
1476	Matricula *****848 Nome HELIO DE MELO RAPOSO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1477	Matricula *****608 Nome HELIO FEITOSA REIS Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (04-05-2026) Fim (02-06-2026)			
1478	Matricula *****937 Nome HELIO RODRIGUES DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
1479	Matricula *****646 Nome HELLEN CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA Cargo MÉDICO	Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	

1480	Matricula *****139 Nome HELLEN CHRISTINA SOUZA PEREIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1481	Matricula *****429 Nome HELLEN CHRISTINA SOUZA PEREIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1482	Matricula *****235 Nome HELLEN CRISTINA NASCIMENTO CRUZ Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (16-02-2026) Fim (02-03-2026)	Início (18-12-2026) Fim (01-01-2027)		
1483	Matricula *****355 Nome HELLEN DOS SANTOS CORREA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1484	Matricula *****822 Nome HELLEN ELSIE ALMEIDA SILVA Cargo SESAU - Gerente V - CDS-05 *	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1485	Matricula *****518 Nome HELLEN VALESSA GOMES CATARINA SOBRAL Cargo MÉDICO	Início (16-05-2026) Fim (30-05-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		

1486	Matricula *****706 Nome HELLEN VALESSA GOMES CATARINA SOBRAL Cargo MÉDICO	Início (16-05-2026) Fim (30-05-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
1487	Matricula *****077 Nome HELMO AUGUSTO BEZERRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
1488	Matricula *****359 Nome HELOISA ANDRADE TEIXEIRA CHAVES MAIA Cargo MÉDICO	Início (30-05-2026) Fim (08-06-2026)	Início (04-07-2026) Fim (13-07-2026)	Início (03-10-2026) Fim (12-10-2026)	
1489	Matricula *****489 Nome HELOISA ANDRADE TEIXEIRA CHAVES MAIA Cargo MÉDICO	Início (30-05-2026) Fim (08-06-2026)	Início (04-07-2026) Fim (13-07-2026)	Início (03-10-2026) Fim (12-10-2026)	
1490	Matricula *****985 Nome HELOISA LOPES GERALDO Cargo SESAU - ASSESSOR VIII - CDS-08 *	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	
1491	Matricula *****959 Nome HELOISE DE SIQUEIRA MONTEIRO SOARES Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Início (11-05-2026) Fim (25-05-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		

1492	Matricula *****864 Nome HELUANE AMORIM DA SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Inicio (26-02-2026) Fim (07-03-2026)	Inicio (03-09-2026) Fim (12-09-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1493	Matricula *****537 Nome HEMILLY KARENN BRAULINO LAMPUGNANI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
1494	Matricula *****294 Nome HENRIQUE ALBUQUERQUE MOREIRA Cargo MOTORISTA	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)		Inicio (29-01-2026) Fim (07-02-2026)
1495	Matricula *****035 Nome HENRIQUE GALVÃO RAPCHAN VATELAVIC Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1496	Matricula *****518 Nome HENRIQUE OLIVEIRA LIMA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1497	Matricula *****818 Nome HENY LINO DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (15-12-2026) Fim (13-01-2027)			

1498	Matricula *****796 Nome HERBERTE ARAUJO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (30-01-2026) Fim (18-02-2026)			Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
1499	Matricula *****533 Nome HERICA RAMOS DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
1500	Matricula *****914 Nome HERIKA LIMA FONTENELE Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (17-11-2026) Fim (06-12-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1501	Matricula *****079 Nome HERIKA LIMA FONTENELE Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (17-11-2026) Fim (06-12-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1502	Matricula *****979 Nome HILLARY PORTELA FIRMINO Cargo SESAU - Coordenador de Logística, Almoxarifado e Patrimônio - CDS-10 *	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
1503	Matricula *****292 Nome HIRAN ESPINDOLA DE MACEDO E SILVA GALLO Cargo MÉDICO	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)	Início (07-10-2026) Fim (16-10-2026)	Início (29-12-2026) Fim (07-01-2027)	

1504	Matricula *****804 Nome HIRIADNE MARKOVISCZ DE OLIVEIRA Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)
1505	Matricula *****270 Nome HOSANA DOS SANTOS ARAÚJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
1506	Matricula *****419 Nome HOZANNA HOLANDA BRASIL Cargo MÉDICO	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	
1507	Matricula *****140 Nome HOZANNA HOLANDA BRASIL Cargo MÉDICO	Início (07-04-2026) Fim (16-04-2026)	Início (09-06-2026) Fim (18-06-2026)	Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)	
1508	Matricula *****860 Nome HUDSON GERALDO ZORTEA Cargo MÉDICO	Início (03-03-2026) Fim (01-04-2026)			
1509	Matricula *****372 Nome HUDSON VIEIRA SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1510	Matricula *****778 Nome HUGO LUÍS DE SOUSA OLIVEIRA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (26-05-2026) Fim (04-06-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1511	Matricula *****258 Nome HURYELTON NASCIMENTO MENDONÇA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (10-08-2026) Fim (24-08-2026)		
1512	Matricula *****979 Nome HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)	
1513	Matricula *****668 Nome IACI CAJO ARAUJO MATOS DA ROSA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (09-03-2026) Fim (23-03-2026)	Início (11-05-2026) Fim (25-05-2026)		
1514	Matricula *****824 Nome IAGO ARAUJO MARQUES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)		
1515	Matricula *****770 Nome IAGO NASCIMENTO COSTA DIAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-02-2026) Fim (12-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1516	Matricula *****432 Nome Iago Oliveira da Silva Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)		Inicio (16-02-2026) Fim (25-02-2026)
1517	Matricula *****470 Nome IALI PABLO PANATTO Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Inicio (16-09-2026) Fim (30-09-2026)		
1518	Matricula *****271 Nome IAN LUCAS DA CRUZ Cargo ASSESSOR II	Inicio (02-07-2026) Fim (31-07-2026)			
1519	Matricula *****701 Nome IANA QUELI DE SOUZA MOTA NOLETO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
1520	Matricula *****813 Nome IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (20-03-2026) Fim (03-04-2026)	Inicio (12-06-2026) Fim (26-06-2026)		
1521	Matricula *****101 Nome IANE DA COSTA SCHARFF Cargo MÉDICO	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (20-11-2026) Fim (29-11-2026)	

1522	Matricula *****102 Nome IARA DA COSTA SCHARFF Cargo MÉDICO	Início (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
1523	Matricula *****898 Nome IARA FERREIRA DA CRUZ Cargo ENFERMEIRO	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1524	Matricula *****760 Nome IASMIN TABOSA DE MENDONCA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (18-02-2026) Fim (09-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1525	Matricula *****955 Nome IBISALEM GOMES DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
1526	Matricula *****944 Nome IDA MARIA DALBONI GONZAGA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1527	Matricula *****112 Nome IDELMAR ARAUJO DOS SANTOS Cargo MOTORISTA	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (01-09-2026) Fim (15-09-2026)		

1528	Matricula *****611 Nome IDEVALDO GALVAO COSTA FILHO Cargo MÉDICO	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1529	Matricula *****068 Nome IEDA MARIA MICHALCHUK Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
1530	Matricula *****845 Nome IEDA SOARES DE FREITAS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
1531	Matricula *****366 Nome IENE PATRICIA DE LIMA MARTINS E MARTINS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)	Início (23-12-2026) Fim (01-01-2027)	
1532	Matricula *****091 Nome IGOR EMANOEL DA SILVA SILVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
1533	Matricula *****880 Nome IGOR HODNIUK Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			

1534	Matricula *****597 Nome ILDA CANDIDO PANTOJA MARTINS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
1535	Matricula *****887 Nome ILIONE RIGON PEREIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1536	Matricula *****762 Nome ILSE DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1537	Matricula *****868 Nome ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DA CRUZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1538	Matricula *****842 Nome INACIA MARIA MORENO MOURA Cargo ENFERMEIRO	Início (03-08-2026) Fim (01-09-2026)			
1539	Matricula *****397 Nome INDIANARA TEIXEIRA DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (23-01-2026) Fim (01-02-2026)

1540	Matricula *****802 Nome INDIARA KAINA MARINHO ARRABAL SALVADOR Cargo FARMACÊUTICO	Início (15-04-2026) Fim (04-05-2026)			Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
1541	Matricula *****309 Nome INES ARAGOSO FERNANDES Cargo MÉDICO	Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)	
1542	Matricula *****215 Nome INGRIA YOHANA Cargo MÉDICO	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (29-12-2026) Fim (12-01-2027)		
1543	Matricula *****108 Nome INGRID BRUMATTI THOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1544	Matricula *****224 Nome INGRID DAYANE XAVIER ALVES Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
1545	Matricula *****426 Nome INGRIS MARIANA CARVALHO DA MATTA Cargo MÉDICO	Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (04-08-2026) Fim (23-08-2026)		

1546	Matricula *****074 Nome IOLANDA RIBEIRO LARA Cargo CHEFE DE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Início (13-04-2026) Fim (22-04-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)	
1547	Matricula *****768 Nome IONE MARGARIDA MARTINOWSKI PEREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
1548	Matricula *****874 Nome IONY TEREZINHA OLIVEIRA DE MENEZES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1549	Matricula *****424 Nome IOSENISSE FREITAS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1550	Matricula *****034 Nome IRACEMA DE FATIMA NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1551	Matricula *****192 Nome IRACEMA MONTEIRO CHAVES Cargo SESAU - ASSESSOR IV - CDS-04 *	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)

1552	Matricula *****440 Nome IRACILDA BARBOSA SIQUEIRA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (05-08-2026) Fim (14-08-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1553	Matricula *****853 Nome IRAILDE CAMPOS DA LUZ Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1554	Matricula *****080 Nome IRANILDA CABRAL DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1555	Matricula *****785 Nome IRENE DE CASTRO REZENDE DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
1556	Matricula *****673 Nome IRENE GOMES MACEDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1557	Matricula *****089 Nome IRENE SALETE VALANDRO DA FONSECA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			

1558	Matricula *****074 Nome IRENILCE RAMOS PIMENTA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Início (15-04-2026) Fim (24-04-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1559	Matricula *****801 Nome IRENILDE LIMA ALMEIDA Cargo MÉDICO	Início (13-03-2026) Fim (27-03-2026)	Início (03-07-2026) Fim (17-07-2026)		
1560	Matricula *****388 Nome IRINEIDE ALVES CANEDO Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
1561	Matricula *****555 Nome IRINEIDE MARQUES DE FREITAS OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1562	Matricula *****920 Nome IRISLANE DA COSTA MOREIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
1563	Matricula *****579 Nome IRISMEIRI OLIVEIRA DE ARAUJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (23-03-2026) Fim (11-04-2026)			Início (13-04-2026) Fim (22-04-2026)

1564	Matricula *****806 Nome IRISNETE AQUINO SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (19-08-2026) Fim (28-08-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)	
1565	Matricula *****865 Nome IRISNETE AQUINO SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (19-08-2026) Fim (28-08-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)	
1566	Matricula *****737 Nome IRLEN MARIA GUALE DE ARAUJO MENDANHA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1567	Matricula *****466 Nome ISA MARIA ASSUNCAO VELHO Cargo MÉDICO	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (23-12-2026) Fim (06-01-2027)		
1568	Matricula *****935 Nome ISABEL GOMES OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (10-07-2026) Fim (19-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1569	Matricula *****023 Nome ISABEL KAMINSKI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)

1570	Matricula *****578 Nome ISABEL MENDES VITALINO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1571	Matricula *****460 Nome ISABEL SOUZA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (08-09-2026) Fim (22-09-2026)		
1572	Matricula *****670 Nome ISABELA CRISTINA GOMES SMANIOTTO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
1573	Matricula *****586 Nome ISABELA KERBER ALVES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1574	Matricula *****239 Nome ISABELLA NAIARA DE ALMEIDA MOURA Cargo SESAU - Diretor Adjunto do Hospital João Paulo II - CDS-12 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1575	Matricula *****743 Nome ISAIAS GONSALVES SIQUEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-07-2026) Fim (31-07-2026)			

1576	Matricula *****699 Nome ISAIAS TIAGO DE SOUZA Cargo SESAU - ASSESSOR IV - CDS-04 *	Inicio (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1577	Matricula *****369 Nome ISAQUE BISPO DA SILVA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (28-07-2026) Fim (06-08-2026)	Inicio (28-12-2026) Fim (06-01-2027)		Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1578	Matricula *****878 Nome ISAQUE SANTOS DUMONT DE BRAGANÇA DIAS CORREIA Cargo MÉDICO	Inicio (09-02-2026) Fim (18-02-2026)	Inicio (14-07-2026) Fim (23-07-2026)	Inicio (08-12-2026) Fim (17-12-2026)	
1579	Matricula *****540 Nome ISARDETE TERESINHA BONA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (06-07-2026) Fim (25-07-2026)	Inicio (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		
1580	Matricula *****222 Nome ISMAEL DE SOUZA LIMA Cargo MÉDICO	Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1581	Matricula *****553 Nome ISMAEL DE SOUZA LIMA Cargo MÉDICO	Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1582	Matricula *****236 Nome ISMAEL MOREIRA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (06-01-2026) Fim (25-01-2026)			Início (27-01-2026) Fim (05-02-2026)
1583	Matricula *****584 Nome ISRAEL CARLOS CAVALCANTI DE LIMA Cargo MÉDICO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1584	Matricula *****807 Nome ISTEFERSON DAS CHAGAS FERREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		Início (13-03-2026) Fim (22-03-2026)
1585	Matricula *****732 Nome ITALO ABRAAO DE SOUZA SANTOS Cargo SESAU - ASSESSOR IV - CDS-04 *	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (02-07-2026) Fim (11-07-2026)
1586	Matricula *****965 Nome ITALO VINICIUS FERREIRA DA CRUZ Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (28-02-2026) Fim (09-03-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (24-12-2026) Fim (02-01-2027)	
1587	Matricula *****259 Nome ITALO VINICIUS FERREIRA DA CRUZ Cargo ENFERMEIRO	Início (28-02-2026) Fim (09-03-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (24-12-2026) Fim (02-01-2027)	

1588	Matricula *****464 Nome ITAMAR DA SILVA TOMÉ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
1589	Matricula *****498 Nome ITAMAR DO CARMO ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1590	Matricula *****267 Nome IURY MARTINS MOREIRA Cargo OPERADOR DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS E FLUVIAIS - LC 67/92	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (27-07-2026) Fim (05-08-2026)		Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)
1591	Matricula *****208 Nome IVAIR MINORU IKEZIRI Cargo MÉDICO	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
1592	Matricula *****665 Nome IVANE MENDONCA QUEIROZ Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)		
1593	Matricula *****879 Nome IVANETE ALMEIDA DA SILVA LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-06-2026) Fim (10-07-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		

1594	Matricula *****246 Nome IVANETE ARAUJO DO AMARAL Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2026) Fim (04-02-2026)			
1595	Matricula *****516 Nome IVANETE DE OLIVEIRA MATT Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1596	Matricula *****814 Nome IVANETE FLOR DE OLIVEIRA MOTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
1597	Matricula *****781 Nome IVANETE MOREIRA EVANGELISTA Cargo ENFERMEIRO	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1598	Matricula *****343 Nome IVANI DA SILVA LEMOS OLIVEIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (16-09-2026) Fim (30-09-2026)		
1599	Matricula *****907 Nome IVANI RIGON DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

1600	Matricula *****544 Nome IVANIA ARAUJO LACERDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-09-2026) Fim (30-09-2026)	Início (01-10-2026) Fim (15-10-2026)		
1601	Matricula *****166 Nome IVANICE VELASQUES GONÇALVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-03-2026) Fim (16-03-2026)	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		
1602	Matricula *****232 Nome IVANILDA FERREIRA DOS SANTOS PAGUNG Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1603	Matricula *****001 Nome IVANILDE CORDEIRO DE SOUZA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (03-08-2026) Fim (01-09-2026)			
1604	Matricula *****253 Nome IVANILDE OLIVEIRA PINHO BASSI Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
1605	Matricula *****255 Nome IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (03-03-2026) Fim (17-03-2026)	Início (30-12-2026) Fim (13-01-2027)		

1606	Matricula *****604 Nome IVANIR KARINA NOIA Cargo MÉDICO	Início (01-08-2026) Fim (15-08-2026)	Início (01-12-2026) Fim (15-12-2026)		
1607	Matricula *****260 Nome IVANYA KEULLY CUSTODIO FURTADO ROCHA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1608	Matricula *****709 Nome IVETTE CAMBUI DE MELO FERREIRA SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
1609	Matricula *****466 Nome IVONE APARECIDA DE SOUZA FRANÇA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1610	Matricula *****872 Nome IVONE CANDIDO DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (15-01-2026) Fim (13-02-2026)			
1611	Matricula *****922 Nome IVONE DE MORAIS E SOUZA OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)	

1612	Matricula *****203 Nome IVONE FRANCO DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
1613	Matricula *****572 Nome IVONE GALDINO MELGAR Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1614	Matricula *****455 Nome IVONETE CECILIA RIBAS DE FARIA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1615	Matricula *****970 Nome IZABEL ALMEIDA DA SILVA RICARTE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1616	Matricula *****372 Nome IZABEL CRISTINA DE MOURA COELHO Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (05-10-2026) Fim (24-10-2026)		
1617	Matricula *****139 Nome IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

1618	Matricula *****078 Nome IZAEL BELARMINO DA SILVA JUNIOR Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (04-05-2026) Fim (18-05-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
1619	Matricula *****595 Nome IZAILTON SANTOS PAIVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-07-2026) Fim (31-07-2026)			
1620	Matricula *****453 Nome IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1621	Matricula *****803 Nome IZALITO MAGALHAES BELARMINO DA SILVA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1622	Matricula *****600 Nome IZANILDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
1623	Matricula *****058 Nome IZAQUE ALVES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)

1624	Matricula *****758 Nome IZAQUE BENEDITO MIRANDA BATISTA Cargo MÉDICO	Início (06-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
1625	Matricula *****350 Nome IZAURA NAYA REIS BRASIL Cargo NUTRICIONISTA	Início (06-02-2026) Fim (07-03-2026)			
1626	Matricula *****988 Nome IZENILDA EVANGELISTA DE SOUZA Cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (01-09-2026) Fim (15-09-2026)		
1627	Matricula *****474 Nome IZEQUIAS SOUZA CAVALCANTE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
1628	Matricula *****041 Nome IZOLINA RODRIGUES RUBIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (20-01-2026) Fim (03-02-2026)	Início (20-07-2026) Fim (03-08-2026)		
1629	Matricula *****871 Nome IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-09-2026) Fim (30-09-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		

1630	Matricula *****682 Nome IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-09-2026) Fim (30-09-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
1631	Matricula *****960 Nome JABIS CRISTIANO KUMM Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1632	Matricula *****632 Nome JACIVALDA RODRIGUES BARBOSA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo IV - CDS-04 *	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (15-06-2026) Fim (24-06-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
1633	Matricula *****928 Nome JACKELINE CAVALCANTE LIMA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			
1634	Matricula *****426 Nome JACKELINE CAVALCANTE LIMA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			
1635	Matricula *****475 Nome JACKSON FREITAS DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (03-03-2026) Fim (22-03-2026)	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)		

1636	Matricula *****887 Nome JAÇONEIDE POUBEL VIEIRA Cargo FARMACÊUTICO	Início (20-02-2026) Fim (11-03-2026)			Início (12-03-2026) Fim (21-03-2026)
1637	Matricula *****777 Nome JACQUELINE GOMES DINIZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1638	Matricula *****156 Nome JADSON FERREIRA RAIMANN DA COSTA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (21-07-2026) Fim (19-08-2026)			
1639	Matricula *****862 Nome JADSON FREITAS LOPES Cargo MOTORISTA	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1640	Matricula *****954 Nome JAIME GULARTE Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1641	Matricula *****507 Nome JAINE DOS SANTOS FURTUNATO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1642	Matricula *****148 Nome JAÍNE VALERIANO PADOVANI Cargo BIOMÉDICO	Início (22-09-2026) Fim (11-10-2026)	Início (12-10-2026) Fim (21-10-2026)		

1643	Matricula *****757 Nome JAIR ISSLER BOTONI Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)	Início (12-08-2026) Fim (31-08-2026)		
1644	Matricula *****758 Nome JAIR RAMOS SANCHES Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
1645	Matricula *****732 Nome JAIR SIMOES PEREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1646	Matricula *****692 Nome JAIRO AZEVEDO KIRCHHOFF Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (16-12-2026) Fim (30-12-2026)		
1647	Matricula *****251 Nome JAIRO AZEVEDO KIRCHHOFF Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (16-12-2026) Fim (30-12-2026)		
1648	Matricula *****022 Nome JAKELINE GAVIOLI SOUSA E SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	

1649	Matricula *****398 Nome JAKELLINE BERNALDO PACHECO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1650	Matricula *****460 Nome JAKELLINE EMERICK GONCALVES DE JESUS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1651	Matricula *****454 Nome JANAINA GALDINO PESSOA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1652	Matricula *****860 Nome JANAINA HUCZOK Cargo MÉDICO	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (11-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)	
1653	Matricula *****868 Nome JANAINA MAIA DA SILVA Cargo FARMACÊUTICO	Início (17-11-2026) Fim (26-11-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)
1654	Matricula *****907 Nome JANAINA OLIVEIRA NEVES Cargo FARMACÊUTICO	Início (03-03-2026) Fim (01-04-2026)			
1655	Matricula *****471 Nome JANAINA RIBEIRO MATIAS Cargo MÉDICO	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (14-09-2026) Fim (28-09-2026)		

1656	Matricula *****785 Nome JANAÍNA SANTIAGO DOS SANTOS Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (06-05-2026) Fim (15-05-2026)
1657	Matricula *****691 Nome JANAINA SOUZA BARBOSA VIEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1658	Matricula *****809 Nome JANAINA VIVIANE FABRICIO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1659	Matricula *****720 Nome JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES Cargo SESAU - Diretor Geral da Policlínica Osvaldo Cruz - MACROII - CDS-12 *	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1660	Matricula *****453 Nome JANAYNA VIEIRA ERMITA Cargo NUTRICIONISTA	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
1661	Matricula *****714 Nome JANDENILCE DE CASTRO SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

1662	Matricula *****633 Nome JANDIELE SANTOS DA SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (16-03-2026) Fim (30-03-2026)	Início (01-10-2026) Fim (15-10-2026)		
1663	Matricula *****832 Nome JANE HELENA RAMOS DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (16-11-2026) Fim (05-12-2026)			Início (06-12-2026) Fim (15-12-2026)
1664	Matricula *****218 Nome JANE RIBEIRO CAMPOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1665	Matricula *****921 Nome JANETE RODRIGUES CHAVES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1666	Matricula *****817 Nome JÂNIO JOSÉ DA ROCHA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1667	Matricula *****873 Nome JANIO LUIZ PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

1668	Matricula *****120 Nome JAQUELINE ALVES SOARES VARJAO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1669	Matricula *****469 Nome JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1670	Matricula *****031 Nome JAQUELINE DELCOLLI BARBOSA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1671	Matricula *****597 Nome JAQUELINE MACIEL VIEIRA CARVALHO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Inicio (15-03-2026) Fim (03-04-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1672	Matricula *****635 Nome JAQUELINE MARA CAETANO DE MELO SEVALHO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (18-05-2026) Fim (27-05-2026)	Inicio (04-08-2026) Fim (13-08-2026)	
1673	Matricula *****925 Nome JAQUELINE MARTINS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (20-02-2026) Fim (01-03-2026)	Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Inicio (10-02-2026) Fim (19-02-2026)

1674	Matricula *****025 Nome JAQUELINE NUNES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (04-12-2026) Fim (02-01-2027)			
1675	Matricula *****001 Nome JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO Cargo ENFERMEIRO	Início (02-11-2026) Fim (01-12-2026)			
1676	Matricula *****125 Nome JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (10-09-2026) Fim (19-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1677	Matricula *****039 Nome JAQUELINE TEIXEIRA TEMO Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1678	Matricula *****383 Nome JARBAS GALDINO BANDEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-07-2026) Fim (25-07-2026)	Início (22-10-2026) Fim (31-10-2026)		Início (04-03-2026) Fim (13-03-2026)
1679	Matricula *****945 Nome JARLINE IVA ALVES SERRA CANUTO Cargo BIOMÉDICO	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (11-07-2026) Fim (20-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1680	Matricula *****082 Nome JARMANY PESSOA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
1681	Matricula *****152 Nome JEAN LEVI DURGO TAVARES Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1682	Matricula *****771 Nome JEAN MICHEL FELIX BERTAGNA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo IX - CDS-09 *	Início (16-03-2026) Fim (30-03-2026)	Início (10-08-2026) Fim (24-08-2026)		
1683	Matricula *****560 Nome JEAN MICHEL LOURES DO COUTO Cargo MÉDICO	Início (18-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (18-08-2026) Fim (01-09-2026)		
1684	Matricula *****099 Nome JEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
1685	Matricula *****860 Nome JEANE TEIXEIRA SALES SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

1686	Matricula *****650 Nome JEANNE SILVA DA COSTA Cargo ENFERMEIRO	Início (04-08-2026) Fim (02-09-2026)			
1687	Matricula *****048 Nome JEFERSON MOTA RODRIGUES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	
1688	Matricula *****232 Nome JEFFERSON PAULA DOS SANTOS Cargo SECOM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1689	Matricula *****983 Nome JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA Cargo SESAU - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SUBSÍDIO II *	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
1690	Matricula *****152 Nome JEFFERSON SILVA MOREIRA ALENCAR Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (10-03-2026) Fim (29-03-2026)	Início (10-09-2026) Fim (29-09-2026)		
1691	Matricula *****675 Nome JEFTE MATOS SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (29-06-2026) Fim (08-07-2026)		Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)

1692	Matricula *****001 Nome JELCILENE DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	Início (06-01-2026) Fim (04-02-2026)			
1693	Matricula *****874 Nome JELIANE DANTAS DOS SANTOS Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (25-08-2026) Fim (03-09-2026)	Início (08-10-2026) Fim (17-10-2026)	
1694	Matricula *****042 Nome JENIFFER LUANE PEREIRA ANTUNES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
1695	Matricula *****808 Nome JENNIFER JIMMY ALVES NUNES Cargo SESAU - Chefe de Setor VII - CDS-07 *	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1696	Matricula *****141 Nome JEOVÁ SANTOS DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (03-07-2026) Fim (22-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1697	Matricula *****884 Nome JEREMIAS JOSE DOS ANJOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-12-2026) Fim (03-01-2027)			

1698	Matricula *****907 Nome JEREMIAS OLIVEIRA SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1699	Matricula *****403 Nome JERIVANE FERNANDES DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (14-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (01-03-2026) Fim (15-03-2026)		
1700	Matricula *****584 Nome JERLIANA MOREIRA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-02-2026) Fim (03-03-2026)			
1701	Matricula *****420 Nome JESSE ELIAS VIEIRA CAMPOS Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)
1702	Matricula *****354 Nome JÉSSICA CARLA DOS SANTOS MALONEY Cargo MÉDICO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1703	Matricula *****454 Nome JESSICA ALVES DA GRACA Cargo ADMINISTRADOR HOSPITALAR	Início (18-03-2026) Fim (27-03-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (17-02-2026) Fim (26-02-2026)

1704	Matricula *****276 Nome JESSICA ARIADNE HASSAN RAMOS Cargo MÉDICO	Início (01-06-2026) Fim (15-06-2026)	Início (01-11-2026) Fim (15-11-2026)		
1705	Matricula *****395 Nome JESSICA BRIGHT CARDOSO SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (24-08-2026) Fim (12-09-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1706	Matricula *****258 Nome JESSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (24-11-2026) Fim (03-12-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1707	Matricula *****314 Nome JESSICA DE ANDRADE GODOY Cargo ENFERMEIRO	Início (03-11-2026) Fim (02-12-2026)			
1708	Matricula *****179 Nome JESSICA DE SOUZA MAGALHAES Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Início (28-09-2026) Fim (07-10-2026)
1709	Matricula *****461 Nome JESSICA DOS SANTOS SIMOES LIMA Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

1710	Matricula *****879 Nome JESSICA DOS SANTOS SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
1711	Matricula *****392 Nome JESSICA DUARTE DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
1712	Matricula *****584 Nome JESSICA LIMA PAZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-03-2026) Fim (29-03-2026)	Início (01-04-2026) Fim (15-04-2026)		
1713	Matricula *****290 Nome JESSICA LOUBACK FEITOZA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1714	Matricula *****307 Nome JESSICA NOBRE ANDRADE Cargo MÉDICO	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
1715	Matricula *****912 Nome JESSICA NUNIS DA SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)

1716	Matricula *****612 Nome JESSICA RUIZ DE LIMA VERDE FERREIRA Cargo MÉDICO	Início (15-05-2026) Fim (24-05-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (10-10-2026) Fim (19-10-2026)	
1717	Matricula *****563 Nome JESSICA SOUZA MENDONÇA Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (07-09-2026) Fim (16-09-2026)		Início (25-08-2026) Fim (03-09-2026)
1718	Matricula *****452 Nome JESSICA TEZORI Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1719	Matricula *****773 Nome JÉSSICA VANESSA OLIVEIRA CORREA BARBOSA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1720	Matricula *****780 Nome JESSICA VASCONCELOS PRIHL Cargo ASSESSOR II	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1721	Matricula *****896 Nome JHEISSY ANDRYELLE BRENTANO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (28-07-2026) Fim (06-08-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)

1722	Matricula *****236 Nome JHENIFER DOS SANTOS SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (23-11-2026) Fim (12-12-2026)			Inicio (02-09-2026) Fim (11-09-2026)
1723	Matricula *****273 Nome JHENIFER LOPES DE PICOLI Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1724	Matricula *****452 Nome JHONATA RAIMUNDO MARTINS RODRIGUES Cargo MÉDICO	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Inicio (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
1725	Matricula *****829 Nome JISLEY MARTINS LEITE Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1726	Matricula *****223 Nome JOABES VITORIA DE ALMEIDA Cargo MOTORISTA	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1727	Matricula *****415 Nome JOAEDERSON RODRIGUES DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			

1728	Matricula *****306 Nome JOANA ALMEIDA DE BARROS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
1729	Matricula *****595 Nome JOANA ANGELICA DE FRANCESCO DE ANGELO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1730	Matricula *****375 Nome JOANA DARC DA SILVA FERREIRA DE SOUSA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (26-06-2026) Fim (05-07-2026)
1731	Matricula *****893 Nome JOANA MAIA DE MELO ROSA Cargo MÉDICO	Início (13-04-2026) Fim (22-04-2026)	Início (27-07-2026) Fim (05-08-2026)	Início (14-10-2026) Fim (23-10-2026)	
1732	Matricula *****862 Nome JOANE LEAO PEREIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
1733	Matricula *****007 Nome JOANETE PEREIRA JESUINO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

1734	Matricula *****508 Nome JOANNY DANTAS DE ALMEIDA Cargo MÉDICO	Início (03-12-2026) Fim (01-01-2027)			
1735	Matricula *****960 Nome JOAO ALVES Cargo MÉDICO	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
1736	Matricula *****505 Nome JOAO ALVES Cargo MÉDICO	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
1737	Matricula *****061 Nome JOAO ANTONIO MOREIRA LUIZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
1738	Matricula *****372 Nome JOÃO BAPTISTA MAIA Cargo MOTORISTA	Início (10-12-2026) Fim (08-01-2027)			
1739	Matricula *****648 Nome JOAO BATISTA LIMA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)		
1740	Matricula *****153 Nome JOÃO BATISTA VIEIRA LOPES Cargo PSICÓLOGO	Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

1741	Matricula *****049 Nome JOAO BOSCO FEITOSA BARBOSA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1742	Matricula *****527 Nome JOAO BOSCO RODRIGUES CRUZ Cargo MOTORISTA	Início (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (27-07-2026)		
1743	Matricula *****569 Nome JOAO CANDIDO DAS CHAGAS NETO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (07-07-2026) Fim (26-07-2026)		
1744	Matricula *****523 Nome JOAO CORREIA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1745	Matricula *****957 Nome JOAO DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1746	Matricula *****408 Nome JOÃO DOUGLAS DE MORAIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			

1747	Matricula *****662 Nome JOAO FERREIRA DE SOUZA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (01-02-2026) Fim (15-02-2026)		
1748	Matricula *****076 Nome JOÃO FRANCISCO SELHORST SOARES Cargo PSICÓLOGO	Inicio (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)	Inicio (23-12-2026) Fim (01-01-2027)	
1749	Matricula *****986 Nome JOAO GABRIEL CORDEIRO DE MORAES Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (15-06-2026) Fim (24-06-2026)		Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1750	Matricula *****171 Nome JOAO GUSTAVO FRANCA DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (04-08-2026) Fim (23-08-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1751	Matricula *****000 Nome JOÃO LUCAS FARIAS DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Inicio (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
1752	Matricula *****495 Nome JOAO NUNES DA CRUZ CASSIANO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

1753	Matricula *****914 Nome João Oliveira Thiébaut Cargo MÉDICO	Início (23-09-2026) Fim (02-10-2026)	Início (18-11-2026) Fim (27-11-2026)	Início (24-12-2026) Fim (02-01-2027)	
1754	Matricula *****002 Nome JOAO PAULO CUADAL SOARES Cargo MÉDICO	Início (07-07-2026) Fim (05-08-2026)			
1755	Matricula *****060 Nome JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (21-07-2026) Fim (09-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1756	Matricula *****634 Nome JOÃO PAULO FERRAZ DE LIMA Cargo SESAU - Subdiretor de Inovação, Logística e Tecnologia - CDS-12 *	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1757	Matricula *****098 Nome JOÃO PAULO GRÉGIO ARAÚJO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1758	Matricula *****064 Nome JOÃO PAULO SILVA MARQUES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)

1759	Matricula *****514 Nome JOAO PEDRO LEME EVANGELISTA PANTOJA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-06-2026) Fim (01-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1760	Matricula *****426 Nome JOAO PEDRO SOUZA ARATON DE MATTOS Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (14-04-2026) Fim (03-05-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1761	Matricula *****925 Nome JOÃO VICTOR BATISTA SILVA MOREIRA Cargo FARMACÊUTICO	Início (21-12-2026) Fim (19-01-2027)			
1762	Matricula *****381 Nome JOAO VICTOR TOLENTINO PRECIOSO Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1763	Matricula *****004 Nome JOAO VIDAL SARABIA Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
1764	Matricula *****190 Nome JOAO VITOR DOS SANTOS Cargo ASSESSOR	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)

1765	Matricula *****562 Nome JOAO VITOR SENA COSTA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (17-03-2026) Fim (26-03-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1766	Matricula *****701 Nome JOAO VITOR XAVIER RIBEIRO Cargo SESAU - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Inicio (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		Inicio (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
1767	Matricula *****811 Nome JOAZIR FERREIRA CASTANHARO JUNIOR Cargo CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL	Inicio (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
1768	Matricula *****840 Nome JOB JUSTINIANO BARBOSA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
1769	Matricula *****135 Nome JOBISSON LAGASSI DIAS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1770	Matricula *****616 Nome JOBSON DOMINGOS MARQUETTI Cargo SESAU - Diretor Adjunto do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - CDS-08 *	Inicio (23-06-2026) Fim (02-07-2026)	Inicio (04-09-2026) Fim (13-09-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1771	Matricula *****259 Nome JOCELMA MARIA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1772	Matricula *****346 Nome JOCIANA SOARES MONTENEGRO BARROZO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-07-2026) Fim (21-07-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
1773	Matricula *****655 Nome JOCIANE FLORES RAMOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
1774	Matricula *****596 Nome JOCIANE MOREIRA DA COSTA Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (23-07-2026) Fim (21-08-2026)			
1775	Matricula *****356 Nome JOCIANE OSTROWSKI DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1776	Matricula *****332 Nome JOCIANE POZZOBOM NUNES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (16-09-2026) Fim (30-09-2026)		

1777	Matricula *****337 Nome JOCIANE PRESTES RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1778	Matricula *****816 Nome JOCIANE PRESTES RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-11-2026) Fim (01-12-2026)			
1779	Matricula *****399 Nome JOCIANI FERNANDES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
1780	Matricula *****553 Nome JOCILAINE JÉNYFER FRANCISCO SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
1781	Matricula *****964 Nome JOCILENE CARVALHO DA SILVA SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1782	Matricula *****503 Nome JOEL ALVES DE SOUZA PEIXOTO Cargo MÉDICO	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

1783	Matricula *****881 Nome JOEL DUARTE SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
1784	Matricula *****898 Nome JOELMA DA SILVA TELES Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Início (30-11-2026) Fim (19-12-2026)			Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
1785	Matricula *****090 Nome JOELMA ERCULANO DE BRAGANÇA MONTOVANELLI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1786	Matricula *****613 Nome JOELMA GOMES PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1787	Matricula *****586 Nome JOELMA MORAES DA FONSECA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1788	Matricula *****958 Nome JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO Cargo PSICÓLOGO	Início (06-02-2026) Fim (15-02-2026)	Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)		Início (05-10-2026) Fim (14-10-2026)

1789	Matricula *****030 Nome JOELMA SOUZA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
1790	Matricula *****979 Nome JOEZER DUARTE CARVALHO Cargo MÉDICO	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1791	Matricula *****564 Nome JOHANNA GLEYCE CARVALHO MIRANDA Cargo SESAU - Chefe de Seção III - CDS-03 *	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (23-09-2026) Fim (02-10-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1792	Matricula *****953 Nome JOHNNY WILSON PINO HURTADO Cargo MÉDICO	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
1793	Matricula *****848 Nome JOHNNY WILSON PINO HURTADO Cargo MÉDICO	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
1794	Matricula *****805 Nome JOICE FERREIRA DOS ANJOS Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (18-09-2026) Fim (27-09-2026)

1795	Matricula *****119 Nome JOICE FERREIRA SANTANA DA CRUZ Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
1796	Matricula *****295 Nome JOICIMA ALMEIDA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1797	Matricula *****796 Nome JOICIMA ALMEIDA DOS SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
1798	Matricula *****322 Nome JOILSON INUMA SAMPAIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (13-05-2026) Fim (22-05-2026)		Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1799	Matricula *****919 Nome JOMARA REIS PONTES BRANDAO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (14-12-2026) Fim (02-01-2027)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1800	Matricula *****688 Nome JONAS FIRMINO DE ABREU Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1801	Matricula *****181 Nome JONAS MARQUIOLE Cargo ESTATÍSTICO	Início (31-08-2026) Fim (19-09-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
1802	Matricula *****716 Nome JONATHAN JOSIAS COSMO DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (30-04-2026) Fim (09-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1803	Matricula *****634 Nome JORDANA BELO ALVES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-03-2026) Fim (22-03-2026)			Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)
1804	Matricula *****141 Nome JORDANIA PAIZANTE DE PAULA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
1805	Matricula *****926 Nome JORGE ANTONIO ROSALLES MARQUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1806	Matricula *****537 Nome JORGE CARDOSO MOREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			

1807	Matricula *****982 Nome JORGE MIGUEL CALIXTO LOURENCO SILVA Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1808	Matricula *****703 Nome JORGE RODRIGUES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
1809	Matricula *****655 Nome JORGETE ALVES RODRIGUES Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
1810	Matricula *****434 Nome JOSE ALVES FERREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
1811	Matricula *****255 Nome JOSE ANTONIO URRESTI ORSI Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1812	Matricula *****014 Nome JOSE AUGUSTO PEREIRA COSTA Cargo MÉDICO	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (09-02-2026) Fim (18-02-2026)		Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)

1813	Matricula *****560 Nome JOSE CAVALCANTI BEZERRA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (16-09-2026) Fim (30-09-2026)		
1814	Matricula *****740 Nome JOSE DE JESUS AHUMADA MOLINA Cargo MÉDICO	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
1815	Matricula *****822 Nome JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (03-08-2026) Fim (01-09-2026)			
1816	Matricula *****027 Nome JOSE DOS SANTOS LEMOS Cargo NUTRICIONISTA	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1817	Matricula *****899 Nome JOSE EDSON PUERERI BENEVIDES Cargo MÉDICO	Início (10-02-2026) Fim (24-02-2026)	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		
1818	Matricula *****948 Nome JOSE EVANILDO LOBO DO NASCIMENTO Cargo OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)

1819	Matricula *****761 Nome JOSE EZIMAL DA SILVA Cargo SESAU - Sub-Coordenador de Logística, Almoxarifado e Patrimônio - CDS-10 *	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
1820	Matricula *****619 Nome JOSE FERNANDO PASTER TEIXEIRA Cargo MÉDICO	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
1821	Matricula *****364 Nome JOSE GERES CARDOSO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (04-08-2026) Fim (23-08-2026)			Início (24-08-2026) Fim (02-09-2026)
1822	Matricula *****244 Nome JOSE IRISMAR RODRIGUES MARQUES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)
1823	Matricula *****410 Nome JOSE ITACIMAR PIRES PRUDENCIO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
1824	Matricula *****412 Nome JOSE IVALDO SOARES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)		

1825	Matricula *****773 Nome JOSE MARIA EPIFANIO GARCES Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (02-02-2026) Fim (03-03-2026)			
1826	Matricula *****678 Nome JOSE NILDO CAVALCANTE ALBINO Cargo MOTORISTA	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)		
1827	Matricula *****081 Nome JOSE OSMAR CAON Cargo MÉDICO	Início (11-11-2026) Fim (20-11-2026)	Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)		Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
1828	Matricula *****629 Nome JOSE PAIVA DE LIMA FILHO PUIKARY APURINA Cargo ENFERMEIRO	Início (21-04-2026) Fim (10-05-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1829	Matricula *****129 Nome JOSE PEREIRA DA PAIXAO FILHO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
1830	Matricula *****235 Nome JOSE PEREIRA SANTANA FILHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

1831	Matricula *****170 Nome JOSE RAFAEL CRUZ DANTAS Cargo SESAU - Chefe de Seção III - CDS-03 *	Inicio (14-09-2026) Fim (28-09-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (15-12-2026)		
1832	Matricula *****565 Nome JOSE RENATO DOS SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1833	Matricula *****700 Nome JOSE RONALDO DA SILVA JUNIOR Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Inicio (09-09-2026) Fim (18-09-2026)	Inicio (11-11-2026) Fim (20-11-2026)	
1834	Matricula *****722 Nome JOSÉ VANTUIL DE CARVALHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (15-01-2026) Fim (13-02-2026)			
1835	Matricula *****537 Nome JOSE WAGNER GOMES DOS SANTOS Cargo MÉDICO	Inicio (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
1836	Matricula *****057 Nome JOSEANE BATISTA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			

1837	Matricula *****508 Nome JOSEANY DE CARVALHO SOUSA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (04-05-2026) Fim (18-05-2026)	Inicio (31-12-2026) Fim (14-01-2027)		
1838	Matricula *****525 Nome JOSEFA JOSENILDA DUARTE PEREIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
1839	Matricula *****412 Nome JOSELI DANTAS DA SILVA Cargo MÉDICO	Inicio (01-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (15-09-2026)		
1840	Matricula *****943 Nome JOSELI RODRIGUES Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (01-08-2026) Fim (15-08-2026)		
1841	Matricula *****370 Nome JOSELIA BRITO SOUSA VAGO Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
1842	Matricula *****638 Nome JOSELITA BOTELHO DO CARMO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (05-02-2026) Fim (06-03-2026)			

1843	Matricula *****543 Nome JOSELMA DUTRA DE FREITAS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
1844	Matricula *****010 Nome JOSELMA LICE DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1845	Matricula *****923 Nome JOSELMA MARIA DE JESUS SANTOS Cargo PSICÓLOGO	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		
1846	Matricula *****492 Nome JOSEMAR MAGDALON Cargo MOTORISTA	Início (06-04-2026) Fim (05-05-2026)			
1847	Matricula *****702 Nome JOSENILDA DA SILVA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1848	Matricula *****816 Nome JOSENILDES BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			

1849	Matricula *****155 Nome JOSIANA RIBEIRO FERREIRA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (10-04-2026) Fim (29-04-2026)	Início (10-10-2026) Fim (29-10-2026)		
1850	Matricula *****551 Nome JOSIANA SILVA ARAUJO DIAS Cargo ENFERMEIRO	Início (28-01-2026) Fim (06-02-2026)	Início (17-03-2026) Fim (26-03-2026)		Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
1851	Matricula *****559 Nome JOSIANE CARDOSO DE MOURA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
1852	Matricula *****724 Nome JOSIANE DA SILVA JORDÃO DE SOUZA Cargo FARMACÊUTICO	Início (06-07-2026) Fim (04-08-2026)			
1853	Matricula *****824 Nome JOSIANE DE MOURA SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1854	Matricula *****358 Nome JOSIANE GOMES Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

1855	Matricula *****710 Nome JOSIANE PAULA DE SOUZA Cargo ADMINISTRADOR HOSPITALAR	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1856	Matricula *****535 Nome JOSIANE SIQUEIRA DA SILVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1857	Matricula *****582 Nome JOSIANE TEIXEIRA FURTADO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (20-03-2026) Fim (29-03-2026)	Início (15-08-2026) Fim (24-08-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1858	Matricula *****589 Nome JOSIELLE GUIRRA BANDEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
1859	Matricula *****878 Nome JOSIELY PAULA DE SOUZA Cargo FARMACÊUTICO	Início (13-12-2026) Fim (01-01-2027)			Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)
1860	Matricula *****929 Nome JOSIENE PEREIRA DE SOUZA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			

1861	Matricula *****752 Nome JOSILENE ALMEIDA DE BARROS Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1862	Matricula *****772 Nome JOSIMAR ALESSANDRO DE JESUS Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
1863	Matricula *****257 Nome JOSIMAR DA SILVA MONTEIRO Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
1864	Matricula *****938 Nome JOSIMAR RIBAMAR DE SOUZA Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
1865	Matricula *****334 Nome JOSSIANE GOMES OLIMPIO Cargo SESAU - Chefe de Núcleo de Capacitação e Treinamento - CDS-08 *	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)		Início (29-01-2026) Fim (07-02-2026)
1866	Matricula *****096 Nome JOSSIMAR CORREIA INACIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			

1867	Matricula *****304 Nome JOSUE DE LA CRUZ RIVERO Cargo MÉDICO	Início (17-08-2026) Fim (31-08-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
1868	Matricula *****946 Nome JOSUE GOMES DA CRUZ Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2026) Fim (04-02-2026)			
1869	Matricula *****306 Nome JOSUÉ LUÃ SILVA MEDINA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (07-03-2026) Fim (26-03-2026)			Início (15-02-2026) Fim (24-02-2026)
1870	Matricula *****948 Nome JOSUE NOGUEIRA DA ROCHA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (06-01-2026) Fim (04-02-2026)			
1871	Matricula *****051 Nome JOYCE ELLEN MITTOUSO PINHEIRO Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)
1872	Matricula *****211 Nome JOZIANE COSTA FERREIRA Cargo MÉDICO	Início (21-12-2026) Fim (19-01-2027)			

1873	Matricula *****280 Nome JOZIAS TEIXEIRA JUNIOR Cargo ENFERMEIRO	Inicio (20-01-2026) Fim (08-02-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1874	Matricula *****025 Nome JOZILENE MARIA DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
1875	Matricula *****361 Nome JUCELIA CARVALHO DOS REIS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
1876	Matricula *****573 Nome JUCELIA RICARDO TALAU Cargo MÉDICO	Inicio (13-02-2026) Fim (22-02-2026)	Inicio (10-10-2026) Fim (19-10-2026)		Inicio (20-09-2026) Fim (29-09-2026)
1877	Matricula *****317 Nome JUCELIA SEIXAS DA SILVA MENDES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1878	Matricula *****538 Nome JUCELITA BOTELHO MONTEIRO XAVIER Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)	Inicio (12-10-2026) Fim (31-10-2026)		

1879	Matricula *****795 Nome JUCICLEIA BATISTA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
1880	Matricula *****542 Nome JUCILENE FELICIA LIBORIO Cargo SESAU - ASSESSOR IV - CDS-04 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (27-01-2026) Fim (05-02-2026)
1881	Matricula *****336 Nome JUCILENE LIRA CEBALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (16-09-2026) Fim (30-09-2026)		
1882	Matricula *****904 Nome JUCILENE PONTES ALVES DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (17-10-2026) Fim (31-10-2026)		
1883	Matricula *****537 Nome JUCIMAR MORAES RODRIGUES QUEIROZ Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
1884	Matricula *****801 Nome JUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS CORTEZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1885	Matricula *****709 Nome Julia cordeiro Honorato Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Inicio (19-01-2026) Fim (07-02-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1886	Matricula *****051 Nome JULIA DE ALMEIDA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (09-01-2026) Fim (23-01-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		
1887	Matricula *****173 Nome JULIA GONÇALVES BEZERRA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)		Inicio (05-10-2026) Fim (14-10-2026)
1888	Matricula *****756 Nome JULIA KEFINE ALCANTARA PINHO DA COSTA Cargo SESAU - Coordenador de Planejamento Orçamentário e Projetos - CDS-10 *	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1889	Matricula *****298 Nome JULIAN JULISSON BARBOSA ALVES Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Inicio (22-05-2026) Fim (31-05-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1890	Matricula *****420 Nome JULIANA APARECIDA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			

1891	Matricula *****672 Nome JULIANA APARECIDA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-10-2026) Fim (31-10-2026)			
1892	Matricula *****590 Nome JULIANA BRITO CAMPOS DE OLIVEIRA Cargo FARMACÊUTICO	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (05-10-2026) Fim (14-10-2026)		Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
1893	Matricula *****595 Nome JULIANA CANDIDA GONCALVES NOBRE Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (17-08-2026) Fim (31-08-2026)		
1894	Matricula *****609 Nome JULIANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (01-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (01-11-2026) Fim (15-11-2026)		
1895	Matricula *****344 Nome JULIANA DA CONCEIÇÃO BATISTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1896	Matricula *****085 Nome JULIANA DA SILVA SANTOS COUTINHO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			

1897	Matricula *****752 Nome JULIANA DIAS CARVALHO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
1898	Matricula *****799 Nome JULIANA DOS SANTOS KOVALSIKOSKI Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
1899	Matricula *****181 Nome JULIANA FERREIRA VIEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1900	Matricula *****007 Nome JULIANA FIGUEREDO DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Início (15-04-2026) Fim (24-04-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1901	Matricula *****362 Nome JULIANA GAMA E GAMA Cargo SESAU - Chefe de Setor VII - CDS-07 *	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (10-02-2026) Fim (19-02-2026)
1902	Matricula *****731 Nome JULIANA JACKELINE TEODORO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (11-07-2026) Fim (20-07-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)

1903	Matricula *****041 Nome JULIANA LOPES DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)	Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1904	Matricula *****357 Nome JULIANA MACÊDO SENDESKI Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1905	Matricula *****776 Nome JULIANA MATTE VACARO Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	Início (28-12-2026) Fim (06-01-2027)		Início (07-04-2026) Fim (16-04-2026)
1906	Matricula *****469 Nome JULIANA MOREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1907	Matricula *****770 Nome JULIANA NASCIMENTO MOREIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
1908	Matricula *****468 Nome JULIANA OLIVEIRA LOPES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

1909	Matricula *****801 Nome JULIANA PERIN VENDRUSCULO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)		
1910	Matricula *****183 Nome JULIANA RIBEIRO DE MELO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1911	Matricula *****214 Nome JULIANA RIBEIRO DE MELO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1912	Matricula *****414 Nome JULIANA SCHELLEMBERG Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1913	Matricula *****374 Nome JULIANA SOTELLE ARAN Cargo ENFERMEIRO	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1914	Matricula *****887 Nome JULIANA VAZ CAVALCANTE DA SILVA Cargo ASSESSOR II	Início (27-07-2026) Fim (05-08-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

1915	Matricula *****860 Nome JULIANE ALMEIDA LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-04-2026) Fim (10-05-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1916	Matricula *****346 Nome JULIANE ALVES FONSECA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1917	Matricula *****535 Nome JULIANE ARAUJO NEPONUCENO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (20-01-2026) Fim (08-02-2026)			Início (20-03-2026) Fim (29-03-2026)
1918	Matricula *****856 Nome JULIANE FERREIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1919	Matricula *****020 Nome JULIANE GOIS LOURENÇO DA SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
1920	Matricula *****806 Nome JULIANE PIRES ALBUQUERQUE DE LIMA Cargo SESAU - Chefe de Setor VII - CDS-07 *	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)

1921	Matricula *****283 Nome JULIANNY VITORIA QUEIROZ MARINCK Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Inicio (07-02-2026) Fim (16-02-2026)
1922	Matricula *****297 Nome JULIANO ANTÃO BERTOZZI MACHADO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1923	Matricula *****122 Nome JULIANO DE OLIVEIRA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-11-2026) Fim (20-11-2026)			Inicio (22-10-2026) Fim (31-10-2026)
1924	Matricula *****998 Nome JULIO CESAR DA ROCHA Cargo MÉDICO	Inicio (23-02-2026) Fim (24-03-2026)			
1925	Matricula *****893 Nome JULIO CESAR GIUNCO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (15-09-2026) Fim (29-09-2026)	Inicio (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
1926	Matricula *****686 Nome JÚLIO PAZ DA COSTA SOUZA Cargo SESAU - ASSESSOR II - CDS-02 *	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1927	Matricula *****563 Nome JUNIOR COELHO COSTA DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (16-06-2026) Fim (15-07-2026)			
1928	Matricula *****358 Nome JUNIOR SANTANA DE ARAUJO Cargo SESAU - Gerente VI - CDS-06 *	Início (19-01-2026) Fim (07-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1929	Matricula *****581 Nome JURACY AMARAL COSTA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
1930	Matricula *****476 Nome JUSCEMARA NUNES CAVALHEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
1931	Matricula *****569 Nome JUSCEMARA NUNES CAVALHEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1932	Matricula *****715 Nome JUSINILDO CARVALHO NONATO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (03-08-2026) Fim (01-09-2026)			

1933	Matricula *****926 Nome JUSSARA BAZAN AMAECING Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VIII - CDS-08 *	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (29-06-2026) Fim (08-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1934	Matricula *****473 Nome JUSTO NELSON SILVESTRE Cargo MÉDICO	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
1935	Matricula *****674 Nome KACIANE SANTIAGO D AMORIM Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			
1936	Matricula *****158 Nome KAMILA RÉGIA AQUINO MACIEL Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (14-12-2026) Fim (12-01-2027)			
1937	Matricula *****212 Nome KAREN ALVES DE SOUZA Cargo MÉDICO	Início (23-05-2026) Fim (01-06-2026)	Início (13-06-2026) Fim (22-06-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1938	Matricula *****039 Nome KAREN DA SILVA FIGUEIREDO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			

1939	Matricula *****157 Nome KAREN DA SILVA FIGUEIREDO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
1940	Matricula *****848 Nome KAREN SAMPAIO CAPILLA Cargo MÉDICO	Início (01-06-2026) Fim (15-06-2026)	Início (15-11-2026) Fim (29-11-2026)		
1941	Matricula *****032 Nome KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
1942	Matricula *****058 Nome KARIN ALPIRA JUSTINIANA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
1943	Matricula *****288 Nome KARINA PERES COSTA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
1944	Matricula *****588 Nome KARINE DA SILVA MENDES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1945	Matricula *****095 Nome KARINE DA SILVA VERBENO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			

1946	Matricula *****193 Nome KARINE DE CASTRO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
1947	Matricula *****529 Nome KARINE DE VIRGENS LIMA BATISTA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
1948	Matricula *****268 Nome KARINE LIMA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo IV - CDS-04 *	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1949	Matricula *****903 Nome KARINE MONTEIRO DE VASCONCELOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1950	Matricula *****269 Nome KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (19-01-2026) Fim (07-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1951	Matricula *****271 Nome KARINE SANTANA VELOSO Cargo MÉDICO	Início (30-05-2026) Fim (13-06-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		

1952	Matricula *****124 Nome KARLA BRAGA SCHUMANN DE ALBUQUERQUE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-01-2026) Fim (04-02-2026)			
1953	Matricula *****617 Nome KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
1954	Matricula *****273 Nome KARLA FERNANDA SILVA RIBEIRO RUDIGUELLO Cargo ENFERMEIRO	Início (13-05-2026) Fim (22-05-2026)	Início (29-12-2026) Fim (07-01-2027)		Início (18-01-2026) Fim (27-01-2026)
1955	Matricula *****686 Nome KARLA FERNANDA SILVA RIBEIRO RUDIGUELLO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (28-12-2026) Fim (26-01-2027)			
1956	Matricula *****137 Nome KARLA LEITE BRUNORO Cargo SESAU - Sub-Coordenador de Gestão e Assistência Farmacêutica - CDS-10 *	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
1957	Matricula *****393 Nome KARLA NOCRATO LOIOLA VAICIUNAS Cargo MÉDICO	Início (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)

1958	Matricula *****482 Nome KARLA SCHULTZ DA SILVEIRA OLIVEIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1959	Matricula *****898 Nome Karla Vitória Rodrigues Galvão Cargo SESAU - ASSESSOR II - CDS-02 *	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1960	Matricula *****256 Nome KARLAINA GOMES SCALFONI ROMAIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1961	Matricula *****781 Nome KAROLAINE CRISTINA SILVA BARRETO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
1962	Matricula *****237 Nome KAROLYNE LUNA SILVA Cargo MÉDICO	Início (14-09-2026) Fim (28-09-2026)	Início (30-11-2026) Fim (14-12-2026)		
1963	Matricula *****927 Nome KATHIESLEN FERNANDES FELIPE DE OLIVEIRA COSTA Cargo MÉDICO	Início (23-03-2026) Fim (21-04-2026)			

1964	Matricula *****634 Nome KATIA APARECIDA DE LIMA Cargo ENFERMEIRO	Início (13-12-2026) Fim (01-01-2027)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
1965	Matricula *****870 Nome KATIA JESUS DE CARVALHO MONTESSI Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (02-09-2026) Fim (11-09-2026)	Início (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		Início (23-08-2026) Fim (01-09-2026)
1966	Matricula *****079 Nome KATIA LUZIA CAVALCANTE SANT ANNA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
1967	Matricula *****257 Nome KATIA MARIA MARQUES DOS REIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
1968	Matricula *****492 Nome KATIANE DE ALMEIDA ROCHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
1969	Matricula *****921 Nome KATIBIANCA MOROSINI Cargo SESAU - Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais - CDS-12 *	Início (27-05-2026) Fim (05-06-2026)	Início (18-09-2026) Fim (27-09-2026)		Início (06-06-2026) Fim (15-06-2026)

1970	Matricula *****106 Nome KATIELE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1971	Matricula *****553 Nome KATIELEN MARA HETKOWSKI Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (29-06-2026) Fim (18-07-2026)			Inicio (19-07-2026) Fim (28-07-2026)
1972	Matricula *****175 Nome KAWANE DA SILVEIRA COVRE COSTA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (15-01-2026) Fim (13-02-2026)			
1973	Matricula *****972 Nome KAZUE NARAHASHI Cargo MÉDICO	Inicio (03-03-2026) Fim (01-04-2026)			
1974	Matricula *****682 Nome Kedma Lima da Silva Santos Paulino Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (22-06-2026) Fim (01-07-2026)	Inicio (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
1975	Matricula *****680 Nome KEICYANE ANDRYELLE EMERICK FRANCO RIBEIRO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (09-04-2026) Fim (28-04-2026)	Inicio (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		

1976	Matricula *****277 Nome KEILA CASSIMIRO CORDEIRO LIPKE Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
1977	Matricula *****944 Nome KEILA CORREIA SANTOS FERNANDES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
1978	Matricula *****451 Nome KEILA CRISTINA DA SILVA JUSTINIANO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Inicio (21-06-2026) Fim (30-06-2026)
1979	Matricula *****748 Nome KEILA DE OLIVEIRA AMORIM Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1980	Matricula *****232 Nome KEILA DE OLIVEIRA AMORIM Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
1981	Matricula *****984 Nome KEILA DE OLIVEIRA RODRIGUES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

1982	Matricula *****309 Nome KEILA JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
1983	Matricula *****930 Nome KEILA MARIA DA SILVA MALAGUETA Cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
1984	Matricula *****160 Nome KEILA ROSA DE OLIVEIRA Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
1985	Matricula *****987 Nome KEITH SENHORINHO DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
1986	Matricula *****473 Nome KELLEN ADRIANA FARIAS DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
1987	Matricula *****349 Nome KELLIEN CRISTINA BARBOSA BOTELHO Cargo NUTRICIONISTA	Início (01-09-2026) Fim (15-09-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		

1988	Matricula *****832 Nome KELLIS TATIANE PEREIRA COSTA SARTORIO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
1989	Matricula *****502 Nome KELLY APARECIDA PEIXOTO Cargo MÉDICO	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1990	Matricula *****913 Nome KELLY DE OLIVEIRA DANTAS Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (20-03-2026) Fim (29-03-2026)	Inicio (10-07-2026) Fim (29-07-2026)		
1991	Matricula *****976 Nome KELLY KARLA GOETINAUER BAUER ZIMMERMANN Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	
1992	Matricula *****441 Nome KELLY ROBERTA BARBOSA DA CUNHA Cargo SESAU - ASSESSOR VIII - CDS-08 *	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1993	Matricula *****590 Nome KELLYNTON DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

1994	Matricula *****822 Nome KELMA JOHNSON Cargo PSICÓLOGO	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
1995	Matricula *****017 Nome KELY ALVES DE FREITAS MARQUES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (24-08-2026) Fim (02-09-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
1996	Matricula *****875 Nome KELYENY OLIVEIRA CASTRO DE GOES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-03-2026) Fim (16-03-2026)	Início (20-07-2026) Fim (03-08-2026)		
1997	Matricula *****811 Nome KENIA RIBEIRO MARINHO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (15-06-2026) Fim (24-06-2026)		Início (29-01-2026) Fim (07-02-2026)
1998	Matricula *****616 Nome KENIA RIBEIRO MARINHO Cargo SESAU - Coordenador de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde - CDS-10 *	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (15-06-2026) Fim (24-06-2026)		Início (29-01-2026) Fim (07-02-2026)
1999	Matricula *****447 Nome KENY KAZUO EZAKI Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (01-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		

2000	Matricula *****950 Nome KERLINY PEDRAZA MENDES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2001	Matricula *****478 Nome KEROLEN DE SOUZA SILVA FERREIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (04-05-2026) Fim (18-05-2026)	Inicio (17-08-2026) Fim (31-08-2026)		
2002	Matricula *****272 Nome KESCIA MOREIRA CORDEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2003	Matricula *****583 Nome KESCIA MOREIRA CORDEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2004	Matricula *****599 Nome KESLY FREITAS DA COSTA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (29-08-2026) Fim (12-09-2026)	Inicio (30-07-2026) Fim (03-08-2026)		Inicio (13-09-2026) Fim (22-09-2026)
2005	Matricula *****569 Nome KESSI ALLEFI STEFFEN TEIXEIRA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (29-06-2026) Fim (13-07-2026)	Inicio (02-01-2027) Fim (06-01-2027)		Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

2006	Matricula *****695 Nome Kezia de Aquino Silva Ramalho Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
2007	Matricula *****903 Nome KHARLO EMMANUELY GONCALVES DE OLIVEIRA E SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (29-07-2026) Fim (07-08-2026)		Início (19-07-2026) Fim (28-07-2026)
2008	Matricula *****346 Nome KIRLEY SANDRA CORDEIRO BRAGA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (09-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)		
2009	Matricula *****859 Nome KLEBER DOS REIS CHAGAS Cargo OPERADOR DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS E FLUVIAIS - LC 67/92	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2010	Matricula *****531 Nome KLEBER GONCALVES BARBOSA Cargo ENFERMEIRO	Início (13-04-2026) Fim (22-04-2026)	Início (12-10-2026) Fim (21-10-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
2011	Matricula *****699 Nome KLEDIONE PATRICIA DE ARAUJO ROCHA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)

2012	Matricula *****029 Nome KLEOSIANY DA SILVA LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
2013	Matricula *****865 Nome KLEVERSON LUNA DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (05-04-2026) Fim (14-04-2026)	Início (20-08-2026) Fim (08-09-2026)		
2014	Matricula *****238 Nome KRISTOFFERSON SANTOS DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (26-01-2026) Fim (14-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2015	Matricula *****797 Nome LAIRTON ALBERT GUIMARAES NERY Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2016	Matricula *****697 Nome LAÍS DA SILVA ARAÚJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)
2017	Matricula *****693 Nome LAIS LIMA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2018	Matricula *****366 Nome LAIS MATOS CORREIA VASSOLER Cargo MÉDICO	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
2019	Matricula *****277 Nome LAIZE LOPES Cargo ENFERMEIRO	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2020	Matricula *****744 Nome LANA ASSIS DE ASTRE Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (19-02-2026) Fim (10-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2021	Matricula *****078 Nome LANA CARLA ALENCAR OLIVEIRA GADINI Cargo FARMACÊUTICO	Início (03-08-2026) Fim (01-09-2026)			
2022	Matricula *****335 Nome LANA TÁRCILA PEREIRA DE CASTRO ALBUQUERQUE Cargo MÉDICO	Início (16-03-2026) Fim (30-03-2026)	Início (16-10-2026) Fim (30-10-2026)		
2023	Matricula *****380 Nome LANOR VIANA SOUSA OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)		
2024	Matricula *****237 Nome LARA HELOU MADY Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (24-10-2026) Fim (02-11-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	

2025	Matricula *****576 Nome LARÍCIA LAUREANO CARDOSO OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (28-08-2026) Fim (06-09-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2026	Matricula *****350 Nome LARISSA DAVID REIS Cargo NUTRICIONISTA	Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2027	Matricula *****211 Nome LARISSA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)	Início (26-11-2026) Fim (05-12-2026)	
2028	Matricula *****485 Nome LARISSA GUIMARAES COSTA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2029	Matricula *****867 Nome LARISSA KETLYN RODRIGUES PEREIRA Cargo SESAU - ASSESSOR VIII - CDS-08 *	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2030	Matricula *****147 Nome LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Início (11-08-2026) Fim (20-08-2026)	Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2031	Matricula *****909 Nome LARISSA LUTTIG ROSSOW DOS ANJOS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2032	Matricula *****091 Nome LARISSA MENDES DA SILVA MACEDO Cargo MÉDICO	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (29-06-2026) Fim (08-07-2026)	Início (28-10-2026) Fim (06-11-2026)	
2033	Matricula *****114 Nome LARISSA RODRIGUES CAETANO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
2034	Matricula *****796 Nome LAUANGEL GOMES SANTOS Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (30-03-2026) Fim (08-04-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
2035	Matricula *****979 Nome LAUDICEIA MACHADO DE SOUZA DZINDZIK Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
2036	Matricula *****981 Nome LAUDINEIA BEILKE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)

2037	Matricula *****629 Nome LAUHANDA ALVES DE LIMA Cargo MÉDICO	Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)	
2038	Matricula *****798 Nome LAUHANDA ALVES DE LIMA Cargo MÉDICO	Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)	
2039	Matricula *****212 Nome LAURA APARECIDA DA CUNHA PEIXOTO Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (23-11-2026) Fim (12-12-2026)			Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)
2040	Matricula *****855 Nome LAURA BANY DE ARAUJO PINTO Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
2041	Matricula *****592 Nome LAURA FAUSTINA SILVA MOURA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
2042	Matricula *****010 Nome LAURA LETICIA BRITO DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-08-2026) Fim (31-08-2026)	Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)		

2043	Matricula *****115 Nome LAURA SOARES DE OLIVEIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
2044	Matricula *****488 Nome LAURENI PESSOA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
2045	Matricula *****194 Nome LAURIENI COSTA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2046	Matricula *****417 Nome LAURISETE DE LIMA BARBOSA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)		
2047	Matricula *****397 Nome LAVÍNIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA Cargo PSICÓLOGO	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
2048	Matricula *****374 Nome LAZARO KARDEC DE SOUZA NUNES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (16-09-2026) Fim (30-09-2026)		

2049	Matricula *****204 Nome LEA CARVALHO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2050	Matricula *****694 Nome LEANDRA FARIAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (10-11-2026) Fim (29-11-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
2051	Matricula *****282 Nome LEANDRO DOMINGOS CLERES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)
2052	Matricula *****372 Nome LEANDRO DOS SANTOS SILVA Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (02-11-2026) Fim (11-11-2026)		Início (09-02-2026) Fim (18-02-2026)
2053	Matricula *****654 Nome LEANDRO ELCIO BALDIN Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (02-07-2026) Fim (11-07-2026)
2054	Matricula *****013 Nome LEANDRO LEAL BEZERRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

2055	Matricula *****588 Nome LEANDRO PEREIRA DE MENDONCA Cargo MÉDICO	Início (13-04-2026) Fim (22-04-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (26-12-2026) Fim (04-01-2027)	
2056	Matricula *****855 Nome LEANDRO PEREIRA DE MENDONCA Cargo MÉDICO	Início (13-04-2026) Fim (22-04-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (26-12-2026) Fim (04-01-2027)	
2057	Matricula *****564 Nome LEANDRO SOARES SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
2058	Matricula *****732 Nome LECI LOPES DE ASSIS Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2059	Matricula *****398 Nome LEDNE LUIZ DALLA ROSA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
2060	Matricula *****146 Nome LEDNE LUIZ DALLA ROSA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)

2061	Matricula *****806 Nome LEIDE LAURA GOFFE FONTINELLI Cargo SESAU - GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CDS 10*	Início (16-03-2026) Fim (04-04-2026)			Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
2062	Matricula *****196 Nome LEIDEANE ROCHA PLASTER Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2063	Matricula *****116 Nome LEIDIANE DA SILVA SANTANA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-04-2026) Fim (25-04-2026)			Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
2064	Matricula *****075 Nome LEIDIANE ROCHA DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-08-2026) Fim (01-09-2026)			
2065	Matricula *****139 Nome LEIDINALVA BATISTA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			
2066	Matricula *****055 Nome LEIDINARA PINHEIRO GONÇALVES Cargo ENFERMEIRO	Início (02-02-2026) Fim (03-03-2026)			

2067	Matricula *****735 Nome LEILA CORTEZANI Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (01-08-2026) Fim (15-08-2026)		
2068	Matricula *****000 Nome LEILA DOS SANTOS SILVA Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
2069	Matricula *****684 Nome LEILA FARIAS DOS PASSOS Cargo SEPAT - Assessor IV - CDS-04 *	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
2070	Matricula *****835 Nome LEILA FRANCELINA BOFF Cargo ENFERMEIRO	Início (05-10-2026) Fim (03-11-2026)			
2071	Matricula *****728 Nome LEILA OLIVEIRA DE ALMEIDA Cargo ENFERMEIRO	Início (08-06-2026) Fim (22-06-2026)	Início (03-11-2026) Fim (17-11-2026)		
2072	Matricula *****298 Nome LEILIAN ZUNIGA REZENDE Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (01-12-2026) Fim (20-12-2026)		
2073	Matricula *****522 Nome LEISLE DE FREITAS DINIZ OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (16-12-2026) Fim (30-12-2026)		

2074	Matricula *****323 Nome LENI AVELINO SERAFIM Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
2075	Matricula *****706 Nome LEONARDO ARAUJO GONCALVES Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (06-05-2026) Fim (15-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	
2076	Matricula *****044 Nome LEONARDO MARTINS CAVALCANTE Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (24-03-2026) Fim (02-04-2026)	Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2077	Matricula *****831 Nome LEONARDO NATAN NUNES QUEIROZ Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Início (29-04-2026) Fim (18-05-2026)			Início (19-05-2026) Fim (28-05-2026)
2078	Matricula *****635 Nome LEONARDO PEIXOTO DOMINGOS Cargo MÉDICO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2079	Matricula *****817 Nome LEONARDO TERCEIRO DE CARVALHO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (09-03-2026) Fim (28-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2080	Matricula *****497 Nome LEONEIDE DE SOUZA MARQUES Cargo ENFERMEIRO	Início (02-02-2026) Fim (03-03-2026)			
2081	Matricula *****196 Nome LEONICE KARNOPP KUMM Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2082	Matricula *****170 Nome LEONICE RODRIGUES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2083	Matricula *****076 Nome LEONIDA PEREIRA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (21-05-2026) Fim (09-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2084	Matricula *****548 Nome LEONILDA ROSA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2085	Matricula *****400 Nome LEONILDA SEVERINA DE BARROS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

2086	Matricula *****966 Nome LEONILDA VERONICA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
2087	Matricula *****961 Nome LEONINA BATISTA DE MOURA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (20-11-2026) Fim (29-11-2026)		Início (11-07-2026) Fim (20-07-2026)
2088	Matricula *****033 Nome LEONOR FERREIRA DA CRUZ FRANCISCO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2089	Matricula *****267 Nome LEONORA DE SOUZA MESSIAS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-05-2026) Fim (15-05-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
2090	Matricula *****463 Nome LETHICIA DOMINGOS PAULO Cargo MÉDICO	Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	
2091	Matricula *****667 Nome LETHICIA GONCALVES BASI Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Início (25-08-2026) Fim (03-09-2026)

2092	Matricula *****223 Nome LETICIA ADAO DA SILVA Cargo SESAU - COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO - CDS-12	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2093	Matricula *****702 Nome LETICIA APARECIDA DE MOURA FREITAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2094	Matricula *****140 Nome LETICIA AUXILIADORA TORGESKI DOS SANTOS Cargo SEDEC - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (27-01-2026) Fim (05-02-2026)
2095	Matricula *****760 Nome LETICIA DESMAREST DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2096	Matricula *****669 Nome LETICIA FAGUNDES BRITO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (31-08-2026) Fim (19-09-2026)			Inicio (17-08-2026) Fim (26-08-2026)
2097	Matricula *****717 Nome LETICIA HELENA DE CARVALHO Cargo MÉDICO	Inicio (01-02-2026) Fim (15-02-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		

2098	Matricula *****960 Nome LETICIA JACOB SILVA CASTELLANI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2099	Matricula *****941 Nome LETICIA KUSTER DOS SANTOS Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2100	Matricula *****880 Nome LETICIA OLIVEIRA DA SILVA Cargo CHEFE DE SETOR	Início (02-02-2026) Fim (16-02-2026)	Início (16-04-2026) Fim (30-04-2026)		
2101	Matricula *****402 Nome LETICIA ROBERTO DA SILVA Cargo NUTRICIONISTA	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2102	Matricula *****760 Nome LETONIA ARAUJO MONTEIRO Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
2103	Matricula *****946 Nome LEUDILENE VIANA DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-03-2026) Fim (29-03-2026)	Início (15-06-2026) Fim (29-06-2026)		

2104	Matricula *****933 Nome LEUDILENE VIANA DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-03-2026) Fim (29-03-2026)	Início (15-06-2026) Fim (29-06-2026)		
2105	Matricula *****867 Nome LIA ARAUJO LABORDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2106	Matricula *****083 Nome LIDIA LURIKO YASSUDA MOREIRA Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2107	Matricula *****799 Nome LIDIA MARA DE CARVALHO Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)
2108	Matricula *****511 Nome LIDIA SERAFIN DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2109	Matricula *****912 Nome LIDIA SILVA SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-05-2026) Fim (29-05-2026)	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)		

2110	Matricula *****747 Nome LIDIANE APARECIDA DE SOUZA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
2111	Matricula *****721 Nome LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (19-08-2026) Fim (28-08-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
2112	Matricula *****261 Nome Liege Neves de Oliveira Cargo MÉDICO	Início (03-08-2026) Fim (17-08-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
2113	Matricula *****039 Nome LIETE FONSECA DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-07-2026) Fim (01-08-2026)			
2114	Matricula *****174 Nome LILIA MARCIA MIRANDA SILVA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2115	Matricula *****589 Nome LILIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (20-11-2026) Fim (04-12-2026)		

2116	Matricula *****547 Nome LILIAM DA SILVA SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
2117	Matricula *****243 Nome LILIAM DA SILVA SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
2118	Matricula *****138 Nome LILIAN CAROL PEREZ DE ALMEIDA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2119	Matricula *****778 Nome LILIAN CORRÊA DA SILVA CANDIDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2120	Matricula *****744 Nome LILIAN DA COSTA DUARTE VIEIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (15-01-2026) Fim (13-02-2026)			
2121	Matricula *****774 Nome LILIAN JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (07-09-2026) Fim (26-09-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

2122	Matricula *****611 Nome LILIAN JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)		
2123	Matricula *****272 Nome LILIAN KELLY TEODORO CARDOSO Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (24-01-2026) Fim (07-02-2026)	Início (15-06-2026) Fim (29-06-2026)		
2124	Matricula *****244 Nome LILIAN PINTO DA SILVA AGUIAR Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)
2125	Matricula *****181 Nome LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
2126	Matricula *****123 Nome LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
2127	Matricula *****405 Nome LILIAN SUZANE DE FRANCA FREITAS Cargo FARMACÊUTICO	Início (15-01-2026) Fim (13-02-2026)			

2128	Matricula *****617 Nome LILIANE ALEXANDRE ANDRADE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
2129	Matricula *****341 Nome LILIANE BARROSO PIZZI Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)	Início (06-10-2026) Fim (15-10-2026)		Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)
2130	Matricula *****478 Nome LILIANE LOPES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-06-2026) Fim (01-07-2026)			
2131	Matricula *****049 Nome LILIANE MACARIO MARTINS Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Início (02-10-2026) Fim (11-10-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
2132	Matricula *****456 Nome LINA NICE FALCAO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (14-04-2026) Fim (23-04-2026)	Início (26-10-2026) Fim (04-11-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2133	Matricula *****659 Nome LINCOLN GAIOFFATTO JORGE Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)

2134	Matricula *****581 Nome LINCOLN GAIOFFATTO JORGE Cargo FARMACÊUTICO	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
2135	Matricula *****828 Nome LINDALVA DE ARAUJO RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
2136	Matricula *****144 Nome LINDEGLACIENE FERNANDES DA SILVA VIEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-10-2026) Fim (31-10-2026)			
2137	Matricula *****086 Nome LINDINALVA ALVES DE SOUZA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
2138	Matricula *****700 Nome LINDONEIA SILVERIO COELHO FEITOZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-09-2026) Fim (25-09-2026)	Início (28-09-2026) Fim (07-10-2026)		Início (22-10-2026) Fim (31-10-2026)
2139	Matricula *****352 Nome LINDORACI ARAUJO PEREIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

2140	Matricula *****137 Nome LISETE LUCIENE DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
2141	Matricula *****183 Nome LISSA KUNICO HASSEGAWA Cargo MÉDICO	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
2142	Matricula *****649 Nome LIVIA CASTELO BRANCO TAVARES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2143	Matricula *****139 Nome LIVIA DEBORAH CASTELO BRANCO MESQUITA WANISTIN Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
2144	Matricula *****755 Nome LIVIA MARTINS LOBO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
2145	Matricula *****026 Nome LIZLAIAM FERREIRA SODRE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

2146	Matricula *****442 Nome LODOVICO BENLOLO MOREIRA Cargo SESAU - DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - CDS-12 *	Inicio (06-04-2026) Fim (25-04-2026)			Inicio (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
2147	Matricula *****797 Nome Loisilene Dantas da Silva Cargo MÉDICO	Inicio (06-06-2026) Fim (15-06-2026)	Inicio (17-10-2026) Fim (26-10-2026)		Inicio (02-05-2026) Fim (11-05-2026)
2148	Matricula *****370 Nome LORENA CAIRES DE MEDEIROS Cargo MÉDICO	Inicio (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
2149	Matricula *****099 Nome LORENA CASTOLDI TAVARES Cargo MÉDICO	Inicio (15-04-2026) Fim (29-04-2026)	Inicio (15-09-2026) Fim (29-09-2026)		
2150	Matricula *****218 Nome LORENA DE ALENCAR VIEIRA RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2151	Matricula *****800 Nome LORENA DE ALENCAR VIEIRA RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2152	Matricula *****241 Nome LORENA DO AMARAL LIMA MARQUES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (16-03-2026) Fim (30-03-2026)	Início (16-06-2026) Fim (30-06-2026)		
2153	Matricula *****691 Nome LORENA FERRAZ NUNES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
2154	Matricula *****989 Nome LORENA TELES PEREIRA MATT Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (05-09-2026) Fim (04-10-2026)			
2155	Matricula *****382 Nome LORIEN TEREZA SMANIOTTO MORANDI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2156	Matricula *****572 Nome LOURDES DOMINGUES SOARES SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
2157	Matricula *****627 Nome LOURDES DOMINGUES SOARES SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			

2158	Matricula *****904 Nome LOURDES MARIA PINHEIRO BORZACOV Cargo MÉDICO	Início (12-01-2026) Fim (26-01-2026)	Início (06-07-2026) Fim (20-07-2026)		
2159	Matricula *****018 Nome LOURDES RAQUEL FERREIRA DA SILVA RIBEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2160	Matricula *****528 Nome LOURIVAL DE SOUZA RODRIGUES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2161	Matricula *****383 Nome LUAN FELIPO BOTELHO SOUZA Cargo BIOMÉDICO	Início (22-01-2026) Fim (10-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2162	Matricula *****610 Nome LUAN HENRIQUE MELO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-02-2026) Fim (03-03-2026)			
2163	Matricula *****327 Nome LUAN JULIO LOBATO DE MORAIS Cargo MÉDICO	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)		

2164	Matricula *****584 Nome LUANA BARRETO DE FREITAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (20-06-2026) Fim (29-06-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2165	Matricula *****144 Nome LUANA CANDIDO BENICIO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (20-12-2026) Fim (08-01-2027)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2166	Matricula *****377 Nome LUANA COELHO BARATELLA Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2167	Matricula *****669 Nome LUANA FARIA MENDONÇA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Início (24-08-2026) Fim (02-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2168	Matricula *****845 Nome LUANA FOUZ DOMANSKI Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VI - CDS-06 *	Início (23-11-2026) Fim (22-12-2026)			
2169	Matricula *****849 Nome LUANA LIMA SILVA Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Início (31-01-2026) Fim (09-02-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)

2170	Matricula *****141 Nome LUANA MATTANA SEBBEN SOUZA Cargo MÉDICO	Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Início (12-10-2026) Fim (21-10-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	
2171	Matricula *****647 Nome LUANA SALDANHA FUZARI GIACOMINI Cargo MÉDICO	Início (24-02-2026) Fim (05-03-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (09-10-2026) Fim (18-10-2026)	
2172	Matricula *****549 Nome LUANA SANTOS VIANA Cargo SESAU - Gerente VI - CDS-06 *	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2173	Matricula *****782 Nome LUANDA ALVES FELIX FERNANDES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
2174	Matricula *****604 Nome LUCAS ARAN DE MEDEIROS Cargo MÉDICO	Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (05-07-2026) Fim (14-07-2026)	Início (04-10-2026) Fim (13-10-2026)	
2175	Matricula *****893 Nome LUCAS DE LIMA FEIJÓ Cargo SESAU - Chefe de Seção III - CDS-03 *	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (24-03-2026) Fim (02-04-2026)

2176	Matricula *****379 Nome LUCAS DIONE PISKE FERNANDES Cargo SESAU - Gerente VI - CDS-06 *	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2177	Matricula *****088 Nome LUCAS FERREIRA DE FARIAS Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Inicio (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			
2178	Matricula *****949 Nome LUCAS LEVI GONCALVES SOBRAL Cargo MÉDICO	Inicio (19-05-2026) Fim (02-06-2026)	Inicio (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
2179	Matricula *****494 Nome LUCAS MARCELO BIGUINATI AIRES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2180	Matricula *****379 Nome LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO Cargo SESAU - Gerente V - CDS-05 *	Inicio (06-07-2026) Fim (20-07-2026)	Inicio (05-10-2026) Fim (19-10-2026)		
2181	Matricula *****465 Nome LUCAS MATHEUS TELES DA CONCEIÇÃO Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)

2182	Matricula *****275 Nome LUCAS OMAR STOCCO Cargo FARMACÊUTICO	Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
2183	Matricula *****889 Nome LUCAS QUEIROGA BRAGA Cargo MÉDICO	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
2184	Matricula *****765 Nome LUCAS RANIELI MIRANDA DANTAS Cargo MÉDICO	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
2185	Matricula *****539 Nome LUCAS RISCIERI DELLA VECCHIA SIQUEIRA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VI - CDS-06 *	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (15-06-2026) Fim (24-06-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	
2186	Matricula *****694 Nome LUCAS SOTE DE ELAGE Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Início (02-04-2026) Fim (11-04-2026)
2187	Matricula *****881 Nome LUCÉLIA BUENO Cargo ENFERMEIRO	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2188	Matricula *****632 Nome LUCÉLIA MICHELLE DA SILVA BORGES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (10-06-2026) Fim (29-06-2026)	Início (14-12-2026) Fim (02-01-2027)		

2189	Matricula *****536 Nome LUCELIA OLIVEIRA CAJUEIRO DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-03-2026) Fim (09-04-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2190	Matricula *****963 Nome LUCELIA SILVA LIMA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2191	Matricula *****622 Nome LUCIA ALVES DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-04-2026) Fim (05-05-2026)			
2192	Matricula *****956 Nome LUCIA BELEZA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2193	Matricula *****709 Nome LUCIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE Cargo ENFERMEIRO	Início (02-05-2026) Fim (31-05-2026)			
2194	Matricula *****895 Nome LUCIA DE CRISTO TEIXEIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

2195	Matricula *****971 Nome LUCIA HELENA PEREIRA ALTOMAR Cargo MÉDICO	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
2196	Matricula *****745 Nome LUCIA MIURA Cargo ASSISTENTE JURÍDICO LC 67/92	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2197	Matricula *****913 Nome LUCIA VASCONCELOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
2198	Matricula *****457 Nome LUCIAN PESSOA LEIGUE SALDIA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2199	Matricula *****959 Nome LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2200	Matricula *****111 Nome LUCIANA APARECIDA JUSTINO SCHUBERT Cargo ENFERMEIRO	Início (21-01-2026) Fim (09-02-2026)			Início (10-02-2026) Fim (19-02-2026)

2201	Matricula *****127 Nome LUCIANA BOTELHO PRACA MELO Cargo PSICÓLOGO	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (24-03-2026) Fim (02-04-2026)	
2202	Matricula *****282 Nome LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2203	Matricula *****430 Nome LUCIANA DA SILVA ELEOTERIO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
2204	Matricula *****155 Nome LUCIANA DE SOUZA COSTA Cargo SESAU - Diretor Adjunto do Hospital Infantil Cosme e Damião - CDS-10 *	Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)	Início (16-04-2026) Fim (25-04-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
2205	Matricula *****871 Nome LUCIANA DE SOUZA GRECHI Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)		
2206	Matricula *****035 Nome LUCIANA DE SOUZA LOPES Cargo PSICÓLOGO	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)

2207	Matricula *****409 Nome LUCIANA FRANÇA DOS SANTOS Cargo NUTRICIONISTA	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)	Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)	
2208	Matricula *****361 Nome LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (09-03-2026) Fim (28-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2209	Matricula *****015 Nome LUCIANA LADISLAU COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2210	Matricula *****984 Nome LUCIANA PEREIRA AFONSO GOMES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2211	Matricula *****395 Nome LUCIANA RAMOS DE CAMPOS SOARES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2212	Matricula *****355 Nome LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)

2213	Matricula *****190 Nome LUCIANA VOLPATO SERBINO Cargo ARQUITETO URBANISTA	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
2214	Matricula *****617 Nome LUCIANA VON RONDON DE ANDRADE Cargo MÉDICO	Início (15-06-2026) Fim (14-07-2026)			
2215	Matricula *****661 Nome LUCIANE CRISTIELLE DE OLIVEIRA BACHINI Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2216	Matricula *****753 Nome LUCIANE SOUSA SAMPAIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2217	Matricula *****107 Nome LUCIANE SOUZA BRAGA Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (02-11-2026) Fim (11-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2218	Matricula *****332 Nome LUCIANO PEREIRA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (10-05-2026) Fim (29-05-2026)	Início (10-11-2026) Fim (29-11-2026)		

2219	Matricula *****815 Nome LUCIANO PETISCO Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)		Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2220	Matricula *****409 Nome LUCIANO REIS DE PAULA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
2221	Matricula *****578 Nome LUCICLEIA BELO VILARIM Cargo DATILÓGRAFO - LC 67/92	Inicio (01-03-2026) Fim (15-03-2026)	Inicio (15-10-2026) Fim (29-10-2026)		
2222	Matricula *****445 Nome LUCICLEIA SILVEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2223	Matricula *****572 Nome LUCIELE PIMENTA FERREIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
2224	Matricula *****658 Nome LUCIENE APARECIDA DE LIMA Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (20-04-2026) Fim (29-04-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	Inicio (19-10-2026) Fim (28-10-2026)	

2225	Matricula *****739 Nome Luciene Barbosa Silva Rios Cargo ASSESSOR II	Início (10-09-2026) Fim (29-09-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2226	Matricula *****796 Nome LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA Cargo SESAU - Coordenador da Rede de Urgência e Emergência - CDS-10 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
2227	Matricula *****620 Nome LUCIENE DE LIMA MARQUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (07-07-2026) Fim (21-07-2026)		
2228	Matricula *****958 Nome LUCIENE FERREIRA ALVIM Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (14-09-2026) Fim (03-10-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2229	Matricula *****403 Nome LUCIENE GONCALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (12-02-2026) Fim (03-03-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
2230	Matricula *****100 Nome LUCIENE LEMOS DOS SANTOS PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			

2231	Matricula *****456 Nome LUCIENE MUNIZ LOIOLA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
2232	Matricula *****401 Nome LUCILDA MUTZ DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-06-2026) Fim (10-07-2026)			
2233	Matricula *****275 Nome LUCILEIA RODRIGUES LEITE CORTEZ Cargo ENFERMEIRO	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2234	Matricula *****410 Nome LUCILENE ALVES FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
2235	Matricula *****689 Nome LUCILENE APARECIDA AIRES SONAQUE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2236	Matricula *****061 Nome LUCILENE APARECIDA AIRES SONAQUE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			

2237	Matricula *****710 Nome LUCILENE DA SILVA TEIXEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
2238	Matricula *****545 Nome LUCILENE DOS SANTOS DUARTE Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (26-01-2026) Fim (14-02-2026)			Início (16-02-2026) Fim (25-02-2026)
2239	Matricula *****344 Nome LUCILENE SILVA BARBOSA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (10-06-2026) Fim (19-06-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
2240	Matricula *****962 Nome LUCILVANIA ALVES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2241	Matricula *****776 Nome LUCIMAR LADISLAU COSTA CORREA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2242	Matricula *****956 Nome LUCIMAR STRELOW DE OLIVEIRA DE JESUS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-08-2026) Fim (31-08-2026)			

2243	Matricula *****693 Nome LUCIMARA LAET CANTAO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2244	Matricula *****721 Nome LUCINEA EMERICK GONCALVES LOPES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
2245	Matricula *****865 Nome LUCINEA MOTA DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (09-11-2026) Fim (28-11-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2246	Matricula *****345 Nome LUCINEIA ALMEIDA DE SOUZA Cargo GOV - Assessor X - CDS-10 *	Início (15-07-2026) Fim (03-08-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2247	Matricula *****027 Nome LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
2248	Matricula *****930 Nome LUCINEIA FELBERG Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			

2249	Matricula *****101 Nome LUCINEIDE DO NASCIMENTO CARVALHO Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)
2250	Matricula *****374 Nome LUCINEIDE GONDIN SOARES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2251	Matricula *****236 Nome LUCINETH LIMA SOARES LESSA Cargo MÉDICO	Início (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
2252	Matricula *****437 Nome LUCIRLEI CAMILO GALIETO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (20-09-2026) Fim (29-09-2026)	Início (20-11-2026) Fim (29-11-2026)		Início (10-01-2026) Fim (19-01-2026)
2253	Matricula *****704 Nome LUCIRLEI CAMILO GALIETO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (20-09-2026) Fim (29-09-2026)	Início (20-11-2026) Fim (29-11-2026)		Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)
2254	Matricula *****164 Nome LUCIVANIA MARTINS ALVES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)

2255	Matricula *****189 Nome LUCIVONE LOBATO DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			
2256	Matricula *****317 Nome LUCY COSTA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2257	Matricula *****497 Nome LUDMARY DE OLIVEIRA CORREA LIMA Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (04-05-2026) Fim (02-06-2026)			
2258	Matricula *****881 Nome LUIS CRISTOVAO SANTOS DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (23-09-2026) Fim (07-10-2026)	Início (30-12-2026) Fim (13-01-2027)		
2259	Matricula *****943 Nome LUÍS FERNANDO IWAKURA Cargo FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO	Início (06-10-2026) Fim (04-11-2026)			
2260	Matricula *****562 Nome LUIS FERNANDO SOUSA CANTANHEDE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

2261	Matricula *****135 Nome Luís Marcelo Aranha Camargo Cargo MÉDICO	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
2262	Matricula *****712 Nome LUIS TADEU NASTRI DE NOJOSA Cargo MÉDICO	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
2263	Matricula *****012 Nome LUIZ ANTONIO DA SILVA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
2264	Matricula *****504 Nome LUIZ AUGUSTO DUARTE DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
2265	Matricula *****762 Nome LUIZ CARLOS COELHO Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
2266	Matricula *****828 Nome LUIZ CARLOS ERDE Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			

2267	Matricula *****023 Nome LUIZ CARLOS HENRIQUES DE SOUZA Cargo PSICÓLOGO	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)		Início (11-10-2026) Fim (20-10-2026)
2268	Matricula *****038 Nome LUIZ CARLOS MONTEIRO Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2269	Matricula *****630 Nome LUIZ CARLOS MORAES Cargo MOTORISTA	Início (08-12-2026) Fim (06-01-2027)			
2270	Matricula *****856 Nome LUIZ CARLOS ROZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	
2271	Matricula *****025 Nome LUIZ CARLOS SEMCZYSZYM Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2272	Matricula *****524 Nome LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS Cargo MÉDICO	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2273	Matricula *****652 Nome LUIZ FERNANDES SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)	Início (02-07-2026) Fim (21-07-2026)		

2274	Matricula *****478 Nome LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2275	Matricula *****957 Nome LUIZ ROGERIO BENVENUTTI Cargo MÉDICO	Inicio (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
2276	Matricula *****819 Nome LUIZ RUBENS ORTIZ MILAN Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
2277	Matricula *****538 Nome LUIZA EDNA LIMA SILVA RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2278	Matricula *****531 Nome LUIZA PUTRICK DA SILVA Cargo MÉDICO	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
2279	Matricula *****410 Nome LUIZA ROSA DA SILVA FILHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			

2280	Matricula *****205 Nome LURDES APARECIDA SILVA GONCHOROWSKI Cargo ENFERMEIRO	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2281	Matricula *****588 Nome LURICO SAKURADA Cargo ENFERMEIRO	Início (04-05-2026) Fim (18-05-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
2282	Matricula *****328 Nome LUZENI MARIA DE SOUSA Cargo SESAU - Coordenador de Cuidados da Pessoa com Deficiência - CDS-10 *	Início (07-12-2026) Fim (26-12-2026)	Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		
2283	Matricula *****307 Nome LUZENI MARIA DE SOUSA Cargo ENFERMEIRO	Início (07-12-2026) Fim (26-12-2026)	Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		
2284	Matricula *****789 Nome LUZENIRA LIMA DA CRUZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
2285	Matricula *****875 Nome LUZIA BARBOSA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)

2286	Matricula *****578 Nome LUZIA BARBOSA SANTOS LOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (23-08-2026) Fim (01-09-2026)
2287	Matricula *****402 Nome LUZIA DA SILVA OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
2288	Matricula *****661 Nome LUZIA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor XI - CDS-11 *	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
2289	Matricula *****624 Nome LUZILENE APARECIDA PENHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (17-12-2026) Fim (15-01-2027)			
2290	Matricula *****451 Nome LUZIMEIRE NOBRE DA SILVA FREITAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
2291	Matricula *****899 Nome LUZINEIDE DA SILVA OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

2292	Matricula *****630 Nome LUZINETE BORGES SOARES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2293	Matricula *****717 Nome LUZINETH DA CONCEIÇÃO SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
2294	Matricula *****723 Nome LUZIVERA MOSQUINI NOGUEIRA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (03-11-2026) Fim (02-12-2026)			
2295	Matricula *****404 Nome MABEL DE ALMEIDA COLARES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (07-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (23-01-2026) Fim (06-02-2026)		
2296	Matricula *****023 Nome MACIANO ALVES BEZERRA Cargo OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2297	Matricula *****038 Nome MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA Cargo ENFERMEIRO	Início (03-11-2026) Fim (22-11-2026)			Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

2298	Matricula *****693 Nome MADJER MARTINS SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (12-08-2026) Fim (21-08-2026)		Início (30-01-2026) Fim (08-02-2026)
2299	Matricula *****300 Nome MADSON PRESTES MARQUES Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)		Início (17-02-2026) Fim (26-02-2026)
2300	Matricula *****961 Nome MAGALI ELENA ROJAS TUESTA DE ARAUJO Cargo MÉDICO	Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Início (19-05-2026) Fim (28-05-2026)	Início (15-09-2026) Fim (24-09-2026)	
2301	Matricula *****846 Nome MAGDA RIBEIRO DA SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (02-11-2026) Fim (01-12-2026)			
2302	Matricula *****404 Nome MAGLICE VELOSO DA SILVA Cargo SESAU - Diretor do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CDS-09 *	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (12-12-2026) Fim (21-12-2026)		Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)
2303	Matricula *****362 Nome MAGNA ANDRADE DOS SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)

2304	Matricula *****992 Nome MAGNA GARCIA RIBEIRO CARDOSO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
2305	Matricula *****763 Nome MAGNO MORAES DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (04-08-2026) Fim (02-09-2026)			
2306	Matricula *****599 Nome MAIARA MAIANE SOUZA SOARES MOTOYAMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-01-2026) Fim (09-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2307	Matricula *****061 Nome MAIARA OLIVEIRA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
2308	Matricula *****526 Nome MAIARA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES Cargo ENFERMEIRO	Início (13-02-2026) Fim (22-02-2026)	Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)	Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)	
2309	Matricula *****944 Nome MAICON DE FREITAS RODRIGUES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2310	Matricula *****257 Nome MAICON SAMPAIO DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Serviço I - CDS-01 *	Inicio (20-07-2026) Fim (08-08-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2311	Matricula *****953 Nome MAIKE NOYA DUNDA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Inicio (25-07-2026) Fim (03-08-2026)		Inicio (13-03-2026) Fim (22-03-2026)
2312	Matricula *****475 Nome MAIKK NEGRI Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Inicio (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
2313	Matricula *****171 Nome MAIKY JOSE DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	
2314	Matricula *****998 Nome MAIRA OLIVEIRA NERY Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		
2315	Matricula *****801 Nome MAIRA TOLENTINO DA COSTA ALBUQUERQUE Cargo MÉDICO	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
2316	Matricula *****815 Nome MAIRA TOLENTINO DA COSTA ALBUQUERQUE Cargo MÉDICO	Inicio (03-11-2026) Fim (02-12-2026)			

2317	Matricula *****757 Nome MAISA GARCIA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
2318	Matricula *****619 Nome MAISA TAINARA ALENCAR DO AMARAL Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Início (20-04-2026) Fim (09-05-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
2319	Matricula *****520 Nome MAIZA CASTRO DE OLIVEIRA ARAUJO Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (07-07-2026) Fim (05-08-2026)			
2320	Matricula *****763 Nome MALUZA GONÇALVES VIEIRA MOURA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2321	Matricula *****117 Nome MAMÉDIA MARIA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2322	Matricula *****407 Nome MANICATIA VARGAS DE PAULA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

2323	Matricula *****807 Nome MANOEL CLAUDIO CARVALHO RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ORTOPEDIA	Início (14-12-2026) Fim (02-01-2027)			Início (03-12-2026) Fim (12-12-2026)
2324	Matricula *****532 Nome MANOEL HUMASSA LOPES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2325	Matricula *****619 Nome MANOEL NUNES CASSIANO NETO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
2326	Matricula *****960 Nome MANOEL PAIXAO ANDRADE FIGUEIRA Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2327	Matricula *****426 Nome MANOEL SILVA DE OLIVEIRA Cargo SESAU - ASSESSOR II - CDS-02 *	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2328	Matricula *****803 Nome MARA CELIA MEDEIROS MATOS Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (10-02-2026) Fim (01-03-2026)	Início (01-12-2026) Fim (20-12-2026)		

2329	Matricula *****895 Nome MARA CRISTINA DIAS DA SILVA VELOSO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2330	Matricula *****202 Nome MARCEL AIRES DE CERQUEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2331	Matricula *****722 Nome MARCEL BASSO Cargo MÉDICO	Início (04-09-2026) Fim (13-09-2026)	Início (22-10-2026) Fim (31-10-2026)	Início (04-12-2026) Fim (13-12-2026)	
2332	Matricula *****887 Nome MARCELA BARBOZA DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (16-06-2026) Fim (25-06-2026)	Início (17-11-2026) Fim (26-11-2026)	
2333	Matricula *****245 Nome MARCELA BARBOZA DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (16-06-2026) Fim (25-06-2026)	Início (17-11-2026) Fim (26-11-2026)	
2334	Matricula *****478 Nome MARCELA CLAUDIA DE ALMEIDA AQUINO Cargo ENFERMEIRO	Início (24-02-2026) Fim (05-03-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (12-12-2026) Fim (21-12-2026)	

2335	Matricula *****174 Nome MARCELA CRISTINA MILOMES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2336	Matricula *****114 Nome MARCELA DE OLIVEIRA BEZERRA LIMA MENDES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
2337	Matricula *****429 Nome MARCELA FERNANDES MEDEIROS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
2338	Matricula *****534 Nome MARCELA MOREIRA FACUNDES Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (20-02-2026) Fim (01-03-2026)		
2339	Matricula *****720 Nome MARCELA RODRIGUES DA SILVA SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)	Início (05-10-2026) Fim (14-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2340	Matricula *****581 Nome MARCELA RODRIGUES DA SILVA SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)	Início (05-10-2026) Fim (14-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2341	Matricula *****085 Nome MARCELA TUCAMOTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
2342	Matricula *****708 Nome MARCELLA ALVES CRISPIM PENA Cargo BIÓLOGO	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)	
2343	Matricula *****131 Nome MARCELLE CARVALHO GIL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2344	Matricula *****641 Nome MARCELO CASTRO FURTADO Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (22-05-2026) Fim (10-06-2026)			Início (07-05-2026) Fim (16-05-2026)
2345	Matricula *****978 Nome MARCELO DE LIMA AROUCA Cargo FARMACÊUTICO	Início (09-07-2026) Fim (07-08-2026)			
2346	Matricula *****731 Nome Marcelo Henrique Monteiro de Almeida Castro Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (03-06-2026) Fim (22-06-2026)			Início (23-06-2026) Fim (02-07-2026)

2347	Matricula *****388 Nome MARCELO PAULO DA SILVA AVILA Cargo FARMACÊUTICO	Início (21-12-2026) Fim (09-01-2027)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2348	Matricula *****863 Nome MARCELO RODRIGUES PORTUGAL Cargo MOTORISTA	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
2349	Matricula *****864 Nome MARCELO SOUZA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2350	Matricula *****211 Nome MARCELY SANTOS E SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)	
2351	Matricula *****609 Nome MARCIA BATISTA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2352	Matricula *****282 Nome MARCIA BATISTA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

2353	Matricula *****940 Nome MÁRCIA BUENO DO PRADO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-02-2026) Fim (01-03-2026)	Início (02-03-2026) Fim (16-03-2026)		
2354	Matricula *****450 Nome MARCIA BUTZKE FREDERICO RODRIGUES Cargo SUPERIOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2355	Matricula *****776 Nome MARCIA CELESTINA LAURO Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VI - CDS-06 *	Início (13-08-2026) Fim (01-09-2026)			Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)
2356	Matricula *****674 Nome MARCIA CRISTINA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
2357	Matricula *****148 Nome MARCIA DA CONCEICAO RIBEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (20-04-2026) Fim (09-05-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		
2358	Matricula *****870 Nome MARCIA DO VALE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)

2359	Matricula *****952 Nome MARCIA GUEDES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
2360	Matricula *****291 Nome MARCIA HELENA COUTINHO FERREIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
2361	Matricula *****097 Nome MARCIA INEZ DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2362	Matricula *****573 Nome MARCIA LIMA PEREIRA BRITO Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (03-04-2026) Fim (22-04-2026)			Início (23-04-2026) Fim (02-05-2026)
2363	Matricula *****988 Nome MÂRCIA LUIZ GOMES PENA Cargo ENFERMEIRO	Início (16-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
2364	Matricula *****575 Nome MARCIA MARIA DA SILVA MACIEL Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2365	Matricula *****715 Nome MARCIA MOCELIN BENITES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
2366	Matricula *****150 Nome MARCIA OSOWSKI SKIERZINSKI VITORINO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (02-03-2026) Fim (16-03-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
2367	Matricula *****591 Nome MARCIA PEREIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
2368	Matricula *****252 Nome MÁRCIA PEREIRA DA SILVA DE ASSIS Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (16-09-2026) Fim (30-09-2026)		
2369	Matricula *****392 Nome MARCIA SATO Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
2370	Matricula *****051 Nome MARCIA SUELY SOUZA DE CASTRO Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Início (12-02-2026) Fim (21-02-2026)

2371	Matricula *****448 Nome MARCIANE MEDEIROS RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (14-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)		
2372	Matricula *****193 Nome MARCIANO MONTEIRO VIEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2373	Matricula *****283 Nome MARCIANO MONTEIRO VIEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2374	Matricula *****860 Nome MARCILEIDE DANTAS DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (15-01-2026) Fim (03-02-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
2375	Matricula *****606 Nome MARCILENE DA SILVA ALMEIDA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
2376	Matricula *****545 Nome MARCILENE RODRIGUES DA SILVA Cargo PSICÓLOGO	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)		Início (20-02-2026) Fim (01-03-2026)

2377	Matricula *****872 Nome MARCILENE SANTANA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
2378	Matricula *****343 Nome MARCIO AFONSO BASEGGIO Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
2379	Matricula *****133 Nome MARCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2380	Matricula *****336 Nome MARCIO DE SOUZA TRINDADE Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (12-05-2026) Fim (31-05-2026)	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)		
2381	Matricula *****829 Nome MARCIO GIL MOISES MONTEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)
2382	Matricula *****904 Nome MARCIO JAMES JORGE SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (08-01-2026) Fim (17-01-2026)

2383	Matricula *****948 Nome MARCIO JOSE SANDI Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2384	Matricula *****250 Nome MÁRCIO JOSÉ SERAFIM Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
2385	Matricula *****700 Nome MÁRCIO LUÍS CORREIA DUARTE Cargo FARMACÊUTICO	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)
2386	Matricula *****918 Nome MARCIO MARQUES MORAES Cargo TÉCNICO EM EQUIPA. E APARELHOS MÉDICOS	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)	
2387	Matricula *****207 Nome MARCIO NASCIMENTO PEIXOTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
2388	Matricula *****193 Nome MARCIO RICARDO NASCIMENTO PEREIRA LINS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			

2389	Matricula *****725 Nome MARCIO ROBERTO DOS SANTOS BRUM Cargo SESAU - Coordenador de Engenharia e Arquitetura em Saúde - CDS-10 *	Inicio (26-01-2026) Fim (14-02-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2390	Matricula *****811 Nome MARCO ANTONIO ALMEIDA LINHARES FILHO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
2391	Matricula *****115 Nome MARCO ANTONIO BACARIN JUNIOR Cargo ENFERMEIRO	Inicio (10-07-2026) Fim (24-07-2026)	Inicio (28-12-2026) Fim (11-01-2027)		
2392	Matricula *****496 Nome MARCO ANTONIO VERCOSA DE CASTRO Cargo MÉDICO	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (04-05-2026) Fim (13-05-2026)		Inicio (17-01-2026) Fim (26-01-2026)
2393	Matricula *****813 Nome MARCO AURELIO YAMADA FABRIL DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)	Inicio (03-04-2026) Fim (22-04-2026)		
2394	Matricula *****990 Nome MARCO TEIXEIRA HIDEHIKO ENAMOTO Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

2395	Matricula *****385 Nome MARCOS BERTI CAVALCANTI Cargo MÉDICO	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
2396	Matricula *****417 Nome MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		
2397	Matricula *****852 Nome MARCOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIOS Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
2398	Matricula *****307 Nome MARCOS EDUARDO FERNANDES Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)
2399	Matricula *****812 Nome MARCOS EDUARDO IGNACIO REGO Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (06-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (01-12-2026) Fim (15-12-2026)		
2400	Matricula *****822 Nome MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (19-01-2026) Fim (02-02-2026)	Início (03-02-2026) Fim (17-02-2026)		

2401	Matricula *****588 Nome MARCOS GALDINO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2402	Matricula *****524 Nome MARCOS PAULO PERIN MEDEIROS Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Início (31-08-2026) Fim (29-09-2026)			
2403	Matricula *****450 Nome MARCOS RENAN DE SOUZA MORAIS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
2404	Matricula *****288 Nome MARCOS ROBERTO DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (16-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)		
2405	Matricula *****485 Nome MARCOS RODRIGUES DE SOUSA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
2406	Matricula *****666 Nome MARCOS SCHICORSKI ANDERSON Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (18-05-2026) Fim (27-05-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2407	Matricula *****459 Nome MARCOS VINICIUS TAVARES ROLIM Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
2408	Matricula *****938 Nome MARCOS VINICIUS TAVARES ROLIM Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
2409	Matricula *****688 Nome MARENI MACEDO NAZIOZENO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (15-05-2026) Fim (29-05-2026)	Início (01-06-2026) Fim (15-06-2026)		
2410	Matricula *****844 Nome MARGARETE REGINA LOURO DOS SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2411	Matricula *****240 Nome MARGARETE REGINA LOURO DOS SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2412	Matricula *****729 Nome MARGARETH DAS GRACAS OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2413	Matricula *****614 Nome MARGARETH SOARES SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)
2414	Matricula *****469 Nome MARGARIDA MARTINS NOBRE Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2415	Matricula *****846 Nome MARI LUANA ALVES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (22-12-2026) Fim (10-01-2027)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2416	Matricula *****486 Nome MARIA AGLAY ANDRADE LUZ Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
2417	Matricula *****267 Nome MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
2418	Matricula *****847 Nome MARIA AMELIA SIMAO DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

2419	Matricula *****304 Nome MARIA ANDREZA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (19-12-2026) Fim (02-01-2027)		
2420	Matricula *****616 Nome MARIA ANGELICA PEREIRA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (01-08-2026) Fim (20-08-2026)		
2421	Matricula *****878 Nome MARIA ANTÔNIA BRITO ALVES Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (15-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (03-08-2026)		
2422	Matricula *****639 Nome MARIA ANTONIA OLIVEIRA CRUZ ARAUJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2423	Matricula *****885 Nome MARIA APARECIDA CORREA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
2424	Matricula *****312 Nome MARIA APARECIDA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-05-2026) Fim (31-05-2026)			

2425	Matricula *****514 Nome MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2426	Matricula *****183 Nome MARIA APARECIDA JORGE DOS SANTOS Cargo PSICÓLOGO	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2427	Matricula *****830 Nome MARIA APARECIDA LUIZ DE SA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
2428	Matricula *****532 Nome MARIA APARECIDA MARTINS COSTA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
2429	Matricula *****706 Nome MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2430	Matricula *****227 Nome MARIA APARECIDA TOMAZINI LIMA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			

2431	Matricula *****828 Nome MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2432	Matricula *****587 Nome MARIA AUXILIADORA MATOS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-06-2026) Fim (10-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2433	Matricula *****963 Nome MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO SAVARIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	
2434	Matricula *****870 Nome MARIA AUXILIADORA SILVA DUARTE Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)		Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
2435	Matricula *****951 Nome MARIA BATISTA DE ARAUJO DA LUZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
2436	Matricula *****908 Nome MARIA BEATRIZ COCIUFFO VILLELA Cargo ENFERMEIRO	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)

2437	Matricula *****915 Nome MARIA BERENICE FERNANDES SOUZA DE MEDEIROS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2438	Matricula *****574 Nome MARIA BRAMBILA SANCHES Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Inicio (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
2439	Matricula *****718 Nome MARIA CAMILA SOUZA DA GRACA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
2440	Matricula *****336 Nome MARIA CARLITA FERREIRA DE SOUSA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2441	Matricula *****651 Nome MARIA CIRILA ALVES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (10-06-2026) Fim (29-06-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (20-09-2026)		
2442	Matricula *****198 Nome MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

2443	Matricula *****790 Nome MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE LIMA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
2444	Matricula *****694 Nome MARIA DA GLORIA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
2445	Matricula *****714 Nome MARIA DA GLORIA SILVA DE OLIVEIRA ROCHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2446	Matricula *****235 Nome MARIA DA GRACAS JUAREZ PEREZ Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
2447	Matricula *****696 Nome MARIA DA PENHA PEREIRA KRAUZE Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (02-02-2026) Fim (03-03-2026)			
2448	Matricula *****911 Nome MARIA DANIELE BARROS VIEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (09-03-2026) Fim (28-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2449	Matricula *****635 Nome MARIA DAS DORES PRESTES DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
2450	Matricula *****777 Nome MARIA DAS DORES RUIZ Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2451	Matricula *****077 Nome Maria das Dores Viana dos Santos Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-01-2026) Fim (09-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2452	Matricula *****114 Nome MARIA DAS NEVES CORDEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
2453	Matricula *****778 Nome MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
2454	Matricula *****075 Nome MARIA DE FATIMA CLARA Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Início (23-02-2026) Fim (14-03-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

2455	Matricula *****357 Nome MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA E SILVA Cargo MÉDICO	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
2456	Matricula *****632 Nome MARIA DE FATIMA PAIAO DUTRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
2457	Matricula *****180 Nome MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MACEDO CAETANO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
2458	Matricula *****000 Nome MARIA DE FATIMA SOARES LOPES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)		
2459	Matricula *****344 Nome MARIA DE FATIMA TELES DE MENDONÇA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2460	Matricula *****913 Nome MARIA DE LOURDES AUGUSTO DOS SANTOS Cargo AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (19-10-2026) Fim (28-10-2026)	

2461	Matricula *****148 Nome MARIA DE LOURDES BATISTA SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
2462	Matricula *****463 Nome MARIA DE LOURDES BATISTA SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
2463	Matricula *****935 Nome MARIA DE LOURDES BUENO MACHADO Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2464	Matricula *****418 Nome MARIA DE LOURDES DIOGO DE SOUZA ANTUNES Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
2465	Matricula *****407 Nome MARIA DE LOURDES MENDES Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2466	Matricula *****676 Nome MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

2467	Matricula *****064 Nome MARIA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
2468	Matricula *****460 Nome MARIA DIENE AGUIAR DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
2469	Matricula *****489 Nome MARIA DINA BRAZ DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
2470	Matricula *****633 Nome MARIA DIONISIO DA SILVA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
2471	Matricula *****839 Nome MARIA DO CARMO DO PRADO Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2472	Matricula *****264 Nome MARIA DO CARMO SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			

2473	Matricula *****611 Nome MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
2474	Matricula *****851 Nome MARIA DO ROSÁRIO LEAL DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2475	Matricula *****027 Nome MARIA DOS SANTOS MARTINS Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
2476	Matricula *****732 Nome MARIA EDUARDA LEAO SOARES Cargo SESAU - ASSESSOR II - CDS-02 *	Início (09-02-2026) Fim (28-02-2026)			Início (10-01-2026) Fim (19-01-2026)
2477	Matricula *****201 Nome MARIA ELANE BRITO DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2478	Matricula *****675 Nome MARIA ELIANE GABRIEL SILVA STORCH Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

2479	Matricula *****188 Nome MARIA ELIETE ALVES DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)
2480	Matricula *****271 Nome MARIA ELZA DA SILVA SEVERO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2481	Matricula *****199 Nome MARIA ESTEFANIA DOS SANTOS CLEMENTE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-01-2026) Fim (13-02-2026)			
2482	Matricula *****854 Nome MARIA ESTER SALCEDO CHAVES Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
2483	Matricula *****751 Nome MARIA EVANILDE DA SILVA ASSUNÇÃO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2484	Matricula *****671 Nome MARIA FRANCISCA DA SILVA BRITO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (31-12-2026) Fim (19-01-2027)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)

2485	Matricula *****567 Nome MARIA FRANCISCA PERES LOPES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
2486	Matricula *****853 Nome MARIA GABRIELA DA SILVA SILVEIRA Cargo IPERON - Assessor IX - CDS-09 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
2487	Matricula *****619 Nome MARIA GONZATO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)	
2488	Matricula *****919 Nome MARIA HELENA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
2489	Matricula *****896 Nome MARIA HELENA DUARTE PEREIRA Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
2490	Matricula *****639 Nome MARIA INEZ PEREIRA MARIANO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2491	Matricula *****877 Nome MARIA IVANETE BERG Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2492	Matricula *****849 Nome MARIA IVONETE DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
2493	Matricula *****718 Nome MARIA IVONETE DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
2494	Matricula *****498 Nome MARIA IVONETE GOMES DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
2495	Matricula *****255 Nome MARIA JAILOUISE CORREA LIMA CAVALCANTE Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (23-02-2026) Fim (09-03-2026)	Início (20-06-2026) Fim (04-07-2026)		
2496	Matricula *****576 Nome MARIA JAQUELINE FREIRE TAVARES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (08-12-2026) Fim (06-01-2027)			

2497	Matricula *****791 Nome MARIA JAQUELINE SOUZA DE ALMEIDA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2498	Matricula *****671 Nome MARIA JEOVÂNIA FERNANDES SILVA COMPER Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-05-2026) Fim (29-05-2026)	Início (01-09-2026) Fim (15-09-2026)		
2499	Matricula *****007 Nome MARIA JOELMA DE LIMA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
2500	Matricula *****606 Nome MARIA JOSE DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (15-01-2026) Fim (03-02-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
2501	Matricula *****438 Nome MARIA JOSE DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (15-02-2026)	Início (01-06-2026) Fim (15-06-2026)		
2502	Matricula *****841 Nome MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

2503	Matricula *****201 Nome MARIA JOSÉ FRANCELINO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Início (04-03-2026) Fim (13-03-2026)
2504	Matricula *****955 Nome MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2505	Matricula *****421 Nome MARIA JOSE SALES Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (01-05-2026) Fim (15-05-2026)	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		
2506	Matricula *****448 Nome MARIA JOSE UCHOA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2507	Matricula *****154 Nome MARIA JOSÉ XAVIER DO NASCIMENTO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2508	Matricula *****016 Nome MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (20-02-2026) Fim (01-03-2026)	Início (22-03-2026) Fim (31-03-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2509	Matricula *****393 Nome MARIA KEILA ROCHA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2510	Matricula *****986 Nome MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (20-03-2026) Fim (29-03-2026)	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Início (20-04-2026) Fim (29-04-2026)
2511	Matricula *****766 Nome MARIA LIDUINA DE CASTRO REBOUCAS CHAVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
2512	Matricula *****213 Nome MARIA LUCIA CRUZ DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2513	Matricula *****008 Nome MARIA LÚCIA TOLEDO VIEIRA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (10-05-2026) Fim (19-05-2026)	Início (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2514	Matricula *****578 Nome MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			

2515	Matricula *****363 Nome MARIA LUCIENE PICANÇO DE SOUZA SAIGNER Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (15-03-2026) Fim (03-04-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2516	Matricula *****157 Nome MARIA LUCINEIDE INACIO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		
2517	Matricula *****825 Nome MARIA LUIZA ALVES DE SOUZA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
2518	Matricula *****413 Nome MARIA LUZIA DE OLIVEIRA CORREIA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
2519	Matricula *****575 Nome MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (22-05-2026) Fim (31-05-2026)	Início (22-10-2026) Fim (31-10-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2520	Matricula *****627 Nome MARIA MARTA SILVA DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (05-11-2026) Fim (24-11-2026)		

2521	Matricula *****873 Nome MARIA MARYLAND DE SANTANA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
2522	Matricula *****386 Nome MARIA MAYSA CARVALHO MONTEIRO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-09-2026) Fim (15-09-2026)	Inicio (07-12-2026) Fim (21-12-2026)		
2523	Matricula *****109 Nome MARIA MOREIRA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (08-03-2026) Fim (06-04-2026)			
2524	Matricula *****094 Nome MARIA NAIR DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
2525	Matricula *****356 Nome MARIA OLINDA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2526	Matricula *****237 Nome MARIA PEREIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)	Inicio (10-10-2026) Fim (29-10-2026)		

2527	Matricula *****306 Nome MARIA PINHEIRO DE SOUSA RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (10-04-2026) Fim (29-04-2026)	Início (10-12-2026) Fim (29-12-2026)		
2528	Matricula *****063 Nome MARIA PRISCILLA DE SOUSA PEREIRA ALBUQUERQUE CARVALHO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (10-01-2026) Fim (08-02-2026)			
2529	Matricula *****745 Nome MARIA RAIMUNDA DE AGUIAR MARCAL Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (06-01-2026) Fim (25-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
2530	Matricula *****777 Nome MARIA RENILDE RAMOS DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
2531	Matricula *****831 Nome MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
2532	Matricula *****770 Nome MARIA ROSIMAR CUNHA SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (08-09-2026) Fim (22-09-2026)		

2533	Matricula *****063 Nome MARIA ROZINAR BARROSO BEZERRA Cargo ENFERMEIRO	Início (05-05-2026) Fim (03-06-2026)			
2534	Matricula *****917 Nome MARIA SERGIANE MAIA Cargo SESAU - Chefe de Setor VII - CDS-07 *	Início (16-03-2026) Fim (04-04-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2535	Matricula *****848 Nome MARIA SEVERINA DOS SANTOS Cargo GOV - Assessor V - CDS-05 *	Início (10-09-2026) Fim (09-10-2026)			
2536	Matricula *****202 Nome MARIA SIMONE ALVES BEZERRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (25-03-2026) Fim (03-04-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2537	Matricula *****491 Nome MARIA SIMONE ALVES BEZERRA Cargo ENFERMEIRO	Início (25-03-2026) Fim (03-04-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2538	Matricula *****472 Nome MARIA SUELI BARROS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2539	Matricula *****568 Nome MARIA SUELI CANDIDO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
2540	Matricula *****431 Nome MARIA TERESA SILVA HERMIDA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Início (21-12-2026) Fim (09-01-2027)		
2541	Matricula *****635 Nome MARIA THEREZA TOMAZINI Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2542	Matricula *****453 Nome MARIA VANILCE DOS SANTOS CARVALHO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (30-01-2026) Fim (13-02-2026)	Início (07-08-2026) Fim (21-08-2026)		
2543	Matricula *****429 Nome MARIA VANUSA RODRIGUES HOLANDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (15-12-2026) Fim (29-12-2026)		
2544	Matricula *****938 Nome MARIA WALILZA CACULAKIS TRINDADE SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (29-06-2026) Fim (18-07-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)

2545	Matricula *****902 Nome MARIA ZILDA COLARES GOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
2546	Matricula *****248 Nome MARIANA AGUIAR PRADO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2547	Matricula *****259 Nome MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANCA Cargo SESAU - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Saúde - CDS-17*	Início (01-05-2026) Fim (15-05-2026)	Início (15-11-2026) Fim (29-11-2026)		
2548	Matricula *****430 Nome MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANCA Cargo MÉDICO	Início (01-05-2026) Fim (15-05-2026)	Início (15-11-2026) Fim (29-11-2026)		
2549	Matricula *****763 Nome MARIANA COSTA REBOUCAS NOBRE CARVALHO Cargo ENFERMEIRO	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (06-08-2026) Fim (15-08-2026)		
2550	Matricula *****644 Nome MARIANA GNOATTO PERONDI Cargo MÉDICO	Início (03-08-2026) Fim (01-09-2026)			

2551	Matricula *****197 Nome MARIANA PINHEIRO ALVES VASCONCELOS Cargo MÉDICO	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)	
2552	Matricula *****265 Nome MARIANE DE SANTANA LIMA Cargo MÉDICO	Início (03-02-2026) Fim (22-02-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2553	Matricula *****369 Nome MARIANE DE SANTANA LIMA Cargo MÉDICO	Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (24-07-2026) Fim (02-08-2026)	Início (22-11-2026) Fim (01-12-2026)	
2554	Matricula *****838 Nome MARIANKARLA MARTINS Cargo MÉDICO	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (15-12-2026) Fim (29-12-2026)		
2555	Matricula *****039 Nome MARIDIANE SCHELL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
2556	Matricula *****207 Nome MARIELA OHANA MAGALHAES DE SOUZA GOIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)

2557	Matricula *****574 Nome MARIELLE BEATRIZ ALMEIDA FEITOSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2558	Matricula *****039 Nome MARILANI SABINO DA SILVA Cargo PSICÓLOGO	Início (28-07-2026) Fim (16-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2559	Matricula *****120 Nome MARILDA DO CARMO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (18-07-2026) Fim (27-07-2026)	Início (30-12-2026) Fim (08-01-2027)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2560	Matricula *****727 Nome MARILDA DO CARMO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2561	Matricula *****339 Nome MARILDA DO CARMO FRANCELINO TEIXEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
2562	Matricula *****156 Nome MARILDO ANTONIO DE ARAUJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

2563	Matricula *****822 Nome MARILENE BALBINO DA SILVA Cargo FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO	Início (08-06-2026) Fim (22-06-2026)	Início (09-12-2026) Fim (23-12-2026)		
2564	Matricula *****566 Nome MARILENE DE LIMA WIONCZAK Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2565	Matricula *****432 Nome MARILETE BURATTI NOGUEIRA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2566	Matricula *****157 Nome MARÍLIA ANDRADE DOS SANTOS ARAUJO Cargo MÉDICO	Início (17-08-2026) Fim (31-08-2026)	Início (04-11-2026) Fim (18-11-2026)		
2567	Matricula *****450 Nome MARILIANE FRANCISCA PINHEIRO MACHADO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
2568	Matricula *****857 Nome MARILIS MARCONATO MURCIA Cargo ENFERMEIRO	Início (06-05-2026) Fim (15-05-2026)	Início (10-12-2026) Fim (29-12-2026)		

2569	Matricula *****674 Nome MARILUCIA ROSA NEVES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-11-2026) Fim (20-11-2026)			Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)
2570	Matricula *****892 Nome MARILZA COSTA ARAÚJO RISSO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
2571	Matricula *****652 Nome MARILZA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			
2572	Matricula *****779 Nome MARILZA NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-02-2026) Fim (07-03-2026)			Início (08-03-2026) Fim (17-03-2026)
2573	Matricula *****650 Nome MARILZA NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-02-2026) Fim (07-03-2026)			Início (08-03-2026) Fim (17-03-2026)
2574	Matricula *****608 Nome MARILZA RODRIGUES TEIXEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			

2575	Matricula *****565 Nome MARIMAR REGIS DOS SANTOS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)	Início (11-10-2026) Fim (30-10-2026)		
2576	Matricula *****819 Nome MARINA MACEDO NAZIOZENO Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (29-07-2026) Fim (07-08-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
2577	Matricula *****914 Nome MARINA RIBEIRO GUSMÃO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2578	Matricula *****178 Nome MARINALVA ALVES PINTO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
2579	Matricula *****420 Nome MARINALVA GONÇALVES DAS NEVES Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (09-02-2026) Fim (18-02-2026)	Início (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
2580	Matricula *****159 Nome MARINALVA LOPES DA SILVA CARNEIRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

2581	Matricula *****152 Nome MARINALVA VRUCK STREY MANSKE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2582	Matricula *****944 Nome MARINELCE CALEGARIO Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
2583	Matricula *****700 Nome MARINEZ LUCIA DA SILVA COELHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
2584	Matricula *****988 Nome MARINICE CAMPELO DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)		
2585	Matricula *****508 Nome MARIO HENRIQUE ELIAS MARRAFAO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (19-10-2026) Fim (28-10-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2586	Matricula *****705 Nome MARIO NONATO BORBA Cargo FARMACÊUTICO	Início (15-02-2026) Fim (16-03-2026)			

2587	Matricula *****967 Nome MARISA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2588	Matricula *****042 Nome MARISLEI MOREIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2589	Matricula *****785 Nome MARISON MARQUES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
2590	Matricula *****490 Nome MARISTELA NUNES LEAL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (19-06-2026) Fim (28-06-2026)	Início (20-11-2026) Fim (29-11-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2591	Matricula *****531 Nome MARITO ALVES DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Início (02-08-2026) Fim (11-08-2026)
2592	Matricula *****222 Nome MARIVAM AZEVEDO PEREIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (16-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (01-10-2026) Fim (15-10-2026)		

2593	Matricula *****640 Nome MARIZA MARTINS DOS SANTOS VIZOTTO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (14-05-2026) Fim (12-06-2026)			
2594	Matricula *****966 Nome MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
2595	Matricula *****669 Nome MARLA CRISTINA MENDONCA MUNHOZ Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
2596	Matricula *****249 Nome MARLEIDE ALVES DANIEL BATISTA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (10-06-2026) Fim (09-07-2026)			
2597	Matricula *****713 Nome MARLENE FERREIRA REIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2598	Matricula *****182 Nome MARLENE ROSA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)

2599	Matricula *****398 Nome MARLI MARIZETE ZATROW SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
2600	Matricula *****494 Nome MARLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA Cargo MOTORISTA	Início (06-08-2026) Fim (15-08-2026)	Início (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		Início (10-01-2026) Fim (19-01-2026)
2601	Matricula *****576 Nome MARLON GLEISON EIRADO DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (24-02-2026) Fim (05-03-2026)	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2602	Matricula *****372 Nome MARLON RODRIGUES DE JESUS WILDNER Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (17-03-2026) Fim (26-03-2026)	Início (18-08-2026) Fim (27-08-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
2603	Matricula *****579 Nome MARLON VIEIRA GOMES Cargo SESAU - Gerente VI - CDS-06 *	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
2604	Matricula *****472 Nome MARLUCIA ANGELINA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)

2605	Matricula *****977 Nome MARLUCIA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2606	Matricula *****976 Nome MARLY DE JESUS ANDRADE Cargo MÉDICO	Início (23-01-2026) Fim (21-02-2026)			
2607	Matricula *****030 Nome MARLY DE SOUZA MARTINS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
2608	Matricula *****631 Nome MARQUO DOS SANTOS Cargo MOTORISTA	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
2609	Matricula *****417 Nome MARTA ALVES SEVERINO Cargo MÉDICO	Início (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
2610	Matricula *****570 Nome MARTA DA COSTA DO NASCIMENTO Cargo MÉDICO	Início (07-04-2026) Fim (21-04-2026)	Início (07-09-2026) Fim (21-09-2026)		
2611	Matricula *****007 Nome MARTA DE SOUZA RIBEIRO MENEZES Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			

2612	Matricula *****552 Nome MARTA FARIAS DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2613	Matricula *****311 Nome MARTA FARIAS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2614	Matricula *****630 Nome MARTA MARIA CAVALCANTE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (21-02-2026) Fim (12-03-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2615	Matricula *****486 Nome MARTA MARIA OLIVEIRA DUARTE Cargo ENFERMEIRO	Inicio (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Inicio (22-06-2026) Fim (01-07-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2616	Matricula *****097 Nome MARTA MARIA OLIVEIRA DUARTE Cargo SESAU - COORDENADOR DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO - CDS-10 *	Inicio (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Inicio (22-06-2026) Fim (01-07-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2617	Matricula *****638 Nome MARTA MESSIAS MELLO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

2618	Matricula *****757 Nome MARTA MOLINA DE SOUZA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (10-03-2026) Fim (29-03-2026)		
2619	Matricula *****782 Nome MARTA ROSAS DE QUEIROZ NASCIMENTO Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2620	Matricula *****403 Nome MARY BLANCA MILAN LANZA Cargo MÉDICO	Início (07-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)		
2621	Matricula *****390 Nome MARY BLANCA MILAN LANZA Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (16-12-2026) Fim (30-12-2026)		
2622	Matricula *****763 Nome MARYSON DA SILVA RIBEIRO Cargo SESAU - Diretor Técnico VIII - CDS-08 *	Início (12-02-2026) Fim (26-02-2026)	Início (24-12-2026) Fim (07-01-2027)		
2623	Matricula *****414 Nome MATEUS BATISTA MOREIRA JUNIOR Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Início (27-07-2026) Fim (05-08-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2624	Matricula *****240 Nome MATEUS RICARDO PEREIRA STEDILE Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VIII - CDS-08 *	Início (22-12-2026) Fim (10-01-2027)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2625	Matricula *****041 Nome MATHEUS MENDONCA DE VASCONCELOS Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Início (06-04-2026) Fim (25-04-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2626	Matricula *****732 Nome MATTYCHELI MADSON SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2627	Matricula *****398 Nome MAURA JORGE DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (04-08-2026) Fim (23-08-2026)		
2628	Matricula *****474 Nome MAUREEN RODRIGUES LEITE CASTAGNARO Cargo MÉDICO	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (29-06-2026) Fim (18-07-2026)		
2629	Matricula *****924 Nome MAURICELIO SALINA DIOGENES Cargo AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE	Início (02-02-2026) Fim (16-02-2026)	Início (09-06-2026) Fim (23-06-2026)		

2630	Matricula *****129 Nome MAURILIO CAMPOS DE MATOS Cargo CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2631	Matricula *****970 Nome MAURILIO CAMPOS DE MATOS Cargo CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2632	Matricula *****505 Nome MAURIZA SOARES DE LIMA SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2633	Matricula *****475 Nome MAURO SERGIO GOUVEA Cargo MOTORISTA	Inicio (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
2634	Matricula *****373 Nome MAURO SHUGIRO TADA Cargo MÉDICO	Inicio (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Inicio (23-09-2026) Fim (02-10-2026)	Inicio (15-12-2026) Fim (24-12-2026)	
2635	Matricula *****933 Nome MAURO SHUGIRO TADA Cargo DIRETOR-GERAL DO CEPEM	Inicio (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Inicio (23-09-2026) Fim (02-10-2026)	Inicio (15-12-2026) Fim (24-12-2026)	

2636	Matricula *****457 Nome MAURO TETSUO OHARA Cargo MÉDICO	Início (27-03-2026) Fim (25-04-2026)			
2637	Matricula *****687 Nome MAYARA TEODORO JACOB OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	
2638	Matricula *****916 Nome MAYCOL TOME DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (23-08-2026) Fim (01-09-2026)
2639	Matricula *****639 Nome MAYCON BARBOSA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2640	Matricula *****896 Nome MAYRA OLIVEIRA ANDRADE Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2641	Matricula *****577 Nome MAYSA MARIA DA SILVA PINTO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (09-04-2026) Fim (18-04-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

2642	Matricula *****794 Nome MAYSA MARIA DA SILVA PINTO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (09-04-2026) Fim (18-04-2026)		Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
2643	Matricula *****899 Nome MEILA WITT SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Inicio (20-01-2026) Fim (08-02-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2644	Matricula *****751 Nome MEIRES LEANDRO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
2645	Matricula *****753 Nome MELCA ISABEL DE SOUZA MARTINS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Inicio (18-05-2026) Fim (27-05-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2646	Matricula *****690 Nome MELINA MELO PATRIOTA DE CARVALHO Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (12-01-2026) Fim (26-01-2026)	Inicio (29-06-2026) Fim (13-07-2026)		
2647	Matricula *****585 Nome MELINA RAMANA BRUCE IRIE Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (26-08-2026) Fim (04-09-2026)		Inicio (03-03-2026) Fim (12-03-2026)

2648	Matricula *****936 Nome MELISSA ALBANO DE MORAES NICACIO Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (30-01-2026) Fim (08-02-2026)	Inicio (25-11-2026) Fim (04-12-2026)		Inicio (09-02-2026) Fim (18-02-2026)
2649	Matricula *****958 Nome MELISSA GAGO CARDOSO DOS SANTOS Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Inicio (08-05-2026) Fim (17-05-2026)
2650	Matricula *****107 Nome MELISSA MARIANO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
2651	Matricula *****397 Nome MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
2652	Matricula *****133 Nome MERCIA INES FERREIRA FRANCISCO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (07-12-2026) Fim (26-12-2026)			Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
2653	Matricula *****813 Nome MICAEL RIBEIRO MARTINS Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Inicio (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			

2654	Matricula *****549 Nome MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT Cargo SESAU - Diretor Geral do Hospital de Retaguarda de Rondônia - CDS-12 *	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)		Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
2655	Matricula *****638 Nome MICHELE GABRIEL DA SILVA Cargo SESAU - Gerente de Enfermagem - CDS-06*	Inicio (09-11-2026) Fim (28-11-2026)			Inicio (10-10-2026) Fim (19-10-2026)
2656	Matricula *****876 Nome MICHELE GIROLDO SCHWINGEL MIRANDA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Inicio (04-02-2026) Fim (13-02-2026)
2657	Matricula *****617 Nome MICHELE LEMES NUNES Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Inicio (05-05-2026) Fim (14-05-2026)	Inicio (19-05-2026) Fim (28-05-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2658	Matricula *****432 Nome MICHELE NATALIA BARBOSA LIMA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2659	Matricula *****543 Nome MICHELI MENDES FRANCIO DA COSTA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Inicio (19-12-2026) Fim (28-12-2026)		Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

2660	Matricula *****570 Nome MICHELLE MENDANHA PAULINO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
2661	Matricula *****262 Nome MICHELLI VICENTE Cargo GERENTE ADMINISTRATIVO	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
2662	Matricula *****732 Nome MICHELLI VICENTE Cargo MÉDICO	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (09-12-2026) Fim (18-12-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
2663	Matricula *****751 Nome MIELE FRANSUAR FERREIRA BORGES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2664	Matricula *****727 Nome MIGUEL ANGELO D' ANDREA Cargo MÉDICO	Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2665	Matricula *****469 Nome MILER MENEZES DA SILVA Cargo SEPAT - Assessor V - CDS- 05 *	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

2666	Matricula *****887 Nome MILIANNY ALVES FERNANDES VILLAR Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (09-02-2026) Fim (28-02-2026)			Início (30-01-2026) Fim (08-02-2026)
2667	Matricula *****204 Nome MILTON CESAR DE AQUINO ALMEIDA Cargo ADMINISTRADOR HOSPITALAR	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
2668	Matricula *****943 Nome MILTON FROTA LIRA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2669	Matricula *****834 Nome MIRELA MARTINS BARRETO CUNHA Cargo MÉDICO	Início (31-12-2026) Fim (29-01-2027)			
2670	Matricula *****533 Nome MIRIAM ALVES MOREIRA CODEÇO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2671	Matricula *****022 Nome MIRIAN AKIE YOKOYAMA NAMBA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			

2672	Matricula *****406 Nome MIRIAN CLEIDE VIEIRA DE REZENDE DA ROCHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
2673	Matricula *****453 Nome MIRIAN DE ALMEIDA DOS REIS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (06-10-2026) Fim (25-10-2026)			Início (26-10-2026) Fim (04-11-2026)
2674	Matricula *****356 Nome MIRIAN DONADON CAMPOS Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
2675	Matricula *****845 Nome MIRIAN DONADON CAMPOS Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
2676	Matricula *****662 Nome MIRIAN MARTINS DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2677	Matricula *****961 Nome MIRIAN REIS PIUCCO Cargo PSICÓLOGO	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			

2678	Matricula *****656 Nome MIRIAN RODRIGUES DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
2679	Matricula *****743 Nome MIRIAN ULKOWSKI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2680	Matricula *****023 Nome MIRIENE RIELE ROMANO DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (03-04-2026) Fim (12-04-2026)	Início (13-11-2026) Fim (22-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2681	Matricula *****108 Nome MIRLANE FRANCA SOBRINHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2682	Matricula *****745 Nome MIZAELE PELEGRINI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (02-12-2026) Fim (11-12-2026)
2683	Matricula *****487 Nome MOACIR DE SOUZA NORMANDO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			

2684	Matricula *****594 Nome MOACYR CHAGAS DOS SANTOS NETO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2685	Matricula *****625 Nome MOISES ANTONIO DOS SANTOS Cargo SESAU - ASSESSOR IV - CDS-04 *	Inicio (19-08-2026) Fim (28-08-2026)	Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)		Inicio (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
2686	Matricula *****428 Nome MOISES MENEZES VIANA Cargo MÉDICO	Inicio (18-01-2026) Fim (27-01-2026)	Inicio (15-02-2026) Fim (24-02-2026)	Inicio (24-05-2026) Fim (02-06-2026)	
2687	Matricula *****697 Nome MONALISA MACHADO RAMOS CARDOSO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2688	Matricula *****238 Nome MONICA ALEXANDRA DE CONTO Cargo MÉDICO	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Inicio (17-12-2026) Fim (26-12-2026)		Inicio (20-05-2026) Fim (29-05-2026)
2689	Matricula *****476 Nome MONICA ALMEIDA DA SILVA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			

2690	Matricula *****475 Nome MÔNICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES Cargo ENFERMEIRO	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (02-06-2026) Fim (11-06-2026)
2691	Matricula *****529 Nome MÔNICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES Cargo ENFERMEIRO	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (02-06-2026) Fim (11-06-2026)
2692	Matricula *****542 Nome MÔNICA DE OLIVEIRA AMARAL SIMÕES PIRES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2693	Matricula *****109 Nome MONICA GLORIA PESSOA RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
2694	Matricula *****813 Nome MONICA JUNGES PEREIRA Cargo SESAU - Diretor Adjunto da Farmácia Especializada de Rondônia - CDS-08 *	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		
2695	Matricula *****154 Nome MONICA NUNES DO VALE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

2696	Matricula *****495 Nome MONICA PEREIRA DA CRUZ Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2697	Matricula *****322 Nome MONICA PEREZ BADRA JABOUR Cargo GOV - Assessor XV - CDS-15 *	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (20-12-2026)		
2698	Matricula *****601 Nome MONIQUE BENETTI BRITO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2699	Matricula *****481 Nome MONTANO PAULO DI BENEDETTO Cargo MÉDICO	Inicio (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
2700	Matricula *****025 Nome MURILO DONADEL ESTAVARENGO Cargo SESAU - Gerente VI - CDS-06 *	Inicio (31-08-2026) Fim (19-09-2026)			Inicio (31-01-2026) Fim (09-02-2026)
2701	Matricula *****993 Nome MURILO SERGIO VALENTE AGUIAR Cargo MÉDICO	Inicio (03-08-2026) Fim (01-09-2026)			

2702	Matricula *****764 Nome NADIA MARIA SILVA MONTELO Cargo PSICÓLOGO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
2703	Matricula *****118 Nome NADIA MARIA SILVA MONTELO Cargo PSICÓLOGO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
2704	Matricula *****635 Nome NADIA MOHAMED HUSSEIN Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (09-11-2026) Fim (28-11-2026)		
2705	Matricula *****684 Nome NADINE ALVES CARMO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (10-02-2026) Fim (19-02-2026)	Início (20-10-2026) Fim (29-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2706	Matricula *****723 Nome NADJA CRISTINA MARTINS SANTANA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2707	Matricula *****484 Nome NAHYLDE MARCELINO RODRIGUES Cargo ADMINISTRADOR - LC 67/92	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)		

2708	Matricula *****121 Nome NAIARA TRIVERIO CAMACHO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (09-10-2026) Fim (23-10-2026)		
2709	Matricula *****484 Nome NAIR FERREIRA DE SOUZA BARRETO Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Inicio (11-09-2026) Fim (20-09-2026)	Inicio (22-09-2026) Fim (01-10-2026)		Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
2710	Matricula *****553 Nome NAIR FUCHS SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
2711	Matricula *****579 Nome NAISA BUDNY DE ALMEIDA Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		
2712	Matricula *****236 Nome NAJARA CARIOCA SOARES PINTO Cargo MÉDICO	Inicio (21-08-2026) Fim (30-08-2026)	Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)	Inicio (20-11-2026) Fim (29-11-2026)	
2713	Matricula *****636 Nome NANDRIARA DA SILVA SOUZA SKIEZYNSKI Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)	Inicio (20-08-2026) Fim (08-09-2026)		

2714	Matricula *****925 Nome NARA LUZINEZ AMIM DOS SANTOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Inicio (16-03-2026) Fim (25-03-2026)		Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
2715	Matricula *****670 Nome NARA OLIVEIRA CORREA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (09-03-2026) Fim (23-03-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (27-07-2026)		
2716	Matricula *****544 Nome NARA YAMADA FABRIL DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Inicio (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
2717	Matricula *****608 Nome NARA YAMADA FABRIL DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Inicio (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
2718	Matricula *****101 Nome NARGELA MELO VASCONCELOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
2719	Matricula *****181 Nome NARISSON HENRIQUE DA SILVA BATISTA Cargo SESAU - Chefe de Setor II - CDS-02 *	Inicio (31-07-2026) Fim (09-08-2026)	Inicio (08-12-2026) Fim (17-12-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2720	Matricula *****022 Nome NARJARA LOPES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (10-03-2026) Fim (19-03-2026)	Início (19-05-2026) Fim (28-05-2026)		Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
2721	Matricula *****767 Nome NATALI MARCIEL SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (22-04-2026) Fim (01-05-2026)	Início (23-09-2026) Fim (02-10-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2722	Matricula *****693 Nome NATALIA GARDENIA DAVANSE PIERONI Cargo MÉDICO	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)	
2723	Matricula *****693 Nome NATALIA GARDENIA DAVANSE PIERONI Cargo MÉDICO	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)	
2724	Matricula *****693 Nome NATALIA GARDENIA DAVANSE PIERONI Cargo MÉDICO	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)	
2725	Matricula *****871 Nome NATÁLIA RAMOS PINTO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-04-2026) Fim (10-05-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

2726	Matricula *****517 Nome NATALIA REGINA SILVA ABREU Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
2727	Matricula *****309 Nome NATALIA YURASSECK PARMEJANI Cargo MÉDICO	Início (01-06-2026) Fim (15-06-2026)	Início (01-11-2026) Fim (15-11-2026)		
2728	Matricula *****292 Nome NATALICE DAS GRACAS FARIAS LEMOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (22-02-2026) Fim (03-03-2026)
2729	Matricula *****875 Nome NATALINO SENA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2730	Matricula *****992 Nome NATALY FATIMA DO AMARAL Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (12-12-2026) Fim (21-12-2026)		
2731	Matricula *****123 Nome NATANAEL DA SILVA LOPES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (08-06-2026) Fim (27-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2732	Matricula *****795 Nome NATANAEL FRANCISCO CHAGAS Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
2733	Matricula *****894 Nome NATANAEL RIBEIRO DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-02-2026) Fim (03-03-2026)			
2734	Matricula *****027 Nome NATANAEL SOARES DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2735	Matricula *****965 Nome NATASHA NAIANE DE SOUSA MARTINS DE MEDEIROS Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (20-07-2026) Fim (08-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2736	Matricula *****058 Nome NATERCIA KARLA DE OLIVEIRA BARRADAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2737	Matricula *****339 Nome NATHALIA BRAZ FARIA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2738	Matricula *****546 Nome NATHALIA NAYRA MOTA MESQUITA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Inicio (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
2739	Matricula *****005 Nome NATHALIA TABALIPA DA SILVA Cargo MÉDICO	Inicio (15-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (15-12-2026)		
2740	Matricula *****297 Nome NATHALIA VITORINO BEZERRA Cargo MÉDICO	Inicio (27-07-2026) Fim (05-08-2026)	Inicio (28-12-2026) Fim (06-01-2027)		Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
2741	Matricula *****224 Nome NATHALIA VITORINO BEZERRA Cargo MÉDICO	Inicio (27-07-2026) Fim (05-08-2026)	Inicio (28-12-2026) Fim (06-01-2027)		Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
2742	Matricula *****772 Nome NATHIELE BARROS TRINDADE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2743	Matricula *****167 Nome NATIELLE LORRAINA MORA CAVALHEIRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (02-07-2026) Fim (21-07-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

2744	Matricula *****432 Nome NAUANNY KAREM RODRIGUES DE LIMA SILVA Cargo BIOMÉDICO	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)	Início (24-12-2026) Fim (02-01-2027)	
2745	Matricula *****316 Nome NAYANE SOUSA CANTANHEDE Cargo SESAU - Gerente de Enfermagem - CDS-06*	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2746	Matricula *****257 Nome NAYARA DA SILVA RODRIGUES QUEIROZ Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2747	Matricula *****542 Nome NAYARA LETICIA ALVES DE SOUZA LEITE Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (16-03-2026) Fim (30-03-2026)	Início (04-08-2026) Fim (18-08-2026)		
2748	Matricula *****050 Nome NAZARE CASTRO DE ARAUJO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (15-09-2026) Fim (29-09-2026)		
2749	Matricula *****586 Nome NEDINA RIBEIRO DOS REIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			

2750	Matricula *****255 Nome NEEMIAS FERREIRA DA SILVA Cargo MOTORISTA	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
2751	Matricula *****382 Nome NEICIANE NUNES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
2752	Matricula *****675 Nome NEIDE JESUS SOUTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2753	Matricula *****040 Nome NEILSON RONEI LOPES Cargo MÉDICO	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
2754	Matricula *****880 Nome NEILTON SANTOS SILVA Cargo MÉDICO	Início (04-01-2026) Fim (18-01-2026)	Início (05-07-2026) Fim (19-07-2026)		
2755	Matricula *****880 Nome NEIVA PRIDONIK Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (31-12-2026) Fim (14-01-2027)		
2756	Matricula *****485 Nome NELI REGINA DELAVI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-06-2026) Fim (19-06-2026)	Início (22-12-2026) Fim (05-01-2027)		

2757	Matricula *****290 Nome NELMA INÊS DA COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
2758	Matricula *****861 Nome NELSINA RAMOS BOTELHO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2759	Matricula *****966 Nome NELSON DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2760	Matricula *****094 Nome NEMORA ELIZANGELA LEITE DA SILVA DE CASTRO Cargo SEPAT - Assessor V - CDS-05 *	Início (16-06-2026) Fim (05-07-2026)			Início (06-10-2026) Fim (15-10-2026)
2761	Matricula *****512 Nome NERDILEI APARECIDA PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (28-09-2026) Fim (07-10-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
2762	Matricula *****530 Nome NERIANE DE SOUZA FERREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)

2763	Matricula *****265 Nome NERIS MARIA SCHUMANN Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Inicio (04-11-2026) Fim (13-11-2026)		Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
2764	Matricula *****002 Nome NEUCI ALVES DOS SANTOS PRATA Cargo MÉDICO	Inicio (05-03-2026) Fim (03-04-2026)			
2765	Matricula *****796 Nome NEUZA MARIA DIAS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2766	Matricula *****573 Nome NEUZA PEREIRA DOS REIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2767	Matricula *****241 Nome NICOLE LIMA Cargo MÉDICO	Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Inicio (01-11-2026) Fim (20-11-2026)		
2768	Matricula *****480 Nome NIDIA CAETANO DA COSTA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)

2769	Matricula *****144 Nome NIEDIJA OLIVEIRA SANTOS Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
2770	Matricula *****490 Nome NILANIA CASTRO DOS SANTOS DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (26-01-2026) Fim (14-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2771	Matricula *****257 Nome NILCE SILVINO DE ARAUJO CLARA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (15-11-2026) Fim (29-11-2026)		
2772	Matricula *****221 Nome NILDA ANASTACIO SILVA XAVIER Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2773	Matricula *****734 Nome NILDA DA SILVA Cargo PSICÓLOGO	Início (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Início (03-11-2026) Fim (17-11-2026)		
2774	Matricula *****933 Nome NILDA DE SOUZA MAGALHAES Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

2775	Matricula *****707 Nome NILÊDES FERREIRA DOS SANTOS LIMA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
2776	Matricula *****190 Nome NILEIA FERREIRA DOS SANTOS MAIA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2777	Matricula *****504 Nome NILO OLAIA DE SOUZA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			
2778	Matricula *****650 Nome NILSON ANTUNES DE CARVALHO JUNIOR Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
2779	Matricula *****171 Nome NILSON DE OLIVEIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)
2780	Matricula *****013 Nome NILSON SAFRA MOREIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (03-08-2026) Fim (01-09-2026)			

2781	Matricula *****661 Nome NILTON SANTOS DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2782	Matricula *****678 Nome NILTON SANTOS DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2783	Matricula *****096 Nome NILVA CRUZ DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
2784	Matricula *****431 Nome NILVA MARIA BERNARD ALVES Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (05-05-2026) Fim (19-05-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
2785	Matricula *****660 Nome NILVA OCAMPO FERNANDES PIMENTEL Cargo ADMINISTRADOR HOSPITALAR	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)
2786	Matricula *****098 Nome NILZA BARBOSA PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			

2787	Matricula *****220 Nome NILZA MEDEIROS SIQUEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2788	Matricula *****244 Nome NINIVE ANDREINA GARCIA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (06-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (22-09-2026)		
2789	Matricula *****352 Nome NIRLANDO MEIRELES DE SOUZA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2026) Fim (15-09-2026)	Início (01-12-2026) Fim (15-12-2026)		
2790	Matricula *****420 Nome NOELI LUCIA FELIPPE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Início (03-08-2026) Fim (17-08-2026)		
2791	Matricula *****684 Nome NOELIA MARIA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
2792	Matricula *****465 Nome NOEME FERNANDES ROSA RAMOS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (03-08-2026)		

2793	Matricula *****482 Nome NUBIA APARECIDA MARINHO INACIO Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (24-08-2026) Fim (02-09-2026)		Inicio (07-12-2026) Fim (16-12-2026)
2794	Matricula *****888 Nome NUBIA DANIELE VAZ CAVALCANTE RAMOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (14-07-2026) Fim (28-07-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (17-11-2026)		
2795	Matricula *****444 Nome NUBIA IEDA DE SOUZA SANTOS Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (02-03-2026) Fim (21-03-2026)	Inicio (01-10-2026) Fim (20-10-2026)		
2796	Matricula *****591 Nome NUBIA PRADO SENA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (04-12-2026) Fim (02-01-2027)			
2797	Matricula *****632 Nome NUBIA REGINA MASSAROTO SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
2798	Matricula *****222 Nome NUBIA SANTOS FRANCO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

2799	Matricula *****667 Nome NUCIA CRISTIANE DA SILVA LIMA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (03-11-2026) Fim (02-12-2026)			
2800	Matricula *****881 Nome ODETE FERREIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2801	Matricula *****767 Nome ODETE SILVINO NUNES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (10-03-2026) Fim (08-04-2026)			
2802	Matricula *****312 Nome ODINALVA BASTOS ROCHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2803	Matricula *****187 Nome ODINALVA BASTOS ROCHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2804	Matricula *****613 Nome OFELIA NARA DO CARMO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			

2805	Matricula *****274 Nome OLAVO SILVA VALENTE Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2806	Matricula *****243 Nome OLICKSA RACHID PEREIRA Cargo SESAU - Assessor VI - CDS-06 *	Início (07-02-2026) Fim (16-02-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
2807	Matricula *****090 Nome OLINDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
2808	Matricula *****873 Nome OMAR RONALD FUENTES CRUZ Cargo MÉDICO	Início (16-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (16-06-2026) Fim (30-06-2026)		
2809	Matricula *****068 Nome ONALDO PERES LARA Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
2810	Matricula *****478 Nome ONOFRE MONTEIRO DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			

2811	Matricula *****254 Nome ORALDA KELIA DO NASCIMENTO SILVA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2812	Matricula *****268 Nome ORIGENES JOSE GOMES JUNIOR Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (29-06-2026) Fim (28-07-2026)			
2813	Matricula *****266 Nome ORINALDO DE LIMA GOMES Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (02-03-2026) Fim (16-03-2026)	Início (03-08-2026) Fim (17-08-2026)		
2814	Matricula *****300 Nome ORLANDO LOPES FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
2815	Matricula *****955 Nome ORMIZA SOARES DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)		
2816	Matricula *****417 Nome OSANA PACHECO ANDRADE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			

2817	Matricula *****286 Nome OSEANE ALVES MARQUES RENOSTO Cargo ENFERMEIRO	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
2818	Matricula *****061 Nome OSMAN FERREIRA SILVA Cargo CASA CIVIL - Chefe de Núcleo da Diretoria - CDS- 02 *	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (24-05-2026) Fim (02-06-2026)
2819	Matricula *****251 Nome Osmar Lamarão filho Cargo SESAU - Chefe de Setor II - CDS-02 *	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (15-02-2026) Fim (24-02-2026)
2820	Matricula *****664 Nome OSMAR PINTO ALVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
2821	Matricula *****371 Nome OSNEI JOSE CARDOZO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (16-06-2026) Fim (05-07-2026)	Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)		
2822	Matricula *****616 Nome OSVALDO CAMARGOS DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

2823	Matricula *****512 Nome OZEIAS FIGUEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (10-07-2026) Fim (29-07-2026)		
2824	Matricula *****816 Nome OZELENE CAMPOS DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)	Início (06-07-2026) Fim (25-07-2026)		
2825	Matricula *****205 Nome OZELI RODRIGUES DA SILVA COSTA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
2826	Matricula *****815 Nome OZIEL SILVA SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
2827	Matricula *****466 Nome OZINETH LOPES SILVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-10-2026) Fim (31-10-2026)			
2828	Matricula *****104 Nome PABLO FABRICIO BEILKE DE SOUZA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

2829	Matricula *****110 Nome PABLO HENRIQUE CANDIDO Cargo DER - Residente - CDS-08 *	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
2830	Matricula *****211 Nome PALAS ATENAS UCHOA PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
2831	Matricula *****286 Nome PALOMA SEITZ MAGALHAES CREMONESI Cargo MÉDICO	Inicio (10-08-2026) Fim (24-08-2026)	Inicio (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
2832	Matricula *****947 Nome PALOMA SEITZ MAGALHAES CREMONESI Cargo MÉDICO	Inicio (13-08-2026) Fim (22-08-2026)	Inicio (20-11-2026) Fim (29-11-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	
2833	Matricula *****932 Nome PAMELA CELY BRIGIDO DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2834	Matricula *****434 Nome PAMELA CRISTINA LANZARIN CARVALHO DE MORAES Cargo MÉDICO	Inicio (18-08-2026) Fim (01-09-2026)	Inicio (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		

2835	Matricula *****815 Nome PAMELA DAYELLE GONCALVES ARAUJO Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (14-07-2026) Fim (23-07-2026)	Inicio (08-12-2026) Fim (17-12-2026)		Inicio (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
2836	Matricula *****356 Nome PÂMELA DOMINGUES PEREIRA DE SOUZA Cargo BIOMÉDICO	Inicio (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
2837	Matricula *****458 Nome PAMELA ETIENE SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
2838	Matricula *****607 Nome PAMELA MAIZA GARCIA VILCZAK Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
2839	Matricula *****186 Nome PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES Cargo FONOAUDIÓLOGO	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
2840	Matricula *****797 Nome PAMELA PRISCILA DE OLIVEIRA DIOGO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

2841	Matricula *****916 Nome PAMELA REGINA NUNES DE OLIVEIRA FREITAS Cargo ENFERMEIRO	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2842	Matricula *****421 Nome PAMELA REGINA NUNES DE OLIVEIRA FREITAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2843	Matricula *****527 Nome PAOLA DE ALBUQUERQUE COSTA Cargo SESAU - Gerente V - CDS-05 *	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)	Início (09-11-2026) Fim (13-11-2026)		Início (12-09-2026) Fim (21-09-2026)
2844	Matricula *****576 Nome PATRICIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
2845	Matricula *****358 Nome PATRICIA APARECIDA MAGESKI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2846	Matricula *****709 Nome PATRICIA BRAZ FEITOSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-02-2026) Fim (03-03-2026)			

2847	Matricula *****154 Nome PATRICIA COSTA DE SOUZA Cargo BIOMÉDICO	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2848	Matricula *****259 Nome PATRICIA DA SILVA GOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2849	Matricula *****732 Nome PATRICIA DA SILVA SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
2850	Matricula *****622 Nome PATRICIA DE NOVAIS DE SOUZA Cargo MÉDICO	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
2851	Matricula *****870 Nome PATRICIA DE SOUZA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-10-2026) Fim (31-10-2026)			
2852	Matricula *****971 Nome PATRICIA GUEDES TORRES Cargo MÉDICO	Início (22-06-2026) Fim (06-07-2026)	Início (28-12-2026) Fim (11-01-2027)		
2853	Matricula *****261 Nome PATRICIA GUSMAO SILVA Cargo NUTRICIONISTA	Início (18-04-2026) Fim (27-04-2026)	Início (19-10-2026) Fim (28-10-2026)		Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)

2854	Matricula *****701 Nome PATRICIA LIRA PANTA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (22-05-2026) Fim (31-05-2026)	Inicio (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2855	Matricula *****517 Nome PATRICIA MAIBUK Cargo MÉDICO	Inicio (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
2856	Matricula *****266 Nome PATRICIA MARIA PEREIRA CORDEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
2857	Matricula *****796 Nome PATRICIA MARTINS FERREIRA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Inicio (03-08-2026) Fim (22-08-2026)	Inicio (12-10-2026) Fim (21-10-2026)		
2858	Matricula *****472 Nome PATRICIA MEIRA BAENA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (14-01-2026) Fim (23-01-2026)	Inicio (02-09-2026) Fim (11-09-2026)	Inicio (18-11-2026) Fim (27-11-2026)	
2859	Matricula *****214 Nome PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA QUEIROZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	

2860	Matricula *****780 Nome PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo NUTRICIONISTA	Início (13-07-2026) Fim (27-07-2026)	Início (16-12-2026) Fim (30-12-2026)		
2861	Matricula *****114 Nome PATRICIA SAMOSQUIN VICENTE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2862	Matricula *****756 Nome PATRICIA SARAIVA DE FIGUEIREDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2863	Matricula *****496 Nome PATRICIA SERRAO DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2864	Matricula *****330 Nome PATRÍCIA SILVA DA MOTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
2865	Matricula *****268 Nome PATRICIA SOARES RIOS PEREIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			

2866	Matricula *****838 Nome PATRICIA VIEIRA MARTINS DE MELO Cargo SESAU - Gerente VI - CDS-06 *	Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)		Inicio (03-01-2026) Fim (12-01-2026)
2867	Matricula *****520 Nome PATRICK DA SILVA VICENTE Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Inicio (04-12-2026) Fim (23-12-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2868	Matricula *****123 Nome PATRICK HEBERT DA SILVA Cargo SESAU - COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CDS-12 *	Inicio (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Inicio (10-12-2026) Fim (19-12-2026)		Inicio (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
2869	Matricula *****710 Nome PAULA AZZI MELO Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)	Inicio (16-02-2026) Fim (25-02-2026)		
2870	Matricula *****905 Nome PAULA FERNANDA BARBETO PIMENTA LEBKUCHEN Cargo MÉDICO	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (13-04-2026) Fim (22-04-2026)	Inicio (25-06-2026) Fim (04-07-2026)	
2871	Matricula *****641 Nome PAULA FERREIRA BEZERRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (16-03-2026) Fim (25-03-2026)		Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)

2872	Matricula *****581 Nome PAULA JANIEIRE ARAÚJO DA COSTA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (01-12-2026) Fim (20-12-2026)		
2873	Matricula *****273 Nome PAULA JULIA OLIVEIRA COSTA Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (17-08-2026) Fim (05-09-2026)			Início (07-08-2026) Fim (16-08-2026)
2874	Matricula *****684 Nome PAULA LIMA FERREIRA BARBOSA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2875	Matricula *****116 Nome PAULA MÔNICA HERMES Cargo FARMACÊUTICO	Início (02-07-2026) Fim (31-07-2026)			
2876	Matricula *****301 Nome PAULA REGINA PEREIRA DE CARVALHO Cargo SESAU - Chefe de Gabinete - CDS-10 *	Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2877	Matricula *****859 Nome PAULA TAMIRES LENES DA SILVA SANTOS CARVALHO Cargo MÉDICO	Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)	Início (11-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)	

2878	Matricula *****135 Nome PAULIANA BRAGA ABREU Cargo MÉDICO	Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
2879	Matricula *****513 Nome PAULIANA BRAGA ABREU Cargo MÉDICO	Início (11-02-2026) Fim (20-02-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)
2880	Matricula *****738 Nome PAULO ALVES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)	Início (03-11-2026) Fim (22-11-2026)		
2881	Matricula *****453 Nome PAULO AUGUSTO DE MELO BRAGA Cargo SUPERIOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
2882	Matricula *****281 Nome PAULO CESAR BASTOS MOREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-02-2026) Fim (16-02-2026)	Início (15-06-2026) Fim (29-06-2026)		
2883	Matricula *****748 Nome PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA Cargo COGES - Assessor III - CDS-03 *	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		Início (02-09-2026) Fim (11-09-2026)

2884	Matricula *****084 Nome PAULO FERNANDO BRASIL JUNIOR Cargo MÉDICO	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)	
2885	Matricula *****159 Nome PAULO FERNANDO STÜRMER Cargo MÉDICO	Início (03-12-2026) Fim (01-01-2027)			
2886	Matricula *****198 Nome PAULO FERNANDO STÜRMER Cargo MÉDICO	Início (06-12-2026) Fim (04-01-2027)			
2887	Matricula *****164 Nome PAULO HENRIK SILVA PINHEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
2888	Matricula *****864 Nome PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-02-2026) Fim (22-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2889	Matricula *****960 Nome PAULO HENRIQUE NOVAIS CARNEIRO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

2890	Matricula *****386 Nome PAULO JOSÉ DOS SANTOS Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VI - CDS-06 *	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
2891	Matricula *****968 Nome PAULO JULIO JUSTINO Cargo AUXILIAR OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2892	Matricula *****716 Nome PAULO NOBREGA DE ALMEIDA Cargo MÉDICO	Início (29-12-2026) Fim (27-01-2027)			
2893	Matricula *****777 Nome PAULO RICARDO BONFA Cargo MOTORISTA	Início (20-04-2026) Fim (29-04-2026)	Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2894	Matricula *****611 Nome PAULO ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (16-12-2026) Fim (30-12-2026)		
2895	Matricula *****506 Nome PAULO ROGERIO PEREIRA LIMA Cargo SESAU - Chefe de Setor VII - CDS-07 *	Início (15-01-2026) Fim (03-02-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)

2896	Matricula *****985 Nome PAULO SCHALY Cargo MOTORISTA	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
2897	Matricula *****816 Nome PAULO SÉRGIO CAVALCANTE Cargo CASA CIVIL - Assessor VI - CDS-06 *	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (28-12-2026) Fim (06-01-2027)	
2898	Matricula *****321 Nome PAULO SERGIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2899	Matricula *****452 Nome PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (03-03-2026) Fim (01-04-2026)			
2900	Matricula *****650 Nome PAULO YOSHIYUKI NAKASSUGUI Cargo MÉDICO	Início (15-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (15-12-2026) Fim (29-12-2026)		
2901	Matricula *****415 Nome PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (31-12-2026) Fim (19-01-2027)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

2902	Matricula *****328 Nome PEDRO DE CASTRO E SOUZA Cargo MÉDICO	Início (15-02-2026) Fim (01-03-2026)	Início (01-10-2026) Fim (15-10-2026)		
2903	Matricula *****762 Nome PEDRO HENRIQUE MENDONCA ARAUJO Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
2904	Matricula *****395 Nome PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS PACHECO Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (19-02-2026) Fim (10-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2905	Matricula *****890 Nome PEDRO PAULO DIAS PANTOJA Cargo ADMINISTRADOR HOSPITALAR	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2906	Matricula *****838 Nome PEDRO TERCIO MAIA Cargo MÉDICO	Início (02-07-2026) Fim (31-07-2026)			
2907	Matricula *****841 Nome PERGENTINO ALVES DA MATA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

2908	Matricula *****330 Nome PERPETUA DOS SANTOS PAULO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2909	Matricula *****013 Nome PHABRICIA CHRISTINE HERCULANO DIAS SOBREIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)
2910	Matricula *****277 Nome PHAMILA DIAS DE FREITAS LIMA Cargo MÉDICO	Início (19-07-2026) Fim (02-08-2026)	Início (20-11-2026) Fim (04-12-2026)		
2911	Matricula *****378 Nome POLIANA APARECIDA JAQUEIRA ENAMOTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
2912	Matricula *****598 Nome POLIANA COSTA DA CONCEIÇÃO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2913	Matricula *****569 Nome POLIANA DE SOUZA GONCALVES Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Início (07-07-2026) Fim (26-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2914	Matricula *****723 Nome POLIANA MOREIRA ERNICA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
2915	Matricula *****570 Nome POLLIANA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2916	Matricula *****715 Nome POLLYANA ROBERTA FREITAS MOREIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (15-05-2026) Fim (03-06-2026)			Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
2917	Matricula *****095 Nome PRISCILA BUENO DOS SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Início (02-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (16-12-2026) Fim (30-12-2026)		
2918	Matricula *****040 Nome PRISCILA DAS NEVES AMORIM BASTOS Cargo ENFERMEIRO	Início (23-12-2026) Fim (11-01-2027)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
2919	Matricula *****549 Nome PRISCILA DE SOUZA VIANA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (20-06-2026) Fim (09-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2920	Matricula *****663 Nome PRISCILA GIZELE BARBINO Cargo MÉDICO	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)	

2921	Matricula *****843 Nome PRISCILA MOTA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2922	Matricula *****954 Nome PRISCILA ROSENDO BARBOSA DE ANDRADE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2923	Matricula *****304 Nome PRISCILA THAIS DE MESQUITA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)			Início (22-03-2026) Fim (31-03-2026)
2924	Matricula *****245 Nome PRISCILLA CALIXTO MATIAS Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2925	Matricula *****229 Nome PRISCILLA CRISTINA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-04-2026) Fim (02-05-2026)			
2926	Matricula *****760 Nome PRISMA INACIO DA SILVA BARBOSA Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Início (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)		Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

2927	Matricula *****531 Nome PRYSCILLA MAYARA ALVES FERNANDES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (16-06-2026) Fim (30-06-2026)		
2928	Matricula *****638 Nome QUEDMA PEREIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2929	Matricula *****479 Nome QUEILA RODRIGUES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (02-07-2026) Fim (16-07-2026)	Início (02-09-2026) Fim (16-09-2026)		
2930	Matricula *****856 Nome QUEILA RODRIGUES DA SILVA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (02-07-2026) Fim (11-07-2026)	Início (02-09-2026) Fim (11-09-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
2931	Matricula *****049 Nome QUELE CRISTINA REIS GIMENES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (05-05-2026) Fim (24-05-2026)	Início (01-11-2026) Fim (20-11-2026)		
2932	Matricula *****540 Nome QUETLEN FERNANDA RÉGIS DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

2933	Matricula *****695 Nome RADAMES KOVALESKI Cargo MOTORISTA	Inicio (19-02-2026) Fim (20-03-2026)			
2934	Matricula *****676 Nome RAFAEL BARIANI NETO Cargo MÉDICO	Inicio (17-05-2026) Fim (31-05-2026)	Inicio (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
2935	Matricula *****132 Nome RAFAEL BARROS DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-11-2026) Fim (01-12-2026)			
2936	Matricula *****806 Nome RAFAEL BRAGA DA COSTA Cargo SESAU - ASSESSOR IV - CDS-04 *	Inicio (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
2937	Matricula *****562 Nome RAFAEL CALIXTO DE LIMA Cargo MÉDICO	Inicio (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
2938	Matricula *****774 Nome RAFAEL DE JESUS HOLANDA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Inicio (20-07-2026) Fim (03-08-2026)	Inicio (04-12-2026) Fim (18-12-2026)		

2939	Matricula *****780 Nome RAFAEL DERICK DE LIMA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (26-05-2026) Fim (14-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2940	Matricula *****300 Nome RAFAEL DIMAS DE PAIVA SALINA Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)	
2941	Matricula *****206 Nome RAFAEL FELIPE SALES DE LIMA GOMES Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VI - CDS-06 *	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
2942	Matricula *****891 Nome RAFAEL MARQUES RODRIGUES Cargo SESAU - Diretor Adjunto do Hospital Regional de Extrema - CDS-08 *	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2943	Matricula *****352 Nome RAFAEL PEREIRA RUIZ Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
2944	Matricula *****071 Nome RAFAEL ZONDONADI DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (18-04-2026) Fim (27-04-2026)		Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)

2945	Matricula *****243 Nome RAFAELA GARCIA DANCINI JENSEN Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (22-06-2026) Fim (11-07-2026)			Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
2946	Matricula *****361 Nome RAFAELA GARCIA DANCINI JENSEN Cargo SESAU - Diretor Geral do Hospital João Paulo II - CDS-14 *	Inicio (22-06-2026) Fim (11-07-2026)			Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
2947	Matricula *****406 Nome RAFAELA SILVA BRAGA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (27-05-2026) Fim (05-06-2026)	Inicio (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)
2948	Matricula *****302 Nome RAFAELE EMILIA PEREIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (06-04-2026) Fim (20-04-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		
2949	Matricula *****184 Nome RAFAELLA DE ASSIS FONSECA HARMATIUK Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2950	Matricula *****852 Nome RAI DOUGLAS PINHEIRO FRANCO Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)

2951	Matricula *****878 Nome RAIANA NEILA FERNANDES VILARIM LIMA Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2952	Matricula *****798 Nome RAIANE ALVES VELASQUE HURTADO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-01-2026) Fim (21-01-2026)			Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
2953	Matricula *****443 Nome RAIANE COSTA PIRES Cargo SESAU - Assessor VI - CDS-06 *	Início (15-04-2026) Fim (24-04-2026)	Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
2954	Matricula *****263 Nome RAIANE TOMÉ DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (13-01-2026) Fim (01-02-2026)	Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)		
2955	Matricula *****908 Nome RAILANE CORREIA PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2956	Matricula *****758 Nome RAILANE ZEMA CARVALHO Cargo ENFERMEIRO	Início (20-04-2026) Fim (09-05-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

2957	Matricula *****352 Nome RAIMUNDA AILMA DE CARVALHO SALES MACHADO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2958	Matricula *****106 Nome RAIMUNDA CARMELITA A CARVALHO Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		
2959	Matricula *****365 Nome RAIMUNDA CARVALHO PEIXOTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-02-2026) Fim (04-03-2026)			
2960	Matricula *****193 Nome RAIMUNDA DOS REIS DA SILVA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
2961	Matricula *****999 Nome RAIMUNDA HELENA VIEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
2962	Matricula *****221 Nome RAIMUNDA LIMA XAVIER Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

2963	Matricula *****769 Nome RAIMUNDA MARIA BOTELHO DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
2964	Matricula *****454 Nome RAIMUNDO ACACIO GONCALVES Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
2965	Matricula *****939 Nome RAIMUNDO GILDERLAN DE CARVALHO Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
2966	Matricula *****011 Nome RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS Cargo GOV - Assessor VI - CDS- 06 *	Início (31-08-2026) Fim (19-09-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
2967	Matricula *****633 Nome RAIMUNDO LIMA PEREIRA Cargo MOTORISTA	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2968	Matricula *****940 Nome RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			

2969	Matricula *****514 Nome RAIMUNDO NONATO BOTELHO DOS SANTOS Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VI - CDS-06 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
2970	Matricula *****109 Nome RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINS Cargo MOTORISTA	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
2971	Matricula *****019 Nome RAIMUNDO NONATO PERES DA SILVA SOBRINHO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (07-01-2026) Fim (16-01-2026)
2972	Matricula *****785 Nome RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2973	Matricula *****726 Nome RAIMUNDO UYU ARAUJO DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (03-08-2026) Fim (01-09-2026)			
2974	Matricula *****271 Nome RAISA VITORIA FINOTTI MORAIS Cargo GOV - Assessor I - CDS-01 *	Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)

2975	Matricula *****013 Nome RAISSA DE OLIVEIRA NEVES SIMONATO Cargo MÉDICO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
2976	Matricula *****729 Nome RAIZA MARIA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (21-12-2026) Fim (09-01-2027)			Início (11-12-2026) Fim (20-12-2026)
2977	Matricula *****074 Nome RALLINE MALALA RODRIGUES MELO Cargo MÉDICO	Início (14-01-2026) Fim (23-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2978	Matricula *****416 Nome RANIERI PRATA MACHADO Cargo MÉDICO	Início (14-05-2026) Fim (28-05-2026)	Início (03-08-2026) Fim (17-08-2026)		
2979	Matricula *****342 Nome RAONY GOMES FERREIRA Cargo PSICÓLOGO	Início (29-06-2026) Fim (28-07-2026)			
2980	Matricula *****054 Nome RAONY GOMES FERREIRA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (29-06-2026) Fim (28-07-2026)			
2981	Matricula *****364 Nome RAPHAELLA CALZAVARA FERNEDA Cargo MÉDICO	Início (17-02-2026) Fim (26-02-2026)	Início (22-08-2026) Fim (10-09-2026)		

2982	Matricula *****987 Nome RAQUEL BARRETO DO CARMO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (31-10-2026) Fim (29-11-2026)			
2983	Matricula *****321 Nome RAQUEL BATISTA VERLY Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2984	Matricula *****898 Nome RAQUEL DUARTE CARVALHO Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
2985	Matricula *****750 Nome RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES Cargo SESAU - ASSESSOR IX - CDS-09 *	Início (23-03-2026) Fim (11-04-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
2986	Matricula *****606 Nome RAQUEL GAVA TOZZI Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
2987	Matricula *****711 Nome RAQUEL GOMES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

2988	Matricula *****253 Nome RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-05-2026) Fim (31-05-2026)			
2989	Matricula *****630 Nome RAQUEL JORGE DA COSTA Cargo FARMACÊUTICO	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2990	Matricula *****441 Nome RAQUEL LOURDES MURILLO ALCOREZA Cargo MÉDICO	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)	
2991	Matricula *****538 Nome RAQUEL MAGALHAES FEITOSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-03-2026) Fim (09-04-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
2992	Matricula *****710 Nome RAQUEL MARQUES SANDRI ORSI Cargo MÉDICO	Início (28-01-2026) Fim (26-02-2026)			
2993	Matricula *****005 Nome RAQUEL SCHMALTZ VELASQUE Cargo SESAU - Diretor do Centro de Diálise do Vale do Jamari - CDS-09 *	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (09-06-2026) Fim (18-06-2026)		Início (16-04-2026) Fim (25-04-2026)

2994	Matricula *****930 Nome RAQUEL SOUZA COELHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (14-01-2026) Fim (02-02-2026)			Início (16-02-2026) Fim (25-02-2026)
2995	Matricula *****562 Nome RAQUEL ZANDOMENICO GONÇALVES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2996	Matricula *****684 Nome RAQUELINE DO BOM PARTO FREITAS PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (08-01-2026) Fim (17-01-2026)
2997	Matricula *****434 Nome RARIELLY DOS SANTOS NERES Cargo ENFERMEIRO	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
2998	Matricula *****364 Nome RAUANE TAVARES DE ALENCAR MIRANDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
2999	Matricula *****545 Nome RAUFE DA SILVA MOREIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			

3000	Matricula *****835 Nome RAUL DOS SANTOS AGUIRRE Cargo ENFERMEIRO	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
3001	Matricula *****306 Nome RAUL HONORATO E MELO Cargo MÉDICO	Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
3002	Matricula *****489 Nome RAYAN FRANCISCO RAMOS DE LIMA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3003	Matricula *****173 Nome RAYANE MARQUES COSTA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (03-11-2026) Fim (22-11-2026)			Início (20-10-2026) Fim (29-10-2026)
3004	Matricula *****360 Nome RAYLAN DOUGLAS FELIPE DOS ANJOS Cargo ENFERMEIRO	Início (29-03-2026) Fim (07-04-2026)	Início (11-11-2026) Fim (20-11-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	
3005	Matricula *****022 Nome REBECA BRAGA GONÇALVES Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

3006	Matricula *****585 Nome REBECA QUEIROZ FERREIRA DE ASEVEDO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3007	Matricula *****845 Nome REBECA STEFANNE AMORIM SOARES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
3008	Matricula *****701 Nome REGE IRES FEIJO OLIVEIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
3009	Matricula *****385 Nome REGE IRES FEIJO OLIVEIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-04-2026) Fim (11-04-2026)	Início (20-08-2026) Fim (29-08-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)	
3010	Matricula *****737 Nome REGIANE COZER DA SILVA Cargo SESAU - Diretor Geral da Unidade de Atenção Psicossocial a Pessoa Egressa de Medida de Segurança - CDS-09 *	Início (10-08-2026) Fim (29-08-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
3011	Matricula *****543 Nome REGIANE DA SILVA GOMES Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (23-06-2026) Fim (02-07-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

3012	Matricula *****542 Nome REGIANE MOREIRA DE LIMA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-07-2026) Fim (27-07-2026)	Início (07-12-2026) Fim (21-12-2026)		
3013	Matricula *****331 Nome REGIANE PEREIRA SOARES Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (19-12-2026) Fim (02-01-2027)		
3014	Matricula *****757 Nome REGIANE SOUSA DO NASCIMENTO BUDZIAK Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
3015	Matricula *****488 Nome REGINA DA COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
3016	Matricula *****698 Nome REGINA FARIA BATISTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
3017	Matricula *****207 Nome REGINA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA Cargo ENFERMEIRO	Início (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Início (19-10-2026) Fim (28-10-2026)		Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)

3018	Matricula *****071 Nome REGINA LUCIA MEDEIROS GARCIA BARBOSA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
3019	Matricula *****145 Nome REGINALDA MAIA DE SA FERREIRA Cargo SESAU - Coordenador da Central de Gestão de Produtos Médicos - CDS-10 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
3020	Matricula *****103 Nome REGINALDO FERNANDES LOURENCO Cargo MÉDICO	Início (28-07-2026) Fim (11-08-2026)	Início (21-12-2026) Fim (04-01-2027)		
3021	Matricula *****413 Nome REGINALDO LESSA DE SOUZA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
3022	Matricula *****628 Nome REGINEIDE ALVES CUNHA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
3023	Matricula *****718 Nome Regivania da Silva Menezes Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

3024	Matricula *****149 Nome REINADO DE OLIVEIRA BRANCO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
3025	Matricula *****665 Nome REINALDO ALVES DE LIMA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
3026	Matricula *****656 Nome REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
3027	Matricula *****470 Nome REJANE RIBEIRO DOS SANTOS Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (02-02-2026) Fim (16-02-2026)	Início (13-07-2026) Fim (27-07-2026)		
3028	Matricula *****329 Nome REJEANE CARPANINI MOTA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
3029	Matricula *****652 Nome Remerson dos Santos Pereira Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)	Início (16-11-2026) Fim (25-11-2026)		Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)

3030	Matricula *****115 Nome RENAN JOSE MENDONCA DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (15-06-2026) Fim (14-07-2026)			
3031	Matricula *****309 Nome RENATA ACACIA IANANES DE SOUZA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VIII - CDS-08 *	Início (06-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (10-08-2026) Fim (24-08-2026)		
3032	Matricula *****468 Nome RENATA ALMEIDA DA SILVA MENDONÇA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (09-07-2026) Fim (07-08-2026)			
3033	Matricula *****512 Nome RENATA BENTES DE OLIVEIRA RESTIER Cargo ENFERMEIRO	Início (03-11-2026) Fim (22-11-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3034	Matricula *****023 Nome RENATA BENTES DE OLIVEIRA RESTIER Cargo ENFERMEIRO	Início (03-11-2026) Fim (22-11-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3035	Matricula *****705 Nome RENATA BISPO DA CRUZ BRITO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			

3036	Matricula *****008 Nome RENATA CALIXTO DA COSTA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3037	Matricula *****185 Nome RENATA DE OLIVEIRA GIMENES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
3038	Matricula *****368 Nome RENATA DE OLIVEIRA SANTOS Cargo FARMACÊUTICO	Início (15-01-2026) Fim (03-02-2026)			Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
3039	Matricula *****943 Nome RENATA DO AMARAL ANDRADE MACHADO Cargo SESAU - Chefe de Setor VII - CDS-07 *	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (28-12-2026) Fim (06-01-2027)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
3040	Matricula *****750 Nome RENATA ESTER FERREIRA SANTOS Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (06-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		
3041	Matricula *****336 Nome RENATA FAVONI BIUDES Cargo FARMACÊUTICO	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			

3042	Matricula *****936 Nome RENATA ISABEL DE SOUSA CARMIM GONCALVES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (22-12-2026) Fim (10-01-2027)			Inicio (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
3043	Matricula *****477 Nome RENATA KELLY CAMARA GOMES Cargo SESAU - Chefe de Setor VII - CDS-07 *	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Inicio (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
3044	Matricula *****703 Nome RENATA MARIELA CARLOTTO DE LIMA ORNELLAS Cargo MÉDICO	Inicio (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
3045	Matricula *****042 Nome RENATA MARIOT GONÇALVES Cargo MÉDICO	Inicio (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Inicio (07-12-2026) Fim (21-12-2026)		
3046	Matricula *****880 Nome RENATA PORTELA DA COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (16-09-2026) Fim (30-09-2026)	Inicio (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
3047	Matricula *****083 Nome RENATA SANTOS RODRIGUES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (07-04-2026) Fim (21-04-2026)	Inicio (03-11-2026) Fim (17-11-2026)		

3048	Matricula *****275 Nome RENATA SOARES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
3049	Matricula *****791 Nome RENATA TOLENTINO DOS PASSOS SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
3050	Matricula *****882 Nome RENATO CASTRO DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3051	Matricula *****545 Nome RENATO CASTRO DE OLIVEIRA Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3052	Matricula *****496 Nome RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)	Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)	
3053	Matricula *****309 Nome RENATO DOUGLAS PASCOAL DOMBROSKI Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

3054	Matricula *****137 Nome RENATO HENRIQUE MARASCHIN BUENO Cargo MÉDICO	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (17-08-2026) Fim (26-08-2026)	Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)	
3055	Matricula *****554 Nome RENATO SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
3056	Matricula *****709 Nome RENILDA MARINHO PEIXOTO ULLIG Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
3057	Matricula *****300 Nome RENILDA SOUZA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
3058	Matricula *****256 Nome RENISVALDO DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (15-12-2026) Fim (03-01-2027)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3059	Matricula *****516 Nome REVERTON VELOZO SANTOS Cargo SESAU - ASSESSOR VIII - CDS-08 *	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

3060	Matricula *****872 Nome REYNALDO DE ARRUDA MONTEIRO Cargo MÉDICO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
3061	Matricula *****329 Nome RHAYANNE SCHULZE BALBINOT Cargo ENFERMEIRO	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3062	Matricula *****129 Nome RHAYLA FREITAS NEVES DALL AGNOL Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (10-02-2026) Fim (01-03-2026)	Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)		
3063	Matricula *****913 Nome RIAN PEREIRA DA SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
3064	Matricula *****790 Nome RIANE MENDONÇA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (13-02-2026) Fim (04-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
3065	Matricula *****703 Nome RICARDIS ARAUJO VIEIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)

3066	Matricula *****549 Nome RICARDO CORREA DE ABREU Cargo ADMINISTRADOR HOSPITALAR	Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
3067	Matricula *****655 Nome RICARDO GUEDES BRANDAO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Inicio (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
3068	Matricula *****145 Nome RICARDO MOURA GOMES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Inicio (12-12-2026) Fim (31-12-2026)		
3069	Matricula *****830 Nome RICARDO TORRES NEGRAES Cargo MÉDICO	Inicio (17-01-2026) Fim (31-01-2026)	Inicio (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
3070	Matricula *****459 Nome RICARDO VIDAL RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
3071	Matricula *****350 Nome RICELI FERREIRA XIMENES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (28-12-2026) Fim (16-01-2027)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

3072	Matricula *****532 Nome RICHELE DA SILVA DANTAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3073	Matricula *****161 Nome RICHELLE FERNANDES DINIZ Cargo ENFERMEIRO	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
3074	Matricula *****558 Nome RIONI CRISTINA FOGAÇA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
3075	Matricula *****249 Nome RITA BRITO OLIVEIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
3076	Matricula *****438 Nome RITA DE CASSIA ALVES SANTANA Cargo FARMACÊUTICO	Início (24-12-2026) Fim (22-01-2027)			
3077	Matricula *****412 Nome RITA MARIA DE JESUS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (26-01-2026) Fim (24-02-2026)			

3078	Matricula *****055 Nome RITIELA ROCHA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (16-04-2026) Fim (30-04-2026)	Inicio (18-12-2026) Fim (01-01-2027)		
3079	Matricula *****011 Nome RITIELA ROCHA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (16-04-2026) Fim (30-04-2026)	Inicio (18-12-2026) Fim (01-01-2027)		
3080	Matricula *****383 Nome RIZIA SOUZA DOS ANJOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (10-02-2026) Fim (19-02-2026)	Inicio (13-03-2026) Fim (22-03-2026)	Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	
3081	Matricula *****748 Nome ROBCHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Inicio (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
3082	Matricula *****538 Nome ROBCHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Inicio (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
3083	Matricula *****133 Nome ROBERIO SANTANA COQUEIRO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-03-2026) Fim (15-03-2026)	Inicio (01-10-2026) Fim (15-10-2026)		

3084	Matricula *****150 Nome ROBERT ALVES DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (25-09-2026) Fim (09-10-2026)	Início (08-01-2027) Fim (22-01-2027)		
3085	Matricula *****229 Nome ROBERTA FERRARI GONCALVES Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)	Início (23-12-2026) Fim (01-01-2027)	
3086	Matricula *****793 Nome ROBERTA FERRARI GONCALVES Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)	Início (23-12-2026) Fim (01-01-2027)	
3087	Matricula *****316 Nome ROBERTA GRAIN BARRETO CARDOSO Cargo FARMACÊUTICO	Início (28-10-2026) Fim (11-11-2026)	Início (16-12-2026) Fim (30-12-2026)		
3088	Matricula *****844 Nome ROBERTO DE SOUSA MAIA Cargo IDARON - Chefe I - CDS-01 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (14-09-2026) Fim (03-10-2026)		
3089	Matricula *****536 Nome ROBERTO FERNANDES DE MELLO Cargo MÉDICO	Início (31-12-2026) Fim (29-01-2027)			

3090	Matricula *****958 Nome ROBERTO MARTINEZ ALVAREZ Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
3091	Matricula *****181 Nome ROBSON DENIS DE ALMEIDA MIRANDA Cargo SESAU - Diretor Técnico VIII - CDS-08 *	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
3092	Matricula *****859 Nome ROBSON LENZ Cargo SESAU - Assessor VII - CDS-07 *	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (19-03-2026) Fim (28-03-2026)	Início (20-04-2026) Fim (29-04-2026)	
3093	Matricula *****175 Nome ROBSON PEIXOTO RAACH Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
3094	Matricula *****131 Nome ROBTON POSSAMAI DE OLIVEIRA Cargo PSICÓLOGO	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)
3095	Matricula *****206 Nome ROCCO EDUARDO ROCA Cargo MÉDICO	Início (23-04-2026) Fim (07-05-2026)	Início (06-08-2026) Fim (20-08-2026)		

3096	Matricula *****232 Nome ROCELMO ARAUJO SILVEIRA Cargo MÉDICO	Início (07-07-2026) Fim (26-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3097	Matricula *****635 Nome RODEVAL DE SOUZA QUEIROZ Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
3098	Matricula *****879 Nome RODRIANA SUELA MARCELINO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
3099	Matricula *****452 Nome RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
3100	Matricula *****260 Nome RODRIGO APARECIDO PEREIRA LIMA Cargo MÉDICO	Início (16-05-2026) Fim (30-05-2026)	Início (16-08-2026) Fim (30-08-2026)		
3101	Matricula *****030 Nome RODRIGO CRESTONI FREIRE DE ANDRADE Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (22-05-2026) Fim (31-05-2026)	Início (22-10-2026) Fim (31-10-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

3102	Matricula *****876 Nome RODRIGO DE FIGUEIREDO GONÇALVES Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (07-12-2026) Fim (21-12-2026)		
3103	Matricula *****377 Nome RODRIGO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
3104	Matricula *****576 Nome RODRIGO MATT Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (05-09-2026) Fim (04-10-2026)			
3105	Matricula *****451 Nome RODRIGO MELO NOGUEIRA Cargo ADMINISTRADOR - LC 67/92	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (15-06-2026) Fim (24-06-2026)		Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
3106	Matricula *****811 Nome RODRIGO SOUZA DAVID Cargo SESAU - Sub-Coordenador - CDS-10 *	Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Início (12-10-2026) Fim (21-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3107	Matricula *****042 Nome RODRIGO ZIPPARRO Cargo MÉDICO	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (04-03-2026) Fim (13-03-2026)	Início (23-07-2026) Fim (01-08-2026)	

3108	Matricula *****381 Nome ROGELIO ROCHA BARROS Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
3109	Matricula *****291 Nome ROGERIO ARAUJO DA SILVEIRA Cargo MÉDICO	Inicio (07-07-2026) Fim (26-07-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3110	Matricula *****667 Nome ROGERIO BONFANTE MORAES Cargo CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL	Inicio (29-06-2026) Fim (18-07-2026)			Inicio (19-07-2026) Fim (28-07-2026)
3111	Matricula *****855 Nome ROGERIO OZORIO SARTORI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Inicio (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
3112	Matricula *****384 Nome ROGERIO TREVIZANI Cargo MÉDICO	Inicio (16-02-2026) Fim (02-03-2026)	Inicio (01-11-2026) Fim (15-11-2026)		
3113	Matricula *****415 Nome Romildo Silva Da silveira Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (21-12-2026) Fim (09-01-2027)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

3114	Matricula *****606 Nome RONALD LUCIO ARCE ALMARAZ Cargo MÉDICO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
3115	Matricula *****437 Nome RONALDO ANTONIO ARDENGHI Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3116	Matricula *****654 Nome RONALDO CESAR VIEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)
3117	Matricula *****565 Nome RONAN BARROS DE ASSIS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (27-04-2026) Fim (06-05-2026)	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)		Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)
3118	Matricula *****236 Nome RONARA SILVANO DE AQUINO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2026) Fim (20-12-2026)			Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)
3119	Matricula *****141 Nome RONELSON CAMPELO SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Início (08-04-2026) Fim (17-04-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)	

3120	Matricula *****300 Nome RONEN ALVES GOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
3121	Matricula *****547 Nome RONILDO CRISTIANO DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3122	Matricula *****496 Nome RONILDO CRUZ DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-03-2026) Fim (09-04-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3123	Matricula *****908 Nome RONY HELTON GOMES DE FREITAS Cargo FARMACÊUTICO	Início (31-12-2026) Fim (29-01-2027)			
3124	Matricula *****118 Nome RONY SALVIANO BARROS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)	Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
3125	Matricula *****203 Nome ROSA MARIA DE SOUZA SILVA DE FARIA Cargo FARMACÊUTICO	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (29-06-2026) Fim (08-07-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)

3126	Matricula *****287 Nome ROSALIA CANDIDO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
3127	Matricula *****461 Nome ROSALINA DE OLIVEIRA REIS GOEBEL Cargo ENFERMEIRO	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
3128	Matricula *****482 Nome ROSALY FERREIRA CAMPOS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (02-07-2026) Fim (31-07-2026)			
3129	Matricula *****571 Nome ROSANA DA SILVA FURTADO CUTRIM Cargo SESAU - Presidente da Comissão de Tomadas de Contas - CDS-08 *	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3130	Matricula *****556 Nome ROSANA NASCIMENTO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)
3131	Matricula *****734 Nome ROSANA REIDEMANN RAYMUNDO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-02-2026) Fim (02-03-2026)

3132	Matricula *****905 Nome ROSANA YUKIKO SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (19-01-2026) Fim (02-02-2026)	Inicio (21-12-2026) Fim (04-01-2027)		
3133	Matricula *****884 Nome ROSANE ANTONIA KOZOWSKI DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (31-08-2026) Fim (29-09-2026)			
3134	Matricula *****910 Nome ROSANE CATARINA ANTUNES DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
3135	Matricula *****419 Nome ROSANGELA CARDOSO RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (18-02-2026) Fim (09-03-2026)			Inicio (10-03-2026) Fim (19-03-2026)
3136	Matricula *****065 Nome ROSANGELA DA SILVA COUTINHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3137	Matricula *****693 Nome ROSANGELA DA SILVA SAMPAIO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Inicio (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			

3138	Matricula *****005 Nome ROSANGELA DE PAULA OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
3139	Matricula *****328 Nome ROSANGELA FREITAS DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
3140	Matricula *****448 Nome ROSANGELA MARIA BARBOSA DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)		Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
3141	Matricula *****902 Nome ROSANGELA MORI Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
3142	Matricula *****322 Nome ROSÂNGELA NARCISO BARROS Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Início (13-04-2026) Fim (02-05-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3143	Matricula *****364 Nome ROSE SOUZA LIMA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

3144	Matricula *****839 Nome ROSECLEIA DA SILVA Cargo GERENTE REGIONAL	Início (19-02-2026) Fim (05-03-2026)	Início (06-03-2026) Fim (20-03-2026)		
3145	Matricula *****895 Nome ROSECLEIA DE AMORIM CARVALHO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (24-02-2026) Fim (05-03-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3146	Matricula *****521 Nome ROSELAINE DE SOUZA CHAGA Cargo SESAU - COORDENADOR DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CDS-12 *	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3147	Matricula *****395 Nome ROSELANE DA SILVA MOPES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (18-05-2026) Fim (27-05-2026)		Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)
3148	Matricula *****083 Nome ROSELI CÍCERA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (15-03-2026)	Início (01-04-2026) Fim (15-04-2026)		
3149	Matricula *****710 Nome ROSELI DE ALMEIDA DO NASCIMENTO MEIRELES Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (24-02-2026) Fim (05-03-2026)	Início (05-10-2026) Fim (14-10-2026)		Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)

3150	Matricula *****909 Nome ROSELI DE FREITAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)		Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
3151	Matricula *****753 Nome ROSELI DE OLIVEIRA LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-06-2026) Fim (05-07-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
3152	Matricula *****908 Nome ROSELI DE SOUZA LEAL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
3153	Matricula *****244 Nome ROSELI HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (05-08-2026) Fim (14-08-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
3154	Matricula *****900 Nome ROSELI PAULON JOSE Cargo ENFERMEIRO	Início (11-03-2026) Fim (20-03-2026)	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (11-09-2026) Fim (20-09-2026)	
3155	Matricula *****586 Nome ROSELI RODRIGUES DE MACEDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			

3156	Matricula *****947 Nome ROSELI TEREZINHA HARTMANN Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (13-07-2026) Fim (27-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		
3157	Matricula *****870 Nome ROSELY REGINA STERING MACIEL Cargo ENFERMEIRO	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (24-05-2026) Fim (02-06-2026)
3158	Matricula *****487 Nome ROSELY REGINA ZAMPARONI Cargo MÉDICO	Início (02-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (03-07-2026) Fim (17-07-2026)		
3159	Matricula *****488 Nome ROSELY REGINA ZAMPARONI Cargo MÉDICO	Início (02-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (03-07-2026) Fim (17-07-2026)		
3160	Matricula *****163 Nome ROSEMEIRE BARROS SETUBAL Cargo ENFERMEIRO	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Início (22-10-2026) Fim (31-10-2026)
3161	Matricula *****439 Nome ROSEMEIRE MESQUITA LEITE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			

3162	Matricula *****554 Nome ROSEMEIRE VERONEZI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
3163	Matricula *****800 Nome ROSENI PEREIRA LOPES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
3164	Matricula *****755 Nome ROSICLEIA PINHEIRO DAS NEVES Cargo ADMINISTRADOR HOSPITALAR	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3165	Matricula *****059 Nome ROSICLEIDE DOS SANTOS VIEIRA BARBOSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3166	Matricula *****473 Nome ROSIENE SILVA DE CASTRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)
3167	Matricula *****035 Nome ROSILDA MARIA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			

3168	Matricula *****462 Nome ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
3169	Matricula *****741 Nome ROSILENE ALVES CARVALHO DE CAMPOS Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (17-03-2026) Fim (31-03-2026)	Início (21-05-2026) Fim (04-06-2026)		
3170	Matricula *****150 Nome ROSILENE DA CONCEIÇÃO SANTOS Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
3171	Matricula *****945 Nome ROSILENE DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
3172	Matricula *****525 Nome ROSILENE FRANCISCO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
3173	Matricula *****301 Nome ROSILENE LAIA ANTELO Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			

3174	Matricula *****313 Nome ROSILENE LEMOS FERREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-07-2026) Fim (31-07-2026)			
3175	Matricula *****820 Nome ROSILENE MENDES DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
3176	Matricula *****635 Nome ROSILENE XAVIER DA SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
3177	Matricula *****594 Nome ROSILEYA MOREIRA DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3178	Matricula *****547 Nome ROSIMAR ALVES BISPO BATISTA Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-02-2026) Fim (15-02-2026)	Início (15-07-2026) Fim (29-07-2026)		
3179	Matricula *****820 Nome ROSIMAR CARDOSO BARROS NEPOMUCENO Cargo ENFERMEIRO	Início (06-01-2026) Fim (04-02-2026)			

3180	Matricula *****661 Nome ROSIMEIRE DIAS FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
3181	Matricula *****644 Nome ROSIMEIRE XAVIER DE OLIVEIRA FELICIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
3182	Matricula *****989 Nome ROSINAIDE VALQUIRIA LENZI Cargo FARMACÊUTICO	Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)	Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
3183	Matricula *****102 Nome ROSINEIA MARIA DE JESUS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
3184	Matricula *****249 Nome ROSINEY MARIA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3185	Matricula *****665 Nome ROSIVAL NUNES DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
3186	Matricula *****298 Nome ROSIVAL NUNES DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)

3187	Matricula *****125 Nome ROSSANA FURQUIM DUARTE Cargo MÉDICO	Início (12-02-2026) Fim (26-02-2026)	Início (29-06-2026) Fim (13-07-2026)		
3188	Matricula *****907 Nome ROSYCLAUDIA PEREIRA SOTELI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (22-02-2026) Fim (03-03-2026)
3189	Matricula *****109 Nome ROZELI MENDONÇA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-10-2026) Fim (31-10-2026)			Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
3190	Matricula *****460 Nome ROZENI VIEIRA LOPES DA SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
3191	Matricula *****894 Nome ROZIANA SCARDUA CAMPOS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
3192	Matricula *****837 Nome ROZILDA BATISTA SILVA Cargo FARMACÊUTICO	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)

3193	Matricula *****896 Nome RUANA OLIVEIRA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3194	Matricula *****797 Nome RUBECREUSA FRAZÃO LINS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (20-01-2026) Fim (03-02-2026)	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		
3195	Matricula *****661 Nome RUBENS AKITA Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (01-10-2026) Fim (15-10-2026)		
3196	Matricula *****663 Nome RUBENS BARATA DE BRITO Cargo TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Início (02-06-2026) Fim (11-06-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
3197	Matricula *****581 Nome RUBERVANIA VIEIRA MOURA MONTEIRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		
3198	Matricula *****871 Nome RUDAN MAGALHAES DA COSTA Cargo SESAU - Chefe de Seção III - CDS-03 *	Início (02-07-2026) Fim (11-07-2026)	Início (09-11-2026) Fim (18-11-2026)		Início (12-07-2026) Fim (21-07-2026)

3199	Matricula *****728 Nome RUI GOMES OLIVEIRA Cargo SEPAT - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (22-04-2026) Fim (21-05-2026)			
3200	Matricula *****602 Nome RUMORI DA SILVA PEREZ Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (20-12-2026) Fim (29-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3201	Matricula *****898 Nome RUTE DA TRINDADE COSTA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
3202	Matricula *****447 Nome RUTH GONCALVES BELTRAME Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
3203	Matricula *****623 Nome RUTH TIAGO DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
3204	Matricula *****228 Nome SABRINA ALVES PINHEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			

3205	Matricula *****888 Nome SABRINA ALVES QUEIROZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-08-2026) Fim (09-09-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3206	Matricula *****800 Nome SABRINA BUENO FERNANDES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
3207	Matricula *****409 Nome SABRINA CARVALHO DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (20-05-2026) Fim (29-05-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)	Início (23-12-2026) Fim (01-01-2027)	
3208	Matricula *****678 Nome SABRINA MIRELLA RUZZENE DE BRITO Cargo SESAU - Diretor Técnico XII - CDS-12 *	Início (12-01-2026) Fim (26-01-2026)	Início (06-07-2026) Fim (20-07-2026)		
3209	Matricula *****537 Nome SABRINA SCHMIDT LIMA FERRARI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
3210	Matricula *****595 Nome SABRINA SEIXAS DO NASCIMENTO Cargo SESAU - Chefe de Núcleo IV - CDS-04 *	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)

3211	Matricula *****257 Nome SABRINA SOUZA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3212	Matricula *****086 Nome SAIONARA GONCALVES MERLINS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
3213	Matricula *****587 Nome SALETE CRISTINA ELIAS Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
3214	Matricula *****302 Nome SALETE VERÔNICA GHELLER Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (06-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (03-11-2026) Fim (17-11-2026)		
3215	Matricula *****658 Nome SALMA GARCIA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
3216	Matricula *****750 Nome SALOMAO ANASTACIO NUNES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			

3217	Matricula *****573 Nome SAMARA DE SA SALOME PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Início (02-08-2026) Fim (11-08-2026)
3218	Matricula *****140 Nome SAMARA ELAINE SILVA DA COSTA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)	Início (16-11-2026) Fim (25-11-2026)	
3219	Matricula *****065 Nome SAMARA FERREIRA DE AMORIM Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (17-03-2026) Fim (31-03-2026)	Início (17-06-2026) Fim (01-07-2026)		
3220	Matricula *****842 Nome SAMARA PATRICIA JONJOB PORFIRIO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
3221	Matricula *****163 Nome SAMEA CLEUCE ALMEIDA DE CASTRO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (12-02-2026) Fim (21-02-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
3222	Matricula *****237 Nome SAMIA CAROLINA REIS E SILVA Cargo SESAU - Sub-Coordenador de Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde - CDS-10 *	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (18-11-2026) Fim (27-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

3223	Matricula *****402 Nome SAMIANY CORREIA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (08-03-2026) Fim (06-04-2026)			
3224	Matricula *****107 Nome SAMILA SOUZA DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (16-08-2026) Fim (30-08-2026)		
3225	Matricula *****487 Nome SAMIR ARAUJO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
3226	Matricula *****422 Nome SAMIRA NAZIF RASUL Cargo MÉDICO	Início (11-08-2026) Fim (20-08-2026)	Início (20-10-2026) Fim (29-10-2026)	Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)	
3227	Matricula *****058 Nome SAMUEL ABRAHAO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
3228	Matricula *****267 Nome SAMUEL ABRAHAO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

3229	Matricula *****456 Nome SAMUEL DA SILVA CRISTOVAM Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (19-02-2026) Fim (10-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3230	Matricula *****978 Nome Samuel Ribeiro Dos Santos Cargo SESAU - Assessor VI - CDS-06 *	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (23-02-2026) Fim (04-03-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
3231	Matricula *****659 Nome SAMYA BEATRICE NASCIMENTO NOROES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
3232	Matricula *****141 Nome SANDRA APARECIDA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		
3233	Matricula *****071 Nome SANDRA APARECIDA MATEUS DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (31-08-2026) Fim (29-09-2026)			
3234	Matricula *****936 Nome SANDRA DE LIMA ALMEIDA PINHEIRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (27-07-2026) Fim (05-08-2026)		Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)

3235	Matricula *****647 Nome SANDRA DOS SANTOS DINIZ Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)		
3236	Matricula *****532 Nome SANDRA LARA RODRIGUES Cargo ENFERMEIRO	Início (02-05-2026) Fim (16-05-2026)	Início (18-07-2026) Fim (01-08-2026)		
3237	Matricula *****755 Nome SANDRA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
3238	Matricula *****296 Nome SANDRA MARIA DE JESUS Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (20-08-2026) Fim (29-08-2026)	Início (29-12-2026) Fim (07-01-2027)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
3239	Matricula *****289 Nome SANDRA NOLÊTO PINTO CAMPOS TRINDADE Cargo FARMACÊUTICO	Início (05-01-2026) Fim (19-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (27-07-2026)		
3240	Matricula *****611 Nome SANDRA REGINA GOMES DO CARMO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

3241	Matricula *****890 Nome SANDRA ROSELI CHERPINSKI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
3242	Matricula *****762 Nome SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
3243	Matricula *****186 Nome SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
3244	Matricula *****197 Nome SANDRA TEREZINHA CUNHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
3245	Matricula *****987 Nome SANDRA VALERIA DANTAS DE SOUZA CRUZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
3246	Matricula *****173 Nome SANDRA VIEIRA DE CASTRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)

3247	Matricula *****991 Nome SANDRO CARLOS ANDRADE DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (16-05-2026) Fim (30-05-2026)	Início (16-08-2026) Fim (30-08-2026)		
3248	Matricula *****923 Nome SANDRO LOURENCO DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
3249	Matricula *****720 Nome SANDRO LOURENCO DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
3250	Matricula *****322 Nome SARA CAROLINE SANTOS FAIAL Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Início (01-06-2026) Fim (15-06-2026)	Início (10-08-2026) Fim (24-08-2026)		
3251	Matricula *****100 Nome SARA DOENHA MOTA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)	Início (11-07-2026) Fim (20-07-2026)		Início (14-02-2026) Fim (23-02-2026)
3252	Matricula *****106 Nome SARA GONCALVES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-07-2026) Fim (31-07-2026)			

3253	Matricula *****188 Nome SARA GRACIETE FERREIRA LOPES DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
3254	Matricula *****014 Nome SARA JOVANICE DA SILVA FERREIRA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (14-12-2026) Fim (02-01-2027)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3255	Matricula *****414 Nome SARA MARIA ALVES Cargo NUTRICIONISTA	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Início (26-08-2026) Fim (04-09-2026)	
3256	Matricula *****917 Nome SARA PEIXOTO DO ESPIRITO SANTOS PINTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
3257	Matricula *****423 Nome SARA REGINA DA SILVA LAGO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
3258	Matricula *****228 Nome SARA RUBIO DE FRANÇA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)

3259	Matricula *****813 Nome SARA TEIXEIRA PIO MACHADO CHAVES Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Inicio (07-01-2026) Fim (16-01-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
3260	Matricula *****522 Nome SARA YAMONE ZYGOSKI PORTELA DA SILVA Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (03-11-2026) Fim (22-11-2026)			Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
3261	Matricula *****795 Nome SARAH FROTA LOIOLA Cargo MÉDICO	Inicio (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
3262	Matricula *****414 Nome SARAYANE ARAUJO BRANDÃO MARANHÃO Cargo MÉDICO	Inicio (18-03-2026) Fim (01-04-2026)	Inicio (18-08-2026) Fim (01-09-2026)		
3263	Matricula *****951 Nome SAUL RODRIGUES MUNHOZ Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (16-07-2026) Fim (30-07-2026)	Inicio (17-11-2026) Fim (01-12-2026)		
3264	Matricula *****524 Nome SAUL SALDANHA DE MACEDO CASTIEL Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (29-06-2026) Fim (28-07-2026)			

3265	Matricula *****523 Nome SAULLO DE ANDRADE BARRETO Cargo MÉDICO	Início (15-08-2026) Fim (29-08-2026)	Início (04-12-2026) Fim (18-12-2026)		
3266	Matricula *****712 Nome SAULO CARLOS DA SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR IV - CDS-04 *	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
3267	Matricula *****143 Nome SAULO DE SOUSA MACIEL Cargo MÉDICO	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
3268	Matricula *****669 Nome SAULO SILVA JUCA Cargo MÉDICO	Início (05-04-2026) Fim (14-04-2026)	Início (07-06-2026) Fim (16-06-2026)	Início (27-12-2026) Fim (05-01-2027)	
3269	Matricula *****315 Nome SAVIO EDUARDO AMORIM DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (01-08-2026) Fim (15-08-2026)	Início (01-10-2026) Fim (15-10-2026)		
3270	Matricula *****783 Nome SAYRA RAYSA DE ARAUJO ALVES ASCUI Cargo SESAU - Gerente de Enfermagem - CDS-06*	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)	Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)		

3271	Matricula *****997 Nome SEBASTIANA LINHARES PINTO FIALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (20-05-2026) Fim (29-05-2026)	Início (31-12-2026) Fim (09-01-2027)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
3272	Matricula *****376 Nome SEBASTIÃO ALVES RODRIGUES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-01-2026) Fim (26-01-2026)	Início (08-09-2026) Fim (22-09-2026)		
3273	Matricula *****853 Nome SEBASTIÃO CEZÁRIO DOS SANTOS NETO Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Início (17-03-2026) Fim (05-04-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
3274	Matricula *****220 Nome SEBASTIAO GOMES VIANA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
3275	Matricula *****651 Nome SEBASTIAO ROBERTO PINTO Cargo ENFERMEIRO	Início (15-01-2026) Fim (13-02-2026)			
3276	Matricula *****608 Nome SELETE CONCEICAO SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

3277	Matricula *****285 Nome SELMA APARECIDA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
3278	Matricula *****361 Nome SERGIO DE ALMEIDA BASANO Cargo SESAU - Diretor Técnico X - CDS-10 *	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
3279	Matricula *****436 Nome SERGIO MASSATOSHI YAMADA Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
3280	Matricula *****660 Nome SÉRGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
3281	Matricula *****800 Nome SERGIO PEREIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3282	Matricula *****425 Nome SERGIO RICARDO XAVIER GASPAR Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)		

3283	Matricula *****582 Nome SERGIO WATANABE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)			Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
3284	Matricula *****562 Nome SERLANDI LOPES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)
3285	Matricula *****475 Nome SEVERINO ALVES DA CRUZ JUNIOR Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3286	Matricula *****705 Nome SHARA MARIA BARBOSA DOS REIS Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VIII - CDS-08 *	Início (04-08-2026) Fim (18-08-2026)	Início (03-11-2026) Fim (17-11-2026)		
3287	Matricula *****893 Nome SHEILA AUGUSTA GUIMARAES DE MORAES Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)	
3288	Matricula *****117 Nome SHEILA CARMINATI DE LIMA SOARES Cargo ENFERMEIRO	Início (07-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (07-07-2026) Fim (21-07-2026)		

3289	Matricula *****133 Nome SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-12-2026) Fim (01-01-2027)			
3290	Matricula *****436 Nome SHELDA AMARO DA SILVA OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (25-02-2026) Fim (06-03-2026)	Início (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
3291	Matricula *****113 Nome SHIRLEY RAYSSA RIOJAS DATO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3292	Matricula *****423 Nome SHIRLEY SILVA DA MOTA Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
3293	Matricula *****104 Nome SIANA MONTURIL VIEIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Início (21-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (19-10-2026) Fim (28-10-2026)	
3294	Matricula *****405 Nome SIDILENE MARINHO MARTINS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)

3295	Matricula *****528 Nome SIDINEI DE OLIVEIRA XAVIER Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
3296	Matricula *****828 Nome SIDINEI FRANCISCO DE SOUZA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)		Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)
3297	Matricula *****850 Nome SIDINEI TOMAZ FARIA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3298	Matricula *****635 Nome SIDNEY CHOMA DA CRUZ Cargo SESAU - Chefe de Seção III - CDS-03 *	Início (03-08-2026) Fim (01-09-2026)			
3299	Matricula *****187 Nome SIDNEY FRANCISCO Cargo MOTORISTA	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
3300	Matricula *****368 Nome SIDNEY NUNES DE SOUZA Cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)

3301	Matricula *****863 Nome SIELTON MANTOVANELLI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (10-12-2026) Fim (08-01-2027)			
3302	Matricula *****873 Nome SIGELMHAN TAVARES DA COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
3303	Matricula *****869 Nome SILAS NEIVA DE CARVALHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
3304	Matricula *****735 Nome SILENE ALVES CALADO DE CARVALHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
3305	Matricula *****595 Nome SILMAR SILVA DOS ANJOS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
3306	Matricula *****725 Nome SILMARA ANDRIELLI FELBERG Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (02-04-2026) Fim (11-04-2026)	Início (19-10-2026) Fim (28-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

3307	Matricula *****880 Nome SILMARA PEREIRA ROCHA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (21-12-2026) Fim (09-01-2027)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
3308	Matricula *****376 Nome SILVANA CABRAL DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-09-2026) Fim (25-09-2026)	Início (21-12-2026) Fim (04-01-2027)		
3309	Matricula *****188 Nome SILVANA CAPICHE Cargo ENFERMEIRO	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
3310	Matricula *****835 Nome SILVANA CARDOSO BREDAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
3311	Matricula *****079 Nome SILVANA DA SILVA BRAGA Cargo SESAU - ASSESSOR II - CDS-02 *	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
3312	Matricula *****259 Nome SILVANA DAS CHAGAS CARLOS Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (30-09-2026) Fim (09-10-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

3313	Matricula *****336 Nome SILVANA MASSUCATTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
3314	Matricula *****730 Nome SILVANA MORAIS E SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (21-06-2026) Fim (10-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3315	Matricula *****532 Nome SILVANA PEREIRA CORDEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (29-03-2026) Fim (12-04-2026)	Início (31-05-2026) Fim (14-06-2026)		
3316	Matricula *****074 Nome SILVANI OLDONI MANCILHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
3317	Matricula *****014 Nome SILVIA ATAIDES ALVES SANTANA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Início (10-07-2026) Fim (29-07-2026)		
3318	Matricula *****737 Nome SILVIA MARIA BALBINO DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)

3319	Matricula *****886 Nome SILVIA MARIA NERI PIEDADE Cargo ENFERMEIRO	Início (02-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (15-09-2026) Fim (29-09-2026)		
3320	Matricula *****343 Nome SILVIA MARY SOARES DA COSTA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
3321	Matricula *****713 Nome SILVIA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
3322	Matricula *****894 Nome SILVIA RODRIGUES DE PAULA CASTRO Cargo ENFERMEIRO	Início (05-02-2026) Fim (06-03-2026)			
3323	Matricula *****776 Nome SILVIA SILVESTRE DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
3324	Matricula *****533 Nome SILVIANI BARROS DA SILVA SCHALY Cargo SESAU - Gerente de Enfermagem - CDS-06*	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	

3325	Matricula *****802 Nome SILVIO RODRIGUES BATISTA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (07-01-2026) Fim (26-01-2026)	Início (18-05-2026) Fim (27-05-2026)		
3326	Matricula *****675 Nome SIMARA BERTOZO CAIRES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
3327	Matricula *****257 Nome SIMONE APARECIDA GALVAO COSTA Cargo MÉDICO	Início (16-03-2026) Fim (25-03-2026)	Início (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)
3328	Matricula *****212 Nome SIMONE CONTAO SILVA BOONE Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)	
3329	Matricula *****924 Nome SIMONE DE BRITO RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
3330	Matricula *****838 Nome SIMONE DE OLIVEIRA REIS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (14-04-2026) Fim (03-05-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

3331	Matricula *****335 Nome SIMONE DO SOCORRO CORDOVIL SILVA COSTA Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (06-05-2026) Fim (15-05-2026)	Inicio (07-10-2026) Fim (16-10-2026)		Inicio (20-05-2026) Fim (29-05-2026)
3332	Matricula *****949 Nome SIMONE GONZAGA BRANCO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
3333	Matricula *****260 Nome SIMONE KAYS DE OLIVEIRA JOACHIMENCO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Inicio (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
3334	Matricula *****904 Nome SIMONE MARIA SEBASTIAO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (25-05-2026) Fim (03-06-2026)	Inicio (21-10-2026) Fim (30-10-2026)		Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
3335	Matricula *****338 Nome SIMONE OLIVEIRA NASCIMENTO Cargo MÉDICO	Inicio (03-06-2026) Fim (12-06-2026)	Inicio (05-08-2026) Fim (14-08-2026)		Inicio (08-03-2026) Fim (17-03-2026)
3336	Matricula *****089 Nome SIMONE ROSARIA SOARES DE MORAES CUNHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (22-02-2026) Fim (13-03-2026)	Inicio (22-07-2026) Fim (31-07-2026)		

3337	Matricula *****963 Nome SIMONE ROSARIA SOARES DE MORAES CUNHA Cargo FARMACÊUTICO	Início (22-02-2026) Fim (13-03-2026)			Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)
3338	Matricula *****592 Nome SIMONI BARBOSA Cargo NUTRICIONISTA	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (16-01-2026) Fim (25-01-2026)
3339	Matricula *****408 Nome SIMONI DE VASCONCELLOS ROSALLES MARQUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (11-05-2026) Fim (20-05-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3340	Matricula *****232 Nome SINARA ANDREIA DE CARVALHO DA SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (03-04-2026) Fim (12-04-2026)
3341	Matricula *****048 Nome SINEI DE ALMEIDA BONIFACIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			
3342	Matricula *****753 Nome SINESIA DA SILVA ALVES Cargo SESAU - Gerente V - CDS- 05 *	Início (16-03-2026) Fim (30-03-2026)	Início (17-08-2026) Fim (31-08-2026)		

3343	Matricula *****002 Nome SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO Cargo FARMACÊUTICO	Início (10-08-2026) Fim (29-08-2026)			Início (31-08-2026) Fim (09-09-2026)
3344	Matricula *****393 Nome SIRLEI FRANCISCO PIMENTEL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2026) Fim (30-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
3345	Matricula *****904 Nome SIRLEI MONTEIRO SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
3346	Matricula *****778 Nome SIRLEI TEIXEIRA DE SOUZA DE MOURA Cargo ENFERMEIRO	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)		Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
3347	Matricula *****736 Nome SIRLENI MARCELINO ARGEMIRO CASTRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (01-09-2026) Fim (15-09-2026)		
3348	Matricula *****951 Nome SIRLEY FRANCA VENTURA DE LIMA Cargo FARMACÊUTICO	Início (27-04-2026) Fim (16-05-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

3349	Matricula *****697 Nome SOELEN THAIS DOS SANTOS FREZ Cargo FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO	Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)	
3350	Matricula *****438 Nome Sofia Malta Machado Cargo SESAU - Assessor VI - CDS-06 *	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (18-08-2026) Fim (27-08-2026)		Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)
3351	Matricula *****976 Nome SOLANGE CARPES MENEZES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
3352	Matricula *****655 Nome SOLANGE DA SILVA MACHADO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			
3353	Matricula *****540 Nome SOLANGE DO VALE DE MACÊDO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)		
3354	Matricula *****661 Nome SOLANGE MOREIRA DE MORAES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			

3355	Matricula *****067 Nome SOLANGE PEREIRA VIEIRA HENTGES Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (02-06-2026) Fim (11-06-2026)		Inicio (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
3356	Matricula *****906 Nome SOLANGE PINHEIRO ALVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (21-05-2026) Fim (09-06-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3357	Matricula *****110 Nome SOLANJA APARECIDA PASCOAL DE FREITAS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (23-02-2026) Fim (14-03-2026)			Inicio (15-03-2026) Fim (24-03-2026)
3358	Matricula *****111 Nome SOLIMAR SCHUMANN DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3359	Matricula *****986 Nome SONELI MENDES GARCIA Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (02-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (05-10-2026) Fim (14-10-2026)		
3360	Matricula *****615 Nome SONIA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA Cargo MÉDICO	Inicio (01-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (16-08-2026) Fim (30-08-2026)		

3361	Matricula *****452 Nome SONIA DA SILVA VEIGA LOESCHNER Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-07-2026) Fim (31-07-2026)			
3362	Matricula *****969 Nome SONIA MARIA DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
3363	Matricula *****009 Nome SONIA REGINA DOS SANTOS Cargo SESAU - Coordenador de Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde - CDS-10 *	Início (07-04-2026) Fim (16-04-2026)	Início (23-09-2026) Fim (02-10-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
3364	Matricula *****810 Nome SORAIA PEREIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (03-11-2026) Fim (02-12-2026)			
3365	Matricula *****587 Nome SORAIA RODRIGUES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (10-07-2026) Fim (29-07-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
3366	Matricula *****512 Nome SORAYA DA SILVA NOGUEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (02-02-2026) Fim (16-02-2026)	Início (15-06-2026) Fim (29-06-2026)		

3367	Matricula *****612 Nome SPENCER VACIUNAS Cargo MÉDICO	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
3368	Matricula *****326 Nome STEFANI DE OLIVEIRA CARLOS MAGNO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
3369	Matricula *****472 Nome STEFANNY GABRIELLE NERY OLIVEIRA MENEZES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3370	Matricula *****541 Nome SUELANE LIMA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3371	Matricula *****872 Nome SUELEN ARAUJO LEITE Cargo ENFERMEIRO	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3372	Matricula *****233 Nome SUELEN CAVALCANTE PARENTE DA SILVA Cargo ASSESSOR II	Início (02-07-2026) Fim (31-07-2026)			

3373	Matricula *****925 Nome SUELEN MENDES MEDEIROS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (14-02-2026) Fim (28-02-2026)	Inicio (16-04-2026) Fim (30-04-2026)		
3374	Matricula *****661 Nome SUELEN RODRIGUES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
3375	Matricula *****163 Nome SUELEN VASCONCELOS BRITO SANTOS Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (20-09-2026)		
3376	Matricula *****735 Nome SUELEN VASCONCELOS BRITO SANTOS Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (20-09-2026)		
3377	Matricula *****666 Nome SUELI BARBOSA EVANGELISTA LEANDRO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (01-05-2026) Fim (20-05-2026)	Inicio (01-10-2026) Fim (20-10-2026)		
3378	Matricula *****696 Nome SUELI BORGES DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			

3379	Matricula *****275 Nome SUELI DA SILVA GODINHO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (13-07-2026) Fim (11-08-2026)			
3380	Matricula *****107 Nome SUELI DA SILVA GOMES Cargo ENFERMEIRO	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
3381	Matricula *****546 Nome SUELI DE LAVOR LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
3382	Matricula *****870 Nome SUELI DE LAVOR LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3383	Matricula *****500 Nome SUELI FATIMA GARCIA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
3384	Matricula *****104 Nome SUELI FERREIRA MACHADO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (12-02-2026) Fim (21-02-2026)

3385	Matricula *****580 Nome SUELI MARTIN LIMA BARBOSA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
3386	Matricula *****459 Nome SUELI TAVARES DE BRITO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
3387	Matricula *****653 Nome SUELI VAELANTE DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
3388	Matricula *****915 Nome SUELLEN PAESANO ORTIZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (30-08-2026)			
3389	Matricula *****401 Nome SUELY BENTES ALECRIM Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-03-2026) Fim (31-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
3390	Matricula *****260 Nome SULEMA DE ARRUDA COLMAN Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			

3391	Matricula *****866 Nome SUMAIA VITORIA PASSOS LIMA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (18-05-2026) Fim (27-05-2026)		Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
3392	Matricula *****486 Nome SURLANGE FREIRE RAMALHAES AMARAL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Inicio (23-11-2026) Fim (02-12-2026)		Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
3393	Matricula *****435 Nome SUSAN CAROLINE SOEIRO ALEXANDRE ROSA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (07-04-2026) Fim (16-04-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
3394	Matricula *****208 Nome SUSANA MONTEFUSCO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (05-04-2026) Fim (14-04-2026)	Inicio (03-05-2026) Fim (12-05-2026)	Inicio (07-06-2026) Fim (16-06-2026)	
3395	Matricula *****217 Nome SUSIANE BONFIM MARTINS COSTA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (02-10-2026) Fim (31-10-2026)			
3396	Matricula *****390 Nome SUZAN PAULA GUZANSKY Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			

3397	Matricula *****919 Nome SUZANA DUARTE DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Início (21-08-2026) Fim (30-08-2026)
3398	Matricula *****937 Nome TABITA JAQUELINE ALVES MODESTO ARAUJO Cargo CASA CIVIL - Assessor VI - CDS-06 *	Início (03-11-2026) Fim (02-12-2026)			
3399	Matricula *****406 Nome TAIANE BATISTA MARTINS DE MORAES Cargo NUTRICIONISTA	Início (12-02-2026) Fim (21-02-2026)	Início (30-06-2026) Fim (09-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3400	Matricula *****388 Nome TAIANE LIMA GOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (08-09-2026) Fim (22-09-2026)		
3401	Matricula *****551 Nome TAIANY ALINE VIEIRA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
3402	Matricula *****384 Nome TAILENE SANTOS SILVA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (02-10-2026) Fim (31-10-2026)			

3403	Matricula *****731 Nome TAINÁ GARCIA FERREIRA GAMA Cargo MÉDICO	Início (29-06-2026) Fim (08-07-2026)	Início (31-08-2026) Fim (09-09-2026)	Início (10-09-2026) Fim (19-09-2026)	
3404	Matricula *****904 Nome TAINÁ GARCIA FERREIRA GAMA Cargo MÉDICO	Início (30-01-2026) Fim (08-02-2026)	Início (30-06-2026) Fim (09-07-2026)	Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)	
3405	Matricula *****198 Nome TAINA GISELE HIDALGO DA CRUZ Cargo ENFERMEIRO	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Início (21-10-2026) Fim (30-10-2026)
3406	Matricula *****614 Nome TAINA SERNALDO FRITZ MELO Cargo DETRAN - Diretor de Gestão de Pessoas - CDS - 13 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
3407	Matricula *****325 Nome TAINA VARGAS BARBOSA LIMA Cargo MÉDICO	Início (01-08-2026) Fim (15-08-2026)	Início (01-12-2026) Fim (15-12-2026)		
3408	Matricula *****785 Nome TAINAN RIEGLER SANTOS DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)

3409	Matricula *****018 Nome TAINARA DE SOUZA BRITO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3410	Matricula *****139 Nome TAÍS CRISTINA MÁXIMO LEMOS Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)		
3411	Matricula *****663 Nome TAIS PACE DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
3412	Matricula *****630 Nome TALINE BRAGADO DO CARMO Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (16-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
3413	Matricula *****824 Nome TALITA BRILHANTE SANTANA AZEVEDO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (30-01-2026) Fim (13-02-2026)	Início (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		
3414	Matricula *****641 Nome TALITA DE OLIVEIRA MESQUITA Cargo MÉDICO	Início (23-01-2026) Fim (11-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

3415	Matricula *****038 Nome TALITA MARIA TAVARES FONTANA Cargo MÉDICO	Início (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
3416	Matricula *****158 Nome TALITA MARTINS DE BRITO Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Início (04-08-2026) Fim (13-08-2026)		Início (14-04-2026) Fim (23-04-2026)
3417	Matricula *****692 Nome TALITA SA SILVA Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)	Início (08-12-2026) Fim (17-12-2026)	
3418	Matricula *****876 Nome TALITA SANI FERREIRA DA SILVA SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-03-2026) Fim (11-03-2026)	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)		
3419	Matricula *****073 Nome TALLYSON LUAN DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
3420	Matricula *****968 Nome TAMARA ALVES EVANGELISTA Cargo MÉDICO	Início (10-04-2026) Fim (24-04-2026)	Início (09-10-2026) Fim (23-10-2026)		

3421	Matricula *****263 Nome TÂMELA CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA Cargo ASSESSOR I	Início (19-02-2026) Fim (10-03-2026)	Início (28-07-2026) Fim (06-08-2026)		
3422	Matricula *****781 Nome TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA Cargo SESAU - Coordenador de Atenção Primária em Saúde - CDS-10	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)	Início (29-12-2026) Fim (07-01-2027)	
3423	Matricula *****689 Nome TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)	Início (29-12-2026) Fim (07-01-2027)	
3424	Matricula *****141 Nome TAMIRES PINTO DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3425	Matricula *****775 Nome TAMIRES RODRIGUES DE BARROS Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3426	Matricula *****415 Nome TANIA EUGENIA DA SILVA MULLER Cargo FARMACÊUTICO	Início (26-10-2026) Fim (09-11-2026)	Início (24-12-2026) Fim (07-01-2027)		

3427	Matricula *****534 Nome TANIA GUEDES DE OLIVEIRA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
3428	Matricula *****564 Nome TANIA MARIA BARBOSA Cargo MÉDICO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
3429	Matricula *****916 Nome TANIA MARIA DA SILVA GASPARI Cargo ENFERMEIRO	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
3430	Matricula *****673 Nome TANIA MARIA TRINDADE DA CRUZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
3431	Matricula *****276 Nome TANIA REGINA GUSMÃO TORRES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
3432	Matricula *****151 Nome TARCIA ANGLEÇA CARIAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

3433	Matricula *****862 Nome TASSIA VALE BARROSO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-02-2026) Fim (11-02-2026)	Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3434	Matricula *****249 Nome TATHIANE SOUZA DE OLIVEIRA Cargo SESAU - ASSESSOR X - CDS-10 *	Início (19-02-2026) Fim (28-02-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3435	Matricula *****798 Nome TATIANA ALMEIDA DOS SANTOS GUIDES Cargo ENFERMEIRO	Início (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			
3436	Matricula *****434 Nome TATIANA CUADAL MAGALHAES AVILA Cargo FARMACÊUTICO	Início (21-12-2026) Fim (09-01-2027)			Início (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
3437	Matricula *****612 Nome TATIANA PERES COSTA Cargo ENFERMEIRO	Início (16-02-2026) Fim (25-02-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	
3438	Matricula *****534 Nome TATIANA RODRIGUES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

3439	Matricula *****328 Nome TATIANA TOMOE DO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3440	Matricula *****549 Nome TATIANE DE SOUZA SILVA Cargo MÉDICO	Inicio (06-05-2026) Fim (15-05-2026)	Inicio (05-08-2026) Fim (14-08-2026)	Inicio (12-11-2026) Fim (21-11-2026)	
3441	Matricula *****466 Nome TATIELLE ELIANDRA DA SILVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (17-02-2026) Fim (26-02-2026)	Inicio (22-06-2026) Fim (01-07-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	
3442	Matricula *****101 Nome TAUANE SINGARA MOREIRA DE AMORIM Cargo SESAU - ASSESSOR XII - CDS-12 *	Inicio (20-04-2026) Fim (29-04-2026)	Inicio (05-10-2026) Fim (14-10-2026)		Inicio (19-01-2026) Fim (28-01-2026)
3443	Matricula *****932 Nome TELITES GOMES PACHECO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
3444	Matricula *****962 Nome TELMA MATIAS ALVES Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3445	Matricula *****959 Nome TELMA REGINA LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

3446	Matricula *****895 Nome TEREZINHA DE LIMA COSTA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
3447	Matricula *****773 Nome TEREZINHA LUCIA DA SILVA ARAUJO Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
3448	Matricula *****774 Nome TEREZINHA MARIA DE JESUS CECATTE BENTEO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
3449	Matricula *****495 Nome TEREZINHA RODRIGUES NUNES Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			
3450	Matricula *****509 Nome TESSIANA STEIN Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)
3451	Matricula *****470 Nome THAINÁ BASTOS VENTURIM Cargo MÉDICO	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			

3452	Matricula *****488 Nome THAINA DA SILVA SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
3453	Matricula *****535 Nome THAINA PAEMA QUEIROZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3454	Matricula *****534 Nome THAINA SAMPAIO RIBEIRO Cargo PSICÓLOGO	Início (04-06-2026) Fim (03-07-2026)			
3455	Matricula *****935 Nome THAIS CAMILA ALVES LESSA DURAN Cargo MÉDICO	Início (16-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		
3456	Matricula *****136 Nome THAIS PEIXOTO CARNEIRO Cargo DIRETOR-GERAL ADJUNTO	Início (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3457	Matricula *****873 Nome THAIS PIOLA ALVES Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
3458	Matricula *****794 Nome THAIS ROCKENBACH GAONA LENZI Cargo MÉDICO	Início (05-05-2026) Fim (14-05-2026)	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (15-09-2026) Fim (24-09-2026)	

3459	Matricula *****956 Nome THAIS SANTOS ZOPPI LEAL DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (15-06-2026) Fim (24-06-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	Início (02-11-2026) Fim (11-11-2026)	
3460	Matricula *****594 Nome THAIS SHAXA PEREIRA QUEIROZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (20-04-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3461	Matricula *****767 Nome THAIS YASMIN DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (20-07-2026)			Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)
3462	Matricula *****036 Nome THAISA SOARES DA SILVA Cargo SESAU - Gerente de Contratos - CDS-10 *	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (07-07-2026) Fim (16-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3463	Matricula *****051 Nome THAIZ MENDONÇA BARBOSA Cargo ENFERMEIRO	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3464	Matricula *****649 Nome THAIZA HELEN CARDOSO MARTINS Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (13-07-2026) Fim (27-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (27-10-2026)		

3465	Matricula *****959 Nome THALIA ADELINA FLORES SORUCO Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (01-08-2026) Fim (15-08-2026)		
3466	Matricula *****942 Nome THALIA GOMES DE FREITAS Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
3467	Matricula *****306 Nome THALYTA RAYANNE MELO CURY Cargo MÉDICO	Inicio (06-04-2026) Fim (20-04-2026)	Inicio (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
3468	Matricula *****725 Nome THALYTA RODRIGUES PEREIRA LAUTERTE Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
3469	Matricula *****323 Nome THAMY CONTURSI CAMBRAIA Cargo MÉDICO	Inicio (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Inicio (09-09-2026) Fim (18-09-2026)	Inicio (14-10-2026) Fim (23-10-2026)	
3470	Matricula *****146 Nome THANUS DE SOUZA ANTUNES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (18-02-2027) Fim (19-03-2027)			

3471	Matricula *****855 Nome THARLES ALAN MARTINS Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
3472	Matricula *****420 Nome THATTYANE BORBA PEREIRA Cargo MÉDICO	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (29-06-2026) Fim (08-07-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)	
3473	Matricula *****734 Nome THAUAN KEVEN GOMES GUAITOLINI Cargo MÉDICO	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
3474	Matricula *****205 Nome THAYNARA BASTOS AGUIAR Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VI - CDS-06 *	Início (15-06-2026) Fim (29-06-2026)	Início (03-11-2026) Fim (17-11-2026)		
3475	Matricula *****670 Nome THAYNARA DA SILVA E SILVA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)	Início (24-06-2026) Fim (03-07-2026)		Início (09-01-2026) Fim (18-01-2026)
3476	Matricula *****792 Nome THAYNNA THUANNE SOUZA FEITOSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

3477	Matricula *****509 Nome THAYSE BRAGHIN Cargo MÉDICO	Início (10-08-2026) Fim (24-08-2026)	Início (22-12-2026) Fim (05-01-2027)		
3478	Matricula *****929 Nome THELMA CARVALHO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)		Início (06-01-2026) Fim (15-01-2026)
3479	Matricula *****832 Nome THERLY LOPES ZOCHÉ Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
3480	Matricula *****850 Nome THIAGO ANIZIO Cargo MÉDICO	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
3481	Matricula *****859 Nome THIAGO BEZERRA MATIAS Cargo MÉDICO	Início (01-09-2026) Fim (15-09-2026)	Início (01-12-2026) Fim (15-12-2026)		
3482	Matricula *****679 Nome THIAGO DE LIMA BRANDAO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
3483	Matricula *****402 Nome THIAGO DO CARMO BRASIL Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)	Início (15-12-2026) Fim (24-12-2026)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)

3484	Matricula *****353 Nome THIAGO ELIAS DE SOUZA PEREIRA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3485	Matricula *****108 Nome THIAGO FERREIRA BONI Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (07-04-2026) Fim (16-04-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3486	Matricula *****117 Nome THIAGO FRANCISCO LEITE MOREIRA Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (06-04-2026) Fim (20-04-2026)	Inicio (30-10-2026) Fim (13-11-2026)		
3487	Matricula *****615 Nome THIAGO JOSE BARBOSA DANTAS Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)	Inicio (01-07-2026) Fim (20-07-2026)		
3488	Matricula *****271 Nome THYAGO SOUZA SÁ Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)		Inicio (16-01-2026) Fim (25-01-2026)
3489	Matricula *****730 Nome TIAGO BARROS LELO Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (06-07-2026) Fim (20-07-2026)	Inicio (18-09-2026) Fim (02-10-2026)		

3490	Matricula *****402 Nome TIAGO DA SILVA LIMA Cargo SESAU - ASSESSOR VIII - CDS-08 *	Inicio (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Inicio (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3491	Matricula *****895 Nome TIAGO FERREIRA DA SILVA SARAIVA Cargo SESAU - Chefe de Setor VII - CDS-07 *	Inicio (06-01-2026) Fim (15-01-2026)	Inicio (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
3492	Matricula *****851 Nome TIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (30-01-2026) Fim (08-02-2026)	Inicio (04-09-2026) Fim (13-09-2026)		Inicio (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
3493	Matricula *****163 Nome TIAGO LOPES DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
3494	Matricula *****925 Nome TIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3495	Matricula *****852 Nome TIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-10-2026) Fim (20-10-2026)			Inicio (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

3496	Matricula *****923 Nome TIANA DA SILVA PAIVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (17-03-2026) Fim (31-03-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (15-12-2026)		
3497	Matricula *****887 Nome TIANA DA SILVA PAIVA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (17-03-2026) Fim (31-03-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (15-12-2026)		
3498	Matricula *****697 Nome TIELEN KNIGHTZ DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
3499	Matricula *****716 Nome TUANE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
3500	Matricula *****071 Nome UALACE ALBERTO VIEIRA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (11-02-2026) Fim (02-03-2026)			Inicio (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
3501	Matricula *****392 Nome UALISSON SANTOS BEZERRA Cargo MOTORISTA	Inicio (30-01-2026) Fim (18-02-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

3502	Matricula *****540 Nome UANDER CHALEGRA DA SILVA Cargo SESAU - Gerente VIII - CDS-08 *	Inicio (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	Inicio (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3503	Matricula *****484 Nome UANDERSON CANDIDO LUCAS DOS REIS Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Inicio (13-07-2026) Fim (01-08-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3504	Matricula *****494 Nome UBIRAJARA NUNES MOLDACH Cargo ENFERMEIRO	Inicio (10-09-2026) Fim (24-09-2026)	Inicio (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
3505	Matricula *****697 Nome UEDER RODRIGUES FERREIRA Cargo MOTORISTA	Inicio (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Inicio (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
3506	Matricula *****724 Nome UELINTON QUINTAO SILVERIO Cargo TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Inicio (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Inicio (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
3507	Matricula *****147 Nome UEZILA CAITANO MACHADO TIGRE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Inicio (01-06-2026) Fim (10-06-2026)

3508	Matricula *****377 Nome UILIAN BARROS FERREIRA Cargo SESAU - Sub-Coordenador de Engenharia e Arquitetura em Saúde - CDS-10 *	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (13-07-2026) Fim (22-07-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
3509	Matricula *****107 Nome ULISSES FERREIRA HOSQUEM PIRES Cargo ENFERMEIRO	Início (13-12-2026) Fim (01-01-2027)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
3510	Matricula *****573 Nome URSULA ANDRESS DA SILVA COSTA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (31-12-2026) Fim (19-01-2027)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)
3511	Matricula *****571 Nome VALCINETE DE SOUZA NUNES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
3512	Matricula *****797 Nome VALDECI SOARES GAMA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (21-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (07-12-2026) Fim (16-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3513	Matricula *****347 Nome VALDELIR FERREIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

3514	Matricula *****569 Nome VALDELIR FERREIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-08-2026) Fim (31-08-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3515	Matricula *****235 Nome VALDEMAR KATAYAMA KJAER Cargo MÉDICO	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)	Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3516	Matricula *****939 Nome VALDENEZ DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
3517	Matricula *****985 Nome VALDENIR GONCALVES JUNIOR Cargo SEDUC - ASSESSOR XI - CDS-11 *	Início (13-01-2026) Fim (01-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3518	Matricula *****778 Nome VALDENIRA DA SILVA MENEZES NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
3519	Matricula *****981 Nome VALDERENE ZANCANELA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)	Início (10-10-2026) Fim (29-10-2026)		

3520	Matricula *****265 Nome VALDETE NATALINA VIEIRA Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (06-07-2026) Fim (04-08-2026)			
3521	Matricula *****454 Nome VALDETINA ALVES DA SILVA MATTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (31-08-2026) Fim (19-09-2026)			Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)
3522	Matricula *****629 Nome VALDICLEIA ALVES FERREIRA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (09-05-2026) Fim (28-05-2026)	Início (10-11-2026) Fim (29-11-2026)		
3523	Matricula *****593 Nome VALDIK VIEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
3524	Matricula *****266 Nome VALDILENE DA SILVA HERCULANO Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (13-12-2026) Fim (22-12-2026)
3525	Matricula *****662 Nome VALDIMAR DOS REIS COELHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (30-03-2026)			

3526	Matricula *****421 Nome VALDINEIA RAMOS CLEMENTE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)	Início (10-11-2026) Fim (19-11-2026)		Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)
3527	Matricula *****550 Nome VALDIR DOS SANTOS CLEMENTE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (06-12-2026) Fim (04-01-2027)			
3528	Matricula *****831 Nome VALDIR MACHADO DOS SANTOS JUNIOR Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (02-01-2026) Fim (11-01-2026)
3529	Matricula *****709 Nome VALDIR SIMÃO DE AGUIAR MORAES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2026) Fim (30-09-2026)			
3530	Matricula *****029 Nome VALDIRENE CAETANO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
3531	Matricula *****856 Nome VALDIRENE CAITANO MACHADO FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-11-2026) Fim (30-11-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

3532	Matricula *****862 Nome VALDIRES MANGABEIRA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (02-03-2026) Fim (31-03-2026)			
3533	Matricula *****972 Nome VALDISON CORSI DE LIMA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (14-07-2026) Fim (02-08-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
3534	Matricula *****721 Nome VALDOMIRO ROBERTO DE CERQUEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
3535	Matricula *****580 Nome VALERIA CRISTINA CRUZ MILOCH Cargo ENFERMEIRO	Início (17-03-2026) Fim (31-03-2026)	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		
3536	Matricula *****480 Nome VALERIA DA SILVA DE ARAUJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
3537	Matricula *****696 Nome VALERIA DOS SANTOS FRANCA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (15-05-2026) Fim (29-05-2026)		

3538	Matricula *****532 Nome VALÉRIA DOS SANTOS ROCHA Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)		Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
3539	Matricula *****986 Nome VALERIA GUEDES COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
3540	Matricula *****513 Nome VALERIA SOARES VALENTIN MELO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-01-2026) Fim (21-01-2026)	Início (06-07-2026) Fim (15-07-2026)		Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
3541	Matricula *****000 Nome VALERIAN SANTOS SOUZA SEMCZYSZYM Cargo ENFERMEIRO	Início (01-04-2026) Fim (30-04-2026)			
3542	Matricula *****279 Nome VALERIO ARAUJO DA SILVEIRA Cargo MÉDICO	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3543	Matricula *****570 Nome VALÉRIO BORTOLINI Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

3544	Matricula *****104 Nome VALÉRIO BORTOLINI Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3545	Matricula *****571 Nome VALERIO GONCALVES SANTANA Cargo MOTORISTA	Início (03-02-2026) Fim (22-02-2026)			Início (03-03-2026) Fim (12-03-2026)
3546	Matricula *****177 Nome VALESKA VALIATI Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
3547	Matricula *****313 Nome VALKEMAR PAULON RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)		
3548	Matricula *****008 Nome VALNILSON RAMOS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2026) Fim (10-10-2026)	Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Início (11-10-2026) Fim (20-10-2026)
3549	Matricula *****299 Nome VALQUIRIA BERTOLOTTO F. A. DA ROSA Cargo DER - Assessor de Procurador - CDS-05 *	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)	

3550	Matricula *****748 Nome VALTER AKIRA MIASATO Cargo MÉDICO	Início (16-09-2026) Fim (30-09-2026)	Início (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		
3551	Matricula *****681 Nome VALTER MARCELINO DA ROCHA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
3552	Matricula *****455 Nome VAMILDO CACIMIRO DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (22-06-2026) Fim (01-07-2026)	Início (21-12-2026) Fim (30-12-2026)	
3553	Matricula *****575 Nome VANDA CHAGA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (20-05-2026)			Início (21-05-2026) Fim (30-05-2026)
3554	Matricula *****685 Nome VANDERLEI LEONARDELLI Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-02-2026) Fim (03-03-2026)			
3555	Matricula *****368 Nome VANDERLÉIA BORCHARDT SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			

3556	Matricula *****783 Nome VANDERLEIA HOLTZ PIOVEZAN Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Início (20-01-2026) Fim (29-01-2026)
3557	Matricula *****118 Nome VANDERLEIA SKIEZYNSKI Cargo PSICÓLOGO	Início (11-04-2026) Fim (20-04-2026)	Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)		Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
3558	Matricula *****913 Nome VANDERLEIA VIEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (06-01-2026) Fim (25-01-2026)			Início (26-01-2026) Fim (04-02-2026)
3559	Matricula *****598 Nome VANDERLEY MOREIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (14-04-2026) Fim (03-05-2026)	Início (15-09-2026) Fim (04-10-2026)		
3560	Matricula *****141 Nome VANDERSON AMERICO ALVES ASUMPÇÃO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (05-08-2026) Fim (03-09-2026)			
3561	Matricula *****089 Nome Vanderson Rodrigues da Silva Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Início (22-08-2026) Fim (31-08-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

3562	Matricula *****666 Nome Vanderson Rodrigues da Silva Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Início (22-08-2026) Fim (31-08-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
3563	Matricula *****592 Nome VANDO DA VITORIA NEITZEL Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
3564	Matricula *****592 Nome VANDO DA VITORIA NEITZEL Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
3565	Matricula *****592 Nome VANDO DA VITORIA NEITZEL Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
3566	Matricula *****524 Nome VANESSA AOIAGUI DE MORAIS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
3567	Matricula *****582 Nome VANESSA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			

3568	Matricula *****617 Nome VANESSA APARECIDA RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Início (21-03-2026) Fim (30-03-2026)
3569	Matricula *****332 Nome VANESSA AZEVEDO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (18-05-2026) Fim (01-06-2026)	Início (03-11-2026) Fim (17-11-2026)		
3570	Matricula *****375 Nome VANESSA BARBOZA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3571	Matricula *****945 Nome VANESSA CAROLINE MATOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2026) Fim (20-11-2026)			Início (21-11-2026) Fim (30-11-2026)
3572	Matricula *****013 Nome VANESSA COLARES QUEIROZ MARINCK Cargo SESAU - ASSESSOR XI - CDS-11 *	Início (19-01-2026) Fim (28-01-2026)	Início (14-07-2026) Fim (23-07-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
3573	Matricula *****855 Nome VANESSA CRISTINA DA SILVA MAZZINI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-06-2026) Fim (30-06-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

3574	Matricula *****728 Nome VANESSA DA SILVA LEITE Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Inicio (30-11-2026) Fim (19-12-2026)			Inicio (20-11-2026) Fim (29-11-2026)
3575	Matricula *****405 Nome VANESSA DAMASCENO DE SOUZA Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (17-08-2026) Fim (31-08-2026)	Inicio (01-08-2026) Fim (05-08-2026)		Inicio (20-07-2026) Fim (29-07-2026)
3576	Matricula *****378 Nome VANESSA DE JESUS LOPES CASTRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (04-04-2026) Fim (03-05-2026)			
3577	Matricula *****900 Nome VANESSA FERRER SOARES Cargo ENFERMEIRO	Inicio (03-03-2026) Fim (12-03-2026)	Inicio (10-04-2026) Fim (19-04-2026)		Inicio (13-01-2026) Fim (22-01-2026)
3578	Matricula *****706 Nome VANESSA FREIRE DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
3579	Matricula *****679 Nome VANESSA MONTE DE ALBUQUERQUE MENSCH Cargo MÉDICO	Inicio (03-02-2026) Fim (12-02-2026)	Inicio (21-04-2026) Fim (30-04-2026)	Inicio (14-07-2026) Fim (23-07-2026)	

3580	Matricula *****567 Nome VANESSA MOREIRA DE MORAIS Cargo MÉDICO	Início (01-10-2026) Fim (15-10-2026)	Início (15-12-2026) Fim (29-12-2026)		
3581	Matricula *****285 Nome VANESSA NASCIMENTO DE BRITO Cargo ENFERMEIRO	Início (04-08-2026) Fim (02-09-2026)			
3582	Matricula *****210 Nome VANESSA PEREIRA TELES Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-05-2026) Fim (15-05-2026)	Início (16-10-2026) Fim (30-10-2026)		
3583	Matricula *****056 Nome VANESSA PORTO DE LIMA Cargo ENFERMEIRO	Início (02-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (03-07-2026) Fim (17-07-2026)		
3584	Matricula *****815 Nome VANESSA REGINA DE LIMA Cargo NUTRICIONISTA	Início (02-03-2026) Fim (16-03-2026)	Início (22-12-2026) Fim (05-01-2027)		
3585	Matricula *****123 Nome VANESSA SILVA MENDONCA Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VI - CDS-06 *	Início (12-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)		

3586	Matricula *****332 Nome VANESSA SOARES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (15-06-2026) Fim (29-06-2026)	Início (15-11-2026) Fim (29-11-2026)		
3587	Matricula *****672 Nome VANESSA TITON Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (16-03-2026) Fim (04-04-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
3588	Matricula *****696 Nome VANGENI BEZERRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-09-2026) Fim (30-09-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3589	Matricula *****909 Nome VANI MARIA DE SANTANA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (21-12-2026) Fim (19-01-2027)			
3590	Matricula *****795 Nome VANIA HILDA SCHMITT Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
3591	Matricula *****362 Nome VANIA LUIZ DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)

3592	Matricula *****664 Nome VANIA PEREIRA DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (15-02-2026)	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)		
3593	Matricula *****556 Nome VANILCE ALMEIDA CHAVES Cargo CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (24-08-2026) Fim (02-09-2026)		Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
3594	Matricula *****922 Nome VANILDA DO AMPARO UCHOA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3595	Matricula *****072 Nome VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Início (12-05-2026) Fim (21-05-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3596	Matricula *****990 Nome VANUSA HELENA MAR Cargo ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)
3597	Matricula *****834 Nome VANUSA HELENA MAR Cargo SESAU - Chefe de Setor IV - CDS-04 *	Início (13-10-2026) Fim (01-11-2026)			Início (01-05-2026) Fim (10-05-2026)

3598	Matricula *****176 Nome VANUSIA FRANÇA DA COSTA SOUSA Cargo ENFERMEIRO	Início (21-03-2026) Fim (09-04-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3599	Matricula *****979 Nome VANUZA AZEVEDO DIAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
3600	Matricula *****536 Nome VARLAINE ONOFRE DE MENEZES Cargo MÉDICO	Início (15-06-2026) Fim (29-06-2026)	Início (15-11-2026) Fim (29-11-2026)		
3601	Matricula *****281 Nome VEINEL MARCEL PROENÇA Cargo MÉDICO	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)	Início (05-10-2026) Fim (14-10-2026)	Início (28-12-2026) Fim (06-01-2027)	
3602	Matricula *****806 Nome VENILSSO AMARAL DE LIMA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (19-01-2026) Fim (02-02-2026)	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		
3603	Matricula *****690 Nome VERA JOANA BECKER DE MELO E SILVA Cargo MÉDICO	Início (02-12-2026) Fim (31-12-2026)			

3604	Matricula *****902 Nome VERA LUCIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Inicio (15-04-2026) Fim (24-04-2026)	Inicio (10-09-2026) Fim (29-09-2026)		
3605	Matricula *****324 Nome VERA LUCIA DIOLINO COTTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-10-2026) Fim (30-10-2026)			Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)
3606	Matricula *****861 Nome VERA LUCIA PRATES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-03-2026) Fim (20-03-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3607	Matricula *****498 Nome VERA PAIVA DA SILVEIRA ESPIRITO SANTO Cargo NUTRICIONISTA	Inicio (01-10-2026) Fim (15-10-2026)	Inicio (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
3608	Matricula *****559 Nome VERA VENÂNCIO TEIXEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
3609	Matricula *****236 Nome VERCILENE ALMEIDA CAMPOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (14-03-2026) Fim (02-04-2026)			Inicio (03-04-2026) Fim (12-04-2026)

3610	Matricula *****658 Nome VERIDIANA DA SILVA LOPES Cargo SESAU - ASSESSOR III - CDS-03 *	Início (11-08-2026) Fim (30-08-2026)			Início (01-08-2026) Fim (10-08-2026)
3611	Matricula *****794 Nome VERONICA DE OLIVEIRA MICHALSKI ARAÚJO Cargo AUXILIAR DE SAÚDE	Início (02-05-2026) Fim (31-05-2026)			
3612	Matricula *****207 Nome VERONICA MENEZES FERREIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (14-09-2026) Fim (03-10-2026)			Início (01-09-2026) Fim (10-09-2026)
3613	Matricula *****440 Nome VERONICA OLIVEIRA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2026) Fim (30-05-2026)			
3614	Matricula *****932 Nome VERONICA RAMOS ORIANI Cargo ENFERMEIRO	Início (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
3615	Matricula *****358 Nome VICTOR DALL AGLIO DE ORNELLAS Cargo MÉDICO	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			

3616	Matricula *****673 Nome VICTOR HUGO FERREIRA LANGER Cargo FARMACÊUTICO	Inicio (17-03-2026) Fim (26-03-2026)	Inicio (18-08-2026) Fim (27-08-2026)	Inicio (24-12-2026) Fim (02-01-2027)	
3617	Matricula *****410 Nome VICTOR HUGO RUIS DA COSTA Cargo MÉDICO	Inicio (07-02-2026) Fim (16-02-2026)	Inicio (08-08-2026) Fim (17-08-2026)	Inicio (22-12-2026) Fim (31-12-2026)	
3618	Matricula *****184 Nome VICTOR SERRATE CAPUCCE Cargo MÉDICO	Inicio (05-05-2026) Fim (19-05-2026)	Inicio (01-12-2026) Fim (15-12-2026)		
3619	Matricula *****349 Nome VICTORIA ELISE GOMES DE SOUZA Cargo MÉDICO	Inicio (28-04-2026) Fim (12-05-2026)	Inicio (07-06-2026) Fim (21-06-2026)		
3620	Matricula *****479 Nome VILANY MENEZES DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Inicio (10-04-2026) Fim (19-04-2026)	Inicio (01-09-2026) Fim (10-09-2026)		Inicio (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
3621	Matricula *****084 Nome VILMA DE JESUS CARDOSO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-08-2026) Fim (15-08-2026)	Inicio (17-12-2026) Fim (31-12-2026)		

3622	Matricula *****579 Nome VILMALIR FERREIRA MORAIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3623	Matricula *****462 Nome VILSON GOMES COELHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (05-05-2026) Fim (24-05-2026)			Início (01-06-2026) Fim (10-06-2026)
3624	Matricula *****503 Nome VINICIUS CARVALHO DE SOUZA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (23-06-2026) Fim (02-07-2026)	Início (15-12-2026) Fim (24-12-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3625	Matricula *****672 Nome VINICIUS COSTA RODRIGUES Cargo SESAU - Chefe de Núcleo VI - CDS-06 *	Início (02-02-2026) Fim (21-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3626	Matricula *****259 Nome VINICIUS RAFAEL SOUZA LIMA Cargo MÉDICO	Início (19-07-2026) Fim (02-08-2026)	Início (20-11-2026) Fim (04-12-2026)		
3627	Matricula *****391 Nome VIRGINIA BRAZ DA SILVA Cargo FONOAUDIÓLOGO	Início (22-07-2026) Fim (31-07-2026)	Início (28-12-2026) Fim (16-01-2027)		

3628	Matricula *****755 Nome VITOR MARCELO FREZ MARQUES Cargo MÉDICO	Início (04-05-2026) Fim (23-05-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3629	Matricula *****532 Nome VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE Cargo MÉDICO	Início (16-06-2026) Fim (30-06-2026)	Início (15-09-2026) Fim (29-09-2026)		
3630	Matricula *****025 Nome VITÓRIA COELHO MENDES Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-02-2026) Fim (15-02-2026)	Início (17-08-2026) Fim (31-08-2026)		
3631	Matricula *****846 Nome VITORIA DA SILVA BRESSAN BARBIERI Cargo MÉDICO	Início (01-10-2026) Fim (30-10-2026)			
3632	Matricula *****158 Nome VITORIA EDNA SERRAO PANTOJA Cargo SESAU - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (29-07-2026) Fim (07-08-2026)		Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)
3633	Matricula *****578 Nome VIVALDO PINHEIRO LIMA JUNIOR Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)

3634	Matricula *****185 Nome VIVIAN RODRIGUES NEVES Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (22-01-2026) Fim (31-01-2026)	Início (09-02-2026) Fim (18-02-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3635	Matricula *****350 Nome VIVIANE CASCIMIRO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)		
3636	Matricula *****806 Nome VIVIANE DA SILVA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (07-07-2026) Fim (26-07-2026)			Início (26-06-2026) Fim (05-07-2026)
3637	Matricula *****315 Nome VIVIANE GOMES DOMINGUES Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (09-03-2026) Fim (18-03-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
3638	Matricula *****662 Nome VIVIANE GONZAGA RIBEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
3639	Matricula *****356 Nome VIVIANE GUTIERREZ DE MATOS Cargo MÉDICO	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			

3640	Matricula *****296 Nome VIVIANE MARQUES CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2026) Fim (30-11-2026)			
3641	Matricula *****936 Nome VIVIANE RAMOS BARBATO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2026) Fim (15-01-2026)	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)		
3642	Matricula *****899 Nome VOLMIR BEATTO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
3643	Matricula *****193 Nome WAGNER DA SILVA ALVES Cargo MÉDICO	Início (07-05-2026) Fim (05-06-2026)			
3644	Matricula *****515 Nome WAGNER FELIPE DINIZ RIBEIRO Cargo MÉDICO	Início (16-07-2026) Fim (30-07-2026)	Início (01-08-2026) Fim (15-08-2026)		
3645	Matricula *****081 Nome WAGNER HUMBERTO MARTINS DOS SANTOS Cargo CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL	Início (12-12-2026) Fim (31-12-2026)			Início (01-12-2026) Fim (10-12-2026)

3646	Matricula *****490 Nome WALDIRENE ALMEIDA ALEXANDRE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-04-2026) Fim (30-04-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3647	Matricula *****446 Nome WALESSA ROBERTA DE BRITO Cargo FARMACÊUTICO	Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)		Início (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
3648	Matricula *****326 Nome WALISSON DAMON DA SILVA TEIXEIRA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (08-06-2026) Fim (17-06-2026)	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	Início (11-11-2026) Fim (20-11-2026)	
3649	Matricula *****788 Nome WALTER CAMPOSTRINI FILHO Cargo MÉDICO	Início (03-03-2026) Fim (01-04-2026)			
3650	Matricula *****900 Nome WALTER JUNIOR SALES VILLARRUEL Cargo SESAU - Chefe de Núcleo V - CDS-05 *	Início (06-04-2026) Fim (15-04-2026)	Início (08-09-2026) Fim (17-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3651	Matricula *****745 Nome WALTER NACHIRO DA SILVA JUNIOR Cargo SESAU - ASSESSOR IV - CDS-04 *	Início (08-09-2026) Fim (27-09-2026)			Início (15-08-2026) Fim (24-08-2026)

3652	Matricula *****235 Nome WALTER NUNES HITZESCHKY DE MELO NETO Cargo MÉDICO	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (14-12-2026) Fim (28-12-2026)		
3653	Matricula *****106 Nome WALTER VIRHUEZ PADILLA Cargo MÉDICO	Início (01-02-2026) Fim (02-03-2026)			
3654	Matricula *****030 Nome WANDERLAN DE SÁ CAETANO Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-06-2026) Fim (20-06-2026)	Início (01-10-2026) Fim (20-10-2026)		
3655	Matricula *****501 Nome WANDERLANY MENDES DE SOUZA Cargo MÉDICO	Início (26-05-2026) Fim (04-06-2026)	Início (10-07-2026) Fim (19-07-2026)	Início (13-11-2026) Fim (22-11-2026)	
3656	Matricula *****197 Nome WANDERSON DA SILVA BARROS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (22-10-2026) Fim (31-10-2026)	Início (01-11-2026) Fim (10-11-2026)		Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
3657	Matricula *****829 Nome WANDERSON MOURA GOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			

3658	Matricula *****109 Nome WANDERSON PEREIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2026) Fim (20-08-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
3659	Matricula *****478 Nome WANESSA CARVALHO PRADO IDA Cargo ENFERMEIRO	Início (16-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)		
3660	Matricula *****849 Nome WANESSA PORTO GOMES RODRIGUES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (14-09-2026) Fim (23-09-2026)	Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3661	Matricula *****451 Nome WELLEN KELLEN RODRIGUES SOARES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-12-2026) Fim (30-12-2026)			
3662	Matricula *****535 Nome WELLINGTON MAGALHAES DE MORAIS Cargo MÉDICO	Início (01-09-2026) Fim (20-09-2026)			Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)
3663	Matricula *****112 Nome WELLINGTON PASSOS DE MELO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)	Início (02-06-2026) Fim (11-06-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

3664	Matricula *****557 Nome WELLINTON DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2026) Fim (30-07-2026)			
3665	Matricula *****523 Nome Wellyton Fernandes Felipe Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (05-01-2026) Fim (24-01-2026)			Início (25-01-2026) Fim (03-02-2026)
3666	Matricula *****904 Nome WENDELL ARLEN LIMA DE SOUSA Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-01-2026) Fim (30-01-2026)			
3667	Matricula *****813 Nome WENDER SATIRO MORAIS DE MENDONCA Cargo IPERON - ASSESSOR V - CDS 5*	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (25-05-2026) Fim (03-06-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3668	Matricula *****291 Nome WERLLY MOREIRA NASCIMENTO Cargo ENFERMEIRO	Início (08-03-2026) Fim (17-03-2026)	Início (05-04-2026) Fim (14-04-2026)	Início (16-08-2026) Fim (25-08-2026)	
3669	Matricula *****879 Nome WESLAINE LEMES DE SOUZA Cargo SESAU - Chefe de Setor V - CDS-05 *	Início (18-02-2026) Fim (27-02-2026)	Início (05-08-2026) Fim (14-08-2026)		Início (03-02-2026) Fim (12-02-2026)

3670	Matricula *****251 Nome WESLEY DOS SANTOS LOPES Cargo MOTORISTA	Inicio (02-01-2026) Fim (31-01-2026)			
3671	Matricula *****484 Nome WESLEY HOFFMANN SANTOS DA SILVA Cargo MÉDICO	Inicio (01-02-2026) Fim (20-02-2026)	Inicio (01-10-2026) Fim (10-10-2026)		
3672	Matricula *****501 Nome WESLEY ALLAN RODRIGUES INACIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-01-2026) Fim (30-01-2026)			Inicio (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3673	Matricula *****393 Nome WILLIAM TOMAS DA ROCHA SA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Inicio (05-01-2026) Fim (14-01-2026)	Inicio (15-07-2026) Fim (24-07-2026)		Inicio (15-01-2026) Fim (24-01-2026)
3674	Matricula *****063 Nome WILLIAN CASSIO GUDE Cargo MOTORISTA	Inicio (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
3675	Matricula *****702 Nome WILLIAN COSTA DE FREITAS Cargo SESAU - Coordenador de Recursos Humanos - CDS-10 *	Inicio (23-02-2026) Fim (04-03-2026)	Inicio (23-03-2026) Fim (01-04-2026)		Inicio (26-01-2026) Fim (04-02-2026)

3676	Matricula *****666 Nome WILLIAN ERNESTO ZEVALLOS POLLITO Cargo MÉDICO	Início (16-01-2026) Fim (30-01-2026)	Início (17-07-2026) Fim (31-07-2026)		
3677	Matricula *****177 Nome WILLIAN NOGUEIRA MARTINELLI Cargo ENFERMEIRO	Início (02-10-2026) Fim (31-10-2026)			
3678	Matricula *****674 Nome WILMA RAPHAELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)	Início (21-09-2026) Fim (30-09-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3679	Matricula *****167 Nome WILSON FRANCISCO RIBEIRO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (04-05-2026) Fim (13-05-2026)	Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)		Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3680	Matricula *****240 Nome WILSON KROFKE DIAS LLIVI IBANEZ JUNIOR Cargo MÉDICO	Início (13-12-2026) Fim (01-01-2027)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3681	Matricula *****014 Nome WILSON POLLINI Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (03-08-2026) Fim (01-09-2026)			

3682	Matricula *****926 Nome WULGNER FARIAS DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (21-09-2026) Fim (10-10-2026)			Início (11-12-2026) Fim (20-12-2026)
3683	Matricula *****516 Nome WYLLIAN ROMULO ELER SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-07-2026) Fim (30-07-2026)			Início (01-07-2026) Fim (10-07-2026)
3684	Matricula *****951 Nome YAN MARCEL DANTAS DE ABREU Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (02-03-2026) Fim (21-03-2026)	Início (03-08-2026) Fim (22-08-2026)		
3685	Matricula *****807 Nome YARA CRISTINA SOUZA BRAMBILA Cargo ASSESSOR II	Início (29-12-2026) Fim (17-01-2027)			Início (15-12-2026) Fim (24-12-2026)
3686	Matricula *****026 Nome YARGO ALEXANDRE DE FARIAS MACHADO Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (03-01-2026) Fim (12-01-2026)	Início (23-12-2026) Fim (01-01-2027)		Início (20-06-2026) Fim (29-06-2026)
3687	Matricula *****846 Nome YASMIM IBIAPINA BERNARDO Cargo SESAU - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (03-08-2026) Fim (12-08-2026)	Início (08-12-2026) Fim (17-12-2026)		Início (02-07-2026) Fim (11-07-2026)

3688	Matricula *****026 Nome YASMINE TAMARA REDANA DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-05-2026) Fim (30-05-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3689	Matricula *****506 Nome YLEN GRANGEIRO ATALLAH Cargo MÉDICO	Início (02-01-2026) Fim (16-01-2026)	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)		
3690	Matricula *****637 Nome YONARA CAETANO RIBEIRO Cargo SECOM - Assessor IX - CDS-09 *	Início (22-09-2026) Fim (01-10-2026)	Início (17-11-2026) Fim (26-11-2026)		Início (03-11-2026) Fim (12-11-2026)
3691	Matricula *****026 Nome YURI DA SILVA TEIXEIRA Cargo SESAU - ASSESSOR V - CDS-05 *	Início (04-02-2026) Fim (13-02-2026)	Início (08-06-2026) Fim (27-06-2026)		
3692	Matricula *****510 Nome YURI NASCIMENTO SOARES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (05-01-2026) Fim (03-02-2026)			
3693	Matricula *****637 Nome ZEILA CRISTINA GERALDO Cargo FARMACÊUTICO	Início (20-07-2026) Fim (29-07-2026)	Início (13-10-2026) Fim (22-10-2026)		Início (08-07-2026) Fim (17-07-2026)

3694	Matricula *****297 Nome ZENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTA Cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE	Início (01-01-2026) Fim (20-01-2026)			Início (21-01-2026) Fim (30-01-2026)
3695	Matricula *****125 Nome ZENILDA ROCHA BRITO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (12-07-2026) Fim (31-07-2026)			Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)
3696	Matricula *****631 Nome ZILANDA DA SILVA LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2026) Fim (20-02-2026)			Início (01-01-2026) Fim (10-01-2026)
3697	Matricula *****721 Nome ZILDA DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (10-12-2026) Fim (08-01-2027)			
3698	Matricula *****469 Nome ZILDA FARIAS DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (11-03-2026) Fim (30-03-2026)			Início (01-03-2026) Fim (10-03-2026)
3699	Matricula *****842 Nome ZILDA NUNES DO CARMO Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (14-04-2026) Fim (28-04-2026)	Início (15-12-2026) Fim (29-12-2026)		

3700	Matricula *****756 Nome ZILMA FERREIRA MASCARENHAS DA SILVA Cargo ENFERMEIRO - LC 67/92	Início (23-03-2026) Fim (01-04-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
3701	Matricula *****730 Nome ZILMA FERREIRA MASCARENHAS DA SILVA Cargo SESAU - Coordenador de Atenção a Doenças e Condições Crônicas - CDS- 10 *	Início (23-01-2026) Fim (01-02-2026)	Início (14-12-2026) Fim (23-12-2026)		Início (05-01-2026) Fim (14-01-2026)
3702	Matricula *****885 Nome ZILMA INACIO TEIXEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2026) Fim (15-07-2026)	Início (16-11-2026) Fim (30-11-2026)		
3703	Matricula *****567 Nome ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-06-2026) Fim (30-06-2026)			
3704	Matricula *****871 Nome ZULENE AMORIM DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (10-03-2026) Fim (19-03-2026)	Início (01-04-2026) Fim (10-04-2026)		Início (01-02-2026) Fim (10-02-2026)

Protocolo DOC48784

Portaria nº 6419 de 03 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o teor do processo nº 0036.044008/2025-37, e Ofício 57583 (0066035547), de 03 de novembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a partir de **03 de novembro de 2025**, na Agência Estadual de Vigilância em Saúde | **AGEVISA**, o (a) servidor (a) **ANDERSON RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula nº:*******011**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, pertencente ao quadro efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no Serviço Assistencial Multidisciplinar Domiciliar | **SAMD**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Protocolo 0066035718

Portaria nº 6433 de 04 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.051064/2025-28, Ofício 56758 (0065890220).

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **01 de novembro de 2025**, no Núcleo de Agências Transfusionais Regionalizadas - Machadinho d'Oeste| **FHEMERON-NUAGTREGMDO**, o (a) servidor (a) **MARILZA COSTA ARAUJO RISSO**, matrícula nº:*******892**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal |HEURO.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Protocolo 0066064582

Portaria de férias nº 14014 de 04 de novembro de 2025.

O(A) CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 525 de 22 de janeiro de 2025 de 22/01/2025, publicada no DOE n.16, de 23/01/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANNA BEATRIZ DIAS FERREIRA**, MÉDICO, matrícula *****273, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(02/09/2025 a 21/09/2025)** e **(22/09/2025 a 01/10/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/09/2025 a 21/09/2025)** e **(22/12/2025 a 31/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

THIAGO ELIAS DE SOUZA PEREIRA
CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC48791

Portaria nº 6232 de 20 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0036.039384/2025-18.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Hospital Infantil São Cosme e São Damião - HICD/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ANA PAULA FARIAS DUARTE	*****612	MÉDICO 20H	30
2	ANDRESA TUMELERO	*****364	MÉDICO	36
3	HARALD FEY NETO	*****084	MÉDICO	48
4	HEMANOEL FERNANDO DOS ANJOS FERRO	*****821	MÉDICO	72
5	LIEGE NEVES DE OLIVEIRA	*****261	MÉDICO 20H	47,45
6	RACHEL SOUTO	*****702	MÉDICO	12
7	RICARDO TORRES NEGRAES	*****830	MÉDICO	24
8	TAINÁ GARCIA FERREIRA GAMA	*****731	MÉDICO	55,51

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0065575482

Portaria nº 6268 de 21 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o Art. 74, da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0050.009141/2025-69.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, os servidores abaixo relacionado, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados no **HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JPII/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ALFREDO ARAUJO DE MESQUITA	*****222	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	36
2	ANA MARIA DA SILVA	*****446	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	24
3	ANTÔNIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO	*****001	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	45,13

4	AUTA TRINDADE DE OLIVEIRA	*****270	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	24
5	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	*****919	AGENTE ADMINISTRATIVO	60
6	CLARA RIZOMAR FRANÇA	*****131	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	48
7	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	*****436	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	96
8	ELAIDE ROMILTA DE ARAÚJO LIMA	*****447	AGENTE ADMINISTRATIVO	12,28
9	ELIZABETH MOREIRA DA LUZ MASCARENHAS	*****481	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	36
10	ELOIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	*****745	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
11	ERASMO VIEIRA SOBRINHO	*****548	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	48
12	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	*****746	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	48
13	IRENE ANASTÁCIO MACEDO	*****926	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	24
14	JOÃO RANDS PINTO BEZERRA	*****788	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	96
15	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	*****034	MOTORISTA	47,51
16	LAILTON HUDSON SAMPAIO	*****086	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	24
17	LEA MARGARETH SILVA VIEIRA	*****521	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	21,4
18	LELANDIA PEREIRA RIBEIRO	*****306	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	96
19	LINDOMAR PRESTES DA SILVA	*****406	AGENTE ADMINISTRATIVO	96
20	MARIA DA CONCEICAO CARDOZO BRAGA	*****193	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	36
21	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	*****207	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	47,03
22	MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	*****825	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	48
23	MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA	*****837	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	60
24	OLIVEIROS RODRIGUES VIEIRA	*****958	AGENTE ADMINSTRATIVO	45,23
25	ONÉSIMO GUEDES FERRO	*****473	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	88,06
26	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	*****453	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21,06
27	TÂNIA MARIA ARAÚJO DE MOURA LIMA	*****305	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	48
28	VALDINA RODRIGUES NASCIMENTO ROSA	*****437	AGENTE ADMINISTRATIVO	59,54

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0065630380

Portaria nº 6269 de 21 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0036.049024/2025-16.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC/SESAU**, referente ao mês de **AGOSTO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	LUZINETE BORGES SOARES	*****630	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
2	MARLUCIA ANGELINA DA SILVA	*****472	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
3	MARLY DE SOUZA MARTINS	*****030	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0065632838

Portaria nº 6270 de 21 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0049.011821/2025-81.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ADENILDA SANTOS ARAGAO	*****430	AUX. EM ENFERMAGEM	24
2	ADRIANA MOREIRA NUNES	*****382	AUX. EM ENFERMAGEM	36
3	ALCINEI FERREIRA	*****879	AUX. DE SERV. GERAIS	60
4	ALDA LUZ DOS SANTOS	*****734	AUX. EM ENFERMAGEM	36
5	ALESSANDRA SOUZA AIRES	*****520	AUX. EM ENFERMAGEM	48
6	ALINE DOS SANTOS PRADO	*****809	AUX. DE SERV. GERAIS	84
7	ALTAIZA ROQUE DA COSTA	*****344	AUX. EM ENFERMAGEM	48
8	ARLETE PINHEIRO MOREIRA	*****871	AUX. DE SERV. GERAIS	36
9	BENILCE DA SILVA MAGALHAES	*****368	AUX. DE SERV. GERAIS	44,52
10	CAMILA TITO DA SILVA	*****790	AUX. DE SERV. GERAIS	70,29
11	CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA	*****763	AUX. DE SERV. GERAIS	96
12	CLEMILSON SOARES MENDONÇA	*****143	AUX. DE SERV. GERAIS	96
13	CRISTIANE SILVA DE SENA	*****926	AUX. EM ENFERMAGEM	71,15
14	DANIELE CRISTINA CAMPOS DO CARMO	*****793	AUX. DE SERV. GERAIS	96
15	DILTON BARROS CARDOSO	*****681	AUX. DE SERV. GERAIS	72

16	EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	*****383	AUX. EM ENFERMAGEM	96
17	EDUARDO BARBOSA LOPES	*****063	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	96
18	EDVANEIDE MARIA BATISTA	*****418	AUX. EM ENFERMAGEM	48
19	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	*****002	AUX. EM ENFERMAGEM	48
20	ELIEZER NASCIMENTO SANTOS	*****109	AUX. DE SERV. GERAIS	60
21	ELIS MARCELA MAZZULO DE SOUZA FECURY	*****447	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	72
22	ELISANDELA CASTRO FURTADO	*****779	AUX. DE SERV. GERAIS	60
23	ELISON TICONA PENHA	*****273	AUX. DE SERV. GERAIS	36
24	ELMA NASCIMENTO SANTOS	*****364	AUX. DE SERV. GERAIS	79,41
25	ELONEIDE MACHADO DO Ó	*****283	AUX. DE SERV. GERAIS	24
26	ELZA GEORGIA NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	*****353	AUX. DE SERV. GERAIS	84
27	ERISSON CERQUEIRA SOARES	*****036	AUX. DE SERV. GERAIS	72
28	ESTELITA CAPELLARO	*****410	AUX. EM ENFERMAGEM	44
29	EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	*****538	AUX. EM ENFERMAGEM	96
30	EVANDRO COLARES	*****449	AUX. EM ENFERMAGEM	36
31	EVANE ANDRADE DA SILVA	*****446	AUX. DE SERV. GERAIS	96
32	FELIPE ALVES CRUZ	*****658	AUX. DE SERV. GERAIS	96
33	FLAVIA MARIA NASCIMENTO LIMO MOURA	*****115	AUX. DE SERV. GERAIS	96
34	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE OLIVEIRA	*****646	AUX. DE SERV. GERAIS	24
35	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	*****152	AUX. DE SERV. GERAIS	48
36	FRANCISCA JOSIANE FREITAS SOUSA	*****724	AUX. DE SERV. GERAIS	84
37	FRANCISCA NENES CARMO	*****941	AUX. DE SERV. GERAIS	60
38	FRANCISCA NEUSANIRA EVANGELISTA MONTES SANTANA	*****493	AUX. EM ENFERMAGEM	71,57
39	FRANCISCA PERES DOS SANTOS	*****942	AUX. DE SERV. GERAIS	24
40	FRANCISCO BARROSO DA SILVA	*****386	AUX. DE SERV. GERAIS	96
41	GERCINA SILVA DA ROCHA	*****574	AUX. EM ENFERMAGEM	48
42	GIDEONI LEAL DE CASTRO	*****639	AUX. DE SERV. GERAIS	72
43	GRACIEL OLIVEIRA DE SOUSA	*****291	AUX. DE SERV. GERAIS	21,53
44	HELENILSON GARCIA DE PAULA	*****683	AUX. DE SERV. GERAIS	72
45	HUDSON SOMBRA TORRES	*****468	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	96
46	IARA CRISTINA SALES ALENCAR	*****786	AUX. EM ENFERMAGEM	60
47	INGRID MESSIAS DA SILVA	*****888	AUX. DE SERV. GERAIS	48
48	IRINETE CARDOSO DOS SANTOS COSTA	*****653	AUX. DE SERV. GERAIS	96
49	IRMA LACERDA MACHADO	*****446	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	48
50	IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	*****483	AUX. DE SERV. GERAIS	96
51	JAILDA DA SILVA BANDEIRA	*****851	AUX. EM ENFERMAGEM	96
52	JAIME LESSA DE SOUZA	*****500	AUX. DE SERV. GERAIS	36
53	JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	*****767	AUX. EM ENFERMAGEM	96
54	JASON FIGUEIRA DA SILVA	*****603	AUX. DE SERV. GERAIS	96

55	JENILCE SALES MITOUSO	*****754	AUX. DE SERV. GERAIS	35
56	JOAO SOCORRO MARQUES DE FREITAS	*****854	AUX. DE SERV. GERAIS	96
57	JOELMA BEZERRA	*****219	AUX. DE SERV. GERAIS	10,59
58	JOSE MAURO ARROIO LOPES	*****919	AUX. DE SERV. GERAIS	48
59	JOSENIR PEREIRA DA SILVA	*****502	AUX. EM ENFERMAGEM	72
60	JULI ENDRESON CUQUI DA SILVA	*****373	AUX. DE SERV. GERAIS	52,14
61	JULIANA SILVA MENDONCA	*****356	AUX. DE SERV. GERAIS	84
62	KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	*****742	AUX. DE SERV. GERAIS	48
63	KATIA SORAYA DA SILVA SANTOS	*****157	AUX. DE SERV. GERAIS	84
64	LILIAN DOS SANTOS SOUZA MOURAO	*****391	AUX. DE SERV. GERAIS	36
65	LUCELIA MARTINS DE SOUZA	*****850	AUX. DE SERV. GERAIS	96
66	LUCIA BARROZO DA SILVA	*****951	AUX. EM ENFERMAGEM	19,23
67	LUCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	*****783	AUX. DE SERV. GERAIS	21,43
68	LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	*****921	AUX. DE SERV. GERAIS	23,11
69	LUCILEIA DE SOUZA PACO	*****137	AUX. DE SERV. GERAIS	48
70	LUCILIO MENDES RAMOS	*****345	AUX. DE SERV. GERAIS	48
71	MARCIO JOSE DE SANTANA	*****965	AUX. DE SERV. GERAIS	72
72	MARIA APARECIDA RIBEIRO	*****487	OF. DE MANUTENÇÃO	84
73	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	*****804	AUX. DE SERV. GERAIS	84
74	MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	*****995	AUX. DE SERV. GERAIS	84
75	MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	*****392	AUX. DE SERV. GERAIS	24
76	MARIA DO SOCORRO MESQUITA PIMENTEL	*****680	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	60
77	MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	*****148	AUX. DE SERV. GERAIS	60
78	MARIA EUNICE PEREIRA LIMA	*****534	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	36
79	MARIA FREITAS DE ALENCAR	*****960	AUX. DE SERV. GERAIS	96
80	MARIA GRACIETE LAMARAO FEITOSA	*****134	AUX. DE SERV. GERAIS	96
81	MARIA LUCIA ROCHA ANDRADE	*****963	AUX. DE SERV. GERAIS	84
82	MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS	*****408	AUX. EM ENFERMAGEM	60
83	MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA MENDES	*****934	AUX. DE SERV. GERAIS	60
84	MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO	*****964	AUX. DE SERV. GERAIS	84
85	MARILENE BARBOSA ROCHA	*****473	AUX. DE SERV. GERAIS	83,24
86	MARINALDA APARECIDA BATISTA	*****507	AUX. DE SERV. GERAIS	87,41
87	MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	*****433	AUX. EM ENFERMAGEM	34,57
88	MARK JUNIOR LOURENÇO DA SILVA BRITO	*****365	AUX. DE SERV. GERAIS	96
89	MARTISALEM VALIM ALVES	*****196	AUX. EM ENFERMAGEM	96
90	MELKISEDEC SANTOS CHAVES	*****129	AUX. DE SERV. GERAIS	72
91	MISTES SOUZA DA SILVA CUNHA	*****518	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	96
92	PEDRO DIAS CARNEIRO	*****528	AUX. DE SERV. GERAIS	96
93	RAFAEL MARTINS SENA	*****309	AUX. DE SERV. GERAIS	93,45

94	RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA	*****285	AUX. EM ENFERMAGEM	96
95	REGINA PEDRO DA SILVA CAVALCANTE	*****473	AUX. DE SERV. GERAIS	59,03
96	REGINALDO MAIA ARAUJO PINTO	*****800	AUX. DE SERV. GERAIS	96
97	RILDO MARQUES GUERREIRO	*****131	AUX. DE SERV. GERAIS	84
98	RITA DE FATIMA SILVA	*****566	AUX. EM ENFERMAGEM	36
99	RONILDA DIAS CHAVES	*****236	AUX. DE SERV. GERAIS	80,24
100	ROSILENE SANTOS DE SENA	*****275	AUX. DE SERV. GERAIS	12
101	RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	*****463	OF. DE MANUTENÇÃO	96
102	SAMELA JAQUELINE PARDO DE SOUZA LIONEL	*****931	AUX. DE SERV. GERAIS	96
103	SANDRA DOS SANTOS SIQUEIRA	*****548	AUX. DE SERV. GERAIS	60
104	SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	*****072	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	60
105	SELMA APARECIDA BEZERRA	*****752	AUX. EM ENFERMAGEM	73,29
106	SILAS DE MELO FERREIRA	*****856	AUX. DE SERV. GERAIS	96
107	SOLANGE MITOZO DE MORAIS BATISTA	*****274	AUX. DE SERV. GERAIS	94,39
108	TELMA SANTOS MAGALHAES DE SOUZA	*****659	AUX. DE SERV. GERAIS	60
109	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	*****554	AUX. EM ENFERMAGEM	96
110	THAIS OLIVEIRA DA SILVA	*****522	AUX. DE SERV. GERAIS	96
111	VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	*****975	AUX. DE SERV. GERAIS	57
112	VALDNEY LIMA VALE	*****021	OF. DE MANUTENÇÃO	84
113	VALERIA DANTAS DE ANDRADE	*****746	AUX. DE SERV. GERAIS	96
114	VANGELA MAIA FRANCA	*****976	AUX. DE SERV. GERAIS	96
115	VANILDE MARIA MOREIRA BRAS	*****876	AUX. DE SERV. GERAIS	60
116	VERONILCE FERREIRA DA SILVA	*****172	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	72

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0065639023

Portaria nº 6277 de 21 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0036.047266/2025-75.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Hospital Regional de Buritis - HRB/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	CRISTINO OLIVEIRA FERREIRA	*****085	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	12

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0065648388

Portaria nº 6302 de 23 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0036.039421/2025-80.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Hospital Regional de Cacoal/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ADEMIR DA COSTA	*****004	PSICOLOGO	59,15
2	ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	*****760	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
3	ADRIANA PERRUT DE LIMA	*****214	TÉC. EM ENFERMAGEM	20,3
4	AELLEN PATRICIA SANTOS SILVA	*****507	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
5	ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA	*****077	TÉC. EM ENFERMAGEM	5,23
6	ALEXANDRA SANTOS SILVA	*****365	TÉC. EM ENFERMAGEM	67,47
7	ALYNY DA SILVA ALVES	*****459	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,41
8	ANA CRISTINA SAMPAIO SANTOS	*****792	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
9	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	*****108	ASSISTENTE SOCIAL	83,31
10	ANA PAULA ALVES NUNES	*****149	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
11	ANDRÉ PEDRO DE ALCANTARA	*****556	TÉC. RADIOLOGIA	72
12	ANDRESSA MAGALI KOPPER JORGE	*****681	NUTRICIONISTA	84
13	ANDREZA DE ANDRADE PINTO	*****671	ENFERMEIRO	12
14	ANGELA APARECIDA DE LIMA	*****942	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
15	ANGELICA ALINE ALVES DE OLIVEIRA CANDIDO	*****655	TÉC. RADIOLOGIA	96
16	ANGELO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	*****134	ASSISTENTE SOCIAL	96
17	APARECIDA DIAS FERREIRA E SILVA	*****358	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
18	ARMANDO ORIEL DA SILVA SANTOS	*****419	ENFERMEIRO	83,06
19	BERNADETE APARECIDA SIMÃO	*****308	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
20	CAIO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	*****733	ENFERMEIRO	96

21	CARLA ALESSANDRA DA SILVA VIEIRA	*****142	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
22	CASSIANE VALÉRIO CARREIRO	*****572	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
23	CATIUSCIA SANÁRA DE OLIVEIRA SILVA	*****888	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
24	CELMA APARECIDA VALÉRIO MOREIRA	*****683	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
25	CICERA APARECIDA DE JESUS	*****933	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
26	CLECI DA SILVA	*****686	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
27	CLENIR INÊS MATIELLO DE ÁVILA	*****881	ENFERMEIRO	48
28	CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	*****560	NUTRICIONISTA	48
29	CLEONICE PEGO DA SILVA	*****388	ENFERMEIRO	36
30	CLEONICE SABINO DA SILVA	*****214	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
31	CLEUZA MARIA DOS SANTOS	*****185	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
32	CLEUZA NOÉ DE OLIVEIRA	*****393	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
33	CRISTIANE JOSÉ DE BARROS	*****698	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
34	CRISTIANE MOREIRA VRENA	*****523	TÉC. EM LABORATÓRIO	48
35	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	*****454	ENFERMEIRO	96
36	CRISTINA FERREIRA BUIQUE	*****158	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,56
37	DAIANE MARA DOS SANTOS RAGAZÃO	*****250	ENFERMEIRO	60
38	DANUBYA ALVES MARTINIANO	*****818	ENFERMEIRO	108
39	DAYANE CRISTINA PINTO NEVES	*****942	FISIOTERAPEUTA	48
40	DHEISE ALVES MARINHO	*****170	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
41	DIOGO LOUREIRO DE FREITAS	*****951	CIR. DENTISTA	96
42	DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	*****110	TÉC. RADIOLOGIA	72
43	EDILEUSA LINA DA SILVA RODRIGUES	*****555	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
44	EDNEIA SANTANA DE SOUZA	*****690	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
45	EIRE SOARES RIBEIRO	*****144	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
46	ELENIR SILVA DE CARVALHO	*****949	FISIOTERAPEUTA	48,47
47	ÉLIA RIBEIRO DE ARAÚJO	*****988	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
48	ELIANA DE SOUZA RIBEIRO LEONE	*****897	AUX. DE ENFERMAGEM	72
49	ELIANA LUZINETE SIMÕES SILVA	*****023	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
50	ELIANE ARAÚJO DE ANDRADE BARBOSA	*****624	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
51	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	*****792	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
52	ELIETE PEREIRA SERAFIM	*****561	ASSISTENTE SOCIAL	50,55
53	ELINEIA TEIXEIRA SOUZA	*****420	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,13
54	ELIS REGINA DE MASCENO ELIAS	*****840	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
55	ELISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA	*****303	FARMACÊUTICA	24
56	ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO MARQUES	*****367	ENFERMEIRO	48,39
57	ELIZABETE SIMÃO MOITINHO	*****223	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
58	ELIZABETH RODRIGUES DE PAULA	*****532	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
59	ELIZÂNGELA APARECIDA DA SILVA	*****294	TÉC. EM ENFERMAGEM	96

60	EMANUELLE NOGUEIRA NEGREIROS	*****587	NUTRICIONISTA	36
61	EMILLY KARINE VENTURA DE LIMA	*****770	ENFERMEIRO	96
62	ERIANE CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA	*****190	ENFERMEIRO	48
63	ERICA GREICE DA SILVA	*****798	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
64	ERICA RODRIGUES OLIVEIRA	*****609	FISIOTERAPEUTA	58,23
65	ERIKA ESTER COSTA RANGEL	*****433	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
66	ERIKA FERREIRA DA SILVA BITTENCOURT	*****026	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,19
67	ERINETE COLETE DA SILVA ARCANJO	*****390	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
68	EVELYNE CARDOSO TAVARES PEREIRA SILVA	*****938	ENFERMEIRO	96
69	EVERTON PINHEIRO VIEIRA MARQUES	*****374	TÉC. RADIOLOGIA	120
70	FABIANA BATISTA DO VALE	*****547	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
71	FABIANA NEPOMUSCENO	*****672	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
72	FABIANE RODRIGUES DE SOUZA	*****129	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
73	FLÁVIA DA SILVA LELIS	*****173	FISIOTERAPEUTA	95,11
74	FRANCISCA LETÍCIA MOREIRA LUSTOSA PORTELA	*****349	FARM-BIOQUÍMICA	84
75	GENADIR OLIVIA LOPES LEAL	*****620	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
76	GILDA VASCONCELOS BATISTA	*****257	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
77	GIOVANA PRETTI GIOVANI	*****139	TÉC. EM ENFERMAGEM	20,28
78	GISLAINE DEMARCHI	*****825	ENFERMEIRO	36
79	GLEICE MARA TURATI	*****780	ENFERMEIRO	96
80	IRACILDA BARBOSA SIQUEIRA	*****440	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
81	IZABEL ALMEIDA DA SILVA RICARTE SOUZA	*****970	ENFERMEIRO	94,3
82	IZOLINA RODRIGUES RUBIO	*****041	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
83	JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	*****469	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
84	JARMANY PESSOA DA SILVA	*****082	TÉC. EM ENFERMAGEM	71,17
85	JÉSSICA DOS SANTOS SOUZA	*****879	ENFERMEIRO	24
86	JISLEY MARTINS LEITE	*****829	TÉC. EM ENFERMAGEM	72,55
87	JOANETE PEREIRA JESUÍNO	*****007	TÉC. EM NUTRIÇÃO	48
88	JOÃO BATISTA LIMA	*****648	TÉC. RADIOLOGIA	36
89	JOÃO CORREIA DOS SANTOS	*****523	AUX. DE SERV. GERAIS EM SAÚDE	96
90	JOELMA GOMES PEREIRA	*****613	TÉC. EM ENFERMAGEM	37,27
91	JOSÉ IVALDO SOARES	*****412	TÉC. RADIOLOGIA	35,4
92	JOSENILDA DA SILVA	*****702	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,23
93	JOSSIMAR CORREA INÁCIO	*****096	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
94	JULIANA PERIN VENDRUSCULO	*****801	ENFERMEIRO	43
95	JULIANA SOTELLE ARAN	*****374	ENFERMEIRO	60
96	JULIANE ARAÚJO NEPONUCENO	*****535	TÉC. EM ENFERMAGEM	91,45
97	KARINE CASTRO	*****193	FISIOTERAPEUTA	24
98	KARLAÍNA GOMES SCALFONI ROMAIS	*****256	TÉC. EM ENFERMAGEM	24

99	KAROLAINE CRISTINA SILVA BARRETO	*****781	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
100	KÁTIA MARIA MARQUES DOS REIS	*****257	TÉC. EM ENFERMAGEM	83,51
101	KEICYANE ANDRYELLE EMERICK FRANCO RIBEIRO	*****680	ENFERMEIRO	84,22
102	KEILA CASSIMIRO CORDEIRO LIPKE	*****277	ENFERMEIRO	72
103	KELLY DE OLIVEIRA DANTAS	*****913	NUTRICIONISTA	60
104	KESCIA MOREIRA CORDEIRO	*****272	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
105	KLEOSIANY DA SILVA LIMA	*****029	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
106	LEILA CORTEZANI	*****735	TÉC. EM NUTRIÇÃO	72
107	LEONILDA ROSA DE OLIVEIRA	*****548	TÉC. EM ENFERMAGEM	34,48
108	LEONILDA VERONICA DE SOUZA	*****966	TÉC. EM ENFERMAGEM	95
109	LEONOR FERREIRA DA CRUZ FRANCISCO	*****033	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
110	LIDIA LURIKO YASSUDA MOREIRA	*****083	FARMACÊUTICA	22,06
111	LILIAN DA COSTA DUARTE VIEIRA	*****744	FISIOTERAPEUTA	24,4
112	LINDINALVA ALVES DE SOUZA FERREIRA	*****086	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
113	LUCIAN PESSOA LEIGUE SALLIA	*****457	TÉC. EM ENFERMAGEM	23,43
114	LUCIANE CRISTIELLE DE OLIVEIRA BACHINI	*****661	ENFERMEIRO	72
115	LUCIENE LEMOS DOS SANTOS PEREIRA	*****100	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
116	LUCILENE APARECIDA AIRES SONAQUE	*****689	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
117	LUCINEIDE GODIN SOARES	*****374	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
118	LUZIMEIRE NOBRE DA SILVA FREITAS	*****451	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
119	LUZINETE BORGES SOARES	*****630	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
120	MAISA GARCIA	*****757	TÉC. EM ENFERMAGEM	71,4
121	MAMÉDIA MARIA DOS SANTOS	*****117	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
122	MARCELLE CARVALHO GIL	*****131	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
123	MARCELO SOUZA DA SILVA	*****864	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
124	MARCIA CRISTINA DA SILVA	*****674	TÉC. EM NUTRIÇÃO	68,53
125	MÁRCIO MARQUES MORAES	*****918	TÉC. EM EQUIP. HOSPITALARES	108
126	MARGARETE REGINA LOURO DOS SANTOS	*****844	FISIOTERAPEUTA	24
127	MARGARETE SOARES SILVA	*****614	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
128	MARIA APARECIDA CORDEIRO	*****370	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
129	MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	*****706	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
130	MARIA BRAMBILA SANCHES	*****574	ASSISTENTE SOCIAL	72
131	MARIA DA GLÓRIA SILVA DE OLIVEIRA ROCHA	*****714	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,24
132	MARIA DAS NEVES CORDEIRO	*****114	TÉC. EM ENFERMAGEM	83,59
133	MARIA EVANILDE DA SILVA ASSUNÇÃO	*****751	TÉC. EM ENFERMAGEM	15,07
134	MARIDIANE SCHELL	*****039	TÉC. EM ENFERMAGEM	12,54
135	MARILDA DO CARMO FRANCELINO TEIXEIRA	*****339	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,16
136	MARINEZ LUCIA DA SILVA COELHO	*****700	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
137	MARISA SANTOS SILVA	*****967	TÉC. EM ENFERMAGEM	72

138	MARLENE ROSA DA SILVA	*****182	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
139	MARLUCIA ANGELINA DA SILVA	*****472	TÉC. EM ENFERMAGEM	83,33
140	MARLY DE SOUZA MARTINS	*****030	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
141	MATEUS BATISTA MOREIRA JUNIOR	*****414	FISIOTERAPEUTA	84
142	MAYRA OLIVEIRA ANDRADE	*****896	TÉC. EM NUTRIÇÃO	48
143	MELISSA MARIANO DOS SANTOS	*****107	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
144	MIRIAN ULKOLWSKI	*****743	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
145	MOACYR CHAGAS DOS SANTOS NETO	*****594	ENFERMEIRO	60
146	OSANA PACHECO ANDRADE	*****417	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,53
147	PATRÍCIA DE SOUZA CHAGAS	*****976	NUTRICIONISTA	108
148	PATRÍCIA GUSMÃO SILVA	*****261	NUTRICIONISTA	48
149	PRISCILA ROSENDO BARBOSA DE ANDRADE	*****954	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
150	RAFAEL ZONDONADI DE SOUZA	*****071	ENFERMEIRO	11,26
151	RARIELLY DOS SANTOS NERES	*****434	ENFERMEIRO	84
152	REINALDO ALVES DE LIMA	*****665	ENFERMEIRO	11,24
153	ROBSON PEIXOTO RAACH	*****175	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
154	ROGÉRIO OZÓRIO SARTORI	*****855	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
155	ROSANGELA CARDOSO RODRIGUES	*****419	TÉC. EM ENFERMAGEM	95
156	ROSELI PAULON JOSÉ	*****900	ENFERMEIRO	48
157	ROSENI PEREIRA LOPES	*****800	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
158	ROSILENE ALVES CARVALHO DE CAMPOS	*****741	TÉC. EM NUTRIÇÃO	36
159	ROSILENE DA SILVA	*****945	AUX. DE ENFERMAGEM	95,03
160	ROSIMEIRE DIAS FERREIRA	*****661	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
161	ROSINAIDE VALQUIRIA LENZI	*****989	FARMACÊUTICA	95,51
162	ROSIVAL NUNES DA SILVA	*****298	ENFERMEIRO	48
163	SABRINA SCHMIDT LIMA FERRARI	*****537	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
164	SALETE CRISTINA ELIAS	*****587	AUX. DE ENFERMAGEM	48
165	SANDRA DOS SANTOS DINIZ	*****647	TÉC. RADIOLOGIA	71,49
166	SARA RUBIO DE FRANÇA	*****228	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
167	SHEILA CARMINATI DE LIMA SOARES	*****117	ENFERMEIRO	37,32
168	SILVANA MASSUCATTO	*****336	TÉC. EM ENFERMAGEM	46,26
169	SIRLEI FRANCISCO PIMENTEL	*****393	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
170	SOLIMAR SCHUMANN DOS SANTOS	*****111	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
171	SONIA DA SILVA VEIGA LOESCHNER	*****452	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
172	STEFANI DE OLIVEIRA CARLOS	*****326	TÉC. EM ENFERMAGEM	20,17
173	SUELI VAELENTE DOS SANTOS	*****653	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
174	SUELLEN CORVELLO DO NASCIMENTO	*****652	TÉC. RADIOLOGIA	24
175	SUZANA DUARTE DE OLIVEIRA	*****919	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
176	TÁRCIA ANGLECA CARIAS	*****151	TÉC. EM ENFERMAGEM	85,42

177	THAIS YASMIN SOUZA	*****767	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
178	TIAGO LOPES DE CARVALHO	*****163	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
179	VALDIRENE CAETANO DA SILVA	*****029	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
180	VANESSA CAROLINE MATOS	*****945	TÉC. EM ENFERMAGEM	89,49
181	VÂNIA LUIZ DA SILVA	*****362	TÉC. EM ENFERMAGEM	55,42
182	VERA LUCIA DIOLINO COTTA	*****324	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
183	VILMA VILAS BOAS FLOR ALVES	*****386	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
184	VIVIANE CASCIMIRO	*****350	TÉC. RADIOLOGIA	96
185	WAGNER HUMBERTO MARTINS DOS SANTOS	*****081	CIR. DENTISTA	24
186	WILLIAN NOGUEIRA MARTINELLI	*****177	ENFERMEIRO	12
187	ZILMA INACIO TEIXEIRA	*****885	TÉC. EM ENFERMAGEM	108

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0065715871

Portaria nº 6322 de 24 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0049.011823/2025-71.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ADILA SANTOS ALVES	*****590	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,19
2	ADILENE SANTOS BRAGA	*****429	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
3	ADRIANA PEREIRA	*****964	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
4	ADRIANA SOARES DA SILVA	*****147	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
5	ADRIANE ROSA	*****992	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
6	ADRIELI DE CARVALHO FROIS	*****567	TÉC. EM LABORATÓRIO	63,36
7	AFRA MARIA JOVINO DE PAULA	*****794	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
8	AGNALDO ARRUDA SOARES	*****734	TÉC. EM SERV. DE SAÚDE	36
9	AGRIPINO GOMES	*****780	VIGILANTE	96
10	ALCIONE MELO DA COSTA	*****603	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
11	ALDEMIRA DE SOUZA RODRIGUES	*****875	TÉC. EM ENFERMAGEM	60

12	ALESSANDRA JANUARIO DA SILVA	*****896	TÉC. EM ENFERMAGEM	59,43
13	ALEX ALBUQUERQUE DE ATHAYDE	*****920	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
14	ALEX SANDRO DE ALBUQUERQUE	*****889	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,29
15	ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	*****299	TÉC. EM ENFERMAGEM	94
16	ALICE DO NASCIMENTO COSTA	*****480	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
17	ALICINEIA FREITAS DE ARAUJO	*****480	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
18	ALINE ARAUJO DE ALEXANDRE QUEIROZ	*****072	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
19	ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES	*****135	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36,02
20	ALINE MATOS FERREIRA	*****755	TÉC. EM ENFERMAGEM	59,4
21	ALVINA SILVEIRA	*****925	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
22	AMANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	*****151	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
23	AMON DE SOUZA CANTO	*****199	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
24	ANA ARLY CAVALCANTE MEIRA DE ANDRADE	*****517	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	58,21
25	ANA CLAUDIA ALVES MOURAO LOPES	*****686	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
26	ANA CLAUDIA DE ARAUJO	*****507	TÉC. EM ENFERMAGEM	33,09
27	ANA PAULA DA FONSECA OLIVEIRA	*****647	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,4
28	ANA PAULA LIMA BRAGA	*****281	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	84
29	ANA PAULA MOLARI PESSOA	*****809	TÉC. EM ENFERMAGEM	70,58
30	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	*****741	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
31	ANDRE EZEQUIEL DE MIRANDA	*****854	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
32	ANDREA REGINA PEREIRA	*****420	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
33	ANDREIA ANGELICA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	*****595	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	11,16
34	ANDRESSA COELHO SILVA	*****219	TÉC. EM ENFERMAGEM	58,57
35	ANDREZA BEZERRA DE SOUZA	*****807	TÉC. EM ENFERMAGEM	33,27
36	ANGELI MAIARA FREITAS DE CASTRO	*****500	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
37	ANTONIO CARLOS DA SILVA	*****333	TÉC. EM RADIOLOGIA	33,33
38	ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAUJO	*****986	TÉC. EM ENFERMAGEM	29,46
39	AREIDE GUEDES DA SILVA	*****551	TÉC. EM SERV. DE SAÚDE	84
40	ARIELE DE LIMA SOUZA	*****081	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
41	AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	*****349	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
42	AZORAIR CONSTANTINO SILVA LIMA	*****772	TÉC. EM LABORATÓRIO	36,53
43	BERLINDA GABRIELA CABRAL DE LIMA	*****674	TÉC. EM ENFERMAGEM	31,25
44	BIANCA MONTEIRO RIBEIRO	*****584	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	96
45	BRUNA RITCHELI BORGES DA ROCHA	*****049	TÉC. EM ENFERMAGEM	95,24
46	CAMILA APARECIDA DE MORAES	*****252	TÉC. EM RADIOLOGIA	35,35
47	CAMILA APARECIDA DE MORAES	*****198	TÉC. EM RADIOTERAPIA	36
48	CAMILA FERREIRA BONI	*****743	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	36
49	CAREN REGINA NOBRE LUZ DE OLIVEIRA	*****562	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
50	CARINE FRANCIELE TORRES	*****829	TÉC. EM ENFERMAGEM	82,46

51	CARLA VIANA VARELA	*****878	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	24
52	CARLOS BURGAS VASQUEZ	*****392	TÉC. EM INFORMÁTICA	95,07
53	CAROL DOS SANTOS ARAUJO	*****791	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	36
54	CATIANA PEREIRA SANTOS DA SILVA	*****682	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
55	CELIA ANASTACIA CARNEIRO SILVA	*****588	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
56	CELIA CRISTINA REGO DE BRITO	*****625	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,27
57	CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	*****699	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
58	CLAUDETE ROSAS DA SILVA	*****678	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
59	CLAUDETH DA SILVA FERREIRA	*****354	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
60	CLAUDIANA DA SILVA	*****987	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	72
61	CLAUDINEIA BALBINA DO ROZARIO SILVA	*****666	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
62	CLEA MARCIA ALVES DE QUEIROZ	*****395	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
63	CLEFERSON CHUINCA	*****025	TÉC. EM SERV. DE SAÚDE	36
64	CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	*****896	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
65	CLEISIANE FERREIRA VASQUES	*****798	TÉC. EM ENFERMAGEM	95,35
66	CLEUTIANE NUNES PEREIRA	*****564	TÉC. EM ENFERMAGEM	34,38
67	CLEVISSON SOUZA GUIMARAES	*****442	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
68	CRISTIANE FROES SIMOES	*****525	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
69	CRISTIANE OLIVEIRA MAIA	*****946	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
70	CRISTILENE RIBEIRO RODRIGUES	*****244	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
71	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	*****964	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
72	CRISTINA GOMES PASSOS	*****625	TÉC. EM ENFERMAGEM	83,37
73	DAIORRANA SAIARA PEREIRA DE SOUZA	*****796	TÉC. EM ENFERMAGEM	68,44
74	DAMIANE EULALIA DE SOUZA DELGADO	*****068	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
75	DANIEL DE SOUZA BEZERRA MENDONCA	*****223	TÉC. EM RADIOLOGIA	24
76	DANIELE DA SILVA SOUZA	*****989	TÉC. EM ENFERMAGEM	21,5
77	DANIELE LIMA DE PAULA	*****829	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
78	DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	*****235	TÉC. EM ENFERMAGEM	25,43
79	DEANE SANTOS PINTO	*****081	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
80	DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	*****238	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
81	DEBORA FERREIRA DA SILVA RAYOL	*****477	TÉC. EM ENFERMAGEM	42
82	DEBURA CARDOSO DOS SANTOS	*****637	TÉC. EM ENFERMAGEM	58,59
83	DEISIANE APRIGIO GUEDES	*****632	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	59,39
84	DELANE DE ANDRADE BELO	*****111	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
85	DELBIANO GOMES DA SILVA BARBOSA	*****836	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	96
86	DEUBLIANE SILVA DAS NEVES	*****620	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
87	DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	*****676	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
88	DEUZILENE SILVA DE SOUSA	*****300	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
89	DEYVISON ANTONY DA SILVA COSTA	*****832	TÉC. EM ENFERMAGEM	96

90	DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	*****638	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	84
91	DIANE QUELE MENDES FIALHO	*****439	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
92	DUCELENE DOS SANTOS ARAUJO	*****717	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
93	DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA	*****656	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
94	EDICLEIA CANCELA DE SOUZA	*****835	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
95	EDILENE PINTO DOS SANTOS	*****446	TÉC. EM ENFERMAGEM	90,57
96	EDIMARA DE CASTRO MONTES NOBRE	*****826	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
97	EDINEUSA GUSMÃO RAMOS	*****190	TÉC. EM ENFERMAGEM	69,01
98	EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO MARTINS FERREIRA	*****806	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
99	EDLENE ANALIA DE ANDRADE	*****123	TÉC. EM ENFERMAGEM	21,29
100	EDNA AMBROSIO DE MENEZ	*****842	TÉC. EM ENFERMAGEM	67,58
101	EDRINA FERREIRA DA SILVA	*****285	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
102	ELAINA CRISTINA PANTOJA CARDOSO	*****063	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
103	ELAINE CRISTINA BRAGA DE LIMA	*****645	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
104	ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	*****782	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	72
105	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	*****378	TÉC. EM RADIOLOGIA	72,21
106	ELCI MARLEI FREITAG	*****616	TÉC. EM LABORATÓRIO	84
107	ELDIVANETE SOUZA DOS SANTOS	*****559	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
108	ELEN CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	*****634	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	18,18
109	ELIANA AIRES ALMEIDA	*****993	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
110	ELIANA LOBATO DA SILVA	*****251	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
111	ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	*****709	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
112	ELISANGELA BATISTA SOBREIRA	*****385	TÉC. EM ENFERMAGEM	80,44
113	ELISANGELA COSTA FERREIRA	*****511	TÉC. EM ENFERMAGEM	83,44
114	ELISSANDRA CRISTINA FEITOSA MARTINS	*****661	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
115	ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA	*****775	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
116	ELIZIANI KLAUMANN DE OLIVEIRA	*****648	TÉC. EM ENFERMAGEM	59,49
117	ELVIS AMARAL DOS SANTOS	*****338	TÉC. EM EQ. E AP. MÉDICO	39,48
118	ESTEFANE MENDES DE MELO	*****859	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
119	EUDSE MANGABEIRA LEAL CARDOSO	*****415	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
120	FABIA REGINA DOS SANTOS	*****177	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
121	FABIANA BRASIL PEREIRA	*****004	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,55
122	FABIANA DO NASCIMENTO BARBA	*****854	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	24
123	FABRICIA DE OLIVEIRA PIRES SOUSA	*****682	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
124	FAGNO VENTURA DE OLIVEIRA	*****227	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	96
125	FELIPE GOES LIMA	*****283	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	96
126	FERNANDA ARAUJO BELO	*****218	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
127	FERNANDO DE ASSUNCAO	*****858	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	84
128	FRANCICLEIA COSTA DA SILVA	*****288	TÉC. EM ENFERMAGEM	59,27

129	FRANCIELE MARIA DA SILVA	*****735	TÉC. EM ENFERMAGEM	85,46
130	FRANCIELEN GUIMARAES DA SILVA	*****348	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
131	FRANCILENE DE ALMEIDA DANTAS SOARES	*****594	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
132	FRANCIMAR MENDES FIALHO	*****338	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
133	FRANCISCA ANTONIA GARCIA DE MOURA AMARAL	*****786	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,35
134	FRANCISCA ARAUJO MELO	*****163	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
135	FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES MONGE	*****271	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
136	FRANCISCA DA CONCEICAO ALVES	*****578	TÉC. EM LABORATÓRIO	84
137	FRANCISCA DA PAZ SILVA LIMA	*****502	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
138	FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA	*****302	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
139	FRANCISCA MARIA CARNEIRO LIMA BORGES	*****641	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,27
140	FRANCISCA MAXIMA LIMA	*****769	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,39
141	FRANCISCA MONTEIRO DE CASTRO OLIVEIRA	*****901	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	36
142	FRANCISCO ERIVALDO DE MESQUITA VIDAL	*****781	TÉC. EM RADIOTERAPIA	48,51
143	FRANCISCO GUEDES SOARES	*****272	TÉC. EM LABORATÓRIO	72
144	GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	*****658	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
145	GENSISCA SILVA ALVES	*****351	TÉC. EM ENFERMAGEM	45,3
146	GIGLIANE TITO VARGAS FERREIRA	*****222	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
147	GILEADE SOUZA BRAGA	*****049	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,11
148	GISLAYNE LIMA FURTADO	*****221	TÉC. EM ENFERMAGEM	71,44
149	GLEICIANE RAMOS DA COSTA	*****381	TÉC. EM ENFERMAGEM	70,32
150	GLEICIANE SOARES GONCALVES	*****291	TÉC. EM ENFERMAGEM	68,01
151	HAYLANA SOARES PORFIRIO	*****573	TÉC. EM ENFERMAGEM	83,27
152	HIRLEY ANDRADE FREITAS	*****231	TÉC. EM ENFERMAGEM	42
153	IARA CRUZ E SILVA	*****194	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	66
154	INDYARA CASSYA LUYSA DO AMARAL VIANA	*****096	TÉC. EM LABORATÓRIO	96
155	INGRID QUIRINO DA SILVA	*****885	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	94,3
156	IOANNA MARCELLE DE OLIVEIRA RAVANI	*****883	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	48
157	ISAIAS PEREIRA HASSAN	*****951	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
158	ISAIAS VIANA RIBEIRO	*****026	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
159	ISMAN FREITAS DOS SANTOS	*****497	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
160	IVANETE GONÇALVES BRASIL	*****610	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
161	IVANILTON OLIVEIRA MORAES	*****497	MOTORISTA	96
162	IVANIR DOS SANTOS	*****535	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
163	JACKELINE SAMPAIO PAIVA	*****213	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	46,15
164	JADSON NEVES DE OLIVEIRA	*****226	TÉC. EM RADIOLOGIA	60
165	JAILSON NASCIMENTO DA SILVA	*****704	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
166	JAMILA ANDRESSA ACEL	*****649	TÉC. EM ENFERMAGEM	95,32
167	JANE APARECIDA RASSO	*****527	TÉC. EM ENFERMAGEM	36

168	JANE DE OLIVEIRA SALLES	*****815	TÉC. EM ENFERMAGEM	94,59
169	JEAN SMILAX SOUZA DA SILVA	*****891	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
170	JELCILENE GAMA DE SOUZA	*****962	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
171	JERLANE RUFINO DA SILVEIRA	*****436	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
172	JESSICA DIAS DA SILVA	*****963	TÉC. EM ENFERMAGEM	46
173	JOAO PAULO YANAMO ALVAREZ	*****669	TÉC. EM ENFERMAGEM	90,07
174	JOSE CETAURO DA SILVA	*****690	TÉC. EM ENFERMAGEM	95,38
175	JOSE MANOEL DA SILVA FILHO	*****455	TÉC. EM ENFERMAGEM	9,49
176	JOSE MARCOS DA LUZ	*****970	MOTORISTA	96
177	JOSE OLIVEIRA CHAVES CARDOSO	*****933	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
178	JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	*****462	TÉC. EM ENFERMAGEM	60,3
179	JOSELENE GOIS SILVA	*****060	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,32
180	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	*****029	TÉC. EM LABORATÓRIO	96
181	JOYCE KELLEN MARQUES DOS SANTOS	*****422	TÉC. EM LABORATÓRIO	33,47
182	JUCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	*****082	TÉC. EM ENFERMAGEM	95,24
183	JULIO CESAR SANTOS DA SILVA	*****677	TÉC. EM ENFERMAGEM	70,14
184	KARINA RODRIGUES LIMA MALAQUIAS	*****223	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,49
185	KATIANE BRAGADO DO CARMO	*****963	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
186	KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA	*****841	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
187	KELIANE DA SILVA DIAS	*****225	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
188	KELVIN MORENO DE OLIVEIRA	*****616	TÉC. EM ENFERMAGEM	10,16
189	KEONIA SABRINA DANTAS SILVA	*****782	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
190	KETULLY BORGES VAZ	*****842	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
191	KEZIA BRASIL BALAREZ	*****793	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
192	KLEBSON MACEDO DE OLIVEIRA	*****728	TÉC. EM ENFERMAGEM	55,06
193	LAIZ SANTOS CHAVES DE PAULA	*****300	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
194	LAURA PAULA DE SOUZA LEO HASSAN	*****452	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
195	LEILANE NASCIMENTO MELO	*****147	TÉC. EM ENFERMAGEM	83,57
196	LEILIANE GUERREIRO BALAREZ	*****045	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
197	LEONICE OLIVEIRA DE CARVALHO PINTO	*****710	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
198	LEONILIA TAVARES DO NASCIMENTO FILHA	*****944	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
199	LILIANE RODRIGUES FERRAZ	*****701	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
200	LIOCILEIDA ALVES LINHARES	*****783	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
201	LIVIA SARAI DUARTE COSTA SILVA	*****273	TÉC. EM ENFERMAGEM	10,59
202	LORENA DE SOUSA ARAUJO	*****762	TÉC. EM ENFERMAGEM	70,01
203	LUANA LUNA BATISTA	*****180	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,35
204	LUCAS BATISTA GUEDES	*****022	TÉC. EM ENFERMAGEM	23,53
205	LUCAS PINHEIRO DE MORAES DA SILVA	*****478	TÉC. EM LABORATÓRIO	78,29
206	LUCIANA DOS SANTOS HOLANDA	*****993	TÉC. EM ENFERMAGEM	96

207	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	*****068	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
208	LUCIANA SILVA COSTA	*****615	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,59
209	LUCIENE TIUBA DA GRAÇA	*****049	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
210	LUCIJANE FILGUEIRAS GONZAGA	*****171	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
211	LUCINEIDE MARQUES DE FREITAS	*****714	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
212	LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE	*****796	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
213	MAGNA DE SOUZA FARIAS FEIJÓ	*****364	TÉC. EM ENFERMAGEM	21,42
214	MAIARA ALMEIDA FEITOSA	*****424	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
215	MAIARA CRISTELY SOUZA SANTOS	*****890	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,18
216	MAIRA CUENTRO LUCAS AIZDE	*****138	TÉC. EM ENFERMAGEM	10
217	MAIZA THANAYARA CARVALHO DA ROSA HOLOSBAACH	*****186	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
218	MANOEL DO SOCORRO MORAES VILHENA	*****252	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
219	MARA CLEIA REIS	*****788	TÉC. EM RADIOLOGIA	96
220	MARA REGINA BEZERRA	*****724	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
221	MARA RODRIGUES DA SILVA	*****469	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
222	MARCELY SANTOS E SANTOS	*****211	TÉC. EM ENFERMAGEM	86
223	MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO	*****840	TÉC. EM ENFERMAGEM	79,36
224	MARCIA DOS SANTOS ANICESIO	*****957	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
225	MARCIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	*****416	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
226	MARCIA NOBOA DOS SANTOS	*****666	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
227	MARCIA VALERIA VIEIRA MACENA	*****328	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
228	MARCICLEIDE SARCO RODRIGUES	*****077	TÉC. EM ENFERMAGEM	70
229	MARCOS DE SOUZA LOPES	*****087	TÉC. EM ENFERMAGEM	57,37
230	MARGARETE ANDRADE FROES FONSECA	*****066	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
231	MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	*****000	TÉC. EM ENFERMAGEM	95,16
232	MARIA APARECIDA DA SILVA	*****338	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
233	MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	*****689	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
234	MARIA AUXILIADORA BEZERRA FERREIRA	*****889	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
235	MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	*****814	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
236	MARIA CONSUELO FERREIRA LOPES	*****329	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
237	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARREIROS	*****684	TÉC. EM ENFERMAGEM	45,03
238	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	*****724	TÉC. EM ENFERMAGEM	59,53
239	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA	*****950	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
240	MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	*****606	TÉC. EM ENFERMAGEM	81,22
241	MARIA DE NAZARE SILVA LOPES	*****453	TÉC. EM ENFERMAGEM	58
242	MARIA DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA	*****599	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
243	MARIA EDILZANA LIMA LOPES SALES	*****268	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
244	MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	*****208	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
245	MARIA EVANEIDE NOGUEIRA SABOIA	*****738	TÉC. EM ENFERMAGEM	48

246	MARIA HELENILDA DAMASCENO DE ANDRADE	*****027	TÉC. EM SERV. DE SAÚDE	96
247	MARIA IMACULADA PEREIRA DE SOUZA MELO	*****628	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
248	MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS	*****585	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
249	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	*****368	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
250	MARIA KATIA AZEVEDO DA COSTA	*****167	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
251	MARIA LUCIANA FERREIRA DA SILVA	*****678	TÉC. EM ENFERMAGEM	57,28
252	MARIA MARIANA REGO	*****263	TÉC. EM ENFERMAGEM	78
253	MARIA NELSINA PEREIRA CALZAVARA LUCENA	*****458	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,52
254	MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA	*****972	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
255	MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO	*****803	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
256	MARIA SAMARA SILVA FARHAT	*****662	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
257	MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO	*****077	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
258	MARILENE CICERO DA SILVA	*****661	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
259	MARINEIDE DA ROCHA PENA ANDRADE	*****958	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
260	MARIO LUCIO DE SOUZA	*****811	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
261	MARIVALDA NEVES BATISTA	*****339	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
262	MARLEINE FERREIRA PRADO	*****126	MOTORISTA	73,42
263	MARY RODRIGUES MARQUES DE ALMEIDA	*****916	TÉC. EM RADIOLOGIA	24
264	MEIRE AMORIM RODRIGUES	*****162	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
265	MICHELE MESQUITA BARBOSA SANTANA	*****192	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	24
266	MICILENE FRANCO COSTA	*****795	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
267	MILENA BECKER DA SILVA SANTANA FERREIRA	*****543	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
268	MILENA MARQUES DE ARAUJO	*****223	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
269	MILENA YURIKO BATISTA NAKAI	*****511	TÉC. EM ENFERMAGEM	93,3
270	MILENE ALVES FURTADO	*****161	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
271	MIRIAN OLIVEIRA LOUZEIRO	*****192	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
272	MIRLANA FREITAS DE SOUZA	*****036	TÉC. EM ENFERMAGEM	48,2
273	MONICA ATAIDE DA SILVA	*****478	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
274	MONIQUE ARAUJO DE SOUZA	*****304	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	96
275	NADIA DANTAS DE OLIVEIRA LAUDIAUZER	*****904	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
276	NADIA SOUZA LIMA	*****534	TÉC. EM RADIOLOGIA	95,51
277	NAIR MAQUIELE DA SILVA	*****609	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
278	NATALIA CRISTINA SALES CAVALCANTE	*****721	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
279	NATHALIA DANTAS ALVES	*****019	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	22,24
280	NELCILENE RODRIGUES DA SILVA	*****929	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
281	NEOCIMARA MUNIZ DA SILVA	*****052	TÉC. EM RADIOLOGIA	94,08
282	NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	*****414	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
283	NILTON SANTOS GONÇALVES	*****233	TÉC. EM RADIOLOGIA	36
284	NILZETE BARROS AQUINO LEITE	*****721	TÉC. EM ENFERMAGEM	24

285	NUBIA ROGERIA MARINHO CARRIÇO	*****593	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
286	ONEIDE RIBEIRO MIRANDA	*****432	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
287	ONICE ALVES DA SILVA ARAUJO	*****169	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
288	PALOMA FERREIRA ALVES	*****223	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,55
289	PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	*****651	TÉC. EM ENFERMAGEM	83,59
290	PATRICIA PEREIRA SILVA	*****657	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
291	PATRICIA RODRIGUES SANTANA	*****279	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	57,34
292	PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS	*****886	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	84
293	PEDRO HENRIQUE GOMES DE MOURA	*****715	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	96
294	PEDRO WILSON DE ANDRADE MARYAN MASCARENHAS ALVES	*****872	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	96
295	PHILIPPE ALEXANDRE RIBEIRO GONZAGA	*****614	TÉC. EM RADIOLOGIA	36
296	QUEILA GONÇALVES BARBOSA FEITOSA	*****482	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
297	QUELE VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA	*****878	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
298	RAFAELA FERREIRA DE ANDRADE	*****752	TÉC. EM ENFERMAGEM	32,19
299	RAIARA SARAIVA BEZERRA	*****577	TÉC. EM ENFERMAGEM	83,29
300	RAIDIACLECIANO CORDEIRO DA SILVA	*****141	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
301	RAIMUNDA EDILEUZA BRASIL MAIA LIMA	*****340	TÉC. EM SERV. DE SAÚDE	48
302	RAMAS DE SOUZA FROTA	*****539	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
303	REGIA CRISTINA DOS SANTOS	*****058	TÉC. EM ENFERMAGEM	43,09
304	REGINA FERREIRA DE SOUZA	*****818	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
305	RENATA CASTEDO DA SILVA	*****410	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
306	RITA DOS SANTOS LIMA	*****395	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
307	RONARIA ANGELA DA SILVA	*****097	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,37
308	ROSANE SOARES DA SILVA	*****624	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
309	ROSANGELA ADRIANE SOUZA DA CRUZ	*****128	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
310	ROSANGELA ALENCAR SILVA	*****403	TÉC. EM ENFERMAGEM	86,21
311	ROSANGELA DE OLIVEIRA VALENTE RODRIGUES	*****052	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
312	ROSANGELA SILVA MOPES	*****563	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,41
313	ROSENI DUARTE MONTEIRO	*****467	TÉC. EM ENFERMAGEM	59,42
314	ROSIANE CASSARO	*****463	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
315	ROSIANE PESSOA DE LIMA	*****866	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	35,08
316	ROSILENA BATISTA LACERDA CRUZ	*****308	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
317	ROSIMERY APARECIDA PRETTO	*****278	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,42
318	ROZENILDA ZACARIAS MONTEIRO	*****558	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	48
319	SABINA EMILIA CANTO DE LIMA	*****657	TÉC. EM RADIOLOGIA	24
320	SABRINA VICTORIA MORAIS ALVES	*****261	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
321	SAMARA CRISTINA RAMOS CABRAL	*****352	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,58
322	SANDRA AIRES VIEIRA RODRIGUES ALVES	*****293	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
323	SANDRA DE ARAUJO	*****488	TÉC. EM ENFERMAGEM	24

324	SANDRA MARIA DUARTE DE SOUZA	*****411	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
325	SANDRA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	*****786	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
326	SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	*****931	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
327	SAORI CAROLINE COSTA MARINHO	*****604	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
328	SARA PEREIRA DORNELLES	*****290	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,5
329	SELMA ALVES DE SOUSA	*****567	TÉC. EM SERV. DE SAÚDE	84
330	SELMA NOGUEIRA SANTIAGO	*****358	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	24
331	SHIRLEANA BENIGNO DOS SANTOS	*****619	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	72
332	SHIRLEY NOBRE DA SILVA CORREA ALVES	*****397	TÉC. EM LABORATÓRIO	18,08
333	SIARA JUSTINIANO DANTAS	*****862	TÉC. EM ENFERMAGEM	83,53
334	SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA	*****873	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36,54
335	SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	*****983	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
336	SILVIA DA SILVA SANTANA	*****771	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
337	SILVIA MARQUES DE SOUZA	*****538	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
338	SILVIA REGINA SOARES DOS SANTOS SILVA	*****175	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	60
339	SIMONE APARECIDA GAMES COENE BEZERRA	*****103	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
340	SIMONE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	*****841	TÉC. EM ENFERMAGEM	59,58
341	SOCORRO OLIVEIRA BRAGA	*****969	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,05
342	SOLANGE BARBOZA PEDRAZA	*****054	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
343	SUELI BASTOS	*****796	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	48
344	SUZANA MARTINS DOS SANTOS	*****145	TÉC. EM LABORATÓRIO	21,34
345	TAINARA DIAS BATISTA	*****792	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	60
346	TANIA MARIA CRUZ BARROSO	*****944	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
347	TELILENE MARTINS OLIVEIRA	*****343	TÉC. EM ENFERMAGEM	95,59
348	TELMA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA	*****077	TÉC. EM LABORATÓRIO	47,23
349	TEREZA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	*****428	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	48
350	THAINARA PINHEIRO PAIVA	*****048	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,33
351	THAIS CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	*****297	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
352	THAMIRES ARAUJO MORAIS	*****551	TÉC. EM ENFERMAGEM	34,4
353	THATIANE VASCONCELOS REBELO	*****587	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
354	TIAGO SANTANA DE ARAUJO	*****195	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	96
355	VALDECI NUNES DE OLIVEIRA	*****130	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
356	VALDELICE CONCEICAO CUNHA	*****658	TÉC. EM ENFERMAGEM	46,5
357	VALDEREZ MAIA MENDONCA	*****649	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
358	VALMIRA CORDEIRO PASSOS	*****413	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	84
359	VANDA MARIA MIRANDA SILVA	*****321	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
360	VANESSA PAULA CHAVES DE VASCONCELOS	*****028	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
361	VANEZA OLIVEIRA PANTA	*****799	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
362	VANIA CRISTINA CARRILHO	*****490	TÉC. EM ENFERMAGEM	96

363	VANUSA NERES DE PAULA	*****068	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
364	VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES ASSIS	*****312	TÉC. EM RADIOLOGIA	67,37
365	VERONICA GOMES MOURA DE BRITO	*****196	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
366	VICTOR VILLAR DA SILVA BENTO	*****494	TÉC. EM ENFERMAGEM	93,49
367	VIRGINIA LUCIA FREITAS OLIVEIRA ALMEIDA	*****570	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
368	VIVIANE SANTOS DA SILVA DAMASCENO	*****793	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
369	WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ	*****960	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
370	WANDERSAMIA DA SILVA COSTA	*****484	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,56
371	WILLIAN CARVALHO	*****836	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
372	YASMIN FARIA RAMALHO	*****526	TÉC. EM ENFERMAGEM	72

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0065770141

Portaria nº 6325 de 24 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0036.048478/2025-70.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ANGELO DE SOUZA TOSTA	*****279	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	69,37
2	CARINE THAIS DIAS SANTANA	*****139	ENFERMEIRO	24
3	CILEZIA MARIA DA SILVA SANTOS	*****545	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
4	CIRANEIDE COMPADRE DA SILVA	*****535	FISIOTERAPEUTA	22,57
5	CLEIDIANE GOMES DE CARVALHO	*****211	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	70
6	DANDARA FERREIRA DA SILVA	*****442	ENFERMEIRO	12
7	ESLEI RECULIANO MACEDO	*****377	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
8	JHENIFER LOPES DE PICOLI	*****273	ENFERMEIRO	12
9	LILIAN CORRÊA DA SILVA CANDIDO	*****778	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
10	LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS	*****027	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
11	MARISLEI MOREIRA DE SOUZA	*****042	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
12	MICHELLE MENDANHA PAULINO	*****570	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36

13	NUBIA REGINA MASSAROTO SILVA	*****632	ENFERMEIRO	20
14	SALMA GARCIA	*****658	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
15	SILVIA ATAIDES ALVES SANTANA	*****014	FISIOTERAPEUTA	11,21
16	VILMA DE JESUS CARDOSO	*****084	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0065779986

Portaria nº 6326 de 24 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0053.003659/2025-69.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	PAULO PRESTES DA SILVA	*****741	AG. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	12

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0065790874

Portaria nº 6328 de 28 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0036.048474/2025-91.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ALLAN SHINKODA SILVA	*****009	AUX. DE SERV. GERAIS	24

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0065806651

Portaria nº 6329 de 28 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;
Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;
Considerando o Teor do Processo nº0050.010906/2025-11.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JP/II/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	PAULO VINÍCIUS LOPES PINGUELE LEAL	*****244	AGENTE EM ATIV. ADM.	48

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0065810780

Portaria nº 6334 de 28 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;
Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;
Considerando o Teor do Processo nº0036.048831/2025-11.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	PATRICIA SARAIVA DE FIGUEIREDO	*****756	TÉC. EM ENFERMAGEM	24

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0065815037

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 368/2025. UASG: 927502;

Nº Processo: 0036.042712/2025-55

Objeto: Aquisição dos medicamentos **VALGANCICLOVIR 450 MG, IPILIMUMABE 5 MG/ML - 10 ML, ABEMACICLIBE 150 MG, CARFILZOMIBE 60 MG, LENALIDOMIDA 10 MG, BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG, BRIGATINIBE 90 MG, BRIGATINIBE 180 MG e DUPILUMABE 200 MG**, conforme **solicitações médicas** anexadas nos autos, através de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme detalhamento abaixo:

Data da sessão eletrônica: **10/11/2025;**

Horário da fase de lances: 09h00min às 15h00min (Horário de Brasília - DF);

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.732.049,55 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Endereço: [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](https://portal.nacionaldecompras.com.br) ou <https://pncp.gov.br/app/editais?q=rond%C3%B4nia&status=todos&pagina=1>

Publique-se.

- assinado eletronicamente -
RODRIGO SOUZA DAVID
Sub-Coordenador Administrativo
GAD/SESAU-RO

Protocolo 0065957842

Portaria nº 6101 de 13 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0059.000770/2025-43.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Hospital Regional de Extrema/HRE**, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ADSON DE SOUZA ALMEIDA	*****336	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	108
2	ALANA KAREN REIS FERRARI	*****669	FARMACÊUTICO	48
3	ANA PAULA GONÇALVES DE SOUZA	*****337	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	71,58
4	ANDREIA SIMONE GONÇALVES GAMA	*****319	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
5	DHELLEM SAHAYLLA DE LIMA BENTO	*****079	NUTRICIONISTA	48

6	ELI ZENAIDE ALVES DA SILVA	*****134	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11,04
7	ELIETE LEONARDELLI DE MORAES	*****646	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
8	FABIANA NERO CARDOSO	*****835	ENFERMEIRA	47,47
9	IZEQUIAS SOUZA CAVALCANTE	*****474	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24,21
10	IZULEIDE ALVES DA SILVA	*****871	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
11	JAIR ISSLER BOTONI	*****757	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	96
12	LUÍS FERNANDO IWAKURA	*****943	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	72
13	MARIA ANDREZA DA SILVA	*****304	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	36
14	MARIA DINA BRAZ DA SILVA	*****489	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
15	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA	*****849	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
16	MARIA MOREIRA DA SILVA	*****109	AUXILIAR DE SAÚDE	23,4
17	MARLENE FERREIRA REIS	*****713	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
18	OZEIAS FIGUEIRA DA SILVA	*****512	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	12
19	PATRICIA DA SILVA SOUZA	*****732	ENFERMEIRO	82,45
20	REGE IRES FEIJO OLIVEIRA DE SOUZA	*****701	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
21	RONY HELTON GOMES DE FREITAS	*****908	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	24
22	SAMIANY CORREIA DA SILVA	*****402	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23,34
23	VICLEI LUCIO DOS SANTOS	*****729	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23,53

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0065369393

Portaria nº 6321 de 24 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0050.009142/2025-11.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JPII/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ADENILDO ALVES VIEIRA	*****802	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
2	ADRIANA REGINA CORDEIRO	*****549	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
3	ADRIANO MONTEIRO FERRAZ	*****493	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
4	ADRIELY SWYANNY FARIAS PRATA	*****613	TÉC. EM ENFERMAGEM	34

5	ALCIANY AUXILIADORA DE ARAUJO MERCES	*****709	FISIOTERAPEUTA	30
6	ALEXSANDRA PEDROSO DOS SANTOS CERQUEIRA	*****610	TÉC. EM NUT. E DIET.	72
7	ALINE CHAVES DE CASTRO	*****272	BIOMÉDICO	24
8	ALINE CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	*****130	TÉC. EM ENFERMAGEM	58
9	ALINE LOPES SANTOS	*****502	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
10	ALINE QUEIROZ DE SANTANA COSTA MENDONÇA SOARES	*****541	TÉC. EM ENFERMAGEM	22,39
11	AMANDA MOREIRA DE MEIRELES GRAZIANO GOES	*****250	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
12	AMANDA SERRA FELIX	*****387	ENFERMEIRO	48
13	ANA CAROLINA DE MEDEIROS GUILHERME DA SILVA	*****770	FONOAUDIÓLOGO	23,25
14	ANA LÚCIA REBOUÇAS ROCA	*****831	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
15	ANA MARGARETE GOMES PENEDO	*****664	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,56
16	ANA PAULA ALVES FONSECA	*****826	NUTRICIONISTA	66,47
17	ANA PEREIRA DE ALENCAR	*****735	AUX. EM ENFERMAGEM	36
18	ANA TELMA DE CARVALHO	*****067	AUX. EM ENFERMAGEM	48
19	ANDREIA PAULA CORDEIRO	*****779	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
20	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	*****982	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
21	ANTONIA EDUARDO DE SOUZA	*****336	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
22	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	*****567	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
23	ARELI BALDUÍNO FARIAS	*****305	TÉC. EM LABORATÓRIO	24,52
24	ARLENE FRANCALINO PEREIRA DE SOUSA	*****161	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
25	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	*****361	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
26	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	*****469	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
27	AURINETE DE JESUS NUNES FERREIRA	*****543	ENFERMEIRO	96
28	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	*****159	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
29	BRASILINA JOSE DE MIRANDA	*****795	AUX. EM ENFERMAGEM	36
30	BRUNA BRASIL DE SOUZA	*****156	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
31	BRUNA DA SILVA LIMA PASSOS	*****137	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
32	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	*****806	AUX. EM ENFERMAGEM	48
33	CARMEM MARIA ALVES DE MELO CHAVES	*****963	ENFERMEIRO	48
34	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	*****467	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
35	CELIA TEODORO DA SILVA	*****574	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
36	CLAUDETE DA SILVA LEANDRO	*****513	TÉC. EM ENFERMAGEM	93,49
37	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	*****977	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
38	CLEDSON MORAIS DA SILVA	*****336	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
39	CLEDSON NUNES DA SILVA	*****465	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,5
40	CLEIA LUCIA PEREIRA	*****750	AUX. EM ENFERMAGEM	48
41	CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	*****734	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
42	CRISTIANE BIELINKI	*****671	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
43	CRISTIANE DE CASTRO MACIEL	*****623	TÉC. EM ENFERMAGEM	58,56

44	CRISTIANY FEITOSA DA SILVA	*****956	TÉC. EM ENFERMAGEM	23,56
45	CRISTINA ROCHA DA SILVA	*****455	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
46	DAIANE ALVES DE SOUZA	*****826	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
47	DAIANE FERREIRA DA SILVA	*****636	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
48	DALETH VIRGINIA DE SANTANA ALVES	*****294	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
49	DANIELE LOPES AGUIAR	*****823	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
50	DÉBORA CRISTIANE DOS SANTOS	*****252	TÉC. EM LABORATÓRIO	39,05
51	DÉBORA DAIANA LOPES FERREIRA	*****801	ENFERMEIRO	48
52	DEBORA FERREIRA ALVES	*****742	ENFERMEIRO	36
53	DELVANETH BARROS DE OLIVEIRA	*****777	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
54	DEUSIRENE SOUSA RODRIGUES	*****043	ENFERMEIRO	47,34
55	DINELZA PINTO DOS SANTOS	*****762	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
56	DORLAMES MELGAR MACENO	*****488	TÉC. EM ENFERMAGEM	10,49
57	DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	*****465	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
58	EDCLEUDES PEREIRA DE JESUS SILVEROL	*****606	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
59	EDIMILA DOS SANTOS RAMOS	*****558	FISIOTERAPEUTA	48
60	ELÂNDIA DE JESUS FERREIRA	*****617	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
61	ELANE RIBEIRO ARRUDA	*****259	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
62	ELEN GLEBER NASCIMENTO SANTOS	*****612	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
63	ELIANE ALVES DA COSTA	*****876	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
64	ELIANE MENEZES DE ASSIS DA SILVA	*****849	TÉC. EM ENFERMAGEM	42
65	ELICLÉIA SANTANA DE SOUZA	*****716	FARMAC. BIOQUÍMICO	58,54
66	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	*****438	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
67	ELIENE LEOVEGILDO DE OLIVEIRA	*****066	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
68	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE	*****349	TÉC. EM ENFERMAGEM	46,27
69	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	*****477	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
70	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	*****557	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
71	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	*****071	ENFERMEIRO	72
72	ESTEFANI PAULA DA SILVA BITTENCOURT	*****735	TÉC. EM ENFERMAGEM	59,09
73	FABILEUDES GOMES RIBEIRO	*****239	BIOMÉDICO	26
74	FERNANDA TAMIOSSO	*****595	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
75	FRANCIETE DE SOUZA PINHEIRO	*****008	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
76	FRANCIMAR RODRIGUES PINHEIRO	*****859	TÉC. EM NUT. E DIET.	72
77	FRANCINALVA AVANI BATISTA	*****427	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
78	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	*****778	ENFERMEIRO	48
79	FRANCISCA SAVIANE HIPOLITO FERREIRA	*****645	TÉC. EM ENFERMAGEM	44,57
80	FRANCISCO MATEUS LIMA DA SILVA	*****108	ENFERMEIRO	96
81	FRANSCINÉIA SOARES DOS SANTOS SILVA	*****625	TÉC. EM LABORATÓRIO	25,08
82	GABRIELE OLIVEIRA LIMA WCHOA	*****071	TÉC. EM LABORATÓRIO	96

83	GEORGE TORQUATO DE SOUZA	*****574	FONOAUDIÓLOGO	12
84	GESIANE OLIVEIRA SOARES	*****867	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
85	GESSICA CRIS UCHOA DE ALMEIDA	*****676	ENFERMEIRO	96
86	GIOVANNA RIBEIRO LOURENÇO	*****531	TÉC. EM NUT. E DIET.	96
87	GIZELE GONÇALVES DOS SANTOS DE ARRUDA	*****370	TÉC. EM ENFERMAGEM	22,59
88	GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENÇO	*****779	AUX. EM ENFERMAGEM	34,1
89	GREICE ALVES DE OLIVEIRA SANCHES	*****861	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
90	HORTENCIA SOARES DE OLIVEIRA	*****777	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
91	IACUTI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	*****224	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
92	IEDA SILVA BARBOSA	*****987	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,28
93	ILANEIDE DE OLIVEIRA MELO DA SILVA	*****742	AUX. EM ENFERMAGEM	35,16
94	INGRIDY LOURDES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	*****621	ENFERMEIRO	48
95	IVANETE BARBOSA DA SILVA	*****753	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
96	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	*****963	AUX. EM ENFERMAGEM	48
97	JACKSON BREDÁ	*****558	FARMAC. BIOQUÍMICO	12
98	JANAINA BRITO OLIVEIRA PEREIRA	*****917	NUTRICIONISTA	17
99	JANAINA CARNEIRO DA SILVA	*****632	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
100	JANAÍNA EVANGELISTA FERREIRA DOS SANTOS	*****609	FISIOTERAPEUTA	30
101	JANAINA PEREIRA DA SILVA	*****673	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
102	JANAIRA ALVES DE LIMA FERREIRA	*****235	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
103	JOAQUINA SOARES DE OLIVEIRA	*****510	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
104	JOELMA MONTEIRO PANTOJA	*****259	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
105	JOSÉ LINDOMAR GOMES TRIFIATES	*****640	TÉC. EM SERV. DE SAÚDE	96
106	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	*****604	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
107	JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	*****462	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
108	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	*****008	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
109	LAURA MENDES RODRIGUES EWERTON	*****703	ENFERMEIRO	72
110	LÉA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	*****850	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
111	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	*****568	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
112	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	*****236	TÉC. EM ENFERMAGEM	73,34
113	LEDES DOS SANTOS SILVA	*****463	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
114	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	*****801	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
115	LEONEL GOUVEA DA SILVA	*****031	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
116	LESLIE DAIANA PEREIRA DE ASSIS	*****431	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
117	LIDIANE VERAS DA SILVA	*****589	TÉC. EM LABORATÓRIO	96
118	LILIELEN PRADO DA SILVA	*****378	TÉC. EM ENFERMAGEM	51,33
119	LILITH DEISERRER LIMA DE FREITAS COSTA	*****320	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
120	LORENA FARIAS FALCÃO	*****214	ENFERMEIRO	89,09
121	LOURIVAL FERREIRA GOMES JUNIOR	*****132	TÉC. EM LABORATÓRIO	54,06

122	LOURIVAL SATURNINO	*****817	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
123	LUCIANA DAS GRAÇAS COSTA	*****597	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
124	LUCIANA GUSMÃO MEDEIROS	*****315	FISIOTERAPEUTA	24
125	LUCINDA JULIETA PEREZ	*****476	AUX. EM ENFERMAGEM	36
126	LUCIO FIGHERA	*****743	ENFERMEIRO	96
127	LUIZ CARLOS PEREIRA DO CARMO	*****560	TÉC. EM ENFERMAGEM	23,19
128	LUZIA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	*****726	AUX. EM ENFERMAGEM	96
129	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	*****607	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
130	MAISA COELHO DE LIMA	*****494	AUX. EM ENFERMAGEM	96
131	MAIZE ALMEIDA LEITE	*****336	TÉC. EM NUT. E DIET.	48
132	MARCELA ASSIS DE SOUZA	*****451	TÉC. EM ENFERMAGEM	59,14
133	MARCELA PORTELA COSTA	*****375	TÉC. EM ENFERMAGEM	57,59
134	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	*****729	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
135	MARCIA FERREIRA MARTINS	*****185	TÉC. EM LABORATÓRIO	95,12
136	MÁRCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE	*****847	TÉC. EM ENFERMAGEM	17,17
137	MARIA ANTÔNIA FAUSTINO DA SILVA	*****589	TÉC. EM ENFERMAGEM	22,06
138	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	*****863	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
139	MARIA AUXILIADORA TENORIO	*****462	AUX. EM ENFERMAGEM	83,27
140	MARIA CLECILDA DOS SANTOS GOMES	*****740	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
141	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	*****593	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
142	MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA	*****506	TÉC. EM ENFERMAGEM	23,41
143	MARIA DOS ANJOS CORREIA	*****146	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
144	MARIA FONTENELE DE MELO	*****581	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
145	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	*****740	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
146	MARIA JOSÉ ARAÚJO DA SILVA TRINDADE	*****266	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
147	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	*****962	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
148	MARIA LUCILDA MORAIS DE SOUZA	*****831	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
149	MARIA OLINDA DE ARAÚJO	*****899	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
150	MARIA SOLUEI DE LIMA BENEVIDES	*****066	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
151	MARIANA DA SILVA COELHO	*****682	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
152	MARIANA DE LIMA XAVIER	*****631	ENFERMEIRO	12
153	MARIANA RODRIGUES GONDIM	*****400	ENFERMEIRO	96
154	MARILIA DE SOUZA ALVES	*****956	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
155	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	*****598	PSICÓLOGO	72
156	MAXILANE VAILANT DA SILVA	*****502	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
157	MAYRLA SILVA AMORIM	*****211	AUX. EM ENFERMAGEM	72
158	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	*****245	AUX. EM ENFERMAGEM	12
159	MEURILENE ARAMAIO DA SILVA	*****371	TÉC. EM NUT. E DIET.	48
160	MILANA REIS GOMES DA SILVA	*****775	FARMACEUTICO	23,18

161	MIQUELI PEREIRA GALVÃO	*****171	TÉC. EM NUT. E DIET.	72
162	MIRIAM BRAGA DOS SANTOS	*****904	TÉC. EM LABORATÓRIO	58,05
163	MIRIAN ALVES DE LIMA BRITO	*****214	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
164	MIRIANE FERREIRA DA SILVA	*****302	TÉC. EM NUT. E DIET.	72
165	MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	*****136	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
166	MIRTES DE JESUS MATOS MARTINS	*****498	ENFERMEIRO	69,15
167	MONICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	*****512	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
168	NATÁLIA CORREIA FONSECA	*****735	ENFERMEIRO	48
169	NAZARENA CARVALHO CUNHA	*****428	AUX. EM ENFERMAGEM	48
170	NEUSILENE LIMA VALE MELO	*****441	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
171	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	*****016	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
172	NORMA RIPARDO GOMES RODRIGUES	*****197	TÉC. EM NUT. E DIET.	84
173	ODENIR FERREIRA DA SILVA	*****401	AUX. EM ENFERMAGEM	46,05
174	PAMELA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	*****270	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
175	PAMELLA POLIANNY RATES DE SOUSA	*****726	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
176	PATRICIA MARIA DE ARAUJO	*****776	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
177	PATRICIA MICHELE NASCIMENTO OLIVEIRA	*****744	FONOAUDIÓLOGO	36
178	PATRICIA RAMOS FIGUEIRA	*****517	ENFERMEIRO	36
179	PAULA NUNES DA SILVA DIAS	*****983	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
180	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	*****769	AUX. EM ENFERMAGEM	36
181	PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	*****472	PSICÓLOGO	23,16
182	RAFAEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	*****317	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
183	RAFAEL NEVES ARAUJO	*****470	FISIOTERAPEUTA	78
184	RAFAELA CAVALHEIRO OLIVEIRA SUGUI	*****089	ENFERMEIRO	48
185	RAFAELLA PEREIRA DA SILVA	*****486	ENFERMEIRO	48
186	RAILTON DA CONCEIÇÃO MENEZES	*****986	FISIOTERAPEUTA	12
187	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA NASCIMENTO	*****285	TÉC. EM ENFERMAGEM	23,07
188	RAIMUNDA NONATA LIMA DA SILVA	*****529	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
189	RAIZA MARIA DE SIQUEIRA ANDRADE	*****254	ENFERMEIRO	35,2
190	RAMIRO REGO NOGUEIRA	*****415	TÉC. EM LABORATÓRIO	47,41
191	RAMYLES SANTOS MARQUES SILVA	*****119	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
192	RANDERSON FERREIRA DE SOUZA	*****526	TÉC. EM ORTOPEDIA	12
193	RAYANE DO NASCIMENTO TEIXEIRA DA SILVA	*****890	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,38
194	REGILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	*****176	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
195	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	*****770	FISIOTERAPEUTA	36,24
196	ROMILDA DELFINO DE OLIVEIRA	*****386	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
197	ROMULO FELIX GOMES DOS SANTOS	*****183	TÉC. EM ENFERMAGEM	95,34
198	ROSEANE ALVES DA SILVA	*****212	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
199	ROSELAINÉ RIBEIRO	*****555	TÉC. EM LABORATÓRIO	95,15

200	ROSILANE COSTA DA SILVA PIETROBELLI	*****600	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
201	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	*****257	AUX. EM ENFERMAGEM	48
202	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	*****765	AUX. EM ENFERMAGEM	36
203	ROYGLEISON FERNANDES NUNES	*****179	TÉC. EM ENFERMAGEM	34,07
204	ROZILDA GOMES RODRIGUES	*****865	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
205	RUTH MARIA MATOS DE LIMA	*****912	TÉC. EM ENFERMAGEM	71,05
206	SAMARA LEILA GOMES DA SILVA	*****474	TÉC. EM ENFERMAGEM	42
207	SÂMIA PEREIRA COSTA	*****793	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
208	SAMUEL MARQUES SOARES	*****104	FARMAC. BIOQUÍMICO	96
209	SARA MARIA DE OLIVEIRA	*****200	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
210	SEILA REGINA DOS SANTOS	*****425	AUX. EM ENFERMAGEM	48
211	SELMA ANTONIO DA SILVA	*****384	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,49
212	SHEILA PACHECO DA SILVA FIGUEIREDO	*****478	TÉC. EM ENFERMAGEM	46,04
213	SILMA SENA LUCAS	*****101	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
214	SILVIANE PASSOS MONTEIRO	*****765	FISIOTERAPEUTA	36
215	SIMONE ABREU DA SILVA LONCLOFF	*****104	TÉC. EM LABORATÓRIO	27,28
216	SIRLANE SOARES DOS SANTOS	*****385	TÉC. EM LABORATÓRIO	12
217	SIRLEY FARIAS DA SILVA	*****861	TÉC. EM RADIOLOGIA	96
218	SOLANGE FERREIRA DA SILVA MORAIS	*****921	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
219	SONHA MARIA SILVA DE AZEVEDO MAGALHÃES	*****697	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
220	SUELI ROSA DE SOUZA	*****548	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
221	TAINARA PATRICIA PORTIGO DE OLIVEIRA	*****390	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
222	TANARA LOUISE MORAES SANTOS	*****122	ENFERMEIRO	24
223	TANIA REGINA CASTRO PIMENTA	*****915	FARMACEUTICO	60
224	TAUANA NASCIMENTO DA SILVEIRA	*****677	FISIOTERAPEUTA	12
225	TELMA MAURA CAVALCANTE NOGUEIRA SANTIN	*****531	ENFERMEIRO	60
226	THAÍS CARINE MAIA VIEIRA	*****625	ENFERMEIRO	24
227	TILZE RODRIGUES ALENCAR	*****786	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,24
228	UILSON LOURENÇO FIRMO DE OLIVEIRA	*****241	PSICÓLOGO	16,13
229	VALDINEIA ALVES CAMPOS	*****742	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
230	VALÉRIA SCHUMACHER DE SOUSA	*****213	FISIOTERAPEUTA	48
231	VANESSA MORIA SOUZA BRASIL	*****283	TÉC. EM ENFERMAGEM	71
232	VANILDE ALVES DOS SANTOS MENEZES	*****868	TÉC. EM LABORATÓRIO	50,53
233	WALBERTH LUIZ RABELO DOS REIS	*****689	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
234	WESLEY BRUNO SOUZA DE JESUS	*****629	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
235	ZENAIDE MENEZES TORRES	*****737	TÉC. EM ENFERMAGEM	24

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0065769950

Portaria nº 6323 de 24 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0036.039289/2025-14.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Hospital Infantil São Cosme e São Damião - HICD/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ADRIANO RODRIGUES BRASILEIRO	*****154	AUX. DE SERV. GERAIS	36
2	ALESSANDRA CORDEIRO DA SILVA	*****383	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
3	ALEXANDRA BARBOSA PIANCO	*****584	TÉC. EM RADIOLOGIA	24
4	ALINY SOBRINHO DA SILVA	*****879	AUX. EM ENFERMAGEM	96
5	ALTEMAR LOPES DE ALMEIDA	*****323	AUX. DE SERV. GERAIS	92
6	ANA LUCIA DA SILVA	*****518	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	96
7	ANA PAULA DE SOUZA COSTA	*****921	TÉC. EM ENFERMAGEM	71,5
8	ANDREIA VASCONCELOS DE MORAES	*****045	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
9	ANDRIELI CRISTINA ARAUJO MELO	*****143	FISIOTERAPEUTA	72
10	ANGELINA MAURICIO MONTEIRO	*****788	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
11	ANICE BRAGA FERREIRA	*****150	ASSISTENTE SOCIAL	96
12	ANNE CAROLINE CHAGAS LAVORATTO COSME	*****238	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
13	ANTONIA MARIA DA SILVA ANUNCIAÇÃO	*****124	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,56
14	ARIANA OLIVEIRA LIMA	*****653	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
15	ARNALDO FERNANDES DA SILVA	*****705	MOTORISTA	72
16	BRUNA DA SILVA FRANÇA	*****133	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
17	CAMILA BARBOSA DE ARAÚJO	*****815	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
18	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	*****224	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
19	CARLA ELISSANDRA FERREIRA SILVA	*****469	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,59
20	CARLOS ALEXANDRE LIMA PESSOA CASTRO	*****805	TÉC. EM RADIOLOGIA	24
21	CAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	*****437	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
22	CÉLIA MARIA DE ARAÚJO	*****444	AUX. EM ENFERMAGEM	11,46
23	CINTIA LINS ROSA DOS SANTOS	*****099	FISIOTERAPEUTA	18
24	CLARA BORGES DE SOUZA	*****455	AUX. EM ENFERMAGEM	95,58

25	CLAUDIA CRISTINA NERY NASCIMENTO	*****476	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
26	CLAUDIA IRENE NOGUEIRA	*****642	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
27	CLAUDIA RUVIARO	*****817	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
28	CLEISSON RUFINO DE SOUZA	*****054	MOTORISTA	60
29	CRISTIANE SALINAS CARNEIRO	*****333	TÉC. EM RADIOLOGIA	36
30	CRISTILENA YASMIM CAMPOS BARBERY	*****715	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
31	DAIANA MEIRELES PAIVA	*****213	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,56
32	DAIANA SCHAFFER DE OLIVEIRA	*****522	TÉC. EM ENFERMAGEM	23,34
33	DAISE DE OLIVEIRA DAMBOSKI	*****156	AUX. DE SERV. GERAIS	96
34	DAMILE CRISTINA NEVES DA SILVA	*****502	ENFERMEIRO	84
35	DANIELLE CRISTINA DE ANDRADE GONZAGA BRIGHENTI NEVES	*****481	ASSISTENTE SOCIAL	36
36	DIANA LÚCIA BARRETO RUIZ DA SILVA VASCONCELOS	*****630	ENFERMEIRO	96
37	EDILAMAR PINHEIRO PEREZ KRAUSE	*****238	AUX. EM ENFERMAGEM	60
38	EDILEUZA MARIA BRAGA LEAL MARTINS	*****532	AUX. EM ENFERMAGEM	24
39	EDIVANDO SANTOS DA SILVA	*****211	TÉC. EM RADIOLOGIA	24
40	ELAINE CRISTINA GURGEL RODRIGUES DOS SANTOS	*****683	FISIOTERAPEUTA	54
41	ELIANE LOPES	*****225	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
42	ELIANE MORAIS DA SILVA	*****863	ENFERMEIRO	96
43	ELISANE ELCIRA FORTE	*****930	AUX. EM ENFERMAGEM	35,07
44	ELOISA CRISTIANE NORONHA CHAVES	*****402	ENFERMEIRO	36
45	ERICA RIBEIRO DE LIMA ARANHA	*****515	BIOMÉDICO	61,19
46	ERISVAN CARDOSO LIMA	*****575	AUX. DE SERV. GERAIS	24
47	EVANEIDE DOS SANTOS SILVA	*****621	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
48	EVANIRA GUEDES	*****739	AUX. DE SERV. GERAIS	96
49	FABIANA DE SOUZA ALVES	*****438	TÉC. EM LABORATÓRIO	24
50	FABIOLA ARAUJO DE SOUZA	*****804	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
51	FÁTIMA RODRIGUES MARTINS	*****270	TÉC. EM RADIOLOGIA	48
52	FERNANDA SILVA DE MORAES DIAS	*****193	TÉC. EM ENFERMAGEM	60,4
53	FLORIZA BRAGA DE OLIVEIRA MARINHO	*****380	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
54	FRANCISCA LORRANA DA SILVA ALBUQUERQUE	*****671	TÉC. EM NUT. DIET.	24
55	FRANCISCO GUEDES DA SILVA	*****484	AUX. DE SERV. GERAIS	24
56	GENILDA SOARES DA SILVA	*****283	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
57	GENILDO ALVES BARROSO	*****056	MOTORISTA	60
58	GENY JERONIMO DA SILVA	*****765	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
59	GERALDO REIS BRAGA	*****607	MOTORISTA	60
60	GERCICLEIA PINHEIRO DIAS	*****550	AUX. DE SERV. GERAIS	60
61	GISLEIA DE SOUZA ROSA GOMES DA SILVA	*****477	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
62	GREICE CRISTINA FREITAS DA SILVA	*****162	TÉC. EM ENFERMAGEM	82,56
63	GUARACY HITZCHIKI DOS REIS	*****591	AUX. DE SERV. GERAIS	48

64	HELLEN CRISTINA NASCIMENTO CRUZ	*****235	TÉC. EM NUT. DIET.	48
65	IARA DAMASCENA SILVA	*****382	ENFERMEIRO	59,55
66	IVANE MENDONÇA QUEIROZ	*****665	ENFERMEIRO	22,31
67	IVANIA ARAUJO LACERDA	*****544	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
68	IVONE GALDINO MELGAR	*****572	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
69	IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES	*****453	AUX. EM ENFERMAGEM	60
70	JADSON FREITAS LOPES	*****862	MOTORISTA	60
71	JANAINA MAIA DA SILVA	*****868	FARMACÊUTICO	84
72	JAQUELINE PEREIRA CARVALHO	*****746	TÉC. EM ENFERMAGEM	47,57
73	JOANA ALMEIDA DE BARROS	*****306	TÉC. EM ENFERMAGEM	11,38
74	JOCIANA SOARES MONTENEGRO BARROZO DA SILVA	*****346	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
75	JOSE EVANILDO LOBO DO NASCIMENTO	*****948	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	84
76	JOSIANE DE MOURA SANTOS	*****824	AUX. DE SERV. GERAIS	24
77	JOZILENE MARIA DE SOUSA	*****025	TÉC. EM ENFERMAGEM	84,2
78	JUCELIA SEIXAS DA SILVA MENDES	*****317	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
79	JUCILENE PONTES ALVES DE LIMA	*****904	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
80	JULIANA BRITO CAMPOS DE OLIVEIRA	*****590	FARMACÊUTICO	96
81	KARIN ALPIRA JUSTINIANA	*****058	AUX. EM ENFERMAGEM	95,57
82	KEILA CORREIA SANTOS FERNANDES	*****944	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
83	LAÍS DA SILVA ARAÚJO	*****697	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
84	LARÍCIA LAUREANO CARDOSO OLIVEIRA	*****576	TÉC. EM LABORATÓRIO	48
85	LAURA FAUSTINA SILVA MOURA	*****592	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
86	LECI LOPES DE ASSIS	*****732	AUX. EM ENFERMAGEM	44,27
87	LUCIA FERREIRA DA COSTA	*****327	ENFERMEIRO	96
88	LUCIANA PEREIRA AFONSO GOMES DE OLIVEIRA	*****984	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
89	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	*****355	AUX. EM ENFERMAGEM	96
90	LUCILEIA RODRIGUES LEITE CORTEZ	*****275	ENFERMEIRO	96
91	LURDIRLEY ADRIANA GOMES DA SILVA	*****439	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
92	MÁRCIA LUIZ GOMES PENA	*****988	ENFERMEIRO	12
93	MARCILEIDE DANTAS DA SILVA	*****860	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	96
94	MARCIO GIL MOISES MONTEIRO	*****829	ENFERMEIRO	96
95	MARCUS CESAR PEREIRA	*****814	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
96	MARGARETH DAS GRACAS OLIVEIRA	*****729	ENFERMEIRO	60
97	MARIA ALICE RIBEIRO DE SOUZA	*****399	ASSISTENTE SOCIAL	71,31
98	MARIA APARECIDA JORGE DOS SANTOS	*****183	PSICÓLOGO	50
99	MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES	*****828	AUX. DE SERV. GERAIS	96
100	MARIA CARLITA FERREIRA DE SOUSA	*****336	AUX. EM ENFERMAGEM	72
101	MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA	*****778	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
102	MARIA DE FATIMA SOARES LOPES	*****000	TÉC. EM RADIOLOGIA	12

103	MARIA DE LOURDES MENDES	*****407	AUX. EM ENFERMAGEM	35,14
104	MARIA ESTER SALCEDO CHAVES	*****854	AUX. EM ENFERMAGEM	72
105	MARIA FRANCISCA PERES LOPES	*****567	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
106	MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA	*****016	TÉC. EM ENFERMAGEM	81,17
107	MARIA KEILA ROCHA DA SILVA	*****393	TÉC. EM ENFERMAGEM	57,22
108	MARIA LUCIA CRUZ DA SILVA	*****213	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
109	MARIA RENILDE RAMOS DE ALMEIDA	*****777	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
110	MARIMAR REGIS DOS SANTOS DA SILVA	*****565	TÉC. EM RADIOLOGIA	12
111	MARINALVA GONÇALVES DAS NEVES	*****420	TÉC. EM LABORATÓRIO	40,56
112	MAYSA MARIA DA SILVA PINTO	*****577	FISIOTERAPEUTA	6
113	NADJA CRISTINA MARTINS SANTANA	*****723	TÉC. EM ENFERMAGEM	23,56
114	NALDIRA ALVES DE JESUS	*****568	ENFERMEIRO	69,2
115	NARA LUZINEZ AMIM DOS SANTOS	*****925	FISIOTERAPEUTA	36
116	NAYARA RICHAELY MONTEIRO LEAO	*****519	ENFERMEIRO	24
117	NEIDE JESUS SOUTO	*****675	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
118	NILVA CRUZ DE ALMEIDA	*****096	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
119	PATRICIA APARECIDA MAGESKI	*****358	TÉC. EM ENFERMAGEM	95,09
120	PATRICIA LIRA PANTA	*****701	ENFERMEIRO	72
121	PAULA CAMILO EISENBERG MEYER	*****197	ASSISTENTE SOCIAL	24
122	PAULA JANIEIRE ARAÚJO DA COSTA	*****581	FISIOTERAPEUTA	6
123	PAULO JULIO JUSTINO	*****968	AUX. OF. DE MANUTENÇÃO	87,35
124	RAIMUNDA LIMA XAVIER	*****221	TÉC. EM ENFERMAGEM	83,08
125	RAQUEL GOMES DA SILVA	*****711	TÉC. EM ENFERMAGEM	21,51
126	REGIANE PEREIRA SOARES	*****331	TÉC. EM LABORATÓRIO	60
127	REGIANE SOUSA DO NASCIMENTO BUDZIAK	*****757	TÉC. EM ENFERMAGEM	23,57
128	RIAN PEREIRA DA SILVA	*****913	FISIOTERAPEUTA	60
129	RITA DE CASSIA ALVES SANTANA	*****438	FARMACÊUTICO	96
130	RODEVAL DE SOUZA QUEIROZ	*****635	AUX. DE SERV. GERAIS	60
131	ROSICLEIDE DOS SANTOS VIEIRA BARBOSA	*****059	TÉC. EM ENFERMAGEM	78,19
132	ROZELI MENDONÇA	*****109	TÉC. EM ENFERMAGEM	94,21
133	RUBENS BARATA DE BRITO	*****663	TÉC. EM SEG. DO TRAB.	84
134	SANDRA VALERIA DANTAS DE SOUZA CRUZ	*****987	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
135	SEBASTIANA LINHARES PINTO FIALHO	*****997	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
136	SERGIO RICARDO XAVIER GASPAR	*****425	TÉC. EM RADIOLOGIA	24
137	SIDILENE MARINHO MARTINS	*****405	TÉC. EM ENFERMAGEM	83,46
138	SIDNEY NUNES DE SOUZA	*****368	AGENTE DE SERV. GERAIS	96
139	SILVANA CABRAL DA SILVA	*****376	AUX. DE SERV. GERAIS	47,24
140	SILVANA CAPICHE	*****188	ENFERMEIRO	96
141	SILVIA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTA	*****713	TÉC. EM ENFERMAGEM	35,14

142	TALINE BRAGADO DO CARMO	*****630	TÉC. EM NUT. DIET.	12
143	THYAGO SOUZA SÁ	*****271	FISIOTERAPEUTA	24
144	VALDIRES MANGABEIRA DA SILVA	*****862	AUX. EM ENFERMAGEM	48
145	VALERIA DA SILVA DE ARAUJO	*****480	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
146	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	*****089	FISIOTERAPEUTA	24
147	VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	*****072	ENFERMEIRO	75,5
148	VITÓRIA COELHO MENDES	*****025	TÉC. EM NUT. DIET.	24
149	WANDERLAN DE SÁ CAETANO	*****030	TÉC. EM RADIOLOGIA	24

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0065773076

Portaria nº 6330 de 28 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0050.010912/2025-61.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JP/II/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	BERNARDO DAL PONTE DESCOVI	*****882	MÉDICO	36
2	JOSE PEREZ DE JESUS	*****828	MÉDICO	12
3	ROBERTO GURKEWICZ	*****496	MÉDICO	12
4	TEYNAN ANTONIO NUNES DA SILVA	*****255	MÉDICO	36
5	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	*****992	MÉDICO	60

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0065811596

Portaria nº 6340 de 28 de outubro de 2025

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de

Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº0053.003633/2025-11.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2025**.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	EUCLIDES SANTANA DA SILVA	*****779	MOTORISTA	24
2	JOSIANE SANTOS OLIVEIRA COSTA	*****820	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12,04
3	MARIA ZULEIDE DE JESUS CAMPOS	*****667	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0065823355

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 498 de 28 de outubro de 2025

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, bem como o disposto na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, e considerando as informações expressas no Processo SEI n.º **0049.014176/2025-59**,

Art. 1º - RELOTAR, a contar de **20 de outubro de 2025**, no setor **HB|GMED**, a servidora **LUZCIVANY LUZDLEI RAMOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula n.º *******883**, ocupante do cargo de **Médica**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no(a) **HB-ACOLHIMENTO**

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que tratam do mesmo objeto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉLCIO DE MORAES CARDOSO
Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO
Decreto 05.02.2025 DIOF/RO - (0057103040)

Protocolo 0065805367

Portaria nº 500 de 29 de outubro de 2025

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, bem como o disposto na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, e considerando as informações expressas no ID SEI n.º Memorando 47 (0065838457), constante do Processo SEI n.º 0049.005896/2025-23,

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de **1º de novembro de 2025**, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para o **Núcleo de Hemodinâmica - HB|NHEMOD**, conforme discriminado:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	SETOR ATUAL	SETOR DE DESTINO
FERNANDA CRISTINA CARDOSO ARGENTO	*****893	Técnico em Enfermagem	HB-NUEMED	HB-NHEMOD
REGIANE PEREIRA LEITE	*****196	Técnico em Enfermagem	HB-ENFCIRU	HB-NHEMOD
FABRICIO QUEIROZ BRUNALDI	*****549	Técnico em Enfermagem	HB-ENFCIRU	HB-NHEMOD
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	*****791	Técnico em Enfermagem	HB-NUPSQ	HB-NHEMOD
ADAMO TEIXEIRA FEITOSA	*****648	Técnico em Enfermagem	HB-NUEMED	HB-NHEMOD
THAYSA VILAR DA COSTA	*****919	Técnico em Enfermagem	HB-NUECI	HB-NHEMOD
EDNA CRISTINA PADILHA DA SILVA LEGAL	*****826	Técnico em Enfermagem	HB-NUEMA	HB-NHEMOD
VERENICE DA CONCEIÇÃO ARAUJO	*****042	Técnico em Enfermagem	HB-NUEMED	HB-NHEMOD
THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL	*****241	Enfermeiro	HB-NUECI	HB-NHEMOD
MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	*****723	Enfermeiro	HB-NUEMED	HB-NHEMOD
LAURA PAULA DE SOUZA LEÃO HASSAN	*****452	Técnico em Enfermagem	HB-NUTI	HB-NHEMO

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que tratem do mesmo objeto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELCIO DE MORAES CARDOSO

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO
Decreto 05.02.2025 DIOF/RO - (0057103040)

Protocolo 0065844975

Portaria nº 499 de 28 de outubro de 2025

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, bem como o disposto na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, e considerando as informações expressas no ID SEI n.º 0049.014292/2025-78

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 01 de novembro de 2025, no setor Gerência Médica - HB|GMED, o(a) servidor(a) **Marlison Caldas Gonçalves Pereira**, matrícula nº *******620**, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado(a) em HB-UNACON.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que tratam do mesmo objeto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

ÉLCIO DE MORAES CARDOSO

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO
Decreto 05.02.2025 DIOF/RO - (0057103040)

Portaria nº 503 de 30 de outubro de 2025

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, bem como o disposto na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, e considerando as informações expressas no ID SEI n.º Despacho 0065757461, constante do Processo SEI n.º 0049.014359/2025-74,

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 01 de novembro de 2025, no Núcleo de Enfermagem Infantil HB-NUEIN, a servidora **Solange Soledade Sousa Corrêa**, matrícula nº *****360, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotada HB-NUEMED

Art. 2º - Fica registrado que, conforme acordo entre as Coordenações e a GENF, a servidora retornará ao seu setor de origem após o período determinado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELCIO DE MORAES CARDOSO

Direção Adjunta do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 05.02.2025 DIOF/RO - (0057103040)

Protocolo 0065923124

Portaria de férias nº 14000 de 04 de novembro de 2025.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/11/2025 a 15/11/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SIZENILDO DA SILVA FIGUEIREDO, MÉDICO**, matrícula *****689, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(01/11/2025 a 15/11/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC48780

Portaria de férias nº 14002 de 04 de novembro de 2025.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SIZENILDO DA SILVA FIGUEIREDO, MÉDICO**, matrícula *****689, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para

o**01/11/2025 a 15/11/2025**e que foram interrompidas a contar do dia**01/11/2025 a 15/11/2025**,referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/06/2026 a 15/06/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC48782

Portaria de férias nº 14003 de 04 de novembro de 2025.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023,publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TAMIRES SOUZA POLES ISHIDA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****076, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o**09/10/2025 a 23/10/2025**e que foram interrompidas a contar do dia**10/10/2025 a 23/10/2025**,referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **17/10/2026 a 30/10/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC48783

Portaria de férias nº 14020 de 04 de novembro de 2025.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023,publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO FROTA DA SILVA**, MÉDICO, matrícula *****157, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de(**01/01/2025 a 10/01/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário**) e (**13/10/2025 a 01/11/2025**),referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(**01/01/2025 a 10/01/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário**) e (**25/10/2025 a 13/11/2025**).

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC48798

Portaria de férias nº 14021 de 04 de novembro de 2025.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DAMARIS BORGES JIMENES FILHA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****413, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **13/10/2025 a 22/10/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **13/10/2025 a 22/10/2025 e 13/10/2025 a 22/10/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **03/11/2025 a 12/11/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC48799

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 443 de 29 de outubro de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, GABRIELE MOREIRA GASPAR no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 5 de JUNHO de 2025, publicado no DOE nº 105 de 05 de junho de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 03 de Outubro de 2025, a servidora **GLORIA AMPARO CHAVEZ LINS**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES EM SAÚDE, Matrícula nº *** **366, para responder pelo **NÚCLEO DE PATRIMÔNIO** da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIELE MOREIRA GASPAR
Presidente/FHEMERON

Protocolo 0065882293

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Pelo presente instrumento nos termos do artigo 2º do decreto Estadual nº 5.459 de 11/2/1992 c/c o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/3/1964, informo que reconheço e homologo a despesa do pagamento de diárias, conforme Processo SEI nº 0052.003624/2025-30, em favor de **Cloves das Graças Reis**, no valor global de **R\$ 667,50** (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Autorização de viagem (0065377562) e, considerando a Justificativa (0065725231).

Gabriele Moreira Gaspar
Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON
Nomeado através do Decreto de 19 de setembro de 2025 (0064594285)
Patricia Margarida Oliveira Costa

Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia- FHEMERON
Nomeada através do Decreto 108278/2025 (0063103074)

Protocolo 0065962277

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

Pelo presente instrumento nos termos do artigo 2º do decreto Estadual nº 5.459 de 11/2/1992 c/c o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/3/1964, informo que reconheço e homologo a despesa do pagamento de diárias, conforme Processo SEI nº 0052.003373/2025-93, em favor de **Romilton Aguiar de Almeida e outros(as)**, no valor global de **R\$ 667,50**(seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Autorização de viagem(0064715387) e, considerando a Justificativa(0065922204).

Gabriele Moreira Gaspar

Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON
Nomeado através do Decreto de 19 de setembro de 2025 (0064594285)

Patricia Margarida Oliveira Costa

Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia- FHEMERON
Nomeada através do Decreto 108278/2025 (0063103074)

Protocolo 0065960708

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

EXTRATO

Extrato 109: **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** (0065934787): O Diretor-Geral da AGEVISA, torna público a quem possa interessar, considerando a instrução nos autos do Processo nº 0002.002042/2025-21, cientifica da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento nos artigos artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa Sociedade Brasileira de Medicina Tropical -SBMT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 20.858.932/0001-87 - **OBJETO:** Pagamento de 21 (vinte e uma) Inscrições dos técnicos das **Gerências Técnicas de Vigilância Epidemiológica** (GTVEP), **Vigilância Ambiental** (GTVAM) e do **Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde** (CIEVS), no **"60º Congresso Brasileiro de Medicina Tropical - MEDTROP 2025"** que será realizado no período de 2 a 5 de novembro de 2025, na cidade de João Pessoa - PB - **VALOR:** R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais) - **DESPESA:** Prevista na **PAS-2025:Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde/PA 2263** - Executar Ações de Vigilância em Saúde/Indicador 31/Ação 31: a) Participação em eventos fora do Estado (nacionais e internacionais): Reunião CONASS, Expoepi, MEDTROP 2025, Congressos nacionais e internacionais; b) Visita a serviços de referência; c) outras demandas. - **Programa de Trabalho:** 17.034.10.305.2023.2263 - **Fonte de Recurso:** 1.600.0.00001 - Elemento de Despesa: **33.90.39. Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde/PA 2496** - Vigilância e Prevenção e Controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis - Indicador 32/Ação 33: Participar de eventos fora do estado (nacionais e internacionais). - **Programa de Trabalho:** 17.034.10.305.2023.2263 - **Fonte de Recurso:** 1.600.0.00001 - Elemento de Despesa: **33.90.39. Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde/PA 2263** - Executar Ações de Vigilância em Saúde/Indicador 33/Ação 36: Participação em eventos fora do Estado (nacionais e internacionais): Eventos e Congressos nacionais e internacionais com ênfase em vigilância em saúde ambiental. - **Programa de Trabalho:** 17.034.10.305.2023.2263 - **Fonte de Recurso:** 1.600.0.00001 - Elemento de Despesa: **33.90.39. Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde/PA 2946** - Executar Ações de Vigilância Sanitária - Indicador 51/Ação 56: - **Programa de Trabalho:** 17.034.10.305.2023.2263 - **Fonte de Recurso:** 1.600.0.00001 - Elemento de Despesa: **33.90.39. Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde/PA 2263** - Executar Ações de Vigilância em Saúde/Indicador 57/Ação 64: Participação do CIEVS/RENAVEH em eventos de qualquer natureza fora do Estado, relacionado à Vigilância em Saúde e/ou Emergência em Saúde Pública (2 eventos). - **Programa de Trabalho:** 17.034.10.305.2023.2263 - **Fonte de Recurso:** 1.600.0.00001 - Elemento de Despesa: **33.90.39. TERMO DE RATIFICAÇÃO:** Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com os artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme instrução processual constante nos autos supracitados. Porto Velho, 31 de outubro de 2025.

EDILSON BATISTA DA SILVA

Diretor Executivo, respondendo pela

Diretoria-Geral da AGEVISA

Portaria 355, de 24/10/2025 - DOE n 203 de 24/10/2025

Protocolo 0065934803

Portaria nº 377 de 03 de novembro de 2025

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023.,

Considerando o Memorando 78 (0065922593), constante nos autos do 0002.003351/2024-38.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de **03/11/2025** a 07/11/2025, o (a) servidor (a) **JOECIGLEISON BRITO DA SILVA**, Técnico em Vigilância em Saúde, matrícula n. *****984, para responder interinamente pela **Gerencia Técnica de Vigilância em Saúde Ambiental - GTVAM** desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição à titular **PEDRO JORGE GONÇALVES MAGALHÃES**, matrícula *****308, que estará participando do "**60º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL/MEDTROP 2025**", conforme o processo nº 0002.002042/2025-21 .

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0066019421

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**EXTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01/2025 (PNAE) PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CONTRATANTE: "**CONSELHO ESCOLAR "ENSINAR PARA EDUCAR"**"CONTRATADA: **DEISI CRISTIANE HAMMES**CPF DA CONTRATADA: *****.842.949-****

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (CEM) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011400/2025-99, que deu origem ao Chamamento Público 01/2025, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 13.019/14, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 3.052,00** (três mil e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 100 (CEM) dias.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025

ASSINAM:

CIBELI CASANI MORETTO

CPF: *****.694.750-******DEISI CRISTIANE HAMMES**CPF: *****.842.949-****

Protocolo 0063283864

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar da EEEF Frei Caneca, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação ID 0064513654, o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0065932819) e o Resultado da Análise (ID 0065933337), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	EULALIA CRISTINA DA SILVA GENELHUE MARTINS CNPJ: 62.395.137/0001-40	Mouse com fio, conexão USB, sensor óptico com resolução mínima de 1000 DPI, design ergonômico. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses do fabricante.; Mouse sem fio recarregável, bateria interna recarregável via USB-C ou Micro USB (cabo incluso), sensor óptico com resolução ajustável (mínimo de 1200 DPI). Produto novo, com garantia mínima de 12 meses do fabricante.	R\$ 329,70
2	FERRANI INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 52.485.248/0001-93	Teclado com fio, padrão ABNT2 (com "Ç"), conexão USB, design ergonômico, resistente a derramamento de líquidos. Cor preta. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 175,00
3	AGENCIA NIVEL BYTE LTDA CNPJ: 08.267.103/0001-24	Toner p/ HP M426dw, mod. CF226X, preto, COMPATÍVEL 100% NOVO, com rendimento igual ou sup. ao original (mín. de 9.000 pág., norma ISO/IEC 19752). Produto com certificação de qualidade do fabricante (ISO 9001). O licitante deverá apresentar Termo de Garantia que cubra eventuais danos à impressora.; Toner p/ Brother, mod. TN-2370, preto, COMPATÍVEL 100% NOVO, com rendimento igual ou sup. ao original (mín. de 2.600 pág., norma ISO/IEC 19752). Produto com certificação de qualidade do fabricante (ISO 9001). O licitante deverá apresentar Termo de Garantia que cubra eventuais danos à impressora	R\$ 497,90
4	TOTAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.987.971/0001-28	Toner p/ HP M428fdw, mod. CF258X, preto, COMPATÍVEL 100% NOVO, com rendimento igual ou sup. ao original (mín. de 9.900 pág., norma ISO/IEC 19752). Produto com certificação de qualidade do fabricante (ISO 9001). O licitante deverá apresentar Termo de Garantia que cubra eventuais danos à impressora.; Toner p/ HP M127fn, mod. CF283A, preto, COMPATÍVEL 100% NOVO, com rendimento igual ou sup. ao original (mín. de 1.500 pág., norma ISO/IEC 19752). Produto com certificação de qualidade do fabricante (ISO 9001). O licitante deverá apresentar Termo de Garantia que cubra eventuais danos à impressora.; Toner p/ HP M130fw, mod. CF217A, preto, COMPATÍVEL 100% NOVO, com rendimento igual ou sup. ao original (mín. de 1.600 pág., norma ISO/IEC 19752). Produto com certificação de qualidade do fabricante (ISO 9001). O licitante deverá apresentar Termo de Garantia que cubra eventuais danos à impressora.; Kit de 4 Refis de Tinta p/ Epson Ecotank L3250, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, modelos T544 (preto, ciano, magenta, amarelo), lacrados na embalagem do fabricante.; Kit de 4 Refis de Tinta p/ Epson Ecotank L6270, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, modelos T524 (preto, ciano, magenta, amarelo), lacrados na embalagem do fabricante.; Headset, conexão Bluetooth 5.0 ou superior, com haste de microfone ajustável e com cancelamento de ruído. Bateria com autonomia mínima de 8 horas de conversação. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 2.982,00
5	C.I. INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.838.558/0001-40	Caixa de som para computador, estéreo (2.0), alimentação via USB, potência mínima de 3W RMS. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses.	R\$ 140,00

Valor Total Adjudicado	R\$ 4.124,60

Cacoal/RO, 30 de outubro de 2025.

CÍCERA EDNEUSA LEITE RODRIGUES CALLIARI

Presidente do Conselho Escolar

CONSELHO ESCOLAR DA EEEF FREI CANECA

Protocolo 0065933658

AVISO

CONSELHO ESCOLAR SETE DE SETEMBRO

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.031649/2025-11

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios com o Programa Estadual de Alimentação Escolar - **PEALE**

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **05/11/2025 a 07/11/2025**

O Conselho Escolar Sete de Setembro, C.N.P.J nº 84.568.609/0001-51 localizado na Rua Suruí, Nº 2845, Bairro Centro-Espigão do Oeste/RO - 76974-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Aquisição merenda (gêneros alimentícios)**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **05/11/2025 a 07/11/2025**, pelo endereço eletrônico 7desetembro.financeiro@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Suruí, Nº 2845, Bairro Centro -Espigão do Oeste/RO - 76974-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a aquisição de **gêneros alimentícios**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail *7desetembro.financeiro@seduc.ro.gov.br* a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail *7desetembro.financeiro@seduc.ro.gov.br*, dentro do prazo de **05/11/2025 a**

07/11/2025 - (A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis), devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Sete de Setembro, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa Estadual de Alimentação Escolar - **PEALE** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Espigão d'Oeste/RO, 03 de novembro de 2025.

ELOÁ LUDTKE DOS SANTOS JOCK

Presidente da Comissão de Contratação

CAMILE REGINA FREY SCHUTZ

Vice-Presidente do Conselho Escolar 7 de Setembro

Protocolo 0065560711

AVISO

CONSELHO ESCOLAR CORONEL ALÚZIO PINHEIRO FERREIRA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 25/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.057269/2025-14

Objeto: Adequação da instalação elétrica e troca dos refletores e caixa de distribuição da quadra poliesportiva, conforme anexos I (0065996353), II (0065996609) e III (0066011711).

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 04/11/2025 à 06/11/2025, das 08:00 as 17:00, seja físico ou por e-mail. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS, SEJA FÍSICA OU POR E-MAIL, APÓS AS 17:00 DO DIA 06/11/2025.

O Conselho Escolar Coronel Aluizio Pinheiro Ferreira C.N.P.J nº 84.650.894/0001-05 localizado na Avenida Maceió, Nº 4665, Centro - Rolim de Moura/RO - 76940-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Adequação da instalação elétrica e troca dos refletores e caixa de distribuição da quadra poliesportiva**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **04/11/2025 à 06/11/2025, das 08:00 as 17:00**, pelo endereço eletrônico: aluizioferreira@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Maceió, Nº 4665, Centro - Rolim de Moura/RO - 76940-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Adequação da instalação elétrica e troca dos refletores e caixa de distribuição da quadra poliesportiva**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEFM.CEL. ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail aluizioferreira@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
- III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
- VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
- VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail aluizioferreira@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **04/11/2025 à 06/11/2025, das 08:00 às 17:00**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Coronel Aluízio Pinheiro Ferreira, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Rolim de Moura/RO, 04 de novembro de 2025.

Felipe Ferreira dos Santos
Presidente da Comissão de Compras

Nilda Tigre Soares Louzada Lopes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066005981

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar Unidos Venceremos

CONTRATADA: Fenix Grill LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: **13.504.249/0001-86**

OBJETO: É objeto desta contratação gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ **13.260,00** (treze mil duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINAM: Eber Ferreira Alves - Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos e Carolina da Rocha Sanches - Representante Legal da empresa Fenix Grill LTDA.

Protocolo 0066011941

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2025/2025/SEDUC-CEI

CONTRATANTE: Conselho Escolar das Escolas Indígenas Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ikoloehj

CONTRATADA: WILLIAN LUCAS VASQUES DE OLIVEIRA (MEI)

CNPJ DA CONTRATADA: CNPJ 14.078.124/0001-02

OBJETO: É objeto desta contratação aquisição do Serviços de Limpeza e Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Ar Condicionado das Escolas: EIEEFM Zawidiaj Xikóv Pí Póhv; EIEEF Mahaguvely; EIEEF Maloj Kar; EIEEF Passav Adoh; EIEEF passav Kar e EIEEF bekaaá

VALOR: R\$ **9.218,00** (Nove mil duzentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2025

ASSINAM: Roberto Sorabah Gavião

Willian Lucas Vasques de Oliveira

Testemunhas: Maria Cavalcante Vicente e Monica Delmira de Aguiar

Protocolo 0065993321

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do Conselho Escolar Jean Piaget, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 07/2025 (ID 0065140560), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0064450995) e o Resultado da Análise (ID 0064451121) , **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	Dimatel Dist. de Materiais Elétricos LTDA, CNPJ: 02.924.954/0001-16	Plugue macho pad 3p+t femea 20a;	145,00
2	Eulalia Cristina da Silva Genelhud Martins, CNPJ: 62.395.137/0001-40	Lâmpada Bulbo led 50w 6500k bivolt; Lâmpada Bulbo led 40w bivolt; Lâmpada Bulbo led 30w 10-240v; Lâmpada Espiral 59 W 220 v; Interroptor 3teclas simples c/psb; Interruptor 2 teclas simples c/psb; Tomada múltipla 2p+t dupla10 ac/p; Tomada padrão 2p+t 10 ac/p; Repletor smart led 50w rgb; Plafon 100w 250v; Luminária emergência 30 leds 1w 100-240v; Plugue pad 2p+t 3saidas10a; Fita isolante ug 19x05mm; Extensão 2p+t 10 mt.	2.718,90
3	Anderson Cleiton de Melo Cutisque, CNPJ: 49.655.853/0001-50	Interruptor 1 tecla simples;	100,00
Valor Total			2.963,90

Espigão do Oeste, RO 03 de novembro de 2025.

Doraci Neimog

Presidente do Conselho Escolar Jean Piaget

Protocolo 0064451184

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEFM Francisco Mignone

CONTRATADA: R COSTA SANTOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 52.611.889/0001-47

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 10.699,13 (dez mil seiscentos e noventa e nove reais e treze centavos)

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

ASSINAM: EDER APARECIDO FERREIRA e ROMARIO COSTA SANTOS

Protocolo 0061771076

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2025/2025/SEDUC-CEIM

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR IMAXAMAJNANGANAJ

CONTRATADA: WILLIAN LUCAS VASQUES DE OLIVEIRA (MEI)

CNPJ DA CONTRATADA: 14.078.124/0001-02

OBJETO: É objeto desta contratação aquisição do serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de condicionadores de ar das escolas: **EIEEFM. I'târap Yamoratxu; EIEEF.Pay'Gap; EIEEF. Manoel Cachoeira**

VALOR: R\$ 4.612,00 (Quatro mil seiscentos e doze reais)

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/28639>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/11/2025, às 15:01

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2025.

ASSINAM: Marli Peme Arara

Willian Lucas Vasques de Oliveira

Testemunhas: Maria Cavalcante Vicente e Monica Delmira de Aguiar

Protocolo 0065995608

EDITAL Nº 19/2025/SEDUC-GPLAD

4ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

A Secretária de Estado da Educação, Senhora Albaniza Batista de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei n. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual n. 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual n. 4.077, de 5 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação do Voluntariado, considerando os termos do Decreto n. 22.045, de 20 de junho de 2017 e da Portaria n. 19, de 3 de janeiro de 2023, e considerando os termos do Processo n. 0029.001930/2025-29, em referência ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 6/2025/SEDUC-GPAD, torna público a convocação para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, para as atividades de Educador Social Auxílio ao Professor, Educador Social Auxílio em Sala de Aula, Auxílio Administrativo, Auxílio Contábil, Auxílio na Alimentação e Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar, visando a colaboração no suporte do atendimento ao educando.

1. PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

1.1. O prazo de apresentação para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando é de **06 a 14 de novembro de 2025**.

1.2. O candidato convocado para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando que não se apresentar dentro do prazo estipulado neste Edital de convocação, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Educação, convidar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

2. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

2.1. Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o convocado terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;
- b) Apresentar todos os documentos solicitados;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Ser maior de 18 anos;
- e) Estar quite com a justiça eleitoral;
- f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- g) Ter aptidão física e mental;
- h) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

3. ORIENTAÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

3.1. O candidato convocado para assinatura do Termo de adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, deverá:

a) Enviar os documentos constantes do Anexo II - Documentos para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, em formato PDF arquivo único, no E-mail que consta no Anexo I - Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando.

b) Criar antecipadamente o cadastro e assinatura de usuário externo na página <https://sei.ro.gov.br/> na opção "Cadastro e Assinatura de Usuário Externo". Caso o candidato já possua cadastro de usuário no SEI/RO o mesmo deverá estar ativo.

c) Comparecer entre os dias **06 e 14 de novembro de 2025, no horário compreendido entre 8:00 e 12:00 horas**, no endereço descrito no Anexo I - Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando.

4. PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

4.1. Os candidatos selecionados assinarão o Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, prestarão serviço diário que terá duração de 04 (quatro) horas, para as funções de Educador Social Auxílio ao Professor, Educador Social Auxílio em Sala de Aula, Auxílio na Alimentação e Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar e 06 (seis) horas para as funções de Auxílio Administrativo, Auxílio Contábil, Auxílio no Recursos Humanos e Auxílio no Transporte Escolar, de segunda-feira a sexta-feira, estabelecido em comum acordo entre o voluntário e o setor ao qual esteja vinculado, conforme a Lei Estadual nº 1390, de 15 de setembro de 2004 e Lei nº 4.077, de 05 de junho de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 de junho 2017.

4.2. Os Termos de Adesão e Compromisso assinados pelos candidatos selecionados terão validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura. Para os Termos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

5. DOS ANEXOS

Anexo I - Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando;

Anexo II - Documentos para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Anexo I - Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando

4ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO

Anexo II - Documentos para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando

- Fotografia 3x4, deverá ser entregue no momento da Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário conforme Item 3.1 c.

Documentos que devem ser enviados por e-mail em formato PDF arquivo único:

1. Documento de Identidade;
2. CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
3. Comprovante de conta corrente ativa de pessoa física (preferencialmente do Banco do Brasil). O documento deve conter, obrigatoriamente:
 - . Nome do titular da conta;
 - . Código do banco e/ou identificação;
 - . Número da agência com dígito verificador;
 - . Número da conta corrente com dígito verificador.
4. Título de Eleitor;
5. Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
6. Certificado de Reservista (se for homem);
7. Comprovante de Residência;

8. Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Públicas ou Privadas;

9. Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).

Protocolo 0065996159

AVISO

CONSELHO ESCOLAR CÂNDIDO PORTINARI

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 17/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.057648/2025-04

Objeto: Dedetização.

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **03/11/2025 a 06/11/2025**.

O Conselho Escolar Cândido Portinari, C.N.P.J nº 00.664.815/0001-75 localizado na Avenida Fortaleza, Nº 5550, Bairro Centro - Rolim de Moura/RO - CEP 76940-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: dedetização, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **03/11/2025 a 06/11/2025**, pelo endereço eletrônico candidoportinari@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Fortaleza, Nº 5550, Bairro Centro - Rolim de Moura/RO - CEP 76940-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de dedetização, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Conselho Escolar Cândido Portinari;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail candidoportinari@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope

lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail candidoportunari@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **03/11/2025 a 06/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Cândido Portinari, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

- 8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
- 8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Rolim de Moura/RO, 03 de novembro de 2025.

Soélem Freitas dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

Rosiane Barbosa da Silva Taliari
Presidente do Conselho Escolar Cândido Portinari

Protocolo 0066032023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Josino Brito, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 007/EEEMTIJB/2025 (ID 0065779349), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0065941942) e o Resultado da Análise (ID 0065942501), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	Piramide Materiais P/ Construção Ltda	Aquisição de Material Para Manutenção de Bens Imóveis.	9.648,88
2	Eulalia Cristina da Silva Genelhud Martins	Aquisição de Material Para Manutenção de Bens Imóveis.	174,90
Valor Total			9.823,78

Cacoal, 03 de Novembro de 2025.

MÁRCIA CRISTIANE HOLZ MAIA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066021258

Portaria nº 10675 de 03 de novembro de 2025

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da Professora Francisca Batista da Silva, Conselheira e ex-Presidente do Conselho Estadual de Educação/RO;

Considerando a relevância dos serviços prestados pela Professora Francisca Batista da Silva em função de suas valiosas contribuições como servidora pública estadual;

Considerando a necessidade de expressar o pesar de todos os servidores e membros deste órgão pela perda da Professora Francisca Batista da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial de 03 dias, a partir desta data, no âmbito do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Professora Francisca Batista da Silva.

Art. 2º Fica suspenso o expediente administrativo no dia 04 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Protocolo 0066028728

Portaria nº 10663 de 03 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº 3.803, de 12 de maio de 2016,

Considerando o art 98 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, c/c art 15 da Lei n. 8.868, de 14 de abril de 1994, que concede direito à dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação;

Considerando a Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER folga eleitoral de 4 (quatro) dias úteis, para serem usufruído dos dias **25/11 a 28/11/2025**, ao servidor(a) **ALISANDRA APARECIDA FERREIRA ROQUE GOMES, matrícula *****264, Professor Classe C**, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2024, conforme declaração constante no Processo SEI nº0029.057392/2025-27.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066002938

AVISO

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 10/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.041418/2025-15

Objeto: **Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **04/11/2025 a 06/11/2025**

O **CONSELHO ESCOLAR EEEF MUNDO MÁGICO**, C.N.P.J nº 03.693.333/0001-31, localizado na Rua Fábria, Nº. 6382/ Bairro Igarapé/ Município de Porto Velho/RO - CEP: 76.824-268, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro (PROAFI), **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para **Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **04/11/2025 a 06/11/2025**, pelo endereço eletrônico **escolamaparecida@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço a Rua Fábria, Nº. 6382 - Bairro Igarapé/ Município de Porto Velho/RO - CEP: 76.824-268, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de empresa para **Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **escolamaparecida@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **escolamaparecida@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de **04/11/2025 a 06/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da EEEF MUNDO MÁGICO, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI ESCOLA - REGULAR, serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Porto Velho/RO, 31 de Outubro de 2025.

Jorge Lourenço da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Sanderli Costa Felix
Presidente do Conselho Escolar Mundo Mágico

Protocolo 0065938087

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.024385/2025-49

VALOR: R\$ 1335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) Rubens de Souza Barbosa com base no Parecer 883 (0061561019) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0062482536

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.026143/2025-90**VALOR:** R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) Vilmar Vicente Nardino, Regiane Vilalon Marchi Ribeiro, Adriana dos Santos Menezes e Silvana Lopes de Jesus, com base no Parecer 1170 (0062581734), que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063777855

EXTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº nº 01/2025/SEDUC-EEEFMPESF

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEFM Professora Edilce dos Santos Freitas.

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHES LTDA-EPP

CNPJ DA CONTRATADA: 34.750.281/0001-11

OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios integrantes da Alimentação Escolar.

VALOR: R\$161,66 (cento e sessenta e um reais e sessenta e seiscentavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 /11/2025

ASSINAM: Núbia Moreira Lobato Carmona e Domingos Baena Sanches

Protocolo 0064376530

EXTRATO

CONTRATO Nº 033/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar do CEEJA "Carlos Drumond de Andrade"

CONTRATADA: COMERCIO E PANIFICAÇÃO E GENERO ALIMENTICIOS LTDA ME

CNPJ DA CONTRATADA:05.145.111/0001-00

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR: R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINAM: MIRTES CUNHA BEZERRA E JOSÉ CARLOS DE LIMA JUNIOR

Protocolo 0065064205

AVISO**CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA****INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº [01/2025]****PROCESSO SEI Nº 0029.030535/2025-53**

OBJETO: MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA MANTER UM BOM FUNCIONAMENTO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. 3.3.90.39

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS: (03/11/2025 A05/11/2025)

O Conselho Escolar RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA, C.N.P.J nº 00.713.583/0001-06 localizado na Travessa 25, 1858, Setor 04, no município de Costa Marques - RO, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI REGULAR,

CONVOCA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de serviço de manutenção conservação de equipamentos de processamento de dados referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **03/11/2025 a 05/11/2025**, pelo endereço eletrônico escolaraimundomesquita@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço T - 25, nº 1858, setor 04, Costa Marques - RO, CEP: 76937-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de serviços de manutenção conservação de equipamentos de processamento de dados considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste instrumento, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Unidade Escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolaraimundomesquita@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta e demais documentos deste instrumento, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras

necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrecorrível.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do instrumento, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **escolaraimundomesquita@seduc.ro.gov.br** dentro do prazo de **03/11/2025 a 05/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste instrumento e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas serão realizadas, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste instrumento e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste instrumento e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste instrumento e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo

o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá a adjudicação e homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Baía das Onças, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI REGULAR serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste instrumento e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um instrumento já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Costa Marques, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Instrumento:

- Formulário Pesquisa de Preços.

ID(0065839020)

Costa Marques- RO, 03 de novembro de 2025

GLIDES BANEGA JUSTINIANO
Presidente da Comissão de Contratação
VALDECIR RODRIGUES PEREIRA
Presidente do Conselho Escolar ROM

Protocolo 0065841977

EXTRATO

CONTRATO Nº 031/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar do CEEJA "Carlos Drumond de Andrade"

CONTRATADA: CLOVIS LUIZ SILVEIRA

CNPJ DA CONTRATADA: 22.839.344/0001-21

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR: R\$ 4.299,30 (quatro mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINAM: MIRTES CUNHA BEZERRA E CLOVIS LUIZ SILVEIRA

Protocolo 0066035532

AVISO

CONSELHO ESCOLAR NOVA ALIANÇA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 13/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.020469/2025-11

Objeto: Material de Expediente

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **03/11/2025 a 05/11/2025**

O Conselho Escolar Nova Aliança, C.N.P.J nº 01.201.370/0001-50 localizado na Rua Florianópolis, Nº 1175, Jardim esperança Jaru/RO - 76.890-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI (Programa de Apoio Financeiro, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de Material de Expediente, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **03/11/2025 a 05/11/2025**, pelo endereço eletrônico escolajorgeteixeirajaru@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Florianópolis, Nº 1175, Jardim Esperança, Jaru/RO - 76.890-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Material de Expediente, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

- I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;
- II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;
- III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;
- IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva CONSELHO ESCOLAR NOVA ALIANÇA
- V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e
- VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

- 3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolajorgeteixeirajaru@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
- 3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.
- 3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.
- 3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.
- 3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.
- 3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
- 3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
- 3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
- 3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
 - III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
 - VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
 - VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
- 3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

- 4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolajorgeteixeirajaru@seduc.ro.gov.br dentro do prazo de **03/11/2025 a 05/11/2025** devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.
- 4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
- 4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.
- 4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.
- 4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

- 5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
- 5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.
- 5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
- 5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
- 5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.
- 5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.
- 6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.
- 6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Serviço.
- 6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Nova Aliança, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.
- 6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

- 7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.
- 7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI (Programa de Apoio Financeiro) serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

- 7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
- 7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
- 8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
- 8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
- 8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
- 8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
- 8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaru, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Jaru/RO, 03 de Novembro de 2025.

Liliane Francisco de Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação
Lúcio Fernandes Rodrigues
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PREÇOS/Proposta

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTIDADE
1	Grampeador de mesa 26/6 para 25 folhas	Unid	02
2	Cola quente fina 7,5x30 cm semi transparente (pct c/ 72 unid)	Pct	02
3	Cola quente grossa 11,3x30 cm semi transparente (pct c/ 36 unid)	Pct	02
4	Pistola para cola quenteBivolt 15 W bastão fino	Unid	02
5	Pistola para cola quenteBivolt 15 W bastão grosso	Unid	02
6	Fita adesiva dupla face transparente 12mmx30m	Unid	08
7	Fita adesiva dupla face transparente 18mmx30m	Unid	06
8	Fita adesiva transparente 45mmx40m	Unid	15
9	Lápis preto Nº 2 redondo caixa c/ 72 unid.	Cx	02

10	Pincel quadro branco 2mm preto caixa c/ 12 unid.	Cx	02
11	Pincel quadro branco 2mm azul caixa c/ 12 unid.	Cx	02
12	Pincel quadro branco 2mm vermelho caixa c/ 12 unid.	Cx	02
13	Tinta p/ pincel de quadro branco 1 L Preta	Unid	01
14	Tinta p/ pincel de quadro branco 1 L Azul	Unid	01
15	Tinta p/ pincel de quadro branco 1 L Vermelha	Unid	01
16	Caneta esferográfica vermelha (caixa c/ 50 unid)	Cx	01
17	Caneta esferográfica azul(caixa c/ 50 unid)	Cx	03

Condições
Validade da proposta: (mínimo de 60 dias)
Condições de pagamento: Cartão corporativo função: () débito (X) crédito
Prazo de entrega: 5 (cinco) dias após ordem de fornecimento
Prazo de pagamento: no prazo de 10 (dez) dias contados da entrega do material ou realização do serviço e da apresentação das notas fiscais, condicionada a sua aprovação pela unidade executora.
Dias de garantia: (mínima de 03 meses)
Data da emissão:

Obs: A proponente deverá anexar a este instrumento os seguintes documentos: certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, FGTS, cópia Cadastro CNPJ e de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário

Protocolo 0065934043

Portaria nº 10637 de 31 de outubro de 2025

A SECRETARIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de 20 **(vinte) dias** de férias em pecúnia aoServidor (ª) **ELIANE MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº *****216, PROFESSOR CLASSE C,, lotada na SEDUC-GF, referentes ao exercício de **2025**. As férias estavam programadas para o período de**11/08/2025 até 19/08/2025 e 20/10/2025 até 29/10/2025**, mas foram interrompidas por interesse da administração pública, Portaria de férias nº 10901 de 13 de agosto de 2025 e Portaria de férias nº 13772 de 28 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0065946498

EXTRATO

CONTRATO Nº 07/2025 (0065962350)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DANIEL NERI DA SILVA

CONTRATADA: FAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 55.326.095/0001-20

OBJETO: É objeto desta contratação o fornecimento de Material de Expediente.

VALOR: R\$ 3.082,64 (três mil oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Porto Velho/RO, 31 de Outubro de 2025.

Gerlliany Fernandes de Lima Alves

Presidente do Conselho Escolar da EEEM Prof. Daniel Neri da Silva
Felipe Augusto Bonanzini Lemos
Responsável/Contratada

Protocolo 0065964039

EXTRATO

DE CONTRATO Nº 4/2025-2026/PEALE

PARTES

CONTRATANTE: Conselho Escolar Monteiro Lobato

CONTRATADA: SUPERMERCADO CAMPINENSE

OBJETO:

PARÁGRAFO ÚNICO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios conforme quadro abaixo

DO PREÇO : O Valor de R\$ 12.680,74 (doze mil e seiscentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE

DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2025

PROCESSO Nº: 0029.018301/2025-38

Nadia Cristina Carneiro de Almeida

Presidente do Conselho Escolar/ Diretora

Protocolo 0066036011

EXTRATO

DE CONTRATO Nº 5/2025-2026/PEALE

PARTES

CONTRATANTE: Conselho Escolar Monteiro Lobato

CONTRATADA: M DE FREITAS

OBJETO:

PARÁGRAFO ÚNICO : É objeto desta contratação Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme quadro abaixo

DO PREÇO : O Valor é de R\$ 16.330,20 (dezesesseis mil e trezentos e trinta reais e vinte centavos).

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE

DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2025

PROCESSO Nº: 0029.018301/2025-38

Nadia Cristina Carneiro de Almeida

Presidente do Conselho Escolar/ Diretora

Protocolo 0065960606

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESCOLA EEF OSVALDO PIANA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 12/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.057497/2025-86

Objeto: **Material Permanente (Refrigerador)**

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: 03/11/2025 a 06/11/2025

O Conselho Escolar da Escola Escola EEF Osvaldo Piana, C.N.P.J nº 00.817.654/0001-02 localizado na Rua Miguel Luís dos Santos, Nº 2146, Bairro: Jardim das Seringueiras/RO - CEP 76913-398, doravante Unidade Executiva, aderente ao SEDUC/PROAFI ESCOLA, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento

simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Material Permanente (Refrigerador)**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 03/11/2025 a 06/11/2025, pelo endereço eletrônico, escolaosvaldopiana@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Miguel Luís dos Santos, Nº 2146, Bairro: Jardim das Seringueiras/RO - CEP 76913-398, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Material Permanente (Refrigerador)**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEF Oswaldo Piana;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolaosvaldopiana@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolaosvaldopiana@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de 03/11/2025 a 06/11/2025, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **Conselho Escolar da Escola Escola EEF Osvaldo Piana**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do SEDUC/PROAFI/ESCOLA serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Ji-Paraná/RO, 03 de novembro de 2025.

Vilma Pereira Luna de Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

Jucemara Butzke da Silva

Presidente do Conselho Escolar da Escola Escola EEF Osvaldo Piana

Protocolo 0065843524

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 09/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.056310/2025-27

OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (TONER)

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS: **03/11/2025 a 05/11/2025**

O **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**, C.N.P.J nº 01.145.735/0001-76, localizado na Avenida São Paulo Nº 4679 - Beira Rio - Rolim de Moura, Estado de Rondônia, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para aquisição de Material de Consumo/Material de processamento de dados (Toner), referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **03/11/2025 a 05/11/2025**, pelo endereço eletrônico: escolatancredorm@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida São Paulo Nº 4679 - Beira Rio - Rolim de Moura, Estado de Rondônia, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visaaquisição de Material de Consumo/Material de processamento de dados (Toner), considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tancredo de Almeida Neves;**

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail: escolatancredorm@seduc.ro.gov.br, a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolatancredorm@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **03/11/2025 a 05/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio financeiro serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da SEDUC, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9- Informações pelo e-mail institucional: escolatancredorm@educ.ro.gov.br das 07h30min às 17h de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta (0065607824)

Rolim de Moura - RO, 03 de Novembro de 2025.

POLIANA COSTA PRUDENCIO
Presidente da Comissão de Contratação

ROSANGELA DE MEDEIROS RAMOS PICCOLI
Presidente do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves

Protocolo 0065607825

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROFESSORA EDILCE DOS SANTOS FREITAS, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 13/2025 (ID 0065562792 o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0065668659 e o Resultado da Análise (ID 0065668947)),**HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	MERCONORTE DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA CNPJ 10.779.165/0001-67	Mangueira 1/4 UNO R1AT	R\$ 192,00
2	MERCONORTE DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA CNPJ 10.779.165/0001-67	Camisa Cravar 1/4S/ DESC R1AT	R\$ 18,00
3	MERCONORTE DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA CNPJ 10.779.165/0001-67	Mangueira de Jardim Plus 1.2 x 2mm x300m	R\$ 280,20
Valor Total			R\$ 490,20

Ji - Paraná/RO, 24 de outubro de 2025

NÚBIA MOREIRA LOBATO CARMONA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0065669609

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PLÁCIDO DE CASTRO

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 15/2025

Objeto: **Manutenção e conservação de máquinas xerocadoras multifuncionalBrother**

Prazo para recebimento das Propostas/Documents:**03/11/2025 - 07/11/2025**

O Conselho Escolar da E.E.E.F.M PLÁCIDO DE CASTRO, C.N.P.J nº 84.651.488/0001-07, localizado na ruaPlácido de Castro, nº 2648, setor 05, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de apoio financeiro- PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **manutenção e conservação de máquinas xerocadoras BROTHER** , referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **03/11/2025 - 07/11/2025** pelo endereço eletrônico escolaplacidodecastrojaru@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço localizado na rua Plácido de Castro, nº 2648, setor 05, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **manutenção e conservação de máquinas xerocadoras multifuncionais Brother**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva E.E.E.F.M.PLÁCIDO DE CASTRO;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de email escolaplacidodecastrojaru@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irredutível.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo email escolaplacidodecastrojaru@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **03/11/2025** a **07/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do email deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de

Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da E.E.E.F.M PLÁCIDO DE CASTRO, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI, serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaru, Estado de Rondônia.

Anexos I: Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Pesquisa de Preços / Proposta
Proponente:
CNPJ/CPF:
Insc. Estadual/Mun.:
Endereço:

Cidade/ Estado:				CEP:	
Telefone:			E-mail:		
Ordem	Descrição do Item	Unid.	Qdte	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de manutenção e conservação de IMPRESSORA BROTHER L552DN MULTIFUNCIONAL (COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO)	SERVIÇO	03		
2	Serviço de manutenção e conservação de IMPRESSORA BROTHERDCP 8080MULTIFUNCIONAL (COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO)	SERVIÇO	03		
3	Serviço de manutenção e conservação de IMPRESSORA BROTHER 8085DN MULTIFUNCIONAL (COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO)	SERVIÇO	03		
Valor Total					

IMPORTANTE

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
FORMA DE PAGAMENTO: CARTÃO CORPORATIVO FUNÇÃO: () Débito (x) Crédito
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
PRAZO DE PAGAMENTO: no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da entrega do material ou realização de serviço e da apresentação das notas fiscais, condicionada a sua aprovação pela UEx.
DIAS GARANTIA: 03 meses
DATA DA EMISSÃO:03/11/2025
Obs: A proponente deverá anexar a este instrumento os seguintes documentos: certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, FGTS, cópia Cadastro CNPJ
ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE
Jaru/RO, 03de novembro de 2025.
ANA MARIA FURTADO
Presidente da Comissão de Contratação
ROMILDA ALVES PINTO
Conselho Escolar da E.E.E.F.M PLÁCIDO DE CASTRO

Protocolo 0066036584

AVISO

ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 11 PROAFI/2025
PROCESSO SEI Nº 0029.058438/2025-25

Objeto: uniformes, tecidos e aviamentos.
Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **05/11/2025 a 07/11/2025**

A Associação Conselho Escolar Avançando Juntos, C.N.P.J nº 01.214.114/0001-05 localizado na Avenida Central, Nº 5430, Bairro: Alto Alegre - Alvorada do Oeste/RO CEP: 76.930-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: uniformes, tecidos e aviamentos, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 05/11/2025 a 07/11/2025, pelo endereço eletrônico escolamontealegre@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora na Avenida Central, Nº 5430, Bairro: Alto Alegre - Alvorada do Oeste/RO CEP: 76.930-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de uniformes, tecidos e aviamentos, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva E. E. E. F. Monte Alegre;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolamontealegre@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
- III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
- VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
- VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolamontealegre@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 05/11/2025 a 07/11/2025, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome da Associação Conselho Escolar Avançando Juntos, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta (0066037143).

Alvorada do Oeste/RO, 03 de novembro de 2025

Luciana Andressa Alves Andrade

Presidente da Comissão de Contratação

Xirlhane Garcia Correia de Almeida

Presidente da Associação Conselho Escolar Avançando Juntos

Protocolo 0066038098

EXTRATO

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Claudio Manoel da Costa

CONTRATADO: NOVALAR S/A, Avenida Padre Adolpho Rohl, Nº 2252, Centro- 76.890-000, município de Jaru no Estado de Rondônia, CNPJ nº 04.771.481/0004-32, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Rafael Botinha Raposo.

DO OBJETO PARÁGRAFO ÚNICO: Aparelhos e Utensílios Domésticos (Uma geladeira).

DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 5.299,00 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

DOS RECURSOS As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Função Programática: 12.361.2156.4036, 12.362.2157.4041; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.12; Fonte de Recurso: 1500001001

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a conclusão de entrega dos produtos contratados, vigência para 30 dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO : 03/11/2025

PROCESSO Nº: 0029.023611/2025-74 Contrato 0065982229 Errata de Contrato 0066037659

ASSINAM: MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS E RAFAEL BOTINHA RAPOSO

Protocolo 0066036790

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025

CONTRATANTE: E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL

CONTRATADA: ACF SANTOS ME

OBJETO: Fica acrescido o valor de **R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais)**, para dar cobertura às despesas decorrentes do presente ajuste.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINA: TATIANO DE VASCONCELOS SOUZA e ANTONIO CLEICIVANDO F SANTOS

Protocolo 0066038230

EXTRATO

DE CONTRATO Nº 5/2025-2026/ PEALE TER

CONTRATANTE: Conselho Escolar Monteiro Lobato

CONTRATADA: M DE FREITAS

OBJETO:**PARÁGRAFO ÚNICO:** É objeto desta contratação Aquisição de Gêneros Alimentícios.**DO PREÇO:** O valor: R\$ **1.315,08 (um mil e trezentos e quinze reais e oito centavos).****DOS RECURSOS :** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE****VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2025

PROCESSO: Nº 0029.018305/2025-16

Nadia Cristina Carneiro de Almeida

presidente do Conselho Escolar / Diretora

Protocolo 0066038631

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO 008/2025**

CONTRATO Nº 008/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professora Tereza Mitsuko Tustumi

CONTRATADA: H.JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 84.644.962/0001-73

OBJETO: Material de Expediente

VALOR: R\$ 4.808,11 (quatro mil, oitocentos e oito reais e onze centavos)

vigência: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025

ASSINAM:

JOSE CARLOS DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar

HELIO GOMES DE SOUZA

Contratada

Protocolo 0066016869

EXTRATO

CONTRATO Nº 0065960932/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola João Francisco Correia, CNPJ: 02.991.837/0001-75

CONTRATADA: Albuquerque Comercio Varejista de Produtos Alimenticios LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70

OBJETO: Gêneros Alimentícios: Arroz agulhinha, tipo 1; Cenoura; Farinha de tapioca da região; Farinha de mandioca; Feijão carioquinha; Frango congelado, inteiro; Frango congelado, peito; Iogurte natural; Leite integral UHT; Leite integral em pó; Milho verde em conserva; Ovos de galinha; Torrada industrializada

VALOR: R\$ 5.639,78 (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 100 (Cem) dias

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2025

ASSINAM:

Ivone Taufmann da Silva

Representante/Contratante

Samir Damião Almeida Albuquerque

Representante/Contratada

Protocolo 0065965615

EXTRATO

CONTRATO Nº 0065960165/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola João Francisco Correia, CNPJ: 02.991.837/0001-75

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES

CNPJ DA CONTRATADA: Inscrição no CNPJ nº: 08943974/0001-10

OBJETO: Gêneros Alimentícios: Amido de milho; Carne bovina de 2ª (moída); Carne bovina de 2ª (cubos)

VALOR: R\$ 3.604,00 (três mil seiscentos e quatro reais)

VIGÊNCIA: 100 (cem) Dias
DATA DA ASSINATURA:01/11/2025
ASSINAM:

Ivone Taufmann da Silva
Representante/Contratante
Têdy de Castro Magalhães
Representante/Contratada

Protocolo 0065965522

EXTRATO

CONTRATO Nº0065961201/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola João Francisco Correia, CNPJ: 02.991.837/0001-75
CONTRATADA: M. M. DO Nascimento
CNPJ DA CONTRATADA: inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34
OBJETO: Gêneros Alimentícios: Pão (massa fina) 50g
VALOR: R\$ 1.445,30 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 100 (cem) Dias
DATA DA ASSINATURA:03/11/2025
ASSINAM:

Ivone Taufmann da Silva
Representante/Contratante
Manoel Moura do Nascimento
Representante/Contratada

Protocolo 0065965632

EXTRATO

CONTRATO Nº0065963889/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola João Francisco Correia, CNPJ: 02.991.837/0001-75
CONTRATADA: COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO)
CNPJ DA CONTRATADA: inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59
OBJETO: Gêneros Alimentícios: ABÓBORA CABOTIÁ;AÇAFRÃO (CONDIMENTO);AGRIÃO;ALFACE LISA;ALFACE CRESPA;BANANA COMPRIDA (DA TERRA);BANANA PRATA;BANANA NANICA;CEBOLINHA;CHICÓRIA;COENTRO;COLORAU;COUVE;GOIABA - VERMELHA;LARANJA PERA;LIMÃO;MACAXEIRA (MANDIOCA);MELANCIA;MELÃO;MAMÃO PAPAIA;PIMENTA DE CHEIRO;PIMENTÃO VERDE;PIMENTÃO VERMELHO;REPOLHO VERDE;TANGERINA/PONCÃ;TOMATE;VAGEM;POLPA DE FRUTA, ABACAXI (CONGELADA);POLPA DE FRUTA, AÇAÍ (CONGELADA);POLPA DE FRUTA, ACEROLA (CONGELADA);POLPA DE FRUTA, CAJÁ (CONGELADA);POLPA DE FRUTA, CUPUAÇU (CONGELADA)
VALOR: R\$ 4.985,00 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 100 (cem) Dias
DATA DA ASSINATURA:01/11/2025
ASSINAM:

Ivone Taufmann da Silva
Representante / Contratante
Graciela Flores Lopes de Azevedo
Representante / Contratado

Protocolo 0065965648

EXTRATO

CONTRATO Nº 07/2025 - PEALE
CONTRATANTE: Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves
CONTRATADA: COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GENEROS ALIMENTÍCIOS
CNPJ DA CONTRATADA: 05.145.111/0001-00
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINAM:

Sandra Mariano de Oliveira silva

Presidente do Conselho Escolar

José Carlos de Lima Junior

Contratado

Protocolo 0064810527

EXTRATO

CONTRATO Nº 08/2025 - PEALE

CONTRATANTE: Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves

CONTRATADA: CLÓVIS LUIZ SILVEIRA EPP

CNPJ DA CONTRATADA: 22.839.344/0001-21

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR: R\$ 2.190,68 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINAM:

Sandra Mariano de Oliveira silva

Presidente do Conselho Escolar

Clóvis Luiz Silveira

Contratado

Protocolo 0064810524

EXTRATO

CONTRATO Nº 09/2025 - PEALE

CONTRATANTE: Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves

CONTRATADA: OLÍVIO MIRANDA EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 84.609.049/0001-36

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR: R\$ 1.057,89 (um mil cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINAM:

Sandra Mariano de Oliveira silva

Presidente do Conselho Escolar

Olívio Miranda

Contratado

Protocolo 0064810525

EXTRATO

CONTRATO Nº 10/2025 - PEALE

CONTRATANTE: Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves

CONTRATADA: J. L. P BENTO & CIA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 05.647.855/0001-22

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR: R\$ 431,85 (quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINAM:

Sandra Mariano de Oliveira silva

Presidente do Conselho Escolar

José Luiz Pereira Bento

Contratado

Protocolo 0065889257

AVISO**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM DOS MIGRANTES**

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 11/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.057576/2025-97

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE DE PAPELARIA

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 04/11/2025 a 06/11/2025

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jardim dos Migrantes, C.N.P.J nº 00.774.366/0001-18, localizado na Rua Jamil Pontes, Nº 1228, Bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná/RO- CEP 76.901-916, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: material de expediente de papelaria, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 04/11/2025 a 06/11/2025, pelo endereço eletrônico eeefjardimdosmigrantes@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Jamil Pontes, Nº 1228, Bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná/RO - CEP 76.900-716, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de material de expediente de papelaria, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail eeefjardimdosmigrantes@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail eeefjardimdosmigrantes@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de 04/11/2025 a 06/11/2025, *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI - Programa de apoio financeiro serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

- 8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
- 8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ji-Paraná/RO, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:
- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta ID (0065860970).
Ji-Paraná/RO, 03 de Novembro de 2025.

Geane Brandão Correia e Silva
Presidente da Comissão de Contratação

Maria Madalena Leite Costa
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0065860971

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE RESULTADO

A Presidente do Conselho Escolar da Escola E.E.E.F. Casa de Davi, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 04/2025 (0065059243), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (0065780018) e o Resultado da Análise (0065780084), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
01	Cooperativa Agropecuária de Produção Beneficente e Armazenamento e Comércio de Produtores Rurais de Porto Velho-COOPPORTO, CNPJ:44.748.778/0001-59	Polpa de Fruta, Abacaxi (congelada) ; Abóbora Cabotiá; Açafrão ; Polpa de Fruta, Açaí ; Polpa de Fruta, Acerola; Alface Crespa ; Alface Lisa ; Banana Comprida (da terra) ; Banana Prata ; Cebolinha; Chicória; Couve; Polpa de Fruta, Cupuaçu; Goiaba – Vermelha ; Laranja Pera ; Limão ; Melancia ; Melão ; Pimenta de Cheiro ; Pimentão Verde ; Pimentão Vermelho; Repolho Branco ; Tangerina/Poncã ; Tomate ; Vagem	R\$ 3.856,68
Valor Total			R\$ 3.856,68

Porto Velho, 3 de Novembro de 2025.
Márcia Aparecida Amorim
Presidente do Conselho Escolar
E.E.E.F. Casa de Davi

Protocolo 0065780129

EXTRATO

CONTRATO Nº0065949951/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola E.E.E.F. Casa de Davi
CONTRATADA: Albuquerque Comercio Varejista de Produtos Alimenticios LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70

OBJETO: É objeto desta contratação a: AGRIÃO;Alho nacional branco;Arroz agulhinha;Carne bovina de 2ª (moída);Cebola nacional (branca);Cenoura;Farinha de tapioca da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1;Farinha de mandioca;Feijão carioquinha;Frango congelado, inteiro;Frango congelado, peito;logurte;Leite integral UHT;Leite integral em pó;Maçã nacional;Macarrão tipo espaguete;Manteiga;Milho verde em conserva;Óleo de soja vegetal;Sal - marinho

VALOR: R\$ 10.356,22 (dez mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)

VIGÊNCIA:

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2025

ASSINAM:

Marcia Aparecida Amorim
Representante / Contratante
Samir Damião Almeida Albuquerque
Representante / Contratada

Protocolo 0065955841

EXTRATO

CONTRATO Nº0065950237/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola E.E.E.F. Casa de Davi

CONTRATADA: M. DO S. BRAGA EIRELI ME

CNPJ DA CONTRATADA: inscrita no CNPJ:21.921.760/0001-01

OBJETO: É objeto desta contratação a: Pão (massa fina) 50g;Torrada industrializada

VALOR: R\$ 1.767,00 (um mil setecentos e sessenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 100 (Cem) dias

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINAM:

Marcia Aparecida Amorim
representante / contratante
Maria do Socorro Braga
Representante / Contratado

Protocolo 0065955645

EXTRATO

CONTRATO Nº0065951219/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola E.E.E.F. Casa de Davi

CONTRATADA: Shopping de Carnes Magalhães

CNPJ DA CONTRATADA: inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10

OBJETO: É objeto desta contratação a: Carne bovina de 2ª (cubos)

VALOR: R\$ 3.664,90 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2025

ASSINAM:

Marcia Aparecida Amorim
Representante / Contratante
Têdy de Castro Magalhães
Representante / Contratada

Protocolo 0065955749

EXTRATO

CONTRATO Nº0065953754/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola E.E.E.F. Casa de Davi

CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária de Produção Beneficente e Armazenamento e Comércio de Produtores Rurais de Porto Velho-COOPPORTO

CNPJ DA CONTRATADA: CNPJ:44.748.778/0001-59

OBJETO: É objeto desta contratação a: polpa de fruta, abacaxi (congelada);abóbora cabotiá;açafrão;polpa de fruta, açai;polpa de fruta, acerola;alface crespa;alface lisa;banana comprida (da terra);banana prata;cebolinha;chicória;couve;polpa de fruta, cupuaçu;goiaba – vermelha;laranja pera;limão;melancia;melão;pimenta de cheiro;pimentão verde;pimentão vermelho;repolho branco;tangerina/poncã;tomate;vagem

VALOR: R\$ 3.856,68 (três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) Dias

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2025

ASSINAM:

Marcia Aparecida Amorim
Representante / Contratante

Graciela Flores Lopes de Azevedo
Representante / Contratada

Protocolo 0065955765

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE RESULTADO

A Presidente do Conselho Escolar da Escola E.E.E.F. Casa de Davi, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 03/2025 (0065059157), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (0065779768) e o Resultado da Análise (0065779797), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
01	Albuquerque Comércio e Varejo de Produtos Alimentícios LTDA,CNPJ: 22.847.545/0001-70	Agrião; Alho nacional branco ; Arroz agulhinha; Carne bovina de 2ª (moída); Cebola nacional (branca); Cenoura ; Farinha de tapioca da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1. ; Farinha de mandioca; Feijão carioquinha ; Frango congelado, inteiro ; Frango congelado, peito ; Iogurte; Leite integral UHT ; Leite integral em pó (lata ou pacote) ; Maçã nacional (vermelha); Macarrão tipo espaguete ; Manteiga ; Milho verde em conserva; Óleo de soja vegetal ; Sal – marinho	R\$ 10.356,22
02	M. DOS Santos Braga inscrita no CNPJ: 34.467.753/0001-23	Pão (massa fina) 50g; Torrada industrializada	R\$ 1.767,00
03	Maya Comercio de Alimentos EIRELI inscrita no CNPJ:30.433.982/0001-76	Açúcar - tipo cristal; Azeite de dendê ; Creme de leite ; Extrato de tomate; Leite de coco industrializado	R\$ 537,90
04	Shopping de Carnes Magalhães, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10	Carne bovina de 2ª (cubos)	R\$ 3.664,90
Valor Total			R\$ 16.326,02

Porto Velho, 3 de Novembro de 2025.

Márcia Aparecida Amorim
Presidente do Conselho Escolar
E.E.E.F. Casa de Davi

Protocolo 0065779846

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do Conselho Escolar Maria do Rabelo, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº14/2025 (ID0065792193), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID0065887235) e o Resultado da Análise (ID0065979054), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
01	M DA SILVA COPIADORA LTDA CNPJ: 04.471.458/0001-80	Tonner para impressora Ricoh MP4054, tombo: 031.010.187	R\$ 2.450,00
02	TIMM e TAVARES LTDA CNPJ:15.285.954/0001-65	Tonner para impressora HP Laser Pro MFPM 125A, tomb:1.289.180, Tonner compatível para impressora HP laser jet 1018 Tomb: 000.143.621	R\$ 726,00
03	NACIONAL PAPELARIA E COSMÉTICOS CNPJ:13.236.729/0001-03	Sulfite colorido pac/100 folhas, pistola de cola quente grande, grampeador grande, Cola branca de 1 lt, cola para EVA, cola bastão, fita transparente adesiva larga 48 mm 40m, fita dupla face fina, cliper 3/0 cx 50 und.	R\$2.220,75
04	PAPELARIA LUPI LTDA CNPJ:03.174.759/0001-89	TNT rolo de 50 mtrs, cartolina cores variadas, refil bastão p/cola quente grosso pact. 1 kg, caneta bic ponta mediana cx/50 unidades, caixa de grampo para grampeador 26/06.	R\$ 2.771,70
05	D' MARCA DISTRIBUIDORA CNPJ:04.401.743/0001-24	Tonner compatível para impressora laser jet M1132 MFP Tomb. 000.159.558, cartucho para impressora Epson L3250 Tomb:030983710, kit 04/cores magenta, preto, amarelo, azul ciano	R\$ 1.610,00
06	COIMBRA IMPORT. E EXPORT.LTDA CNPJ:06.151.921/0014-56	30 unidades de Sulfite cx cm 10 resmas de 500 folhas 100% branca 210 mm x297 mm	R\$7.470,00
Valor Total			R\$17.248,45

Rolim de Moura/RO, 03 de Novembro de 2025
EVANDRA MARA GOLFERARI INHEGUEZ
Presidente do Conselho Escolar Maria do Rabelo

Protocolo 0066036239

AVISO
CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO GONÇALVES DIAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº8141
PROCESSO SEI ID Nº0029.058427/2025-45

Objeto: O objeto deste procedimento visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **Implantação do Plano de PPCI/SPDA/Acessibilidade** considerando a proposta mais vantajosa por item.

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: 03/11/2025 a 12/11/2025

O Conselho Escolar Antônio Gonçalves Dias inscrito(a) no CNPJ sob nº 01.288.397/0001-21 com sede à avenida Santo Antônio nº 1245, cidade de Cacoal/RO , CEP 76.967.385,doravante denominado(a) Unidade Executora, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento simplificado de contratação, no âmbito do Termo de Fomento Nº130/2025, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, isonomia e julgamento objetivo, bem como as boas práticas de contratação.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e, no prazo de 03/11/2025 a 12/11/2025, entregue diretamente à unidade executora no horário das 7:30 as 13:30hrs no endereço à avenida Santo Antônio nº 1245, bairro Santo Antônio na cidade de Cacoal/RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Constitui objeto desta contratação a: O objeto deste procedimento visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação do Plano PPCI/SPDA/Acessibilidade considerando a proposta mais vantajosa por item, com repasse no valor de R\$ 201.504,11 (duzentos e um mil quinhentos e quatro reais e onze centavos).

1.2 O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - As empresas que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução;

V - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Conselho Escolar Antônio Gonçalves Dias;

2.3 As propostas de preços deverão estar acompanhadas da documentação de habilitação, sob pena de desclassificação.

3. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Todos os documentos relativo à Habilitação e à Proposta Comercial deverão ser apresentados **em envelopes fechados, preferencialmente com fita adesiva transparente sobre o fecho e, rubricados no fecho.**

No sobrescrito de cada envelope a proponente mencionará:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ao Conselho Escolar Antônio Gonçalves Dias

Avenida Santo Antônio nº 1245, Bairro Santo Antônio

cidade de Cacoal/RO , CEP 76.967.385

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO: AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 8141/2025- PROCESSO SEI Nº 0029.058427/2025-45

SESSÃO DIA: 12/11/2025, ÀS 09:00 horas

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PARTICIPANTE:

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL

Ao Conselho Escolar Antônio Gonçalves Dias

Avenida Santo Antônio nº 1245, Bairro Santo Antônio

cidade de Cacoal/RO , CEP 76.967.385

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO: AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 8141/2025 - PROCESSO SEI Nº 0029.058427/2025-45

SESSÃO DIA: 12/11/2025, ÀS 09:00 horas

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PARTICIPANTE:

4. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 01

Para a fase de habilitação da participante, deverá ser verificada a regularidade da empresa participante solicitando os seguintes documentos, relativos a:

4.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) CNPJ
- b) RG dos sócios;
- c) Certidão Negativa do Tribunal Regional do Trabalho, podendo ser Certidão Positiva com Efeito de Negativa, quando couber;
- d) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, podendo ser Certidão Positiva com Efeito de Negativa, quando couber;
- e) Certidão Negativa de Débito CND, relativa à Seguridade Social INSS, podendo ser Certidão Positiva com Efeito de Negativa, quando couber,
- f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- g) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais,
- h) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União. podendo ser Certidão Positiva com Efeito de Negativa, quando couber;
- i) Certidão Negativa de Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e/ou Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011. (Emitir certidão negativa- CAGEFIMP - Portal da Transparência - transparencia.ro.gov.br)

4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa, se for o caso.
- h) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, podendo ser substituída por outro documento que comprove o atual enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tendo em vista a desburocratização e simplificação da função administrativa do Estado;

Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para fins de aferimento da qualificação técnica, as empresas interessadas em participar do certame, deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica, (declaração ou certidão) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento em contrato pertinente e compatível com o objeto da contratação, conforme o Art. 67, inciso I da Lei Federal N°. 14.133/2021;

A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica pertinente ao objeto a ser contratado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que em sua individualidade, contemplem que a empresa participante já executou serviços similares de Implantação do objeto a ser contratado, observando as seguintes condições:

a) Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade, contemplem que a empresa participante prestou/forneceu os serviços condizentes com o objeto desta contratação.

O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa na unidade. Na ausência dos dados indicados, antecipa-se a diligência para que sejam encaminhados em conjunto os documentos comprobatórios de atendimentos, quais sejam cópias de contratos, notas de empenho acompanhados de editais da contratação, dentre outros. Caso não sejam encaminhados, o Presidente do Conselho os solicitará no decorrer do certame para certificar a veracidade das informações e atendimento da finalidade do Atestado.

Justificamos que não foi realizado o levantamento de item ou valor significativo, por se tratar de serviços comuns de engenharia e de baixa complexidade, considerando que o quantitativo estimado é de simples execução, sendo que tal exigência poderia limitar a competitividade.

4.4. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial - Lei nº11.101/05 (recuperação judicial, extrajudicial e falência) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.

a.1) Na hipótese de apresentação de Certidão Positiva de recuperação judicial, a Presidente verificará se a empresa teve seu plano de recuperação judicial homologado pelo juízo, conforme determina o art. 58 da Lei 11.101/2005.

a.2) Caso a empresa participante não obteve acolhimento judicial do seu plano de recuperação judicial, a empresa será inabilitada, uma vez que não há demonstração de viabilidade econômica.

b) Balanço Patrimonial, referente aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, ou o Balanço de Abertura, caso a empresa tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que a Presidente, possa aferir se está possui Patrimônio Líquido (participantes constituídas a mais de um ano) ou Capital Social (participantes constituídas a menos de um ano), não inferior a 2% (dois por cento) do valor estimado da contratação que apresentar proposta.

c) Caso a empresa venha ofertar proposta para dois os mais itens, esta deverá comprovar que possui Patrimônio Líquido ou Capital Social equivalente à somatória dos valores para aqueles que apresentarem proposta. (DM - GCPCN - TC 0284/2017)

4.5. **DAS DECLARAÇÕES LEGAIS**

Os documentos a serem apresentados a título de DECLARAÇÕES LEGAIS são os seguintes, podendo ser nos modelos padrões da própria empresa:

a) ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordando com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;

c) que atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no Aviso;

d) que inexistente impedimento à habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão contratante;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

f) manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

g) que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

h) que observa os incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante;

i) que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis;

j) que cumpre com o disposto no art. 69, § 3º, Lei 14.133/2021, acompanhada da relação dos compromissos assumidos que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados ou que não possui contrato vigente;

l) no caso de Cooperativa: que atende ao disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A execução do Objeto, demonstrado através das planilhas, cronograma e projetos em anexo, deverão ser executados em um terreno de propriedade do Estado, sendo Conselho Escolar Antônio Gonçalves Dias inscrito(a) no CNPJ sob nº 01.288.397/0001-21 com sede à avenida Santo Antônio nº 1245, cidade de Cacoal/RO, CEP 76.967.385.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE 02

Para a Proposta Comercial, exigir-se-á dos interessados o seguinte:

5.1. Carta endereçada ao Conselho Escolar, devidamente assinada pelo representante legal, em papel timbrado da empresa, contendo: nome, endereço, número do Aviso de Contratação, relacionando ainda, os seguintes itens:

- a. Preço global em valor numérico e por extenso;
- b. Prazo de execução dos serviços;
- c. Prazo de validade da Proposta, no mínimo de 60 (sessenta) dias.

d. A empresa deverá indicar, em sua Proposta de Preços, o Banco, Agência e número da Conta Corrente, onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso esta seja vencedora deste certame.

5.2. Planilha Orçamentária baseada nos projetos, especificações e exigências constantes deste Aviso de Contratação, constando:

- a) Unidade, Quantitativos, Preços Unitários, Subtotais e Totais;
- b) Especificação clara dos serviços a serem executados;

c) Nos preços unitários propostos e apresentados na Planilha Orçamentária, deverão estar computados BDI e todas as despesas necessárias, inclusive custo de materiais, de transportes, de instalações, depreciações, mão-de-obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, remunerações, etc., que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços;

d) Nos itens considerados como verbas globais, poderá, a critério do responsável pela contratação e surgindo necessidade, ser solicitado ao proponente, o detalhamento específico do item, para melhor análise;

e) Será exigida das proponentes a apresentação:

e.1) Das **composições unitárias de custos** de todos os itens, cujo valor de cada item deverá ser idêntico ao lançado na Planilha Orçamentária apresentada pela empresa; e

e.2) Composição do BDI: O BDI a ser utilizado não poderá apresentar índice superior àquele praticado pela SEDUC que no caso em tela é de 22,88% (vinte e dois vírgula oitenta e oito por cento), os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo por se constituírem tributos de natureza direta e personalíssima.

f) As planilhas de preços e cronograma de execução do objeto desta contratação, constantes da proposta comercial, deverão ser rubricadas/assinadas pelo representante legalmente credenciado e pelo responsável técnico indicado pela empresa com registro atualizado no Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia (CREA), observando o contido na Lei nº 5.194, de 24.12.66 e nas resoluções nº 218/73 e 282/83 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/BR.

f.1) As PROPONENTES deverão apresentar as PLANILHAS DE PREÇOS, em 02 (duas) vias, sendo uma original e uma cópia em CD e/ou Pen Drive, gravadas na versão “Microsoft Office Excel – 97/2003”, para efeito de conferência das propostas pela SEDUC-COINFRA, a ausência da cópia em CD e/ou Pen Drive não implica na desclassificação da Proposta Comercial;

g) A exigência contida na alínea “e” sub alínea “e.1” desde que apresentadas todas as composições não constitui objeto de DESCLASSIFICAÇÃO de proposta. Havendo erro a proponente será convocada para realizar as correções sob pena de preclusão. As correções não poderão ensejar alteração no valor original da Proposta.

5.3. Cronograma Físico-Financeiro

- a) Distribuição das Etapas ou Serviços ao longo do prazo de Execução.
- b) Valores da Etapa de Execução ao longo do tempo.
- c) Percentuais Parciais e Percentuais Acumulados.
- d) Acumulado Mensal e Acumulado Geral.

6. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Encerrado o prazo para o recebimento das propostas, o Presidente do Conselho Escolar e seus membros auxiliares procederão com a abertura do ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e ENVELOPE 02 - PROPOSTA COMERCIAL, na presença dos representantes legais das empresas proponentes, às 09:00 h do dia 12 de novembro de 2025, no endereço com sede à avenida Santo Antônio nº 1245, cidade de Cacoal/RO , CEP 76.967.385, obedecendo à seguinte ordem de trabalho:

- a) Identificação pessoal dos representantes legais ou prepostos das empresas proponentes. Serão admitidos no máximo 02 (dois) representantes por empresa;
- b) Não será permitido em nenhuma hipótese, o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma empresa no mesmo processo de contratação;
- c) No momento da conferência dos envelopes, serão anunciadas as empresas participantes, com registro da razão social, número do CNPJ e identificação dos respectivos representantes presentes;
- d) A abertura dos envelopes será conduzida de forma transparente e imparcial, seguindo a ordem alfabética das empresas proponentes, conforme indicado nos envelopes recebidos e registrados pela comissão na ata de abertura;
- e) As propostas comerciais serão classificadas do menor para o maior preço, considerando os critérios definidos no edital, com registro em quadro comparativo próprio;
- f) As três primeiras colocadas na classificação das propostas terão sua documentação analisada pela equipe técnica da Secretaria de Educação (SEDUC), que emitirá, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, parecer quanto à regularidade da habilitação e à viabilidade da proposta apresentada;
- g) Após a análise técnica, caberá à unidade escolar, por meio do Conselho Escolar, decidir pela proposta mais vantajosa, que poderá ser:
 - I - a de menor valor; ou
 - II - aquela que apresentar, justificadamente, melhor qualidade técnica ou maior benefício;
- h) A decisão será formalizada e divulgada publicamente, assegurando transparência ao resultado e à escolha da empresa vencedora;
- i) Em seguida, a unidade escolar dará prosseguimento à elaboração do contrato e do respectivo extrato, sendo que somente o contrato será publicado no Diário Oficial do Estado. Após a assinatura contratual, a empresa será convocada para início da execução do objeto.

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes, as propostas serão classificadas em ordem crescente de valor global, do menor para o maior, observando-se o critério de julgamento previamente estabelecido.

Concluída a etapa de classificação, a documentação referente à habilitação das três primeiras empresas classificadas será encaminhada à Coordenadoria de Infraestrutura – COINFRA/SEDUC, que terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para proceder à análise técnica e documental, emitindo parecer conclusivo quanto à regularidade dos documentos de habilitação e viabilidade das propostas das proponentes.

A documentação será examinada quanto ao atendimento dos seguintes requisitos:

- I - Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- II - Habilitação Jurídica;
- III - Qualificação Técnica;
- IV - Qualificação Econômico-Financeira;
- V - Declarações legais;
- VI - Viabilidade técnica das propostas.

Somente será declarada vencedora a empresa melhor classificada que atender integralmente a todos os requisitos legais, técnicos e documentais exigidos. Em caso de inabilitação ou desclassificação da primeira colocada, será analisada a proposta da segunda classificada, e assim sucessivamente, respeitando-se a ordem de classificação.

8. DO MATERIAL

A empresa CONTRATADA assumirá a responsabilidade e o ônus pelo fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços. É vedado o emprego de materiais reconicionados ou de segunda mão, devendo a empresa CONTRATADA sempre empregar no serviço materiais novos e de boa qualidade comprovada, seguindo rigorosamente às especificações do fabricante, e principalmente, as contidas no presente aviso, sob pena de infração contratual sujeita à multa prevista em lei.

Correrá por conta e risco da empresa CONTRATADA os serviços e emprego de materiais, considerados de péssima qualidade ou impróprios para a obra, pelos fiscais do Conselho Escolar, e Eng. portariado para fiscalização da obra. Caso haja impugnação de algum item, por parte da fiscalização, a empresa ficará obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Serão de responsabilidade integral da empresa CONTRATADA, o transporte e o manuseio dos materiais utilizados na execução dos serviços, até a entrega e aceitação final (recebimento definitivos) por parte do CONTRATANTE, mediante prévia manifestação e aprovação da SEDUC-COINFRA.

9. DAS MEDIÇÕES

As medições realizadas conforme Cronograma Físico e Financeiro, acompanhada pela Comissão de Gestão e Fiscalização da SEDUC-COINFRA e acompanhado pelo Responsável Técnico da Empresa.

- Para tramitação das medições serão exigidos os documentos e informações, conforme o que se segue:

Documentação obrigatória na primeira medição:

A liberação da primeira medição estará condicionada à apresentação dos seguintes documentos, em original ou cópia autenticada, devidamente atualizados:

- a) Comprovante de inscrição do contrato na Seguridade Social – Matrícula CEI/INSS;
- b) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART autenticada referente aos serviços registrados no CREA/RO;
- c) Relatório do PPRA/PCMAT, assinado pelo Engenheiro do Trabalho e pelos fiscais da COINFRA/SEDUC, com ART autenticada;
- d) Relatório do PCMSO, assinado pelo Médico do Trabalho e fiscais da COINFRA/SEDUC;
- e) Certidão Negativa da Receita Federal;
- f) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- g) Certidão da Dívida Ativa da União;
- h) Certidão Negativa do INSS;
- i) Certidão Negativa da Prefeitura Municipal (Fazenda Municipal);
- j) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- l) Guia GPS – INSS (original ou autenticada);
- m) Guia GFIP – INSS (original ou autenticada).

Documentação obrigatória a partir da segunda medição:

A partir da segunda medição, deverão ser apresentados:

- a) Comprovante de recolhimento do ISS-QN junto à Prefeitura Municipal;
- b) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa da Receita Federal;
- d) Certidão da Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa do INSS;
- f) Certidão Negativa Municipal;
- g) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- h) Comprovante atualizado do recolhimento do ISS-QN;
- i) Guia GPS – INSS (original ou autenticada);
- j) Guia GFIP – INSS (original ou autenticada);
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Condições trabalhistas obrigatórias:

É vedada a utilização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998.

Implantação de canteiro de obras:

O canteiro de obras deverá ser implantado conforme os requisitos da Norma Regulamentadora NR-18 e da NBR 1367, observando-se todas as condições de segurança, higiene e organização do trabalho.

Diretrizes ambientais:

a) Toda instalação, equipamento ou processo fixo que emitir poluentes para a atmosfera durante a execução contratual deverá observar os limites máximos de emissão estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 382/2006 e demais legislações aplicáveis, de acordo com o tipo de poluente e fonte;

b) A emissão de ruídos decorrentes da execução dos serviços deverá respeitar os níveis aceitáveis definidos pelas Normas NBR 10.151 (conforto da comunidade) e NBR 10.152 (conforto acústico), da ABNT, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 01/1990 e regulamentações correlatas.

10. CRONOGRAMA DA OBRA

A execução dos serviços será de acordo com o contrato e cronograma físico-financeiro contratado, a contar da Ordem de Serviços expedida pelos fiscais designados pela SEDUC-COINFRA.

11. DA ESTIMATIVA DA DESPESA

O preço estimado para realização desta obra é de R\$ 201.504,11 (duzentos e um mil quinhentos e quatro reais e onze centavos).

12. DA ENTREGA DA OBRA

O recebimento dos serviços será realizado por uma Comissão de Fiscalização da SEDUC-COINFRA, composta por, no mínimo, dois servidores com qualificação técnica, formalmente designados pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, acompanhados do responsável técnico da empresa CONTRATADA.

O recebimento e aceitação dos serviços ocorrerão em duas etapas:

a) Recebimento Provisório:

Será realizado em até 20 (vinte) dias corridos, contados da comunicação formal da CONTRATADA quanto à conclusão dos serviços. A Comissão verificará a conformidade dos serviços com as especificações técnicas constantes dos Projetos e Planilhas contratadas, por meio de inspeção e testes, se aplicável, e emitirá Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório, assinado pelas partes.

Caso os serviços ou materiais fornecidos apresentem inconformidades, estes serão recusados e deverão ser readequados ou substituídos no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato.

A constatação de falhas ou impropriedades após o recebimento provisório suspenderá o prazo para o recebimento definitivo, até que as correções sejam devidamente executadas e aprovadas pela Comissão de Fiscalização.

b) Recebimento Definitivo:

Será realizado em até 10 (dez) dias corridos após a expedição do Termo de Recebimento Provisório, desde que sanadas eventuais falhas e atendidas integralmente as obrigações contratuais. A aceitação definitiva será formalizada por meio de Termo de Recebimento Definitivo elaborado pelo Gestor de Contrato designado pela SEDUC-COINFRA, mediante aprovação expressa dos serviços pela equipe de fiscalização técnica.

O recebimento, seja provisório ou definitivo, não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade civil pela qualidade, segurança e durabilidade dos serviços e materiais fornecidos, durante o período de garantia previsto neste Termo de Referência.

13. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todas as imperfeições decorrentes da obra - por exemplo: áreas cimentadas, áreas verdes, redes de energia, redes hidráulicas - deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE.

Cacoal, Data e Hora do Sistema.

Marli Aparecida Xavier Cardoso

Presidente do Conselho Escolar Cora Coralina

Protocolo 0066038392

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON

CONTRATADA: J Bueno Contabilidade Ltda

CNPJ DA CONTRATADA: 44.691.190/0001-06

OBJETO: É objeto destaa contratação de Serviços Técnicos Profissionais - Contabilidade, (Elemento: 33.90.39)

VALOR: R\$ 4.200,00 (**Quatro mil e duzentos reais**)

VIGÊNCIA: 12 meses(365 dias).

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025

ASSINAM:

Flávio Antônio da Graça

Diretor-Presidente do Conselho Escolar da Escola Marechal Rondon

J Bueno Contabilidade Ltda

Contratada

Protocolo 0066038197

ERRATA

No Extrato ID (0065533466), da MINUTA DE TERMO ADITIVO ID (0064666590), Produtor: **ALEXSANDRO RODRIGUES PEREIRA,**

Onde se Lê: No valor total **R\$ 888,68 (oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**

Lê-se: No valor total **R\$ 852,68 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**

Hozano Lopes de Lima

Presidente do Conselho Escolar/CEABRAM

Protocolo 0066007440

AVISO

CONSELHO ESCOLAR CAMPOS SALES**AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 29/2025****PROCESSO SEI Nº 0029.037920/2025-21****Objeto: Manutenção e conservação de bens e imóveis****Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 04/11/2025 á 06/11/2025**

O Conselho Escolar Campos Sales, C.N.P.J nº 63.789.770/0001-85 localizado na Rua Presidente Castelo Branco Nº 3776, Bairro Centro - São Francisco do Guaporé/ RO - 76935-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI - Programa de Apoio financeiro, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Manutenção e conservação de bens e imóveis**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **04/11/2025 á 06/11/2025** pelo endereço eletrônico **prestacaodecontascampossales@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Presidente Castelo Branco Nº 3776, Bairro Centro - São Francisco do Guaporé/ RO - 76935-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Manutenção e conservação de bens e imóveis**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva E.E.E.F.M. Campos Sales;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **prestacaodecontascampossales@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **prestacaodecontascampossales@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de **04/11/2025 á 06/11/2025 ate as 13:00-** *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Campos Sales, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **PROAFI- Programa de Apoio Financeiro** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Francisco do Guaporé/ RO Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

São Francisco do Guaporé/ RO 03 de novembro de 2025

Maria Lucia Rodrigues

Presidente da Comissão de Contratação

Rosângela Faé Gheno

Presidente do Conselho Escolar Campos Sales

Protocolo 0065934127

AVISO

CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. E M. ANTÔNIO BIANCO

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.030908/2025-96

Objeto: GÊNERO ALIMENTÍCIO

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: 06/11/2025

O **CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. E M. ANTÔNIO BIANCO**, C.N.P.J nº 00.778.509/0001-60 localizado na RUA RIO AMAZONAS, Nº1518, BAIRRO JARDIM PRESIDENCIAL, JI - PARANÁ doravante Unidade Executora, aderente ao PEALE , **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: GÊNERO ALIMENTÍCIO , referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 04/11/2025 A 06/11/2025, pelo endereço eletrônico eeefmantoniobianco@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço ,RUA RIO AMAZONAS, Nº1518, BAIRRO JARDIM PRESIDENCIAL, JI - PARANÁ as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de GÊNERO ALIMENTÍCIO , considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva E.E.E.F.M. ANTÔNIO BIANCO;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail eeefmantoniobianco@seduc.ro.com.bra proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail eeefmantoniobianco@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de 04/11/2025 A 06/11/2025-, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. E M. ANTÔNIO BIANCO**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PEALE serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de JI - PARANÁ, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

JI- PARANÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

KARINE TOMÉ DA SILVA BERGUERAND

Presidente da Comissão de Contratação

MARIA MEDIANEIRA ALVES DOS SANTOS CLEMÊNCIO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066039567

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/28639>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/11/2025, às 15:01

DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Castelo Branco, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento de Contratação Nº 05/2025 (0065066531), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (0065984455) e o Resultado da Análise (ID0065984457), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
01	Cooperativa Agropecuária de Produção Beneficente e Armazenamento e Comércio de Produtores Rurais de Porto Velho- COOPPORTO, CNPJ:44.748.778/0001-59	POLPA DE FRUTA, ABACAXI (CONGELADA) ; ABÓBORA CABOTIÁ ; AÇAFRÃO (CONDIMENTO) ; POLPA DE FRUTA, ACEROLA (CONGELADA); ALFACE CRESPA ; ALFACE LISA ; BANANA COMPRIDA (DA TERRA); BANANA NANICA; BANANA PRATA; CEBOLINHA ; COENTRO; COLORAU; COUVE ; GOIABA – VERMELHA ; LIMÃO ; MACAXEIRA (MANDIOCA); MAMÃO PAPAIA ; MELANCIA ; MELÃO; PIMENTA DE CHEIRO ; PIMENTÃO VERDE; PIMENTÃO VERMELHO; REPOLHO VERDE ; TANGERINA/PONCÃ; TOMATE ; VAGEM	R\$ 5.190,51
02	Cooperativa dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar - AGROBOM, CNPJ: 42.040.325/0001-48	POLPA DE FRUTA, AÇAÍ (CONGELADA) - EMBALAGEM DE 500G OU 1KG.; CHICÓRIA ; POLPA DE FRUTA, CUPUAÇU (CONGELADA); LARANJA PERA	R\$ 1.614,92
			R\$ 6.805,43

Porto Velho, 4 de Novembro de 2025.

Valter Belarmino
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0065984459

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Castelo Branco, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento de Contratação Nº 04/2025 (Id0065066525), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (0065984445) e o Resultado da Análise (ID0065984447), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
	Shopping de Carnes Magalhães, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10	Carne bovina de 2ª (moída) ; Carne bovina de 2ª (cubos)	R\$ 9.381,05
	Roldão braga Ribeiro LTDA inscrita no CNPJ: 34.467.753/0001-23	Açúcar - tipo cristal; Farinha de mandioca – (amarela/ branca); logurte ; Leite de coco industrializado; Leite integral em pó (lata ou pacote) ; Maçã nacional (vermelha) ; Manteiga ; Milho verde em conserva; Óleo de soja vegetal ; Pão (massa fina) 50g ; Sal – marinho, iodado; Torrada industrializada	R\$ 7.195,80
	Maya Comercio DE Alimentos Eireli inscrita no CNPJ:30.433.982/0001-76	Alho nacional branco ; Azeite de dendê ; Cebola nacional (branca) ; Creme de leite ; Extrato de tomate ; Macarrão tipo espaguete –; Queijo muçarela	R\$ 2.022,30

	Albuquerque Comercio Varejista de Produtos Alimenticios LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70	Agrião ; Arroz agulhinha; Cenoura ; Farinha de tapioca da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1; Feijão carioquinha ; Frango congelado, inteiro ; Frango congelado, peito – com osso; Leite integral UHT ; Ovo de galinha	R\$ 8.604,45
			R\$ 27.203,60

Porto Velho, 3 de Novembro de 2025.

Valter Belarmino
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0065984449

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE

Vistos, relatados e discutidos os autos do presente procedimento, o Presidente da Comissão de Contratação em conformidade com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Próprio de Compras e Contratações e no Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 015/2025 (0065657989), considerando o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0066006573), vem **DIVULGAR** o **Resultado de Análise** de **Menor Preço por Item** do procedimento realizado:

Ordem	Proponente Interessado	Item	Valor Total	Julgamento/Habilitação
01	SUPERMERCADO CAMPINENESE CNPJ Nº 14.207.668/0001-19	Saco de lixo 100 litros pct com 5 unid. reforçado,Saco de lixo 50 litros pct com 10 unid. reforçado, Saco de lixo 30 litros pct com 10 unid. reforçado, Desinfetante cx com 24 unid. 500ml, Detergente cx. com 24 unid. 500ml, Sabão em pó 400g, Papel higiênico pacote com 12 unidades com 60 metros, Rodo grande 40cm, Vassoura nylon 1ª qualidade, Esponja de aço fardo com 20 unid., Esponja de limpeza (louça) unidade dupla face, Pano para limpeza de chão, Agua sanitária cx. com 12 unid. (Litro), Limpador multiuso com cloro, 500ml, Toca para cozinha descartável pacote com 100 unid., Luva para cozinha descartável pacote com 50 unid., Luva de limpeza látex, Copo descartável 180ml cx. com 25 pacotes, Odorizador de ambiente 360ml, Bota de borracha (numeração 39/40 e 40/41)	R\$ 9.663,88	Habilitado

02	L T de Araujo Ltda CNPJ Nº 14.444.207/0001-60	Saco de lixo 100 litros pct com 5 unid. reforçado,Saco de lixo 50 litros pct com 10 unid. reforçado, Saco de lixo 30 litros pct com 10 unid. reforçado, Desinfetante cx com 24 unid. 500ml, Detergente cx. com 24 unid. 500ml, Sabão em pó 400g, Papel higiênico pacote com 12 unidades com 60 metros, Rodo grande 40cm, Vassoura nylon 1ª qualidade, Esponja de aço fardo com 20 unid., Esponja de limpeza (louça) unidade dupla face, Pano para limpeza de chão, Agua sanitária cx. com 12 unid. (Litro), Limpador multiuso com cloro, 500ml, Toca para cozinha descartável pacote com 100 unid., Luva para cozinha descartável pacote com 50 unid., Luva de limpeza látex, Copo descartável 180ml cx. com 25 pacotes, Odorizador de ambiente 360ml, Bota de borracha (numeração 39/40 e 40/41)	R\$ 10.382,73	Habilitado
03	Gama Serviços de Centrais de Ar Ltda CNPJ Nº 20.221.687/0001/00	Saco de lixo 100 litros pct com 5 unid. reforçado,Saco de lixo 50 litros pct com 10 unid. reforçado, Saco de lixo 30 litros pct com 10 unid. reforçado, Desinfetante cx com 24 unid. 500ml, Detergente cx. com 24 unid. 500ml, Sabão em pó 400g, Papel higiênico pacote com 12 unidades com 60 metros, Rodo grande 40cm, Vassoura nylon 1ª qualidade, Esponja de aço fardo com 20 unid., Esponja de limpeza (louça) unidade dupla face, Pano para limpeza de chão, Agua sanitária cx. com 12 unid. (Litro), Limpador multiuso com cloro, 500ml, Toca para cozinha descartável pacote com 100 unid., Luva para cozinha descartável pacote com 50 unid., Luva de limpeza látex, Copo descartável 180ml cx. com 25 pacotes, Odorizador de ambiente 360ml, Bota de borracha (numeração 39/40 e 40/41)	R\$ 15.222,00	Habilitado
Valor Total			R\$ 9.663,88	

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de novembro de 2025

Jadercy Carolino de Souza

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 0066006682

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F Heitor Villa Lobos, inscrito no CNPJ nº 01.804.162/0001-45, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação nº 03/2025 0065148629, o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID0065984354) e o Resultado da Análise (ID0065984357), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total

1	Maya Comércio de Alimentos EIRELI CNPJ: 30.433.982/0001-76	Açúcar - tipo cristal; Azeite de dendê ; Cebola nacional (branca) ; Creme de leite - UHT homogeneizado; Extrato de tomate ; Frango congelado, peito - com osso; Leite de coco industrializado ; Maçã nacional (vermelha); Macarrão tipo espaguete; Manteiga ; Óleo de soja vegetal - tipo 1; Sal - marinho	R\$ 1.655,65
2	Shopping da Carne Magalhães. CNPJ:08.943.974/0001-10	Carne bovina de 2ª (moída) ; Carne bovina de 2ª (cubos) .	R\$ 4.129,85
3	M. M do Nascimento, CNPJ:04.318.241/0001-34	Pão (massa fina) 50g	R\$ 1.050,00
4	Albuquerque Comércio Varejista de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ:22.847.545/0001-70	Agrião; Alho nacional branco ; Arroz agulhinha, tipo 1 ; Cenoura ; Farinha de tapioca da região; Farinha de mandioca ; Frango congelado, inteiro ; logurte ; Leite integral UHT; Leite integral em pó (lata ou pacote) ; Milho verde em conserva ; Torrada industrializada	R\$ 4.239,80
Valor Total			R\$ 11.075,30

Porto Velho - RO, 3 de Novembro de 2025.

Francisco Rodrigues Lopes
Presidente do Conselho Escolar
EEEF HEITOR VILLA LOBOS

Protocolo 0065984360

EXTRATO

CONTRATO Nº(0065920366)
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Madeira Mamoré
CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70
OBJETO: É objeto desta contratação: logurte;Leite integral UHT;Leite integral em pó
VALOR: R\$ 6.305,00 (seis mil trezentos e cinco reais)
VIGÊNCIA: 100 (Cem) dias
DATA DA ASSINATURA:30/10/2025
ASSINAM:

Edilania Arruda Rosendo
Representante/Contratante
Samir Damião Almeida Albuquerque
Representante/Contratada

Protocolo 0065957729

EXTRATO

CONTRATO Nº(0065920577)
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Madeira Mamoré
CONTRATADA: MAYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: inscrita sob o CNPJ Nº 30.433.982/0001-76
OBJETO: É objeto desta contratação: Manteiga;Queijo mussarela
VALOR: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 100 (cem) Dias
DATA DA ASSINATURA:03/11/2025
ASSINAM:

Edilania Arruda Rosendo

Representante/Contratante
Lucineide Maia Gonçalves.
Representante/Contratada

Protocolo 0065957914

EXTRATO

CONTRATO Nº(0065921720)
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Madeira Mamoré
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO)
CNPJ DA CONTRATADA: inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59
OBJETO: É objeto desta contratação: polpa de acerola (congelada) – embalagem de 500g ou 1kg.;banana prata;polpa de açaí
VALOR: R\$ 8.740,12 (oito mil setecentos e quarenta reais e doze centavos)
VIGÊNCIA: 100 (cem) Dias
DATA DA ASSINATURA:01/11/2025
ASSINAM:

Edilania Arruda Rosendo
Representante/Contratante
GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO
Representante/Contratada

Protocolo 0065957945

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 15 de Outubro, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 28/2025 (ID 0065369796), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID: 0065953364) e o Resultado da Análise (ID: 0066034794), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	SÔNIA GOMES FALEIRO BORGES, CNPJ: 02.429.978/0001-07	1,2,7,14,26,27,29,32,33,34,35,38	5.244,00
2	RODRIGUES & TORRES COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 36.172.448/0001-30	3,4,5,6,8,10,11,12,13,16,17,18,19, 21,22,23,24,25,28,31,36,37,39,40	24.930,77
3	INOVAÇÃO LTDACNPJ: 19.634.357/0001-50	9,15,20,30	5.445,26
Valor Total			35.620,03

Campo Novo de Rondônia - RO, 03 de novembro de 2025.
Joãozinho dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066036265

AVISO

CONSELHO ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
AVISO 2642 DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO
PROCESSO SEI Nº 0029.058439/2025-70
Objeto:Material de Consumo: *Gás engarrafado.*
Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **04/11/2025 a 06/11/2025.**
O Conselho EscolarTancredo de AlmeidaNeves, C.N.P.J nº15.893.860.0001/79 localizado na Rua PanamáNº 2558, Bairro -Cerejeiras - 76.997-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Proafi Escola - Regular, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de:

Material de Consumo - *Gás engarrafado*. , referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **04/11/2025 a 06/11/2025**, pelo endereço eletrônico etan@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Panamá Nº 2558, Bairro -Cerejeiras - 76.997-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Material de Consumo: *Gás engarrafado*. , considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou com a respectiva E.E.E.M Tancredo de Almeida Neves;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail etan@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** , **Anexo II - Minuta de contrato**, **Anexo III: Cronograma de entrega** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail etan@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **04/11/2025 a 06/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais

vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves , com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Proafi Escola - Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

Anexo I: Pesquisa0066036707

Anexo II: Minuta de contrato :0066036708

Anexo III: Cronograma de entrega:(0066036723
CEREJEIRAS/RO, 04 denovembro de 2025.

ANGÉLICA MEDEIROS
Presidente da Comissão de Contratação
SANDRA MARIANO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066036709

EXTRATO

DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2025.
CONTRATANTE: **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José de Anchieta.**
CONTRATADA: J. L. P. BENTO & CIA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: **05.647.855/0001-22**
OBJETO: **É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios.**
VALOR: **R\$ 7.015,83** (sete mil quinze reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**
DATA DA ASSINATURA: **30/10/2025.**
ASSINAM: **Josiney Cardoso Lanes**
José Luiz Pereira Bento

Protocolo 0065821205

EXTRATO

DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2025.
CONTRATANTE: **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José de Anchieta.**
CONTRATADA: J. L. P. BENTO & CIA LTDA,
CNPJ DA CONTRATADA: **05.647.855/0001-22**
OBJETO: **É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios.**
VALOR: **R\$ 1.065,23** (um mil sessenta e cinco reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**
DATA DA ASSINATURA: **30/10/2025.**
ASSINAM: **Josiney Cardoso Lanes**
José Luiz Pereira Bento

Protocolo 0065813292

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHAE CONTRATADO O FORNECEDOR INDIVIDUAL vanessa nogueira.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de consumo Gêneros Alimentícios, através da chamada publica nº 02/2025, decorrentes do edital .

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.881,60 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: concernente ao repasse de recurso financeiro de 03 **Parcelas/2025** por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **PNAE**, conforme previsto na Lei nº 11.947 de 16 de Junho 2009 e Resolução CD-FNDE-MEC nº 02, de 10 de Março de 2023, considerando as informações abaixo relacionadas: Programa de Trabalho: **12 362 2157 4042 404201; 12 367 2158 4047 404701; 12 361 2156 4037 403701** Fonte de Recurso: **1552000001**; e Natureza de Despesa: **33.90.30.61 PNAE**, conforme Nota de Empenho nº 2025NE001983, 2025NE001984, 2025NE001985 de 14/03/2025 (0058235897, 0058235974,00058236023).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2025 contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.018329/2025-75.

Machadinho do Oeste, 30 de outubro de 2025.

ELISABETH DE AZEVEDO

PCC/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066004569

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

CUSTÓDIO GABRIEL FILHO

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2025

PROCESSO SEI Nº Nº0029.031559/2025-20

Objeto: Aquisição de filtros para tratamento da água dos bebedouros.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **04/11/2025 a 06/11/2025**

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Custódio Gabriel Filho, CNPJ nº 07.925.227/0001-97, localizado na Rua Maringá, Nº3629, Bairro: Jardim Alvorada, Alto Paraíso/RO – CEP 76.862-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI ESCOLA, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Aquisição de filtros para tratamento da água dos bebedouros, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **04/11/2025 a 06/11/2025**, pelo endereço eletrônico escolacustodio@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Maringá, Nº3629, Bairro: Jardim Alvorada, Alto Paraíso/RO – CEP 76.862-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Aquisição de filtros para tratamento da água dos bebedouros, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Unidade Escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **escolacustodio@seduc.ro.com.br** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **escolacustodio@seduc.ro.com.br**, dentro do prazo de **04/11/2025 a 06/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Custódio Gabriel Filho, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI ESCOLA serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
- 8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
- 8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
- 8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
- 8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
- 8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Alto Paraíso/RO, 04 de novembro de 2025.

SANDRA GONÇALVES DE CIRQUEIRA

Presidente da Comissão de Contratação

ELEUNICE DOS SANTOS BARROS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066042468

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2025

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM BRASÍLIA

CONTRATADA: FAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 55.326.095/0001-20

OBJETO: É objeto desta contratação MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE COZINHA,

VALOR: R\$ R\$ 8.096,57(Oito mil, noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

ASSINAM:

CLARINA CARNEIRO DE MORAES

Presidente do Conselho Escolar EEEFM BRASÍLIA

FAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Felipe Augusto Bonanzini Lemos

Protocolo 0066015055

Portaria nº 10657 de 03 de novembro de 2025

A SECRETARIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de 10 **(dez) dias** de férias em pecúnia ao Servidor (a) **JEIDY ERCIL SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº *****713, PROFESSOR CLASSE C., lotada na SEDUC-GEST, referentes ao exercício de 2025. As férias estavam programadas para o período de **13/01/2025 a 22/01/2025**, mas foram interrompidas por interesse da administração pública, Portaria de férias nº 884 de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0065996820

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 18/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Carlos Gomes

CONTRATADA: Master Tintas Comércio de Materiais para Construção LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: nº 26.463.689/0001-84

OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: Data e horário do sistema.

ASSINAM: Shirley Andrade de Souza

Valdir Pires Souza

Protocolo 0065953886

Portaria nº 10652 de 03 de novembro de 2025

A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de 20 **(vinte) dias** de férias em pecúnia ao Servidor (a) **MÁRCIO ADRIANO ALMEIDA TRINDADE**, matrícula nº *****397, ASSESSOR VIII, lotada na SEDUC-GAB, referentes ao exercício de 2025. As férias estavam programadas para o período de **07/07/2025 a 16/07/2025 e 08/09/2025 a 17/09/2025**, mas foram suspensa por interesse da administração pública, Portaria de férias nº 8319 de 18 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0065988217

Portaria nº 10651 de 03 de novembro de 2025

A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 20 **(vinte) dias de férias**, referentes ao exercício 2025, de **MÁRCIO ADRIANO ALMEIDA TRINDADE**, ASSESSOR VIII, matrícula *****397, lotado na SEDUC-GAB, os quais estavam programados para gozo no período de **07/07/2025 a 16/07/2025 e 08/09/2025 a 17/09/2025**, conforme Portaria de férias nº 8319 de 18 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0065987776

EXTRATO

CONTRATO Nº0065908520/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio General Osório , Inscrito no CNPJ: 01.717.944/0001-47.

CONTRATADA: Albuquerque Comercio Varejista de Produtos Alimenticios LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70

OBJETO: É objeto desta contratação a : Arroz agulhinha, tipo 1;Canjica de Milho Branca (Milho para Mungunzá);Cenoura;Farinha de tapioca da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1;Frango congelado, inteiro;logurte natural;Leite integral UHT;Maçã nacional (vermelha);Ovo de galinha;Sal - marinho

VALOR: R\$ 6.239,41 (seis mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) Dias

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2025

ASSINAM:

Jana Gusmão Dutra de Lima
Representante / Contratante

Samir Damião Almeida Albuquerque
Representante / Contratada

Protocolo 0065944891

Portaria nº 10676 de 03 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o processo n. **0020.013628/2025-01**;

Considerando a Sentença ID (0063591533);

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** Progressão Funcional, com base na Sentença Judicial ID (0063591533) à servidora: CELITA SCHUSTER, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Estado da Educação, no município de Ariquemes. O cálculo da Progressão Funcional fora contabilizado a contar de 31/08/2017, conforme orientado no Despacho SEDUC-GAB ID (0065647883).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO ANALISADO			REF
*****336	CELITA SCHUSTER	Professor Classe A - Ch20	29/06/1988	31/08/2017	a	31/08/2019	2
*****336	CELITA SCHUSTER	Professor Classe A - Ch20	29/06/1988	31/08/2019	a	31/08/2021	3
*****336	CELITA SCHUSTER	Professor Classe A - Ch20	29/06/1988	31/08/2021	a	31/08/2023	4
*****336	CELITA SCHUSTER	Professor Classe A - Ch20	29/06/1988	31/08/2023	a	31/08/2025	5

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 0066029984

EXTRATO

CONTRATO Nº0065908603/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio General Osório , Inscrito no CNPJ: 01.717.944/0001-47.

CONTRATADA: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34

OBJETO: É objeto desta contratação a : Óleo de soja vegetal;Pão (massa fina) 50g

VALOR: R\$ 2.672,00 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 100 (Cem) dias

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINAM:

Jana Gusmão Dutra de Lima

Representante / Contratante

Manoel Moura do Nascimento

Representante / Contratada

Protocolo 0065944962

EXTRATO

CONTRATO Nº0065908692/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio General Osório , Inscrito no CNPJ: 01.717.944/0001-47.

CONTRATADA: Shopping de Carnes Magalhães, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10

OBJETO: É objeto desta contratação a : Amido de milho - tipo 1; Carne bovina de 2ª (moída); Carne bovina de 2ª (cubos)

VALOR: R\$3.023,85 (três mil vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2025

ASSINAM:

Jana Gusmão Dutra de Lima

Representante / Contratante

Têdy de Castro Magalhães

Representante / Contratada

Protocolo 0065944971

Portaria nº 10671 de 03 de novembro de 2025

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo de férias, referentes ao exercício 2025, do servidor **MÁRCIA DE ALMEIDA GALVÃO COSTA E SILVA**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, Professor Classe C - SEDUC- SEDUC-GPLAD, matrícula n. *****893, que estavam marcadas para os períodos 12/05//2025 até 26/05/2025 , conforme Portaria de férias nº 14368 de 22 de novembro de 2024, ficando para fruição em: **17/11/2025 até 01/12/2025** .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066012116

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Laurindo Rabelo

CONTRATADA: Supermercado Central

CNPJ DA CONTRATADA: 48.240.306/0001-41

OBJETO: É objeto desta contratação a Gêneros Alimentícios para alimentação escolar.

VALOR: R\$ 52.242,20 (cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025
ASSINAM: Jussara Beatriz Uzai
JUSSARA BEATRIZ UZAI
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066043423

EXTRATO

CONTRATO Nº0065914697/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Albino Buttner inscrito no CNPJ nº 07.334.828/0001-25
CONTRATADA: Shopping de Carnes Magalhães, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10
OBJETO: É objeto desta contratação: Amido de milho - tipo 1;Canjiquinha de Milho/Xerém de Milho Amarelo;Carne Bovina de 2ª (Moida) Acém;Carne Bovina de 2ª (Cubos);Frango Peito Congelado
VALOR: R\$ 4.861,04 (quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 100 (Cem) dias
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2025
ASSINAM:

Maria do Socorro Maciel Rocha
Representante / Contratante
Têdy de Castro Magalhães
Representante / Contratado

Protocolo 0065946538

EXTRATO

CONTRATO Nº0065914750/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Albino Buttner inscrito no CNPJ nº 07.334.828/0001-25
CONTRATADA: Albuquerque Comércio e Varejo de Produtos Alimentícios LTDA,CNPJ: 22.847.545/0001-70
OBJETO: É objeto desta contratação: Arroz agulhinha, tipo 1;Cenoura;Farinha de tapioca da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1;Frango congelado, inteiro - de 1ª qualidade;logurte natural;Leite Integral UHT;Maçã nacional (vermelha);Manteiga;Ovos de galinha;Sal - marinho
VALOR: R\$ 5.929,96 (cinco mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA: 100 (cem) Dias
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2025
ASSINAM:

Maria do Socorro Maciel Rocha
Representante / Contratante
Samir Damião Almeida Albuquerque
Representante / Contratado

Protocolo 0065946610

EXTRATO

CONTRATO Nº0065914851/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Albino Buttner inscrito no CNPJ nº 07.334.828/0001-25
CONTRATADA: M. M. DO Nascimento, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34
OBJETO: É objeto desta contratação: Óleo de soja vegetal;Pão (massa fina) 50g
VALOR: R\$ 2.494,30 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 100 (cem) Dias
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025
ASSINAM:

Maria do Socorro Maciel Rocha

Representante / Contratante

Manoel Moura do Nascimento

Representante / Contratado

Protocolo 0065946624

EXTRATO

CONTRATO Nº0065917512/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Albino Buttner inscrito no CNPJ nº 07.334.828/0001-25

CONTRATADA: Cooperativa de Produção Beneficiente Armazenamento e Comércio de Produtores (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59

OBJETO: É objeto desta contratação: Polpa de Fruta, Abacaxi;Abóbora Cabotiá;Açafrão;Agrião;Alface crespa;Alface Lisa;Polpa de Fruta, Açaí;Polpa de Fruta, Acerola;Polpa de Fruta, Cupuaçu;Polpa de Fruta, Cajá;Banana Comprida (da Terra);Banana prata;Banana Nanica;Cebolinha;Couve;Colorau - de urucum, em pó;Chicória;Goiaba - Vermelha;Laranja Pera;Limão;Macaxeira (Mandioca);Melancia;Mamão Havaí;Melão;Pimenta de Cheiro;Pimentão Verde;Pimentão Vermelho;Repolho Verde;Tangerina/Poncã;Tomate;Vagem

VALOR: R\$ 8.627,37 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) Dias

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2025

ASSINAM:

Maria do Socorro Maciel Rocha

Representante / Contratante

Graciela Flores Lopes de Azevedo

Representante / Contratado

Protocolo 0065946644

Portaria nº 3738 de 23 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.518087/2021-91**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula **300051542**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1ºe 2º quinquênios de 26/04/2009 a 25/04/2014 e 26/04/2014 a 25/04/2019**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028277645

Portaria de férias nº 13993 de 04 de novembro de 2025.

O(A) DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 25/09/2025, publicada no DOE n.183, de 25/09/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/10/2025 a 01/11/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MIRTES CUNHA BEZERRA, PROFESSOR CLASSE C**, matrícula *****403, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2024**, marcadas anteriormente no período de **(13/10/2025 a 01/11/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

NILSON GONCALVES VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Protocolo DOC48771

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.032167/2025-88**VALOR:** R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) ORLI VICENTE e ROSILAINE MARAFON com base no Parecer 1221 (0062795262) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063033805

Portaria de férias nº 13994 de 04 de novembro de 2025.

O(A) DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 25/09/2025, publicada no DOE n.183, de 25/09/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSELANE SCHEREDER REIS DE AZEVEDO**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula *****468, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o **01/07/2025 a 20/07/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **09/07/2025 a 20/07/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **15/12/2025 a 26/12/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

NILSON GONCALVES VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Protocolo DOC48772

Portaria nº 4012 de 02 de abril de 2025

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.004771/2025-14**,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SANDRA MARA DA SILVA SANTOS**, matrícula XXXXXX884, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C - Ch 40**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 26/07/2010 a 26/07/2015 e 27/07/2015 a 27/02/2022**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria nº8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0058909368

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.037978/2025-75

VALOR: R\$ 1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) Wellison Ribeiro dos Santos, com base no Parecer 1483 (0063670430), que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063759675

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEF Maria Di Sancti Santos

CONTRATADA: S M AMORIM - ME

CNPJ DA CONTRATADA: 59.*****/0001-87

OBJETO: É objeto desta contratação é *gêneros alimentícios*.

VALOR: R\$ 2.364,36 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINAM: Mônica Sirley Bruno e Solange Maria de Amorim

Protocolo 0065990765

Portaria de férias nº 13995 de 04 de novembro de 2025.

O(A) DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 25/09/2025, publicada no DOE n.183, de 25/09/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **SUELY AMERICA DA CUNHA LIMA**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula *****064, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(25/01/2025 a 03/02/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (22/05/2025 a 10/06/2025)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/01/2025 a 03/02/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (24/11/2025 a 13/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

NILSON GONCALVES VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Protocolo DOC48773

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.010024/2025-15

VALOR: R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores DAVI VON RONDON GONÇALVES JUNIOR, EMERSON MARQUEZIN BENTO e RAQUEL VASCONCELOS LIMA com base no Parecer 244 (0058628105) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0059022828

Portaria de férias nº 13996 de 04 de novembro de 2025.

O(A) DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 25/09/2025, publicada no DOE n.183, de 25/09/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARLENE RIBEIRO DE SOUZA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula *****841, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o **07/07/2025 a 26/07/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **07/07/2025 a 26/07/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/12/2025 a 20/12/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

NILSON GONCALVES VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Protocolo DOC48774

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025/CONSELHO ESCOLAR C. E. ESC VALDOMIRO F. DE OLIVEIRA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR C. E. ESC. VALDOMIRO F. DE OLIVEIRAE

CONTRATADO: VANESSA NOGUEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, através da **Chamada Pública PNAE nº 002/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 1.243,20** (um mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão ou transferência bancária, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até 30/06/2026. ou até a entrega total do(s) produtos, objeto deste instrumento contratual.

PROCESSO Nº: 0029.018704/2025-87

ASSINAM: - FRANCISCA LUCLÉSIA DE SÁ - CONTRATANTE E VANESSA NOGUEIRA -CONTRATADA

Protocolo 0065846603

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.019676/2025-15

VALOR: R\$ 1.112,50 (mil, cento e doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) Jeferson Franciné Pereira de Souza, com base no Parecer 1382 (0063354572), que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063761356

Portaria nº 10662 de 03 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.º 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar n.º 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao (a) servidor (a) abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **agosto do ano de 2024**.

Matrícula	Nome	Cargo	Total Hora Extra Agosto

3*****87	MARILENE PEREIRA PASSOS	PROFESSOR CLASSE C	44

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066002627

Portaria nº 10669 de 03 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.º 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar n.º 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao (a) servidor (a) abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **setembro do ano de 2025**.

Matrícula	Nome	Cargo	Total Hora Extra Setembro
3*****92	GEIZILENE PIRES GARCIA GOMES	PROFESSOR CLASSE C	28

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066009201

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.036958/2025-87

VALOR: R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) Luiz Ronaldo Araujo Silva, Sueli Floripes Colombari e Cristiane Cardoso da Silva, com base no Parecer 1440 (0063545969), que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063763243

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.035140/2025-47

VALOR: R\$ 6.007,50 (seis mil sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) Idemar Pinheiro, com base no Parecer 1474 (0063644424), que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.031877/2025-91**VALOR:** R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) Eliane Marques da Silva Barros, Andreia de Souza Rosa, Duane Schneider Valim e Solange Cristina Manholer, com base no Parecer 1319 (0063183163), que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063775488

Portaria nº 10672 de 03 de novembro de 2025

A Vice-Presidente do Conselho Escolar Sete de Setembro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar o agente para acompanhar e fiscalizar os procedimentos de compras e contratações conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição desse agente é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução dos contratos: CONTRATO Nº 04/2025 **Anderson Alves Nascimento/PNAE** e CONTRATO Nº 04/2025 **Marta Felberg Tesch /PNAE**, e CONTRATO Nº 04/2025 **Marilene Caetano./PNAE**, e CONTRATO Nº 04/2025 **Maguidiel Leone dos Santos /PNAE**, e CONTRATO Nº 04/2025 **Keiliano Galvão Nalon Sousa Renier/PNAE**, e CONTRATO Nº 04/2025 **Abrahão Thomaz Junior/PNAE**, CONTRATO Nº 04/2025 **Laelson Rodrigo Wolgramm / PNAE** celebrado entre o CONSELHO ESCOLAR SETE DE SETEMBRO, CNPJ nº 84.568.609/0001-51, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a ser entregue nas dependências da EEEMTI 7 DE SETEMBRO, localizada no município de Espigão do Oeste.

1 - Leutenice Barros de Oliveira, matrícula nº *****672, Fiscal de Contrato;

2 - Maridione da Silva, matrícula nº *****110, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camile Regina Frey Schutz

Vice-Presidente do Conselho Escolar Sete de Setembro

Protocolo 0066014274

EXTRATO

CONTRATO Nº0065960861/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola João Francisco Correia, CNPJ: 02.991.837/0001-75

CONTRATADA: Maya Comércio de Alimentos EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: inscrito no CNPJ: 30.433.982/0001-76

OBJETO: Gêneros Alimentícios: Açúcar - tipo cristal;Alho nacional branco;Aveia em flocos;Azeite de dendê;Canjica de Milho Branca (Milho para Mungunzá);Cebola nacional (branca);Creme de leite;Extrato de tomate;Farinha de milho - (flocada);Leite de coco industrializado;Maçã nacional (vermelha);Macarrão tipo Espaguete;Manteiga;Óleo de soja vegetal;Sal - marinho

VALOR: R\$ 1.601,60 (um mil seiscentos e um reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025
ASSINAM:

Ivone Taufmann da Silva
Representante / Contratante
Lucineide Maia Gonçalves
Representante / Contratado

Protocolo 0065965596

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO GENIVAL NUNES DA COSTA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2025 - SERVIÇO PROCESSO SEI Nº 0029.028683/2025-16

Objeto: Contratação de empresa especializada em Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado; Limpeza e Manutenção em bebedouros e caixas d-água; Serviço de Limpeza e Manutenção em fogão e forno; Serviço de Dedetização.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **05/11/2025 à 07/11/2025**

O **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Deputado Genival Nunes da Costa, C.N.P.J nº 00.670.368/0001-67**, localizado na Rua: 907, Nº 2078, Bairro: Boa Esperança - Vilhena/RO - CEP: 76.985-440, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada no serviço de limpeza e manutenção de ar condicionado; Limpeza e Manutenção em bebedouros e caixas d-água; Serviço de Limpeza e Manutenção em fogão e forno; Serviço de Dedetização, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública. Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 05/11/2025 À 07/11/2025, pelo endereço eletrônico **escolagenivalnunesdacosta@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua: 907, Nº 2078, Bairro: Boa Esperança - Vilhena/RO - CEP: 76.985-440, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: Em atendimento a Instrução Normativa Nº14/2025/SEDU-SE, assomando-se ao fato, da real necessidade de manutenção dos itens já relatados e na constante necessidade de manter todos os equipamentos patrimoniados em perfeito estado de uso é que se faz necessária a criação do objeto deste procedimento que estará visando a contratação de empresa ou empresas especializadas no serviço de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado; Limpeza e Manutenção em bebedouros e caixas d-água; Serviço de Limpeza e Manutenção em fogão e forno; Serviço de Dedetização, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **escolagenivalnunesdacosta@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **escolagenivalnunesdacosta@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de 05/11/2025 À 07/11/2025, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino fundamental Deputado Genival Nunes da Costa, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Vilhena, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

-Formulário Pesquisa de Preços/Proposta - Lote 01 ID (0060486134)

-Formulário Pesquisa de Preços/Proposta - Lote 02 ID (0066035304)

-Formulário Pesquisa de Preços/Proposta - Lote 03 ID (0066035323)

-Formulário Pesquisa de Preços/Proposta - Lote 04 ID (0066036101)

Vilhena, 03 de Novembro de 2025

Rozana Ferreira do Nascimento

Presidente da Comissão de Contratação

VADEILZA CASTILHO DE ARAÚJO BERNERT

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0060485450

EXTRATO

CONTRATO Nº0065916989/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da E.E.E.F.M Raimundo Nonato Vieira da Silva inscrito no CNPJ nº 13.343.228/0001-26.

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES

CNPJ DA CONTRATADA: inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10

OBJETO: É objeto desta contratação: Amido de milho;Aveia em flocos;Carne bovina de 2ª (moída);Carne bovina de 2ª (cubos);Canjica de Milho Branca (MILHO PARA MUNGUNZÁ)

VALOR: R\$ 3.221,30 (três mil duzentos e vinte e um reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2025

ASSINAM:

Edison Monteiro de Oliveira

Representante / Contratante

Tedy de Castro Magalhães

Representante / Contratada

Protocolo 0065983994

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.032900/2025-64**VALOR:** R\$ 1.112,50 (mil, cento e doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) Mauro Batista da Silva, com base no Parecer 1356 (0063307212), que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063778724

Portaria de férias nº 13999 de 04 de novembro de 2025.

O(A) DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 25/09/2025, publicada no DOE n.183, de 25/09/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **SUELY AMERICA DA CUNHA LIMA**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula *****064, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(01/04/2025 a 10/04/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/04/2025 a 30/04/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/04/2025 a 10/04/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (03/11/2025 a 22/11/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.**NILSON GONCALVES VIEIRA**

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Protocolo DOC48777

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.029449/2025-06**VALOR:** R\$ 1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) ANGELO DE SOUZA CALDEIRA com base no Parecer 1094 (0062359859) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0062405455

EXTRATO

CONTRATO Nº0065950909/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola E.E.E.F. Casa de Davi

CONTRATADA: MAYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: inscrito no CNPJ: 30.433.982/0001-76

OBJETO: É objeto desta contratação a: Açúcar - tipo cristal;Azeite de dendê;Creme de leite;Extrato de tomate;Leite de coco industrializado

VALOR: R\$ 537,90 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) Dias

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINAM:

Marcia Aparecida Amorim

Representante / Contratante

Lucineide Maia Gonçalves

Representante / Contratado

Protocolo 0065955727

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.017580/2025-12

VALOR: R\$ 5.384,50 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) DIEGO CALDEIRA MOREIRA E MIRIAM DA SILVA MENDES com base no Parecer 639 (0060717779) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061749582

EXTRATO

CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEF Maria Di Sancti Santos

CONTRATADA: JB Comercial de Alimentos Ltda - ME

CNPJ DA CONTRATADA: 48.*****/0001-08

OBJETO: É objeto desta contratação é *gêneros alimentícios*.

VALOR: R\$ 5.945,94 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINAM: Mônica Sirley Bruno e Bruno Bovolato

Protocolo 0065996136

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025/SEDUC-MSS,

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS

CONTRATADA: JB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO EM 19,5% (R\$2.697,92)

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINAM: MÔNICA SIRLEY BRUNO e BRUNO BOVOLATO

Protocolo 0066037479

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.018515/2025-12

VALOR: R\$ 6.853,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) JOB KALUZNY, SEVERINO BERTINO NETO, PEDRO LOPES DOS REIS e JULIA SOUZA AMARAL com base no Parecer 793 (0061286640) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061737768

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F Heitor Villa Lobos, inscrito no CNPJ nº 01.804.162/0001-45, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando oAviso de Procedimento Simplificado de Contratação nº 04/2025 0065151511, o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID0065984362) e o Resultado da Análise (ID0065984364), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	Cooperativa de Produção Beneficiante Armazenamento E Comércio de Produtores (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59	Polpa de Fruta, Abacaxi ; Abóbora Cabotiá ; Açafrão (condimento) ; Polpa de Fruta, Açaí (congelada); Polpa de Fruta, Acerola (congelada); Alface Crespa ; Alface lisa ; banana Comprida (da terra); Banana Prata ; Cebolinha ; Coentro ; Colorau ; Couve ; Polpa de Fruta, Cupuaçu (congelada) ; Goiaba - Vermelha ; Laranja Pera; Limão ; Macaxeira (mandioca); Melancia; Melão; Pimenta de Cheiro; Pimentão Verde ; Pimentão Vermelho; Repolho Branco ; Tangerina/Poncã; Tomate; Vagem	R\$ 2.775,49
Valor Total			R\$ 2.775,49

Porto Velho - RO, 4 de Novembro de 2025.

Francisco Rodrigues Lopes
Presidente do Conselho Escolar
EEEF HEITOR VILLA LOBOS

Protocolo 0066052097

EXTRATO

CONTRATO Nº 04

CONTRATANTE: Conselho Escolar Presidente Emílio Garrastazu Médici

CONTRATADA: **Infinty Soluções em vendas LTDA**

CNPJ DA CONTRATADA:01.076.944/001-05

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

VALOR: **R\$ 4.411,42 (quatro mil quatrocentos e onze reais e quarenta e dois centavos).**

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de até 31/12/2025,(quatro) meses da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

ASSINAM:

Marly Aves de Oliveira Soares

Presidente do Conselho Escolar

Renato Cristiano de Souza

Representante da Contratada

Protocolo 0066046252

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.022830/2025-36
VALOR: R\$ 1.112,50 (um mil, cento e doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) JAIME RIBEIRO DE LIMA, INARA AUGUSTA CORDEIRO CAMPOS SANTOS, MIRIAN HOTTS DA COSTA PINHEIRO, FRANCISCA MARIA DA SILVA e LUCIENE DO SOCORRO FREITAS DA COSTA com base no Parecer 675 (0060855788) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Houve devolução de R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) pela tomadora Francisca Maria da Silva, conforme o apontado no parecer. Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061735042

EXTRATO

CONTRATO Nº 05
CONTRATANTE: Conselho Escolar Presidente Emílio Garrastazu Médici
CONTRATADA: **M.S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ DA CONTRATADA:51.713.456/0001-30
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
VALOR: **R\$1.669,89(mil seiscientos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).**
VIGÊNCIA: A vigência contratual será de até 31/12/2025,(quatro) meses da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025
ASSINAM:

Marly Aves de Oliveira Soares

Presidente do Conselho Escolar

Mariza de Souza Oliveira

Representante da Contratada

Protocolo 0066046675

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Princesa Isabel, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 18/2025 (ID 0064455957), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0065872614) e o Resultado da Análise (ID 0065951749), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total

01	SC BRINDES LTDA-EPP	Bandeira do Brasil medindo 1,35 x 1,92 03 panos, tecido 100% poliéster, costura reforçada com proteção UV, com dupla face, com todos os elementos costurados individualmente: retângulo, losango e círculo com contorno e reforçado.	R\$ 1.180,00
02	SC BRINDES LTDA-EPP	Bandeira do Estado de Rondônia 1,35 x 1,92 modelo padrão, com costura reforçada e proteção UV.	R\$ 1.220,00
03	SC BRINDES LTDA-EPP	Bandeira Do Município de São Miguel do Guaporé - RO medindo 1,35 x 1,92 modelo padrão, com costura reforçada, com proteção UV.	R\$ 1.380,00
05	SC BRINDES LTDA-EPP	Par de Rede Para Gol/Futsal Medindo 2,10 x 3,20	R\$ 590,00
Valor Total			R\$ 4.370,00

São Miguel do Guaporé - RO,04 de novembro de 2025.
Geldiane de Sabino de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0065952351

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.020208/2025-93
VALOR: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) RICARDO HENRIQUE RODRIGUES, MARCIA INÊS VIAL BARBOSA, ROBERTO RICARDO DE TOLEDO RODRIGUES e MARILENE WEBER com base no Parecer 696 (0060936248) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061757031

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.033816/2025-68
VALOR: R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) JOSÉ GERCILDO MENDES DA ROCHA e EDMILSON CARDOSO DA SILVA com base no Parecer 1185 (0062659874) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0062995563

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.029642/2025-39**VALOR:** R\$ 8.010,00 (oito mil dez reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) JOELSON RAMOS LIMA, JOSÉ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, REBECA MARIA PASSOS DA SILVA e DULCINEIA ALVES DE ARAÚJO com base no Parecer 1285 (0063065001) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminhado à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063187669

Portaria nº 10634 de 30 de outubro de 2025

Altera a composição dos membros relacionados na Portaria nº 5759 de 19 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 94, de 21 de maio de 2025, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023 e

CONSIDERANDO a Portaria nº 5759 de 19 de maio de 2025, que institui a Subcomissão Técnica de Avaliação e Desfazimento de Veículos Oficiais, vinculada à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento da Secretaria da Educação - SEDUC e estabelece as competências;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados, na forma abaixo, os dispositivos da Portaria nº 5759 de 19 de maio de 2025:

I - O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"A subcomissão será composta pelos seguintes membros:

I - José Antônio Ivo de Aguiar, CPF: ***.450.782-** e matrícula nº *****483 - Presidente;

II - Reginaldo Batista da Silva, CPF:***.881.782-** e matrícula nº *****808 - membro;

III - Marcel Santos Braga, CPF: ***.826.812-** e matrícula nº *****193 - membro;

IV - Antônio de Jesus Sousa Miranda, CPF: ***.382.843-** e matrícula nº *****203 - membro;"

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 5759 de 19 de maio de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0065936251

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.027642/2025-02**VALOR:** R\$ 7.342,50 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) BRUNO EDUARDO PLACIDO, LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA e CRISTIANO ALVES PIMENTEL com base no Parecer 1258 (0062937356) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminhado à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

EXTRATO

CONTRATO Nº0065908764/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio General Osório , Inscrito no CNPJ: 01.717.944/0001-47.

CONTRATADA: A C F SANTOS inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73

OBJETO: É objeto desta contratação a : Açúcar;Alho nacional branco;Azeite de dendê;Aveia em flocos;Canela em pó;Cebola nacional (branca);Creme de leite - UHT homogeneizado;Extrato de tomate;Farinha de mandioca - (amarela/branca);Feijão carioquinha - tipo 1;Farinha de milho - (flocada);Leite integral em pó (lata ou pacote);Leite de coco industrializado;Macarrão tipo espaguete;Manteiga;Milho verde em conserva;Torrada industrializada

VALOR: R\$ 3.689,75 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINAM:

Jana Gusmão Dutra de Lima

Representante / Contratante

Antônio Cleicivando Ferreira Santos

Representante / Contratado

Protocolo 0065944984

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do Conselho Escolar CEEJA Donizete Romualdo da Silva, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 15/2025 0065517197 , o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas 0066039952 e o Resultado da Análise 0066041147 , **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	DYENIFFER KAUANA SHEMMER DA SILVA MORET CNPJ 53.189.527/0001-72	Bola de Futsal 500 - Bola de Voleibol 6.0 - Bola de Basquetebol - Cones Furados de 50cm-Jogo de Dominó estojo com 28 peças de osso - Jogo Torre Equilibrio em madeira com 54 peças.	R\$ 2.422,11
2	SOL ARTE PAPELARIA LTDA CNPJ: 02.178.953/0001-70	Bola de Borracha nº08- Bola de Borracha nº10- Bamboles reforçados- Jogo de Pega Vareta	R\$ 902,25
Valor Total			R\$3.324,36

Epigão do Oeste, data e hora do sistema

GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066041212

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.017307/2025-98

VALOR: R\$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) Jose Irismar Honorato Ribeiro, Luiz Felipe Costa da Silva, Audrey Faiands Carvalho Macedo e Matheus Gonçalves Damasceno, com base no Parecer 779 (0061229331), que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a

disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0064172623

EXTRATO**DE CONTRATO**

CONTRATO Nº0066000130/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar E.E.E.F.M. PROF FRANCISCO DEMOREST, CNPJ: 19.709.063/0001-40

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70

OBJETO: É objeto desta contratação: Arroz agulhinha, tipo 1; Cenoura; Farinha de tapioca da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1; Frango congelado, inteiro - de 1ª qualidade; Iogurte natural; Leite integral UHT; Maçã nacional (vermelha); Manteiga; Ovo de galinha; Sal - marinho

VALOR: R\$ 4.219,48 (quatro mil duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINAM:

Ana Nery Mendes dos Santos

Representante / Contratante

Samir Damião Almeida Albuquerque

Representante / Contratada

Protocolo 0066008300

EXTRATO**DE CONTRATO**

CONTRATO Nº0066000407/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar E.E.E.F.M. PROF FRANCISCO DEMOREST, CNPJ: 19.709.063/0001-40

CONTRATADA: ACF Santos-me

CNPJ DA CONTRATADA: inscrita no CNPJ: 27.271.958/0001-73

OBJETO: É objeto desta contratação: Açúcar - tipo cristal; Alho nacional branco; Aveia em flocos; Azeite de dendê; Canjica de Milho Branca (MILHO PARA MUNGUNZÁ); Cebola nacional (branca); Creme de leite - UHT homogeneizado; Extrato de tomate; Farinha de Mandioca (AMARELA/BRANCA); Farinha de milho - (flocada); Feijão carioquinha; Leite de coco industrializado; Leite integral em pó; Macarrão tipo espaguete; Milho verde em conserva; Torrada industrializada

VALOR: R\$ 2.303,25 (dois mil trezentos e três reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINAM:

Ana Nery Mendes dos Santos

Representante / Contratante

Antônio Cleicivando F. Santos

Representante / Contratada

Protocolo 0066008526

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.036807/2025-29**VALOR:** R\$ 6.808,50 (seis mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) PAULO ERNANE ALMEIDA BANDEIRA, ROSÂNGELA APARECIDA MARUM CÂNDIDO e ANDREIA MARIA PEREIRA com base no Parecer 1254

(0062927327) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0062976368

EXTRATO

CONTRATO Nº0065914924/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Albino Buttner inscrito no CNPJ nº 07.334.828/0001-25

CONTRATADA: A C F Santos inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73

OBJETO: É objeto desta contratação: Açúcar Tipo Cristal;Alho Nacional Branco;Aveia em flocos;Azeite de dendê;Cebola Nacional;Creme de leite - UHT homogeneizado;Extrato de Tomate;Farinha de mandioca;Farinha de milho;Feijão Cariquinha;Leite de coco industrializado;Leite integral em pó;Macarrão tipo espaguete;Milho verde em conserva;Torrada industrializada

VALOR: R\$ 3.154,40 (três mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINAM:

Maria do Socorro Maciel Rocha

Representante / Contratante

Antônio Cleivando Ferreira Santos

Representante / Contratado

Protocolo 0065946635

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.019513/2025-32**VALOR:** R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) LEONARDO BORGES DE PAULA, ROSELAINE PEREIRA DA SILVA HACK, ELOISA CRISTIANE REHFELD VIEIRA e DIOMAR PEREIRA SOARES com base no Parecer 642 (0060722356) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0062949000

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 32/2025/SEDUC-EEEFJM

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEF JARDIM DOS MIGRANTES.**CONTRATADA:** M S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**CNPJ DA CONTRATADA:** 51.713.456/0001-30**OBJETO:** Contratação de gêneros alimentícios**VALOR:** R\$ 11.320,75 (Onze mil trezentos e vinte reais, setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: 06 (Seis) meses, contados da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

PROCESSO SEI Nº: 0029.056378/2025-14

ASSINAM: Maria Madalena Leite Costa e Mariza de Souza Oliveira

Protocolo 0065617960

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA E. E. E. F. M. LAURINDO RABELO
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 11/2025
PROCESSO SEI Nº 0029.045844/2025-28

Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL CONSUMO PARA COPA E COZINHA
Prazo para recebimento das Propostas/Documents: 04/11/2025 A 07/11/2025
O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. LAURINDO RABELO, C.N.P.J nº 00.670.367/0001-12 localizado na Rua Mário Luis Barboza,3218- CEP: 76862-000, centro, Alto Paraíso/RO, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa PROAFI ESCOLA, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço **UNITÁRIO**, para a contratação de:FORNECIMENTO MATERIAL DE COPA E COZINHA, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.
Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 04/11/2025 A 07/11/2025 pelo endereço eletrônico escolalaurindo@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço: Rua Mário Luis Barboza,3218- CEP: 76862-000, centro, Alto Paraíso/RO , as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: FORNECIMENTO MATERIAL DE COPA E COZINHA.

Ordem	Descrição do Item	Unid.	Quant.
1	Xícara de vidro temperado 225 ml	unidade	200
2	Pratos em vidro temperado, tipo "fundo"	unidade	200
3	Panela de Pressão 20 litros	unidade	1
4	Panela de alumínio batido de 40 litros	unidade	1
5	Colher de mesa com punho de aço inox	unidade	200

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

- 2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.
- 2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:
- I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;
 - II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;
 - III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;
 - IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora , E.E.E.F.M. Laurindo Rabelo;
 - V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail (escolalaurindo@educ.ro.gov.br) a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail [escolalaurindo@educ.ro.gov.br], dentro do prazo de 04/11/2025 A 07/11/2025 - *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo**,

em formato “pdf” ou equivalente, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço global será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Laurindo Rabelo, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROGRAMA ESTADUAL PROAFI ESCOLA serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam

permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do município de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. (0066047176)

Alto Paraíso/RO 04 de novembro de 2025

MIRLEY VICENTE BENTO

Presidente da Comissão de Contratação

JUSSARA BEATRIZ UZAI

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066046732

EXTRATO

CONTRATO Nº (0065991850)

CONTRATANTE: O Conselho Escolar E.E.E.F HEITOR VILLA LOBOS

CONTRATADA: Maya Comércio de Alimentos EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: inscrito no CNPJ: 30.433.982/0001-76

OBJETO: É objeto desta contratação: Açúcar - tipo cristal;Azeite de dendê;Cebola nacional (branca);Creme de leite - UHT homogeneizado;Extrato de tomate;Frango congelado, inteiro - de 1ª qualidade;Leite de coco industrializado;Maçã nacional (vermelha);Macarrão tipo espaguete;Manteiga;Óleo de soja vegetal - tipo 1;Sal - marinho

VALOR: R\$ 1.655,65 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias

DATA DA ASSINATURA:04/11/2025

ASSINAM:

Francisco Rogrigues Lopes

Representante / Contratante

Lucineide Maia Gonçalves

Representante / Contratado

Protocolo 0065998221

EXTRATO

CONTRATO Nº0065917059/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da E.E.E.F.M Raimundo Nonato Vieira da Silva inscrito no CNPJ nº 13.343.228/0001-26.

CONTRATADA: Albuquerque Comercio Varejista de Produtos Alimenticios LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70

OBJETO: É objeto desta contratação: Açúcar - tipo cristal;Alho nacional branco;Arroz agulhinha, tipo 1;Azeite de dendê;Cebola nacional (branca);Cenoura;Creme de leite - UHT homogeneizado;Extrato de tomate;Farinha de tapioca da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1;Farinha de mandioca - (amarela/ branca);Farinha de milho - (flocada);Feijão carioquinha - tipo 1;Frango congelado, inteiro;Frango congelado, peito;logurte natural;Leite de coco industrializado;Leite integral UHT;Leite integral em pó;Maçã nacional;Macarrão tipo espaguete;Manteiga;Milho verde em conserva;Ovos de galinha;Sal - marinho;Torrada industrializada

VALOR: R\$ 7.302,86 (sete mil trezentos e dois reais e oitenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2025

ASSINAM:

Edison Monteiro de Oliveira

Representante / Contratante

Samir Damião Almeida Albuquerque

Representante / Contratada

Protocolo 0065983996

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar Unidos Venceremos

CONTRATADA: RVA Comércio de Alimentos Ltda

CNPJ DA CONTRATADA: **38.306.886/0001-79**

OBJETO: É objeto desta contratação gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ **22.651,51** (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINAM: Eber Ferreira Alves - Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos e Regiane Viana de Araújo Soares - Representante Legal da empresa RVA Comércio de Alimentos Ltda.

Protocolo 0066042051

EXTRATO

CONTRATO Nº0066010792/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MARECHAL CASTELO BRANCO,

CNPJ: 00.699.182/0001-30.

CONTRATADA: Roldão Braga Ribeiro-LTDA-ME, CNPJ: 34.467.753/0001-23

OBJETO: É objeto desta contratação a : Açúcar - tipo cristal;Farinha de mandioca;logurte;Leite de coco

industrializado;Leite integral em pó;Maçã nacional;Manteiga;Milho verde em conserva;Óleo de soja vegetal;Pão (massa fina) 50g;Sal - marinho;Torrada industrializada

VALOR: R\$ 7.195,80 (sete mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

ASSINAM:

Valter Belarmino

Representante / Contratante

Roldão Braga Ribeiro

Representante / Contratada

Protocolo 0066016775

EXTRATO

CONTRATO Nº0066010845/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MARECHAL CASTELO BRANCO,

CNPJ: 00.699.182/0001-30.

CONTRATADA: Maya Comércio de Alimentos EIRELI inscrito no CNPJ: 30.433.982/0001-76

OBJETO: É objeto desta contratação a : Alho nacional branco;Azeite de dendê;Cebola nacional;Creme de leite;Extrato de tomate;Macarrão tipo espaguete;Queijo muçarela

VALOR: R\$ 2.022,30 (dois mil vinte e dois reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

ASSINAM:

Valter Belarmino

Representante / Contratante

Lucineide Maia Gonçalves

Representante / Contratado

Protocolo 0066016796

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.024960/2025-11

VALOR: R\$ 6.853,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e três reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) José Luciano Neves da Silva, Nadir Fernandes Costa, Gesiane Aparecida Blank Teixeira e Patricia Blank Teixeira Maciel com base no Parecer 889 (0061572544) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0062483215

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.031319/2025-25

VALOR: R\$ 1.201,50 (um mil duzentos e um reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (s) servidor (es) JOSÉ ALBANO DIAS DO NASCIMENTO, ÉBIO MONTEIRO DA COSTA, MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA, LARISSA LIMA KRAJEWSKI e TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS LUCÍRIO com base no Parecer 1157 (0062549351)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Houve devolução de R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) pelo tomador, conforme o apontado no parecer. Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0062997147

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL É MÉDIO HONORINA LUCAS DE BRITO**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº **022/2025 (ID 0065802977)**, o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (**ID 0066039033**) e o Resultado da Análise (**ID 0066039047**), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Interessado	Item	Valor Total	Julgamento/Habilitação

1	R. M. Notário Distribuidora de Água e Gás Eireli - EPP	Todos	R\$ 4.968,00	Habilitado
2	Sebastião Eramil Spiguel - Eireli			Não Venceu
3	Auto Posto G10 Eireli			Não venceu
Valor Total			R\$ 4.968,00	

Cacoal, 04 de novembro de 2025

LURDIVÂNIA LACERDA EVANGELISTA
Gestora/ Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066039057

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.022361/2025-55

VALOR: R\$ 9.256,00 (nove mil duzentos e cinquenta e seis reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) JÁCOMO ANTÔNIO MEDIATE JÚNIOR, ALEXANDRE SIPRIANO DE ARAUJO e GABRIEL DE ALENCAR FELINI com base no Parecer 1318 (0063173869) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063269767

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.035706/2025-31

VALOR: R\$ 2.002,50 (dois mil dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) PAULO ERNANE ALMEIDA BANDEIRA com base no Parecer 1228 (0062821373) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0062973944

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.019533/2025-11

VALOR: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA com base no Parecer 589 (0060499122) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061917685

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.033760/2025-41**VALOR:** R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) Josué Gomes da Silva, Walteir Chaves Costa, Sidnei Pereira dos Santos e Geovaldo Oliveira Sena, com base no Parecer 1383 (0063354908), que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063765078

ERRATA

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, retifica o extrato(0062824793) .

Onde se lê:

VALOR: R\$ 6.313,00 (seis mil, trezentos e treze reais).

Leia-se:

VALOR: R\$ 6.316,00 (seis mil, trezentos e dezesseis reais).

Todo o restante do teor dos termos permanecem inalterados.

Pimenta Bueno, 03 de novembro de 2025.

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretora/Presidente

Protocolo 0065979177

ERRATA

No Extrato do ContratoID (0063796630), Publicado no Diário Oficial de Rondônia nº 164, do dia 29/08/2025.

ONDE SE LÊ:**VALOR: R\$1.845,00 (Um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)****LEIA-SE:****VALOR: R\$1.891,00 (Um mil, oitocentos e noventa e um reais)**

Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2025

SELMA TEIXEIRA DA SILVA AMORIM
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066058756

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.038995/2025-20**VALOR: R\$ 667,50** (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) Antônio Amâncio de Moraes, Simone Pinho dos Santos e Rosiene Lubiana, com base no Parecer 1420 (0063469608), que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063674077

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.036345/2025-40
VALOR: R\$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) JOSUÉ GOMES DA SILVA, ELVIRA MAURIENE VELASCO FRANÇA, VALTER RINCOLATO e GEOVALDO OLIVEIRA SENA com base no Parecer 1409 (0063440234) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063473940

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Princesa Isabel, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 16/2025 (ID 0065102978), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0065991320) e o Resultado da Análise (ID 0066004948), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
01	SC BRINDES LTDA-EPP	Calça em tecido de brim cós, elástico e cordão, dois bolsos chapado traseiro e dois bolsos faca frente cor branca/tamanhos diversos cozinheiras	R\$ 2.304,00
02	SC BRINDES LTDA-EPP	Calça em tecido de brim, cós elástico e cordão, dois bolsos chapado traseiro e dois bolsos faca frente cor branca/ tamanhos diversos, tamanhos plus size/cozinheiras	R\$716,00
03	SC BRINDES LTDA-EPP	Camiseta branca em malha PV, com logo escola, tamanho diversos	R\$ 1.240,00
Valor Total			R\$ 4.260,00

São Miguel do Guaporé - RO,04 de novembro de 2025.
Geldiane de Sabino de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066056006

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.034528/2025-21

VALOR: R\$ 1.112,50 (mil cento e doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) LUIZ HENRIQUE MARQUES NOGUEIRA, RAQUEL DOS SANTOS BARBOSA, BEATRIZ PEREIRA FERREIRA SILVA, DEBORAH LEILIANY ALVES GONÇALVES e FLAVIA LARISSA MENDONÇA OLIVEIRA com base no Parecer 1291 (0063076342) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063483303

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação (ID 0065573216), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0066043893) e o Resultado da Análise (ID 0066054650), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	R.V.A. Comercio de Alimentos LTDA	Caneca de vidro com alça 300 ml	5.943,00
2	R.V.A. Comercio de Alimentos LTDA	Jarra de vidro: para água e suco, material em vidro, com alça lateral e tampa. capacidade aproximada: 2 litros.	191,96
3	R.V.A. Comercio de Alimentos LTDA	Jarra em plástico: para água e suco, material polipropileno de alta resistência e atóxico, com alça lateral e tampa. capacidade aproximada: 2 litros. cor branca.	179,40
4	R.V.A. Comercio de Alimentos LTDA	Panela de pressão - 20 litros: linha industrial, fabricada em alumínio 100% puro, polido e reforçado. com alças e cabo lateral, capacidade 20 litros, tampa com fechamento externo, possuindo sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão. produto devidamente identificado e registrado no inmetro.	1.579,80
5	R.V.A. Comercio de Alimentos LTDA	Pote de vidro retangular para alimentos com tampa hermética /Pote grande: 11,5 x 11,5 x 22cm / Capacidade: 1,7L	399,00

6	R.V.A. Comercio de Alimentos LTDA	Colher Profissional Aço Inox Arroz Buffet Restaurante 50cm	539,40
7	R.V.A. Comercio de Alimentos LTDA	Concha para feijão aço inox 70ml 30cm	383,40
8	R.V.A. Comercio de Alimentos LTDA	Faca Chef Em Aço Inox 10 Cabo Branco Tramontina Premium	149,97
9	R.V.A. Comercio de Alimentos LTDA	Panela nº 60 de alumínio fundido dimensões 75cm de largura x 25cm de altura x 61 cm de diâmetro	1.300,90
10	R.V.A. Comercio de Alimentos LTDA	Panela nº 40 de alumínio fundido dimensões 40cm de largura x 19cm de altura x 40 cm de diâmetro	1.200,00
11	R.V.A. Comercio de Alimentos LTDA	Caixa Organizadora Transparente 34 L C/Tampa E Trava	509,70
12	R.V.A. Comercio de Alimentos LTDA	Refratário retangular 5,3 litros assadeira funda c/tampa	875,40
13	R.V.A. Comercio de Alimentos LTDA	Panela de pressão - 07 litros: linha industrial, fabricada em alumínio 100% puro, polido e reforçado. com alças e cabo lateral, capacidade 07 litros, tampa com fechamento externo, possuindo sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão. produto devidamente identificado e registrado no inmetro.	939,80
14	R.V.A. Comercio de Alimentos LTDA	Fervedor em alumínio com revestimento interno e externo em antiaderente starflon max preto/vermelho 14 cm 1,9 L	263,70
15	R.V.A. Comercio de Alimentos LTDA	Leiteira/canecão industrial alumínio 8 litros alumínio	579,80

16	R.V.A. Comercio de Alimentos LTDA	Caixa Organizadora Plástica de 105 Litros e Tampa com Travas Medidas: 82,9 x 48 x 37,5 cm	1.049,70
17	R.V.A. Comercio de Alimentos LTDA	Prato: para refeições, material em vidro temperado, resistente a impactos e a pequenas quedas. prato com abas de 3cm, superfície lisa e sem ranhuras, resistente a microondas, freezer e geladeira. dimensões aproximadas: altura 3,2cm e diâmetro 22cm. cor: incolor	4.734,00
18	R.V.A. Comercio de Alimentos LTDA	Caixa Organizadora Plástica de 13 L Com Trava Incolor	269,70
Valor Total			R\$21.088,63

Pimenta Bueno, 04 de novembro de 2025.
Eber Ferreira Alves
Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos

Protocolo 0066060048

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar Boa União.
CONTRATADA: Supermercado Campinense
CNPJ DA CONTRATADA: 14.207.668/0001-19
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de Limpeza para a EEEM Joaquim de Lima Avelino.
VALOR: R\$ 9.663,88 (nove mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 365 dias.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025
ASSINAM:

Sandro Mauro Guirro
Presidente do CE Boa União
Wagner dos Reis
Representante da Empresa

Protocolo 0066007239

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.022457/2025-13
VALOR: R\$ 3.337,50 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) DIEGO CALDEIRA MOREIRA, VICTOR GUILHERME LUIZ DA SILVA e TALES AUGUSTO SILVA MAIA com base no Parecer 736 (0061090808) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 31/2025/SEDUC-EEEFJM

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEF JARDIM DOS MIGRANTES

CONTRATADA: M J OLIVEIRA DIST. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 61.664.765/0001-10

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios

VALOR: R\$ 6.099,82(Seis mil noventa e nove reais, oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: 06 (Seis) meses, contados da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

PROCESSO SEI Nº: 0029.056378/2025-14

ASSINAM: Maria Madalena Leite Costa e João Vítor Bettero Oliveira

Protocolo 0065617959

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 04/2025 ID (0065531688), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas ID (0065533047) e o Resultado da Análise ID (0065534945) , **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total (R\$)
01	MANOEL NEVES DE SOUZA ME	Alho, cru	116,40
02	MANOEL NEVES DE SOUZA ME	Abacaxi Polpa, Congelada	134,91
03	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA	Alface, Crespa	57,00
04	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA	Aveia Flocos, crua	60,00
05	MANOEL NEVES DE SOUZA ME	Banana da Terra	35,96
06	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA	Banana, Prata	262,20
07	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA	Bolacha, Caseira	40,50

08	J. L. P. BENTO & CIA LTDA	Carne Bovina de 2ª, Congelada, Moída (Paleta/Músculo e/ou Lombo) - Carne de 2º corte, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas satisfatórias, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, ossos, cartilagem e aponeuroses) e, conter no máximo, 10 % de gordura, devem estar livres de aponeuroses, linfonodos, glândulas, grandes vasos, coágulos, tendões, peles e demais tecidos não considerados aptos ao consumo humano. Deve ser congelada e transportada à temperatura de -12° a -18° C. Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria da espécie (vermelho vivo), sem manchas esverdeadas; Cheiro e sabor característicos (sem cheiro desagradável). O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Embalagem e peso: o produto deverá estar congelado, sem acúmulos de água e gelo, em embalagem plástica à vácuo, transparente, flexível, atóxica, resistente. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos. Não serão aceitas embalagens do tipo tubete. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIM/SIE/SIF/SISBI-POA; Identificação completa do produto e do fabricante; Data de fabricação, Lote; Temperatura para armazenamento e conservação; Carimbo de inspeção sanitária. Prazo de validade e prazo máximo para consumo (mínima de 90 dias, a contar da data de entrega). Pacotes com peso até 02 kg	604,59
09	MANOEL NEVES DE SOUZA ME	Colorau	31,90
10	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA	Cebola, crua	22,00
11	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA	Cenoura, crua	5,40
12	MANOEL NEVES DE SOUZA ME	Farinha de Milho, Amarela	49,50
13	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA	Farinha, de Mandioca	117,00
14	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA	Frango, Peito sem Pele	124,64
15	MANOEL NEVES DE SOUZA ME	Iorgute de qualquer Sabor	180,00
16	MANOEL NEVES DE SOUZA ME	Laranja, Pêra	125,86
17	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA	Leite de Vaca, Integral	412,50
18	MANOEL NEVES DE SOUZA ME	Limão-Taiti	3,99
19	MANOEL NEVES DE SOUZA ME	Maçã Fuji	186,20

20	MANOEL NEVES DE SOUZA ME	Mamão Papaia	160,00
21	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA	Manteiga, sem Sal	97,60
22	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA	Melancia, crua	115,71
23	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA	Óleo de Soja	23,85
24	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA	Ovo, de Galinha	246,81
25	GOMES & SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS LTDA	Pão de Trigo, Frances	504,00
26	MANOEL NEVES DE SOUZA ME	Pimentão Verde	9,80
27	MANOEL NEVES DE SOUZA ME	Queijo, Mozzarella	199,96
28	MANOEL NEVES DE SOUZA ME	Sal, Dietético	2,50
29	MANOEL NEVES DE SOUZA ME	Tomate, Extrato	11,50
30	MANOEL NEVES DE SOUZA ME	Tomate, com Semente, cru	62,93
Valor Total (R\$)			4.005,21

Distrito de Vitória da União, Corumbiara/RO, 04 de novembro de 2025.

Claudinei Carmo Soares

Presidente do Conselho Escolarda Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon

Protocolo 0065535663

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.037144/2025-60

VALOR: R\$ 12.727,00 (doze mil setecentos e vinte e sete reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) Cosma de Sales Carvalho, Jeane Braga Magalhães,Sávio Gomes de Brito e Ana Paula da Silva, com base no Parecer 1461 (0063597037), que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063752521

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.026560/2025-32

VALOR: R\$ 6.853,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e três reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) MANOEL GOMES DE OLIVEIRA, EUNICE DE OLIVEIRA PIRES SANTOS, JARINA PEREIRA DA SILVA e FREDERICO FURLANETTO, com base no Parecer 794 (0061288166) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061481039

EXTRATO

CONTRATO Nº 04

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEFM EMBURANA

CONTRATADA: MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 51.713.456/0001-30

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

VALOR: R\$1.572,71 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de até 30(trinta) de dezembro 2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

ASSINAM: JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE e **MARIZA DE SOUZA OLIVEIRA**

Protocolo 0066057530

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 07/2025 ID (0063995345), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas ID (0063995422) e o Resultado da Análise ID (0063995481), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Item	Proponente Habilitada	Descrição do Item	Valor Total (R\$)
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14.	L. B. Comércio Mat. Construções LTDA	Pilha Comum AAA 1.5V; Pilha de uso Geral 9V; Lâmpadas de Emergências; Disjuntor C 25 Bipolar; Fita Isolante (5 metros); Lâmpada de Led 50 W; Pino Adaptador 3 saída (T elétrico); Extensão Elétrica Bivolt 3 metros com 3 Tomadas 3 Pinos Bivolt; Extensão Elétrica Bivolt 5 metros com 3 Tomadas 3 Pinos Bivolt; Fio Elétrico Duplo (2,5 mm); Fio Elétrico Flexível (1 X 10,00 mm); Fio Elétrico Flexível (1 X 2,5 mm); Fio Elétrico Flexível (1 X 4 mm) e Tubo Soldável Barra de 6 metros (25 mm).	R\$ 3.002,90
Valor Total (R\$)			R\$ 3.002,90

Distrito de Vitória da União, Corumbiara/RO, 04 de novembro de 2025.

Claudinei Carmo Soares

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon

Protocolo 0063995645

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.036243/2025-24**VALOR:** R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) Valdes Augusto do Espírito Santo, Mirivan Carneiro Rios e Marcos Leoncio Teixeira, com base no Parecer 1343 (0063262540), que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063744471

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.024096/2025-40**VALOR:** R\$ 6.363,50 (seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) ALEXANDRE SIPRIANO DE ARAUJO e CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH com base no Parecer 888 (0061572512) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061732947

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.036669/2025-88**VALOR:** R\$ 1.335,00 (mil, trezentos e trinta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) Edson Antunes de Paula e Marcia Helena Gomes, com base no Parecer 1334 (0063237325), que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063743658

Portaria nº 10667 de 03 de novembro de 2025

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA ESTADUAL PERMANENTE DESTINADA AO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA GESTORES ESCOLARES, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 581. ID (0045151175)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o "Art. 4º da Portaria nº 581, que institui a Comissão Coordenadora Estadual Permanente destinada ao acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores Escolares", no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Ficam designados os setores, a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão ora instituída":

- 1 - Sheila Andréia Ribeiro, CPF: ***.823.302-**, Matrícula: *****420 (SEDUC-CGES) - Presidente;
- 2 - Nilson Gonçalves Vieira, CPF:***935.762-** Matrícula:*****263 (SEDUC-DGP) - Vice-presidente;
- 3 - Maria Rosinei Noronha Dias, CPF: ***.453.082-**, Matrícula: *****192 (SEDUC-GGD) - membro;
- 4 - Renata Ferreira de Sena Nascimento , CPF: ***808.422-**, Matrícula: *****071 (SEDUC-GRCE) - membro;
- 5 - Oneide Barbosa de Jesus Gomes, CPF: ***.978.132-**, Matrícula: *****677 (SEDUC-GAGE)- membro;
- 6 -Adriana Judite de Almeida, CPF: ***.705.842-**, Matrícula: *****166 (SEDUC-NMP) - membro;
- 7 - Abnael Carvalho de Lima, CPF:***.949.682-**, Matrícula: *****823 (GAB/SEDUC-ASSEJUR) - membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03, novembro de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação/Seduc/RO

Protocolo 0066007591

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.030074/2025-19

VALOR: R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) Vilmar Vicente Nardino, com base no Parecer 1117 (0062436217), que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063731734

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.033674/2025-39

VALOR: R\$4.895,00 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) Clebio Lima Ribeiro e Victor Guilherme Luiz da Silva, com base no Parecer 1466 (0063613233), que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063727649

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO 03-2025 - PEALETER - 1ª Compra**

CONTRATO Nº 03/2025 - PEALE REGULAR - TER - 1ª Compra

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Edilce dos Santos Freitas

CONTRATADA: M S Distribuidora e Serviços LTDA

CNPJ/MF da Contratada n.º 51.713.456/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR: R\$ 218,05 (duzentos e dezoito reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINAM: Núbia Moreira Lobato Carmona e Mariza de Souza Oliveira

Ji-Paraná /RO, 03 de novembro de 2025

NÚBIA MOREIRA LOBATO CARMONA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066064971

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.022074/2025-45**VALOR:** R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) Arlei Franco de Oliveira, Mirelly Alves Batista, Márcia Boracini e Mirian dos Santos com base no Parecer 648 (0060735716) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061863265

Portaria nº 3857 de 26 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.504022/2021-69**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARISTELA PEREIRA**, matrícula **300059658**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 06/05/2010 a 05/05/2015**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028319885

Portaria nº 10238 de 13 de outubro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n.º 965, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar n.º 1180, publicada no DOE n.º 49, de 15 de março de 2023, Portaria nº 6173 de 08 de maio de 2024, publicada no DOE n.º 99 , de 03 de junho de 2024 e de acordo com os termos do Processo n.º **0029.050479/2025-73**,

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR a Gratificação de Dífícil Provimento**, do(a) Servidor(a)**GLEICEANA LIMA DA SILVA , matrícula *****184**, a partir de 01/09/2025, de acordo com o Memorando 0064751194.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0065477381

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do Conselho Escolar Jerris Adriani Turatti, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 09/2025 ID(0065266950), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas ID (0065782181) e o Resultado da Análise ID(0065782254), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	Proponente 1:Agencia Nível Byte Ltda	Tonner compatível p/ impressoras BROTHER modelo HL-L6402 DW Tomb. 1439516, 030195419, 030790203, 031006314	2.400,00
2	Proponente 1:Agencia Nível Byte Ltda	Tonner compatível p/ impressoras BROTHER modelo HL-L6202 DW Tomb: 031.228.674	600,00
3	Proponente 1:Agencia Nível Byte Ltda	Tonner compatível p/ impressora HP 1132 Tomb. 1163426, 1163429	690,00
4	Proponente 1:Agencia Nível Byte Ltda	Tonner compatível p/ impressora multifuncional Laser jet Pro MFP M 127 marca HP, tomb. 1316903	345,00
5	Proponente 1:Agencia Nível Byte Ltda	Tonner compatível p/ impressora Laser jet pro MFP M 404 DW marca HP, Tomb. 030063041	205,44
6	Proponente 1:Agencia Nível Byte Ltda	Tonner compatível p/ impressora Laser Jet Pro MFP M 125 A DW Marca HP, tomb.177156	138,00
7	Proponente 1:Agencia Nível Byte Ltda	Tonner compatível p/ impressora Laser Jet Pro M 104 W Marca HP, tomb. 1405271	128,00
8	Proponente 2: IBMAQ - Equipamentos para Escritório e Informática LTDA	Kit de Cartucho de tinta p/ impressora Epson L 555 colorida, cor azul. Preta, amarela e vermelha, tomb 193.034	160,00
9	Proponente 2: IBMAQ - Equipamentos para Escritório e Informática LTDA	Kit de cartucho de tinta p/ impressora Epson L 3250 colorida, cor azul. Preta, amarela e vermelha, tomb. 031288675	160,00
10	Proponente 2: IBMAQ - Equipamentos para Escritório e Informática LTDA	Kit de cartucho de tinta p/ impressora 140 Epson L3150 colorida, cor azul. Preta, amarela e vermelha, tomb. 1.439.518	160,00
Valor Total			4.986,44

Espigão Do Oeste/RO, 04 de novembro de 2025.

ANA DEIZE ZANON
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0065782361

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARECHAL RONDON, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 06/2025 ID (0065053897), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas ID (0065055212) e o Resultado da Análise ID (0065055461), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Item	Proponente Habilitada	Descrição do Item	Valor Total (R\$)
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.	MANOEL NEVES DE SOUZA ME CNPJ 84.600.477/0001-06	Álcool Etílico 96°(1 litro); Água Sanitária (5 litros); Detergente Liquido (24 unidades de 500ml); Desinfetante (2L); Esponja Dupla Face (kit 4 unidades); Flanela (Microfibra); Pano para Limpeza de Algodão; Papel higiênico (12 rolos de 60mx10cm); Rastelo de Plástico/Vassoura para Jardim; Rodo de Chão (60cm); Soda Cáustica; Sabão em Pó (500 g); Saco para Lixo de (200 L); Saco para Lixo de (100 L); Saco para Lixo de (30 L); Vassoura de Palha; Vassoura de Nylon; Balde (12 L); Escova de Limpar Vaso Sanitário; Pá para pegar Lixo (60 cm); Cesto de Lixo com Pedal (20 litros); Toucas Descartáveis; Luvas de Limpeza; Saponáceo; Papel Toalha (2 rolos) e Cera líquida Incolor (750 ml).	R\$ 5.402,95
Valor Total (R\$)			R\$ 5.402,95

Distrito de Vitória da União, Corumbiara/RO, 04 de novembro de 2025.

Claudinei Carmo Soares

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon

Protocolo 0065056244

Portaria nº 10511 de 23 de outubro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n.º 965, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar n.º 1180, publicada no DOE n.º 49, de 15 de março de 2023, Portaria nº 6173 de 08 de maio de 2024, publicada no DOE n.º 99 , de 03 de junho de 2024 e de acordo com os termos do Processo n.º **0029.055313/2025-43**,

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento**, do(a) Servidor(a)**FERNANDA NAVARRO CELINE**, matrícula nº *******030**, a partir de 12/09/2025, de acordo com o Memorando 415 0065452861.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0065748775

Portaria nº 5281 de 26 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.489688/2021-80**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) CELIA BERNARDO BOONE, matrícula 300063316, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 17/11/2010 a 15/11/2020**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029098583

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 03/2025 ID (0065521095), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas ID (0065836845) e o Resultado da Análise ID (0065526794), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total (R\$)
01	MANOEL NEVES DE SOUZA ME	Alho, cru	117,36

02	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA	Arroz, Tipo 1, cru	987,00
03	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA	Beterraba, crua	133,65
04	J. L. P. BENTO & CIA LTDA	Carne Bovina In Natura de 2ª, Congelada, em Cubos de, no mínimo, 3x3 cm (Paleta/Músculo e/ou Lombo) - Carne de 2º corte, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas satisfatórias, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, ossos, cartilagem e aponeuroses) e, conter no máximo, 10 % de gordura e no máximo, 3% de aponeuroses. Deve ser congelada e transportada à temperatura de -12° a -18° C. Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria da espécie (vermelho vivo), sem manchas esverdeadas; Cheiro e sabor próprios (sem cheiro desagradável). O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem e peso: o produto deverá estar congelado, sem acúmulos de água e gelo, em embalagem plástica à vácuo, transparente, flexível, atóxica, resistente. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIM/SIE/SIF/SISBI-POA; Identificação completa do produto e do fabricante; Data de fabricação, Lote; Temperatura para armazenamento e conservação; Carimbo de inspeção sanitária. Prazo de validade e prazo máximo para consumo (mínima de 90 dias, a contar da data de entrega); em pacotes com peso até 02 kg.	2.200,41

05	J. L. P. BENTO & CIA LTDA	Carne Bovina de 2ª, Congelada, Moída (Paleta/Músculo e/ou Lombo) - Carne de 2º corte, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas satisfatórias, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, ossos, cartilagem e aponeuroses) e, conter no máximo, 10 % de gordura, devem estar livres de aponeuroses, linfonodos, glândulas, grandes vasos, coágulos, tendões, peles e demais tecidos não considerados aptos ao consumo humano. Deve ser congelada e transportada à temperatura de -12° a -18° C. Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria da espécie (vermelho vivo), sem manchas esverdeadas; Cheiro e sabor característicos (sem cheiro desagradável). O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Embalagem e peso: o produto deverá estar congelado, sem acúmulos de água e gelo, em embalagem plástica à vácuo, transparente, flexível, atóxica, resistente. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos. Não serão aceitas embalagens do tipo tubete. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIM/SIE/SIF/SISBI-POA; Identificação completa do produto e do fabricante; Data de fabricação, Lote; Temperatura para armazenamento e conservação; Carimbo de inspeção sanitária. Prazo de validade e prazo máximo para consumo (mínima de 90 dias, a contar da data de entrega). Pacotes com peso até 02 kg.	1.669,82
06	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA	Cebola, crua	166,60
07	MANOEL NEVES DE SOUZA ME	Extrato de Tomate	455,10
08	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA	Frango, Peito sem Pele, cru	1.216,95
09	MANOEL NEVES DE SOUZA ME	Frango, Sobrecoxa sem Pele, cru	1.343,20
10	MANOEL NEVES DE SOUZA ME	Feijão, Carioca, cru	150,10
11	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA	Macarrão, Trigo, cru	917,32
12	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA	Óleo de Soja	211,70
13	GOMES & SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS LTDA	Pão de Trigo, Frances	1.296,00
14	MANOEL NEVES DE SOUZA ME	Sal, Dietético	10,00

Valor Total (R\$)	10.875,21

Distrito de Vitória da União, Corumbiara/RO, 04 de novembro de 2025.
Claudinei Carmo Soares
Presidente do Conselho Escolarda Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon
Protocolo 0066064452

Portaria nº 2856 de 25 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.514820/2021-07**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **GLAUBER SILVA ROQUE**, matrícula **300073987**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 2 , no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 21/02/2008 a 19/02/2013 e de 20/02/2013 a 19/02/2018**, respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0027604297

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.005412/2025-84

VALOR: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) DANIEL MACIEL AZEVEDO, LENI MARIA VIEIRA MARTINS e EDENILMA BATISTA VIANA com base no Parecer 204 (0058406674) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061851050

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PEALE - 2º semestre de 2025

CONTRATO Nº 01/2025 id 0065993085

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Manuel Bandeira/ CNPJ nº 15.892.771/0001-08

CONTRATADA: MD Santos Ltda

CNPJ DA CONTRATADA: 01.190.092/0001-82

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR: 15.635,23 (quinze mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: 140 (cento e quarenta) dias e/ou término total da aquisição dos gêneros alimentícios.

DATA DA ASSINATURA: 04 / 11 /2025.

ASSINAM:

Tânia Terezinha Fiametti

Presidente do Conselho Escolar

Davi Salvador dos Santos

Representante da Contratada

Protocolo 0066008564

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PEALE - 2º semestre/2025

CONTRATO Nº 02/2025 Id 0066010796

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Manuel Bandeira/ CNPJ nº 15.892.771/0001-08

CONTRATADA: Diego Adriano Pena de Souza Mercearia - ME

CNPJ DA CONTRATADA: 17.442.430/0001-66

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR: R\$ 3.640,35 (três mil seiscentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 140 (cento e quarenta) dias e/ou término total da aquisição dos gêneros alimentícios.

DATA DA ASSINATURA: 04/ 11 /2025.

ASSINAM:

Tânia Terezinha Fiametti

Presidente do Conselho Escolar

Diego Adriano Pena de Souza

Representante da Contratada

Protocolo 0066019193

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.022452/2025-91

VALOR: R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) ADILSON FERNANDES RAMOS, SUELI FLORIPES COLOMBARI e CRISTIANE CARDOSO DA SILVA com base no Parecer 723 (0061035585) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061848917

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 25/2025 (ID0065642997), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID0066018464) e o Resultado da Análise (ID0066047682), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	E J MATERIAIS ELETRICOS LTDA	LAMPADA DE LED BULBO 50W BRANCO FRIO B50BFPRO PLAFON C/ SOQUETE LOUÇA BRANCO 100W REFLETOR LED SLIM 200W 6500K PRETO BIVOLT CABO PP 2X2,5 MM RELE FOTOCELULA CONTATO NA 105 VAC PARAFUSO SEXTAVADO R SOBERBA 1/4X60 ZB BUCHA 10 PLASTICA COM ANEL 21661 PARAFUSO FLANG PH 4.2X19 PARA FORRO AGULHA PARAFUSO FLANG PH 4. 2X19 PARA FORRO BROCANTE MANGUEIRA 3/4 CORRUGADA METRO AMARELA CABO 10MM METRO FLEXIVEL	7.983,50
Valor Total: (Sete mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).....			7.983,50

Vale do Anari/RO, 04 de Novembro de 2025.

VIVIANE ALVARES PALOMO VERDAN

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066049942

EXTRATO

CONTRATO **Nº 28/2025**
CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO**
CONTRATADA: **BADEKO AR CONDICIONADO LTDA**
CNPJ DA CONTRATADA: **23.178.250/0001-11**
OBJETO: É objeto desta contratação é **PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.**
VALOR: **R\$ 1.493,00 (MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).**
VIGÊNCIA: **90(NOVENTA) DIAS.**
DATA DA ASSINATURA: **04/11/2025**
ASSINAM: **JOCIELITON SEVERIANO E VIVIANE ALVARES PALOMO VERDAN**
JOCIELITON SEVERIANOVIVIANE ALVARES PALOMO VERDAN
Representante da empresa Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066042695

Portaria nº 762 de 14 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.545485/2021-81.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JULIANA REZENDE LAVORATTI**, matrícula **300079168**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de **04/10/2013 a 04/10/2018.**

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

AVISO**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EEEFM HEITOR VILLA-LOBOS****AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 021/2025****PROCESSO SEI Nº 0029.027401/2025-55**

Objeto: *Material de Consumo: no detalhamento: Material para manutenção de bens imóveis e Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica: no detalhamento: Outros serviços de terceiro, pessoa Jurídica.*

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **de 05/11/2025 a 07/11/2025, das 8h às 13h.** .

O Conselho Escolar EEEFM HEITOR VILLA-LOBOS, C.N.P.J nº 84.727.692/0001-64 localizado na Avenida JK, 1903, Setor Institucional - Ariquemes/RO - CEP 78.931-560 doravante Unidade Executora, aderente ao Programa Proafi, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada na execução e fornecimento de serviços: *Material de Consumo: no detalhamento: Material para manutenção de bens imóveis e Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica: no detalhamento: Outros serviços de terceiro, pessoa Jurídica*, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo **de 05/11/2025 a 07/11/2025, das 8h às 13h**, pelo endereço, entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida JK, 1903, Setor Institucional - Ariquemes/RO - CEP 78.931-560, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de empresas qualificadas fornecimento e execução: *Material de Consumo: no detalhamento: Material para manutenção de bens imóveis e Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica: no detalhamento: Outros serviços de terceiro, pessoa Jurídica*, para atender as necessidade da Escola, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora - EEEMTI HEITOR VILLA-LOBOS.

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente no endereço da unidade escolar, a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta 0066066674**, e demais documentos

deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará, dentro do prazo **de 05/11/2025 a 07/11/2025, das 8h às 13h.-** *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EEEFM HEITOR VILLA-LOBOS**, CNPJ.: **84.727.692/0001-64**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa PROAFI, serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. 0066066674

Ariquemes (RO), 04/11/2025.

Elizeu Gonçalves Niza

Presidente da Comissão de Contratação

Patricia Pires Cherque

Presidente do Conselho Escolar

EEEFM Heitor Villa-Lobos

Protocolo 0066066674

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.027593/2025-08

VALOR: R\$ **1.557,50** (mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) LEANDRO LIMA DE SOUZA com base no Parecer 943 (0061732074) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061778387

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHAE CONTRATADO O FORNECEDOR INDIVIDUAL **MARIA APARECIADA DOS SANTOS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de consumo Gêneros Alimentícios, através da chamada publica nº 02/2025, decorrentes do edital .

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: concernente ao repasse de recurso financeiro de 02 **Parcelas/2025** por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **PNAE**, conforme previsto na Lei nº 11.947 de 16 de Junho 2009 e Resolução CD-FNDE-MEC nº 02, de 10 de Março de 2023, considerando as informações abaixo relacionadas: Programa de Trabalho: **12 362 2157 4042 404201; 12 367 2158 4047 404701; 12 361 2156 4037 403701** Fonte de Recurso: **1552000001**; e Natureza de Despesa: **33.90.30.61 PNAE**, conforme Nota de Empenho nº 2025NE001983, 2025NE001984, 2025NE001985 de 14/03/2025 (0058235897, 0058235974,00058236023).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2025contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.018329/2025-75.

Machadinho do Oeste, 04 de outubro de 2025.

ELISABETH DE AZEVEDO

PCC/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0065897749

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.023403/2025-75

VALOR: R\$ 1.112,50 (mil, cento e doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) ORLANDO HERCULANO ALVES, WESLEY ANTUNES DA SILVA, PAULA CRISTINA ANDRADE, ELISÂNGELA VOLANTE e SHEILA PEREZ RODRIGUES com base no Parecer 661 (0060785696) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061855129

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.027503/2025-71

VALOR: R\$ 1.112,50 (um mil cento e doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) UELITON PAULO DE SOUSA DIAS com base no Parecer 834 (0061371581) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061896933

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Conselho Escolar Rocha Pombo**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº **04/2025** (ID 0065616785), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0065993459) e o Resultado da Análise (ID 0066021343), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total

01	Osowski & Osowski LTDA ME	Açúcar ,Alface crespa, Alho nacional branco, Aveia Em Flocos, ,Banana Prata, Banana Nanica,canjica de milho, Carne bovina de 2ª (moída), Cebola, Cenoura, Extrato de tomate, Farinha de Tapioca, Farinha de mandioca,iogurte, Laranja, Leite integral UHT, mamão papaia, Melão, Melancia madura, Óleo de soja vegetal, Pão Francês, Polpa de Abacaxi (congelada),Polpa de Açaí-(congelada, Queijo muçarela	R\$ 2938,80
02	Comercial Mendes LTDA	Manteiga, , Ovo de galinha, Tomate	R\$ 191,74
03	Comercial de Alimentos HC LTDA	Biscoito de polvilho, canela em pó, Farinha de Milho/Flocos de milho pré-cozido,Milho verde em conserva, Maçã nacional (vermelha), Sal	R\$ 558,24
VALOR TOTAL			R\$ 3.688,78

Nova Brasilândia D' Oeste /RO, 04 de novembro 2025

IVONE SCHINEIDER GHILARDI

Presidente do Conselho Escolar Rocha Pombo

Protocolo 0066023398

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar Américo Brasiliense de Almeida e Melo/CEABRAM

CONTRATADA: Papelaria e Cosméticos Nacional LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 13.236.729/0001-03

OBJETO: Empresa Especializada em Materiais de Expediente

VALOR: R\$ 6.387,80 (seis mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 150 (cento cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

ASSINAM: Hozano Lopes de Lima (Presidente do Conselho), e Manoel Carlos Gonçalves (Empresa Contratada)

Hozano Lopes de Lima

Presidente do Conselho Escolar/CEABRAM

Protocolo 0065920598

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.025937/2025-36

VALOR: R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) Wesley Antunes da Silva com base no Parecer 829 (0061365242) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061893543

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.017289/2025-44

VALOR: R\$ 7.342,50 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) ELCIMAR FERREIRA LIMA, LUIZ EDUARDO DA FROTA MARQUES e EDVAN JUVÊNCIO SOBRINHO com base no Parecer 617 (0060647399) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061867706

EXTRATO

DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEFM Bandeirantes
CONTRATADA: E REGASSI MARCOL LUNA &CIA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 02.023.330/0001-28
OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação de Aquisição de **Gêneros Alimentícios**
VALOR: R\$ R\$ 11.876,39 (Onze mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025 e 03/11/2025.
ASSINAM: Gladir Zonatto e Adriana Marcol de Luna Condak

Protocolo 0066071759

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR CEL. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação(0063618774), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (0063618776) e o Resultado da Análise (0063618782), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ- 38.306.886/0001- 79	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg	R\$ 1.590,00
2	R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ- 38.306.886/0001- 79	Aveia em flocos - Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - cx/pct de 250g.	R\$ 283,35
3	R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ- 38.306.886/0001- 79	Canela em pó - Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir dadata da entrega. Embalagem de no máximo 50 g.	R\$ 27,50

4	R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ-38.306.886/0001-79	Coco Ralado- Acondicionado em embalagens adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam ao produto a proteção necessária. Higiene: Condições gerais: o produto deve ser processado, acondicionado, armazenado, conservado e transportado conforme as Boas Práticas de Fabricação, atendendo à legislação específica. Características macroscópicas: devem obedecer à legislação específica. Características microscópicas: devem obedecer à legislação específica. Características microbiológicas: devem obedecer à legislação específica. Rotulagem: Devem atender ao Regulamento Técnico específico de Rotulagem de Alimentos Embalados. Devem apresentar, obrigatoriamente, a declaração de nutrientes de acordo com Regulamento Técnico específico sobre Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, com exceção do produto Coco Ralado Integral. Quando qualquer Informação Nutricional Complementar for utilizada, atender ao Regulamento Técnico específico. Embalagem de até 1kg	R\$ 147,20
5	OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA-CNPJ-09.074.723/0001-00	Feijão cariquinho - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg	R\$ 805,00
6	R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ-38.306.886/0001-79	Macarrão tipo espaguete - embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis - 06 meses a partir da data de entrega), 500 g	R\$ 899,00
7	R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ-38.306.886/0001-79	Maçã fuji (vermelha) - Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	R\$ 1.996,00
8	R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ-38.306.886/0001-79	Manteiga- A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade (pelo menos 06 meses a partir do recebimento) e informações nutricionais e rotulagem, de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g	R\$ 287,40
9	R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ-38.306.886/0001-79	Ovo de galinha - Limpos, íntegros, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, de variação de peso entre 50 e 55 g, casca lisa, pouco porosa e embalada dentro de caixas. Deve conter rotulagem, data de fabricação, validade e selo de inspeção. Embalagem de polietileno ou papelão com 12 a 30 unidades.	R\$ 1.195,70
10	R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ-38.306.886/0001-79	Leite integral UHT - Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada	R\$ 2.170,00
11	R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ-38.306.886/0001-79	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de até 340g	R\$ 1.076,40

12	R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ-38.306.886/0001-79	Pão (francês) 50g - 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	R\$ 3.375,00
13	R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ-38.306.886/0001-79	Queijo muçarela - Fatiado em embalagem de 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/peso do produto.	R\$ 846,40
14	OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA-CNPJ-09.074.723/0001-00	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, fd 30 kg pct de 2kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega	R\$ 71,50
15	OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA-CNPJ-09.074.723/0001-00	Óleo de soja vegetal - tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R\$ 701,25
16	OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA-CNPJ-09.074.723/0001-00	Sal - marinho-, iodado, refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou Empedrado. Embalagem plástica atóxica, resistente e transparente que garanta a integridade do produto, em pacotes de 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega).	R\$ 44,82
17	OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA-CNPJ-09.074.723/0001-00	Repolho verde ou roxo - 1ª qualidade, Tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Embalada em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixas vazada	R\$ 399,20
18	OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA-CNPJ-09.074.723/0001-00	Alho nacional branco - gráudo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg	R\$ 249,90
19	OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA-CNPJ-09.074.723/0001-00	Beterraba - Tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeito, tenro sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	R\$ 197,50
20	OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA-CNPJ-09.074.723/0001-00	Cebola nacional (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	R\$ 244,90

21	OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA-CNPJ- 09.074.723/0001- 00	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico a partir de 1 kg.	R\$ 778,75
22	R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ- 38.306.886/0001- 79	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico , transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg	R\$ 6.100,00
23	R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ- 38.306.886/0001- 79	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico , transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg	R\$ 5.368,00
24	OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA-CNPJ- 09.074.723/0001- 00	Frango congelado, inteiro - de 1ª qualidade, sem tempero, apresentando cor característica, textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Pesando aproximadamente 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 02 meses, a partir da entrega)	R\$ 2.158,20
25	OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA-CNPJ- 09.074.723/0001- 00	Frango Congelado, Coxa e Sobrecoxa - In natura, com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente, abatidas sob inspeção veterinária, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico, à vácuo ou bem lacradas, com rotulagem nutricional obrigatória, identificação do produto e fabricante, carimbo e selo de inspeção do órgão de inspeção sanitária competente, data de fabricação. Embalagem mantida sob congelamento a 18°. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da entrega. Embalagem de 1kg.	R\$ 1.687,50
26	R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ- 38.306.886/0001- 79	Frango Congelado- Peito/ Frango -. In natura, com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com rotulagem nutricional obrigatória, identificação do produto e fabricante, carimbo e selo de inspeção do órgão de inspeção sanitária competente, data de fabricação. Embalagem mantida sob congelamento a 18°. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da entrega. Embalagem de 1kg.	R\$ 2.862,00

27	R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ-38.306.886/0001-79	Vinagre de Maçã- garrafa plástica resistente e transparente que garanta a integridade do produto, com acidez mínima de 4%. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega). Garrafa de 750 ml.	R\$ 22,72
28	OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA-CNPJ-09.074.723/0001-00	Canjica de milho Branca -(Milho para Mungunzá) - Despeliculado, de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionado em embalagem plástica resistente, lacrada e identificada com o nome do produto (inclusive marca), dados da empresa, data de fabricação e demais informações referentes a rotulagem nutricional obrigatória. Validade mínima de 06 meses, a partir da data da entrega. Peso líquido de 500g.	R\$ 475,00
29	OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA-CNPJ-09.074.723/0001-00	Goma de Mandioca - embalagemde 500 g , para preparo de tapioca, resfriada (temperatura entre 0° e 7°C), de 1ª qualidade, peneirada, tipo classe branca, a vácuo, isenta de matéria terrosa e parasitas, fermentada ou rançosa. Acondicionada em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. Rotulagem nutricional obrigatória, identificação do produto e fabricante, lote, data de fabricação e validade (mínima de 30 (trinta) dias, a partir da entrega). Para alimentos oriundos da agricultura familiar, necessário apresentação ainda de Laudo/Certificado/Alvará sanitário expedido pela Vigilância Sanitária para o local de beneficiamento do produto e os dados de identificação do agricultor/agroindústria responsável pelo beneficiamento na rotulagem nutricional obrigatória.	R\$ 47,96
30	R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ-38.306.886/0001-79	Óleo Vegetal de Girassol - Comestível, refinado, obtido de matéria prima vegetal (Girassol), sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de oxidação impurezas, cor e odor característicos, isento de ranço e substancias estranhas. Embalagem plástica resistente, íntegra, isenta de ruptura ou amassados e transparente que garanta a integridade do produto e conter a rotulagem nutricional obrigatória, apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 900ml.	R\$ 89,85
31	R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ-38.306.886/0001-79	Adoçante , 100 ML- puro, 100% natural, líquido, isento de açúcar. Ingredientes:Sem glúten e Zero lactose. Com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem individual em frasco resistente, em bisnaga c/ bico dosador de gotas de 100ml, e rotulagem nutricional obrigatória. Validade no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 8,97
32	OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA-CNPJ-09.074.723/0001-00	Arroz integral (Beneficiado) - pct de 1kg, constituídos de grãos inteiros, são, fisiologicamente desenvolvidos, limpos e secos. Deverá estar isento de matérias estranhas, impurezas e umidade, assim como grãos quebrados, com odor estranho, observadas as tolerâncias estabelecidas na legislação vigente. Não deverá apresentar parasitas, larvas e/ou insetos vivos, tais como carunchos ou gorgulhos e outras pragas de grãos armazenados. Deverá está acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Apresentar rotulagem nutricional obrigatória, contendo marca, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade (mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega dos produtos) e dados do responsável pelo produto, conforme legislação vigente -	R\$ 19,00

33	OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA-CNPJ- 09.074.723/0001- 00	Macarrão integral tipo espaguete -embalagem de 500 g, massa alimentícia integral produzida a partir de farinha de trigo integral, sêmola/semolina de trigo ou sêmola/semolina de trigo durum, contendo ainda ovos em sua composição. Características sensoriais próprias do produto. Devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Rotulagem nutricional obrigatória e apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade (mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega dos produtos).	R\$ 23,92
34	OLIVEIRA SUPERMERCADO LTDA-CNPJ- 09.074.723/0001- 00	Melão - De 1ª qualidade, grande, polpa firme e intacta, com estado de maturação adequado ao consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentar cor e odor característicos, casca livre de fungos, fissuras, podridões ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Acondicionado em caixa plástica vazada.	R\$ 224,70
Valor Total	R\$ 36.474,59		

São Felipe d´Oeste Ro 04 de novembro de 2025
Nilvan Antunes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066063395

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2025 (PNAE) PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CONTRATANTE: "**CONSELHO ESCOLAR "ENSINAR PARA EDUCAR"**

CONTRATADA: JOSÉ PORTO DIAS

CPF DA CONTRATADA: *****.113.961-****

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (CEM) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011400/2025-99, que deu origem ao Chamamento Público 01/2025, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 13.019/14, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 8.316,00** (oito mil trezentos e dezesseis reais)

VIGÊNCIA: 100 (CEM) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025

ASSINAM:

CIBELI CASANI MORETTO

CPF: *****.694.750-****

JOSÉ PORTO DIAS

CPF: *****.113.961-****

Protocolo 0063412666

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.027327/2025-77

VALOR: R\$ 5.117,50 (cinco mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) OLEGARIO DE SOUZA BATISTA com base no Parecer 850 (0061442166) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061885893

Portaria nº 5621 de 03 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.569838/2021-38**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ROSA FERREIRA DE ATAÍDE, matrícula 300079335, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 09/10/2013 a 08/10/2018**, Respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029329379

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.010653/2025-45

VALOR: R\$890,00 (oitocentos e noventa reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) ELEANDRO AMARAL DO CARMO com base no Parecer 520 (0060170507) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061857625

ATA

ATA DE REUNIÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025/SUPER/MDO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 10:00h, nas dependências da Escola Ceeja Paulo Freire localizada em Machadinho D'Oeste, sito na Av. Diomero Moraes Borba nº 3305, bairro centro, nesta

cidade de Machadinho D'Oeste, reuniram-se os membros da Comissão designada pela portaria nº (0064072506), para proceder a seleção de beneficiários credenciados e análise dos documentos, além da publicação do Edital nº (0064907355), pertinente a Chamada Pública nº 02/2025/SUPER-MDO-RO. A referida reunião foi presidida pelo Quadro Técnico de Nutricionistas Kelly Fernanda Bortoleto e Ariane Maia de Araújo, membros da Comissão e por, Poliana dos Anjos Machado, secretária da Comissão. Participaram da reunião agricultores individuais: Joverci P. Marques, Rosângela Alves de Souza, Marisa de Oliveira, Maria Aparecida dos Santos, Senival Gomes da Silva, Francieli Marques, Adriana da Silva, Rinaldo Pires, Boaventura Calda, Erni Santos, Meriane A. Barros, Lucemar da Silva, Alessandra Carlos e Vanessa Nogueira. Cada agricultor apresentou suas amostras dos produtos, em conformidade com o padrão e as condições em que são entregues às unidades escolares, atendendo ao solicitado previamente. Iniciada a reunião pela Nutricionista Kelly Fernanda Bortoleto, a qual agradeceu a presença de todos e explanou a importância da Agricultura Familiar para a execução de uma alimentação escolar de qualidade. Em seguida a nutricionista Ariane Maia de Araújo explanou a importância da Higiene por parte dos fornecedores nas entregas dos produtos e normas vigentes ao adentrar dentro das cozinhas escolares. Na sequência, a nutricionista Kelly retomou a palavra e apresentou a proposta de planilha para a distribuição dos agricultores nas entregas dos produtos. Durante a exposição, o agricultor Erni Santos manifestou a intenção de abrir mão de suas entregas na Escola Vivaldino Fernandes de Ávila, alegando a distância como principal motivo. Diante da colocação, a secretária da Comissão, Poliana dos Anjos Machado, fez uso da palavra e esclareceu que, caso o referido agricultor ou qualquer outro, optasse por não realizar as entregas na unidade escolar em que a planilha estava especificando, seria necessária a reorganização da divisão das entregas entre os demais produtores. Após o esclarecimento, o agricultor reconsiderou sua decisão e confirmou a manutenção de suas entregas na referida escola, conforme a distribuição previamente estabelecida. Houve também a participação especial da Vigilância Sanitária do município, representada pela assessora em Vigilância em Saúde, senhora Juliana dos Anjos Machado, que apresentou orientações referentes às boas práticas de manipulação de alimentos e ao controle higiênico-sanitário. Ao final de sua explanação, procedeu à entrega das **Cartilhas de Boas Práticas para Serviços de Alimentação**, conforme disposto na **Resolução da Anvisa nº 216/2004**.

Por fim, a reunião foi concluída e a presente ata será devidamente assinada por mim, Kelly Fernanda Bortoleto, responsável pela redação, e pelos membros da comissão designada.

Machadinho D'Oeste, 04 de novembro de 2025.

Protocolo 0066047734

Portaria nº 5929 de 08 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.519370/2021-31**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ROSELY TAVARES**, matrícula **300080361**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 25/09/2008 a 25/09/2013 e 26/09/2013 a 26/09/2018**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029457875

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar Unidos Venceremos

CONTRATADA: Oliveiras Supermercado LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: **09.074.723/0001-00**

OBJETO: É objeto desta contratação gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ **3.227,96** (três mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

ASSINAM: Eber Ferreira Alves - Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos e Edivânia Evanuele de Oliveira - Representante Legal da empresa Oliveiras Supermercado LTDA.

Protocolo 0066073532

Portaria nº 2837 de 25 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.546297/2021-70**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANTONINHO GONCALVES**, matrícula **300022090**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º e 5º quinquênios de 24/07/2009 a 23/07/2014 e 24/07/2014 a 23/07/2019**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0027604276

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA EEEF HEITOR VILLA LOBOS, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 01/2025 (0065105269), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (0066019194) e o Resultado da Análise (0066024214), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Item	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	FAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	05, 07 E 14	R\$ 2.616,00
2	EXECELENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	09 e 15	R\$ 280,40
3	EDIVALDO RIBEIRO LIMA LTDA	01 ao 04, 08, 10 ao 13, 16 ao 26	R\$ 12.250,32
4	C20 EXPERTISE INFORMACIONAL LTDA	6	438,00
TOTAL			R\$15.584,72

FRANCISCO RODRIGUES LOPES

Presidente do Conselho Escolar da EEEF. Heitor Villa Lobos

Protocolo 0066024505

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA EEEF HEITOR VILLA LOBOS, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de

Contratação Nº 02/2025 (0065106086), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (0066028056)e o Resultado da Análise (0066029668), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Itens	Valor Total
1	M F I OLIVEIRA	5, 19, 25, 29 e 36 a 38	728,28
2	NIVEL BYTE	8 a 10	1.195,00
3	LINIKA REP. E COM. LTDA	1 a 4, 6, 7, 11 a 18, 20 a 24, 26 a 28, 30 a 35	13.601,95
VALOR TOTAL			15.525,23

FRANCISCO RODRIGUES LOPES

Presidente do Conselho Escolarda EEEF. Heitor Villa Lobos

Protocolo 0066033560

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA EEEF HEITOR VILLA LOBOS, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 03/2025 (0065106221),o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (0066028615)e o Resultado da Análise (0066032117), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Itens	Valor Total
1	NIVEL BYTE	3 e 6	480,00
2	RCL INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA	1 e 2	2.505,00
VALOR TOTAL			2.985,00

FRANCISCO RODRIGUES LOPES

Presidente do Conselho Escolarda EEEF. Heitor Villa Lobos

Protocolo 0066034605

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA EEEF HEITOR VILLA LOBOS, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 04/2025 (0065106471), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (0066028792) e o Resultado da Análise (0066032472), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Itens	Valor Total
1	M F I OLIVEIRA SARAT	5 e 8	1.464,00
2	CONTEXTO COM. DE ART. DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA LTDA	1 a 4, 6, 7, 9 a 14	5.129,70
VALOR TOTAL			6.593,70

FRANCISCO RODRIGUES LOPES

Presidente do Conselho Escolar da EEEF. Heitor Villa Lobos

Protocolo 0066035007

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.036921/2025-59

VALOR: R\$1.112,50 (um mil cento e doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) Erilan Pereira de Santana Souza, com base no Parecer 1477 (0063650257), que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0063753314

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TUBARÃO**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 07/2025 (ID0065869802), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID0066072974) e o Resultado da Análise (ID0066075571), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	M N LIMA ME, CNPJ:06.944.380/0001-07	Cera líquida, desinfetante, detergente, limpa alumínio, esponja lava louça, esponja de aço, sabão em pó, papel higiênico, saco para lixo 15 lts, saco para lixo 30 lts, saco para lixo 50 lts, saco para lixo 100 lts, vassoura, rodo, pano de chão, balde plástico, escova de lavar roupa, água sanitária, álcool liquido, pá coletora de lixo, flanela, lixeira, papel toalha, pedra sanitária, toca descartável, luva de borracha, luva plástica, tênis de PVC antiderrapante.	R\$19.999,05
VALOR TOTAL			R\$19.999,05

Vale do Paraíso, 04 de novembro de 2025.

Juliana Borges dos Santos

Presidente do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TUBARÃO**

Protocolo 0066076321

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 6861 de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 53, de 21 de março de 2024,

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a)**FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula *******878**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 05/07/1994 à 04/07/1999.**"

LEIA-SE:

"Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a)**FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula *******878**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 06/07/1999 a 06/09/2007.**"

Rondônia, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** n.º 0029.015549/2025-47**VALOR:** R\$ 6.675,00 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) MAURO JOSE BARBOSA, SIMONE PINHEIRO MATOS, SIRLEY GLACIENE MENDES DE SOUZA, ROSIENE LUBIANA e MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS com base no Parecer 708 (0060979976) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061935170

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 023/2025**CONTRATANTE:** Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio COLINA VERDE**CONTRATADA:** MANOEL NEVES DE SOUZA**CNPJ DA CONTRATADA:** 84.600.477/0001-06**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios.**VALOR: R\$ 985,43 (Novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)****VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2025**ASSINAM:**

ADALTO ABEL CRIST

Presidente do Conselho Escolar

MANOEL NEVES DE SOUZA

Representante da Empresa

Protocolo 0065361869

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 026/2025**CONTRATANTE:** Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio COLINA VERDE**CONTRATADA:** Gomes & Souza com. Varejista, Lat. e Frios LTDA**CNPJ DA CONTRATADA:** 33.549.523/0001-40**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios.**VALOR: R\$ 432,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)****VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2025**ASSINAM:**

ADALTO ABEL CRIST

Presidente do Conselho Escolar

ELIENE ELMIRA DE SOUZA

Representante da Empresa

Protocolo 0065361878

Portaria nº 10655 de 03 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.103354/2022-19**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ELIETE FEITOSA**, matrícula **XXXXXX185**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Técnico Educacional Nível 1, do período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio de 01/03/2014 a 01/03/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0065992031

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JAYME PEIXOTO DE ALENCAR

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.036467/2025-36

Objeto: Serviços de conservação e manutenção de bens imóveis

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 06/11/2025 à 10/11/2025

O Conselho Escolar da EEEFM Jayme Peixoto de Alencar, C.N.P.J nº 01.194.101/0001-03 localizado na Avenida Principal, Nº 540, Bairro Centro, Distrito de Extrema, Município de Porto Velho Rondônia, Cep 76874-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa do PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: serviços de conservação e manutenção de bens imóveis, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 06/11/2025 à 10/11/2025, pelo endereço eletrônico eeefmjaymepeixoto@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora na EEEFM Jayme Peixoto de Alencar no endereço Avenida Principal, Nº 540, Bairro Centro, Distrito de Extrema, Município de Porto Velho Rondônia, Cep 76847-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de serviços de conservação e manutenção de bens imóveis, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

III - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade administrativa da EEEFM Jayme Peixoto de Alencar.

IV - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental;

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail eeefmjaymepeixoto@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail eeefmjaymepeixoto@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de 06/11/2025 à 10/11/2025, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo**,

em formato “pdf” ou equivalente, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da EEEFM Jayme Peixoto de Alencar, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa do PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam

permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta (0066079685)

Porto Velho, Rondônia, 04 de novembro de 2025

Jaciara Sama de Aguiar Marçal

Presidente da Comissão de Contratação

Vera Lucia Issler Botoni da Silva

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0066078396

Portaria nº 8461 de 20 de agosto de 2025

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.485026/2021-31**,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) EDMERY SOUZA MORAES BERNARDI, matrícula XXXXXX176, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C - CH 40**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 06/09/2018 a 06/04/2025**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0063460837

Portaria nº 8945 de 04 de setembro de 2025

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei

Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.495580/2021-26**,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **DELSIMAR SANTOS DE SOUZA**, matrícula **XXXXXX189**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Técnico Educacional Nível 1**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 06/05/2017 a 06/12/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria nº 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0063993202

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Esc. Est. de Ensino Fund. e Medio Jusc. Kubitschek de Oliveira

CONTRATADA: Dyeniffer Kauana Schemmer da Silva Moret

CNPJ DA CONTRATADA: 53.189.527/0001-72

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Material Educativo e Esportivo

VALOR: R\$ 533,40 (quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Porto Velho, 04 de novembro de 2025.

Adriana Oliveira da Silva

Presidente do Conselho Escolar da Esc. Est. de Ensino Fund. e Medio Jusc. Kubitschek de Oliveira

Protocolo 0066079538

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: n.º 0029.017410/2025-38

VALOR: R\$3.337,50 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do(s) servidor(es) JONAS ALABI DA SILVA, LUIZ EDUARDO DA FROTA MARQUES e EDVAN JUVÊNCIO SOBRINHO com base no Parecer 579 (0060409126) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos à disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0061938292

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESC. EST. DE ENS. F. E M. CORA CORALINA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 20/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.033110/2025-04

Objeto:**Serviço de Manutenção de Roçadeiras (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos)**

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **04/11/2025 a 07/11/2025**.

O Conselho Escolar da Esc. Est. de Ens. F. E M. Cora Coralina C.N.P.J nº 84.727.650/0001-23 localizado na Avenida Guaporé nº 3087, Setor 5, Ariquemes/RO - CEP 76870-631, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro (PROAFI), **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Serviço de Manutenção de Roçadeiras (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos)**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **04/11/2025 a 07/11/2025**, pelo endereço eletrônico coracoralina@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Guaporé nº 3087, Setor 5, Ariquemes/RO - CEP 76870-631, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Serviço de Manutenção de Roçadeira (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos)**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva com a EEEFM Cora Coralina;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail coracoralina@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta 0066040575** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail coracoralina@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **04/11/2025 a 07/11/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Esc. Est. de Ens. F. E M. Cora Coralina, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta 0066040575.

Ariquemes/RO, 03 de novembro de 2025.

Francisca Martins de Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

Rosineide Magalhães Ribeiro Moraes

Presidente do Conselho Escolar Cora Coralina

Protocolo 0066041156

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

Portaria nº 80 de 03 de novembro de 2025

Revoga a Portaria nº 55 de 26 de junho de 2025 e designa servidores para atuarem como Fiscais dos Contratos Administrativos da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.

O GESTOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017 que dispõe sobre a criação da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01 de junho de 2025, os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como Fiscais dos Contratos Administrativos (Titular e Suplente) no âmbito da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.

Titular Nome/Matrícula	Suplente Nome/Matrícula	Processo
Aurora Açucena Abreu de Siqueira Cavalcanti	Clarice Benvinda Lopes Pereira	0013.000039/2025-44 - Vigilância
		0013.000031/2025-88 - Energia
Amanda de Paula Pinheiro	Francilene Souza Teixeira	0013.000032/2025-22 - Taxas Bancárias
		0013.000027/2025-10 - CAERD
		0013.000473/2024-43 - Serviço de implementação, treinamento e suporte do sistema de gestão de biblioteca- GNUTECA 3
Karolina Paiva de Lacerda	Jessica Rafalski Goes	0013.000043/2025-11 - Águas de Ariquemes Saneamento SPE LTDA
		0013.000358/2025-50 - Aquisição de Água Mineral - Ariquemes
Honna Pelúsia da Silva Amorim	Fábio Soares de Gois Filho	0013.000349/2025-69 - Aquisição de materiais de consumo (Café, Açúcar e Copos Descartáveis)
		0013.000308/2025-72 - Aquisição de Água Mineral
Lucivaldo Inácio Santos	Victor Hugo Maia de Souza	0013.000152/2025-20 - Estacionamento Teatro
		0013.000383/2025-33 - Manutenção do Ar Condicionado
Isdaylanis Rodrigues Leal Colares	Themis Colombo Bueno Oliveira	0013.000040/2025-79 - Elevador

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato:

I - conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos, projeto básico ou equivalente, bem como dos contratos ou instrumentos hábeis de substituí-los, e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade dos produtos fornecidos e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes , bem como de suas atribuições para o exercício das atividades de fiscal e providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;

II - manter os principais contatos com o Preposto da contratada, representado a administração pública na fiscalização do contrato;

III - fiscalizar o contrato quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e a conferência das obrigações e encargos sociais e tributários, em conformidade com o estabelecido no termo contratual;

IV - acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar se a execução e a entrega do objeto estão nos moldes contratados, bem como se estão sendo mantidas as condições contratuais;

V - acompanhar as garantias, seguros, prazo de execução, prazo de vigência do contrato, critérios de recebimento e de reajustamento, dentre outras cláusulas;

VI - acompanhar e fiscalizar *in loco* a execução e a entrega do objeto, com base nos termos contratuais, e verificação da manutenção das condições de habilitação e qualificação;

VII - avaliar a quantidade, validade, valores e preços pactuados, prazo de entrega, especificações e modo de execução, dentre outros, se estão compatíveis com os critérios de aceitação;

VIII - analisar notas fiscais, faturas, pré-faturas ou similares, conferindo a adequação entre os preços e valores faturados e os bens entregues ou serviço executado;

IX - identificar a não conformidade com os termos contratuais;

X - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao gestor do contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI - acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

XII - manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;

XIII - avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;

XIV - observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

XV - emitir relatórios mensais, com a descrição circunstanciada da execução do contrato, eventual descumprimento das cláusulas ajustadas e dar conhecimento ao gestor do contrato e do convênio, ao setor de administração e financeira e a setorial de controle interno.

Art. 3º - Compete ao suplente exercer, integralmente, as atividades do Titular no caso de férias ou impedimento deste.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 55 de 26 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 117, de 25/06/2025.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

LEONILDO NERY RODRIGUES

Gestor da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

Protocolo 0066027959

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0013.000670/2025-43

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, foi objeto de análise, por meio do Parecer Nº 153 (0065764192), manifestando que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#).

Portanto, HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores **KAROLINA PAIVA DE LACERDA e KAWANE DE LUCENA LUZ** com base no Parecer Nº 153 (0065764192), que foi fundamentado na AutorizaçãoID (0064781237), Formulário de Viagem (0064778387) e Solicitação de Diárias (0064778387). Permançam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica para providências quanto à baixa total da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

LEONILDO NERY RODRIGUES

Gestor da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

Protocolo 0065963728

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria nº 239 de 03 de novembro de 2025

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13.06.2019.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição de membros da Portaria nº 35 de 20 de janeiro de 2025 (0056629358), e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização de Serviços, que tem como objetivo receber e examinar os serviços prestados, conforme estabelecido no Processo nº 0048.427704/2021-12 e Contrato nº 0658/IDEP/PGE/2022 (0031778441), cujo objeto é: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de locação e manutenção de máquinas multifuncionais monocromáticas/policromáticas a laser, incluindo o Fornecimento dos Equipamentos (novos e primeiro uso), Reposição de Peças e de todo Material de Consumo necessário ao perfeito funcionamento, inclusive papel, visando atender as necessidades do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO:

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Função
Jaqueline Dezenatti Lima	Gerente	*****542	Gestora de Contrato
Ruth da Costa Brana	Assessor	*****938	Fiscal de Contrato
Alicya Mayara Feitosa de Lima	Assessora	*****525	Fiscal de Contrato Suplente

Art. 2º ESTABELECE que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência, em cumprimento ao contrato;

II - Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - Rejeitar o serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º O Gestor procederá à instrução dos processos administrativos, cuidando de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, documentação, controle dos prazos de

vencimento, prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e solução de problemas relativos ao objeto. O Gestor do Contrato também procederá com relatório de acompanhamento em até **02 (dois) dias** após assinatura(s) do(s) Fiscal(is) do Contrato no relatório de fiscalização realizado pelo mesmo.

Art. 4º O Fiscal do Contrato atuará com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 5º O Fiscal do Contrato procederá com o Termo circunstanciado provisório em até **03 (três) dias** e o Relatório Fiscal Definitivo em até **08 (oitos) dias da comunicação**, de que trata o art. 73, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º.

Art. 6º - Na ausência do Fiscal de Contrato, ficar-se-á automaticamente designado a responder pela Fiscalização o Fiscal de Contrato Suplente.

Art. 7º O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 8º - Os membros desta Comissão não terão adicional de remuneração pelas atividades laborais designadas nesta portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revoga-se a Portaria nº 65 de 04 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº ed. 41 de 5 de março de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0066035512

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no Doe nº 108 de 13.06.2019, torna público, que no Processo Administrativo nº 0048.001511/2025-69, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em turismo receptivo (hospedagem, alimentação, transporte), a fim de atender as necessidades deste Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO, por **Dispensa de licitação**, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

As empresas terão **prazo de 03(três) dias úteis** a contar com a data da publicação para enviar propostas. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: **idepgaaccotacao@gmail.com**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO LOTE I	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO

01	9946	Apartamento Duplo c/ SUITE com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: 02 (duas) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras. Com Café da manhã incluso.	DIÁRIAS	02	R\$ 363,33	R\$ 726,66
02	9946	Apartamento Duplo c/ SUITE com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: 02 (duas) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras. Com Café da manhã incluso.	DIÁRIAS	02	R\$ 363,33	R\$ 726,66
03	9946	Apartamento Duplo c/ SUITE com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: 02 (duas) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras. Com Café da manhã incluso.	DIÁRIAS	02	R\$ 363,33	R\$ 726,66
04	9946	Apartamento Duplo c/ SUITE com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: 02 (duas) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras. Com Café da manhã incluso.	DIÁRIAS	02	R\$ 363,33	R\$ 726,66

05	9946	Apartamento Duplo c/ SUITE com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: 02 (duas) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras. Com Café da manhã incluso.	DIÁRIAS	02	R\$ 363,33	R\$ 726,66
06	9946	Apartamento Triplo c/ SUITE com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: 03 (tres) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras. Com Café da manhã incluso.	DIÁRIAS	02	R\$ 475,00	R\$ 950,00
07	15210	Refeição tipo self-service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula, tomate, ...) um desses itens no self-service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self-service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca, frango, peixe...) no mínimo duas carnes no self-service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self-service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural refrigerante ou água mineral) - ALMOÇO	UNIDADE	26	R\$ 108,00	R\$ 2.808,00
08	15210	Refeição tipo self-service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula, tomate, ...) um desses itens no self-service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self-service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca, frango, peixe...) no mínimo duas carnes no self-service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self-service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural refrigerante ou água mineral) - JANTAR	UNIDADE	26	R\$ 108,00	R\$ 2.808,00

09	19555	ÁGUA MINERAL - Fornecimento de água mineral gelada condicionadas em garrafas de 500 ml.	UNIDADE	60	R\$ 7,17	R\$ 430,20
10	25089	Van Executiva, 1. motorista a cargo da contratada capacidade e Identificação - Veículo tipo VAN Executiva ou Micro-ônibus. - Capacidade mínima: 14 lugares (13 passageiros + motorista). - Registro no CRLV como veículo de passageiros. 2. Especificações Técnicas Mínimas - Motorização diesel, cilindrada entre 2.2L e 3.0L, potência mínima de 120 cv. - Transmissão manual ou automática. - Ar-condicionado com dutos para todos os passageiros. - Assentos estofados, reclináveis, com cintos de segurança individuais. - Espaço de bagagem adequado (mínimo 800L). - Extintor, triângulo, macaco e estepe. - Sistema de freios ABS e EBD. - Airbag do motorista (mínimo). - Iluminação interna adequada. - Degrau de acesso com corrimão e piso antiderrapante. 3. Segurança e Legalidade - Cintos de segurança para todos os ocupantes. - Vistoria e inspeção veicular em dia. - Seguro obrigatório e seguro para passageiros. - Atendimento às normas do CTB e resoluções do CONTRAN. - Documentação completa e atualizada. 4. Condições Operacionais - Veículo deve estar limpo, higienizado e em perfeito estado de conservação. - Motorista habilitado (CNH categoria D e curso de transporte coletivo). - Jornada prevista: Porto Velho ↔ Ouro Preto/RO ↔ Porto Velho, 03 dias. - Inclusão de combustível, pedágios e diárias de motorista. - Apresentação de laudo de vistoria antes do embarque. Seguro total incluso (roubo, acidentes, indenizações, etc)OBS. O motorista ficará a disposição durante todo o trajeto que faz parte da programação conforme proposta anexo (0064605501).	UNIDADE	1	R\$ 6.425,00	R\$ 6.425,00
Valor total Estimado R\$ 17.054,50 (dezessete mil cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)						

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

****O VALOR ATUALIZADO PARA CONTRATAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO É DE R\$ 62.725,59, CONFORME DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Os valores são atualizados anualmente pela administração pública com base no IPCA.

Adir Josefa de Oliveira

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0065856563

Notificação nº 31/2025/IDEP-GAAC

Considerando NE - Nota de Empenho 2025NE000978, conforme discorrido através do Termo de Referência (0052380597).

"Do Prazo

Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho - NE, Ordem de Serviço ou outro documento equivalente.

O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

- a) Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega dos materiais/bens;
- b) Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta

Não se admitirá prorrogação se:

- a) O atraso ocorrer por culpa da contratada;
- b) Se não cumprir os requisitos do item 5.1.5; ou
- c) Houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

Considerando as sanções, conforme discorrido através do Termo de Referência (0052380597). Baseado no Art art. 156, I, III e IV, da Lei nº 14.133/21 que foi instruído o processo.

"Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar"

Considerando as obrigações da contratada, conforme discorrido através do Termo de Referência (0052380597).

"OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além daquelas exigidas em Lei n. 14.133, de 02 de abril de 2021, deverá:

Apresentar a Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Apresentar a Declaração de Fato Superveniente.

Apresentar a Declaração de ME/EPP.

Apresentar a Declaração de Ciência do Edital.

Apresentar a Declaração de Menor.

Apresentar a Declaração Independente de Proposta.

Apresentar a Declaração de Acessibilidade.

Apresentar a Declaração de Cota de Aprendizagem.

Apresentar a Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.

Apresentar Declaração de que possui total conhecimento e cumpre integralmente a legislação acerca da ciência da disponibilidade dos dados, em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de proposta de preço e habilitação descritas no certame, prevista no inciso VI, art. 7º, da Lei Federal nº 12.527/2011

(Lei de acesso à Informação), considerando a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)e que dá ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos.

Fornecer os materiais/objetos de acordo com as especificações contidas no presente Termo de Referência.

Fornecer os materiais/objetos de acordo com os preços, formas e prazos estipulados na proposta.

Fornecer os materiais nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante em cada nota de empenho, da qual constarão: data de expedição, especificações, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitário e total.

Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.

Entregar os materiais/objetos da licitação no local, prazo e condições determinadas neste instrumento.

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive locomoção, quaisquer outras que forem devidas, quer em relação à execução do fornecimento, quer em relação aos empregados.

Transportar os materiais com segurança, para garantir a integridade e a qualidades dos mesmos, utilizando-se para tanto, de todos os acessórios necessários para a boa e perfeita execução contratual.

Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados por este IDEP/RO, no concernente ao objeto do presente termo de referência, inclusive documentação e atos praticados até o recebimento definitivo e cujas reclamações formalmente realizadas obriga-se a atender prontamente.

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar á Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culpa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza."

Considerado E-mail Encaminhamento do Empenho (0064652320).

Venho, por meio deste, **notificar a empresa NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 15.897.556/0001-08**, pelo **não cumprimento das obrigações contratuais** estabelecidas no **Termo de Referência nº 0052380597**, vinculado à **Ata de Registro de Preços nº 10/2025/SUPEL-RO (0061690006)**, referente ao **Processo Administrativo nº 0048.001363/2023-11**.

LOTE I						
ITEM	CATMAT/SIMILAR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	343203	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) (Gás de Cozinha) Acondicionado em Botija 13KG	Unidade	10	R\$ 130,24	R\$ 1.302,40
2	343204	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) (Gás de Cozinha) Acondicionado em Botija 45KG	Unidade	20	R\$ 472,00	R\$ 9.440,00
VALOR DO EMPENHO						R\$ 10.742,40
Valor p/ Extenso:		(Dez mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)				

Solicitamos que a situação seja resolvida com a maior urgência. Exigimos a entrega imediata. Além disso, pedimos uma justificativa formal e detalhada para o não cumprimento do prazo acordado. Ressaltamos a importância

do cumprimento dos prazos e obrigações contratuais e solicitamos uma resposta urgente a esta notificação. Caso não haja uma resolução satisfatória no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, tomaremos as medidas legais cabíveis para ressarcir os prejuízos sofridos.

Cristine Senger

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

IDEP-DAFIP

Adir Josefa de Oliveira

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da

Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0065955270

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

Portaria de férias nº 13990 de 03 de novembro de 2025.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de abril de 2025 de 08/04/2025, publicada no DOE n.Ed. Suplementar 9, de 08/04/2024.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/11/2025 a 17/11/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **VICTORIA ALVES DO NASCIMENTO, SEJUCEL - Assessor II - CDS - 02 ***, matrícula *****477, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(03/11/2025 a 17/11/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/11/2025.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo DOC48768

Portaria de férias nº 13991 de 03 de novembro de 2025.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de abril de 2025 de 08/04/2025, publicada no DOE n.Ed. Suplementar 9, de 08/04/2024.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DAMIÃO GUSTAVO DAVES DE MORAES OLIVEIRA, SEJUCEL - Assessor III - CDS - 03 ***, matrícula *****769, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, originalmente marcadas para o **01/09/2025 a 10/09/2025 e 09/10/2025 a 18/10/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **01/09/2025 a 10/09/2025 e 09/10/2025 a 18/10/2025 e 01/09/2025 a 10/09/2025 e 09/10/2025 a 18/10/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/12/2025 a 20/12/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/11/2025.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo DOC48769

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL torna público a contratação, através do EDITAL Nº 03/2025/SEJUCEL-CEL (0066019883), conforme previsto no inciso I do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, conforme nos autos do Processo nº **0032.003641/2025-13**.

O referido credenciamento tem por objeto a contratação da empresa **FEDERACAO RONDONIENSE DE TENIS DE MESA CNPJ: 00.802.910/0001-98**, pelo valor total de **R\$ 4.915,82** (quatro mil novecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), para prestação de serviço de Arbitragem para atender ao Jogos da Juventude Universitária Rondoniense - JOJURO 2025.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, data e hora do sistema.

LETÍCIA CRISTINA MACHADO BATISTA

Secretária Adjunta da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0066032004

Portaria de férias nº 14032 de 04 de novembro de 2025.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de abril de 2025 de 08/04/2025, publicada no DOE n.Ed. Suplementar 9, de 08/04/2024.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ISABELLE PINHEIRO TEIXEIRA DE MIRANDA SILVA**, SEJUCEL - Assessor II - CDS - 02 *, matrícula *****483, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, originalmente marcadas para o **25/11/2024 a 14/12/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **25/11/2024 a 14/12/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/12/2025 a 29/12/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo DOC48805

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO INDÍGENA - SI

AVISO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº171/2024/SUPEL-RO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº90435/2024

A Superintendência Estadual do Indígena - SI/RO torna público a quem interessar que aderiu a Ata de Registro de Preços nº **171/2024/SUPEL-RO**, oriunda do Pregão Eletrônico nº **90435/2024/SUPEL-RO**, como órgão não

participante (carona), item 011, cujo objeto é a aquisição de notebooks, visando atender as necessidades da Superintendência Estadual do Indígena - SI/RO, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0091.000759/2025-87 em favor da empresa **D N P COMÉRCIO E ACESSORIOS LTDA, CNPJ Nº 44.718.705/0001-14**, no montante estimado de **R\$ 24.279,50 (Vinte e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PORTO VELHO, 03 DE Novembro DE 2025.

GASODÁ SURUI

Superintendente da Superintendência Estadual do Indígena - SI/RO

Protocolo 0066024291

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 2143 de 09 de setembro de 2025

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 448/2025/SEAS-FEAS, de 23 de agosto de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento ao servidor abaixo relacionado, para o Município de Porto Velho de onde embarcará para Brasília, para participar do encontro Oficina Entrevista que será promovido pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS). A concessão de diárias no período de 24 a 25/08/2025 e 28/08/2025.

Nome	Matrícula	Lotado
Vânia Maria da Silva	*****723	Vilhena
Francisca das Chagas Nunes Pereira	*****505	Ouro Preto do Oeste

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0064191267

Portaria nº 2674 de 01 de novembro de 2025

O **DIRETOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 576 de 06 de maio de 2024 - publicada no DOE nº 99, de 03 de junho de 2024 e Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024 - publicada no DOE nº 19, de 30 de janeiro de 2024.

Considerando o Relatório Preliminar (0065466737), o Relatório de Execução (0065466768) e o Relatório de Pagamento (0065466825) dos beneficiários dos cursos do Programa Vencer;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a relação de beneficiários do Programa Vencer aptos ao recebimento da primeira parcela do auxílio financeiro, conforme o Anexo I desta Portaria, por atenderem aos requisitos preconizados na Lei Estadual nº 5.686, de 18 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 28.884 de 30 de janeiro de 2024,

bem como a relação dos beneficiários que se tornaram Inaptos, conforme o Anexo II, assim como os beneficiários que finalizaram o período de recebimento do Auxílio Financeiro Temporário, conforme Anexo III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ANEXO I

Relatório de Beneficiários "APTOS" ao Recebimento do Auxílio Financeiro - OUTUBRO/2025

LOTE Nº 18 OUTUBRO/2025					
Nº	Nº PARCELA	NOME COMPLETO	CPF MASCARADO	CURSO	MUNICÍPIO
1	1ª Parcela	DECLIEUMAR GOMES DE OLIVEIRA	***.270.422-**	Instalador de Sistemas Fotovoltaicos - QUA-ISF-N-0005	PORTO VELHO
2	1ª Parcela	KENIA DIANNE MACEDA VARGAS	***.861.862-**	Instalador de Sistemas Fotovoltaicos - QUA-ISF-N-0005	PORTO VELHO
3	1ª Parcela	LUAN WALLACE FARIAS CARVALHO CAVALCANTE	***.137.432-**	Instalador de Sistemas Fotovoltaicos - QUA-ISF-N-0005	PORTO VELHO
4	1ª Parcela	PAULO DE JESUS RODRIGUES	***.672.982-**	Instalador de Sistemas Fotovoltaicos - QUA-ISF-N-0005	PORTO VELHO
5	1ª Parcela	ROSANA TAVARES CUNHA	***.494.852-**	Instalador de Sistemas Fotovoltaicos - QUA-ISF-N-0005	PORTO VELHO
6	1ª Parcela	IGOR ERICKSON ALVES	***.948.772-**	Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica - QUA-ERD-M-0035	PORTO VELHO
7	1ª Parcela	NAIANE COSTA DE OLIVEIRA	***.460.752-**	Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica - QUA-ERD-M-0035	PORTO VELHO
8	1ª Parcela	NAIARA COSTA DE OLIVEIRA	***.554.882-**	Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica - QUA-ERD-M-0035	PORTO VELHO
9	1ª Parcela	VICTOR COSTA GONÇALVES	***.375.882-**	Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica - QUA-ERD-M-0035	PORTO VELHO
10	1ª Parcela	ALISSON VINICIUS BARRETO DA SILVA	***.749.652-**	Eletricista Industrial - QUA-ELI-N-0014	PORTO VELHO
11	1ª Parcela	BRUNA RODRIGUES PADILHA DA CRUZ	***.210.052-**	Eletricista Industrial - QUA-ELI-N-0014	PORTO VELHO
12	1ª Parcela	GEOVANA BENTES SEVERO DE MELO	***.169.212-**	Eletricista Industrial - QUA-ELI-N-0014	PORTO VELHO
13	1ª Parcela	GEZIANE JUSSARA ALBINO VIEIRA	***.546.222-**	Eletricista Industrial - QUA-ELI-N-0014	PORTO VELHO
14	1ª Parcela	JUNIOR RIBEIRO ALVES	***.293.282-**	Eletricista Industrial - QUA-ELI-N-0014	PORTO VELHO
15	1ª Parcela	LEONARDO GONÇALVES DE SOUZA	***.124.692-**	Eletricista Industrial - QUA-ELI-N-0014	PORTO VELHO
16	1ª Parcela	LINDA CARINE PINTO RIBEIRO	***.967.902-**	Eletricista Industrial - QUA-ELI-N-0014	PORTO VELHO
17	1ª Parcela	MATHEUS FELIPE DE SOUSA GONÇALVES	***.932.226-**	Eletricista Industrial - QUA-ELI-N-0014	PORTO VELHO
18	1ª Parcela	PAULO HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS	***.015.922-**	Eletricista Industrial - QUA-ELI-N-0014	PORTO VELHO

19	1ª Parcela	RANYELL XAVIER DE SANTANA	***.797.392- **	Eletricista Industrial - QUA-ELI-N-0014	PORTO VELHO
20	1ª Parcela	RONEY FONSECA QUADRO	***.534.112- **	Eletricista Industrial - QUA-ELI-N-0014	PORTO VELHO
21	1ª Parcela	ANA BEATRIZ BASTISTA DAS NEVES	***.942.502- **	Bolos e Cupcakes - QUA-CBC-N-0001	PORTO VELHO
22	1ª Parcela	CARLA DAIANA MARTINS CARDOSO	***.989.622- **	Bolos e Cupcakes - QUA-CBC-N-0001	PORTO VELHO
23	1ª Parcela	CARMEM FATIMA PENHA PEDRAZA	***.269.322- **	Bolos e Cupcakes - QUA-CBC-N-0001	PORTO VELHO
24	1ª Parcela	EDIVANIA ALVES DA SILVA	***.288.652- **	Bolos e Cupcakes - QUA-CBC-N-0001	PORTO VELHO
25	1ª Parcela	EMILY FELIX FERNANDES	***.830.772- **	Bolos e Cupcakes - QUA-CBC-N-0001	PORTO VELHO
26	1ª Parcela	JESSICA BEATRIZ DOS SANTOS DUTRA	***.250.452- **	Bolos e Cupcakes - QUA-CBC-N-0001	PORTO VELHO
27	1ª Parcela	JULY ANNE CAVALHEIRO MONTEIRO SOUZA	***.301.462- **	Bolos e Cupcakes - QUA-CBC-N-0001	PORTO VELHO
28	1ª Parcela	KARINE STEFANE TRINDADE	***.617.642- **	Bolos e Cupcakes - QUA-CBC-N-0001	PORTO VELHO
29	1ª Parcela	LIDIANE SOUZA SANTOS	***.233.862- **	Bolos e Cupcakes - QUA-CBC-N-0001	PORTO VELHO
30	1ª Parcela	MARIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.081.872- **	Bolos e Cupcakes - QUA-CBC-N-0001	PORTO VELHO
31	1ª Parcela	NAMUR CHOLIMA YAMA	***.129.202- **	Bolos e Cupcakes - QUA-CBC-N-0001	PORTO VELHO
32	1ª Parcela	NARALÍ CONCEIÇÃO DA COSTA	***.511.502- **	Bolos e Cupcakes - QUA-CBC-N-0001	PORTO VELHO
33	1ª Parcela	PATRICIA GRACIANA DA SILVA	***.805.642- **	Bolos e Cupcakes - QUA-CBC-N-0001	PORTO VELHO
34	1ª Parcela	POLIANA APARECIDA PAULA DE PAULA SENA	***.305.952- **	Bolos e Cupcakes - QUA-CBC-N-0001	PORTO VELHO
35	1ª Parcela	PRISCILA FERNANDA OLIVEIRA	***.661.852- **	Bolos e Cupcakes - QUA-CBC-N-0001	PORTO VELHO
36	1ª Parcela	SAMARA SILVA DE OLIVEIRA CORREA	***.713.072- **	Bolos e Cupcakes - QUA-CBC-N-0001	PORTO VELHO
37	1ª Parcela	SÂMYA MARINHO PINEDO	***.253.042- **	Bolos e Cupcakes - QUA-CBC-N-0001	PORTO VELHO
38	1ª Parcela	SILVANA FERREIRA CUNHA	***.420.662- **	Bolos e Cupcakes - QUA-CBC-N-0001	PORTO VELHO
39	1ª Parcela	ANA LETICIA FERREIRA DE LIMA	***.859.782- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0004	PORTO VELHO
40	1ª Parcela	ANTONIA TAMIRES DUTRA DE ANDRADE	***.401.932- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0004	PORTO VELHO
41	1ª Parcela	CARLA VITORIA ALENCAR DE OLIVEIRA	***.045.232- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0004	PORTO VELHO
42	1ª Parcela	DANIELE DOS SANTOS AZEVEDO	***.329.982- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0004	PORTO VELHO
43	1ª Parcela	ÉRICA BEZERRA DE LIRIO SENDON	***.520.132- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0004	PORTO VELHO

44	1ª Parcela	EUCILEIDE RODRIGUES LOPES	***.707.772- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0004	PORTO VELHO
45	1ª Parcela	IVONETE MARIA SANCHES	***.322.582- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0004	PORTO VELHO
46	1ª Parcela	LUCINEIDE PEREIRA OLIVEIRA	***.331.522- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0004	PORTO VELHO
47	1ª Parcela	LUIS ALVES MOREIRA NETO	***.770.993- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0004	PORTO VELHO
48	1ª Parcela	MARIA DO CARMO DE LIRIO BEZERRA	***.953.982- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0004	PORTO VELHO
49	1ª Parcela	MARIA DO SOCORRO BEZERRA SANTOS DO CARMO	***.496.992- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0004	PORTO VELHO
50	1ª Parcela	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	***.170.332- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0004	PORTO VELHO
51	1ª Parcela	NIZONETE DE SOUZA	***.558.632- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0004	PORTO VELHO
52	1ª Parcela	ANDERSON CARVALHO NASCIMENTO	***.351.152- **	Mecânico de Motocicletas - QUA-MMT-N- 0005	PORTO VELHO
53	1ª Parcela	ANGELINA LIDIANE MOURA CUNHA	***.804.342- **	Mecânico de Motocicletas - QUA-MMT-N- 0005	PORTO VELHO
54	1ª Parcela	CARLOS EDUARDO MARINHO PANTOJA PACHECO	***.533.142- **	Mecânico de Motocicletas - QUA-MMT-N- 0005	PORTO VELHO
55	1ª Parcela	CLAUDECIR RODRIGUES DE ALCANTARA	***.750.632- **	Mecânico de Motocicletas - QUA-MMT-N- 0005	PORTO VELHO
56	1ª Parcela	ELÍDIO RIVA NONATO JÚNIOR	***.436.902- **	Mecânico de Motocicletas - QUA-MMT-N- 0005	PORTO VELHO
57	1ª Parcela	FRANKLIN NUNES PINHEIRO	***.638.022- **	Mecânico de Motocicletas - QUA-MMT-N- 0005	PORTO VELHO
58	1ª Parcela	GABRIELA TAVARES DE SENA	***.718.842- **	Mecânico de Motocicletas - QUA-MMT-N- 0005	PORTO VELHO
59	1ª Parcela	GUILVER LUCAS ALVARADO JACINTO BARROS	***.996.472- **	Mecânico de Motocicletas - QUA-MMT-N- 0005	PORTO VELHO
60	1ª Parcela	JEFERSSON JIMMY ANDRADE LOPES	***.874.502- **	Mecânico de Motocicletas - QUA-MMT-N- 0005	PORTO VELHO
61	1ª Parcela	LUAN BEZERRA DE SOUZA	***.902.782- **	Mecânico de Motocicletas - QUA-MMT-N- 0005	PORTO VELHO
62	1ª Parcela	LUCAS LOPES CARVALHO	***.324.882- **	Mecânico de Motocicletas - QUA-MMT-N- 0005	PORTO VELHO
63	1ª Parcela	RODRIGO RODRIGUES DE ALCANTARA	***.160.382- **	Mecânico de Motocicletas - QUA-MMT-N- 0005	PORTO VELHO
64	1ª Parcela	ROGÉRIO GARCIA DE CASTRO	***.466.872- **	Mecânico de Motocicletas - QUA-MMT-N- 0005	PORTO VELHO
65	1ª Parcela	ALINE SIQUEIRA CACELA	***.779.112- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0001	ARIQUEMES
66	1ª Parcela	CARLA VALERIA SABINO DA CONCEIÇÃO	***.698.812- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0002	ARIQUEMES
67	1ª Parcela	ELICA DA SILVA MENDES	***.515.402- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0004	ARIQUEMES
68	1ª Parcela	ELISÂNGELA EUNICE DA SILVA	***.941.102- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0005	ARIQUEMES

69	1ª Parcela	EVELYN EMANOELA FIGUEIRA	***.396.172- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0006	ARIQUEMES
70	1ª Parcela	GEISSIANE LOPES PRUDENTE CUSTODIO	***.374.182- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0007	ARIQUEMES
71	1ª Parcela	ISABELE LINS DOS SANTOS	***.572.872- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0008	ARIQUEMES
72	1ª Parcela	JUSCILENE SOUSA SILVA	***.938.952- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0010	ARIQUEMES
73	1ª Parcela	LILIANA APARECIDA PACHECO	***.842.372- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0011	ARIQUEMES
74	1ª Parcela	MARCIA DE CACIA CARVALHO	***.383.362- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0012	ARIQUEMES
75	1ª Parcela	NAIR RODRIGUES DE SOUZA	***.290.282- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0013	ARIQUEMES
76	1ª Parcela	NAYUME VIEIRA FIRMINO	***.471.402- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0014	ARIQUEMES
77	1ª Parcela	ONDINA RODRIGUES MOREIRA	***.192.202- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0015	ARIQUEMES
78	1ª Parcela	PALOMA VITORIA VALENTINO DA SILVA	***.786.092- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0016	ARIQUEMES
79	1ª Parcela	PRISCILA MICHELLI ALVES ROSA	***.477.752- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0017	ARIQUEMES
80	1ª Parcela	ROSANA FERNANDES DA SILVA	***.750.372- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0018	ARIQUEMES
81	1ª Parcela	RUTH COSTA	***.014.542- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0019	ARIQUEMES
82	1ª Parcela	SANDRA ORASMO BERNARDO ALMEIDA	***.858.181- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0020	ARIQUEMES
83	1ª Parcela	TAINA TOLENTINO PEREIRA NASCIMENTO	***.337.982- **	Modelista de Roupas - QUA-MDR-N-0021	ARIQUEMES
84	1ª Parcela	AILTON GOMES DE OLIVEIRA	***.483.892- **	Instalador de Refrigeração Doméstica - QUA-IRD-N-0001	ARIQUEMES
85	1ª Parcela	ANDERSON ALVES BONFIM	***.754.492- **	Instalador de Refrigeração Doméstica - QUA-IRD-N-0001	ARIQUEMES
86	1ª Parcela	ANDERSON DOS SANTOS NUNES	***.257.832- **	Instalador de Refrigeração Doméstica - QUA-IRD-N-0001	ARIQUEMES
87	1ª Parcela	BRUNO MOREIRA DE CARVALHO	***.365.462- **	Instalador de Refrigeração Doméstica - QUA-IRD-N-0001	ARIQUEMES
88	1ª Parcela	CLEBERSON MARTINS DE FREITAS	***.760.902- **	Instalador de Refrigeração Doméstica - QUA-IRD-N-0001	ARIQUEMES
89	1ª Parcela	DIDÁCIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	***.260.532- **	Instalador de Refrigeração Doméstica - QUA-IRD-N-0001	ARIQUEMES
90	1ª Parcela	DIEGO BENICIO ROSA	***.379.002- **	Instalador de Refrigeração Doméstica - QUA-IRD-N-0001	ARIQUEMES
91	1ª Parcela	ELIAN ZAN DOS SANTOS	***.288.422- **	Instalador de Refrigeração Doméstica - QUA-IRD-N-0001	ARIQUEMES
92	1ª Parcela	GABRIEL DOS SANTOS LEMOS	***.547.182- **	Instalador de Refrigeração Doméstica - QUA-IRD-N-0001	ARIQUEMES
93	1ª Parcela	IONEIDE COLTE DOS SANTOS	***.978.382- **	Instalador de Refrigeração Doméstica - QUA-IRD-N-0001	ARIQUEMES

94	1ª Parcela	ISADÉBORA YAMADA HONORATO	***.393.721- **	Instalador de Refrigeração Doméstica - QUA-IRD-N-0001	ARIQUEMES
95	1ª Parcela	KAUÃ MARTINS GOMES FERREIRA	***.969.872- **	Instalador de Refrigeração Doméstica - QUA-IRD-N-0001	ARIQUEMES
96	1ª Parcela	MARIO DA ROCHA	***.071.862- **	Instalador de Refrigeração Doméstica - QUA-IRD-N-0001	ARIQUEMES
97	1ª Parcela	RONALDO DE PAULA PÍNTO	***.451.742- **	Instalador de Refrigeração Doméstica - QUA-IRD-N-0001	ARIQUEMES
98	1ª Parcela	ANDREIA DA SILVA SIMOURA	***.018.632- **	Costureiro Industrial do Vestuário - QUA- CIV-N-0005	VILHENA
99	1ª Parcela	CHARLENE MELO DA CRUZ	***.264.072- **	Costureiro Industrial do Vestuário - QUA- CIV-N-0005	VILHENA
100	1ª Parcela	CRISLAYNE FERNANDES BELON	***.884.262- **	Costureiro Industrial do Vestuário - QUA- CIV-N-0005	VILHENA
101	1ª Parcela	EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS	***.009.222- **	Costureiro Industrial do Vestuário - QUA- CIV-N-0005	VILHENA
102	1ª Parcela	FABIANA DE MOURA SANTOS LUCA	***.052.002- **	Costureiro Industrial do Vestuário - QUA- CIV-N-0005	VILHENA
103	1ª Parcela	IVONE CORDEIRO BARBOSA	***.532.502- **	Costureiro Industrial do Vestuário - QUA- CIV-N-0005	VILHENA
104	1ª Parcela	MARISA ASSMANN	***.672.712- **	Costureiro Industrial do Vestuário - QUA- CIV-N-0005	VILHENA
105	1ª Parcela	REGINA GABRIELLY DOS SANTOS ALVARINTHO	***.634.842- **	Costureiro Industrial do Vestuário - QUA- CIV-N-0005	VILHENA
106	1ª Parcela	ROSÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	***.377.811- **	Costureiro Industrial do Vestuário - QUA- CIV-N-0005	VILHENA
107	1ª Parcela	ROSELI LEMOS DA SILVA	***.527.961- **	Costureiro Industrial do Vestuário - QUA- CIV-N-0005	VILHENA
108	1ª Parcela	ROSILDA FERMINA DA SILVA	***.830.902- **	Costureiro Industrial do Vestuário - QUA- CIV-N-0005	VILHENA
109	1ª Parcela	SÔNIA PACHECO DE OLIVEIRA	***.414.042- **	Costureiro Industrial do Vestuário - QUA- CIV-N-0005	VILHENA
110	1ª Parcela	VERIDIANA DA SILVA	***.320.322- **	Costureiro Industrial do Vestuário - QUA- CIV-N-0005	VILHENA
111	1ª Parcela	WENDER RAFAEL BRITO	***.415.182- **	Costureiro Industrial do Vestuário - QUA- CIV-N-0005	VILHENA

ANEXO II

Relatório de Beneficiários "INAPTOS" ao Recebimento do Auxílio Financeiro - OUTUBRO/2025

LOTE Nº 18 OUTUBRO/2025				
Nº	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	CURSO	FUNDAMENTAÇÃO
1	ESTER ALMEIDA DA SILVA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.19	Inciso II do art. 10-A do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
2	FLÁVIA DE MORAIS SILVA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.20	Inciso II do art. 10-A do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
3	ALAN MOURA DE PAIVA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.21	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
4	ALAN PINHEIRO DA SILVA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.22	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
5	ALENILSON DO COUTO E SILVA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.23	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS- CODS

6	ELI TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.24	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
7	IZAÍAS JÚNIOR ALPIRI LEITE	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.25	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
8	JAQUESON LIMA PEREIRA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.26	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
9	LUCAS AGUIAR DA SILVA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.27	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
10	LUCIANO VIANA ALPIRI	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.28	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
11	PEDRO LUCAS BARROZO DE PAIVA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.29	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
12	ROSIANE COSTA DA SILVA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.30	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
13	ADRIANA ILLANES DE ABREU	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.31	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
14	GABRIEL LARA MONTENEGRO RODRIGUES	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.32	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
15	HÁGATA CRIS BEZERRA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.33	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
16	IRANILDO SANTOS SILVA JUNIOR	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.34	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
17	MARIA DE JESUS DA SILVA LEAL	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.35	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
18	OSMARINO LEITÃO DA SILVA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.36	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
19	SACHA RITA DOS SANTOS BARBOSA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.37	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
20	SAMUEL JEFTÉ SANTOS DA SILVA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.38	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
21	ANAILSON SOARES LIMA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.39	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
22	ANTONIO ALVES GOMES	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.40	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
23	CIDIANE PRISCILA BARROS DA SILVA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.41	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
24	GLENDA GIEZA COSTA MELO	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.42	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
25	JAQUESON EGUEZ AYALA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.43	Inciso II do art. 10-A do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
26	KETLEN ALESSANDRA NERY LAURINDO	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.44	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
27	MARIANA IZABELLA LIMA DA SILVA SANTOS	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.45	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
28	NAIARA DE SOUZA SILVA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.46	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
29	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA VITALINO	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.47	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
30	PIER GUENNADY POZO GUTIERREZ	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.48	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS

31	TIAGO ALMEIDA AZEVEDO	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.49	Inciso II do art. 10-A do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
32	VITORIA CRISTINA OLIVEIRA PIRES	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.50	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
33	VLADSON ROGERIO SOARES DA SILVA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.51	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
34	ANNALYS COSTA BARBOSA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.52	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
35	AYARA AGNES SANTOS GUEDES	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.53	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
36	JULIANA REIS FONSECA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.54	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
37	APARECIDA DE SOUZA COELHO	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.55	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
38	DHEYNE QUEIROZ CAMPOS	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.56	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
39	EDER CHAVES DOS SANTOS	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.57	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
40	FABIA DANIELA DA SILVA ROCHA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.58	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
41	FRANCISCO ELISSON FEITOSA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.59	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
42	JHONATAN RAMOS RODRIGUES	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.60	Inciso II do art. 10-A do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
43	JOSÉ ELIZEU DA COSTA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.61	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
44	KELISON DE SOUZA MARQUES	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.62	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
45	LUCAS MEIRELES	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.63	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
46	LUCIANA DIAS CAMPO	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.64	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
47	LUIZ CARLOS BRANDÃO	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.65	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
48	MIQUEIAS FREURES ROCHA DAS CHAGAS	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.66	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
49	CLEITON DA SILVA SOUZA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.67	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
50	JORGINA VARELA DO NASCIMENTO	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.68	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
51	INGRID DOS SANTOS REIS	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.69	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
52	MARCELA DO NASCIMENTO LEMOS	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.70	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
53	QUELE MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.71	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
54	VANUZA RAMOS CORNELIO	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.72	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
55	LORENA GALDINO PESSOA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.73	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024

56	ROBERTA SELLIS DOS SANTOS MIRANDA NOBRE	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.74	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
57	VANDRESSA PEREIRA GOMES	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.75	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
58	ANA SELMA OLIVEIRA CAMELO	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.76	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
59	ELISANGELA DA SILVA LOPES	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.77	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
60	GABRIELLE DA SILVA ROSA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.78	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
61	LAELIA BARBOSA DA SILVA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.79	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
62	MARIA AUXILIADORA MARQUES DA SILVA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.80	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
63	OZINETE FERNANDES DE AMORIM OLIVEIRA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.81	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
64	ANA BEATRIZ SILVA DAS CHAGAS VIEIRA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.82	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
65	NAYARA DA SILVA SANTOS	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.83	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
66	REBECA SOUZA CARVALHO	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.84	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
67	RUTH BLENDIA OLIVEIRA FERNANDES	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.85	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
68	TUANNY DOS SANTOS GURJÃO	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.86	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
69	CAROLINA SOUZA DA COSTA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.87	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
70	FELIPE PEREIRA DA SILVA PASSOS	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.88	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
71	HENRIQUE AMORIM MESQUITA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.89	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
72	KAUA ERICK GOMES PIEDADE	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.90	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
73	MARCELINO SILVA DE SENA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.91	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
74	MOISES VAZ MOREIRA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.92	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
75	ROSIVALDO DOS SANTOS VASCONCELOS	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.93	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
76	SHELRY CHAGAS SANTOS	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.94	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
77	WILKI DOS SANTOS MIRANDA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.95	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
78	DEJANIRA BATISTA PIO DA SILVA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.96	Inciso II do art. 10-A do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
79	JESSICA SANTOS RIBEIRO	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.97	Inciso II do art. 10-A do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
80	CLAUDIA DE SOUZA DAMASCENA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.98	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS

81	ELTON DIEGO DOS SANTOS BEZERRA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.99	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
82	FÁBIO ONOFRE DE OLIVEIRA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.100	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
83	FERNANDO AMONTARI SIMO	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.101	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
84	HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.102	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
85	ANDRESA FREITAS DOS SANTOS	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.103	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
86	MARA LUCIA GONÇALVES CORREIA	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.104	Item 18.5. do EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS
87	MARINALVA CARNEIRO DOS SANTOS	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.105	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024
88	NOELI IZABEL EMILIANO	CACOAL	Técnico em Estética - NOITE - 2024.1.106	Inciso I do art. 9º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024

ANEXO III

Relatório de Beneficiários "CONCLUÍDOS" que finalizaram o período para recebimento do Auxílio Financeiro - OUTUBRO/2025

LOTE Nº 18 OUTUBRO/2025			
Nº	NOME COMPLETO	CPF MASCARADO	CURSO
1	ADRIANA FIGUEIRO DO NASCIMENTO STRELOW	***.417.182-**	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0001
2	ADRIANE WALTER STRELOW	***.808.832-**	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0001
3	ANA SILVA DO NASCIMENTO	***.007.232-**	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0001
4	DENIZE FLEGLER KLABUNDE	***.838.192-**	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0001
5	FRANCIELE ALVES DA SILVA	***.053.982-**	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0001
6	FRANCIELE DE JESUS SETUBAL	***.928.482-**	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0001
7	GABRIELLY BISCHOF LOPES DE ASSIS	***.763.152-**	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0001
8	JACKSON SOUZA CARDOSO	***.790.472-**	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0001
9	JOSÉ LUCAS DUARTE BASÍLIO	***.122.482-**	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0001
10	JULIANA NASCIMENTO SOUZA	***.631.512-**	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0001
11	KAREN LORRAYNNE BISCHOF RODRIGUES	***.762.302-**	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0001
12	LUZELI BATISTA FARIAS	***.912.722-**	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0001
13	MARCIA CRISTINA HELMANN	***.087.632-**	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0001
14	MARCILENE MARTINS RODRIGUES	***.628.222-**	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0001

15	MARINES BISCHOF SILVEIRA	***.977.302- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0001
16	MARIZA SILVEIRA	***.397.822- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0001
17	MISLENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	***.037.142- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0001
18	REGINA DE SOUZA CLEMENTE	***.863.382- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0001
19	SOLANGE SCHUAWB	***.368.542- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0001
20	VANESSA DE QUADROS PEREIRA	***.435.682- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0001
21	ALANNA CECILIA BINATI LOPES	***.718.702- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO - QUA-CIV-V-0001
22	ANA PAULA MORAES DOS SANTOS	***.401.622- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO - QUA-CIV-V-0001
23	CELIA MARIA FERREIRA RIBEIRO	***.054.102- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO - QUA-CIV-V-0001
24	CLAUDIOMAR OLIVEIRA SILVA	***.470.412- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO - QUA-CIV-V-0001
25	GERALDA GONÇALVES SALDANHA	***.875.042- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO - QUA-CIV-V-0001
26	GLEISE FRANCINI LUKASAK	***.709.572- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO - QUA-CIV-V-0001
27	IVANI BORGES DOS SANTOS	***.175.758- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO - QUA-CIV-V-0001
28	KARINA BATISTA SOUZA	***.551.792- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO - QUA-CIV-V-0001
29	LARISSA LUANA FELIPE DINATO	***.287.602- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO - QUA-CIV-V-0001
30	LEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	***.303.622- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO - QUA-CIV-V-0001
31	LUZIA BENTO DOS SANTOS	***.547.192- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO - QUA-CIV-V-0001
32	MARLI MARIA DE SOUZA	***.332.712- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO - QUA-CIV-V-0001
33	MAURENE DE SOUZA ALCANTARA	***.387.362- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO - QUA-CIV-V-0001
34	NEIDE PAZ DE OLIVEIRA	***.924.528- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO - QUA-CIV-V-0001
35	VERA LUCIA DE SANTANA CAMARGO	***.390.812- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO - QUA-CIV-V-0001
36	ANDERSON DE FREITAS VIEIRA	***.781.262- **	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - QUA-IAS-N-0002
37	CLEITON ALVES CORREA	***.130.482- **	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - QUA-IAS-N-0002
38	CLEITON DA SILVA COSTA	***.449.252- **	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - QUA-IAS-N-0002
39	EDCARLOS PATRICIO DE OLIVEIRA	***.530.282- **	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - QUA-IAS-N-0002

40	FELIPE SOUZA	***.468.882- **	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - QUA-IAS-N-0002
41	JOSE IVO DE SOUZA FILOMENO	***.926.642- **	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - QUA-IAS-N-0002
42	LUNA LAUANA SOUZA E SILVA	***.867.062- **	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - QUA-IAS-N-0002
43	MANOEL DE SOUZA INÁCIO	***.330.972- **	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - QUA-IAS-N-0002
44	MARCOS UILLIAN GOULARTE DOS SANTOS	***.586.192- **	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - QUA-IAS-N-0002
45	MARIA JANIRA MAIA DA SILVA	***.843.452- **	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - QUA-IAS-N-0002
46	MATHEUS SILVA SOUZA	***.441.362- **	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - QUA-IAS-N-0002
47	SANDRA VAZ PINHEIRO	***.990.392- **	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - QUA-IAS-N-0002
48	THIAGO ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA	***.551.122- **	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - QUA-IAS-N-0002
49	ANA PAULA FERREIRA RABELO DA SILVA	***.538.882- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003
50	ÂNGELA CRISTIANE DO COUTO RIBEIRO	***.686.612- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003
51	AURINETE RODRIGUES PAIXÃO	***.994.252- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003
52	DEVANI DOS SANTOS DA SILVA	***.108.922- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003
53	DOMINGAS MOTA DE LIMA	***.104.712- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003
54	ELISANGELA DA SILVA LOPES	***.468.313- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003
55	ELIZABETE BEZERRA BERNADO	***.483.262- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003
56	ELIZETE GOMES ALECRIM	***.590.462- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003
57	ESTEFANY LORRANY CARDOSO DE ARAUJO	***.539.762- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003
58	FERNANDA NOGUEIRA JANUARIO	***.898.692- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003
59	FRANCINEIDE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	***.984.292- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003
60	FRANCISCA MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA	***.233.523- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003
61	GLACINÉIA CARVALHO DA SILVA	***.424.552- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003
62	JANE ERICA PEREIRA DA CUNHA	***.290.372- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003
63	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	***.636.202- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003
64	MARIA EUNICE DOS SANTOS	***.079.282- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003

65	REGINA DA CONCEIÇÃO LIMA	***.525.972- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003
66	RIVELINA FIALHO RODRIGUES	***.631.381- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003
67	ROSE QUELE DE QUEIROZ VIEIRA	***.956.802- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003
68	ROSIMEIRE SOUZA HONORATO	***.514.972- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003
69	VALDINEIA DA COSTA NUNES	***.056.512- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003
70	ZILDA HELENA DA SILVA SOUSA	***.450.682- **	COSTUREIRO INDUSTRIAL - QUA-CIV-N-0003
71	ANTONIO FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	***.184.003- **	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL - QUA-MMD-N-0003
72	CARLOS EDUARDO AFONSO GOMES BRITO	***.701.972- **	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL - QUA-MMD-N-0003
73	CARLOS EDUARDO REIS DE AMORIM	***.433.412- **	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL - QUA-MMD-N-0003
74	CRISTHEMYS PEIXOTO GOMES	***.285.962- **	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL - QUA-MMD-N-0003
75	DAVI INACIO PEREIRA DO NASCIMENTO	***.832.442- **	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL - QUA-MMD-N-0003
76	ELIZEU GOMES DA SILVA	***.525.852- **	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL - QUA-MMD-N-0003
77	JOÁS DA SILVA BRITO	***.340.112- **	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL - QUA-MMD-N-0003
78	JONATAS RAMOS PIRES	***.969.132- **	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL - QUA-MMD-N-0003
79	LUCAS MELO SILVA	***.373.552- **	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL - QUA-MMD-N-0003
80	MADSON FERREIRA RODRIGUES	***.373.912- **	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL - QUA-MMD-N-0003
81	MARCELO RODRIGO SILVA DA COSTA	***.384.081- **	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL - QUA-MMD-N-0003
82	MARCOS VINICIUS REGIS CARVALHO	***.423.862- **	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL - QUA-MMD-N-0003
83	MIRIAN RABELO SANTOS	***.779.901- **	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL - QUA-MMD-N-0003
84	MOISES FERREIRA FURTADO	***.218.362- **	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL - QUA-MMD-N-0003
85	NONATO ONILDO CAMPOS BATISTA	***.716.152- **	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL - QUA-MMD-N-0003
86	OLAVO ANTONIO CUNHA DO NASCIMENTO	***.094.388- **	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL - QUA-MMD-N-0003
87	RUBENS PEREIRA DA SILVA	***.324.732- **	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL - QUA-MMD-N-0003
88	TAIRINE RAQUEL SOUSA SILVA	***.378.332- **	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL - QUA-MMD-N-0003
89	THIAGO PROTTA DA SILVA	***.045.818- **	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL - QUA-MMD-N-0003

90	RAFAEL RAMOS BARBOSA	***.049.442- **	MESTRE DE OBRAS - QUA-MDO-N-0003
91	ATHOS CORDEIRO ROSA	***.312.102- **	ELETRICISTA DE REDES - NOT - QUA-VENCER-ERD-N-CAC
92	DOUGLAS EDUARDO DE MELO FEITOSA	***.420.702- **	ELETRICISTA DE REDES - NOT - QUA-VENCER-ERD-N-CAC
93	ERVESSON FERREIRA DOS SANTOS	***.780.592- **	ELETRICISTA DE REDES - NOT - QUA-VENCER-ERD-N-CAC
94	FABRICIO DE OLIVEIRA ARAUJO	***.441.232- **	ELETRICISTA DE REDES - NOT - QUA-VENCER-ERD-N-CAC
95	JESUS PASIARE RIBEIRO SAKYRABIAR	***.159.842- **	ELETRICISTA DE REDES - NOT - QUA-VENCER-ERD-N-CAC
96	MOISÉS SAMUEL SILVA DOS SANTOS	***.256.742- **	ELETRICISTA DE REDES - NOT - QUA-VENCER-ERD-N-CAC
97	PAULO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	***.216.652- **	ELETRICISTA DE REDES - NOT - QUA-VENCER-ERD-N-CAC
98	PAULO SILVA DE MENESES	***.043.662- **	ELETRICISTA DE REDES - NOT - QUA-VENCER-ERD-N-CAC
99	VILMAR DOS SANTOS LITTIG	***.780.532- **	ELETRICISTA DE REDES - NOT - QUA-VENCER-ERD-N-CAC
100	WENDAS SOUSA COSTA	***.013.122- **	ELETRICISTA DE REDES - NOT - QUA-VENCER-ERD-N-CAC
101	JACKSON DA SILVA LUCAS	***.915.422- **	OPERADOR DE COMPUTADOR - 2024.3.70
102	KEVEN JUAN SOUZA DE LIMA	***.912.062- **	OPERADOR DE COMPUTADOR - 2024.3.70
103	HELEN DÉBORA SALES DOS SANTOS	***.764.912- **	OPERADOR DE COMPUTADOR - MAT - 2024.3.71
104	JULIO CESAR SOUZA LIMA	***.159.682- **	OPERADOR DE COMPUTADOR - MAT - 2024.3.71
105	LIANA OLIVEIRA ANTUNES	***.078.262- **	OPERADOR DE COMPUTADOR - MAT - 2024.3.71
106	ROSINEIDE BITENCOURT BRITO PEREIRA	***.750.742- **	OPERADOR DE COMPUTADOR - MAT - 2024.3.71

Protocolo 0065984168

TERMO DE COMPROMISSO NUMERADO Nº 28/2025/SEAS-CODS

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 do Decreto-lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro), prevendo a possibilidade de a autoridade administrativa celebrar COMPROMISSO com os interessados para fins de eliminação de irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa na aplicação do direito público, quando presentes razões de relevante interesse geral;

CONSIDERANDO a autorização prevista no art. 5º Lei Estadual nº 5.686, de 18 de dezembro de 2023, que Institui o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico, no âmbito do estado de Rondônia e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II do Decreto Estadual nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024, que regulamenta da Lei Estadual nº 5.686, de 18 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o § 5º do art. 62 do Decreto Estadual nº 24.041, de 8 de julho de 2019, que regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e revoga o Decreto n. 17.691, de 4 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a administração e o controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo e suas respectivas baixas.

CONSIDERANDO as regras previstas no Edital nº 2/2024/SEAS-CODS (0045564363) e o que mais consta nos autos do Processo SEI nº 0026.005734/2023-91.

CONSIDERANDO o regramento previsto na Portaria nº 1968 de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6, de 09 de janeiro de 2025, que disciplina e Estabelece o prazo e as condições para a retirada dos kits profissionais pelos beneficiários dos cursos do Programa Vencer, conforme o Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024, e regulamenta os procedimentos de entrega, divulgação, documentação necessária, e as consequências pela não retirada no prazo estipulado.

CONSIDERANDO o Parecer 155 (0054936489) que subsidia a elaboração do presente termo.

Pelo presente instrumento, **O ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Pacaás Novos, 6º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro Sr. ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021, publicada no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição 198, firma o presente termo de compromisso dando publicidade à relação de alunos que concluíram os cursos ofertados pelo Programa VENCER, conforme Edital nº 2/2024/SEAS-CODS (0045564363), e estão aptos ao recebimento dos respectivos equipamentos/kits dos cursos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto dar publicidade a relação de alunos que concluíram os cursos ofertados pelo Programa VENCER, conforme Edital nº 2/2024/SEAS-CODS (0045564363), e estão aptos ao recebimento dos respectivos equipamentos/kits dos cursos, conforme Relatório de Beneficiários Aptos ao recebimento dos Kits Profissionais (0065962147), nos termos da lista constante no ANEXO I deste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES

2.1. Sem prejuízo das disposições previstas nas normas legais pertinentes, constituem obrigações das partes:

I - DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- a) Providenciar a entrega dos bens, objeto da doação;
- b) Garantir que os bens sejam entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados de eventuais manuais e certificado de garantia, quando houver;
- c) Prestar as orientações necessárias ao aluno sobre o uso adequado e as restrições relativas aos bens doados;

II - DO ALUNO DO PROGRAMA VENCER

- a) Zelar pela limpeza e conservação do bem;
- b) Providenciar às suas custas qualquer serviço de manutenção ou reparo que se fizerem necessários, excetuando-se eventual defeito coberto por garantia;
- c) Não vender, alugar, ceder ou doar os bens, equipamentos e insumos objeto deste Programa;
- d) Não plotar, descaracterizar e adaptar de qualquer natureza o bem, sendo de responsabilidade do beneficiário eventuais defeitos ocasionados por essas práticas;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS KITS

3.1. A entrega dos kits aos alunos que concluíram os cursos e se encontram aptos ao recebimento do kit será realizada conforme o regramento previsto na Portaria nº 1968 de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6, de 09 de janeiro de 2025.

3.2. O kits serão entregues em evento simbólico, em data a ser definida pela SEAS.

3.3. O aluno que não retirar o kit no evento mencionado no item anterior, poderá retirá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data estabelecida para a realização da entrega simbólica.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

4.1. Os casos omissos serão resolvidos obedecendo-se à legislação vigente e os termos pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá a SEAS, a publicação do presente instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, de acordo com a norma pertinente.

5.2. As declarações de recebimento e responsabilidade assinada pelos alunos aptos à entrega dos kits, realizadas conforme Portaria nº 1968 de 03 de dezembro de 2024, deverão ser documentadas e arquivadas pela SEAS para fins de controle interno e comprovação, dispensando-se registro e publicação em Diário Oficial.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA E VISTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

6.1. Considerando que o presente instrumento é elaborado no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura mais recente de qualquer dos Partícipes qualificados no preâmbulo.

6.2. Dispensa-se o visto do presente Termo, segundo as informações e documentos constantes dos autos dos processos identificados neste instrumento.

6.3. Para firmeza e como prova do aqui firmado, o presente Termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Gestor da SEAS, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento.

ANEXO I

NOME	CPF MASCARADO
ADEMAR RODRIGUES QUEIROZ	***.198.492-**
ALEXANDRE ROCHA AVAROMA	***.675.622-**
ANTONIO ZACARIAS DE FREITAS	***.674.062-**
GEOVANE SOUZA BRAGA	***.627.272-**
IVANILDA SANTOS SILVA	***.302.172-**
JOANA PAULA MARTINEZ MEDINA DA SILVA	***.428.782-**
JONATHAN VIRIATO DANTAS FERREIRA	***.863.872-**
JORDIELY DE ALMEIDA MERCADO	***.843.002-**
JOSEMAR GOMES PINHEIRO	***.198.242-**
JUCELIA PEREIRA DOS SANTOS	***.912.592-**
LARISSA GOMES SOARES	***.942.952-**
LUCINEIDE RIVAS MONTANA	***.858.502-**
LUÍS ANDRÉ CASERES CHAVEZ	***.705.512-**
MIZAELO SOUZA ARAÚJO	***.060.912-**
NÍCOLAS MENDONÇA	***.529.502-**
PEDRO DA SILVA CARDOSO	***.666.592-**
RAIMUNDO NONATO FERREIRA MEYEP	***.537.512-**
ROBERTA ROCHA AVAROMA	***.996.452-**
ROSIVALDO BATISTA RUIZ	***.959.662-**

Porto Velho, 04 de novembro de 2025.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas/SEAS

Delegação de poderes - Portaria nº 576 de 06 de maio de 2024 (0048442357)

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro - DAF/SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (0021076611)

Protocolo 0065963290

TERMO DE COMPROMISSO NUMERADO Nº 29/2025/SEAS-CODS

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 do Decreto-lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro), prevendo a possibilidade de a autoridade administrativa celebrar COMPROMISSO com os interessados para fins de eliminação de irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa na aplicação do direito público, quando presentes razões de relevante interesse geral;

CONSIDERANDO a autorização prevista no art. 5º Lei Estadual nº 5.686, de 18 de dezembro de 2023, que Institui o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico, no âmbito do estado de Rondônia e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II do Decreto Estadual nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024, que regulamenta da Lei Estadual nº 5.686, de 18 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o § 5º do art. 62 do Decreto Estadual nº 24.041, de 8 de julho de 2019, que regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e revoga o Decreto n. 17.691, de 4 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a administração e o controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo e suas respectivas baixas.

CONSIDERANDO as regras previstas no Edital nº 2/2024/SEAS-CODS (0045564363) e o que mais consta nos autos do Processo SEI nº 0026.005734/2023-91.

CONSIDERANDO o regramento previsto na Portaria nº 1968 de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6, de 09 de janeiro de 2025, que disciplina e Estabelece o prazo e as condições para a retirada dos kits profissionais pelos beneficiários dos cursos do Programa Vencer, conforme o Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024, e regulamenta os procedimentos de entrega, divulgação, documentação necessária, e as consequências pela não retirada no prazo estipulado.

CONSIDERANDO o Parecer 155 (0054936489) que subsidia a elaboração do presente termo.

Pelo presente instrumento, **O ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Pacaás Novos, 6º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro Sr. ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021, publicada no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição 198, firma o presente termo de compromisso dando publicidade à relação de alunos que concluíram os cursos ofertados pelo Programa VENCER, conforme Edital nº 2/2024/SEAS-CODS (0045564363), e estão aptos ao recebimento dos respectivos equipamentos/kits dos cursos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto dar publicidade a relação de alunos que concluíram os cursos ofertados pelo Programa VENCER, conforme Edital nº 2/2024/SEAS-CODS (0045564363), e estão aptos ao recebimento dos respectivos equipamentos/kits dos cursos, conforme Relatório de Beneficiários Aptos ao recebimento dos Kits Profissionais (0065962262), nos termos da lista constante no ANEXO I deste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES

- 2.1. Sem prejuízo das disposições previstas nas normas legais pertinentes, constituem obrigações das partes:
- I - DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- a) Providenciar a entrega dos bens, objeto da doação;
 - b) Garantir que os bens sejam entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados de eventuais manuais e certificado de garantia, quando houver;
 - c) Prestar as orientações necessárias ao aluno sobre o uso adequado e as restrições relativas aos bens doados;

II - DO ALUNO DO PROGRAMA VENCER

- a) Zelar pela limpeza e conservação do bem;
- b) Providenciar às suas custas qualquer serviço de manutenção ou reparo que se fizerem necessários, excetuando-se eventual defeito coberto por garantia;
- c) Não vender, alugar, ceder ou doar os bens, equipamentos e insumos objeto deste Programa;
- d) Não plotar, descaracterizar e adaptar de qualquer natureza o bem, sendo de responsabilidade do beneficiário eventuais defeitos ocasionados por essas práticas;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS KITS

- 3.1. A entrega dos kits aos alunos que concluíram os cursos e se encontram aptos ao recebimento do kit será realizada conforme o regramento previsto na Portaria nº 1968 de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6, de 09 de janeiro de 2025.
- 3.2. O kits serão entregues em evento simbólico, em data a ser definida pela SEAS.
- 3.3. O aluno que não retirar o kit no evento mencionado no item anterior, poderá retirá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data estabelecida para a realização da entrega simbólica.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

- 4.1. Os casos omissos serão resolvidos obedecendo-se à legislação vigente e os termos pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá a SEAS, a publicação do presente instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, de acordo com a norma pertinente.
- 5.2. As declarações de recebimento e responsabilidade assinada pelos alunos aptos à entrega dos kits, realizadas conforme Portaria nº 1968 de 03 de dezembro de 2024, deverão ser documentadas e arquivadas pela SEAS para fins de controle interno e comprovação, dispensando-se registro e publicação em Diário Oficial.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA E VISTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

- 6.1. Considerando que o presente instrumento é elaborado no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura mais recente de qualquer dos Partícipes qualificados no preâmbulo.
- 6.2. Dispensa-se o visto do presente Termo, segundo as informações e documentos constantes dos autos dos processos identificados neste instrumento.
- 6.3. Para firmeza e como prova do aqui firmado, o presente Termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Gestor da SEAS, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

- 7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento.

ANEXO I

NOME	CPF MASCARADO
ANA PAULA DE SOUZA PAIXÃO	***.427.412-**
BEATRIZ FERMIANO DE ARAUJO	***.173.272-**
CRISTIANY LIMA ANACLETO CHAVES	***.525.002-**
DIANA MARTINS DA SILVA	***.060.192-**
EVA APARECIDA DOS SANTOS AMARAL	***.439.382-**
FRANCIELE DUARTE DE JESUS	***.931.852-**
IRENICE ROCHA DE SOUZA	***.100.852-**
IVOR FERREIRA PINHEIRO	***.833.537-**
JAQUELINE SANTANA FERREIRA	***.346.222-**

JOZIELI BORGES AMORIM	***.789.642-**
KEROLYNE SCHEFFER DOS SANTOS	***.108.372-**
LAWRIENE SCHEFFER DOS SANTOS	***.349.732-**
NATHALIA LIMA CHAVES DA SILVA	***.013.002-**
ROSICLEIA FARIAS DA COSTA SOBREIRA	***.982.492-**
FLAVIO GUSTAVO DE OLIVEIRA FONGARO	***.392.962-**
GEANE NAIARA PEREIRA DE SOUZA	***.687.882-**
HELENO DAMIÃO SANTANA	***.293.852-**
ISMAEL ANDRADE DE OLIVEIRA	***.975.152-**
IVONETE ROSA CASSIANO	***.526.122-**
MARILIA DE SOUZA RIBEIRO	***.630.832-**
REGINALDO DA SILVA CARDEC	***.762.732-**

Porto Velho, 04 de novembro de 2025.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas/SEAS

Delegação de poderes - Portaria nº 576 de 06 de maio de 2024 (0048442357)

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro - DAF/SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (0021076611)

Protocolo 0065963310

Portaria nº 2676 de 03 de novembro de 2025

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 202/2025/SEAS-CODH, de 14 de outubro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Guajará- Mirim, como objetivo de levar o serviço realizado pela Central de Informação ao Migrante, Refugiado e Apátrida de modo Itinerante no Programa Rondônia Cidadã. A concessão de diárias no período de 07 a 09/11/2025.

Nome	Matrícula	Lotado
Ana Carolina Marques de Amorim Gondim Assunção	*****739	Porto Velho
Maviana de Carvalho	*****341	Porto Velho
Adriane do Nascimento Soares	*****390	Porto Velho
Elisangela Barroso de Oliveira	*****214	Porto Velho
João Carlos Ortiz Pereira	*****317	Porto Velho

Art. 2º- Designar o Servidor João Carlos Ortiz Pereira como Condutor do Veículo Oficial.

Art. 3º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 4º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 5º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0065997559

Portaria nº 2583 de 21 de outubro de 2025

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 952/2025/SEAS-GISP, de 21 de outubro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para Vila Nova Samuel - Candeias do Jamari, para conduzir a equipe e prestar apoio na ação do Programa RONDÔNIA CIDADÃ. A concessão de diárias no período de 24, 25 e 26/10/2025.

Nome	Matrícula	Lotado
Ricardo da Silva Moreira	*****221	Porto Velho

Art. 2º- Designar o Servidor Ricardo da Silva Moreira como Condutor do Veículo Oficial.

Art. 3º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 4º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 5º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0065650864

Portaria nº 2649 de 30 de outubro de 2025

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 986/2025/SEAS-GISP, de 28 de outubro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, ao Município de Mirante da Serra, para realizar a coleta de Impressão digital, digitação e conferência de prontuário civil para emissão CIN carteira de identidade nacional no Programa RONDÔNIA CIDADÃ. A concessão de diárias no período de 31/10 a 02/11/2025.

Nome	Matrícula	Lotado
Isaque Johnson Cabral	*****962	Porto Velho
Raine de Castro Santiago	*****606	Porto Velho
Maria Ivone da Silva Lima	*****568	Porto Velho
Maria Luiza da Silva Nogueira	*****566	Porto Velho
Keite Lorrana Rodrigues	*****055	Porto Velho
Orlandino Meireles de Aguiar	*****736	Porto Velho
Zenilton Anhes Lucindo	*****505	Porto Velho

Vera Lúcia Vieira Ramos	*****745	Porto Velho
Pedro Gomes de Oliveira	*****954	Porto Velho
Noeli Camila da Silva Firmiano Penedo	*****598	Porto Velho
Fábio Gutierrez dos Santos Ribeiro	*****126	Porto Velho
Edon Costa Oliveira	*****216	Porto Velho
Jamile Katiane Cavalcante Silva Saldanha	*****216	Porto Velho
Patrícia Gomes dos Santos	*****740	Porto Velho
Tânia regina Castogene Cipriano	*****892	Porto Velho
Leandra Lopes dos Reis	*****784	Porto Velho
Edileide Janaina de Souza Maia	*****898	Porto Velho
Pâmela Janaína Oliveira da Silva	*****787	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0065906102

Portaria nº 2667 de 31 de outubro de 2025

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 974/2025/SEAS-GISP, de 28 de outubro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento ao servidor abaixo relacionado, para o Município de Guajará-Mirim, para emissão de Passe livre Idoso e deficiente no Programa RONDÔNIA CIDADÃ. A concessão de diárias no período de 07 a 09/11/2025.

Nome	Matrícula	Lotado
Isaura Alves da Silva	*****051	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Portaria nº 2668 de 31 de outubro de 2025

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 948/2025/SEAS-GISP, de 23 de outubro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento ao servidor abaixo relacionado, para o Município de Guajará-Mirim, para prestar atendimento de apresentação e cadastramento no Geração Emprego, elaboração de currículos, orientação para carteira de trabalho digital no Programa RONDÔNIA CIDADÃ. A concessão de diárias no período de 07 a 09/11/2025.

Nome	Matrícula	Lotado
Cleide Bonfim de Oliveira Silva	*****344	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0065979162

Portaria nº 2669 de 31 de outubro de 2025

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 957/2025/SEAS-GISP, de 28 de outubro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento ao servidor abaixo relacionado, para o Município de Guajará-Mirim, para prestar atendimento de registros de reclamações, consulta ao Serasa, auxílio na negociação de dívidas e orientação nas relações de consumo no Programa RONDÔNIA CIDADÃ. A concessão de diárias no período de 07 a 09/11/2025.

Nome	Matrícula	Lotado
Lucas Campos Corrêa	*****522	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0065979627

Portaria nº 2670 de 31 de outubro de 2025

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 964/2025/SEAS-GISP, de 28 de outubro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Guajará-Mirim, para prestar suporte técnico nos assuntos relacionados a internet com a montagem e desmontagem da Antena para Link de internet KA disponibilizada pelo SIPAM, bem como prestar suporte a todos os parceiros e servidores na manutenção e instalações no Programa RONDÔNIA CIDADÃ. A concessão de diárias no período de 07 a 09/11/2025.

Nome	Matrícula	Lotado
Junior Lima Maciel	*****779	Porto Velho
Fagner Soares Saraiva	*****466	Porto Velho
Geovandro Souza Lacerda	*****875	Porto Velho
Jeferson Charles Brzuska	*****502	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0065980090

Portaria nº 2673 de 31 de outubro de 2025

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 969/2025/SEAS-GISP, de 29 de outubro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Guajará-Mirim, para prestar serviços do INSS no Programa RONDÔNIA CIDADÃ. A concessão de diárias no período de 07 a 10/11/2025.

Nome	Matrícula	Lotado
Emerson Miranda de Souza	*****083	Ariquemes
Lino Raimundo da Silva	*****747	Porto Velho
Kellen Guthier Sanders	*****827	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0065980949

Portaria nº 2677 de 03 de novembro de 2025

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 560/2025/SEAS-CODS, de 03 de novembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Espigão D'Oeste, para realizar a entrega dos kits de equipamentos de proteção individual (EPIs) aos catadores de materiais recicláveis, bem como na organização do espaço para a realização do evento. A concessão de diárias no período de 05 a 07/11/2025.

Nome	Matrícula	Lotado
Vanieller Dias Tiossi	*****598	Porto Velho
Luiz Gustavo Ferreira Sales Santos	*****754	Porto Velho
Tony Eduardo da Silva	*****871	Porto Velho
Roberto Sales da Silva	*****698	Porto Velho

Art. 2º- Designar o Servidor Roberto Sales da Silva como Condutor do Veículo Oficial.

Art. 3º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 4º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 5º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0066003089

Portaria nº 2678 de 03 de novembro de 2025

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 995/2025/SEAS-GISP, de 31 de outubro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Guajará-Mirim, para emissão da 2ª Via da Certidão de Nascimento e Casamento, Título de Eleitor e solicitação da 2ª via do CPF no Programa RONDÔNIA CIDADÃ. A concessão de diárias no período de 07 a 09/11/2025.

Nome	Matrícula	Lotado
Nirvana Albuquerque Pereira Santana	*****395	Porto Velho
Maria Auxiliadora dos Santos Araújo	*****981	Porto Velho
Andressa Carla Ribeiro	*****115	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0066011826

Portaria nº 2679 de 03 de novembro de 2025

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 998/2025/SEAS-GISP, de 31 de outubro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Guajará-Mirim, para conduzir a equipe ao local que acontecerá a ação do Programa RONDÔNIA CIDADÃ. A concessão de diárias no período de 07 a 09/11/2025.

Nome	Matrícula	Lotado
Achiles Menezes Ferreira	*****332	Porto Velho
Eduardo Andrade Teixeira	*****577	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0066014734

Portaria nº 2681 de 03 de novembro de 2025

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 996/2025/SEAS-GISP, de 31 de outubro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Guajará-Mirim, para atendimentos para emissão e atualização da carteira SUS, aferição de pressão arterial e teste de glicemia no Programa RONDÔNIA CIDADÃ. A concessão de diárias no período de 07 a 09/11/2025.

Nome	Matrícula	Lotado
Antônio Augusto Diogo Tavares	*****700	Porto Velho
Emily Tawane Souza dos Santos	*****478	Porto Velho
Geovanes Pereira Bonfim	*****898	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0066025470

Portaria nº 2664 de 31 de outubro de 2025

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 529/2025/SEAS-CODS, de 28 de outubro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Nova Mamoré, realizar a entrega dos kits de equipamentos de proteção individual (EPIs) aos catadores de materiais recicláveis, bem como organizar todo espaço para a realização do evento. A concessão de diárias no período de 03 a 04/11/2025.

Nome	Matrícula	Lotado
Alany Gomes da Silva	*****893	Porto Velho
Vanieller Dias Tiossi	*****598	Porto Velho
Juarez Nascimento	*****309	Porto Velho
Alisson Rodrigues da Silva	*****020	Porto Velho

Art. 2º- Designar o Servidor Alisson Rodrigues da Silva como Condutor do Veículo Oficial.

Art. 3º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 4º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 5º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo

comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0065957499

Portaria nº 2680 de 03 de novembro de 2025

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 196/2025/SEAS-GAB, de 03 de novembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento ao servidor abaixo relacionado, para os Municípios de Cacoal, Jaru e Ariquemes, para cumprimento de agenda institucional desta secretaria, entregas de kits dos Programas Vencer, Rondônia Recicla e Mamãe Cheguei. A concessão de diárias no período de 29 a 31/10/2025.

Nome	Matrícula	Lotado
Jhulie Caline Silva dos Santos	*****457	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0066021673

Portaria nº 2405 de 29 de setembro de 2025

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O **Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação na Secretaria de Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e o Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e dá outras providências e;

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GRACILENE BRAGA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº *****220, para atuar como gestora de parceria titular do Processo nº 0035.001455/2025-10, que visa a celebração de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e o Instituto Laura Vicunã/Centro Social Madre Mazzarello, atentando-se ao art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 65 do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º- Designar o servidora **CAROLINE DE SOUZA SARAIVA**, matrícula nº *****554, para atuar como gestora de parceria substituta, substituindo a titular em seus impedimentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0064899394

RESOLUÇÃO N. 3/2025/SEAS-CONSEA

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-RO, para o exercício de 2025 e 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.508 de 11 de março de 2008 e, conforme o deliberado na Reunião Extraordinária, realizada dia 26 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias (Mandato 2025–2027) para o exercício de 2025 e 2026 a serem realizadas mensalmente nas segunda quinta-feira de cada mês, a partir do mês de fevereiro, às 9h da manhã, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2025 - CONSEA

MÊS	DIA
NOVEMBRO	6

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026 - CONSEA

MÊS	DIA
FEVEREIRO	12
MARÇO	12
ABRIL	09
MAIO	14
JUNHO	11
JULHO	09
AGOSTO	13
SETEMBRO	10
OUTUBRO	08
NOVEMBRO	12

Art. 2ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Jane Correa Marques

Presidente em transição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA

Protocolo 0066046081

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI-RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 18/12/2017), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 10/10/2025, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros(as) presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local: Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom.
Data: 10/10/2025
Hora de início: 8h30
Duração da Reunião: 01:24:21

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

Presidente: Nucimélia Conceição da Silva Ribeiro
Entidades/Órgãos Presentes (8):

Governamentais (5): Ana Gabriela Diniz Gonçalves, suplente **(SEAS)**; João Bosco de Lima Cardoso, titular **(SESAU)**; Maria do Carmo da Hora, titular **(SETUR)**; Luciana Silva Cavalcante, titular **(SESDEC)**; Vanderlei Ferreira dos Santos, titular **(SEDUC)**.
Sociedade Civil (3): Nucimelia Conceição da Silva Ribeiro, titular **(OAB)**; Laurita Soté, titular **(Lar do Idoso Aurélio Bernardi)**; José da Silva Freire Junior, suplente **(SINTERO)**;

Convidados Presentes (0):
Registro da Reunião: Assessora Mariana Maria Martins de Lima.
Ofício de Convocação: Ofício nº 8934/2025/SEAS-CEDPI - SEI nº (0065188069)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (05): SEAGRI, SEJUCEL, ABRAZ, FECAUBER, Lar Leal, SINDUR.
Faltas Justificadas (0): Sem justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/ocpaHjj8Y2F9ie3>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Apresentação do Relatório a Visita na Casa do Ancião;	07:38
2	Interação dos participantes e o resultado positivo da V Conferência Estadual;	01:05:52
3	Informes gerais;	01:21:27

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia **10 de outubro de 2025**, foi realizada a **Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/RO)** em formato híbrido, com participação presencial na Casa dos Conselhos Estadual e virtualmente pela plataforma Zoom. A reunião teve início com a confirmação do quórum de oito conselheiros, incluindo a participação do novo membro Vanderlei Ferreira dos Santos, representante da SEDUC. A Presidente Nucimélia deu as boas-vindas e destacou como pauta principal a apresentação do relatório da visita técnica à Casa do Ancião, tanto na sede oficial — atualmente em reforma — quanto no imóvel provisório locado. Foi informado que a obra da sede está paralisada, aguardando a liberação de aditivos contratuais, com previsão de conclusão agora para 31 de outubro de 2025. No dia da vistoria, também esteve presente uma equipe do Ministério Público. Durante a leitura do relatório, observou-se que os banheiros do primeiro piso da casa provisória permanecem interditados, gerando desconforto aos idosos, que precisam utilizar os banheiros do segundo pavimento, acessíveis apenas por

rampa e sem elevador. Também foi relatado que há obras elétricas em andamento sem sinalização adequada, representando riscos à integridade dos residentes. O conselheiro Júnior Freire, que integrou a comissão da visita realizada em 12 de setembro, confirmou que as pendências de acessibilidade permanecem e que o corrimão das rampas ainda não foi completamente instalado, embora a empresa afirme estar finalizando os reparos. O conselheiro Júnior Freire informou, ainda, que foram observadas melhorias recentes, como a contratação de uma equipe de limpeza e apoio 24 horas, além da presença contínua de profissionais de saúde (enfermeiros, médicos e psicólogos), e o bom estado de organização e higiene dos dormitórios e da cozinha, com participação ativa dos próprios idosos na manutenção. No entanto, a falta de sinalização e de isolamento nas intervenções elétricas, bem como a ausência de condições adequadas de acessibilidade nas rampas, portas e corredores, foram classificadas como falhas graves. A Presidente ressaltou que a responsabilidade por garantir acessibilidade em prédios públicos não é opcional e deve estar prevista desde o projeto inicial. Após a apresentação das fotos da inspeção, foi deliberado que o Conselho encaminhará ofício à SEAS com as seguintes recomendações: reativar com urgência os banheiros interditados, garantir segurança nas obras elétricas, liberar imediatamente os aditivos contratuais para retomada da reforma, revisar o projeto para incluir todos os itens de acessibilidade, realizar monitoramento periódico com registros fotográficos e comunicar oficialmente os prazos de conclusão e medidas corretivas. Ficou aprovado, por unanimidade, o prazo máximo de 30 dias para a reativação dos banheiros, dada a gravidade da situação. Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta, referente à 5ª Conferência Estadual da Pessoa Idosa, cuja realização foi considerada exitosa, com participação de 30 municípios, 158 inscritos e 10 delegados eleitos para a etapa nacional (cinco da sociedade civil, três governamentais e dois natos). A conselheira Ana Gabriela destacou o alto nível dos debates e a troca de experiências entre os municípios, ressaltando que a conferência foi bem organizada e produtiva. Contudo, o conselheiro Vanderlei questionou que não foi comunicado, não ficou sabendo da conferência, e os outros membros registraram reclamações sobre o curto prazo de envio dos convites, o que impossibilitou a presença de alguns conselheiros. A presidente reconheceu a falha e comprometeu-se a aperfeiçoar o fluxo de convites e comunicações. O conselheiro João Bosco Cardoso manifestou indignação pela ausência da presidente na Conferência Nacional, defendendo que os presidentes estaduais deveriam ter participação assegurada; Nucimélia esclareceu, emocionada, que mesmo que fosse convidada a participar não iria por motivo de saúde grave de sua filha, e que a vice-presidente Adriane representará o conselho com excelência. Na sequência, a presidente perguntou à conselheira Ana Gabriela se sabia informar sobre o andamento do cadastro e recadastramento dos fundos municipais do idoso. A conselheira respondeu que, no momento, não se recordava, mas que, caso não tenha sido encaminhado, a SEAS deverá providenciar o envio imediato das orientações aos municípios, tendo em vista o prazo de encerramento em outubro. Sem novas manifestações, a presidente agradeceu a presença de todos, reforçando o compromisso do colegiado com o acompanhamento das visitas in loco na Casa do Ancião São Vicente de Paula, a execução das deliberações da conferência e a fiscalização permanente das condições de dignidade das pessoas idosas assistidas pelo Estado. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Após leitura e aprovação, a presente ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Exigir liberação urgente de aditivos contratuais para retomada da obra do prédio governamental	52:45
2	Revisar projeto de reforma para incluir itens de acessibilidade: rampas, corrimãos, portas largas, pisos seguros	53:29
3	Realizar monitoramento periódico com registro fotográfico para acompanhar melhorias e correções	54:21
4	Comunicar formalmente SEAS sobre prazos de finalização e medidas para adequação de acessibilidade	54:53
5	Solicitar prazo curto para reforma e manutenção dos banheiros	58:15

PRÓXIMA REUNIÃO:**Tipo de Reunião:** Ordinária**Data:** 14/11/2025**Horário:** 8h30

NUCIMÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI-RO

Protocolo 0065658026

ATA

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e cinquenta e três minutos, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, localizada no 6º andar do Edifício Pacaás Novos do Palácio Rio Madeira, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO. Conforme convocação realizada nos autos do processo SEI nº 0026.001445/2025-85, sendo a pauta da reunião a apresentação do Projeto Aquisição de Veículos para o Programa Educacional de Resistência às Drogas - PM/RO; Projeto Educacional Bombeiro Mirim (Implementação bolsas auxílio, bolsa monitoria e diárias) - Complementação; Projeto Edital de Chamamento Público para Seleção de Organizações da Sociedade Civil; Projeto Equipagem - Programa Estadual Crescendo Bem; Projeto Infra SUAS Rondônia - 2ª Etapa - Construção de Centros de Referência da Assistência Social (CRAS); Projeto Infra SUAS Rondônia - 1ª Etapa - Construção de Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS); Projeto Infra SUAS Rondônia - Aquisição de Veículos CRAS e CREAS; Projeto de Benefício Eventual para Situações de Crises Climáticas; e Projeto Cartão Prato Fácil. A reunião teve início com a mesa do Conselho sendo composta pela Secretária de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social **Luana Nunes Oliveira Rocha Santos**; como presidente desta sessão, o Representante Titular da Assembleia Legislativa Sr. **Jean Claudio Silva Santos**; o Sr. **Armando Mário da Silva Filho** como suplente, representando a Secretaria de Estado de Finanças; a Senhora **Raika Fabíola Gusman da Silva** como suplente, representando a Secretaria de Estado da Educação; a Senhora **Adir Josefa de Oliveira**, a Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional; o Senhor **Carlos Henrique Gomes Sousa** representando a Sociedade Civil; a Senhora **Annelise Soares Campos Lins Medeiros**, representando a secretaria de Estado de Saúde; e a senhora Estefane Ferreira Estevam de Marinho - Diretora Executiva representando a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão participando como ouvinte. Após feitas as apresentações a Presidente desta sessão deu início a reunião do Conselho Deliberativo do FECOEP, cumprimentando os presentes e explanando sobre as deliberações que seriam apresentadas, verificando se havia quórum para que se desse continuidade à reunião, em seguida passou a palavra para o corpo técnico da Polícia Militar composta pelo senhor Coronel Carlos Carvalho Estrela Junior (coordenador de atividades sociais da PM/RO), e o Coronel Paulo Lima, responsáveis pela apresentação do **PROJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS - PM/RO**, que iniciou explanando que o projeto consiste na aquisição de 09 (nove) veículos para Coordenadoria de Atividades Sociais (CAS) da Polícia Militar de Rondônia, para serem utilizados pelo Programa Educacional de Resistências às Drogas- PROERD nos deslocamentos dos instrutores até as escolas atendidas, bem como para a condução de materiais didáticos e equipamentos eletrônicos necessários para a implementação do programa. Osmunicípios que serão beneficiados com o veículo: Porto Velho; Guajará-Mirim; Ariquemes; Jaru; Ji-Paraná; Presidente Médici; Espigão do Oeste; e Vilhena. O custo total do projeto será de R\$ 1.089.756,00 (um milhão, oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais). Após explicações e informações, a presidente desta sessão abriu espaço para questionamentos, não havendo, passamos a votação. Projeto aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sr.ª Luana Rocha, presidente da sessão, indagou a apresentação do Projeto Proerd Itinerante "Diárias", e o Coronel Estrela, aproveitou a oportunidade e apresentou o referido Projeto, que o objetivo é ampliar o alcance do PROERD no estado de Rondônia. O projeto prevê que 04 (quatro) instrutores habilitados sejam empregados por polos juntamente com 01 (um) integrante da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia - SEDUC ou Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS) em missão de 13,5 dias com o custeio de diárias, com 7 blocos de missões durante o ano, em que nesse período seria possível a formação de aproximadamente 18 turmas que totalizariam 540 formados aproximadamente, por bloco de missão, que totalizaria 4.320 alunos formados. O custo total do projeto será de R\$ 226.905,50 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos). Após explicações, a presidente abriu espaço para questionamentos, não havendo, passamos a votação. Projeto aprovado por unanimidade com ressalva de, caso haja orçamento, as diárias sejam executadas diretamente pela SESDEC. Seguindo com a pauta adentrou-se a sala o corpo técnico do Bombeiro composto pelo Cel BM Iranildo Dias de Andrade, Sargenta BM Jeane Souza da Silva, Coronel BM Cristina (Chefe de Estado Geral do CBMRO) e o Sargento Gleison Ribeiro Barbosa, o Senhor Cel BM Iranildo, apresentou **PROJETO EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM (IMPLEMENTAÇÃO BOLSAS AUXÍLIO, BOLSA MONITORIA E DIÁRIAS) - COMPLEMENTAÇÃO**, o município de Ariquemes é um dos municípios mais antigos a

executar o Bombeiro Mirim, e eles estão em um nível elevado de forma que eles funcionavam diferente do projeto piloto com a quantidade de alunos e monitores, inclusive a faixa etária, e em razão disso foi adequado para o município de Ariquemes e será contemplado para o Estado toda a faixa etária. Diante disso, observou-se a necessidade de ampliação da bolsa auxílio e da bolsa monitoria no município de Ariquemes, que atualmente conta 60 alunos regularmente matriculados, contudo, o projeto inicial foram destinados apenas 38 bolsas para o município 35 alunos e 03 monitores, o que deixaria alguns alunos sem acesso a bolsa auxílio. A presente ampliação visa contemplar os 22 bombeiros mirins garantir que sejam contemplados com a bolsa, permitindo que o programa alcance todos os alunos vinculado ao programa. O custo total do projeto da ampliação será de R\$ 44.252,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais). Finalizada a apresentação, passou a palavra para presidente da sessão abriu espaço para questionamento, não havendo, passou para votação, por unanimidade o conselho deliberativo aprovou o projeto. Por conseguinte, a senhora Jussara Marques Franco (gerente do Fundos e Convênios da SEAS) passou a apresentar o **PROJETO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, o projeto tem por objeto a abertura e publicação de 02 (dois) editais de chamamento público, previstos para os meses de abril e setembro de 2025, para a seleção de até 20 propostas em cada edital para aquisição de materiais permanentes (de capital) priorizando a promoção da cidadania, inclusão social e garantia de direitos fundamentais. Cada proposta poderá ter valor entre R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), respeitando o limite global de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para os dois editais. A execução do projeto está prevista para um período de 18 meses, compreendendo as seguintes etapas: Publicação do Edital de Chamamento Público; Apresentação de Propostas pelas OSCs; Análise e Seleção das Propostas; Celebração dos Termos de Colaboração; Monitoramento e Avaliação da Execução; e Prestação de Contas e Encerramento. Durante a reunião de apresentação, a presidente desta seção solicitou a alteração da redação inicial, de modo a desconsiderar a limitação por número de propostas, adotando como critério de seleção exclusivamente o teto orçamentário previsto. Além disso, autorizou a possibilidade de apresentação de mais de 01 (uma) proposta por instituição, conforme a disponibilidade de recursos. Finalizada a apresentação, passou a palavra para presidente da sessão abriu espaço para questionamento, não havendo, passou para votação, por unanimidade o conselho deliberativo aprovou o projeto com ressalva do que foi deliberado em reunião. Prosseguindo com a pauta a senhora Fabiane Passarini (Coordenadora Estadual da Política de Assistência Social - CAS) apresentou o **PROJETO EQUIPAGEM - PROGRAMA ESTADUAL CRESCENDO BEM**, atualmente, o Crescendo Bem complementa o Programa Criança Feliz, do Governo Federal, e estão buscando a expansão e qualificação do programa. O objetivo é apoiar não apenas os municípios na execução, mas também atuar de forma mais efetiva junto ao público assistido. O público atendido pelo Crescendo Bem são crianças de 0 a 6 anos, o mesmo do Programa Criança Feliz, que integra o eixo da Primeira Infância da política nacional de assistência social. Atualmente, 33 municípios estão executando o Criança Feliz no estado, mas a meta é chegar a 100% de cobertura nos 52 municípios. Para ampliar esse alcance, o presente projeto consiste na entrega de Kit Equipagem e a proposta está organizada em três tipos de kits: Kit 1 - Estrutura e equipamentos de informática (notebook e tablet); Kit 2- Equipes municipais EPI's (guarda-chuva, colete operacional, camiseta uv, chapéu com proteção de nuca, capa de chuva, protetor solar, mochila, squeeze); e Kit 3- Beneficiários (mascote, brinquedo pedagógico, livros de desenho para colorir, giz de cera). Por fim, a coordenadora apresentou o custo total do projeto ao conselho, totalizando o valor de R\$ 3.487.237,42 (três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos). Finalizada a apresentação, passou a palavra para presidente da sessão abriu espaço para questionamento, não havendo, passou para votação, por unanimidade o conselho deliberativo aprovou o projeto. Foi concedido intervalo às 12h45 (doze horas e quarenta e cinco minutos), com retorno às 13h33 (treze horas e trinta e três minutos). Dando continuidade passou-se a apresentação do projeto, denominado **PROJETO INFRA SUAS RONDÔNIA - 2ª ETAPA - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**, em que a senhora Fabiane Passarini iniciou explicando que a segunda etapa da construção, tem como foco o fortalecimento da proteção social básica e fortalecer a Política de Assistência Social em 52 municípios, por meio de iniciativas estruturantes, que possibilite a universalização do acesso de usuários da assistência social ao Sistema Único da Assistência Social - SUAS. Na primeira etapa, foram 18 municípios habilitados com 20 prédios conveniados. Desses, já foi inaugurado 13, e dois estão quase prontos para inauguração. Há ainda cinco unidades em fase de construção ou com obras em andamento. A nova proposta de ampliação de uma segunda fase, inclui a construção de novos centros. A proposta envolve um valor significativo, mas se deve ao fato de que o projeto abrange 52 municípios. No entanto, vale destacar que nem todos os municípios serão atendidos de forma imediata, pois a execução dependerá da análise técnica e da aprovação de cada projeto específico. Já foi realizado um levantamento das intenções e a necessidade de cada município. Com a segunda etapa a prioridade será dada para aqueles municípios que não têm o CRAS e quem realmente necessita de uma estrutura adequada e funcional.

Deixar registro que o projeto já havia sido aprovado anteriormente na reunião do dia 23 de março de 2023 (ID. 0036903594), contemplando inicialmente 35 municípios. A proposta atual busca a revalidação dessa ampliação, agora abrangendo todos os municípios. Ressaltou-se que o projeto antigo, será desconsiderado, sendo este o novo projeto oficial a ser executado. O custo total do projeto será de R\$ 57.830.000,00 (cinquenta e sete milhões oitocentos e trinta mil reais). Após as explanações, o presidente desta sessão abriu espaço para questionamentos, não havendo, passamos a votação. Projeto aprovado por unanimidade. Seguindo com a pauta, a Senhora Fabiane passou apresentar o **PROJETO INFRA SUAS RONDÔNIA - 1ª ETAPA - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)**, a proposta de construção de novos CREAS, se dar em virtude que a maioria dessas unidades, conforme levantamento, ainda funciona em prédios alugados ou inadequados. O objetivo é a construção de 20 (vinte) CREAS, em parceria com 20 municípios do Estado de Rondônia. O custo total do projeto será de R\$ 17.616.000,00 (dezessete milhões seiscentos e dezesseis mil reais). Após as explanações, o presidente desta sessão abriu espaço para questionamentos, não havendo, passamos a votação. Projeto aprovado por unanimidade. Em seguida passou apresentar o **PROJETO INFRA SUAS RONDÔNIA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CRAS E CREAS**, que visa aquisição de 82 veículos, para parceria com 52 municípios do Estado de Rondônia, com objetivo de Fortalecer a Política de Assistência Social em 52 municípios, por meio de iniciativas estruturantes, que possibilite a universalização do acesso de usuários da assistência social ao Sistema Único da Assistência Social - SUAS. O custo total do projeto será de R\$ 24.600.000 (vinte e quatro milhões seiscentos mil reais). Após as explanações, o presidente desta sessão abriu espaço para questionamentos, não havendo, passamos a votação. Projeto aprovado por unanimidade. Dando continuidade, apresentou o **PROJETO DE BENEFÍCIO EVENTUAL PARA SITUAÇÕES DE CRISES CLIMÁTICAS**, que informou que estão trabalhando de forma integrada com diversas forças e todas as Secretarias do Estado, com o objetivo de desenvolver um plano estadual abrangente para lidar com os efeitos das mudanças climáticas. Esse comitê estadual tem atuação ampliada, não trata apenas de enchentes, mas também de secas, queimadas e outras situações que impactam diretamente a população, especialmente os mais vulneráveis. Frente à crise climática, nosso compromisso como Secretaria de Estado é garantir que não falem insumos essenciais para atender as famílias mais vulneráveis. O presente projeto tem como objetivo a criação e implementação de um Auxílio Emergencial destinado a famílias em situação de vulnerabilidade devido a desastres naturais (enchentes, secas prolongadas e outros eventos climáticos extremos) no estado de Rondônia. O benefício proposto será concedido na modalidade de transferência direta de renda, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por família, por meio de depósito bancário, com duração prevista de 3 (três) meses. A estimativa de público é de 666 famílias. Essa proposta visa garantir resposta mais rápida e eficaz. O Conselho Deliberativo solicitou uma alteração no projeto quanto à quantidade de famílias contempladas, aprovando a ampliação do público-alvo de 666 para 1.500 famílias. O custo total do projeto será de R\$ 4.527.675,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais). Após explanações, a presidente abriu espaço para questionamentos, não havendo, passamos a votação. Projeto aprovado por unanimidade. Posteriormente foi dado a palavra ao senhor Carlos Eugênio (Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional), responsável pela apresentação do **PROJETO CARTÃO PRATO FÁCIL** visa combater a pobreza e a desigualdade social, contribuir com a segurança alimentar e socioassistencial das famílias em situação de extrema pobreza, proporcionar alternativas flexíveis para aquisição de alimentos in natura, com auxílio financeiro, por meio de benefício de transferência de renda na forma de Cartão Alimentação. O cartão será utilizado exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios e permitirá que os beneficiários façam as escolhas dos alimentos, de acordo com a sua preferência e necessidade, para compor uma alimentação saudável e que atenda aos hábitos e costumes da família. A implementação do Cartão Alimentação como complemento ao Programa Prato Fácil representa um avanço significativo na política estadual de segurança alimentar e nutricional de Rondônia. Ao integrar essa nova modalidade de assistência, o estado amplia o alcance e a efetividade de suas ações, garantindo que um número maior de pessoas em situação de vulnerabilidade tenha acesso regular e digno à alimentação adequada. As pessoas serão selecionadas com base no Cadastro Único (CadÚnico), que já contém dados sobre a situação de pobreza e vulnerabilidade social das famílias. O projeto surge para contemplar os 44 municípios onde não há atuação do Programa Prato Fácil. A proposta inicial prevê 1.500 famílias recebendo o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) reais, com possibilidade de expansão conforme avaliação orçamentária e de impacto. Após as explanações, e considerando a constante variação dos preços dos alimentos, ficou deliberada a definição de um valor de referência flexível para o benefício. Durante a deliberação ficou acordado que o valor máximo do benefício poderá alcançar até R\$ 300,00 (trezentos reais) reais, de acordo com a disponibilidade orçamentária. A maioria pré-aprovou o projeto, de maneira condicionada à reformulação do projeto com relação ao valor do benefício, aprovado por unanimidade, o valor de R\$ 10.650.915,00 (dez milhões, seiscentos e cinquenta mil novecentos e quinze reais). Cumprida a pauta para esta sessão a Secretária Luana Rocha, presidente desta sessão,

questionou acerca de novos apontamentos, não havendo nada mais a discutir ou acrescentar, a mesma agradeceu pela presença de todos. Deu-se por encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta minutos. Não havendo mais o que esclarecer, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Raissa Jamile Prestes Lima - Assessora da Gerência de Fundos e Convênios e pelos membros do conselho presentes nesta reunião. Deu-se por encerrada a reunião às quatorze horas e dezoito minutos. Não havendo mais o que esclarecer, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Raissa Jamile Prestes Lima - Assessora da Gerência de Fundos e Convênios e pelos membros do conselho presentes nesta reunião.

Porto Velho, 25 de abril de 2025.

LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RAIKA FABIÓLA GUZMAN DA SILVA

Suplente do Secretário de Estado da Educação - SEDUC

JEAN CLAUDIO SILVA SANTOS

Representante Titular da Assembleia Legislativa

ARMANDO MÁRIO DA SILVA FILHO

Suplente da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

CARLOS HENRIQUE GOMES SOUSA

Titular da Sociedade Civil

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Titular do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional

ANNELISE SOARES CAMPOS LINS MEDEIROS

Suplente da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU

Protocolo 0059551590

ATA

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e vinte e seis minutos, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, localizada no 6º andar do Edifício Pacaás Novos do Palácio Rio Madeira, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO. Conforme convocação realizada nos autos do processo SEI nº 0026.001445/2025-85, Edital nº 9/2025/SEAS-GFC (ID. 0063779994), sendo a pauta da reunião a apresentação do Projeto Aquisição de 18 (dezoito) veículos tipo VAN com capacidade de 20 - Programa Educacional Policial Militar Mirim; Prestação de Contas Veículo tipo VAN Sprinter 16 lugares - Programa Educacional Policial Militar Mirim; Projeto Aquisição de Kits Uniformes para atletas e paratletas; Projeto Atendimento Oftalmológico e entrega de óculos gratuitos; Projeto Edital de Chamamento Público para Seleção de Organizações da Sociedade Civil - Suplementação; Doação de Caminhão VW 9.170 DRC, 4x2, placa QTE-8399 para Cooperativa COCARE; Prestação de Contas - Restaurante Prato Fácil Zona Leste; Projeto Restaurante Prato Fácil Zona Leste; Projeto Prato Fácil - 5º Chamamento Porto Velho; Projeto Prato Fácil - 4º Chamamento Interior; Projeto de Fornecimento de tablets aos Conselhos Tutelares municipais. A reunião teve início com a mesa do Conselho sendo composta pela Secretária de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social Sr.ª **Luana Nunes Oliveira Rocha Santos**; o Representante Suplente da Assembleia Legislativa Sr. **José Danilo Lopes Rangel**; o Sr. **Franco Maegaki Ono** como representante da Secretaria de Estado de Finanças; a Sr.ª **Raika Fabíola Gusman da Silva** como suplente, representando a Secretaria de Estado da Educação; o Sr. **Carlos Henrique Gomes Sousa** representando a Sociedade Civil; a Sr.ª **Annelise Soares Campos Lins Medeiros**, representando a secretaria de Estado de Saúde; e a Sr.ª **Jakeline Oliveira Costa Mackerte** - suplente representando a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão. Após, feitas as apresentações, a Presidente desta sessão deu início a reunião do Conselho Deliberativo do FECOEP, cumprimentando os presentes e explanando sobre as deliberações que seriam apresentadas, verificando se havia quórum para que se desse continuidade à reunião, em seguida passou a palavra para o corpo técnico da Polícia Militar composta pelo Sr. Coronel Carlos Carvalho Estrela Junior (coordenador de atividades sociais da PM/RO), responsável pela apresentação **PROJETO AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) VEÍCULOS**

TIPO VAN COM CAPACIDADE DE 20 - PROGRAMA EDUCACIONAL POLICIAL MILITAR MIRIM, que iniciou explanando que o projeto consiste na aquisição de 18 (dezoito) veículos tipo VAN com capacidade de 20 (vinte) passageiros + 1 (um) motorista, destinados ao Programa Educacional Policial Militar Mirim, justifica-se, prioritariamente, pelo expressivo aumento no número de alunos participantes, que atualmente varia entre 1.184 (mil cento e oitenta e quatro) a 1.650 (mil seiscentos e cinquenta), distribuídos em diversos municípios do estado. O custo total do projeto será de R\$ 8.249.400,00 (oito milhões duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais). Após explicações e informações, a presidente desta sessão abriu espaço para questionamentos, não havendo, passamos a votação. Projeto aprovado por unanimidade. Dando continuidade, passou-se à apresentação da **PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN SPRINTER, COM CAPACIDADE PARA 16 LUGARES**, destinado ao Programa Educacional Policial Militar Mirim. O Coronel Carlos Carvalho Estrela Júnior informou que o projeto havia sido aprovado anteriormente, em conjunto com outros voltados para materiais cívicos. Explicou que o orçamento inicialmente previsto para a aquisição do veículo era de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), contudo, o valor efetivamente utilizado para a compra foi de R\$ 307.390,00 (trezentos e sete mil, trezentos e noventa reais). Foram apresentadas fotos do veículo adquirido. A Presidente da sessão solicitou que fosse providenciada a plotagem do veículo com a logomarca do Programa Criança Protegida. O Coronel comprometeu-se a providenciar a execução dessa ação. Presta conta do valor total de R\$ 307.390,00 do que fora aprovado, a presidente desta sessão abriu espaço para questionamentos, não havendo, passou para votação, por unanimidade o conselho deliberativo aprovou a prestação de contas. Seguindo com a pauta adentrou-se a sala a Sr.^a Vitória Andressa Serejo Roberto, assessora da Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento Social - CODS/SEAS, que passou a apresentar o **PROJETO AQUISIÇÃO DE KITS UNIFORMES PARA ATLETAS E PARATLETAS**, aquisição, pela SEAS, de 2.000 (dois mil) kits completos de uniformes de viagem personalizados (Kit PROATLETA), contendo camisa, short, boné, agasalho, chinelo, mochila, squeeze e tênis. Todos os itens serão personalizados com a identidade visual do Estado de Rondônia e do programa Proatleta, conforme especificações técnicas a serem fornecidas pela SEJUCEL, destinados a atletas e paratletas que compõem a delegação oficial do Estado de Rondônia em competições nacionais e internacionais. O custo total do projeto da será de R\$ 3.462.260,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e sessenta reais). Após explicações, a presidente abriu espaço para questionamentos, não havendo, passamos a votação. Projeto aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a pauta a Sr.^a Vitória Andressa passou-se a apresentação do projeto, denominado **PROJETO ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO E ENTREGA DE ÓCULOS GRATUITOS**, disponibilizar serviços oftalmológicos gratuitos e entrega de óculos de grau completo, por meio de ações itinerantes no âmbito do Programa Rondônia Cidadã, atendendo 4.500 pessoas por ano. O foco do projeto é atender crianças, adolescentes, adultos e idosos que estejam em situação de pobreza ou risco social, e que não possuam recursos para custear exames e aquisição de óculos corretivos, promovendo assim inclusão, autonomia e equidade no acesso à saúde ocular. O custo total do projeto será de 2.656.485,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Após as explicações, o presidente desta sessão abriu espaço para questionamentos, não havendo, passamos a votação. Projeto aprovado por unanimidade. Por conseguinte, a Sr.^a Jussara Marques Franco (Gerente do Fundos e Convênios da SEAS) passou a apresentar o **PROJETO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (AMPLIAÇÃO)**, o projeto tem por objetivo a ampliação do Edital nº 05/2025/SEAS-GFC. A iniciativa atualmente e em execução contempla 18 (dezoito) entidades e, com ampliação, passará a contemplar , no total,53 (cinquenta e três) entidades que se encontram aprovadas. Em decorrência dessa expansão, o projeto visa a solicitação da aprovação de suplementação orçamentária no valor de R\$ 14.282.199,11 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e onze centavos). Após as explicações, o presidente desta sessão abriu espaço para questionamentos, não havendo, passamos a votação. Ampliação do projeto aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a Sr.^a Jussara Marques Franco apresentou a **DOAÇÃO DE CAMINHÃO VW 9.170 DRC, 4X2, PLACA QTE-8399 PARA COOPERATIVA COCARE**, os caminhões foram adquiridos pelo FECOEP, no ano de 2018, para o projeto Cata + Rondônia, em que foram adquiridos 4 (quatro) caminhões e distribuído para as cooperativas, Cata Norte (Porto Velho), Recicoop (Rolim de Moura), Coopcatar (Cacoal) e Cocari (Ariquemes). Em 2022, conforme a ATA, publicada no DIOF RO nº 243, na data do dia 21/12/2022, deliberou as doações para as Cooperativas que estavam aptas, CATA NORTE(Porto Velho), RECICOOP (Rolim de Moura), COOPCATAR (Cacoal). Na época, o veículo em comento não foi doado, devido a Cooperativa estava com pendências nas documentações (ata desatualizada, cnpj inativo), veículo com documentação atrasada. Em 2023, houve uma nova eleição, Sr. Caminho - Presidente, regularizou o CNPJ da cooperativa, bem como quitou todos os débitos pendentes do veículo. A Cooperativa tem em posse o Termo de Cessão e Uso nº 002/2019, para utilizar o bem em suas atividades. Após explicações, a presidente abriu espaço para questionamentos, não havendo, passamos a

votação para doação. Doação aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior (Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional - GSAN) apresentou a **PRESTAÇÃO DE CONTAS - RESTAURANTE PRATO FÁCIL ZONA LESTE**, o projeto fora aprovado anteriormente na reunião do dia 30/08/2022 na ata de ID. 0031684414, no valor R\$ 14.767.495,05 (quatorze milhões e setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), mas foi repassado e executado o valor de R\$ 3.940.681,36 (três milhões, novecentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), presta conta do que fora aprovado, a presidente da sessão abriu espaço para questionamento, não havendo, passou para votação, por unanimidade o conselho deliberativo aprovou a prestação de contas. Seguindo com a pauta, o Sr. Carlos Eugênio **PROJETO RESTAURANTE PRATO FÁCIL ZONA LESTE**, que seguirá na mesma modalidade do projeto anterior, com a oferta de refeições balanceadas a população de baixa renda, onde o beneficiário custeará apenas R\$ 2,00 (dois reais) e o estado, por meio do recurso repassado pelo fundo, arcará com o restante do valor. O restaurante popular está localizado na Zona Leste de Porto Velho, e pretende distribuir cerca de 1.000 refeições/dia em ambiente adequado e com cardápios balanceados. Operará das 7h às 15h (venda de tickets) e 11h às 15h (entrega das refeições). O projeto tem duração de 30 meses com custo total estimado em R\$ 17.300.000,00 (dezessete milhões e trezentos mil reais). Continuando apresentou **PROJETO PRATO FÁCIL - 5º CHAMAMENTO PORTO VELHO**, que consiste no Credenciamento de restaurantes em Porto Velho para fornecer refeições nutricionalmente adequadas à população em situação de vulnerabilidade ofertar até 1.701 refeições + 1.500 (Redistribuição Prato Fácil Zona Leste). O usuário paga R\$ 2,00 por refeição e o Estado subsidia o valor restante. Valores por refeição: Consumo no local: R\$ 20,00 (beneficiário paga R\$ 2,00 → Estado complementa R\$ 18,00). Para viagem: R\$ 22,00 (beneficiário paga R\$ 2,00 → Estado complementa R\$ 20,00). O custo total do projeto será de R\$ 20.742,480,00 (setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), posteriormente, apresentou o **PROJETO PRATO FÁCIL - 4º CHAMAMENTO INTERIOR**, consiste no credenciamento de restaurantes para fornecimento de refeições adequadas à população em vulnerabilidade socioeconômica. Municípios contemplados: Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Vilhena, Jaru e Rolim de Moura. Distribuição de refeições por município: Ji-Paraná → 568 refeições/dia. Ariquemes → 499 refeições/dia. Cacoal → 449 refeições/dia. Vilhena → 422 refeições/dia. Guajará-Mirim → 370 refeições/dia. Jaru → 268 refeições/dia. Rolim de Moura → 223 refeições/dia. Valor para o usuário: R\$ 2,00 por refeição. Subsídio do Estado: Consumo no local: até R\$ 22,00 - R\$ 2,00 (usuário) = R\$ 20,00 (subsídio). Para viagem: até R\$ 22,00 - R\$ 2,00 (usuário) = R\$ 20,00 (subsídio). O custo total do projeto será de R\$ 17.400.744,00 (dezessete milhões, quatrocentos mil setecentos e quarenta e quatro reais), finalizada a apresentação, a presidente da sessão abriu espaço para questionamentos, não havendo, passou a votação. Projetos aprovados por unanimidade. Seguindo com a pauta, adentrou-se a sala a Sr.^a Ana Carolina Marques de Amorim Gondim Assunção, Coordenadora Estadual de Direitos Humanos, apresentou o **PROJETO DE FORNECIMENTO DE TABLETS AOS CONSELHOS TUTELARES MUNICIPAIS**, aquisição de tablets com capa de proteção destinados a atender as necessidades dos Conselhos Tutelares. O presente projeto tem por objeto o fornecimento de 295 (duzentos e noventa e cinco) tablets, que serão destinados ao uso exclusivo dos Conselheiros Tutelares nos 59 Conselhos Tutelares ativos, distribuídos nos 52 municípios do Estado de Rondônia. O valor total estimado da contratação alcança R\$ 1.120.705,00 (um milhão, cento e vinte mil setecentos e cinco reais). Após as explanações, o presidente desta sessão abriu espaço para questionamentos, não havendo, passamos a votação. Projeto aprovado por unanimidade. Cumprida a pauta para esta sessão a Secretária Sr.^a Luana Rocha, presidente desta sessão, questionou acerca de novos apontamentos, não havendo nada mais a discutir ou acrescentar, a mesma agradeceu pela presença de todos. Deu-se por encerrada a reunião às doze horas e cinquenta e oito minutos. Não havendo mais o que esclarecer, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Raissa Jamile Prestes Lima - Assessora da Gerência de Fundos e Convênios e pelos membros do conselho presentes nesta reunião.

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RAIKA FABIOLA GUZMAN DA SILVA

Suplente do Secretário de Estado da Educação - SEDUC

JOSÉ DANILO LOPES RANGEL

Representante Titular da Assembleia Legislativa

FRANCO MAEGAKI ONO

Representante da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

CARLOS HENRIQUE GOMES SOUSA

Titular da Sociedade Civil

ANNELISE SOARES CAMPOS LINS MEDEIROS

Suplente da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Suplente da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0064086468

EDITAL Nº 16/2025/SEAS-CODS**3ª RELAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS/BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO VENCER**

O Diretor Técnico de Políticas Públicas da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, pelos poderes delegados pela Portaria nº 576/2024 (0048442357), no uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 30, 33, 34 e 159 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e considerando a Lei nº 5.686, de 18 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de garantir o acesso as políticas públicas desta SEAS à parcela da população que se destina o Programa Vencer, considerando o **Edital nº 1/2025/SEAS-CODS**, torna pública a **4ª Relação Geral de Candidatos/Beneficiários do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico Vencer**, dispondo dos status dos candidatos/beneficiários que se cadastraram para acessar ao Programa Vencer no período de 02/10/2025 a 03/11/2025.

1. 3ª RELAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS/BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA VENCER - 02/10/2025 A 03/11/2025

1.1. A 3ª Relação Geral de Candidatos/Beneficiários do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico Vencer está disposta nos Anexos:

Anexo Relação Geral Cursos do Setor Comercial - 02/10/2025 a 03/11/2025:
<https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2025/11/4a-Relacao-Edital-No-1.2025.SEAS-CODS-PROGRAMA-VENCER.pdf>

1.2. Os candidatos relacionados serão classificados com os seguintes "status":

- I - **INSCRITO** (candidato inscrito dentro do número de vagas da turma);
- II - **CANCELADO** (candidato inscrito que cancelou voluntariamente sua inscrição ou que não entregou a documentação pertinente no prazo estabelecido);
- III - **INTERESSADO** (candidato que compõe a lista de declaração de interesse);
- IV - **PRÉ-MATRICULADO** (candidato que encaminhou as documentações e o formulário de identificação preenchido para a SEAS);
- V - **MATRICULADO** (beneficiário matriculado dentro do número de vagas da turma após assinatura das declarações necessárias e confirmação da instituição de ensino);
- VI - **CURSISTA** (beneficiário com matrícula e assiduidade regular);
- VII - **SUSPENSO** (beneficiário que desistiu voluntariamente antes de superar 25% do total de carga horária do curso);
- VIII - **DESISTENTE** (beneficiário superou 25% do total de carga horária do curso);
- IX - **REPROVADO** (beneficiário que reprovou por critério de nota);
- X - **APROVADO** (beneficiário aprovado por critério de nota e frequência, não certificado);
- XI - **CONCLUINTE** (beneficiário concluinte, aprovado por critério de nota e frequência, devidamente certificado).

1.3. **PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO COM OS SEGUINTE CANAIS: (69) 9 9966-3286 e matriculaprogramavencer@gmail.com.**

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - DIRT/SEAS

Delegação de poderes - Portaria nº 576 de 06 de maio de 2024 (0048442357)

Protocolo 0066008800

Portaria nº 2662 de 31 de outubro de 2025

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 194/2025/SEAS-GAB, de 30 de outubro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Guajará Mirim e Nova Mamoré, para cumprimento de agenda institucional desta secretaria, entregas de kits de Epi's do Programa Rondônia Recicla. A concessão de diárias no período de 04/11/2025.

Nome	Matrícula	Lotado
Luana Nunes Oliveira Rocha Santos	*****435	Porto Velho
Pâmela Trajano de Oliveira	*****251	Porto Velho
Adrielly Lorrayne Cuellar da Silva	*****621	Porto Velho
Thaíssa Cristina Ferreira Brandão	*****988	Porto Velho
Bruna Ziviani Hernandez Neves de Souza	*****964	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0065947347

Portaria nº 2661 de 30 de outubro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021;

Considerando a Informação 117 (0065575095), onde foram inseridas as horas trabalhadas, contando com o horário de chegada e saída, pelos servidores que compareceram ao evento "Dia das Crianças", ocorrido no dia 05/10/2025;

Considerando o Despacho id (0065780209), que manifesta pela realização do registro das horas trabalhadas em ponto eletrônico, nos casos em que forem constatados registros inferiores a 06 (seis) horas, e pela concessão de 01 (um) dia de folga nos casos em que forem verificados registros superiores a 06 (seis) horas, devendo o tempo excedente receber o mesmo tratamento do caso anterior;

A concessão de folgas, bem como o registro de horas trabalhadas excedentes e o de horas inferiores, deverá ser previamente acordada entre o servidor e sua chefia imediata, para definição da data e/ou mês de gozo, sem prejuízo às atividades do setor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga compensatória, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, em razão dos serviços extraordinários, prestados durante a realização do evento alusivo ao Dia das Crianças, que ocorreu em 05 de outubro de 2025, conforme termos da Informação nº 117/2025/SEAS-GPCA, id (0065575095), nos autos de nº 0026.007984/2025-28.

SERVIDOR	MATRICULA
ABILENE DA SILVA LIMA	*****899
ACLÉCIA SUELY PAZ GOMES LISBOA	*****075
ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA	*****880
ADRIANA SOUSA MARQUES	*****148
ADRIANE HELEN SANT'ANNA CAVALCANTE	*****423
ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES	*****390
ADRIELLY LORRAYNE CUELLAR DA SILVA	*****621
ALBERTO ENDREO ALMEIDA ORDONES	*****513
ALESSANDRA CARDOSO SOUZA	*****990
ALEXANDER NUNES DE FARIAS	*****481
ALICY SAUCEDO LEITES	*****140
ALISSON RODRIGUES DA SILVA	*****020
ALISSON RONYERE VIANA SIMÕES DOS SANTOS	*****377
ANA CAROLINA MARQUES DE AMORIM GONDIN ASSUNÇÃO	*****739
ANA CECÍLIA DE AMORIM DIOGO	*****708
ANA GABRIELA DINIZ GONÇALVES	*****977
ANA LETICIA PEDROSO PIMENTEL	*****628
ANA PAULA DOS SANTOS CAMPOS	*****851
ANANDA GABRIELA DE FIGUEIREDO	*****054
ANE REGINA SOUZA SILVA	*****009
ANNEVA KANINKA KUIPERS RODRIGUES	*****518
ARMANDINO JUNIOR RODRIGUES JORDÃO	*****541
BEATRIZ MADALENA OTERO MIGUEL ARAÚJO	*****522
BRENA FRANCIELY PEREIRA BRITO	*****467
BRUNA CAROLINE SILVA MOTA CAMPOS	*****502
BRUNA ZIVIANI HERNANDES NEVES DE SOUZA	*****964
CARINA DE SOUZA FRANCO	*****033
CAROLINE DE SOUZA SARAIVA CAVALCANTE	*****389
CESAR COSTA MUNIZ DE SOUZA	*****401
CLARA REGINA DA FONSECA DE OLIVEIRA	*****208
CLEITON DA SILVA	*****017
CLEUSA FIRMINO MEDEIROS	*****999
CRISTIANO SILVEIRA NOBRE	*****405
DAIANA ALINE DESMAREST REIS	*****639

DAIANE COSTA DE FREITAS	*****999
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	*****803
DANÚBIA DO NASCIMENTO SOUZA FERREIRA	*****367
DÉBORA DE ALMEIDA VOLPI	*****133
DENIEL ANTHONY ALVES BRAMINI	*****025
DJANIRA MARIA DA SILVA	*****580
DUAN DE ANDRADE BELO	*****865
DULCIANNI DE FÁTIMA MONTEIROS BARROS IGNÁCIO	*****592
EDUARDA GABRIELA DE QUEIROZ LINS	*****716
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA CONCEIÇÃO	*****705
ELAINE CRISTINA FERNANDES REIS	*****458
ELIANE DE MENEZES COSTA NASCIMENTO	*****836
ELIELSON PINHEIRO DE CARVALHO CORREA	*****351
ELIENE PATRICIA ALVES DOS SANTOS	*****378
ELISÂNGELA BARROSO	*****214
ERICSON CERQUEIRA SOARES	*****170
ERILENE MATOS MARTINS	*****765
FABIANE APARECIDA PASSARINI	*****715
FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA	*****457
FILIPPE GABRIEL RAMOS SILVA	*****593
FLÁVIA QUEIROZ	*****900
FRANCISCO ENZO RODRIGUES DE SOUZA	*****861
FRANKLIN JÚNIOR FARIAS DUARTE	*****331
GABRIELE SOUZA LIMA	*****096
GASPAR DA COSTA KNYPEL FILHO	*****137
GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS	*****447
GÉSSICA XAVIER DE SOUZA	*****682
GIMENA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS	*****078
GISELE DIAS BETUCCI	*****413
GRACILENE BRAGA DA SILVA SOUZA	*****220
HELDER PAULO PEREIRA DA NEVES	*****148
HÉLIO TEIXEIRA LOPES NETO	*****905
HELLEN MOREIRA POMAROLI	*****867
HENRY FABRÍCIO DO CARMO ARAÚJO	*****957
IGO RIBEIRO DA SILVA	*****951
JACQUELINE MONTENEGRO BOAVENTURA	*****026
JANARA LIMA DANTAS SOUSA	*****286
JANAYNA KIMBERLLY GONÇALVES COSTA	*****229
JÉSSICA GONÇALVES DE SOUZA	*****734

JHON PABLO GALDINO PASSOS	*****591
JHONNY FLORES BARBOSA	*****330
JHULIE CALINE SILVA DOS SANTOS	*****457
JOÃO CARLOS ORTIZ PEREIRA	*****317
JOÃO DA ROCHA	*****430
JOÃO DE DEUS AGUIAR	*****453
JOSÉ CARLOS BRASIL DA SILVA	*****967
JOYCE ANNE GOIS	*****416
JUAREZ NASCIMENTO	*****309
JUCINETE ANA DA CRUZ NOBRE	*****265
JULIANA DA COSTA REIS	*****562
JULLY DULCINÉIA VIEIRA DOS SANTOS	*****391
KAYAN MACEDO SOUZA DE CARVALHO	*****079
KÊNIA BEATRIZ HARGER	*****621
KENIA SUELEN	*****386
LAIS CRISTINA NEMETH SANTOS	*****675
LAURA CHRISTINA SOUZA DANTAS	*****259
LEILA MARIA DE SOUZA MEDEIROS	*****152
LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA	*****786
LETTICIA KAROLINA GARCIA ALVES	*****817
LIS REGINA FERNANDES DE MENEZES BEZERRA	*****411
LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA	*****283
LUCAS HERBETH DA COSTA E SILVA	*****919
LUCAS MONTREZOL DE OLIVEIRA	*****528
LUIZ DE ALMEIDA DAMASCENO	*****500
LUIZ GUSTAVO FERREIRA SALES SANTOS	*****754
LUIZ PAULO MARTINS BELEZA BITTENCOURT	*****376
MARIANA MAIA DE ARAUJO CRUZ	*****952
MARIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA	*****929
MARINÊS MACIEL PAIXÃO SILVA	*****254
MATEHEUS MOTTA DE MATTOS	*****509
MAVIANA DE CARVALHO	*****341
MAYARA FIGUEIREDO	*****420
MIRIAM LIMA DE MESQUITA	*****892
NAARA CRISTINA CAMPOS MONEIRO	*****492
NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA	*****738
NALDO MACHADO DOS SANTOS	*****417
NALEI DE CARVALHO SOBRINHO	*****715
NARA MACÊDO AMPUERO	*****572

NATIELI DO CARMO	*****626
NESTOR ALBERTO CHAVEZ JÚNIOR	*****189
PAMELA TRAJANO DE OLIVEIRA	*****251
PAULO BRENO CORREIA DE ARAÚJO	*****065
PEDRO NAZARENO JÚNIOR ZIMMERMANN DA SILVA	*****940
PRISCILA UMBELINE	*****731
RACHEL EMERICH	*****462
RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA	*****230
RAISSA JAMILE PRESTES LIMA	*****067
RAYANNA CESAR BARBOSA	*****394
RICARDO DA SILVA MOREIRA	*****221
ROBERTO SALES DA SILVA	*****698
ROBERVAL CAETANO PASSOS	*****002
RODRIGO FAIAL DA CRUZ	*****049
SABRINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	*****815
SARA UANE DA SILVA SIMÕES	*****013
SOLANGE ALVES LUCIO	*****019
SUELI ALMEIDA DA COSTA E SILVA	*****590
TAILINE MENDES MARTINS	*****334
TAINÁ CRISTINA BORGES DE LIMA	*****743
TAMILES ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	*****348
THAIS OLIVEIRA NASCIMENTO	*****255
THAIS PEREZ UCHÔA	*****971
THAISSA BRANDÃO	*****988
THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL	*****741
THATIANA BARROS GONÇALVES MANUSSAKIS	*****051
THAYNÁ CRISTINA DE OLIVEIRA NEVES	*****023
THIAGO ANTÔNIO SILVA AGUIAR	*****104
TIAGO SANTOS PEREIRA	*****311
TYELISSON SILVA	*****972
VANESSA XAVIER DOS SANTOS	*****989
VICTOR KAUÃ SAMPAIO DA SILVA	*****977
WESLEY SOUZA OLIVEIRA	*****370

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0065933030

Portaria nº 2689 de 04 de novembro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021.

Considerando os termos do Memorando nº 89/2025/SEAS-GSAN id. (0065570718), Requerimento id 0065469762 e Declaração id (0065469798) contidos nos autos de id. 0026.008170/2025-19;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Licença de 8 (oito) dias, de conformidade com a Lei n. 3922, de 17 de outubro de 2016, a servidora **THATIANA BARROS GONÇALVES MANUSSAKIS**, matrícula n. *****051, lotado na Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas, nos dias **08/06/2026 a 15/06/2026** por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de **28/02/2025, 13/06/2025 e 02/10/2025**, totalizando 3 (três) doações no período de 12 (doze) meses a contar da primeira doação.

Art. 2º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021

Protocolo 0066066825

ATO Nº 165/2025/SEAS-GFC

O Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria da Assistência e do Desenvolvimento Social, Gestor e OD por Delegação no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que o Termo de Convênio n.º 306/PGE-2020 (id. 0015475015) foi objeto de sucessivas prorrogações e alterações mediante Termos Aditivos regularmente formalizados, conforme segue:

1º TAC (id. 0022633876) – prorrogou a vigência por 180 dias a contar de 07/12/2021;

2º TAC (id. 0029476461) – prorrogou a vigência por 180 dias a contar de 07/06/2022;

3º TAC (id. 0033094585) – prorrogou a vigência por 180 dias a contar de 29/03/2023;

4º TAC (id. 0037951383) – manteve o objeto inicialmente pactuado, promovendo ampliação de metas;

5º TAC (id. 0041783717) – prorrogou a vigência por 180 dias a contar de 26/09/2023;

6º TAC (id. 0046454024) – prorrogou a vigência por 180 dias a contar de 25/03/2024;

CONSIDERANDO que, da análise cronológica das prorrogações, identificou-se a ocorrência de lapso temporal de 114 (cento e quatorze) dias, compreendido entre 05 de dezembro de 2022 a 28 de março de 2023, período em que o instrumento permaneceu sem cobertura formal de vigência;

CONSIDERANDO que o lapso de vigência não afetou o cumprimento das metas estabelecidas, tampouco comprometeu a regularidade da execução física e financeira do ajuste;

CONSIDERANDO ainda os princípios da **razoabilidade, boa-fé administrativa, eficiência e continuidade das ações públicas**, que orientam a atuação da Administração Pública,

RESOLVE:

VALIDAR, para fins administrativos, o período compreendido entre 05 de dezembro de 2022 a 28 de março de 2023, correspondente a 114 (cento e quatorze) dias, como intervalo sem vigência formal do Termo de Convênio n.º 306/PGE-2020, reconhecendo-se a continuidade material da execução e a inexistência de prejuízo ao erário.

Porto Velho, 03 de novembro de 2025.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0066062330

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 729 de 03 de novembro de 2025

Conceder Folga ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease, por motivo de Doação de Sangue.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga no período de **13/01/2026 a 20/01/2026**, com base na Lei Estadual nº 3922 de 17.10.2016, ao servidor REINALDO VALADARES, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº *******707**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, conforme declaração ID.(0065972406)

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0065991795

Portaria nº 725 de 30 de outubro de 2025

Designar o Servidor para Responder Interinamente no cargo de Assessor de Gestão de Pessoas desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Resolve:

Art. 1º. **PORROGAR SUBSTITUIÇÃO** da servidora NADIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº *****989, Agente de Segurança Socioeducativo, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **CLADEAN SOUSA COSTA**, Matrícula nº *******816**, Assessor de Gestão de Pessoas CDS - 03, no período de **25/10/2025 a 23/12/2025**, por motivo de Licença Médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

PRESIDENTE-FEASE

Protocolo 0065905641

Portaria nº 732 de 03 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando teor dos Adendos em Ofício ID.0065618305 , Relatório ID. 0065618445 e Memorando ID.0065618520.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade dos servidores o F. R M.R. Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº *****.***.955** - e F.B.T, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº *****.***.725**, que, os servidores supostamente agiram com a conduta inadequada ao tratamento com os adolescentes, episódios envolveriam o uso de linguagem ofensiva e atitudes manifestamente incompatíveis com os princípios que orientam a execução da medida socioeducativa.

I - Consta nos Adendos em Ofício ID.0065618305 , Relatório ID. 0065618445 e Memorando ID.0065618520, que os servidores o F. R M.R. Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº *****.***.955** - e F.B.T, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº *****.***.725**, que os servidores supostamente agiram com a conduta inadequada ao tratamento com os adolescentes, episódios envolveriam o uso de linguagem ofensiva e atitudes manifestamente incompatíveis com os princípios que orientam a execução da medida socioeducativa.

II - Agindo dessa forma, a conduta dos servidores pode configurar infração disciplinar, nos termos dos art. 154, incisos II e IV, e art. 169, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 68/1992.

Art. 2º Designar a comissão composta pelos servidores: FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº *****.***.809**; JADER SOUZA DE FIGUEIREDO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº *****.***.891** e PRISCILA QUEIROZ DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº *****.***.963**, para que, sob a presidência do primeiro, concluam os trabalhos apuratórios.

I - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Art. 3º - A Comissão fica desde já autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 03 de novembro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / FEASE

Protocolo 0066004533

Portaria nº 735 de 04 de novembro de 2025

Relatar as servidoras desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a partir de 01/11/2025, os servidores abaixo, pertencentes ao quadro efetivo desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

Nome	MATRICULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE RELOTAÇÃO	APARTIR
ROBSON DE OLIVEIRA DIAS	*****987	Coordenadora técnica FEASE-CT	Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade - CASSEM	01.11.2025
MARCÍLIO SILVA DE AQUINO	*****420	Coordenadora técnica FEASE-CT	Unidade de Internação Masculina Sentenciada II FEASE-UIMSII	01.11.2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

PRESIDENTE-FEASE

Protocolo 0066058494

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI - RO, localizado a Avenida Farquar nº. 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 3º Andar, Curvo 03 - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 03.682.401/0001-67, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº.13.204/2015, e Art. 36 do Decreto nº. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0025.003023/2025-54, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal nº. 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BOA VISTA, inscrita no CNPJ/MF de nº 03.158.859/0001-11, no valor de R\$ 499.400,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais), recurso proveniente Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Ieda Chaves, destinado para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (UMA) GRADE ARADORA, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE CAUCÁRIO, 01 (UM) PULVERIZADOR, 01 (UMA) SEMEADORA E 01 (UMA) PLAINA AGRÍCOLA, conforme apresentado em Plano de Trabalho Id. (0065859731).

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0065866332

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI - RO, localizado a Avenida Farquar nº. 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 3º Andar, Curvo 03 - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 03.682.401/0001-67, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº.13.204/2015, e Art. 36 do Decreto nº. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0025.003030/2025-56, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal nº. 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA TERCEIRA LINHA DO RIBEIRÃO - ASPRUTELIR, inscrita no CNPJ/MF de nº 06.052.998/0001-54, no valor de R\$ 371.700,00 (trezentos e setenta e um mil e setecentos reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar de Bancada Estadual Código nº 07055 com complementação a Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Taíssa Souza, destinado para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA E 01 (UMA) GRADE ARADORA, conforme apresentado em Plano de Trabalho Id. (0065882651).

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0065885120

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI - RO, localizado a Avenida Farquar nº. 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 3º Andar, Curvo 03 - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 03.682.401/0001-67, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº.13.204/2015, e Art. 36 do Decreto nº. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0025.003022/2025-18, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal nº. 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO P.A UNIÃO - ESTRELA DO ORIENTE, inscrita no CNPJ/MF de nº 09.386.770/0001-99, no valor de R\$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais), recurso proveniente Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Edevaldo Neves, destinado para AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA BASCULANTE, 01 (UMA) GRADE ARADORA, 01 (UM) DEBULHADOR DE MILHO, 01 (UM) SULCADOR E 01 (UM) ARADO SUBSOLADOR, conforme apresentado em Plano de Trabalho Id. (0065868241).

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0065871379

AVISO
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI - RO, localizado a Avenida Farquar nº. 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 3º Andar, Curvo 03 - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 03.682.401/0001-67, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº.13.204/2015, e Art. 36 do Decreto nº. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0025.003020/2025-11, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal nº. 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES NOVA ALIANÇA, inscrita no CNPJ/MF de nº CNPJ: 84.652.031/0001-17, no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), recurso proveniente Emenda Parlamentar de Bancada Estadual Código nº 7056, destinado para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ARADO SUBSOLADOR, conforme apresentado em Plano de Trabalho Id. (0065850502).

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0065853564

AVISO
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI - RO, localizado a Avenida Farquar nº. 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 3º Andar, Curvo 03 - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 03.682.401/0001-67, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº.13.204/2015, e Art. 36 do Decreto nº. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0025.003026/2025-98, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal nº. 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO P.A CEDRO E JEQUITIBÁ - MONTE AZUL, inscrita no CNPJ/MF de nº : 13.471.108/0001-04, no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), recurso proveniente Emenda Parlamentar de Bancada Estadual Código nº 07053, destinado para AQUISIÇÃO DE01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, conforme apresentado em Plano de Trabalho Id. (0065874179).

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0065877181

Portaria nº 206 de 31 de outubro de 2025

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria de Estado da Agricultura - **SEAGRI** destinado à Seleção de Organizações da Sociedade Civil com o objetivo de viabilizar a organização e execução da cerimônia de premiação do VII Concurso Nacional de Qualidade do Cacau Especial - Sustentabilidade e Qualidade, a ser realizada no município de Cacoal/RO, em 06 de dezembro de 2025, em conformidade com as condições estabelecidas no edital.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais e;

CONSIDERANDO que o Chamamento Público esta previsto na Lei Nº- 13.019/2014, a qual dispõe o seu conceito no artigo 2º "XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;"

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016 que regulamenta a Lei Nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as Organizações da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Estadual N. 21.431, de 29 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias, envolvendo ou não as transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação á consecução de finalidades de interesse público.

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.002990/2025-07 solicitando a composição em **instituir** a Comissão encarregada de proceder quanto a realização do Chamamento Público para Seleção de Organizações da Sociedade Civil destinado à Seleção de Organizações da Sociedade Civil com o objetivo de viabilizar a organização e execução da cerimônia de premiação do VII Concurso Nacional de Qualidade do Cacau Especial – Sustentabilidade e Qualidade, a ser realizada no município de Cacoal/RO, em 06 de dezembro de 2025, em conformidade com as condições estabelecidas no edital, através do Memorando nº 94/2025/SEAGRI-GEPROJE (0065737716).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Chamamento Público no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura - **SEAGRI** destinado à Seleção de Organizações da Sociedade Civil com o objetivo de viabilizar a organização e execução da cerimônia de premiação do VII Concurso Nacional de Qualidade do Cacau Especial – Sustentabilidade e Qualidade, a ser realizada no município de Cacoal/RO, em 06 de dezembro de 2025, em conformidade com as condições estabelecidas no edital, conforme preceitua o inciso X do artigo 2º- da Lei Nº- 13.204/2015.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	Poliane Moreira Oliveira	*****098	Coordenadora de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Vice Presidente	Maria Vitória Chianca Sales	*****002	Gerente de Projetos e Eventos
Membro	Francisco Anithoan de Figueiredo	*****683	Gerente de Desenvolvimento da Agricultura
Membro	Luiz Augusto Leite de Oliveira	*****861	Assessor VI
Membro	Diego Florindo Rodrigues	*****940	Assessor V
Membro	Antonio Carlos Vieira	*****188	Engenheiro Agrônomo - LC 67/92

Parágrafo Único: O Presidente da Comissão, nas suas faltas e/ou impedimentos, será substituído sucessivamente pelo servidor (a) vice-presidente.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Chamamento Público instituída no Art. 2º:

- I** - Conduzir os procedimentos para o Chamamentos Público no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, junto a Coordenadoria que trata-se da demanda a ser realizada;
- II** - Elaborar o Termo de Referência e demais documentos necessários para viabilizar a realização do Chamamento Público;
- III** - Assinar o Termo de Referência, os despachos de tramitação e demais documentos relacionados ao processo de Chamamento Público;
- IV** - Recepcionar as propostas encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil;
- V** - Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido as dúvidas ou questionamentos feitos pelas Organizações participantes do Chamamento Público;
- VI** - Processar, avaliar, reavaliar e julgar as propostas técnicas encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil;
- VII** - Emitir pareceres técnicos a cerca de trâmites e quando demandado sobre os processos de Chamamento Público;
- VIII** - Divulgar os resultados dos processos de Chamamento Público;
- IX** - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do estabelecido no Termo de Referência e no Edital e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação do Secretário da SEAGRI;
- X** - Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao Chamamento Público que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;
- XI** - Realizar outras competências compatíveis com o exercício do cargo/função referente Comissão Especial de Chamamento Público.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 23/10/2025, ou seja, todos os atos de responsabilidades dispostos acima serão considerados conforme pedido através do Memorando nº 94/2025/SEAGRI-GEPROJE (0065737716).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura
Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0065978028

Portaria nº 207 de 04 de novembro de 2025

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria de Estado da Agricultura - **SEAGRI** destinado à Seleção de Organizações da Sociedade Civil com o objetivo de viabilizar um grupo de trabalho técnico e multidisciplinar com o objetivo de planejar, propor, acompanhar e avaliar ações, projetos e políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, em conformidade com as normativas mencionadas e demais diretrizes desta Secretaria e das demais esferas de governo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais e;

CONSIDERANDO que o Chamamento Público esta previsto na Lei Nº- 13.019/2014, a qual dispõe o seu conceito no artigo 2º “XII – chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;”

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016 que regulamenta a Lei Nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as Organizações da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Estadual N. 21.431, de 29 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias, envolvendo ou não as transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação á consecução de finalidades de interesse público.

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.002905/2025-01 solicitando a composição em **instituir** a Comissão encarregada de proceder quanto a realização do Chamamento Público para Seleção de Organizações da Sociedade Civil destinado à Seleção de Organizações da Sociedade Civil com o objetivo de viabilizar um grupo de trabalho técnico e multidisciplinar com o objetivo de planejar, propor, acompanhar e avaliar ações, projetos e políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, em conformidade com as normativas mencionadas e demais diretrizes desta Secretaria e das demais esferas de governo, através do Memorando nº 74/2025/SEAGRI-CAFAMILIAR (0065446273) e Informação nº 27/2025/SEAGRI-CAFAMILIAR (0066057930).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Chamamento Público no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura - **SEAGRI** destinado à Seleção de Organizações da Sociedade Civil com o objetivo de viabilizar um grupo de trabalho técnico e multidisciplinar com o objetivo de planejar, propor, acompanhar e avaliar ações, projetos e políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, em conformidade com as normativas mencionadas e demais diretrizes desta Secretaria e das demais esferas de governo, conforme preceitua o inciso X do artigo 2º- da Lei Nº- 13.204/2015.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	Renata Esteves da Costa	*****562	Coordenadoria de Agricultura Familiar
Vice Presidente	Ana Lise Campos Rocha	*****809	Gerente de Agroindústria
Membro	Luciana Carvalho Pereira	*****547	Gerente de Segurança Alimentar
Membro	Larissa Lima Pinto	*****868	Chefe de Núcleo

Membro	Maria Luiza Oliveira Silva Dias	*****382	Assessor V
Membro	Gabriel Nina Arruda	*****102	Assessor V

Parágrafo Único: O Presidente da Comissão, nas suas faltas e/ou impedimentos, será substituído sucessivamente pelo servidor (a) vice-presidente.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Chamamento Público instituída no Art. 2º:

- I** - Conduzir os procedimentos para o Chamamentos Público no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, junto a Coordenadoria que trata-se da demanda a ser realizada;
- II** - Elaborar o Termo de Referência e demais documentos necessários para viabilizar a realização do Chamamento Público;
- III** - Assinar o Termo de Referência, os despachos de tramitação e demais documentos relacionados ao processo de Chamamento Público;
- IV** - Recepcionar as propostas encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil;
- V** - Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido as dúvidas ou questionamentos feitos pelas Organizações participantes do Chamamento Público;
- VI** - Processar, avaliar, reavaliar e julgar as propostas técnicas encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil;
- VII** - Emitir pareceres técnicos a cerca de trâmites e quando demandado sobre os processos de Chamamento Público;
- VIII** - Divulgar os resultados dos processos de Chamamento Público;
- IX** - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do estabelecido no Termo de Referência e no Edital e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação do Secretário da SEAGRI;
- X** - Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao Chamamento Público que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;
- XI** - Realizar outras competências compatíveis com o exercício do cargo/função referente Comissão Especial de Chamamento Público.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 15/10/2025, ou seja, todos os atos de responsabilidades dispostos acima serão considerados conforme pedido através do Memorando nº 74/2025/SEAGRI-CAFAMILIAR (0065446273) e Informação nº 27/2025/SEAGRI-CAFAMILIAR (0066057930).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura
Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0066050905

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL - SEDAM

Portaria de férias nº 13989 de 03 de novembro de 2025.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023,publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **UILIAN AMORIM FERREIRA**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula *****701, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento

Ambiental, do(s) período(s) de **(01/01/2025 a 10/01/2025)** e **(18/11/2025 a 27/11/2025)** e **(31/12/2025 a 09/01/2026)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/01/2025 a 10/01/2025)** e **(07/11/2025 a 16/11/2025)** e **(31/12/2025 a 09/01/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/11/2025.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC48767

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - CONSEPA Nº03/2025

Pauta: **1)** Apresentação e homologação dos relatórios e decisões dos 266 (duzentos e sessenta e seis) processos administrativos de multas ambientais (id 0063313958); **2)** Repasse de Competência - Descentralização da Gestão Ambiental para o MÉDIO potencial poluidor ao município de Guajará Mirim (id 0062931638); **3)** Criação de Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado de Rondônia (id 0063315045); **4)** Deliberação da criação da comissão tripartite para que os municípios que não possuam legislação de licenciamento possam aderir a legislação estadual para atender a Lei de Liberdade Econômica nos termos da ata nº02/2025 da reunião extraordinária do CONSEPA, que ocorreu no dia 28/04/2025 (id 0063491633).

Abertura: No dia 27 de agosto de 2025, às 09h40min, foi realizada a terceira Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Política Ambiental - CONSEPA, de forma presencial e por videoconferência, na sala de reunião da SEDAM, localizada na Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Ed Rio Cautário (curvo 2- 2º andar), Cidade de Porto Velho/RO, com a participação dos seguintes Conselheiros Membros do CONSEPA: Sr. Gilmar Oliveira de Souza - Vice-Presidente do CONSEPA; Sr. Mikael Judá Ferreira Alves- SEDEC; Sr. Douglas Vieira da Silva - SEPOG; Sr. Paulo Henrique Bonavigo- ECOPORÉ; Sr. Douglas Bener Maia Oliveira - SEAGRI; Sr. Ivandro Justo Behenck- FIERO; Sr. Edjales Benicio de Brito - Kanindé; Sr. Fabio Assis de Meneses - FETAGRO; Sr. Tiago Martins Jorge Ferreira - FAPERON; Sra. Rhaiany Faria Queiroz - Câmara Técnica do CONSEPA; Sra. Samilly Fontenele Silva - Câmara Técnica do CONSEPA e Sra. Nathacha Lima da Silva - Secretária Executiva do CONSEPA. Na condição de participantes da pauta, estiveram presentes Sra. Suélen Grego da Silva - SEDAM/CODEA; Sr. Rodrigo Queiroz Papafanurakis - SEDAM/COLMAM; Sra. Elenice Duran Silva - SEDAM/COMRAR.

Verificado o quórum, nos termos da Lei Estadual nº 3.945/2016, a reunião iniciou-se às 09h40min. O Vice-Presidente do CONSEPA, Sr. Gilmar Oliveira de Souza, cumprimentou a todos os presentes e realizou a leitura da ordem do dia.

Em seguida, o Sr. Gilmar Oliveira de Souza - Vice-Presidente do CONSEPA deu início a pauta sobre a Lei de Liberdade Econômica, nos termos da Ata nº 02/2025 da Reunião Extraordinária do CONSEPA, realizada no dia 28/04/2025, ocasião em que fora apresentada a aquisição de um novo sistema de licenciamento ambiental. O referido sistema tem como objetivo trazer maior celeridade aos processos, oferecendo ferramentas que poderão ser utilizadas não apenas internamente, mas também por técnicos externos devidamente credenciados. Diferentemente do modelo anterior, no qual cada despacho ficava restrito ao técnico responsável, o novo sistema funcionará de forma integrada, semelhante ao modelo da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Dentre as funcionalidades apresentadas, destacou-se a possibilidade de solicitação e emissão de carta- imagem diretamente pelo sistema. O usuário poderá indicar o período ou as datas de interesse e a plataforma fornecerá automaticamente a carta-imagem correspondente, já acompanhada de certificação. Na sequência dos trabalhos, foi apresentada a funcionalidade do novo sistema de licenciamento ambiental, que permitirá a integração automática de documentos, diretamente nos processos em andamento. O sistema também passou a disponibilizar no portal de transparência o mapa hídrico do Estado de Rondônia, recurso fundamental para análise de outorgas de uso da água. Assim, o produtor poderá consultar previamente a disponibilidade de vazão, e o sistema indicará se há ou não disponibilidade e a quantidade possível de utilização. Com essa inovação, o prazo de análise de uma licença de outorga, que anteriormente demandava cálculos manuais, será de no máximo até 15 (quinze) dias para aprovação. Foi proposto, ainda, que o sistema de licenciamento seja disponibilizado aos municípios que desejarem aderir, de modo a permitir o

intercâmbio de informações, bem como o Estado terá acesso ao que os municípios estão licenciando e os municípios terão acesso ao que o Estado licencia, favorecendo o controle pelos órgãos competentes. Para tal medida, ressaltou-se a necessidade de deliberação do CONSEPA e edição de resolução específica.

Ato contínuo, o Sr. Edjales Benicio de Brito, Conselheiro Titular - KANINDÉ, propôs um tema referente à Ação Civil Pública do Ministério Público Federal acerca da federalização da Reserva Extrativista (RESEX) de Jaci-Paraná. Observou-se que a questão, embora atualmente conduzida pela Procuradoria Geral do Estado, deve também ser objeto de análise do Conselho, por se tratar de uma unidade de conservação estadual. Debateu-se que o Estado de Rondônia, em 2023, chegou a propor projeto de lei para desafetação da RESEX, sendo posteriormente julgado inconstitucional. A necessidade de esclarecimento sobre o posicionamento do Estado em relação a manutenção ou não da área foi destacada. Concluiu-se que o tema deve ser incluso em pauta de reunião futura, com convite ao órgão setorial competente, Coordenadoria de Unidade de Conservação (CUC/SEDAM), para apresentação detalhada do plano em discussão junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia (MP/RO).

Por conseguinte, foi debatido acerca da portaria que define o perfil socioeconômico das famílias extrativistas beneficiárias da SEDAM, vinculada à emissão da Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU). Ressaltou-se a necessidade de reavaliação da norma, considerando que a legislação sobre concessão de florestas públicas prevê caráter coletivo e não individual. Deliberou-se que a matéria será discutida em reunião posterior, com a participação da Procuradoria Geral do Estado (PGE), da Procuradoria Federal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e demais órgãos competentes, para tratar da Ação Civil Pública referente à federalização da Reserva Extrativista (RESEX) de Jaci-Paraná. Ficou definido ainda, que serão convidados representantes do Ministério Público Federal (MPF) e do Ministério Público Estadual (MP/RO), a fim de reunir todas as partes envolvidas em uma única reunião. Destacou-se a relevância do tema, uma vez que, em caso de federalização, a gestão passará ao Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Em seguida, o Sr. Edjales Benicio de Brito, Conselheiro Titular da KANINDÉ, propôs em nome da Organização dos Seringueiros de Rondônia (OSR), a pauta para discussão e deliberação quanto a competência para abertura e gestão da CLPI - Consulta Livre, Prévia e Informada junto aos moradores tradicionais, a câmara do CONSEPA, o vice-presidente do CONSEPA o Sr. Gilmar manifestou que a referida pauta não contempla as diretrizes da competência do CONSEPA, nestes termos o Vice- Presidente indeferiu o pedido do Sr. Edjales representante da KANINDÉ.

Na sequência, o Sr. Gilmar Oliveira de Souza, Vice-Presidente do CONSEPA, retomou a pauta sobre apresentação e homologação dos relatórios de decisões de 266 (duzentos e sessenta e seis) processos administrativos de multas ambientais. O Sr. Paulo Henrique Bonavigo, Conselheiro Suplente - ECOPORÉ, informou que durante a análise, foram levantadas dúvidas sobre 3 (três) processos 0028.010986/2024-01, 0028.002667/2023-33, 0028.005742/2023-18, que haviam sido declarados prescritos. Embora muitos autos fossem antigos, um caso específico chamou atenção, pois o parecer do Conselho contrariava manifestação anterior da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que havia se posicionado pela manutenção do auto de infração e da multa. Foi questionada a fundamentação da prescrição, já que os processos em questão tiveram tramitação contínua ao longo dos anos, o que foi prontamente esclarecido pela equipe da Câmara Técnica do CONSEPA. Esclareceu-se também que alguns processos antigos, ainda em formato físico, apresentaram inconsistências e atrasos na análise, o que contribuiu para o reconhecimento da prescrição. Contudo, deliberou-se pela aprovação dos 263 (duzentos e sessenta e três) processos administrativos de multas ambientais, e pela suspensão da apreciação dos 3 (três) processos 0028.010986/2024-01, 0028.002667/2023-33, 0028.005742/2023-18, questionados, a fim de possibilitar reanálise detalhada, com verificação de datas, prazos legais e fundamentos aplicados. Ficou acordado que a equipe da Câmara Técnica apresentará relatório atualizado na próxima reunião do Conselho. Foi questionado acerca do prazo de análise dos processos concedido aos Conselheiros, deliberando-se que estes deverão ser apreciados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data da reunião.

Posteriormente, a Sra. Suélen Grego, Coordenadora de Descentralização - CODEA/SEDAM, apresentou a pauta referente ao Repasse de Competência, para fins de Descentralização da Gestão Ambiental para o médio potencial poluidor ao município de Guajará-Mirim. Informou que o município possuía competência para atividades de baixo impacto desde 2017 e, após a adequação de sua equipe técnica e o atendimento aos requisitos mínimos, requereu o repasse para promover o licenciamento ambiental em âmbito municipal. A Comissão de Municipalização emitiu parecer técnico favorável, considerando o cumprimento das exigências estabelecidas. Diante disso, foi deliberado pelos Conselheiros do CONSEPA o repasse da competência originária para promoção do licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos de médio impacto local ao município de Guajará-Mirim.

Em seguida, foi apresentado pela Sra. Elenilce Duran Silva, Analista Ambiental da Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural - COMRAR/SEDAM, a proposta de criação de grupo de trabalho para elaboração do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa de Rondônia, em conformidade com a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg). Destacou-se a necessidade de estabelecer a política estadual e as diretrizes para implementação e monitoramento das áreas já restauradas, abrangendo áreas privadas e protegidas, incluindo propriedades rurais, unidades de conservação, territórios quilombolas, terras indígenas e populações tradicionais. Ressaltou que, outros Estados da Amazônia já avançaram nesse processo, como o Pará que elaborou o plano, o Acre que está em discussão quanto a elaboração o do plano, e que o Estado de Rondônia necessita de planejamento para captar e aplicar recursos de forma eficiente. Foram ressaltados pelo Sr. Paulo Henrique Bonavigo, Conselheiro Suplente - ECOPORÉ, exemplos de municípios rondonienses que enfrentam sérios problemas de escassez hídrica, como Espigão do Oeste e Colorado do Oeste, onde a falta de água já compromete o desenvolvimento socioeconômico. Em seguida, asseverou que o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg) terá caráter orientador, fornecendo diretrizes técnicas, monitoramento e estratégias para ações de restauração da vegetação nativa em todo o Estado. O colegiado destacou a relevância da proposta, entendendo que esse é o papel do Conselho enquanto espaço de formulação de políticas públicas ambientais. Foi discutida a necessidade de elaboração de uma metodologia com critérios claros para subsidiar a construção do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa. O Sr. Gilmar Oliveira de Souza - Vice-Presidente do CONSEPA, propôs a criação de um grupo de trabalho com a participação de representantes de forma a dividir tópicos e responsabilidades para elaboração conjunta. O Sr. Douglas Vieira da Silva, Conselheiro Titular - SEPOG, destacou a importância de integração entre planos, programas e políticas públicas, evitando sobreposições e garantindo sinergia com o planejamento estadual, e ressaltou que vem remodelando a forma de planejar, com políticas públicas desdobradas em programas e ações operacionais, recomendando que o novo plano siga essa lógica para evitar inconsistências. Foi ressaltado também pelo Sr. Edjales Benicio de Brito, Conselheiro Titular - KANINDÉ que as políticas públicas devem assegurar participação popular efetiva, não se limitando a audiências públicas, de forma a incluir sociedade civil e acadêmica. Foi esclarecido pelo Sr. Douglas Vieira da Silva, Conselheiro Titular - SEPOG, que no caso do Plano Estadual de Desenvolvimento Sustentável (PEDS), houve participação popular e acadêmica também, universidade como UNIR, a FAPERON, bem como a realização de 10 (dez) audiências públicas em todo o Estado de Rondônia, para discutir e coletar a contribuição da sociedade civil organizada. Foi sugerida a criação de comissão específica, por meio de um grupo de trabalho, a ser normatizado por meio de resolução editada pelo CONSEPA, com a prerrogativa de elaborar o Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa, acrescentando a curva de nível e as instituições poderão indicar técnicos para compor o grupo, além dos Membros Conselheiros. Foram registradas como participantes: ECOPORÉ, KANINDÉ, FAPERON, SEPOG, SEAGRI, FETAGRO, Coordenadoria de Geociências - COGEO/SEDAM, Coordenadoria de Unidades de Conservação - CUC/SEDAM, Coordenadoria de Floresta Plantada - CFP/SEDAM, bem como outras instituições que manifestarem interesse. O Sr. Douglas Vieira da Silva, Conselheiro Titular - SEPOG, disponibilizou a gerência de monitoramento de políticas públicas, onde a equipe é treinada na mediação, oficinas e metodologia para apoiar o grupo de trabalho. Foi definido que a Sra. Elenilce Duran Silva, Analista Ambiental da Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural - COMRAR/SEDAM, será o ponto focal para organização das reuniões do grupo. Diante disso, foi deliberado pela criação do grupo de trabalho para a elaboração do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa.

Ato contínuo, o Sr. Rodrigo Queiroz, Coordenador de Licenciamento Ambiental - COLMAM/SEDAM, apresentou a pauta sobre a criação da Comissão Tripartite para que os municípios que não possuam legislação de licenciamento possam aderir a legislação estadual para atender a Lei de Liberdade Econômica, nos termos da Ata de Reunião Extraordinária do CONSEPA nº 02/2025, que ocorreu no dia 28/04/2025 (id. 0063491633) e ao Sistema de Licenciamento Estadual. Foi destacada a necessidade de criação de uma comissão com o objetivo de conscientizar os municípios acerca da aplicação da Lei de Liberdade Econômica. Ressaltou-se, que a legislação estadual ainda não dispõe de instrumento específico que garanta a simplificação, a desburocratização e a maior fluidez no licenciamento ambiental de atividades de baixo risco, sendo que uma vez adequado o novo sistema, terá esse instrumento. Até lá, acredita-se que a minuta já estará regulamentada, contemplando dois instrumentos: a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) e a Licença de Regularização (LR). A LR será destinada a empreendimentos que nunca obtiveram licença. Nesses casos, em vez de solicitar a Licença Prévia, a de Instalação e a de Operação, o empreendedor ingressará diretamente com pedido de Licença de Regularização, apresentando toda a documentação necessária. Ressalta-se que essa licença será emitida pelo Estado, cabendo aos municípios descentralizados, efetuar o licenciamento conforme suas competências. Esclarece, por fim, que tal instrumento não interfere na competência administrativa municipal, uma vez que cada município estabelece seus próprios mecanismos de licenciamento. A Sra.

Suélen Grego, Coordenadora de Descentralização - CODEA/SEDAM, informou que atualmente, que cerca de 20 (vinte) municípios que estão descentralizados, ainda utilizam como base a legislação estadual. Nesse sentido, uma das primeiras ações no trabalho com os municípios é elaborar projetos de lei com base na Lei Estadual de Licenciamento nº 3.686, seguindo o potencial poluidor da atividade que é definido pelo CONSEPA. Assim, quando o Estado aprovar novos procedimentos e instrumentos, esses municípios não farão objeções, aprovando-os em âmbito municipal. Contudo, alguns municípios têm visão predominantemente fazendária, priorizando arrecadação, o que pode gerar resistência. A Lei Complementar nº 140/2011, em seu artigo 3º, estabelece como um dos objetivos a uniformidade das políticas ambientais. Logo que se fala em política ambiental, trata-se de licenciamento e instrumentos regulatórios. Diante disso, a proposta é reforçar, no âmbito municipal, a importância de elaborar normas alinhadas às diretrizes estabelecidas pelo Estado. Essa harmonização é fundamental para garantir que os procedimentos e critérios adotados pelos municípios sejam semelhantes, evitando situações em que uma mesma atividade receba licenças com exigências completamente diferentes como, por exemplo, entre os municípios de Ji-Paraná e Cacoal.

Posteriormente, o Sr. Douglas Viera, Conselheiro Titular - SEPOG, sugeriu sobre firmar um acordo de cooperação técnica com os municípios ou estabelecer algum instrumento entre Estado e município para padronizar os procedimentos de licenciamento, uma vez que o fator mais recorrente foi justamente a falta de padronização e de um fluxo lógico que permitisse compreender claramente as etapas. Essa parceria possibilita a inclusão dos municípios dentro do processo, seguindo uma estratégia já adotada pelo Governo Federal em outras áreas de políticas públicas. A exemplo, destaca-se que recentemente o Estado de Rondônia assinou o Programa Nacional de Gestão e Inovação e todos os Estados tendem agora a padronizar serviços em alinhamento com o Governo Federal. Isso também pode ser replicado entre Estado e municípios. O Sr. Rodrigo Queiroz, Coordenador de Licenciamento Ambiental - COLMAM/SEDAM, destacou a importância dos municípios aderirem ao novo sistema para fins de padronização.

Ato contínuo, o Sr. Gilmar Oliveira de Souza - Vice-Presidente do CONSEPA, esclareceu que o Conselho, possui legitimidade e competência para tratar da descentralização do licenciamento municipal, bem como para criar normas e procedimentos, citando que a criação da Comissão Tripartite, terá a prerrogativa de deliberar por meio de resolução sobre a elaboração das legislações ambientais municipais, garantindo que estas estejam em conformidade com o licenciamento estadual. Os municípios poderão adotar regras mais restritivas. Também poderá ser deliberado que os municípios interessados em aderir ao sistema estadual de licenciamento não sejam obrigados a fazê-lo, mas que, por meio de ato normativo editado pelo CONSEPA, seja determinado que as legislações municipais sigam o parâmetro estabelecido pela lei de licenciamento estadual.

Em seguida, o Sr. Edjales Benicio de Brito, Conselheiro Titular - KANINDÉ, mencionou que a Comissão Tripartite já havia sido indicada em ata anterior, ocorrida em 28/04/2025. Alguns participantes apontaram que o Estado está perdendo tempo, pois já deveria ter realizado um estudo mais aprofundado sobre o que caracteriza impacto local, questão que ainda não está clara. Para alguns, todo impacto local deveria ser delegado aos municípios, que precisa se estruturar e se preparar para cumprir sua função institucional. Foram feitos questionamentos acerca de consulta a ANAMA, quanto à existência de algum posicionamento, e, ainda, no tocante à composição da Comissão Tripartite, e representação dos municípios.

Na oportunidade, o Sr. Rodrigo Queiroz, Coordenador de Licenciamento Ambiental - COLMAM/SEDAM, ressaltou que as atividades discutidas na Lei de Liberdade Econômica, referem-se a instrumentos como a licença ambiental por adesão e compromisso, voltados apenas para atividades de baixo risco e baixo impacto, conforme seu potencial poluidor. As demais atividades seguirão normalmente o rito pré-estabelecido em lei.

Logo após, a Sra. Suélen Grego, Coordenadora de Descentralização - CODEA/SEDAM, citou que o SISAN está preparando uma proposta para apresentar para a SEDAM sobre a participação dos consórcios na composição da equipe técnica dos municípios, uma vez que a Resolução CONSEPA nº 02/2019 já prevê a descentralização por meio de consórcios desde 2019.

Por conseguinte, foi discutido entre os Conselheiros quanto a participação de entidades na composição da Comissão Tripartite. Ressaltou que a União deveria estar presente, já que poderia repassar recursos da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) ao Estado e aos municípios. O Sr. Gilmar Oliveira de Souza - Vice-Presidente do CONSEPA, informou que já houve encaminhamento para a Assembleia Legislativa do projeto de lei estadual tratando da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), garantindo que 60% da arrecadação seja destinada aos municípios. A Sra. Suélen Grego, Coordenadora de Descentralização - CODEA/SEDAM, ressaltou que a Lei Complementar nº 140/2011, define que as comissões tripartites estaduais devem ser compostas paritariamente por representantes do Poder Executivo da União Federal, do Estado de Rondônia e do Município, com o objetivo de

fomentar a gestão ambiental compartilhada e descentralizada entre os entes federativos. Assim, foi destacado que a ANAMA e a AROM, por serem associações, não representam formalmente o Poder Executivo. Elas poderiam participar de forma consultiva, apresentando contribuições, mas sem poder deliberativo. Contudo, definiu-se que será composto pela SEMA, pelo IBAMA e pela SEDAM. No entanto, outras entidades podem ser convidadas como auxiliares, sem direito a voto, podendo apresentar contribuições. Foi levantada a dúvida se a Comissão Tripartite trataria da descentralização prevista na Lei Complementar nº140/2011 ou se teria caráter específico, voltado à integração de sistemas. Constatou-se que, segundo a deliberação sobre a criação da Comissão Tripartite, o objetivo é possibilitar que os municípios sem legislação própria de licenciamento possam aderir à legislação estadual, em consonância com a Lei de Liberdade Econômica. Destacou-se que apenas 20 municípios não são descentralizados. A Sra. Suélen Grego, Coordenadora de Descentralização - CODEA/SEDAM, observou que com a aprovação da nova lei, criando novos instrumentos de licenciamento como a Licença de Regularização (LR) e a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), nada impede que seja feito um trabalho junto aos municípios para que sigam o mesmo padrão, promovendo uniformidade da Política Ambiental.

Dando continuidade, o Sr. Gilmar Oliveira de Souza - Vice-Presidente do CONSEPA, sugeriu que o CONSEPA elabore uma resolução, estabelecendo que os municípios que aderirem a descentralização devem seguir a legislação estadual e atender a Lei de Liberdade Econômica. Caso queiram aderir ao sistema estadual de licenciamento, já estariam autorizados. Houve questionamentos sobre a viabilidade jurídica, mas foi defendido que o CONSEPA possui prerrogativa para tal. A Sra. Suélen Grego, Coordenadora de Descentralização - CODEA/SEDAM, destacou que entidades como a SEDEC ou mesmo a Junta Comercial já vêm trabalhando com os municípios para enquadrar atividades de acordo com o Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), justamente para atender legislação vigente, especialmente a Lei de Liberdade Econômica.

O Sr. Gilmar Oliveira de Souza - Vice-Presidente do CONSEPA, destacou que o CONSEPA tem legitimidade para autorizar a descentralização, assim como para disciplinar a legislação, desde que compatível com a norma estadual. A Sra. Suélen Grego, Coordenadora de Descentralização - CODEA/SEDAM, ressaltou que alguns municípios demonstram resistência às mudanças, principalmente por razões arrecadatórias. No momento em que se cria um instrumento de licenciamento, os empreendimentos que se enquadrarem em uma Licença de Regularização (LR) ou em uma Licença por Adesão e Compromisso (LAC) não precisarão pagar as taxas de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), ou seja, haverá redução de taxas e possível diminuição de custos. Alguns gestores municipais não querem receber menos que o valor arrecadado, mas é o momento de considerar outro viés, pois o órgão ambiental não tem função fazendária. Reforçou ainda, que as taxas ambientais não devem ter caráter meramente arrecadatório, devendo estar vinculadas à prestação do serviço ambiental. Sendo assim, se o serviço for simplificado, a taxa deve acompanhar essa simplificação, citando que não faz sentido cobrar taxas que onerem o empreendedor, porque se o Estado tornar o processo mais viável e econômico para atividades potencialmente poluidoras, mesmo sem significância de impacto ambiental, o município receberá menos demandas, enquanto o Estado se tornará mais ágil e acessível. Nesse cenário, o gestor municipal será obrigado a se adequar e uniformizar os procedimentos, pois caso contrário, perderá a descentralização.

O Sr. Edjales Benício de Brito - Conselheiro Titular - KANINDÉ, recordou um debate sobre uma ação judicial no Tribunal de Justiça em São Luís do Maranhão, na qual houve decisão favorável à Prefeitura de Maranhão. O caso ocorreu quando o CONSEPA estipulou tipologias, mas o município não concordou, pois considerou tratar-se de ingerência administrativa no ente autônomo. Ressaltou que já existe ação nesse sentido, reforçando que é autonomia do município definir taxas. Como exemplo, citou que Porto Velho possui uma licença simplificada, com taxa simplificada. Contudo, questionou como uma resolução do CONSEPA poderia alterar uma lei aprovada pela Câmara Municipal de Porto Velho.

A Sra. Suélen Grego, Coordenadora de Descentralização - CODEA/SEDAM, esclareceu que a resolução, por si só, não implicará na exigência do município de seguir a Lei de Liberdade Econômica. O Sr. Edjales Benício de Brito - Conselheiro Titular - KANINDÉ, acrescentou a necessidade de autonomia para adesão, não podendo ser uma imposição, pois isso causaria complicações jurídicas. O Sr. Douglas Viera, Conselheiro Titular - SEPOG, citou que o caminho mais adequado é oferecer alternativas, como adequar a legislação e o sistema. Defendeu também a realização de um processo de sensibilização junto as prefeituras e câmaras municipais, apresentando de forma clara os prós e contras da adesão, para que possam decidir com transparência, incentivados pelo Estado.

Deliberação: Por unanimidade, o CONSEPA, representado pela SEDAM, KANINDÉ, SEPOG, SEAGRI, ECOPORÉ, FIERO, SEDEC, FAPERON e FETAGRO, decidiram e aprovaram os relatórios e decisões referente aos 263 (duzentos de

sessenta e três) processos de autos de infrações com recursos administrativos em 2ª Instância, conforme processos listados abaixo, devidamente individualizados com a ementa da decisão, os quais foram distribuídos de forma equitativa entre os Conselheiros para ciência, análise, apreciação e homologação (id. 0063313958) e pela suspensão da apreciação de 3 (três) processos 0028.010986/2024-01, 0028.002667/2023-33, 0028.005742/2023-18, questionados, a fim de possibilitar reanálise detalhada, com verificação de datas, prazos legais e fundamentos aplicados. Ficou acordado que a equipe da Câmara Técnica apresentará relatório dos processos pautados para julgamento em 2ª Instância administrativa, atualizado na próxima reunião do Conselho. Os processos serão distribuídos de forma equitativa entre os Conselheiros para visualização no prazo de antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da reunião.

Deliberação: Por unanimidade, o CONSEPA, representado pela SEDAM, KANINDÉ, SEPOG, SEAGRI, ECOPORÉ, FIERO, SEDEC, FAPERON e FETAGRO, decidiram pela aprovação da transferência de competência originaria para promoção do licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos de médio impacto local ao município de Guajará Mirim (id. 0062931638).

Deliberação: Por unanimidade, o CONSEPA, representado pela SEDAM, KANINDÉ, SEPOG, SEAGRI, ECOPORÉ, FIERO, SEDEC, FAPERON e FETAGRO, decidiram pela aprovação da Criação de Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado de Rondônia (id. 0063315045), o qual será normatizado por meio de resolução editada pelo CONSEPA, que terá como escopo a regulamentação do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa, sendo facultado as instituições partícipes indicarem técnicos para compor o grupo, além dos membros Conselheiros. Foram registradas como participantes: ECOPORÉ, KANINDÉ, FAPERON, SEPOG, SEAGRI, FETAGRO, Coordenadoria de Geociências - COGEO/SEDAM, Coordenadoria de Unidades de Conservação - CUC/SEDAM, Coordenadoria de Floresta Plantada - CFP/SEDAM, bem como outras instituições que manifestarem interesse.

Deliberação: Por unanimidade, o CONSEPA, representado pela SEDAM, KANINDÉ, SEPOG, SEAGRI, ECOPORÉ, FIERO, SEDEC, FAPERON e FETAGRO, decidiram pela aprovação da criação e elaboração de resolução com o escopo de regular os procedimentos de licenciamento para os municípios descentralizados, com o propósito de viabilizar as normas estaduais e sistema eletrônico de licenciamento para os municípios, que queiram adequar e aderir o sistema integrado de licenciamento do Estado de Rondônia.

Enfim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10hs 59min.

Consta nos autos do processo Sei nº 0028.015646/2025-40, a Ata Retificada (0065657943) devidamente assinada por todos os membros que participaram das deliberações.

EMENTAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2025

O Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - CONSEPA, no uso de suas atribuições torna público o resultado dos julgamentos em 2ª Instância dos Recursos Administrativos dos processos referentes aos Autos de Infração Ambiental. O inteiro teor da decisão está disponível via SEI no respectivo processo administrativo na Secretaria Estadual do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

ANEXO I - AGOSTO/2025

Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	AUTUADO	EMENTA
001	1720	0028.015429/2024-79	M. F. M. SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE PRODUTOS - LTDA	AUTUAÇÃO: Executar lavra ou extração mineral sem a competente autorização ou licença da autoridade ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.

002	3014	0028.012793/2024-87	FLORENTINO GONÇALVES FERREIRA	AUTUAÇÃO: Transportar madeira, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
003	3302	0028.012972/2024-14	FRANCISCO LINHARES DE AGUIAR	AUTUAÇÃO: Ter em cativeiro pássaro da fauna silvestre em desacordo com a licença concedida pela autoridade ambiental. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
004	2579	0028.011977/2024-20	DONHATAN BREGUEDO MESSIAS	AUTUAÇÃO: Transportar madeira, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
005	2562	0028.012667/2024-22	EDSON DE JESUS TAVARES	AUTUAÇÃO: Transportar madeira, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
006	1512	0028.012123/2024-61	DAVI FLORENCIO SANTOS	AUTUAÇÃO: Praticar maus-tratos a animais domésticos. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
007	2386	0028.011942/2024-91	DEIGLES DOS SANTOS DOVIDIO	AUTUAÇÃO: Transportar madeira, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
008	609	0028.014472/2024-17	JAIME DA SILVA PINA	AUTUAÇÃO: Transportar madeira, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
009	1761	0028.009903/2024-23	ALUIZIO FELIPE DA CUNHA	AUTUAÇÃO: Extrair minério sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
010	000991	0028.013936/2024-78	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES MONTEIRO	AUTUAÇÃO: Transportar madeira, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.

011	001394	0028.012998/2024-62	FLORA NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS IMP. E EXP. LTDA - ME	AUTUAÇÃO: Apresentar informações falsas ou enganosas no sistema DOF/SINAFLO, caracterizando saldo virtual. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
012	001112	0028.013022/2024-15	FÁBIO CARVALHO DA SILVA	AUTUAÇÃO: Transportar madeira serrada, em desacordo com o documento de origem florestal apresentado. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
013	000996	0028.013211/2024-80	GLEDISON DIONE DODO	AUTUAÇÃO: Transportar madeira em tora, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
014	000885	0028.015310/2024-04	M.L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA	AUTUAÇÃO: Extrair minério, sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
015	010970	0028.018542/2024-14	WILDER CESAR PEREIRA	AUTUAÇÃO: Transportar madeira sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
016	000771	0028.013947/2024-58	JOELLITON SANTOS SILVA	AUTUAÇÃO: Transportar madeira sem Documento de Origem Florestal - DOF. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
017	010850	0028.014097/2024-13	JHONY BATISTA SILVA	AUTUAÇÃO: Pescar em local proibido. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
018	002172	0028.014105/2024-13	JHONATHAN PAULINO DOMINGOS	AUTUAÇÃO: Utilizar motosserra para serrar madeira, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
019	001000	0028.011482/2024-09	CLEMILDA ANDRADE DE SOUZA	AUTUAÇÃO: Fazer uso do fogo em área agropastoril, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.

020	11140	0028.009681/2024-49	ADELI MONTI CAVALCANTI	AUTUAÇÃO: Transportar madeira em desacordo com a volumetria declarada no Documento de Origem Florestal - DOF, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
021	000610	0028.009583/2024-10	CRISTIANO JUSTINO	AUTUAÇÃO: Transportar madeira, sem autorização do órgão ambiental. DECISÃO: NÃO CONHECER o recurso interposto, por ser INTEMPESTIVO, mantendo integralmente a decisão de 1º grau.
022	001910	0028.012841/2023-56	JACYELE VIEIRA FELIX	AUTUAÇÃO: Desmatar a corte raso, área florestal, fora da reserva legal, sem autorização do órgão ambiental. DECISÃO: NÃO CONHECER o recurso interposto, por ser INTEMPESTIVO, mantendo integralmente a decisão de 1º grau.
023	002628	0028.009530/2024-91	ADELSON MACHADO DA SILVA	AUTUAÇÃO: Executar extração de minerais sem a autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
024	002629	0028.009275/2024-86	ALDRIANO FELIX DA SILVA	AUTUAÇÃO: Executar lavra ou extração de minerais sem a autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, com o consequente ARQUIVAMENTO do auto de infração n. 2629.
025	854	0028.009212/2024-20	ANTÔNIO GILMAR COSTA	AUTUAÇÃO: Lançar resíduos líquidos, oriundos de coliformes fecais de animais suínos, sem qualquer tipo de tratamento, e por fazer funcionar atividade (criação de suínos), sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
026	13063	0028.009161/2024-36	AILTON DE OLIVEIRA MARTINS	AUTUAÇÃO: Ter em depósito madeira sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.

027	12818	0028.017632/2024-80	THAICON SOUZA SANTOS	AUTUAÇÃO: Transportar madeira sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
028	002260	0028.009083/2024-70	AREAL PORTO SULAMERICA LTDA	AUTUAÇÃO: Deixar de apresentar relatório de monitoramento ambiental - RMA, no prazo exigido pelo órgão ambiental competente Receber no sistema DOF/SINAFLO a volumetria de madeira sem que houvesse exploração do plano de manejo florestal - PMFS. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
029	005000	0028.013650/2024-92	IDEMIR PEREIRA MENDES	AUTUAÇÃO: Praticar ato de maus-tratos contra animais domésticos. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
030	012426	0028.013525/2024-82	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MOFRAN LTDA	AUTUAÇÃO: Receber no sistema DOF/SINAFLO a volumetria de madeira sem que houvesse exploração do plano de manejo florestal - PMFS. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
031	11603	0028.012841/2024-37	FLORINDO MENONCIN	AUTUAÇÃO: Ter em depósito madeira, em desacordo com a licença de armazenamento obtida. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
032	7247	0028.012000/2024-20	CLARO S/A	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar estabelecimento considerado potencialmente poluidor ou utilizadores de recursos naturais, sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
033	13077	0028.011994/2024-67	CLARO S/A	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar estabelecimento considerado potencialmente poluidor ou utilizadores de recursos naturais, sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.

034	001091	0028.022166/2024-54	ALTAMIR FRANCISCO CORREIA DE MELO	AUTUAÇÃO: Danificar, área de vegetação nativa inserida em unidade de conservação, área não passível de autorização para exploração ou supressão. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
035	2473	0028.017537/2024-86	TIM CELULAR S.A.	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar estabelecimento considerado potencialmente poluidor ou utilizadores de recursos naturais, sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
036	8372	0028.019063/2024-15	F. G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	AUTUAÇÃO: Apresentar informação falsa no sistema DOF/SINAFLO, sem constar o respectivo produto florestal em seu pátio. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
037	2147	0028.016693/2024-20	GIVANILDO DOMINGOS DOS SANTOS	AUTUAÇÃO: Transportar madeira em desacordo com o Documento de Origem Florestal - DOF apresentado. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
038	002240	0028.018749/2024-81	MADEIREIRA PARANÁ LTDA ME	AUTUAÇÃO: Apresentar informação falsa no sistema DOF/SINAFLO, sem constar o respectivo produto florestal em seu pátio. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
039	001804	0028.018577/2024-45	WILLIAN FREIRE	AUTUAÇÃO: Utilizar 2 (duas) motosserras em floresta, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
040	001225	0028.012062/2024-31	CONSÓRCIO NOVO HORIZONTE GERAÇÃO DE ENERGIA	AUTUAÇÃO: Deixar de atender a Notificação n. 594 de 19/12/2018, quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
041	1803	0028.018573/2024-67	WILLIAN FREIRE	AUTUAÇÃO: Ter em depósito madeira, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.

042	003039	0028.010935/2024-71	C. DE SOUZA NOBREGA E CIA LTDA - EPP	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar estabelecimento considerado potencialmente poluidor, sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
043	001805	0028.016383/2024-13	ROBERTO CARLOS DE FREITAS JUNIOR	AUTUAÇÃO: Utilizar 2 (duas) motosserras em floresta, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
044	011793	0028.015043/2024-67	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD	AUTUAÇÃO: Causar poluição hídrica em nível capaz de resultar em danos à saúde humana. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
045	1928	0028.016538/2024-11	PEMAZA S/A	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar estabelecimento considerado potencialmente poluidor, sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
046	2246	0028.013403/2024-96	IND. E COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS ECOLÓGICA LTDA	AUTUAÇÃO: Ter em depósito madeira de espécie protegida, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
047	000969	0028.012298/2024-78	EDSON FERREIRA DE SOUZA	AUTUAÇÃO: Danificar, área de vegetação nativa inserida em área de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
048	226	0028.013676/2024-31	IPÊ TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA	AUTUAÇÃO: Praticado ato de maus-tratos contra um animal silvestre. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.

049	002454	0028.010727/2024-72	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar estabelecimento utilizador de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
050	003183	0028.020521/2024-51	REGIS VEROM	AUTUAÇÃO: Desmatar, com uso do fogo, vegetação nativa inserida em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
051	002604	0028.021665/2024-24	LEANDRO EUGÊNIO DE LIMA	AUTUAÇÃO: Desmatar, com uso do fogo, área de vegetação nativa inserida em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e DECLARAR A PRESCRIÇÃO PUNITIVA, com o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
052	011432	0028.013886/2024-29	JOÃO DOS SANTOS PLENTZ	AUTUAÇÃO: Desmatar vegetação nativa inserida em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
053	01853	0028.015631/2024-09	MAURÍCIO VILELA	AUTUAÇÃO: Desmatar vegetação nativa inserida em área de reserva legal, com uso de motosserra, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
054	9076	0028.077624/2022-21	RODNEY VITORINO DE OLIVEIRA	AUTUAÇÃO: Transportar madeira sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
055	001741	0028.037025/2022-74	REGIANE MARIA DE OLIVEIRA COSTA	AUTUAÇÃO: Danificar vegetação natural em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.

056	001332	0028.454559/2021-81	VERUSKA SINTIA MODANESE PIGNATON	AUTUAÇÃO: Razão de apresentar documento de origem florestal - DOF adulterado. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau
057	006135	0028.078040/2022-72	CERÂMICA STª BARBARA LTDA	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, sem licença de operação outorgada pela autoridade. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
058	003150	0028.369909/2020-23	ALBENIZIO JOSE BATISTA	AUTUAÇÃO: Fazer uso do fogo de floresta nativa sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
059	12678	0028.013633/2024-55	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MICRANTHA LTDA	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença de operação outorgada pela autoridade. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
060	004985	0028.020915/2022-47	RAIMUNDO NONATO SELESTINO DA SILVA	AUTUAÇÃO: Fazer uso do fogo em área agropastoril sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
061	1377	0028.008625/2023-14	ROBERTO DE SOUZA	AUTUAÇÃO: Transportar madeira, sem licença válida do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
062	007165	0028.076735/2022-10	DANIEL ELIAS MAIA	AUTUAÇÃO: Cortar árvores cuja espécie seja especialmente protegida, sem autorização do órgão ambiental. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
063	2237	0028.391271/2021-98	A. A. B. IND. E COM. DE MAD. EXP. E IMP. LTDA	AUTUAÇÃO: Ter em depósito madeira sem a comprovação de custódia. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.

064	000347	0028.012292/2024-09	EDSON SALGUEIRO MADEIRA FILHO	AUTUAÇÃO: Apresentar informação parcialmente falsa no sistema DOF/SINAFLO, sem constar o respectivo produto florestal em seu pátio. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
065	003129	0028.012858/2023-11	JOVAIR ALVES DE FREITAS	AUTUAÇÃO: Fazer uso do fogo em área agropastoril, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
066	010460	0028.005316/2023-84	EDVALDO ALMEIDA COSTA	AUTUAÇÃO: Desmatar área de floresta nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
067	007981	0028.001380/2023-96	VALDIVINO JOSE DE ARAUJO	AUTUAÇÃO: Desmatar área de floresta nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
068	003558	0028.014633/2024-72	LINDOMAR RUIVO MALONYAI	AUTUAÇÃO: Desmatar área de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
069	007794	0028.005209/2023-56	E. DE MELLO E CIA LTDA- ME	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar depósito de madeira em desacordo com a licença obtida. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
070	005772	0028.075863/2022-46	SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	AUTUAÇÃO: Penetrar em unidade de conservação conduzindo instrumentos próprios para a prática de exploração de madeira, causando danos a referida unidade de conservação. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
071	3681	0028.005223/2023-50	EDEVANEO SALINO	AUTUAÇÃO: Transportar madeira sem Documento de Origem Florestal - DOF. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.

072	007988	0028.005308/2023-38	EDSON DE ALMEIDA TORRES	AUTUAÇÃO: Desmatar área de floresta nativa sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
073	007540	0028.316311/2020-31	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDÔNIA - DER/RO	AUTUAÇÃO: Causar poluição em recurso hídrico inserido dentro de Unidade de Conservação de Proteção Integral. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
074	004337	0028.005259/2023-33	EDIMAR COSMO DA SILVA	AUTUAÇÃO: Destruir área de vegetação nativa considerada de preservação permanente, sem autorização do órgão competente. DECISÃO: NÃO CONHECER o recurso interposto, por ser INTEMPESTIVO, mantendo integralmente a decisão de 1º grau.
075	4396	0028.017743/2023-13	RUBENS DISCHER	AUTUAÇÃO: Transportar madeira sem licença válida para todo o tempo de viagem outorgado pela autoridade ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
076	011780	0028.067607/2022-85	WILSON BRASILIANO	AUTUAÇÃO: Realizar movimentação de saldo no Sistema DOF, sem que houvesse a exploração de madeiras no plano de manejo florestal sustentável (PMFS). DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
077	004548	0028.326991/2021-82	DEVAIR SILVA	AUTUAÇÃO: Destruir área de floresta nativa sem a devida autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
078	12164	0028.069833/2022-09	ADRIANO DA SILVA SIQUEIRA	AUTUAÇÃO: Destruir, com uso do fogo, área agropastoril, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
079	012172	0028.077689/2022-76	GIVALDO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	AUTUAÇÃO: Destruir, com uso do fogo, área de floresta no interior da unidade de conservação, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.

080	011102	0028.542099/2021-47	RICAL - RACK INDUSTRIA COMERCIO DE ARROZ LTDA	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar estabelecimentos utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
081	004176	0028.550976/2021-53	ROBERTO CALDAS DEMÁRIO	AUTUAÇÃO: Causar dano á unidade de conservação. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
082	012205	0028.013297/2023-60	JONAIR GRINEVALDO	AUTUAÇÃO: Desmatar área de vegetação nativa inserida no interior de unidade de conservação, sem a devida autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
083	12370	0028.005911/2023-10	TREVO TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS	AUTUAÇÃO: Lançar resíduos líquidos no solo, ao efetuar o derramamento de aproximadamente 20 (vinte mil) litros de óleo diesel, causando danos significativos à biodiversidade. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
084	012147	0028.016582/2024-13	S. P SARAIVA LTDA	AUTUAÇÃO: Deixar de atender a Notificação n. 17235 de 15 de janeiro de 2016, quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
085	004677	0028.002981/2023-16	OSVAIR COPERINI	AUTUAÇÃO: Destruir e impedir a regeneração natural da floresta nativa considerada de preservação permanente através do uso do fogo sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e DECLARAR A PRESCRIÇÃO PUNITIVA, com o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
086	004678	0028.002979/2023-47	OSVAIR COPERINI	AUTUAÇÃO: Destruir e impedir a regeneração natural da floresta nativa considerada de preservação permanente através do uso do fogo sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e DECLARAR A PRESCRIÇÃO PUNITIVA, com o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

087	0012214	0028.019341/2023-45	ADEMAR ALVES DE OLIVEIRA	AUTUAÇÃO: Destruir vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
088	005622	0028.014309/2022-92	VIEIRA E MICHELS LTDA	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar estabelecimentos utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
089	012211	0028.080284/2022-15	GILBERTO SOARES DA COSTA	AUTUAÇÃO: Destruir floresta de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
090	005379	0028.017578/2023-91	T. R. DOURADO RODRIGUES	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar estabelecimentos utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
091	012039	0028.002780/2023-19	RAUL VEIGA DE MATOS	AUTUAÇÃO: Causar dano e realizar atividade em desacordo com o objetivo da Unidade de Conservação. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
092	8034	0028.069814/2022-74	DANIELA CARDOSO DA SILVA	AUTUAÇÃO: Impedir a regeneração natural de vegetação nativa, inserida em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
093	011910	0028.077628/2022-17	CHAULES VOLBAN POZZEBON	AUTUAÇÃO: Desmatar vegetação de floresta nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.

094	013003	0028.077644/2022-00	CHAULES POZZEBON	VOLBAN	AUTUAÇÃO: Desmatar vegetação de floresta nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
095	005095	0028.340879/2021-54	JACKSON MARTINS	RODRIGUES	AUTUAÇÃO: Ter em depósito madeira, sem documento de origem florestal - DOF. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
096	011910	0028.004325/2023-58	DOMINGOS FERREIRA DE ALMEIDA		AUTUAÇÃO: Desmatar floresta nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
097	001042	0028.069409/2022-56	ENIVALDO BÚSSOLA		AUTUAÇÃO: Destruir vegetação nativa, objeto de especial preservação, não passível de autorização para exploração ou supressão. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
098	000351	0028.538399/2021-21	LUCIENE OLIVEIRA	BATISTA DE	AUTUAÇÃO: Destruir vegetação nativa em recuperação, mediante extração de minérios, sem autorização prévia do órgão ambiental. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
099	011487	0028.008561/2023-43	OLIVIO DE BASTIANO		AUTUAÇÃO: Desmatar floresta nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
100	003819	0028.084802/2022-70	C.R.IND E COM. MADEIRAS LTDA - ME	DE	AUTUAÇÃO: Apresentar informação falsa no sistema oficial de controle - Sistema - SINAFLOR/DOF, configurando saldo virtual. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
101	006659	0028.077634/2022-66	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	DE	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar estabelecimentos utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.

102	9423	0028.079800/2022-69	INÊS DE ALMEIDA SILVA	AUTUAÇÃO: Descumprir embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas e por impedir regeneração ou dificultá-la. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
103	012748	0028.004587/2024-01	RESIDENCIAL VENEZA INCORPORAÇÕES LTDA	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar estabelecimentos utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
104	000694	0028.022455/2023-72	VANDERLEI KAEPP	AUTUAÇÃO: Extrair minério em área de preservação permanente, sem a devida licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
105	000695	0028.009717/2023-11	VILMAR LIMA DOS SANTOS	AUTUAÇÃO: Extrair minério em área de preservação permanente, sem a devida licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
106	000687	0028.538494/2021-25	ISMAEL FERNANDES DE FARIAS	AUTUAÇÃO: Extrair minério em área de preservação permanente, sem a devida licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
107	004749	0028.014734/2024-43	LUIZ EDUARDO GIORDANO	AUTUAÇÃO: Transportar madeira sem licença outorgada pelo órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
108	011983	0028.068515/2022-12	FAGNER DE SOUZA ROSA	AUTUAÇÃO: Desmatar floresta nativa dentro de Unidade de Conservação. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
109	001314	0028.076658/2022-06	DANIEL CRUZ ALVARENGA	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar atividade de extração de minério, no interior da APA do Rio Madeira, sem a devida licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.

110	000312	0028.015874/2024-39	NATANAEL BOBIKA DE SOUZA	AUTUAÇÃO: Transportar madeira sem licença outorgada pelo órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
111	010939	0028.004953/2023-33	SANTA HELENA COM. DE AREIA LTDA	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar estabelecimento, potencialmente poluidor, utilizador de recursos naturais, guia de exploração DNPM vencida e em desacordo com a Licença de Operação. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
112	000595	0028.007531/2023-10	AUREO PEREIRA LOPES	AUTUAÇÃO: Desmatar floresta nativa em área de reserva legal sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
113	011600	0028.081639/2022-93	NORMADE IND E COM DE MADEIRAS LTDA	AUTUAÇÃO: Apresentar informação falsa no sistema oficial de controle - Sistema - SINAFLOR/DOF, configurando saldo virtual. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
114	252	0028.009758/2023-08	NIRDO MARTINS THOMAZ	AUTUAÇÃO: Desmatar vegetação nativa em área de reserva legal e cortar árvores de espécie de especial proteção, ambos sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
115	012937	0028.009741/2023-42	FÁBIO LUCIANO MATES	AUTUAÇÃO: Transportar madeira sem licença outorgada pelo órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
116	3180	0028.097877/2021-30	ADIBRE RODRIGUES PEREIRA	AUTUAÇÃO: Desmatar floresta nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.

117	011480	0028.099009/2021-94	JOÃO BATISTA DA SILVA	AUTUAÇÃO: Destruir vegetação nativa inserida em área de reserva legal, sem autorização do órgão competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
118	000819	0028.009168/2024-58	A.L. KARANTINO	AUTUAÇÃO: Apresentar informação falsa no sistema oficial de controle - Sistema - SINAFLOR/DOF, configurando saldo virtual. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
119	000255	0028.009158/2024-12	A.S MEIRA - ME	AUTUAÇÃO: Ter em depósito madeira sem cobertura do documento de origem florestal - DOF e apresentar informação falsa no sistema oficial de controle - Sistema - SINAFLOR/DOF, configurando saldo virtual. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
120	000637	0028.011481/2024-56	C. A. DA SILVA FABRICA DE MOVEIS - ME	AUTUAÇÃO: Apresentar informação falsa no sistema oficial de controle - Sistema - DOF, configurando saldo virtual. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
121	002824	0028.013220/2024-71	GILISBERTO PAULO DE ABREU	AUTUAÇÃO: Vender carvão, sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
122	003511	0028.013088/2024-05	GESUEL TARGINO DE MELO	AUTUAÇÃO: Transportar madeira em tora, sem licença outorgada pelo órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
123	011660	0028.013229/2024-81	GERSON FERNANDES DA SILVA	AUTUAÇÃO: Transportar madeira em tora, sem licença outorgada pelo órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.

124	011349	0028.013306/2024-01	HAYSTEN RAMOS FRANCO	AUTUAÇÃO: Ter em depósito madeira sem licença para o período de armazenamento outorgada pela autoridade ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
125	012970	0028.018549/2024-28	WALLAS MENDES TEIXEIRA PINTO	AUTUAÇÃO: Transportar madeira em tora, sem a cobertura em documento de origem florestal - DOF. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
126	007012	0028.068243/2022-51	MADEIREIRA BOM JESUS LTDA - ME	AUTUAÇÃO: Apresentar informação falsa no sistema oficial de controle - Sistema - DOF. DECISÃO: NÃO CONHECER o recurso interposto, por ser INTEMPESTIVO, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
127	002237	0028.067997/2022-93	MADERCABOS IND. E COM. DE CABOS LTDA	AUTUAÇÃO: Apresentar informação falsa no sistema oficial de controle - Sistema - DOF. DECISÃO: NÃO CONHECER o recurso interposto, por ser INTEMPESTIVO, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
128	005986	0028.069112/2022-91	VAGNER CANDIDA DA SILVA	AUTUAÇÃO: Armazenar madeira, sem autorização do órgão ambiental competente, e descumprir o Termo de Embargo. DECISÃO: NÃO CONHECER o recurso interposto, por ser INTEMPESTIVO, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
129	001048	0028.013808/2024-24	JONATAS DA FONSECA VIANA	AUTUAÇÃO: Inserir volumetria de madeira no sistema DOF/SINAFLO, sem constar o respectivo produto florestal em seu pátio. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
130	001871	0028.013196/2024-70	GILBERTO FROTA FRANCO	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar atividade de abastecimento de óleo diesel, considerado potencialmente poluidor, sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
131	002334	0028.017558/2024-00	TIAGO SOUZA ALVES	AUTUAÇÃO: Destruir vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.

132	000299	0028.017498/2024-17	SANTO LEGUE DEGANUTE	AUTUAÇÃO: Desmatar vegetação nativa, objeto especial de preservação, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
133	013274	0028.017490/2024-51	SILVANO GONÇALVES DA SILVA	AUTUAÇÃO: Destruir vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
134	002827	0028.017153/2024-63	SILVANE CAMPOS CASSEMIRO	AUTUAÇÃO: Transportar madeira desdobrada em lascas, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
135	12988	0028.069804/2022-39	ELIAS GONÇALVES DA SILVA	AUTUAÇÃO: Fazer uso do fogo, danificar vegetação nativa, e abater árvores, ambos sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
136	002107	0028.017111/2024-22	SILVANE CAMPOS CASSEMIRO	AUTUAÇÃO: Ter em depósito lascas de madeira, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
137	001277	0028.004777/2023-30	VALDEIR SOARES DE JESUS	AUTUAÇÃO: Dificultar a ação do Poder Público no exercício das atividades de fiscalização. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
138	001212	0028.017077/2024-96	SOUZA E RELVAS LTDA	AUTUAÇÃO: Causar poluição sonora em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
139	010392	0028.007465/2023-88	ALBINO DA SILVA GOMES	AUTUAÇÃO: Pescar espécimes com tamanho inferior ao permitido e pescar quantidade superiores às permitidas. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.

140	003549	0028.018041/2024-20	VINICIUS BOTTURA	LOBATO	AUTUAÇÃO: Desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
141	011462	0028.008531/2023-37	ALCIR JOSÉ BARONI		AUTUAÇÃO: Desmatar vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
142	005091	0028.008655/2023-12	MARIA NEUZA TORQUATO	ADÃO	AUTUAÇÃO: Desmatar floresta nativa, mediante uso do fogo, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
143	002491	0028.020827/2024-15	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM E TRANSPORTES - DER	DE	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar estabelecimento com a Licença de Operação vencida e deixar de apresentar relatórios de monitoramento ambiental, no prazo estabelecido pela legislação. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
144	004017	0028.005067/2023-27	RAIMUNDO FURTADO	PINTO	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar estabelecimento, considerado potencialmente poluidor, sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
145	000327	0028.004834/2023-81	MARIA PINTO DA SILVA		AUTUAÇÃO: Deixar de apresentar Relatórios de Monitoramento Ambiental - RMA, no prazo exigido pelo órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
146	003715	0028.020385/2024-07	VINICIUS PAIVA DA SILVA		AUTUAÇÃO: Desmatar vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
147	004953	0028.098320/2021-16	EDGAR GISCHI		AUTUAÇÃO: Destruir vegetação nativa inserida em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.

148	002627	0028.015623/2024-54	ADELSON MACHADO DA SILVA	AUTUAÇÃO: Extrair minério, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
149	004954	0028.098236/2021-01	EDGAR GISCHI	AUTUAÇÃO: Destruir vegetação nativa inserida em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
150	000685	0028.013324/2024-85	HELIO DE SOUZA	AUTUAÇÃO: Extrair minério em Área de Preservação Permanente - APP, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
151	004847	0028.074290/2022-33	ADELZINHO JACOB FRARI	AUTUAÇÃO: Fazer uso do fogo em área agropastoril, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
152	003542	0028.017546/2024-77	TIAGO WILLIANS DE SOUZA	AUTUAÇÃO: Transportar madeira serrada, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
153	002254	0028.017627/2024-77	TIAGO WILLIANS DE SOUZA	AUTUAÇÃO: Transportar madeira em toras, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
154	011829	0028.018202/2023-02	MÁRCIO PEREIRA MOTA	AUTUAÇÃO: Desmatar a corte raso da floresta nativa, e por fazer uso do fogo em área agropastoril, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
155	003089	0028.017958/2024-15	VALDIRENO ARANTES DA SILVA	AUTUAÇÃO: Desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.

156	010851	0028.080804/2022-90	OCB SILVICULTURA LTDA	AUTUAÇÃO: Desmatar a corte raso da floresta nativa, fora da reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
157	12536	0028.060000/2022-74	MADEIREIRA BEHENCK LTDA	AUTUAÇÃO: Ter em depósito madeira em tora e serrada, de diversas espécies, sem a devida autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
158	001438	0028.018051/2024-65	VALDEMIR MANQUEIRO	AUTUAÇÃO: Deixar de cumprir exigências legais, no prazo concedido, quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
159	01232	0028.019901/2024-42	AMARAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE LTDA - ME	AUTUAÇÃO: Deixar de apresentar relatórios de monitoramento ambiental no prazo estabelecido pela legislação ambiental e deixar de atender à Notificação, quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto, somente para reduzir o valor da multa aplicada, mantendo inalterado os demais termos da decisão de 1º grau.
160	011746	0028.018391/2024-96	WARLISON PEREIRA	AUTUAÇÃO: Desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
161	001209	0028.020230/2024-62	GILISBERTO PAULO DE ABREU	AUTUAÇÃO: Ter em depósito carvão, sem licença válida para o armazenamento. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
162	000171	0028.009404/2024-36	ADRIANE GONÇALVES DE FREITAS	AUTUAÇÃO: Impedir a regeneração natural de 3,4456 hectares de mata secundária, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.

163	013339	0028.011972/2024-05	CLAUDIO HERCULIANO DA CRUZ	AUTUAÇÃO: Transportar madeira serrada, em desacordo com o Documento de Origem Florestal - DOF. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
164	012737	0028.537625/2021-57	EDILIANI SATO DE OLIVEIRA	AUTUAÇÃO: Destruir vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
165	013041	0028.020347/2024-46	GILBERTO RAVAGNANI	AUTUAÇÃO: Impedir a regeneração natural de 51,63 hectares de floresta com uso de trator esteira, cuja regeneração foi indicada pela autoridade competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
166	001403	0028.537863/2021-62	ALMIR ROGÉRIO DE CARVALHO	AUTUAÇÃO: Desmatar vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
167	001399	0028.002569/2024-87	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MATTOS LTDA	AUTUAÇÃO: Apresentar informações falsas no sistema DOF ao inserir volumetria de madeira em toras e serradas, sem constar o respectivo produto florestal em seu pátio. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
168	002643	0028.014714/2024-72	LEODATO MONTEIRO MAIA	AUTUAÇÃO: Ter em depósito madeira, sem licença válida para o armazenamento. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
169	002301	0028.017138/2024-15	SOARES E AGUIAR COMÉRCIO LTDA - ME	AUTUAÇÃO: Ter em depósito madeira serrada, sem autorização do órgão ambiental competente e inserir a volumetria de madeira no sistema DOF, sem constar o respectivo produto florestal em seu pátio. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.

170	001403	0028.537863/2021-62	ALMIR ROGÉRIO DE CARVALHO	AUTUAÇÃO : Desmatar vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
171	004625	0028.098460/2021-94	EDGAR GISCHI	AUTUAÇÃO: Destruir área de vegetação nativa objeto especial de preservação, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
172	002300	0028.014716/2024-61	L.D. ANDRADE-ME RONDOPAT	AUTUAÇÃO: Deixar de atender exigência legal, quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
173	000828	0028.074885/2022-99	SÉRGIO PEREIRA DE ANDRADE RIVOLLE	AUTUAÇÃO: Danificar vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
174	002423	0028.012037/2024-58	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA S.A.	AUTUAÇÃO: Deixar de apresentar 1 (um) relatório de monitoramento ambiental - RMA, no prazo exigido pela legislação ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
175	002655	0028.010400/2024-09	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	AUTUAÇÃO: Pescar em local no qual a pesca seja proibida. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
176	002356	0028.012806/2024-18	F.A. DE ANDRADE E CIA LTDA EPP	AUTUAÇÃO: Deixar de apresentar 04 (quatro) relatórios de monitoramento ambiental - RMA, referente ao período de vigência da Licença de Operação. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
177	007471	0028.013890/2024-97	JOSÉ FRANÇA DE SOUZA	AUTUAÇÃO: Manter madeira em depósito sem a devida comprovação de origem - DOF. DECISÃO: CONHECER e DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE por motivo de ÓBITO do autuado antes da Decisão Administrativa.

178	000484	0028.012100/2024-56	D&U PORTAS E JANELAS LTDA - ME	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem autorização do órgão ambiental competente e por deixar de apresentar 2 (dois) relatórios de monitoramento ambiental, no prazo exigido pelo órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
179	012650	0028.014346/2024-62	JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO	AUTUAÇÃO: Fazer uso de fogo em área agropastoril, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e DECLARAR A PRESCRIÇÃO PUNITIVA, com o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
180	000589	0028.076738/2022-53	DANIEL AUGUSTO GUIMARÃES	AUTUAÇÃO: Extrair madeira em toras, sem autorização expedida pelo órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
181	010726	0028.077684/2022-43	CEZAR NUNES RODRIGUES	AUTUAÇÃO: Transportar madeira in natura, estando em desacordo com Documento de Origem Florestal - DOF. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
182	001732	0028.021613/2024-58	JOÃO MARIA DIAS GUIMARÃES	AUTUAÇÃO: Impedir a regeneração de área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e DECLARAR A PRESCRIÇÃO PUNITIVA, com o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
183	002631	0028.020822/2024-84	MAICON OLIVEIRA ROCHA	AUTUAÇÃO: Extrair minério sem prévia autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
184	004754	0028.076636/2022-38	CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA	AUTUAÇÃO: Transportar madeira serrada, sem licença válida para todo o tempo da viagem, outorgada pela autoridade competente ou em desacordo com a obtida. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.

185	002633	0028.010502/2024-16	ALDRIANO FELIX DA SILVA	AUTUAÇÃO: Extrair areia em Área de Preservação Permanente - APP, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
186	000686	0028.010314/2024-98	ADILSON SANTANA GONÇALVES	AUTUAÇÃO: Extrair minério em Área de Preservação Permanente - APP, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
187	007877	0028.076608/2022-11	CLAUDIOMIRO ADALBERTO KAISER	AUTUAÇÃO: Transportar madeira em toras, sem o Documento de Origem Florestal - DOF. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
188	7819	0028.012848/2024-59	FRIGORÍFICO RONDÔNIA LTDA - EPP	AUTUAÇÃO : Queimar rejeitos de animais abatidos a céu aberto, sem autorização do órgão ambiental competente.. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
189	683	0028.011845/2024-06	DANIEL DE OLIVEIRA MOTA	AUTUAÇÃO : Extrair minério em Área de Preservação Permanente - APP, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
190	001403	0028.428486/2020-91	EDIVALDO BRUNI	AUTUAÇÃO : Destruir de vegetação nativa, em área reserva legal, sem autorização prévia do órgão ambiental competente. DECISÃO: NÃO CONHECER o recurso interposto, por ser INTEMPESTIVO, mantendo integralmente a decisão de 1º grau.
191	013084	0028.012342/2024-40	EDVALDO MAIRINQUE TEIXEIRA	AUTUAÇÃO: Cortar árvores em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
192	010801	0028.005240/2023-97	EDILENE MARIA DA SILVA MAIA	AUTUAÇÃO: Destruir área de floresta nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.

193	007373	0028.399204/2021-11	OZIEL BERNARDINO	AUTUAÇÃO: Destruir área de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
194	005903	0028.018216/2023-18	DISTRIBOI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CARNE BOVINA LTDA	AUTUAÇÃO: Inserir quantidade de madeira no sistema DOF, sem constar o respectivo produto florestal em seu pátio. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
195	007663	0028.016683/2024-94	VANDERLEI OSTAPECHEM	AUTUAÇÃO: Destruir, com uso de fogo, vegetação natural, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: NÃO CONHECER o recurso interposto, por ser INTEMPESTIVO, mantendo integralmente a decisão de 1º grau.
196	001399	0028.425652/2021-88	JOSÉ JACOBSON	AUTUAÇÃO: Transportar madeira serrada, sem o Documento de Origem Florestal - DOF. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
197	011062	0028.106649/2021-68	GT SALES COMERCIO DE MADEIRAS - ME	AUTUAÇÃO: Vender madeira serrada e em toras, sem licença válida outorgada pela autoridade ambiental competente, deixando que o produto florestal saísse do seu estabelecimento desacompanhada do Documento de Origem Florestal - DOF. DECISÃO: NÃO CONHECER o recurso interposto, por ser INTEMPESTIVO, mantendo integralmente a decisão de 1º grau.
198	007746	0028.323473/2021-15	ANTONIO AZEVEDO DOS REIS	AUTUAÇÃO: Desmatar a corte raso área de floresta nativa, fora da reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
199	003502	0028.444926/2021-38	MAURO RAMOS DE OLIVEIRA	AUTUAÇÃO: Desmatar floresta nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.

200	011160	0028.012828/2023-05	JOEL CABRAL	AUTUAÇÃO: Destruir de área de vegetação nativa do Parque Estadual Guajará-Mirim, objeto de especial preservação, não passível de autorização para exploração ou supressão. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
201	1586	0028.009830/2024-70	A. A. DE OLIVEIRA PRODUTOS DERIVADOS DO LEITE	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar estabelecimento considerado potencialmente poluidor, com a respectiva licença de operação vencida. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
202	004619	0028.002741/2024-01	ELIZEU SCHROCK	AUTUAÇÃO: Transportar madeira in natura, sem licença válida para todo o tempo da viagem, outorgada pela autoridade ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
203	11913	0028.011915/2024-18	COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO RIO MADEIRA	AUTUAÇÃO: Fazer reforma de uma embarcação tipo balsa, considerada potencialmente poluidora, sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
204	011053	0028.005654/2023-16	DICKINSON DA SILVA	AUTUAÇÃO: Ter em depósito madeira em toras, sem autorização outorgada pela autoridade ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
205	11892	0028.012288/2024-32	EDINALDO DA CONCEIÇÃO	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar embarcação sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
206	011176	0028.005603/2023-94	DANIEL MARTINS NUNES	AUTUAÇÃO: Transportar madeira serrada, sem licença válida para todo o tempo da viagem. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
207	011379	0028.077560/2022-68	CLAUDEMIR APARECIDO SILVA	AUTUAÇÃO: Transportar madeira em toras, sem licença válida para todo o tempo de viagem. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.

208	010940	0028.565376/2021-90	ROGERIO NIVARDE	AUTUAÇÃO: Transportar madeira em toras, sem licença válida para todo o tempo de viagem. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
209	1276	0028.009191/2024-42	AUTO POSTO HAWAI LTDA	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar estabelecimentos utilizados de recursos ambientais (posto de combustível), considerado potencialmente poluidor, sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
210	003333	0028.010626/2024-00	ANDERSON CHAGAS DE OLIVEIRA	AUTUAÇÃO: Dificultar a ação do Poder Público no exercício das atividades de fiscalização ambiental. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
211	002581	0028.012006/2024-05	DONHATAN BREGUEDO MESSIAS	AUTUAÇÃO: Dificultar a ação do Poder Público no exercício das atividades de fiscalização ambiental. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
212	012476	0028.016638/2023-59	KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA	AUTUAÇÃO: Deixar de apresentar 1 (um) relatório de monitoramento ambiental, no prazo exigido pelo órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
213	000913	0028.005281/2023-83	EDIVALDO DORNELAS DA SILVA	AUTUAÇÃO: Transportar madeira serrada, em desacordo com o documento de origem florestal - DOF. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
214	002788	0028.067593/2022-08	WANDERSON CARLOS CIPRIANO	AUTUAÇÃO: Destruir vegetação nativa objeto especial de preservação, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
215	012091	0028.014295/2024-79	JHONY BATISTA SILVA	AUTUAÇÃO: Dificultar a ação do Poder Público no exercício das atividades de fiscalização ambiental. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.

216	000690	0028.022552/2023-65	VALMIR FERREIRA DOS SANTOS	AUTUAÇÃO: Extrair minério (cassiterita) em área de preservação permanente - APP, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
217	3401	0028.016312/2024-11	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	AUTUAÇÃO: Impedir ou dificultar a regeneração natural de vegetação de floresta e demais formas de vegetação nativa. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
218	002493	0028.077979/2022-10	COM. E REP. DE MADEIRAS GABRIEL LTDA	AUTUAÇÃO: Ter em depósito madeira em toras e madeira serrada, sem licença válida para armazenamento outorgada pela autoridade ambiental competente. DECISÃO: NÃO CONHECER o recurso interposto, por ser INTEMPESTIVO, mantendo integralmente a decisão de 1º grau.
219	003791	0028.077619/2022-18	CLARO S/A	AUTUAÇÃO: Deixar de cumprir exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
220	05083	0028.076751/2022-11	DANIEL LEITE DE OLIVEIRA	AUTUAÇÃO: Fazer uso de fogo em área agropastoril, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
221	012488	0028.015642/2024-81	MARCELO SCHWAAB AUGUSTO	AUTUAÇÃO: Dificultar a ação do Poder Público no exercício das atividades de fiscalização ambiental mediante o uso de radio amador. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
222	002580	0028.017106/2024-10	SILVANE CAMPOS CASSEMIRO	AUTUAÇÃO: Dificultar a ação do Poder Público no exercício das atividades de fiscalização ambiental mediante o uso de radio amador. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.

223	002581	0028.076649/2022-15	CLEITON DA CONCEIÇÃO GONZAGA	AUTUAÇÃO: Causar poluição sonora em estabelecimento comercial em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
224	008054	0028.012419/2024-81	EDSON CORREIA	AUTUAÇÃO: Dificultar a ação do Poder Público no exercício das atividades de fiscalização ambiental. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
225	012493	0028.526671/2021-21	NERES & HEINZEN MADEIRAS LTDA - ME	AUTUAÇÃO: Ter em depósito madeira em toras e madeira serrada, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
226	000322	0028.012960/2024-90	FABRÍCIO DORADO DA SILVA	AUTUAÇÃO: Deixar de apresentar relatórios de monitoramento ambiental, relacionados a AUTEX n. 174/2016, no prazo exigido pelo órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, julgando insubsistente a decisão de 1º grau.
227	000139	0028.015740/2023-37	MINAS RONDÔNIA IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI - ME	AUTUAÇÃO: Ter em depósito madeira, sem licença válida outorgada pela autoridade competente e por comercializar madeira sem dar baixa no sistema DOF. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
228	000204	0028.008196/2023-77	MADEIREIRA PALMITAL LTDA	AUTUAÇÃO: Inserir a volumetria de 100,01 m3 de madeira serrada no sistema DOF, sem constar o respectivo produto florestal em seu pátio. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
229	000623	0028.013183/2023-10	LAÉRCIO CAMILO DE OLIVEIRA	AUTUAÇÃO: Transportar madeira em toras, sem licença válida para todo o tempo da viagem, outorgada pela autoridade competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
230	001914	0028.013246/2024-19	G. LORENCINI EIRELI - EPP	AUTUAÇÃO: Descumprir o Termo de Embargo n. 3778. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.

231	000458	0028.013015/2024-13	FRANCISCO BARROS SETUBAL	ODAIL	AUTUAÇÃO: Causar poluição atmosférica que provocou significativo desconforto respiratório/olfativo, devidamente atestado pelo agente autuante. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
232	001379	0028.526843/2021-66	MADEIREIRA ILHA GRANDE LTDA - ME		AUTUAÇÃO: Apresentar informação falsa em sistema oficial de controle (DOF), sem constar o respectivo produto florestal em seu pátio. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
233	003090	0028.020637/2024-90	ROZANGELA DE JESUS SILVA		AUTUAÇÃO: Desmatar área de vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
234	003513	0028.043671/2022-71	JOCEZAR BAGGIO		AUTUAÇÃO: Destruir vegetação nativa em área de reserva legal e por ter em depósito madeira desdobrada em lascas, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo inalterada a decisão de 1º grau.
235	011350	0028.013311/2024-14	HAYSTEN RAMOS FRANCO		AUTUAÇÃO: Deixar de atender exigências regulamentares previstas em Notificação, após o prazo devidamente concedido. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
236	3462	0028.010487/2024-14	AGNALDO CASSIANO DA SILVA		AUTUAÇÃO: Transportar madeira em tora de diversas essenciais, sem cobertura do documento de origem florestal - DOF. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
237	001101	0028.105898/2021-36	JOSIMAR PEREIRA DE LIMA		AUTUAÇÃO: Ter em depósito madeira, sem autorização outorgada pela autoridade ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
238	000685	0028.008434/2023-44	LEOMAR ALVES VITORINO		AUTUAÇÃO: Transportar madeira em toras, em desacordo com o Documento de Origem Florestal - DOF. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.

239	000995	0028.017610/2024-10	TIAGO JOSÉ FLORENCIO MACHADO	AUTUAÇÃO: Por dificultar a ação do Poder Público no exercício da atividade de fiscalização ambiental. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
240	012919	0028.008577/2023-56	VALDEMIR MATHIAS	AUTUAÇÃO: Pescar em período de defeso e em local no qual a pesca é proibida. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
241	002113	0028.004048/2024-64	SINCOMADER MADEIRAS LTDA	AUTUAÇÃO: Comercializar madeira em tora, sem autorização do órgão ambiental competente. DECISÃO: NÃO CONHECER o recurso interposto por ser INTEMPESTIVO, mantendo integralmente a decisão de 1º grau.
242	002003	0028.009455/2024-68	ALEXSSANDRO JACINTO DE OLIVEIRA	AUTUAÇÃO: Utilizar motosserra em floresta, sem autorização da autoridade ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
243	012631	0028.001285/2024-73	SOARES E AGUIAR COMERCIO LTDA	AUTUAÇÃO: Inserir saldo virtual de madeira serrada no sistema DOF/SINAFLO, sem constar o respectivo produto florestal em seu pátio. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
244	013369	0028.013355/2024-36	HILÁRIO KUNESKI BURG	AUTUAÇÃO: Extrair minério, com a respectiva Licença de Operação Provisória n. 133361/COLMAM/SEDAM (fls. 9) vencida. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
245	003405	0028.079124/2022-23	JO RAMOS FELIX	AUTUAÇÃO: Transportar madeira desdobrada em lascas, sem o Documento de Origem Florestal - DOF. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
246	001924	0028.076596/2022-24	CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	AUTUAÇÃO: Transportar pescado proveniente de pesca proibida e em desacordo com a Guia de Transporte de Pescado - GTP. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.

247	000130	0028.014313/2024-12	JAIR SILVA FONSECA	AUTUAÇÃO: Por dificultar a ação do Poder Público no exercício da atividade de fiscalização ambiental, ao proferir palavras de baixo calão aos fiscais ambientais, instigando, assim, as pessoas presentes no estabelecimento a insurgir contra os agentes estatais. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
248	011778	0028.014397/2024-94	JIRE COMÉRCIO DE MADEIRAS E DERIVADOS LTDA	AUTUAÇÃO: Apresentar informações falsas no Sistema DOF/SINAFLO, ao inserir madeira serrada, sem constar o respectivo produto florestal em seu pátio, caracterizando saldo virtual. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
249	000270	0028.441109/2021-28	GAION SANTOS JORDÃO	AUTUAÇÃO: Causar dano a unidade de conservação ao estar consertando trator dentro da respectiva unidade. DECISÃO: CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto, com reenquadramento da conduta e readequação do valor da multa, mantendo inalterado os demais termos da decisão de 1º grau.
250	012681	0028.014750/2024-36	LEONILDO TEIXEIRA DA SILVA	AUTUAÇÃO: Inserir a volumetria de madeira em tora, sem constar o respectivo produto florestal em seu pátio, caracterizando saldo virtual. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
251	000678	0028.001231/2024-16	SOCIEDADE FOGÁS LTDA	AUTUAÇÃO: Realizar serviço de limpeza e de terraplanagem, sem autorização ou licença da autoridade competente, dentro da zona de amortecimento da APA do Rio Madeira. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
252	010591	0028.014892/2024-01	LEANDRO OLIVEIRA DA GUARDA	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar atividade de extração de minério no interior da APA Rio Madeira, sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.

253	012260	0028.043944/2022-87	PRESIDENTE AUTO POSTO LTDA	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar empreendimento utilizador de recursos ambientais, considerado potencialmente poluidor, sem licença válida outorgada pela autoridade ambiental competente. DECISÃO: NÃO CONHECER o recurso interposto, por ser INTEMPESTIVO, mantendo integralmente a decisão de 1º grau.
254	002015	0028.015521/2024-39	MARCOS ANTONIO TORRES DE PAULA	AUTUAÇÃO: penetrar em unidade de conservação conduzindo instrumentos próprios para exploração de produtos e subprodutos florestais, sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
255	002904	0028.014083/2024-91	JARBAS DE FREITAS ALVES	AUTUAÇÃO: Transportar madeira, sem licença válida para todo o tempo de viagem (DOF). DECISÃO: CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto, ratificando a restituição do veículo apreendido e o perdimento do produto florestal, mantendo os demais termos da decisão de 1º grau.
256	001815	0028.014320/2024-14	J.S. DA SILVA & CIA LTDA - EPP	AUTUAÇÃO: Apresentar informação falsa no sistema oficial de controle - DOF e estar com a licença de operação vencida. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
257	011991	0028.018558/2024-19	WALTER LUIZ GALAFASSI	AUTUAÇÃO: Penetrar em unidade de conservação sem licença do órgão ambiental competente e por adotar conduta em desacordo com os objetivos da unidade de conservação. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
258	002362	0028.005192/2023-37	DIVERSINO BARBOSA SANTOS	AUTUAÇÃO: Cortar árvores em área de preservação permanente ou cuja espécie seja especialmente protegida e comercializada sem a devida documentação exigida. DECISÃO: CONHECER e DECLARAR A PRESCRIÇÃO PUNITIVA, com o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
259	003284	0028.455304/2021-35	MARIA RODRIGUES GODINHO	AUTUAÇÃO: Suprimir vegetação nativa em área de reserva legal averbada. DECISÃO: CONHECER e DECLARAR A PRESCRIÇÃO PUNITIVA, com o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

260	000928	0028.001673/2024-54	INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS MICRANTHA LTDA - ME	AUTUAÇÃO: Ter em depósito madeira em toras, sem o Documento de Origem Florestal - DOF. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
261	012003	0028.005647/2023-14	DENIVALDO FERREIRA DA SILVA	AUTUAÇÃO: Transportar madeira em toras, sem licença válida outorgada pela autoridade ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
262	000787	0028.017645/2024-59	TIAGO ALAN AZEVEDO	AUTUAÇÃO: Transportar madeira serrada, sem licença válida para todo o tempo de viagem. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
263	007244	0028.077606/2022-49	CLARO S/A	AUTUAÇÃO: Fazer funcionar serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença do órgão ambiental competente. DECISÃO: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.

Porto Velho, 03 de novembro de 2025

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE DO CONSEPA
EDJALES BENÍCIO DE BRITO
CONSELHEIRO TITULAR - KANINDÉ
DOUGLAS VIEIRA DA SILVA
CONSELHEIRO TITULAR - SEPOG
MIKAEL JUDÁ FERREIRA ALVES
CONSELHEIRO TITULAR - SEDEC
TIAGO MARTINS JORGE FERREIRA
CONSELHEIRO TITULAR - FAPERON
IVANDRO JUSTO BEHENCK
CONSELHEIRO SUPLENTE - FIERO
PAULO HENRIQUE BONAVIDEO
CONSELHEIRO SUPLENTE- ECOPORÉ
FABIO ASSIS DE MENESES
CONSELHEIRO SUPLENTE - FETAGRO
DOUGLAS BENER MAIA OLIVEIRA
CONSELHEIRO SUPLENTE - SEAGRI
NATHACHA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA - CONSEPA

Protocolo 0066021481

**AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento de Menor Preço por item, visando a Aquisição de material gráfico (canetas, banner e bloco de anotações), através do processo administrativo nº 0028.018503/2025-90. Informamos que o Termo de Referência e SAMS, deverá ser solicitado através do e-mail gerencia.adm@sedam.ro.gov.br. Após conhecimento do Termo de Referência e preenchimento da SAMS, os interessados deverão encaminhar proposta de preço com todos os campos preenchidos e carimbadas para o e-mail: gerencia.adm@sedam.ro.gov.br. Porto Velho/RO, 30 DE OUTUBRO DE 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SÁVIO RUBENS ALMEIDA MONTEIRO

Coordenador em substituição - COPAF

Portaria nº 110 de 25 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0065892875

Portaria de férias nº 14029 de 04 de novembro de 2025.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **GEOVANI MARX ROSA**, SEDAM - Coordenador de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural - CDS-10 *, matrícula *****714, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(01/12/2026 a 15/12/2026) e (29/12/2026 a 12/01/2027)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/01/2027 a 19/01/2027) e (12/07/2027 a 26/07/2027)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC48803

Portaria de férias nº 14031 de 04 de novembro de 2025.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO NERY**, SEDAM - Assessor II - CDS-02 *, matrícula *****654, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(02/09/2026 a 01/10/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/04/2026 a 10/04/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (15/04/2026 a 24/04/2026) e (22/07/2026 a 31/07/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/11/2025.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC48804

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

AVISO

AVISO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015

Regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.431/2016

Processo Administrativo nº 0041.003361/2025-98**Fundamento legal:** art. 13, IV, da Lei nº 3.830/16, art. 31, caput, do MROSC e art. 35, I e II, do Decreto nº 21.431/16.**Proponente:** A Associação Empresário de Rolim de Moura – ACIRM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.580/0001-40**Objeto:** Realização da Feira do Empreendedor, será adotada uma metodologia estruturada e participativa, alinhada ao fortalecimento do empreendedorismo local e do associativismo empresarial. Na fase inicial, será realizado o planejamento, contemplando o levantamento das necessidades dos empreendedores, a identificação de potenciais expositores, bem como a definição do local, data e duração do evento. Esse processo buscará assegurar condições de acessibilidade e comodidade tanto para os participantes quanto para o público visitante conforme o plano de trabalho ID (0066013074)**Período de execução:** 06 a 08 de novembro de 2025**Valor do repasse:** R\$124.850,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)**Instrumento jurídico:** Termo de Fomento.**JUSTIFICATIVA:** A ACIRM possui um histórico de atuação voltado ao fortalecimento do setor produtivo e comercial do município de Rolim de Moura e região, com foco na promoção do desenvolvimento econômico local, apoio ao empreendedorismo e incentivo à inovação. Seus objetivos estatutários incluem fomentar a qualificação de empreendedores e trabalhadores, apoiar o crescimento de pequenos e médios negócios, estimular a formalização e competitividade das empresas, além de promover projetos que integrem o desenvolvimento econômico ao social. Dessa forma, a ACIRM dedica-se a desenvolver atividades que contribuam para a geração de emprego e renda, fortalecimento do comércio e da indústria regional, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável e inclusão produtiva.

Vale ressaltar que a realização da programação se alinha, também, com os objetivos específicos da Coordenadoria de Atração de Investimentos, cuja atribuição se estende também ao apoio no desenvolvimento das cadeias produtivas do Estado para aumentar a participação destas no mercado interno e externo, além de atuar no estreitamento de relações institucionais com atores relevantes para a economia local, fortalecendo os setores produtivos a partir de suas instituições congêneres.

O Plano de Trabalho registrado através do ID (0066013074) foi aprovado pela Autorização ID (0066010864) , que acolheu na íntegra o disposto no Parecer 51 (0066010769).

Justifica-se a ausência de contrapartida, nos termos do art. 21, VI e 39, § 4º, ambos do Decreto nº 21.431/16, em razão do ativo - valioso para o Estado - consistente na expertise da entidade na realização de evento dessa natureza. Além disso, a Associação Empresarial de Rolim de Moura – ACIRM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.580/0001-40, sediada à Rua Rio Branco nº 4500, centro, CEP 76.940-000, Rolim de Moura/RO, é a única entidade de caráter empresarial e associativo, com legitimidade e representatividade reconhecidas no Município de Rolim de Moura – RO, para a organização e promoção de eventos voltados ao empreendedorismo local, tais como: - Feiras de Empreendedorismo e Inovação; - Feiras de Artesanato e de Produção Local; - Feiras Empreendedoras de âmbito

municipal; - Execução da montagem, iluminação e ornamentação do Natal de Luz no âmbito municipal. A exclusividade ora declarada se fundamenta na representatividade da Associação Empresarial de Rolim de Moura como instituição que congrega, organiza e mobiliza o setor empresarial e produtivo do município, não havendo, até a presente data, outra entidade com as mesmas condições, legitimidade e capacidade institucional para desempenhar tais atividades. E, por ser verdade, firmamos o presente atestado, para que produza os efeitos legais que se fizerem necessários.

A metodologia de execução do evento está sendo estruturada de acordo com as informações apresentadas no plano de trabalho, o qual detalha as etapas de preparação, montagem, divulgação e realização do evento. Esse planejamento assegura o cumprimento dos objetivos propostos e a correta aplicação dos recursos públicos que integram o presente processo administrativo.

Ressalta-se que a entidade proponente detém experiência comprovada na realização de eventos de fomento ao empreendedorismo e à economia local, possuindo estrutura e capacidade técnica adequadas para a execução das ações previstas, conforme documentação acostada aos autos.

Por fim, consigna-se a proponente apresentou Certificado de Registro no SISPAR e certidões atualizadas, de acordo com o anexo ID 0065447315, cumprindo os requisitos de habilitação.

Posto isso, face a natureza singular do objeto e a especialização da proponente consubstanciada em desempenhos anteriores, DECLARO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com fulcro no art. 31, caput, do MROSC e art. 35, I e II, do Decreto nº 21.431/16, admitida a impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação.

Porto Velho, 03 de novembro de 2025.

Sabrina K. Alves de Melo

Coordenadora de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas SEDEC

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEDEC-RO

Protocolo 0066005227

AVISO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041.003586/2025-44

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação de nº 0041.003586/2025-44, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, Parecer Referencial nº 1/2024/PGE-GAB (0066018334), no qual restou consignada manifestação jurídica pela possibilidade da para a **prestação de serviços de infraestrutura elétrica** (montagem de quadros, distribuição, cabeamento, aterramento, testes e suporte técnico) **nas tendas** a serem utilizadas na **Feira do Empreendedor - Edição Natal de Luz**, a realizar-se em **03 de novembro de 2025**, promovida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, buscando o melhor atendimento e a boa execução e visando garantir as atividades da Administração Pública, e o cumprimento de funções, programas e projetos desenvolvidos para o atendimento ao cidadão, e ainda manter a operacionalização das dependências públicas, impedindo a paralisação das atividades, garantindo a qualidade dos serviços, dando melhores condições de trabalho aos servidores, realizados por esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Contratada: IELE SARAIVA COSTA - CNPJ: 07.790.409/0001-06

Endereço: Rua Taquara, nº 1024, Bairro: Floresta, CEP: 76804-578 - Porto Velho/RO

Valor da Contratação Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

RATIFICO com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação, conforme o Termo de Referência (0065984632).

Porto Velho, RO data e hora do sistema.

Aprovo e autorizo na forma da lei:

LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0066018182

AVISO**Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2025/SUPEL-RO****Ata de Registro de Preços nº:** 002/2025/SUPEL-RO**Órgão Gestor:** Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90310/2024 (Processo Administrativo Nº 0026.003556/2024-45)**Fornecedor:** LOC-MAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA - **CNPJ:** 01.905.016/0001-06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, consoante Decreto Federal nº 11.462/2023 que Regulamenta os art. 82 a art. 86da [Lei nº 14.133](#) e Decreto Estadual Nº. 28.874/2013, Regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, com fundamento na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme as normas legais aplicáveis ao EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90310/2024, manifesta que aderiu conforme Processo Administrativo Nº. (0041.003566/2025-73), como órgão não participante (carona), à ata de registro de preços em epígrafe, nas quantidades e condições a seguir:

EMPRESA: LOC-MAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA - **CNPJ:** 01.905.016/0001-06**ITENS DA ATA Nº 002/2025/SUPEL-RO:** 007 e 008**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.176,00 (quatro mil cento e setenta e seis reais)

A adoção à referida Ata é justificada mediante a necessidade de atendimento às demandas desta Secretaria.

Porto Velho, data e hora do sistema.

LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0066003257

Portaria nº 602 de 03 de novembro de 2025

Dispõe sobre a designação da Gestora e suas atribuições no **Termo de Fomento nº 572/2025/PGE-SEDEC**, referente ao processo 0041.003379/2025-90 com fundamentos no Decreto nº 21.341/2016 e na Lei Federal nº 13.019/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar n.º 1.105, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (SEDI) em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC), e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, o qual dispõe sobre o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não as transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação à consecução de finalidades de interesse público de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, as servidoras abaixo para serem Gestoras da parceria acompanhar e certificar o recebimento de documentos referente ao **Sociedade Cultura e Carnavalesca Bloco Axé Folia** a realização de

uma **Feira Empreendedora Cultural de Extrema**, que acontecerá no período de **24/10 e 25/10 de 2025, no Distrito de Extrema - Porto velho -RO.**

I - Sabrina Kerolay Alves de Melo - matrícula: n.º *****805 - Gestora da Parceria;

II - Jéssica Elizabeth Fernandes Ribeiro - matrícula: n.º *****371 - Gestora Suplemente.

Art. 2º. Estabelecer as atribuições dos gestores de parcerias, sem prejuízo de outras que venham a ser designadas, as seguintes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria, de forma a garantir o cumprimento das metas e dos resultados previstos no plano de trabalho;

II - Monitorar a aplicação dos recursos financeiros, verificando a regularidade dos gastos e a conformidade com o orçamento aprovado;

III - Analisar e aprovar os relatórios de execução do objeto e de execução financeira apresentados pela organização da sociedade civil;

IV - Emitir parecer técnico sobre a regularidade da execução da parceria, subsidiando a decisão do ordenador de despesas quanto à liberação de recursos e à aprovação da prestação de contas;

V - Solicitar à organização da sociedade civil, a qualquer tempo, informações adicionais, documentos comprobatórios ou visitas in loco para o acompanhamento da execução da parceria;

VI - Propor a aplicação de sanções em caso de descumprimento das cláusulas da parceria ou da legislação pertinente;

VII - Informar à administração pública estadual sobre qualquer irregularidade ou não conformidade identificada na execução da parceria;

VIII - Zelar pela transparência e publicidade dos atos relacionados à parceria, em conformidade com a legislação aplicável;

IX - Atuar como ponto focal da administração pública estadual na comunicação com a organização da sociedade civil, dirimindo dúvidas e prestando orientações;

X - Participar de reuniões e capacitações relacionadas à gestão de parcerias com organizações da sociedade civil.

XI - Elaborar e assinar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (parciais e final), anexando evidências das entregas (listas de presença, registros fotográficos, outputs, relatórios, etc.).

XII - Controlar os prazos de execução, entrega de produtos, relatórios e prestações de contas, notificando a OSC em caso de atraso e fixando prazos para saneamento.

XIII - Formalizar diligências no processo SEI, com definição de escopo, prazo e documentos requeridos, e juntar as respostas e comprovações apresentadas.

XIV - Atestar o recebimento dos bens/serviços e a conformidade das entregas com o plano de trabalho, quando for o caso.

XV - Propor reprogramação de metas e cronograma, quando tecnicamente justificada e sem alteração indevida do objeto, observados os limites legais.

XVI - Sugerir glosas e ajustes quando identificadas inconsistências, despesas inelegíveis ou execução em desconformidade.

XVII - Registrar todos os atos de gestão (diligências, visitas, notificações, relatórios, pareceres e atestos) no processo SEI e nos sistemas oficiais, garantindo trilha de auditoria.

XVIII - Assegurar a proteção de dados pessoais e o sigilo de informações sensíveis tratados no âmbito da parceria, conforme legislação aplicável.

XIX - Declarar impedimento ou suspeição sempre que houver potencial conflito de interesses, comunicando imediatamente à autoridade competente.

XX - Articular-se com a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), encaminhando relatórios de gestão, acolhendo recomendações e fornecendo as informações necessárias ao controle de resultados.

§1º As visitas técnicas de rotina e as diligências integram as atribuições do(a) Gestor(a) e deverão ser documentadas por meio de registro/ata/relatório com evidências pertinentes.

§2º Os atos do(a) Gestor(a) subsidiam as decisões da autoridade competente e não a substituem, observados os fluxos e instâncias previstos.

§3º Na ausência, impedimento ou suspeição do(a) Gestor(a) titular, responderá pelos atos de gestão o(a) substituto(a) formalmente designado(a).

Art. 3º - Os membros designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 574 de 21 de Outubro de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico
SEDEC-RO

Protocolo 0066004049

Portaria nº 603 de 03 de novembro de 2025

Dispõe sobre a designação e atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação no **Termo de Fomento nº 572/2025/PGE-SEDEC**, referente ao processo 0041.003379/2025-90 com fundamentos no Decreto nº 21.341/2016 e na Lei Federal nº 13.019/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e LC nº 965/2017, redação dada pela LC nº 1.105/2021 e demais normas aplicáveis,

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, o qual dispõe sobre o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não as transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação à consecução de finalidades de interesse público de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado que terá como competência de monitorar e avaliar a execução do **Termo de Fomento nº 572/2025/PGE-SEDEC**, firmados por intermédio desta SEDEC, composta pelos seguintes membros:

I - Barbara Evelin Nunes dos Santos - matrícula: n.º *****291 - membro da comissão

II - Sanmara Leticia Nunes de Souza - matrícula: n.º *****928 - membro da comissão

Art. 2º À Comissão de Monitoramento e Avaliação compete:

I - Realizar o acompanhamento contínuo das parcerias;

II - Avaliar os resultados obtidos e o cumprimento dos objetivos pactuados;

III - Emitir recomendações para o aprimoramento da gestão das parcerias;

VI - Subsidiar o Gestor da Parceria com informações técnicas e análises complementares;

V - Promover pesquisas de satisfação com os beneficiários, quando aplicável;

VI - Atuar de forma colegiada, com composição mínima de um servidor efetivo;

VII - Avaliar e homologar os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação elaborados pelo(a) Gestor(a) da Parceria, registrando recomendações e condicionantes, quando cabíveis;

VIII - Propor padronizações de procedimentos, indicadores, instrumentos de coleta de dados e critérios de análise para monitoramento e avaliação;

IX - Recomendar providências à autoridade competente quando identificar recorrências, riscos ou indícios de descumprimento, sem substituir a atuação fiscalizatória do(da) Gestor(a);

X - Sugerir ações de capacitação às equipes envolvidas na celebração, execução, monitoramento e prestação de contas;

XI - Zelar pela imparcialidade e pela gestão de conflitos de interesse de seus membros, bem como pela proteção de dados pessoais tratados no contexto das parcerias.

Art. 3º - Os membros designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 571 de 20 de Outubro de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico
SEDEC-RO

Protocolo 0066005240

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.001316/2025-07

Considerando que a presente prestação de contas de diárias foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 550/2025/SEDEC-CI (0062700010), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017, manifesto-me pela sua homologação.

ANDERSON MARLON FREITAG

Coordenador Administrativo e Financeiro
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 550/2025/SEDEC-CI (0062700010). Portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade das beneficiárias: **ELSON PEREIRA DOS SANTOS, GISELE AMARAL CINTRA, HABGAIL SILVA MAGALHÃES DE ARAÚJO E EDETE COLETTI BAPTISTA**, no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0065994200

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.002458/2025-83

Considerando que a presente prestação de contas de diárias foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 651/2025/SEDEC-CI (0063776244), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017, manifesto-me pela sua homologação.

ANDERSON MARLON FREITAG

Coordenador Administrativo e Financeiro

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 651/2025/SEDEC-CI (0063776244). Portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade das beneficiárias: **LAILSON CORREIA DE ARAUJO, HABGAIL SILVA MAGALHÃES DE ARAUJO, SANMARA LETICIA NUNES DE SOUZA**, no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL – SIGEF, ao processo supramencionado.

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0065996927

Portaria nº 610 de 03 de novembro de 2025

Dispõe sobre a designação de Gestores(as) de acesso, acompanhamento e monitoramento do sistema ALPHA, que integra ao Portal do Cidadão, no âmbito do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor de Rondônia (PROCON), vinculado à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico de Rondônia (SEDEC).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.460, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto de Simplificação nº 22.728, de 5 de Abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Gestores(as) de acesso, acompanhamento e monitoramento do sistema Alpha, que integra ao Portal do Cidadão, no âmbito do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor de Rondônia - PROCON/RO:

I - OSVANILDA VELAME BORGES SOARES, matrícula nº ***322;**

Cargo: Coordenadora Estadual lotada no PROCON Regional Porto Velho.

II - LETICIA NINA GOVEIA, matrícula nº ***507;**

Cargo: Assessora Técnica da Coordenação lotada no PROCON Regional Porto Velho;

III - IGOR VALÉRIO GOMES FERREIRA, matrícula nº ***492;**

Cargo: Assessor Jurídico lotado no PROCON Regional Porto Velho;

IV - LUCAS CAMPOS CORRÊA, matrícula nº ***522;**

Cargo: Assessor Jurídico lotado no PROCON Regional Porto Velho;

V - LUCINEIDE MATIAS DA SILVA MACHADO, matrícula nº ***847;**

Cargo: Gerente Regional lotada no PROCON Regional Ariquemes;

VI - RONNE JUNIOR ARAGÃO DANTAS, matrícula nº ***429;**

Cargo: Gerente Regional lotada no PROCON Regional Guajará-Mirim;

VII - FERNANDO DUARTE MASSINHAM, matrícula nº ***355;**

Cargo: Gerente Regional lotada no PROCON Regional Ji-Paraná

VIII - ALEXANDRE PREATO DO NASCIMENTO, matrícula nº ***565;**

Cargo: Gerente Regional lotada no PROCON Regional Rolim de Moura

IX - ANÍSIO PEREIRA RUAS, matrícula nº ***405;**

Cargo: Gerente Regional lotada no PROCON Regional Vilhena

Parágrafo único. Tal designação não acarretará em qualquer prejuízo das funções que já exerce.

Art. 2º Compete ao Gestor de Serviços:

I - Realizar o levantamento e gerenciamento da carta de serviços de sua instituição;

II - Cadastrar, editar, publicar os serviços no sistema ALPHA;

III - Avaliar e autorizar as solicitações de permissão de acesso ao perfil de atendente.

Art. 3º - Revogam-se as Portarias anteriores com o mesmo objeto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC-RO

Protocolo 0066020659

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.000874/2025-04

INTERESSADOS: **MÁRCIA BORGES DA SILVA**

Considerando o Parecer nº 277/2025/SETUR-CI (0065853214) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias dos servidores, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

VANESCA DE SOUZA

Coordenadora de Administração e Finanças

Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo

Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Porto Velho/RO, 31 de Outubro de 2025

Protocolo 0065949875

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.000863/2025-16

INTERESSADOS: **KELLEN LÚCIA PIRES LAMARÃO, RAIANE GABRIELA CASTRO DURÃES DO NASCIMENTO, LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA SOARES**

Considerando o Parecer nº 275/2025/SETUR-CI (0065805260) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias dos servidores, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

VANESCA DE SOUZA

Coordenadora de Administração e Finanças

Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Porto Velho/RO, 31 de Outubro de 2025
Protocolo 0065953002

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que dispensou licitação em razão de pequeno valor, para a Contratação dos serviços de alimentação - Expo Turismo - 2025, para atender a Superintendência Estadual de Turismo - SETUR/RO, no valor total de **R\$ 5.824,00** (cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais), conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0038.000915/2025-54, em favor da empresa **RESTAURANTE E CHURRASCARIA CARRETEIROS - CNPJ nº 34.373.821/0001-95**.

Publique-se.

Vanesca de Souza

Portaria nº 1 de 03 de janeiro de 2025 id. (0056201946)

Superintendente Estadual de Turismo em Substituição

Protocolo 0065637968

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 652 de 03 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0064782065);

CONSIDERANDO o disposto nas Certidão de Serviço Eleitoral do ano 2022/2024 (0039236782)/(0058333289) e no Despacho SEOSP-CIS (0066009881), nos autos do Processo SEI nº 0069.001939/2023-00;

CONSIDERANDO o teor do art. 98 da Lei nº 9.504/1997, que serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 08 (oito) dias, a ser usufruído nos dias **18/11/2025, 19/11/2025, 21/11/2025 e 24/11/2025 a 28/11/2025**, à servidora **Mayra Coutinho Barbosa**, Chefe de Núcleo de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rolim de Moura, lotada no Núcleo de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos/NESP, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Publica-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

AVISO**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

(Art. 75 da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/RO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0069.003588/2025-25**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, comunica que está aberta ao recebimento de propostas de eventuais interessados no fornecimento de café, para atender as necessidades desta secretaria de obras e serviços públicos.

Os detalhes da pretensa aquisição, encontram-se inseridos no Termo de Referência (0065940592), Processo nº 0069.003588/2025-25, o qual poderá ser solicitado por qualquer interessado, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do e-mail: **gad.seosp@gmail.com**. Informações: tel. (69) 3212-8106, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0065863739

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO Termo de convênio n. 99/2024/PGE-SEOSP 2-CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP 3-CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICE-RO 4-OBJETO: Fica autorizado o apostilamento ao Termo de Convênio n. 99/2024/PGE-SEOSP, para adequação técnica do objeto, com utilização do saldo de convênio no valor de R\$ 374.570,08 (trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta reais e oito centavos) e saldo de rendimentos no valor de R\$ 7.513,46 (sete mil quinhentos e treze reais e quarenta e seis centavos), conforme Plano de Trabalho (0064793908). 5-DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025.

KAISER GUILHERME BARRETO DE MELO

Chefe de Análise Técnica

Protocolo 0066009181

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 0069.003678/2025-16

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 1015 (0065949335), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **GUILHERME RODRIGUES ALMEIDA, PORFÍRIO COSTA E SILVA e EVERTON SANTOS BARBOSA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo

supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0066045135

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 0069.003606/2025-79

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 1021 (0065997090), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **MARCELO FERREIRA MOURA, FRANCISCO MELEIRO NETO e EDVAN MENDES DOS REIS**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0066044820

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 0069.003578/2025-90

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 1020 (0065976959), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **JOSELDO RODRIGUES ARCANJO, FRANCISCO VAGNER CRUZ DA CUNHA, ROSENILDO FERREIRA FERNANDES, ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO e ELIVARES CARDOSO BARROS**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0066044347

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 0069.003624/2025-51

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 1016 (0065958364), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **FELIPE CIPRIANO DA SILVA e FERNANDO XAVIER MARQUES SOBRINHO**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0066000429

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 0069.003615/2025-60

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 1019 (0065963595), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **FELIPE CIPRIANO DA SILVA, FERNANDO XAVIER MARQUES SOBRINHO e CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAIS**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0065998333

Portaria nº 651 de 03 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de **SUBSTITUIÇÃO DOS SERVIDORES** designados para gestão, Fiscalização e Recebimento do Termo de Contrato nº 737/2025/PGE-SEOSP (0062977100), tendo em vista ajustes administrativos internos no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina as licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de gerir o recebimento dos serviços prestados no âmbito da SEOSP/RO, em conformidade com as disposições contidas no art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, o Despacho SEOSP/SPAT 0065698218, Despacho SEOSP/SALMOX 0065688921 dos Processos 0069.003742/2025-69 e 0069.003736/2025-10, que trata da solicitação de substituição de servidores na composição pela Gestão do Contrato.

CONSIDERANDO, objeto **PRESTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE DE AGENCIAMENTO**, conforme Ordem de Serviço 7 (0063750870) e Termo de Contrato 737 (0062977100) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, avençado com a empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - EPP - **CNPJ** 06.955.770/0001-74.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores designados pela **Portaria nº 590, de 30 de setembro de 2025 - SEOSP**, 0064942836 conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR(A) SUBSTITUÍDO(A)	MATRÍCULA	SERVIDOR(A) SUBSTITUTO(A)	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	MARCEL FABIANO DA SILVA	*****610	MARCEL FABIANO DA SILVA	*****610
GESTOR SUPLENTE	GISLANE FERREIRA GONÇALVES	*****799	ELTON DA SILVA FEITOSA	*****808
FISCAL DO CONTRATO	ROSÂNGELA LIMA DO NASCIMENTO EVANGELISTA	*****094	CAIO SOUZA ARAÚJO	*****490
FISCAL SUPLENTE	ELTON DA SILVA FEITOSA	*****808	ROSÂNGELA LIMA DO NASCIMENTO EVANGELISTA	*****094
COMISSÃO - PRESIDENTE	ELIANE MIRANDA DE SOUZA ALVES	*****800	MIQUELMER TORRES DA SILVA	*****735
COMISSÃO - MEMBRO	GERALDA FERNANDA COSTA SILVEIRA	*****315	KAWANY PEREIRA DOS SANTOS	*****328
COMISSÃO - MEMBRO	JOSILEIDE DE SOUZA BARRETO SHUMAM	*****201	JOSILEIDE DE SOUZA BARRETO SHUMAM	*****201

Art. 2º - Os servidores ora designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 965/2017 e demais normativos aplicáveis à gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 3º - A designação ora efetuada será considerada prestação de serviço público relevante, sem ônus adicional ao erário

Art. 4º - Revoga-se a **Portaria nº 590, de 30 de setembro de 2025**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0066001024

ATO Nº 175/2025/SEOSP-NFEF

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Processo SEI 0009.516474/2019-15

Fomento n.º 058/PGE-2020

Associação dos Agricultores e Piscicultores de Alvorada do Oeste - AAPA

Objeto: Ampliação da Sede da Associação. Nos termos dos procedimentos das parcerias firmadas entre a Administração Pública Federal e as Organizações da Sociedade Civil regidas pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Decreto nº 21.431, de 39 de novembro de 2016, Lei federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, Lei estadual 3.307, de 19 de dezembro de 2013, Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO de 02 de janeiro de 2008, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com base no relatório de fiscalização (id.0022683330), Checklist (id.0059081369), Análise (id.0059450906) Relatório de monitoramento e Avaliação (id.0054529670;0054664412) e Parecer Técnico nº 1026/2025/SEOSP-CIN (id.0066016723) **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Fomento n.º 058/PGE-2020 (id.0012558885;0013131360).

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0066072693

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 2810 de 03 de novembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no Decreto nº 28.874, do Art. 19 e 20, O gestor do contrato tem como função administrar o contrato até o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado de cada contrato.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no Decreto nº 28.874, do Art. 19 e 28, o fiscal de contrato deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução do objeto do Termo de Convênio 322 (0064554506) a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

I - Presidente - SÉRGIO LUIZ DA SILVA, CPF: 977.***.***-53, Matrícula nº 3*****206;

II - Membro - ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO, CPF: 836.***.***-20, Matrícula nº 3*****000;

Art. 2º Os bens objeto do presente Convênio são os relacionados a seguir: **aquisição de peças para atender as necessidades dos maquinários e veículos.**

Art. 3º Compete aos fiscais designados acompanhar a execução do convênio, registrar ocorrências, emitir relatórios, e comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0065993341

Portaria nº 2816 de 03 de novembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO o constante do Requerimento (0065927768) e Certidão de Nascimento (0065927770), nos autos do Processo nº 0009.013111/2025-62;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016, e nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias de **Licença Paternidade**, ao servidor **HEVERTON PEREIRA SANTO**, matrícula nº *****818, ocupante do cargo de Pintor Lanterneiro, lotado na 4º Residência Regional de Cacoal, a contar da data de nascimento de seu filho, no período de **29/10/2025 a 17/11/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0066018754

Portaria nº 2817 de 03 de novembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 135, da Lei Complementar nº 68/92;

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0065899331) nos autos do Processo SEI n.º 0009.013067/2025-91:

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 08 (oito) dias de **Licença Nojo** no período de 26/10/2025 a 02/11/2025, ao servidor EDMAR VALERIO GRIPP DA SILVEIRA, matrícula n.º *****244, ocupante do cargo de Geólogo, lotada na Gerência Ambiental, deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0066020471

Portaria nº 2820 de 03 de novembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0065821348), Plano de Trabalho Home Office (0065823766), nos autos do Processo SEI nº 0009.004820/2025-57;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º ao 17 do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de **03/11/2025 a 31/01/2026**, o Regime de Escritório Remoto do servidor **JOSE AUGUSTO BARCELLOS**, Federal a Disposição do Estado, matrícula nº *****456, lotado na Coordenadoria Operacional e Fiscalização, deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Art. 2º - Em caso de renovação, o servidor deverá apresentar novo plano de trabalho;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0066028061

Portaria nº 2814 de 03 de novembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0065661148), Plano de Trabalho Home Office (0065661625), nos autos do Processo SEI nº 0009.000656/2025-17;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º ao 17 do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de **22/10/2025 a 20/01/2026**, o Regime de Escritório Remoto do servidor **EDMAR VALERIO GRIPP DA SILVEIRA**, Geólogo, matrícula nº *****244, lotado na Gerência Ambiental, deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Art. 2º - Em caso de renovação, o servidor deverá apresentar novo plano de trabalho;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0066010585

Portaria nº 2815 de 03 de novembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, que institui o Trabalho Remoto no âmbito do poder executivo, bem como a Portaria nº 580, de 28 de junho de 2017, que regulamenta o escritório remoto – *home office* no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes;

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0065836636) e Plano de Trabalho Home Office (0065836653), nos autos do Processo SEI nº 0009.004208/2025-84;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Prorrogar** pelo período de **30/10/2025 A 27/01/2026**, o Regime de Escritório Remoto da servidora **SIMONE FELIX SILVA BUENO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº *****216, lotada na Coordenadoria Operacional e Fiscalização, deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Art. 2º - Em caso de prorrogação, o servidor deverá apresentar novo plano de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0066017379

Portaria nº 2821 de 03 de novembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0065721149), Plano de Trabalho Home Office (0065719309), nos autos do Processo SEI nº 0009.000854/2025-72;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º ao 17 do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de **24/10/2025 A 22/01/2026**, o Regime de Escritório Remoto da servidora **GISELE DA CONCEICAO VAQUIS**, Assessora de Controle Interno, matrícula nº *****007, lotada na Controladoria Interna, deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Art. 2º - Em caso de renovação, o servidor deverá apresentar novo plano de trabalho;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0066028568

Portaria nº 2819 de 03 de novembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria nº 179 de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 67 de 09 de abril de 2025, que designou os servidores, para realização de despesas no regime de adiantamento para o exercício de 2023, conforme previsto no Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003, no âmbito da Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

INCLUIR:

I - MARIA DO SOCORRO PEREIRA DAS NEVES, matrícula n.º*****613, Lotada na Gerência de Passe Livre.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0066022867

Portaria nº 2818 de 03 de novembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Referente ao objeto: Cooperação mútua entre o CREA-RO e o DER/RO, a fim de otimizar os trâmites burocráticos, promovendo o intercâmbio de informações entre os órgãos e a valorização dos profissionais do Sistema CONFEA/CREA, garantindo a formação e o registro do quadro técnico do DER/RO e a anotação das atividades técnicas profissionais, objeto do **Termo de Convênio nº 681/2024/PGE-DERADM (0056011532)**, firmado entre o **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** e o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com a interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2402 de 18 de setembro de 2025 (0064552120), que designou os servidores **ENOCH DE SIQUEIRA CAVALCANTI NETO**, **NICOLAS CACULAKIS SANTOS** e **RAMON NASCIMENTO SOUSA** para comporem a Comissão de Fiscalização.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para comporem a nova Comissão de Fiscalização:

ENOCH DE SIQUEIRA CAVALCANTI NETO, matrícula n.º *****461, como Presidente da Comissão de Fiscalização;

KATIBIANCA MOROSINI AFONSO, matrícula n.º *****982, como Membro Suplente da Comissão de Fiscalização.

RAMON NASCIMENTO SOUSA, matrícula n.º *****102, como Membro Suplente da Comissão de Fiscalização.

Parágrafo único - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO

Protocolo 0066022669

EXTRATO**EXTRATO DA PORTARIA Nº 2745 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

A **Corregedora-Geral do DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do servidor **A.D.A.**, em razão dos seguintes fatos imputados: a) em tese, inobservar os deveres funcionais, por supostamente agir com desrespeito, deixando de agir com urbanidade, apresentando prática de condutas não condizente com tratamento de seus subordinados, infringindo, em tese, deveres funcionais previstos nos art. 154, II e art. 167, I e III, da **Lei Complementar nº 68/1992**.

Determino ainda, que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do DER/RO, devendo ser observadas as garantias do devido processo legal e concluídos os trabalhos no prazo de **50 (cinquenta) dias**, com o devido encaminhamento do Processo SEI nº 0009.013988/2024-72 para subsidiar os atos processuais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

NAIARA ALVES CASINI

Corregedora-Geral Autoridade Disciplinar por Delegação

Portaria 1468 (0039246819)

Protocolo 0065744151

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

Portaria nº 117 de 03 de novembro de 2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM/RO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 965 de 20/12/2017 e suas alterações; o Decreto de 30 de abril de 2025 DOE 81 de 30/04/2025 e o Decreto de 9 de maio de 2025, DOE 87 de 12/05/2025; a Portaria nº 287, de 19 de maio de 2025, DOU 95 de 22/05/2025, e sendo o IPEM/RO, Órgão Delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) no Estado de Rondônia:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ALCEONE DA SILVA BISPO JOHANN**, com matrícula 300212***, para exercer o Cargo de Assessora de Controle Interno, no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia (IPEM/RO)

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01/10/2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

MARCELO SILVA DOS SANTOS

Presidente

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia (IPEM/RO)

Protocolo 0066028418

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.000813/2025-87**

INTERESSADO (A): **João Vitor Sampaio Barbosa**.

VALOR: **R\$ 4.432,80 (Quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**.

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **João Vitor Sampaio Barbosa**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 288/2025/IPEM-CI de 30 de outubro de 2025.

VICTÓRIA BATISTA FERREIRA CARNEIRO

Coord. Adm. e Financeira - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **João Vitor Sampaio Barbosa** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

MARCELO SILVA DOS SANTOS

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.000951/2025-66**

INTERESSADO (A): **Gustavo Couto Bernardino**.

VALOR: **R\$ 4.432,80 (Quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**.

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor do servidor **Gustavo Couto Bernardino**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 286/2025/IPEM-CI de 29 de outubro de 2025.

VICTÓRIA BATISTA FERREIRA CARNEIRO

Coord. Adm. e Financeira - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Gustavo Couto Bernardino** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

MARCELO SILVA DOS SANTOS

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

Protocolo 0065971988

**FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS,
TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO**

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

RETIFICAÇÃO RESULTADO

EDITAL Nº3/2025/FAPERO-DITT

CHAMADA PÚBLICA FAPERO Nº 01/2025

Seleção de 1 (uma) Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT, Conforme MLCTI) sem fins lucrativos para Execução do Evento Estruturante do Ecossistema de Inovação de Rondônia Evento de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia: “I Rondônia: Startup Connect”

Em observância ao estabelecido no **item 09** do **EDITAL Nº3/2025** , a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO, por meio de sua Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DITT, torna público o RESULTADO.

Nº	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1	AASCAM	I Rondônia: Startup Connect	Leandro Soares Moreira Dill	Porto Velho	APROVADO

LOURISMAR DA SILVA BARROSA
Diretor de Inovação e Transferência de Tecnologia - DITT/FAPERO

PAULO RENATO HADDAD
Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa - FAPERO

Protocolo 0066049785

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
RESULTADO PRELIMINAR
PRÊMIO FAPERO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA CHAMADA
PRÊMIO FAPERO CT&I-RO Nº. 006/2024-2025

Em observância ao estabelecido na chamada **PRÊMIO FAPERO CT&I-RO “Dra. Emilie Snethlage” - CHAMADA FAPERO Nº. 006/2024-2025**, e tendo sido cumpridas o item 6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS INDICAÇÕES, baseado nos CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E CLASSIFICAÇÃO, a Fundação Rondônia (FAPERO) torna público o **RESULTADO PRELIMINAR**, segundo a referida Chamada.

Obs: De acordo com o item 8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS, da referida Chamada, caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas ou tenha interesse em conhecer os motivos do Indeferimento de sua Proposta, deverá encaminhar Formulário de Recurso ou de Solicitação (em Formulário próprio da Fundação disponível no site fapero.ro.gov.br) via e-mail: faperopesquisador@gmail.com, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação do resultado na página da FAPERO. Os premiados em 1º Lugares nas três categorias do Prêmio FAPERO CT&I RO 2025 poderão ser indicados para concorrerem ao Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação – Edição 2025, lançado pelo CONSELHO NACIONAL DAS FUNDAÇÕES ESTADUAIS DE AMPARO À PESQUISA – CONFAP, de premiação de Pesquisadores(as) e Profissionais de Comunicação em Ciência e Tecnologia do Brasil, **(Pesquisadores(as) e profissionais de Comunicação que tenham sido premiados(as) em 1º, 2º ou 3º lugar nas Edições 2022, 2023 e 2024 do Prêmio CONFAP de CT&I não podem ser indicados(as) para a Edição 2025, mesmo que seja em outra categoria/subcategoria).**

CHAMADA PRÊMIO CT&I Nº 006/2025			
PROFISSIONAL / PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
Marco Polo Moreno de Souza	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR INOVADOR - PI	1º Lugar PI
Ewerton Rodrigues Andrade	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR INOVADOR - PI	2º Lugar PI
Juliana Pavan Zuliani	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR DESTAQUE - PD	1º Lugar PD
Ricardo Gilson da Costa Silva	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR DESTAQUE - PD	2º Lugar PD
Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR DESTAQUE - PD	3º Lugar PD

Em conformidade com o disposto no Edital nº 006/2024-2025, os ganhadores do **Prêmio FAPERO 2024** terão seus pagamentos efetuados juntamente com os ganhadores do **Prêmio FAPERO 2025**. Assim, o presente resultado contempla tanto os premiados da edição de 2025 quanto os pagamentos referentes à edição de 2024.

Item 3.4 Premiação do ano de 2024, conforme demonstrativo de resultado [final prêmio FAPERO 2024](#) :

CHAMADA PRÊMIO CT&I Nº 002/2024			
PROFISSIONAL / PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
Luiz Francisco Machado Pfeifer	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	PESQUISADOR INOVADOR - PI	1º Lugar PI
Elvino Ferreira	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR INOVADOR - PI	2º Lugar PI
Debora Francielly de Oliveira	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR INOVADOR - PI	3º Lugar PI
Carolina Rodrigues da Costa Doria	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR DESTAQUE - PD	1º Lugar PD
Tomás Daniel Menéndez Rodríguez	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR DESTAQUE - PD	2º Lugar PD
Diego Henrique de Almeida	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	PESQUISADOR DESTAQUE - PD	3º Lugar PD
Enrique Anastácio Alves	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	PESQUISADOR DESTAQUE - PD	4º Lugar PD

Porto Velho, 29 de outubro de 2025.

MARCUS VINICIUS RIVOIRO
Diretor Científico/FAPERO

Protocolo 0065848363

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria de férias nº 13937 de 31 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) EUNICE TAZAWA DOENHA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula *****015, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de(01/02/2025 a 10/02/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (07/04/2025 a

16/04/2025) e (22/04/2025 a 01/05/2025), referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/02/2025 a 10/02/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (26/01/2026 a 14/02/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC48734

Portaria de férias nº 13917 de 31 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 07/05/2025, publicada no DOE n. Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 19/08/2025 a 28/08/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EVA CRISTINA PEREIRA PEDREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula *****659, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(19/08/2025 a 28/08/2025).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC48735

Portaria de férias nº 13916 de 31 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 07/05/2025, publicada no DOE n. Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/10/2025 a 29/10/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GIANCARLA PAZ DA CRUZ RIBEIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula *****190, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(20/10/2025 a 29/10/2025).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Portaria de férias nº 13915 de 31 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 07/05/2025, publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 08/09/2025 a 17/09/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **HELLEN CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS FLORENCIO MESQUITA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula *****961, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(08/09/2025 a 17/09/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC48745

Portaria de férias nº 13914 de 31 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 07/05/2025, publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KAUANE WUTKE SANTANA COSTA, CASA CIVIL - Assessor VI - CDS-06 ***, matrícula *****072, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **05/08/2025 a 24/08/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **05/08/2025 a 24/08/2025 e 05/08/2025 a 24/08/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **03/08/2026 a 22/08/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC48747

Portaria de férias nº 13912 de 31 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 07/05/2025, publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 06/10/2025 a 15/10/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCELO PESSOA BARBOSA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula *****568, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(06/10/2025 a 15/10/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2025.**TAINA SERNALDO FRITZ MELO**

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC48748

Portaria de férias nº 13902 de 31 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 07/05/2025, publicada no DOE n. Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAXSSUENDRO ALMEIDA PINHEIRO**, DETRAN - Coordenador de Patrimônio - CDS - 09 *, matrícula *****965, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(06/03/2025 a 20/03/2025) e (03/10/2025 a 17/10/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/03/2025 a 20/03/2025) e (16/10/2026 a 30/10/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2025.**TAINA SERNALDO FRITZ MELO**

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC48750

Portaria de férias nº 13901 de 31 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 07/05/2025, publicada no DOE n. Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 27/10/2025 a 05/11/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **PAMELA CRISTINA PATRICIO PAGANI, AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula *****768, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(27/10/2025 a 05/11/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC48751

Portaria de férias nº 13900 de 31 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 07/05/2025, publicada no DOE n. Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 21/10/2025 a 30/10/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RAMON MARCELO BARBOSA DOS SANTOS, ANALISTA EM TRÂNSITO/ CONTADOR**, matrícula *****433, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(21/10/2025 a 30/10/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2025.**TAINA SERNALDO FRITZ MELO**

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC48752

Portaria de férias nº 13899 de 31 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 07/05/2025, publicada no DOE n. Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/08/2025 a 27/08/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **TIAGO REAL SOUZA, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, matrícula *****659, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(18/08/2025 a 27/08/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/10/2025.**TAINA SERNALDO FRITZ MELO**

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC48753

Portaria de férias nº 13842 de 29 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 07/05/2025, publicada no DOE n. Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDNA ANDRADE DA SILVA**, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula *****940, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **14/07/2025 a 02/08/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **14/07/2025 a 26/07/2025 e 14/07/2025 a 02/08/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **04/05/2026 a 23/05/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/10/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC48754

Portaria de férias nº 13833 de 29 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 07/05/2025, publicada no DOE n. Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALCINA FERREIRA SIQUEIRA**, CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO, matrícula *****661, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(02/12/2025 a 31/12/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/01/2026 a 28/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (04/02/2026 a 13/02/2026) e (20/07/2026 a 29/07/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/10/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC48755

Portaria de férias nº 13788 de 28 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 06/05/2025, publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DEBORA MACHADO SANTOS**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula *****588, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(02/03/2025 a 11/03/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/03/2025 a**

21/03/2025) e (12/11/2025 a 21/11/2025), referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/03/2025 a 11/03/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/03/2025 a 21/03/2025) e (10/12/2025 a 19/12/2025).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/10/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC48756

Portaria de férias nº 13786 de 28 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025, publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EQUILAR BATISTA DA SILVA**, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula *****717, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **22/01/2025 a 31/01/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **22/01/2025 a 31/01/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **29/12/2025 a 07/01/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/10/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC48757

Portaria de férias nº 13785 de 28 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025, publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIO DURAES GOMES**, AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula *****048, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(12/05/2025 a 21/05/2025) e (04/08/2025 a 13/08/2025) e (03/11/2025 a 12/11/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/05/2025 a 21/05/2025) e (04/08/2025 a 13/08/2025) e (10/12/2025 a 19/12/2025).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/10/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Portaria de férias nº 13782 de 28 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 06/05/2025, publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO GOMES PEREIRA**, DETRAN - Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria - CDS - 03 *, matrícula *****546, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(01/01/2025 a 10/01/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (01/04/2025 a 10/04/2025) e (29/09/2025 a 08/10/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/01/2025 a 10/01/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (01/04/2025 a 10/04/2025) e (15/12/2025 a 24/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/10/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC48759

Portaria de férias nº 13780 de 28 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 06/05/2025, publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JUSCELIO DE CARVALHO PIRES**, GOV - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula *****736, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **06/07/2025 a 04/08/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **06/07/2025 a 04/08/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **05/01/2026 a 03/02/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/10/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC48760

Portaria de férias nº 13779 de 28 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 06/05/2025, publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCIANA LOBATO DA SILVA ALMEIDA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula *****771, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(09/12/2025 a 18/12/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(29/12/2025 a 07/01/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/10/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC48761

Portaria de férias nº 13770 de 28 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025, publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULA PINHO DE GODOY**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula *****838, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(05/05/2025 a 14/05/2025) e (29/09/2025 a 08/10/2025) e (13/10/2025 a 22/10/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/05/2025 a 14/05/2025) e (13/10/2025 a 22/10/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (05/01/2026 a 14/01/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/10/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC48762

Portaria de férias nº 13672 de 22 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025, publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JONNES PINHEIRO RODRIGUES**, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula *****215, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **01/10/2025 a 20/10/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **01/10/2025 a 20/10/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/12/2025 a 20/12/2025**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/10/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC48763

Portaria de férias nº 13671 de 22 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 06/05/2025, publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JUCILENE DOS SANTOS DA MOTA, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, matrícula *****458, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(03/11/2025 a 12/11/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/11/2025 a 02/12/2025)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/11/2025 a 22/11/2025) e (24/11/2025 a 03/12/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/10/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC48764

Portaria de férias nº 13670 de 22 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 06/05/2025, publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIANA CORREIA, DETRAN - Assessor I - CDS - 01 ***, matrícula *****904, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(01/01/2026 a 30/01/2026)**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/01/2026 a 03/02/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/10/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC48765

Portaria de férias nº 13668 de 22 de outubro de 2025.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 06/05/2025, publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCOS SILVEIRA DA SILVA**, AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula *****401, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(15/01/2025 a 24/01/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (29/10/2025 a 07/11/2025) e (25/11/2025 a 04/12/2025)**,referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(15/01/2025 a 24/01/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (29/10/2025 a 07/11/2025) e (03/12/2025 a 12/12/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/10/2025.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC48766

Portaria nº 2113 de 03 de novembro de 2025

Altera o Plano de Contratações Anual de 2025 do Detran/RO.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 1.209, de 18 de novembro de 2023;

Considerando instrução com justificativas, apresentadas pela Diretoria Executiva, e ainda, a demanda apresentada no Documento de Oficialização de Demanda 62 (0063818638), oriundo da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI, para a inclusão de novo item no Plano de Contratações Anual de 2025;

Considerando a intenção de **Contratação de Serviços Técnicos Especializados - Link de dados**;

Considerando o alinhamento entre a contratação intencionada e o planejamento de compras deste Detran/RO;

Resolve:

Art. 1º **Alterar** o ANEXO ÚNICO da Portaria n. 44 de 07 de janeiro de 2025 (0056289500), para incluir o seguinte item no Plano de Contratações Anual de 2025:

I - Item 128: Serviços de Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS
Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO

Item	Categoria	Padronização Descritiva de Materiais (PDM)	Eixo do Planejamento Estratégico 2023-2026	Grau de Prioridade	Data para Aquisição
128	Serviços	Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário	Gestão	alta	4º trimestre

Protocolo 0065989884

EXTRATO

EXTRATO DA ATA N. 0014/2025-COMDPREVIN1

NOTIFICAÇÃO DE DECISÕES HOMOLOGADAS DA COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O DIRETOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO DO DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n. 62/2025/DETRAN-RO (0056502932); considerando o disposto no Art. 282 da [Lei n. 8.503/1997: Código de Trânsito Brasileiro - CTB](#), bem como as Resoluções n. [900/2022](#) e n. [918/2022](#) ambas do

Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, **NOTIFICA** os condutores relacionados na **ATA DE REUNIÃO N 0014/2025** (0065376014), quanto às **DECISÕES HOMOLOGADAS DA COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DO INTERIOR - COMDPREVIN1**, referente à **ATA** retromencionada, podendo ser interposto **RECURSO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI**.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O recurso deverá ser dirigido à JARI, nos moldes da Resolução n. 900/2022/CONTRAN, por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados:

- a) título identificador da peça: 'A defesa quanto à decisão da 1ª Comissão de Defesa Prévia de Autos de Infração do Interior;
- b) nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação;
- c) nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação e CPF ou CNPJ do requerente;
- d) placa do veículo e número do Auto de Infração de Trânsito - AIT;
- e) exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação;
- f) pedido;
- g) data e assinatura do requerente ou de seu representante legal.

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos anexados:

- a) requerimento de recurso;
- b) cópia da notificação de autuação, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
- c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
- d) procuração e credencial da OAB, quando for o caso.

3. DO PRAZO

O recurso não será conhecido quando: apresentado fora do prazo; não for comprovada a legitimidade; não houver a assinatura do recorrente ou de seu representante legal; e, não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática.

A data do término para apresentação de recurso será informada na **NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**, emitida nos termos da Resolução CONTRAN n. 918/2022.

Esgotado o referido prazo sem apresentação de recurso, a contar da data estipulada na notificação de penalidade ou edital, a penalidade será aplicada; efetivando-se com a penalidade de multa e, em caso de previsão legal, a suspensão do direito de dirigir ou cassação do documento de habilitação.

4. DA REMESSA POSTAL

Os documentos previstos neste Extrato poderão ser enviados por remessa postal à JARI, situada na Avenida Padre Chiquinho, n. 913, Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-468, Porto Velho, Rondônia, ou entregues em qualquer unidade administrativa do Detran/RO.

A lista de condutores e demais informações pertinentes ao processo instaurado encontra-se disponível em <https://www.detran.ro.gov.br>.

WELTON RONEY NUNES RIBEIRO

Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito

Protocolo 0066000859

EXTRATO

EXTRATO DO EDITAL N. 284/2025/DETRAN-CTECGAB

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O DIRETOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n 62/2025/DETRAN-RO (0056502932), considerando o disposto no art. 265 da [Lei Federal nº 9.503/1997: Código de Trânsito Brasileiro - CTB](#), considerando o disposto no artigo 23, da [Resolução nº 723/2018/CONTRAN](#) e art. 14, §2º, da [Resolução nº 918/2022/CONTRAN](#), **NOTIFICA**, por meio desta publicação, os condutores relacionados no Anexo I deste Edital, quanto à aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR** e frequência obrigatória em curso de reciclagem, e da submissão à prova teórica, que é parte integrante e obrigatória do curso, podendo ser interposto **RECURSO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O recurso deverá ser dirigido à **JARI**, nos moldes da Resolução n. 900/2022/CONTRAN, por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados:

- a) título identificador da peça: 'Recurso quanto à aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir';
- b) nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação;
- c) nome, endereço completo com CEP, número de telefone, *e-mail*, número do documento de identificação, CPF, todos do requerente;
- d) placa do veículo e número do auto de infração de trânsito;
- e) exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação;
- f) pedido;
- g) data e assinatura do requerente ou de seu representante legal.

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos anexados:

- a) requerimento de análise da defesa;
- b) cópia da notificação de instauração;
- c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
- d) procuração; e
- e) credencial da OAB, quando for o caso.

3. DO PRAZO

A data limite para interposição de RECURSO junto à JARI é está descrito no **Anexo I**.

CIENTIFICA que a CNH poderá ser entregue na Ciretran de seu domicílio para fins de cumprimento da penalidade infligida e que, esgotado o referido prazo sem interposição de recurso e não ocorrendo a entrega da CNH, a penalidade será imposta, efetivada com o bloqueio em seu prontuário em **15 (quinze)** dias corridos, após a data limite para apresentação de recurso, conforme anexo I.

4. DA REMESSA POSTAL

O recurso poderá ser encaminhada para o e-mail: gerinpro@detran.ro.gov.br ou entregue nas Ciretrans e Postos Avançados do Detran/RO, ou na Gerência de Instrução e Tramitação Processual - Gerinpro, situada à Av. dos Imigrantes, n. 4045-B, Bairro Industrial, CEP 76.821-063 - Porto Velho - Rondônia, presencialmente ou por via postal.

O recurso não será conhecido quando: apresentado fora do prazo; não for comprovada a legitimidade; não houver a assinatura do recorrente ou de seu representante legal; e, não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática.

Em caso de não acolhimento ou não apresentação do recurso, dar-se-á a execução da penalidade de suspensão do direito de dirigir aplicada.

Este Edital entra em vigor a partir da data da publicação de seu respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Diof/RO.

A lista de condutores e demais informações pertinentes ao processo instaurado encontra-se disponível em <https://www.detran.ro.gov.br>.

WELTON RONEY NUNES RIBEIRO

Portaria nº 2117 de 03 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 1.209, de 18 de dezembro de 2023, art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo n. 0010.443265/2018-17;

Resolve:

Art. 1º **Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade**, com fulcro no art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da LC n. 68, de 9/12/92, à servidora **DIRCÉIA DORNELA CORDEIRO**, estatutária, matrícula n. *****636, Agente de Trânsito Operacional, no período de 26 de janeiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2026, referente ao 2º quinquênio, envolvido no período de 10/7/2013 a 9/7/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Protocolo 0066024492

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA - CETRAN

RESOLUÇÃO N. 7/2025/CETRAN-PRES

“Convalida o Guia de Orientação para a Integração dos Municípios ao Sistema Nacional de Trânsito, elaborado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, como instrumento de referência oficial no Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso X do art. 7º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito, aprovado pelo Decreto n.º 23.279, de 16 outubro de 2018,

Considerando a Resolução CONTRAN nº 811, de 15 de dezembro de 2020, que estabelece os requisitos para a integração dos municípios ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT;

Considerando a competência do CETRAN/RO como órgão normativo, consultivo e coordenador do Sistema Nacional de Trânsito no Estado de Rondônia;

Considerando a iniciativa do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, que elaborou o Guia de Orientação para a Integração dos Municípios ao Sistema Nacional de Trânsito, com vistas a apoiar os municípios rondonienses no processo de municipalização do trânsito;

Considerando a necessidade de fornecer respaldo institucional, normativo e técnico aos municípios para que possam cumprir as disposições do art. 24 do CTB e integrar-se ao SNT;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o Guia de Orientação para a Integração dos Municípios ao Sistema Nacional de Trânsito, elaborado pelo DETRAN/RO (ID-0066062960), como documento de referência oficial para os municípios do Estado de Rondônia no processo de integração ao SNT.

Art. 2º O Guia de Orientação passa a constituir instrumento auxiliar às atividades de inspeção, análise e certificação realizadas pelo CETRAN/RO nos processos de integração municipal.

Art. 3º Os municípios que iniciarem ou concluírem o processo de integração deverão observar, além da legislação federal e estadual aplicável, as orientações contidas no referido Guia, sem prejuízo de outras normas complementares que venham a ser expedidas pelo CONTRAN, SENATRAN, DETRAN/RO ou por este Conselho.

Art. 4º Eventuais atualizações ou revisões do Guia poderão ser aprovadas pelo Plenário do CETRAN/RO, mediante deliberação própria, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia – CETRAN/RO, em 17 de Setembro de 2025.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito/RO

Protocolo 0066059645

**ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL - EMATER**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.008608/2025-10-A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia –EMATER-RO, pelo presente instrumento, reconhece e homologa a prestação de contas de Diárias em favor do(s) servidor(es) Bruna Lucieny Temponi Santos R\$ 1.557,50 período de 23 a 26/09/2025, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Renata Rosa de Souza - Diretora Vice Presidente.

Protocolo 0066027520

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 0011.001339/2025-61

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico no valor total de **R\$ 61.544,15 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos)**, conforme documento id.0066053300. Porto Velho (RO), 04 de novembro de 2025. RENATA ROSA DE SOUZA Vice-Presidente

Protocolo 0066057871

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000403/2025-66,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de novembro de 2025, os termos do decreto de 21.08.2025, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, o empregado **JAIRO JAIR SILVA SIQUEIRA**, matrícula *****918, Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater, para desenvolver suas atividades laborais na Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - Sepat.

Rondônia, 4 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

RENATA ROSA DE SOUZA

Diretora Vice-Presidente

Protocolo 0066021816

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0014.001469/2024-92,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da empregada **LARIESSA MOURA DE ARAUJO SOARES**, matrícula nº *****974, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater, para continuar laborando suas atividades no **Ministério da Pesca e Aquicultura**.

Rondônia, 4 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

RENATA ROSA DE SOUZA

Diretora Vice-Presidente

Protocolo 0065782827

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 72, Parágrafo Único da Lei n. 14.133/2021, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** referente ao Processo Administrativo n. 0016.003397/2025-89, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços públicos de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário para o imóvel locado por este Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon), galpão localizado na Rua Brasília, nº 2713, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO.

A contratação será realizada em favor da empresa **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia S/A - CAERD**, inscrita no **CNPJ n. 05.914.254/0001-39**, no valor total anual de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, conforme orientações técnicas constantes no Parecer nº 1032/2025/PGE-IPERON(id. 0064936292).

Porto Velho, data e hora do sistema.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0065734026

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90084/2025/PMJP-RO.

A **Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas em locação de equipamentos e estruturas, por lotes, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando ao fornecimento e instalação de som, iluminação, palcos, tendas, camarins, geradores de energia, fechamentos em alumínio, serviços de elétrica, banheiros químicos (inclusive adaptados para pessoas com deficiência - PCD) e banheiros tipo contêiner, destinados à realização de diversos eventos e festividades promovidos pelo Município de Ji-Paraná/RO. **Processo Administrativo Nº 1-12063/2025 - CCS. Valor Total Estimado: R\$ 2.299.053,77** (dois milhões duzentos e noventa e nove mil e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos). **Data de Abertura: 19/11/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 03 de novembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

Protocolo DO37449

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 90036A/SUPECOL/PMJP/2025**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **07/11/2025 das 08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais de identificação e divulgação, compreendendo a produção e entrega de banners, camisetas e crachás, destinados à utilização durante as comemorações do 48º aniversário do Município de Ji-Paraná-RO. **Valor Total Estimado: R\$ 36.669,90** (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), referente ao Processo Administrativo nº **1-12222/2025 - FUND. CULTURAL**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da Comissão Permanente de Licitações
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

Protocolo DO37453

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90085/2025/PMJP-RO.**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Aquisição de Peças e Lubrificantes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Processo Administrativo Nº 1-12699/2023 - SEMOSP. Valor Total Estimado: R\$ 713.884,65** (setecentos e treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **Data de Abertura: 17/11/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 03 de novembro de 2025.

Thaynara de Sousa Marconi Leite
Pregoeira
Decreto nº 2465/GAB/PMJP/202

Protocolo DO37459

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2025/PMJP-RO.**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é a Aquisição de veículo tipo van/mini ônibus, por meio da emenda parlamentar nº 44860001, para o transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise. **Processo Administrativo Nº 1-5986/2025 - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 720.187,34** (setecentos e vinte mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). **Data de Abertura: 24/11/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 03 de novembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

Protocolo DO37462

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
PROCESSO 733/SEMEC/2025

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto a Aquisição de materiais de expediente, visando atender todas as unidades escolares da rede pública do Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio nº 180/2025/PGE-SEDUC, tudo conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao Edital., no valor estimado de R\$ 458.495,22 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

Data da Sessão de abertura: A abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico será no dia 19/11/2025, à 10:00 hrs. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br.

A cópia do edital do Pregão Eletrônico e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação, www.licitanet.com.br, do e-mail cplcostamarques@outlook.com, cpl@costamarques.ro.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtido nos endereços acima.

Costa Marques-RO, 03 de novembro de 2025.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025

Protocolo DO37458

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/PMAP/2025

PROCESSO: 1-979/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO

CONTRATADA: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.998.179/0001-20

DO OBJETO: a alteração do período de execução dos serviços contratados, referentes à apresentação artística da dupla Bruno & Barretto, anteriormente prevista para o evento "2ª EXPOALTO", conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 979/2025. O prazo de execução do contrato passa a contemplar a apresentação da dupla Bruno & Barretto na data de 28 de dezembro de 2025, fixando-se a vigência contratual até 28 de abril de 2026, prazo necessário para a conclusão dos trâmites processuais administrativos, incluindo pagamento, prestação de contas e demais procedimentos correlatos. Obs.: O Termo assinado nos autos respectivo. O Termo em sua íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: D710559C, data de circulação 04/11/2025.

Alto Paraíso/RO, 29 de outubro de 2025.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO37496

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/PJM/2023

PROCESSO: 1-2193/SEMSAU/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO.

CONTRATADA: CONSTRUÇÕES DO NORTE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.692.768/0001- 90.

DO OBJETO: Aditivar o Contrato nº 008/PJM/2023, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 03/11/2025, com o termino previsto para o dia 02/01/2026, em conformidade com o Processo Administrativo 1-2193/SEMSAU/2022.

DO VALOR: R\$ 24.831,68 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais, e sessenta e oito centavos). Obs.: O Termo assinado nos autos respectivo. O Contrato em sua íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: 010F0D20, data de circulação 04/11/2025.

Alto Paraíso/RO, 30 de outubro de 2025.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO37495

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 069/2025

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 2491/2025, a despesa com: "SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER, AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ", em favor das empresas: 1) MARILETE BRITO NASCIMENTO - 42.105.129/0001- 04, com o valor de R\$ 39.172,00; 2) MICROFORT INFORMATICA LTDA - 24.675.507/0001- 03, com o valor de R\$ 9.070,00; Valor total homologado de R\$ 48.242,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Alto Paraíso-RO, 03 de novembro de 2025.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO37500

EXTRATO DA - ARP nº 044/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2491/2025

Objeto: "SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER, AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES" no valor total de R\$ 48.242,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais) A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: E7ACD95B data de circulação 04/11/2025.

Alto Paraíso/RO, 03 de novembro de 2025.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos

Protocolo DO37501

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1032/ SEMSAU/2025.

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Samuel Marques dos Santos CNES2808625, com recurso proveniente da Proposta 06016.618000/1240-01 do Ministério da Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2025, considerando o Parecer Jurídico ID 307834, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 314450 e as decisões da CPL ID 307933 ao ID 313432, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicada e seu respectivos valores:

01 - ORTOMEDIKA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.654.943/0001-91**, no valor de **R\$ 43.011,00** (quarenta e três mil e onze reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 30 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Protocolo DO37465

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO Nº50/2025
PROCESSO Nº: 1825/2024
CELEBRAÇÃO: 03/11/2025

PARTES: Município de Nova União, inscrito no CNPJ sob n.º 00.699.197/0001-07 e a empresa LANG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.226.140/0001-24.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma do Campo de Futebol Iluminação' na Gleba 04 Assentamento Margarida Alves, conforme o Termo do Convênio nº 533/2024/PGE-SEOSP.

DO VALOR: O valor global continua inalterado conforme os termos do Contrato de nº 50/2025.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir de 04/11/2025.

Nova União - RO, 03 de novembro de 2025.

João José de Oliveira
Prefeito

Protocolo DO37497

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO Nº 72/2025
PROCESSO Nº: 106/2025
CELEBRAÇÃO: 03/11/2025

PARTES: Município de Nova União-RO, inscrito no CNPJ sob n.º 00.699.197/0001-07, e a Empresa CONCRETO CONSTRUÇOES DE OBRAS LTDA, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ sob nº 01.886.531/0001-96.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para AMPLIAÇÃO DE META - Reforma e Ampliação da E.M.E.I.E.F Professor Marcos Adriano Issler, através CONV.303/PGE-2022 AMPLIAÇÃO DE METAS.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Por mais 30 (trinta) dias, contados a partir 11/11/2025.

DO VALOR: O valor global continua inalterado conforme o Contrato de nº72/2025, referente ao CONV.303/PGE-2022 AMPLIAÇÃO DE METAS.

Nova União, 03 de novembro de 2025

João José de Oliveira
Prefeito

Protocolo DO37514

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo: N° 006 ao Contrato N° 017/PJM/2024

Processo nº: 290/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: Ideia Comunicação Visual E Comercio LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 30 dias, contados a partir do dia 30 de outubro de 2025.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 03 de novembro de 2025.

Assinam:

Ideia Comunicação Visual E Comercio LTDA

Empresa Contratada

Helenilson Anderson Amorim Lenk

Procurador

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Protocolo DO37498

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025

CONTRATO N° 057/PGM/2025, de 4 de julho de 2025.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 057/PGM/2025; Data do Termo Aditivo: 03/11/2025; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; Contratado (a): MEGA ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 40.976.611/0001-94; Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato até 03/03/2026; Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Processo: 0001445.08.07-2024 /SEMURB; Signatários: pelo Contratante, Denair Pedro da Silva e, pelo Contratado, Ezequiel Pereira Gonçalves.

Alto Alegre dos Parecis, 03 de novembro de 2025.

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo DO37499

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste torna público o Pregão Eletrônico Nº 34/2025, Processo Administrativo 2028/2025 - SEMUSA, sendo como critério de julgamento MENOR PREÇO. Modo de disputa: ABERTO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS, CAMISOLAS, ROUPARIA E CAMPOS CIRÚRGICOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO GRANJEIRO XAVIER**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: 24/11/2025 às 09h00min.** LOCAL: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodoeste.ro.gov.br. Telefones 69 99901-4517 e 3341-3421.

Colorado do Oeste RO, 04 de novembro de 2025.

Eliene Medeiros Felix da Cruz

Pregoeira

Protocolo DO37502

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90013/2024/SMCL/SEL/PMPV

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 1000/2025, publicada no DOM n.3.444, de 01.07.2025, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/2021. Considerando a licitação na modalidade concorrência eletrônica com processo administrativo 00600-00001299/2024-27-e (019.000410/2025-18-SEL), cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Pavimentação de Ruas do Distrito de Vista Alegre do Abunã em Porto Velho/RO - R. Tancredo Neves, R. da Beira, R. Antônio Olímpio de Lima, R. Luiz Bortolozzo, R. Alberto Loebblenn, R. José Ferreira, R. Luiz Antônio Mioto, através do Convênio nº 929570/2022, No Município De Porto Velho-RO Para Atender À Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº90013/2024/SMCL/PMPV, UASG:925172. Considerando o Parágrafo Único do Art. 8º do Decreto Municipal nº 20.205, de 12.07.2024, publicado no DOMER nº 3.876, de 15.07.2024, e ainda o disposto no Ofício nº 014/SPACC/PGM/2024 de 23/07/2024. RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor da empresa: 3R CONSTRUÇÕES LTDA . CNPJ Nº 03.733.899/0001-40, vencedora do item 01, ofertando o valor total de R\$ 3.387.150,96 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais e noventa seis centavos). Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Cesar Augusto Wanderley Oliveira

Secretário Executivo de Gestão de Licitações - SEL em Substituição (Assinado em 31/10/2025 às 11:00)

Márcio Rogério Gabriel

-Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL (Assinado em 31/10/2025 às 11:00)

Protocolo DO37513

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO N. 037/2025/SML/PMCJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002881.21.05-2025

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, através da Superintendência Municipal de Licitação - SML, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMGRIC, conforme Convênio Transferegov.br nº 972246/2024, disposto no art. 6º, inciso XLI Lei Federal nº 14.133/21, Com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento SEMAGRIC. Método de Disputa: ABERTO. Valor Estimado R\$ 215.163,52 (duzentos e quinze mil e cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Data de Abertura: 19 de novembro de 2025 às 10h00m. (DF). Local para retirada do edital e Endereço Eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>; portal transparência da Prefeitura Municipal e PNCP. Qualquer dúvida pode ser feita através do e-mail cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br.

Candeias de Jamari - RO, 03 de novembro de 2025.

RAQUEL FRANÇA GIL DA SILVA

Pregoeira - SML/PMCJ/RO

Portaria n. 030/202

Protocolo DO37505

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO N. 041/2025/SML/PMCJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002742.02.01-2025

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, através da Superintendência Municipal de Licitação - SML, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, no tipo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de aquisição de material permanente (CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO) visando atender a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, por período estimado de 12 (doze) meses. Método de Disputa: ABERTO. Valor Estimado R\$ 302.944,77 (trezentos e dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Data de Abertura: 18 de novembro de 2025 às 10h00m. (DF). Local para retirada do

editais e Endereço Eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>; portal transparência da Prefeitura Municipal e PNCP. Qualquer dúvida pode ser feita através do e-mail cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br.

Candeias de Jamari - RO, 03 de novembro de 2025.

RAQUEL FRANÇA GIL DA SILVA

Pregoeira - SML/PMCJ/RO

Portaria n. 030/2025

Protocolo DO37506

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIBIM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

O Município de Cuiubim, Estado de Rondônia, por meio de seu Pregoeiro nomeado através do Decreto Municipal nº 1597, de 10 de Janeiro de 2024, no exercício das atribuições legais que são conferidas da sua designação, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra-se instaurada a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, nº 045/SUPEL/2025, para Contratação de empresa especializada em serviços de segurança eletrônica, com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 12 (doze) meses, para a Garagem Municipal da Prefeitura de Cuiubim/RO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor estimado de R\$ 53.400,00 (Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos Reais), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, Decreto Municipal nº 1292, de 15 de Dezembro de 2022, e demais legislações aplicáveis, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 05/11/2025, até às 09h29min do dia 19/11/2025. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 19/11/2025. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cuiubim - www.cuiubim.ro.gov.br na aba "licitações", no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. <https://pncp.gov.br/app/editais>, Informações poderão ser obtidas, através do E-mail: cpl@cuiubim.ro.gov.br, ou supelpref@gmail.com. Cuiubim/RO, 04 de Novembro de 2025.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Agente de Contratação / Pregoeiro

Protocolo DO37509

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIBIM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

O Município de Cuiubim, Estado de Rondônia, por meio de seu Pregoeiro nomeado através do Decreto Municipal nº 1597, de 10 de Janeiro de 2024, no exercício das atribuições legais que são conferidas da sua designação, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra-se instaurada a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, nº 044/SUPEL/2025, para Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura do Município de Cuiubim - RO, (Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de forma continuada, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de tecnologia de cartão magnético e/ou outro tipo de tecnologia, em rede de serviço credenciada, incluindo manutenção e fornecimento de peças automotivas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor estimado de R\$ 9.347.488,12 (Nove Milhões Trezentos e Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais Doze Centavos), tipo MENOR PREÇO / MENOR TAXA, na forma da Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, Decreto Municipal nº 1292, de 15 de Dezembro de 2022, e demais legislações aplicáveis, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 05/11/2025, até às 09h29min do dia 20/11/2025. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 20/11/2025. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cuiubim - www.cuiubim.ro.gov.br na aba "licitações", no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. <https://pncp.gov.br/app/editais>, Informações poderão ser obtidas, através do E-mail: cpl@cuiubim.ro.gov.br, ou supelpref@gmail.com. Cuiubim/RO, 04 de Novembro de 2025.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Agente de Contratação / Pregoeiro

Protocolo DO37515

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0200/2025

PROCESSO Nº 1112/SEMSAU/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira - CNPJ: 11.502.951/0001-85.
Contratada: Euro Comercial e Serviços LTDA. - CNPJ: 53.561.083/0001-54.

Objeto: Aquisição de veículos.
Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
Ficha: 1181.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2025.
Fiscalização: Portaria nº 246/GP/2025.
Da vigência contratual: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses.

Governador Jorge Teixeira/RO, 23 de outubro de 2025.

Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira
Gilmar Tomaz de Souza
Prefeito

Protocolo DO37510

**EXTRATO DO CONTRATO Nº0203/2025
PROCESSO Nº1356/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal De Governador Jorge Teixeira, CNPJ: 63.761.944/0001-00;
Contratada: M. L. Bezerra & CIA LTDA, CNPJ: 17.552.444/0001-32

Objeto: aquisição de peças, óleos lubrificantes e outros.
Valor: R\$ 149.921,50.
Ficha: 1193.
Fiscalização: Portaria N. 9251/GP/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico N. 9027/2024.
Da vigência contratual: A vigência deste contrato será até 31/12/2025.

Governador Jorge Teixeira/RO, 31 de outubro de 2025.

Prefeitura Do Município De Governador Jorge Teixeira
Gilmar Tomaz De Souza
Prefeito

Protocolo DO37512

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**AVISO DE LICITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2025/SEMUSA****MODO DE DISPUTA ABERTO-Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Corumbiara, através do Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA, avisa aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tendo como objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS, destinados à distribuição gratuita à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, compreendendo métodos contraceptivos de longa duração, incluindo Dispositivo Intrauterino (DIU) e implante subdérmico de etonogestrel, para fortalecimento das ações de planejamento reprodutivo no âmbito da Atenção Primária à Saúde, bem como sensores para monitoramento contínuo da glicemia, visando o aprimoramento do cuidado e controle clínico de pacientes com doenças crônicas não transmissíveis, especialmente diabetes mellitus, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, dos Decretos Municipais nºs 205 e 207 ambos de 2023, da Lei Complementar n. 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber e demais legislações complementares. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Valor estimado: R\$ 1.404.189,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil e cento e oitenta e nove reais). Início da sessão pública dia 17/11/2025 às 09h00min

(horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.corumbiara.ro.gov.br. Mais informações de segunda à quinta-feira das 07h00 às 13h00 e das 15h00 às 17h00, sexta-feira das 07h00 às 13h00, na sala da CPL, localizada na Rua Olavo Pires, 2129, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Corumbiara - Fone (69) 3343-2192 ou através do e-mail: cpl@corumbiara.ro.gov.br.

Corumbiara/RO, 03 de novembro de 2025.

ERNANDO RODRIGUES RICARDO

Secretário Mun. de Saúde

Decreto 011/2025

Protocolo DO37511

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDÔNIA

EXTRATO

FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 051/SEPOG/PGE/2023); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ariquemes - Rondônia, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.900.106/0001-00. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) veículo, tipo VAN 415 TBAC SPRINTER, Mercedes-Benz, Mot. 651955, Branca, Diesel, Ano 2015, Fabricação 2014, conforme Termo de Responsabilidade nº 019/2018 (anexo) e relação de Patrimônio desta FEAPAES-RO (DOADORA); 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.069275/2022-84 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025.

Marizete Souza de Paula

Presidente FEAPAES/RO

Iria de Fátima Rossanesi Garcia

Presidente Apae/Ariquemes

Protocolo DO37493

EXTRATO

FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 051/SEPOG/PGE/2023); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL - CERNIC, inscrito no C.N.P.J sob o nº 04.394.235/0001-66. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) veículo, tipo VAN 415 TBAC SPRINTER, Mercedes-Benz, Mot. 651955, Branca, Diesel, Ano 2015, Fabricação 2014, conforme Termo de Responsabilidade nº 019/2018 (anexo) e relação de Patrimônio desta FEAPAES-RO (DOADORA); 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.069275/2022-84 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025.

Marizete Souza de Paula

Presidente FEAPAES/RO

Ednilson Corá Caleiro

Presidente CERNIC/Cacoal

Protocolo DO37488

EXTRATO

FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 051/SEPOG/PGE/2023); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPIGÃO DO OESTE - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 01.971.598/0001-29. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) veículo, tipo VAN 415 TBAC SPRINTER, Mercedes-Benz, Mot. 651955, Branca, Diesel, Ano 2015, Fabricação 2014, conforme Termo de Responsabilidade nº 019/2018 (anexo) e relação de Patrimônio desta FEAPAES-RO (DOADORA); 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.069275/2022-84 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025.

Marizete Souza de Paula

Presidente FEAPAES/RO

Cleodimar Babinot

Presidente Apae/Espigão do Oeste

Protocolo DO37489

EXTRATO

FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 051/SEPOG/PGE/2023); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARU - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.881.016/0001-74. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) veículo, tipo VAN 415 TBAC SPRINTER, Mercedes-Benz, Mot. 651955, Branca, Diesel, Ano 2015, Fabricação 2014, conforme Termo de Responsabilidade nº 019/2018 (anexo) e relação de Patrimônio desta FEAPAES-RO (DOADORA); 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.069275/2022-84 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025.

Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
Roney Dutra de Freitas
Presidente Apae/Jaru.

Protocolo DO37490

EXTRATO
FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 051/SEPOG/PGE/2023); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.881.925/0001-02. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) veículo, tipo VAN 415 TBAC SPRINTER, Mercedes-Benz, Mot. 651955, Branca, Diesel, Ano 2015, Fabricação 2014, conforme Termo de Responsabilidade nº 019/2018 (anexo) e relação de Patrimônio desta FEAPAES-RO (DOADORA); 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.069275/2022-84 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025.

Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
Edson Aleotti
Presidente Apae/Ji-Paraná.

Protocolo DO37491

EXTRATO
FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 051/SEPOG/PGE/2023); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: CENAPE - CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS ESPECIAIS DE PIMENTA BUENO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 14.602.395/0001-07. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) veículo, tipo VAN 415 TBAC SPRINTER, Mercedes-Benz, Mot. 651955, Branca, Diesel, Ano 2015, Fabricação 2014, conforme Termo de Responsabilidade nº 019/2018 (anexo) e relação de Patrimônio desta FEAPAES-RO (DOADORA); 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.069275/2022-84 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025.

Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
Maris Salete de Azevedo Castilho
Presidente CENAPE/Pimenta Bueno.

Protocolo DO37492

EXTRATO
FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 051/SEPOG/PGE/2023); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: CENTRO EDUCACIONAL DE ROLIM DE MOURA - CER, inscrito no C.N.P.J sob o nº 15.894.306/0001-06. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) veículo, tipo VAN 415 TBAC SPRINTER, Mercedes-Benz, Mot. 651955, Branca, Diesel, Ano 2015, Fabricação 2014, conforme Termo de Responsabilidade nº 019/2018 (anexo) e relação de Patrimônio desta FEAPAES-RO (DOADORA); 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.069275/2022-84 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025.

Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
Daniel Simião Nunes de Oliveira
Presidente CER/Rolim de Moura.

Protocolo DO37494

EXTRATO
FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 24/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANTE DA SERRA - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 04.880.418/0001-91. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2019/2020, 16 passageiros, Branco

bríght, ar-condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.249198/2019-49 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
Iranildo Soares Souza
Presidente Apae/Mirante da Serra.

Protocolo DO37466

EXTRATO
FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 24/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA BRASILÂNDIA - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 03.710.503/0001-49. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2019/2020, 16 passageiros, Branco bríght, ar-condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.249198/2019-49 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
Gilberto Vicente da Silva
Presidente Apae/Nova Brasilândia.

Protocolo DO37467

EXTRATO
FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 24/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARECIS - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 08.000.933/0001-90. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2019/2020, 16 passageiros, Branco bríght, ar-condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.249198/2019-49 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
Lutero Rosa Paraíso
Presidente Apae/Parecis.

Protocolo DO37468

EXTRATO
FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 24/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO VELHO - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.388.354/0001-79. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2019/2020, 16 passageiros, Branco bríght, ar-condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.249198/2019-49 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
Iranilde Santos de Oliveira Berssane
Presidente Apae/Porto Velho.

Protocolo DO37469

EXTRATO
FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 24/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA LUZIA D'OESTE - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.729.527/0001-75. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2019/2020, 16 passageiros, Branco bríght, ar-condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.249198/2019-49 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
Mirlanda Moraes
Presidente Apae/Santa Luzia D'Oeste.

Protocolo DO37470

EXTRATO
FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 24/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERINGUEIRAS - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 12.950.343/0001-04. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2019/2020, 16 passageiros, Branco bríght, ar-condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.249198/2019-49 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
Vitório Passarello
Presidente Apae/Seringueiras.

Protocolo DO37471

EXTRATO
FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 21/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO ALEGRE DO PARECIS - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.487.330/0001-00. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2019/2020, 16 passageiros, Branco bríght, ar-condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.249089/2019-21 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
Nelson Simonato Feroldi
Presidente Apae/Alto Alegre do Parecis.

Protocolo DO37472

EXTRATO
FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 21/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPUÃ DO OESTE - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.525.228/0001-44. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2019/2020, 16 passageiros, Branco bríght, ar-condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.249089/2019-21 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
Simone Nogueira
Presidente Apae/Itapuã do Oeste.

Protocolo DO37473

EXTRATO
FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 22/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA MAMORÉ - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.538.026/0001-74. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2020/2020, 16 passageiros, Branco bríght, ar-condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.233252/2020-78 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
Jean Sandro de Souza
Presidente Apae/Nova Mamoré.

Protocolo DO37474

EXTRATO
FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 22/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COSTA MARQUES - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 34.747.592/0001-21. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2020/2020, 16 passageiros, Branco bríght,

ar-condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.233252/2020-78 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
Gerluz da Silva
Presidente Apae/Costa Marques.

Protocolo DO37475

EXTRATO
FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 22/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.272.141/0001-40. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2020/2020, 16 passageiros, Branco bríght, ar-condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.233252/2020-78 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
Julinha Lopes de Souza
Presidente Apae/São Francisco do Guaporé.

Protocolo DO37476

EXTRATO
FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 22/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILHENA - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 04.390.761/0001-58. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2020/2020, 16 passageiros, Branco bríght, ar-condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.233252/2020-78 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
Jones Vanderlan Ely
Presidente Apae/Vilhena.

Protocolo DO37477

EXTRATO
FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 22/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CEREJEIRAS - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.893.704/0001-08. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2020/2020, 16 passageiros, Branco bríght, ar-condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.233252/2020-78 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
Veracilda da Silva Moura
Presidente Apae/Cerejeiras.

Protocolo DO37478

EXTRATO
FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 22/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO DO OESTE - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 84.568.823/0001-08. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2020/2020, 16 passageiros, Branco bríght, ar-condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.233252/2020-78 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
Maria Teixeira de Souza
Presidente Apae/Colorado do Oeste.

Protocolo DO37479

EXTRATO

FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 22/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACHADINHO DO OESTE - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 63.628.408/0001-22. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2020/2020, 16 passageiros, Branco bríght, ar-condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.233252/2020-78 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Marizete Souza de Paula

Presidente FEAPAES/RO

Flávia Luciane Dias

Presidente Apae/Machadinho do Oeste.

Protocolo DO37480

EXTRATO

FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 22/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 03.536.126/0001-73. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2020/2020, 16 passageiros, Branco bríght, ar-condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.233252/2020-78 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Marizete Souza de Paula

Presidente FEAPAES/RO

Gleiciely Amaral Rodrigues Trindade

Presidente Apae/Buritis.

Protocolo DO37481

EXTRATO

FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 22/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.291.833/0001-06. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2020/2020, 16 passageiros, Branco bríght, ar-condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.233252/2020-78 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Marizete Souza de Paula

Presidente FEAPAES/RO

Renata de Araújo Gonchorowski

Presidente Apae/Primavera de Rondônia

Protocolo DO37482

EXTRATO

FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 23/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FELIPE D'OESTE - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 08.241.354/0001-30. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2020/2020, 16 passageiros, Branco bríght, ar-condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.025717/2020-1 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Marizete Souza de Paula

Presidente FEAPAES/RO

Mônica Aparecida Siqueira Souza

Vice-Presidente Apae/São Felipe do Oeste

Protocolo DO37483

EXTRATO

FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA

1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 23/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHUPINGUAIA - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 27.324.583/0001-62. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2020/2020, 16 passageiros, Branco bríght, ar-

condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.025717/2020-19 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.
Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
Rosana Chrisosthemos Soares Mendes
Presidente Apae/Chupinguaia

Protocolo DO37484

EXTRATO
FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA
1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 23/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URUPÁ - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 08.643.778/0001-20. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2020/2020, 16 passageiros, Branco bríght, ar-condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.025717/2020-19 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.
Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
Tony Sander Gomes de Souza
Presidente Apae/Urupá

Protocolo DO37485

EXTRATO
FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA
1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 23/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRESIDENTE MEDICI - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 01.348.696/0001-04. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2020/2020, 16 passageiros, Branco bríght, ar-condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.025717/2020-19 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.
Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
Luiz Antônio Castro Hurtado
Presidente Apae/Presidente Médici

Protocolo DO37486

EXTRATO
FEDERAÇÃO DAS APAES DE RONDÔNIA
1- EXTRATO: TERMO DE DOAÇÃO (Referente ao Termo de Doação nº 21/2025/PGE-SEPOG); 2 - DOADORA: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Rondônia - FEAPAES/RO. 3 - DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABIXI - RONDÔNIA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 21.145881/0001-09. 4 - OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) Veículo VAN, marca FIAT DUCATO, mod. ENGESIGMIC ANTIGA, Diesel, 86 cilindradas, Ano 2019/2020, 16 passageiros, Branco bríght, ar-condicionado, direção hidráulica; 5 - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura. 6 - PROCESSO Nº 0035.249089/2019-21 (SEI). 7 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.
Marizete Souza de Paula
Presidente FEAPAES/RO
João Carlos Canoff
Presidente Apae/Cabixí.

Protocolo DO37487

AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL			
GOVERNADORIA MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	VICEGOV SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA	CASA CIVIL ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	OGÉ ERASMO MEIRELES E SA
CASA MILITAR VALDEMIR CARLOS GOES	SECOM RENAN FERNANDES BARRETO	PGE THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA	CGE JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO
SUGESP SEMARYA GOMES DO NASCIMENTO	SETIC DELNER FREIRE	SIBRA AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES	SEPOG BEATRIZ BASILIO MENDES

SEGEF SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	SUPEL MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	SEPAT DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO	COGES JURANDIR CLAUDIO DADDA
SEFIN LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	SESDEC FELIPE BERNARDO VITAL	PM REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO	CBM NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA
PC JEREMIAS MENDES DE SOUZA	SEJUS MARCUS CASTELO BRANCO A.S.RITO	SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	SESAU JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
HBAP FLORI MENEZES DA SILVA	HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II LUCIANA VON RONDON DE ANDRADE	HICD ANTONIETA MACHADO	COHREC JAQUELINE TEIXEIRA TEMO
HRC LODOVICO BENLOLO MOREIRA	HEURO ANDERSON FERREIRA DA COSTA	HRSF JESSICA TEZORI	HRE JEANE PATRICIA LIMA COSTA
POC GEANE SOCORRO LOPES DA SILVA	FHEMERON GABRIELE MOREIRA GASPAR,	AGEVISA GILVANDER GREGORIO DE LIMA	CONEPODFESPREN David Inácio dos Santos Filho
IESPRO MARCELA MILREA ARAUJO BARROS	LEPAC PAULO JOSE GIROLDI	SEDUC ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA	FUNCER LEONILDO NERY RODRIGUES
IDEP ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA	SEJUCEL PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA	SI GASODÁ SURUI	SEAS LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS
FEASE ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA	SEAGRI LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA	IDARON JULIO CESAR ROCHA PERES	SEDAM MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
SEDEC LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	SETUR GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR	SEOSP ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	DER EDER ANDRE FERNANDES DIAS
JUCER CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS	IPEM MARCELO SILVA DOS SANTOS	FAPERO PAULO RENATO HADDAD	DETRAN Sandro Ricardo Rocha dos Santos
CETRAN André Franc Araújo Galeazzi	IPERON TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA	AGERO SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS	CAERD CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
CMR ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES	SOPH FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE		